



CAMPINA GRANDE

PREFEITURA MUNICIPAL



Baixe o APP Compras.gov.br
e apresente sua proposta!

Assinado por 1 pessoa: EMANUELA PRISCILA ARAUJO PEREIRA

Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://campinagrande.1doc.com.br/verificacao/0DC9-591B-91A2-AAA8> e informe o código 0DC9-591B-91A2-AAA8





ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO – SEDUC
CENTRAL DE COMPRAS – CDC

CONCORRÊNCIA Nº 9.06.04/2025
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 535/2025

UASG 981981

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO – SEDUC
CENTRAL DE COMPRAS – CDC

OBJETO:

CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA EXECUÇÃO DA IMPLANTAÇÃO DE UMA ESCOLA – 9 SALAS DE AULA, PADRÃO FNDE, SITUADA NO DISTRITO DE GALANTE, EM CAMPINA GRANDE – PB, ATENDENDO A NECESSIDADE DA COMUNIDADE.

VALOR ESTIMADO DA CONTRATAÇÃO:

R\$12.187.613,03 (Doze milhões, cento e oitenta e sete mil, seiscentos e treze reais e três centavos).

DATA DA SESSÃO PÚBLICA

Dia 19/11/2025 ÀS 08H30, | www.comprasgovernamentais.gov.br

CRITÉRIO DE JULGAMENTO:

Menor Preço

EMANUELA PRISCILA ARAUJO PEREIRA
Agente de Contratação



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 0DC9-591B-91A2-AAA8

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



EMANUELA PRISCILA ARAUJO PEREIRA (CPF 053.XXX.XXX-60) em 31/10/2025 09:17:07

GMT-03:00

Papel: Parte

Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://campinagrande.1doc.com.br/verificacao/0DC9-591B-91A2-AAA8>



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE – PMCG
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

CONCORRÊNCIA Nº 9.06.04/2025
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 535/2025 - SEDUC

UASG 981981

Torna-se público, para conhecimento dos interessados, que a PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE, através da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, com Sede na Rua Paulino Raposo, 71/347, São José, Campina Grande - PB, realizará licitação, na modalidade CONCORRÊNCIA, na forma ELETRÔNICA, cujo critério de julgamento será MENOR PREÇO, em REGIME DE EMPREITADA POR PREÇO UNITÁRIO, para contratação do OBJETO descrito no Item 1.1, nos termos da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, da Lei de Diretrizes Orçamentárias vigente, do Decreto nº 8.538, de 06 de outubro de 2015, do Decreto nº 7.983, de 08 de abril de 2013, do Decreto nº 9.507, de 21 de setembro de 2018, do Decreto nº 11.462, de 31 de março de 2023, do Decreto Municipal nº 4.751 de 19 de abril de 2023, de 18 de junho de 2021, Portaria de penalidades nº 254/2024 e, ainda, de acordo com as condições estabelecidas neste Edital.

Data da Sessão Pública:

Horário:

Local:

Critério de Julgamento: Menor Preço

Modo de Disputa: Aberto e Fechado

Regime de [Execução/Contratação]: Empreitada por preço unitário

Preferência ME/EPP/Equiparadas: NÃO

Impugnações e Esclarecimentos:

1. DO OBJETO

1.1. O objeto da presente licitação é a escolha da proposta mais vantajosa para **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA EXECUÇÃO DA IMPLANTAÇÃO DE UMA ESCOLA - 9 SALAS DE AULA, PADRÃO FNDE, SITUADA NO DISTRITO DE GALANTE, EM CAMPINA**



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE – PMCG
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
CONCORRÊNCIA Nº 9.06.04/2025

GRANDE – PB, ATENDENDO A NECESSIDADE DA COMUNIDADE, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Edital e seus anexos.

1.2. A licitação será realizada em único item.

2. DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS

2.1 As despesas para atender a esta licitação estão programadas em dotação orçamentária própria, prevista no orçamento do Município de Campina Grande para o exercício de 2025, na classificação abaixo:

2.1.1. Gestão/Unidade: SEDUC – 02.060

2.1.2. Fonte: 17000000

2.1.3. Programa de Trabalho: 12 361 1008 1002

2.1.4. Elemento de Despesa: 4490.51

2.2. O valor total estimado para esta licitação é de **R\$12.187.613,03 (doze milhões, cento e oitenta e sete mil, seiscentos e treze reais e três centavos)**, conforme detalhamento constante da planilha orçamentária.

3. DA PARTICIPAÇÃO NA LICITAÇÃO

3.1. Poderão participar desta licitação os interessados que estiverem previamente credenciados no Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF e no Sistema de Compras do Governo Federal (www.gov.br/compras).

3.1.1. Os interessados deverão atender às condições exigidas no cadastramento no Sicafe até o terceiro dia útil anterior à data prevista para recebimento das propostas.

3.2. O licitante responsabiliza-se exclusiva e formalmente pelas transações efetuadas em seu nome, assume como firmes e verdadeiras suas propostas e seus lances, inclusive os atos praticados diretamente ou por seu representante, excluída a responsabilidade do provedor do sistema ou do órgão ou entidade promotora da licitação por eventuais danos decorrentes de uso indevido das credenciais de acesso, ainda que por terceiros.





ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE – PMCG
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
CONCORRÊNCIA Nº 9.06.04/2025

3.3. É de responsabilidade do cadastrado conferir a exatidão dos seus dados cadastrais nos Sistemas relacionados no item anterior e mantê-los atualizados junto aos órgãos responsáveis pela informação, devendo proceder, imediatamente, à correção ou à alteração dos registros tão logo identifique incorreção ou aqueles se tornem desatualizados.

3.4. A não observância do disposto no item anterior poderá ensejar desclassificação no momento da habilitação.

3.5. Não será concedido tratamento favorecido para as microempresas e empresas de pequeno porte, para as sociedades cooperativas mencionadas no artigo 16 da Lei nº 14.133, de 2021, para o agricultor familiar, o produtor rural pessoa física e para o microempreendedor individual - MEI, nos limites previstos da Lei Complementar nº 123, de 2006 e do Decreto n.º 8.538, de 2015, nos termos do Art. 4º, §1º II, da Lei nº 14.133/2021.

3.5.1. Nos termos do art. 4º, §1º, da Lei nº 14.133, de 2021, não será aplicado esse tratamento diferenciado (I) no caso de licitação para aquisição de bens ou contratação de serviços em geral, ao item cujo valor estimado for superior à receita bruta máxima admitida para fins de enquadramento como empresa de pequeno porte; e (II) no caso de contratação de obras e serviços de engenharia, às licitações cujo valor estimado for superior à receita bruta máxima admitida para fins de enquadramento como empresa de pequeno porte.

3.5.2. Nas contratações com prazo de vigência superior a 1 (um) ano, será considerado o valor anual do contrato na aplicação dos limites acima estabelecidos (art. 4º, §3º, da Lei nº 14.133/2021).

3.6. Não poderão disputar esta licitação:

3.6.1 aquele que não atenda às condições deste Edital e seu(s) anexo(s);

3.6.2. autor do anteprojeto, do projeto básico ou do projeto executivo, pessoa física ou jurídica, quando a licitação versar sobre serviços ou fornecimento de bens a ele relacionados;

3.6.3. empresa, isoladamente ou em consórcio, responsável pela elaboração do projeto básico ou do projeto executivo, ou empresa da qual o autor do projeto seja dirigente, gerente, controlador, acionista ou detentor de mais de 5% (cinco por cento) do capital com direito a voto ou responsável técnico, quando a licitação versar sobre serviços ou fornecimento de bens a ela necessários;

3.6.4. pessoa física ou jurídica que se encontre, ao tempo da licitação, impossibilitada de participar da licitação em decorrência de sanção que lhe foi imposta;



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE – PMCG
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
CONCORRÊNCIA Nº 9.06.04/2025

3.6.5. aquele que mantenha vínculo de natureza técnica, comercial, econômica, financeira, trabalhista ou civil com dirigente do órgão ou entidade contratante ou com agente público que desempenhe função na licitação ou atue na fiscalização ou na gestão do contrato, ou que deles seja cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau;

3.6.6. empresas controladoras, controladas ou coligadas, nos termos da Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976, concorrendo entre si;

3.6.7. pessoa física ou jurídica que, nos 5 (cinco) anos anteriores à divulgação do edital, tenha sido condenada judicialmente, com trânsito em julgado, por exploração de trabalho infantil, por submissão de trabalhadores a condições análogas às de escravo ou por contratação de adolescentes nos casos vedados pela legislação trabalhista;

3.6.8. agente público do órgão ou entidade licitante;

3.6.9. Organizações da Sociedade Civil de Interesse Público - OSCIP, atuando nessa condição;

3.6.10. Não poderá participar, direta ou indiretamente, da licitação ou da execução do contrato agente público do órgão ou entidade contratante, devendo ser observadas as situações que possam configurar conflito de interesses no exercício ou após o exercício do cargo ou emprego, nos termos da legislação que disciplina a matéria, conforme [§ 1º do art. 9º da Lei n.º 14.133, de 2021](#).

3.7. O impedimento de que trata o item 3.6.4. será também aplicado ao licitante que atue em substituição a outra pessoa, física ou jurídica, com o intuito de burlar a efetividade da sanção a ela aplicada, inclusive a sua controladora, controlada ou coligada, desde que devidamente comprovado o ilícito ou a utilização fraudulenta da personalidade jurídica do licitante.

3.8. A critério da Administração e exclusivamente a seu serviço, o autor dos projetos e a empresa a que se referem os itens 3.6.2. e 3.6.3. poderão participar no apoio das atividades de planejamento da contratação, de execução da licitação ou de gestão do contrato, desde que sob supervisão exclusiva de agentes públicos do órgão ou entidade.

3.9. Equiparam-se aos autores do projeto as empresas integrantes do mesmo grupo econômico.

3.10 O disposto nos itens 3.6.2. e 3.6.3. não impede a licitação ou a contratação de serviço que inclua como encargo do contratado a elaboração do projeto básico e do projeto executivo, nas contratações integradas, e do projeto executivo, nos demais regimes de execução.





ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE – PMCG
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
CONCORRÊNCIA Nº 9.06.04/2025

3.11. Em licitações e contratações realizadas no âmbito de projetos e programas parcialmente financiados por agência oficial de cooperação estrangeira ou por organismo financeiro internacional com recursos do financiamento ou da contrapartida nacional, não poderá participar pessoa física ou jurídica que integre o rol de pessoas sancionadas por essas entidades ou que seja declarada inidônea nos termos da [Lei nº 14.133/2021](#).

3.12. A vedação de que trata o item 3.6.8. estende-se a terceiro que auxilie a condução da contratação na qualidade de integrante de equipe de apoio, profissional especializado ou funcionário ou representante de empresa que preste assessoria técnica.

4. DA APRESENTAÇÃO DA PROPOSTA E DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO

4.1. Na presente licitação, a fase de habilitação sucederá as fases de apresentação de propostas e lances e de julgamento.

4.2. Os licitantes encaminharão, exclusivamente por meio do sistema eletrônico, a proposta com o preço ou o percentual de desconto, conforme o critério de julgamento adotado neste Edital, até a data e o horário estabelecidos para abertura da sessão pública.

4.3. Caso a fase de habilitação anteceda as fases de apresentação de propostas e lances, os licitantes encaminharão, na forma e no prazo estabelecidos no item anterior, simultaneamente os documentos de habilitação e a proposta com o preço ou o percentual de desconto, observado o disposto nos itens 8.1.1 e 8.12.1 deste Edital.

4.4. No cadastramento da proposta inicial, o licitante declarará, em campo próprio do sistema, que:

4.4.1. está ciente e concorda com as condições contidas no edital e seus anexos, bem como de que a proposta apresentada compreende a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infralegais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes na data de sua entrega em definitivo e que cumpre plenamente os requisitos de habilitação definidos no instrumento convocatório;

4.4.2. não emprega menor de 18 anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de 16 anos, salvo menor, a partir de 14 anos, na condição de aprendiz, nos termos do artigo 7º, XXXIII, da Constituição;





ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE – PMCG
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
CONCORRÊNCIA Nº 9.06.04/2025

4.4.3. não possui empregados executando trabalho degradante ou forçado, observando o disposto nos incisos III e IV do art. 1º e no inciso III do art. 5º da Constituição Federal;

4.5. cumpre as exigências de reserva de cargos para pessoa com deficiência e para reabilitado da Previdência Social, previstas em lei e em outras normas específicas.

4.6. O licitante organizado em cooperativa deverá declarar, ainda, em campo próprio do sistema eletrônico, que cumpre os requisitos estabelecidos no artigo 16 da Lei nº 14.133, de 2021.

4.7. O fornecedor enquadrado como sociedade cooperativa deverá declarar, ainda, em campo próprio do sistema eletrônico, que cumpre os requisitos estabelecidos no artigo 3º da Lei Complementar nº 123, de 2006, estando apto a usufruir do tratamento favorecido estabelecido em seus arts. 42 a 49, observado o disposto nos §§ 1º ao 3º do art. 4º, da Lei n.º 14.133, de 2021.

4.7.1. Nos itens em que a participação não for exclusiva para sociedade cooperativa, a assinalação do campo “não” apenas produzirá o efeito de o licitante não ter direito ao tratamento favorecido previsto na Lei Complementar nº 123, de 2006, mesmo que microempresa, empresa de pequeno porte ou sociedade cooperativa.

4.8. A falsidade da declaração de que trata os itens 4.4 ou 4.7 sujeitará o licitante às sanções previstas na Lei nº 14.133, de 2021, e neste Edital.

4.9. Os licitantes poderão retirar ou substituir a proposta ou, na hipótese de a fase de habilitação anteceder as fases de apresentação de propostas e lances e de julgamento, os documentos de habilitação anteriormente inseridos no sistema, até a abertura da sessão pública.

4.10. Não haverá ordem de classificação na etapa de apresentação da proposta e dos documentos de habilitação pelo licitante, o que ocorrerá somente após os procedimentos de abertura da sessão pública e da fase de envio de lances.

4.11. Serão disponibilizados para acesso público os documentos que compõem a proposta dos licitantes convocados para apresentação de propostas, após a fase de envio de lances.

4.12. Desde que disponibilizada a funcionalidade no sistema, o licitante poderá parametrizar o seu valor final mínimo ou o seu percentual de desconto máximo quando do cadastramento da proposta e obedecerá às seguintes regras:



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE – PMCG
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
CONCORRÊNCIA Nº 9.06.04/2025

4.12.1. a aplicação do intervalo mínimo de diferença de valores ou de percentuais entre os lances, que incidirá tanto em relação aos lances intermediários quanto em relação ao lance que cobrir a melhor oferta; e

4.12.2. os lances serão de envio automático pelo sistema, respeitado o valor final mínimo, caso estabelecido, e o intervalo de que trata o subitem acima.

4.13. O valor final mínimo ou o percentual de desconto final máximo parametrizado no sistema poderá ser alterado pelo fornecedor durante a fase de disputa, sendo vedado:

4.13.1. valor superior a lance já registrado pelo fornecedor no sistema, quando adotado o critério de julgamento por menor preço; e

4.13.2. percentual de desconto inferior a lance já registrado pelo fornecedor no sistema, quando adotado o critério de julgamento por maior desconto.

4.14. O valor final mínimo ou o percentual de desconto final máximo parametrizado na forma do item 4.12 possuirá caráter sigiloso para os demais fornecedores e para o órgão ou entidade promotora da licitação, podendo ser disponibilizado estrita e permanentemente aos órgãos de controle externo e interno.

4.15. Caberá ao licitante interessado em participar da licitação acompanhar as operações no sistema eletrônico durante o processo licitatório e se responsabilizar pelo ônus decorrente da perda de negócios diante da inobservância de mensagens emitidas pela Administração ou de sua desconexão.

4.16. O licitante deverá comunicar imediatamente ao provedor do sistema qualquer acontecimento que possa comprometer o sigilo ou a segurança, para imediato bloqueio de acesso.





ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE – PMCG
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
CONCORRÊNCIA Nº 9.06.04/2025

5. DO PREENCHIMENTO DA PROPOSTA

5.1. Todas as especificações do objeto contidas na proposta vinculam o licitante.

5.1.1. O licitante NÃO poderá oferecer proposta em quantitativo inferior ao máximo previsto para contratação.

5.2. Nos valores propostos estarão inclusos todos os custos operacionais, encargos previdenciários, trabalhistas, tributários, comerciais e quaisquer outros que incidam direta ou indiretamente na execução do objeto.

5.3. Os preços ofertados, tanto na proposta inicial, quanto na etapa de lances, serão de exclusiva responsabilidade do licitante, não lhe assistindo o direito de pleitear qualquer alteração, sob alegação de erro, omissão ou qualquer outro pretexto.

5.4. Se o regime tributário da empresa implicar o recolhimento de tributos em percentuais variáveis, a cotação adequada será a que corresponde à média dos efetivos recolhimentos da empresa nos últimos doze meses.

5.5. Independentemente do percentual de tributo inserido na planilha, no pagamento serão retidos na fonte os percentuais estabelecidos na legislação vigente.

5.6. A apresentação das propostas implica obrigatoriedade do cumprimento das disposições nelas contidas, em conformidade com o que dispõe o Projeto Básico, assumindo o proponente o compromisso de executar o objeto licitado nos seus termos, bem como de fornecer os materiais, equipamentos, ferramentas e utensílios necessários, em quantidades e qualidades adequadas à perfeita execução contratual, promovendo, quando requerido, sua substituição.

5.7. O prazo de validade da proposta não será inferior a 90 (noventa) dias, a contar da data de sua apresentação.

5.8. Os licitantes devem respeitar os preços máximos estabelecidos nas normas de regência de contratações públicas federais, quando participarem de licitações públicas;

5.8.1. Caso o critério de julgamento seja o de maior desconto, o preço já decorrente da aplicação do desconto ofertado deverá respeitar os preços máximos previstos no item 3.8.

5.9. O descumprimento das regras supramencionadas pela Administração por parte dos contratados pode ensejar a responsabilização pelo Tribunal de Contas, após o devido processo legal, gerar as seguintes consequências: assinatura de prazo para a adoção das medidas necessárias ao exato cumprimento da lei, nos termos do art. 71, inciso IX, da Constituição; ou condenação dos agentes públicos responsáveis e da empresa contratada ao pagamento dos prejuízos ao erário, caso verificada a ocorrência de superfaturamento por sobrepreço na execução do contrato



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE – PMCG
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
CONCORRÊNCIA Nº 9.06.04/2025

6. DA ABERTURA DA SESSÃO, CLASSIFICAÇÃO DAS PROPOSTAS E FORMULAÇÃO DE LANCES

- 6.1. A abertura da presente licitação dar-se-á automaticamente em sessão pública, por meio de sistema eletrônico, na data, horário e local indicados neste Edital.
- 6.2. Os licitantes poderão retirar ou substituir a proposta ou os documentos de habilitação, quando for o caso, anteriormente inseridos no sistema, até a abertura da sessão pública.
- 6.3. O sistema disponibilizará campo próprio para troca de mensagens entre o Agente de Contratação/Comissão e os licitantes.
- 6.4. Iniciada a etapa competitiva, os licitantes deverão encaminhar lances exclusivamente por meio de sistema eletrônico, sendo imediatamente informados do seu recebimento e do valor consignado no registro.
- 6.5. O lance deverá ser ofertado pelo valor unitário.
- 6.6. Os licitantes poderão oferecer lances sucessivos, observando o horário fixado para abertura da sessão e as regras estabelecidas no Edital.
- 6.7. O licitante somente poderá oferecer lance de valor inferior ao último por ele ofertado e registrado pelo sistema.
- 6.8. O intervalo mínimo de diferença de valores ou percentuais entre os lances, que incidirá tanto em relação aos lances intermediários quanto em relação à proposta que cobrir a melhor oferta deverá ser de 0,5%.
- 6.9. O licitante poderá, uma única vez, excluir seu último lance ofertado, no intervalo de quinze segundos após o registro no sistema, na hipótese de lance inconsistente ou inexecutável.
- 6.10. O procedimento seguirá de acordo com o modo de disputa adotado.
- 6.11. Caso seja adotado para o envio de lances no Concorrência o modo de disputa “aberto”, os licitantes apresentarão lances públicos e sucessivos, com prorrogações.



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE – PMCG
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
CONCORRÊNCIA Nº 9.06.04/2025

6.11.1. A etapa de lances da sessão pública terá duração de dez minutos e, após isso, será prorrogada automaticamente pelo sistema quando houver lance ofertado nos últimos dois minutos do período de duração da sessão pública.

6.11.2. A prorrogação automática da etapa de lances, de que trata o subitem anterior, será de dois minutos e ocorrerá sucessivamente sempre que houver lances enviados nesse período de prorrogação, inclusive no caso de lances intermediários.

6.11.3. Não havendo novos lances na forma estabelecida nos itens anteriores, a sessão pública encerrar-se-á automaticamente, e o sistema ordenará e divulgará os lances conforme a ordem final de classificação.

6.11.4. Definida a melhor proposta, se a diferença em relação à proposta classificada em segundo lugar for de pelo menos 5% (cinco por cento), o agente de contratação, auxiliado pela equipe de apoio, poderá admitir o reinício da disputa aberta, para a definição das demais colocações.

6.11.5. Após o reinício previsto no item supra, os licitantes serão convocados para apresentar lances intermediários.

6.12. Caso seja adotado para o envio de lances no Concorrência o modo de disputa “aberto e fechado”, os licitantes apresentarão lances públicos e sucessivos, com lance final e fechado.

6.12.1. A etapa de lances da sessão pública terá duração inicial de quinze minutos. Após esse prazo, o sistema encaminhará aviso de fechamento iminente dos lances, após o que transcorrerá o período de até dez minutos, aleatoriamente determinado, findo o qual será automaticamente encerrada a recepção de lances.

6.12.2. Encerrado o prazo previsto no subitem anterior, o sistema abrirá oportunidade para que o autor da oferta de valor mais baixo e os das ofertas com preços até 10% (dez por cento) superior àquela possam ofertar um lance final e fechado em até cinco minutos, o qual será sigiloso até o encerramento deste prazo.

6.12.3. No procedimento de que trata o subitem supra, o licitante poderá optar por manter o seu último lance da etapa aberta, ou por ofertar melhor lance.



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE – PMCG
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
CONCORRÊNCIA Nº 9.06.04/2025

6.12.4. Não havendo pelo menos três ofertas nas condições definidas neste item, poderão os autores dos melhores lances subsequentes, na ordem de classificação, até o máximo de três, oferecer um lance final e fechado em até cinco minutos, o qual será sigiloso até o encerramento deste prazo.

6.12.5. Após o término dos prazos estabelecidos nos itens anteriores, o sistema ordenará e divulgará os lances segundo a ordem crescente de valores.

6.13. Caso seja adotado para o envio de lances no Concorrência o modo de disputa “fechado e aberto”, poderão participar da etapa aberta somente os licitantes que apresentarem a proposta de menor preço/ maior percentual de desconto e os das propostas até 10% (dez por cento) superiores/inferiores àquela, em que os licitantes apresentarão lances públicos e sucessivos, até o encerramento da sessão e eventuais prorrogações.

6.13.1. A etapa de lances da sessão pública terá duração de dez minutos e, após isso, será prorrogada automaticamente pelo sistema quando houver lance ofertado nos últimos dois minutos do período de duração da sessão pública.

6.13.2. A prorrogação automática da etapa de lances, de que trata o subitem anterior, será de dois minutos e ocorrerá sucessivamente sempre que houver lances enviados nesse período de prorrogação, inclusive no caso de lances intermediários.

6.13.3. Não havendo novos lances na forma estabelecida nos itens anteriores, a sessão pública encerrar-se-á automaticamente, e o sistema ordenará e divulgará os lances conforme a ordem final de classificação.

6.13.4. Definida a melhor proposta, se a diferença em relação à proposta classificada em segundo lugar for de pelo menos 5% (cinco por cento), o Agente de Contratação/ Comissão, auxiliado pela equipe de apoio, poderá admitir o reinício da disputa aberta, para a definição das demais colocações.

6.13.5. Após o reinício previsto no subitem supra, os licitantes serão convocados para apresentar lances intermediários.

6.14. Após o término dos prazos estabelecidos nos subitens anteriores, o sistema ordenará e divulgará os lances segundo a ordem crescente de valores.



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE – PMCG
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
CONCORRÊNCIA Nº 9.06.04/2025

6.15. Não serão aceitos dois ou mais lances de mesmo valor, prevalecendo aquele que for recebido e registrado em primeiro lugar.

6.16. Durante o transcurso da sessão pública, os licitantes serão informados, em tempo real, do valor do menor lance registrado, vedada a identificação do licitante.

6.17. No caso de desconexão com o Agente de contratação/comissão, no decorrer da etapa competitiva do Concorrência, o sistema eletrônico poderá permanecer acessível aos licitantes para a recepção dos lances.

6.18. Quando a desconexão do sistema eletrônico para o agente de contratação/comissão persistir por tempo superior a dez minutos, a sessão pública será suspensa e reiniciada somente após decorridas vinte e quatro horas da comunicação do fato pelo Agente de Contratação/ Comissão aos participantes, no sítio eletrônico utilizado para divulgação.

6.19. Caso o licitante não apresente lances, concorrerá com o valor de sua proposta.

6.20. Em relação a itens não exclusivos para participação de microempresas e empresas de pequeno porte, uma vez encerrada a etapa de lances, será efetivada a verificação automática, junto à Receita Federal, do porte da entidade empresarial. O sistema identificará em coluna própria as microempresas e empresas de pequeno porte participantes, procedendo à comparação com os valores da primeira colocada, se esta for empresa de maior porte, assim como das demais classificadas, para o fim de aplicar-se o disposto nos [arts. 44 e 45 da Lei Complementar nº 123, de 2006](#), regulamentada pelo [Decreto nº 8.538, de 2015](#).

6.20.1. Nessas condições, as propostas de microempresas e empresas de pequeno porte que se encontrarem na faixa de até 10% (dez por cento) acima da melhor proposta ou melhor lance serão consideradas empatadas com a primeira colocada.

6.20.2. Caso a microempresa ou a empresa de pequeno porte melhor classificada desista ou não se manifeste no prazo estabelecido, serão convocadas as demais licitantes microempresa e empresa de pequeno porte que se encontrem naquele intervalo de 10% (dez por cento), na ordem de classificação, para o exercício do mesmo direito, no prazo estabelecido no subitem anterior.

6.20.3. No caso de equivalência dos valores apresentados pelas microempresas e empresas de pequeno porte que se encontrem nos intervalos estabelecidos nos subitens anteriores, será realizado sorteio entre elas para que se identifique aquela que primeiro poderá apresentar melhor oferta.



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE – PMCG
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
CONCORRÊNCIA Nº 9.06.04/2025

6.21. Só poderá haver empate entre propostas iguais (não seguidas de lances), ou entre lances finais da fase fechada do modo de disputa aberto e fechado.

6.21.1. Havendo eventual empate entre propostas ou lances, o critério de desempate será aquele previsto no [art. 60 da Lei nº 14.133, de 2021](#), nesta ordem:

6.21.1.1. disputa final, hipótese em que os licitantes empatados poderão apresentar nova proposta em ato contínuo à classificação;

6.21.1.2. avaliação do desempenho contratual prévio dos licitantes, para a qual deverão preferencialmente ser utilizados registros cadastrais para efeito de atesto de cumprimento de obrigações previstos nesta Lei;

6.21.1.3. desenvolvimento pelo licitante de ações de equidade entre homens e mulheres no ambiente de trabalho, conforme regulamento;

6.21.1.4. desenvolvimento pelo licitante de programa de integridade, conforme orientações dos órgãos de controle.

6.21.2. Persistindo o empate, será assegurada preferência, sucessivamente, aos bens e serviços produzidos ou prestados por:

6.21.2.1. empresas estabelecidas no território do Estado ou do Distrito Federal do órgão ou entidade da Administração Pública estadual ou distrital licitante ou, no caso de licitação realizada por órgão ou entidade de Município, no território do Estado em que este se localize;

6.21.2.2. empresas brasileiras;

6.21.2.3. empresas que invistam em pesquisa e no desenvolvimento de tecnologia no País;

6.21.2.4. empresas que comprovem a prática de mitigação, nos termos da [Lei nº 12.187, de 29 de dezembro de 2009](#).

6.22. Encerrada a etapa de envio de lances da sessão pública, na hipótese da proposta do primeiro colocado permanecer acima do preço máximo ou inferior ao desconto definido para a contratação, o



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE – PMCG
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
CONCORRÊNCIA Nº 9.06.04/2025

Agente de Contratação/ Comissão poderá negociar condições mais vantajosas, após definido o resultado do julgamento.

6.22.1. A negociação poderá ser feita com os demais licitantes, segundo a ordem de classificação inicialmente estabelecida, quando o primeiro colocado, mesmo após a negociação, for desclassificado em razão de sua proposta permanecer acima do preço máximo definido pela Administração.

6.22.2. A negociação será realizada por meio do sistema, podendo ser acompanhada pelos demais licitantes.

6.22.3. O resultado da negociação será divulgado a todos os licitantes e anexado aos autos do processo licitatório

6.22.4. O agente de contratação/comissão solicitará ao licitante mais bem classificado que, no prazo de 2 (duas) horas, envie a proposta adequada ao último lance ofertado após a negociação realizada, acompanhada, se for o caso, dos documentos complementares, quando necessários à confirmação daqueles exigidos neste Edital e já apresentados.

6.22.5. É facultado ao agente de contratação/comissão prorrogar o prazo estabelecido, a partir de solicitação fundamentada feita no chat pelo licitante, antes de findo o prazo.

6.23. Após a negociação do preço, o agente de contratação/comissão iniciará a fase de aceitação e julgamento da proposta.

6.25. Após a utilização de todos os critérios de desempate estipulados no artigo 60 da Lei 14.133/21 e subitens anteriores, persistindo o empate, será realizado SORTEIO entre as licitantes, através da extração do prêmio da Loteria Federal.

6.25.1. Será considerada, para fins de desempate, a primeira extração da Loteria Federal que ocorrer após a definição do empate.

6.25.2. O sorteio levará em consideração os últimos dois números da extração do prêmio da Loteria Federal e os números referenciais do CNPJ das empresas empatadas, devendo ser observadas as seguintes regras:

6.25.3. As empresas empatadas receberão um número para participar da próxima extração do primeiro prêmio da Loteria Federal.





ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE – PMCG
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
CONCORRÊNCIA Nº 9.06.04/2025

6.25.4. O dígito verificador do CNPJ de cada empresa será o número, preferencialmente, usado para identificar a empresa no sorteio, conforme exemplo.

XX.XXX.XXX/0001-XX

6.25.5. Se houver coincidência entre os dígitos verificadores das empresas, serão usados os dois últimos dígitos da raiz do CNPJ, e assim por diante, conforme exemplo.

XX.XXX.XXX/0001-XX

6.25.6. A classificação será feita pela aproximação ao número sorteado, da seguinte forma:

6.25.7. Os primeiros da lista de classificação serão os números abaixo do sorteado considerados em ordem decrescente, do maior para o menor.

6.25.8. Complementam a lista de verificação os números acima do sorteado considerados em ordem crescente, do menor para o maior.

6.25.9. O vencedor será o número que estiver em primeiro na lista de classificação.

6.25.10. Os demais integrantes da lista de classificação assumirão os respectivos lugares e serão consideradas na ordem de preferência caso seja necessário.

7. DA FASE DE JULGAMENTO

7.1. Encerrada a etapa de negociação, o agente de contratação/comissão verificará se o licitante provisoriamente classificado em primeiro lugar atende às condições de participação no certame, conforme previsto no [art. 14 da Lei nº 14.133/2021](#), legislação correlata e no item 0 do edital, especialmente quanto à existência de sanção que impeça a participação no certame ou a futura contratação, mediante a consulta aos seguintes cadastros:

a) SICAF;

b) Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas - CEIS, mantido pela Controladoria-Geral da União (<https://www.portaltransparencia.gov.br/sancoes/ceis>); e

c) Cadastro Nacional de Empresas Punidas – CNEP, mantido pela Controladoria-Geral da União (<https://www.portaltransparencia.gov.br/sancoes/cnep>);e

7.2. A consulta aos cadastros será realizada em nome da empresa licitante e também de seu sócio majoritário, por força da vedação de que trata o [artigo 12 da Lei nº 8.429, de 1992](#).



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE – PMCG
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
CONCORRÊNCIA Nº 9.06.04/2025

7.3. Caso conste na Consulta de Situação do licitante a existência de Ocorrências Impeditivas Indiretas, o agente de contratação/comissão diligenciará para verificar se houve fraude por parte das empresas apontadas no Relatório de Ocorrências Impeditivas Indiretas.

7.3.1. A tentativa de burla será verificada por meio dos vínculos societários, linhas de fornecimento similares, dentre outros.

7.3.2. O licitante será convocado para manifestação previamente a uma eventual desclassificação.

7.3.3. Constatada a existência de sanção, o licitante será reputado inabilitado, por falta de condição de participação.

7.4. Verificadas as condições de participação e de utilização do tratamento favorecido, o agente de contratação/comissão examinará a proposta classificada em primeiro lugar quanto à adequação ao objeto e à compatibilidade do preço em relação ao máximo estipulado para contratação neste Edital e em seus anexos.

7.5. Será desclassificada a proposta vencedora que:

7.5.1. conter vícios insanáveis;

7.5.2. não obedecer às especificações técnicas contidas no Projeto Básico;

7.5.3. apresentar preços inexequíveis ou permanecerem acima do preço máximo definido para a contratação;

7.5.4. não tiverem sua exequibilidade demonstrada, quando exigido pela Administração;

7.5.5. apresentar desconformidade com quaisquer outras exigências deste Edital ou seus anexos, desde que insanável.

7.6. No caso de bens e serviços em geral, é indício de inexequibilidade das propostas valores inferiores a 50% (cinquenta por cento) do valor orçado pela Administração.

7.6.1. A inexequibilidade, na hipótese de que trata o caput, só será considerada após diligência do agente de contratação/comissão, que comprove:





ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE – PMCG
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
CONCORRÊNCIA Nº 9.06.04/2025

7.6.1.1. que o custo do licitante ultrapassa o valor da proposta; e

7.6.1.2. inexistirem custos de oportunidade capazes de justificar o vulto da oferta.

7.7. Em contratação de serviços de engenharia, além das disposições acima, a análise de exequibilidade e sobrepreço considerará o seguinte:

7.7.1. Nos regimes de execução por tarefa, empreitada por preço global ou empreitada integral, semi-integrada ou integrada, a caracterização do sobrepreço se dará pela superação do valor global estimado;

7.7.2. No regime de empreitada por preço unitário, a caracterização do sobrepreço se dará pela superação do valor global estimado e pela superação de custo unitário tido como relevante, conforme planilha anexa ao edital;

7.7.3. No caso de serviços de engenharia, serão consideradas inexequíveis as propostas cujos valores forem inferiores a 75% (setenta e cinco por cento) do valor orçado pela Administração, independentemente do regime de execução.

7.7.4. Ao licitante vencedor será exigida a garantia da contratação nos moldes do dos art.96 da Lei nº 14.133, de 2021, onde:

7.7.4.1. Caberá ao contratado optar por uma das seguintes modalidades de garantia:

I - caução em dinheiro ou em títulos da dívida pública emitidos sob a forma escritural, mediante registro em sistema centralizado de liquidação e de custódia autorizado pelo Banco Central do Brasil, e avaliados por seus valores econômicos, conforme definido pelo Ministério da Economia;

II - seguro-garantia;

III - fiança bancária emitida por banco ou instituição financeira devidamente autorizada a operar no País pelo Banco Central do Brasil. IV - título de capitalização custeado por pagamento único, com resgate pelo valor total. (Incluído pela Lei nº 14.770, de 2023)

7.7.4. Na hipótese de suspensão do contrato por ordem ou inadimplemento da Administração, o contratado ficará desobrigado de renovar a garantia ou de endossar a apólice de seguro até a ordem de reinício da execução ou o adimplemento pela Administração.



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE – PMCG
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
CONCORRÊNCIA Nº 9.06.04/2025

7.7.5. O prazo mínimo para a prestação da garantia pelo contratado será de 1 (um) mês, contado a partir da data de homologação da licitação e anterior à assinatura do contrato.

7.7.6. Será exigida garantia adicional do licitante vencedor cuja proposta for inferior a 85% (oitenta e cinco por cento) do valor orçado pela Administração, equivalente à diferença entre este último e o valor da proposta, sem prejuízo das demais garantias exigíveis de acordo com a Lei.

7.8. Se houver indícios de inexequibilidade da proposta de preço, ou em caso da necessidade de esclarecimentos complementares, poderão ser efetuadas diligências, para que a empresa comprove a exequibilidade da proposta.

7.9. Caso o custo global estimado do objeto licitado tenha sido decomposto em seus respectivos custos unitários por meio de Planilha de Custos e Formação de Preços elaborada pela Administração, o licitante classificado em primeiro lugar será convocado para apresentar Planilha por ele elaborada, com os respectivos valores adequados ao valor final da sua proposta, sob pena de não aceitação da proposta.

7.9.1. Em se tratando de serviços de engenharia, o licitante vencedor será convocado a apresentar à Administração, por meio eletrônico, as planilhas com indicação dos quantitativos e dos custos unitários, seguindo o modelo elaborado pela Administração, bem como com detalhamento das Bonificações e Despesas Indiretas (BDI) e dos Encargos Sociais (ES), com os respectivos valores adequados ao valor final da proposta vencedora, admitida a utilização dos preços unitários, no caso de empreitada por preço global, empreitada integral, contratação semi-integrada e contratação integrada, exclusivamente para eventuais adequações indispensáveis no cronograma físico-financeiro e para balizar excepcional aditamento posterior do contrato.

7.9.2. Em se tratando de serviços com fornecimento de mão de obra em regime de dedicação exclusiva cuja produtividade seja mensurável e indicada pela Administração, o licitante deverá indicar a produtividade adotada e a quantidade de pessoal que será alocado na execução contratual.

7.9.3. Caso a produtividade for diferente daquela utilizada pela Administração como referência, ou não estiver contida na faixa referencial de produtividade, mas admitida pelo ato convocatório, o licitante deverá apresentar a respectiva comprovação de exequibilidade;

7.9.4. Os licitantes poderão apresentar produtividades diferenciadas daquela estabelecida pela Administração como referência, desde que não alterem o objeto da contratação, não contrariem





ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE – PMCG
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
CONCORRÊNCIA Nº 9.06.04/2025

dispositivos legais vigentes e, caso não estejam contidas nas faixas referenciais de produtividade, comprovem a exequibilidade da proposta.

7.9.5. Para efeito do subitem anterior, admite-se a adequação técnica da metodologia empregada pela contratada, visando assegurar a execução do objeto, desde que mantidas as condições para a justa remuneração do serviço.

7.10. Erros no preenchimento da planilha não constituem motivo para a desclassificação da proposta. A planilha poderá ser ajustada pelo fornecedor, no prazo indicado pelo sistema, desde que não haja majoração do preço e que se comprove que este é o bastante para arcar com todos os custos da contratação;

7.10.1. O ajuste de que trata este dispositivo se limita a sanar erros ou falhas que não alterem a substância das propostas;

7.10.2. Considera-se erro no preenchimento da planilha passível de correção a indicação de recolhimento de impostos e contribuições na forma do Simples Nacional, quando não cabível esse regime.

7.11. Para fins de análise da proposta quanto ao cumprimento das especificações do objeto, poderá ser colhida a manifestação escrita do setor requisitante do serviço ou da área especializada no objeto.

7.12. Caso o Projeto Básico exija a apresentação de amostra, o licitante classificado em primeiro lugar deverá apresentá-la, sob pena de não aceitação da proposta.

7.13. Por meio de mensagem no sistema, será divulgado o local e horário de realização do procedimento para a avaliação das amostras, cuja presença será facultada a todos os interessados, incluindo os demais licitantes.

7.14. Os resultados das avaliações serão divulgados por meio de mensagem no sistema.

7.15. No caso de não haver entrega da amostra ou ocorrer atraso na entrega, sem justificativa aceita pelo Agente de Contratação/Comissão, ou havendo entrega de amostra fora das especificações previstas neste Edital, a proposta do licitante será recusada.

7.16. Se a(s) amostra(s) apresentada(s) pelo primeiro classificado não for(em) aceita(s), o Agente de Contratação/Comissão analisará a aceitabilidade da proposta ou lance ofertado pelo segundo



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE – PMCG
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
CONCORRÊNCIA Nº 9.06.04/2025

classificado. Seguir-se-á com a verificação da(s) amostra(s) e, assim, sucessivamente, até a verificação de uma que atenda às especificações constantes no Projeto Básico.

8. DA FASE DE HABILITAÇÃO

8.1. Os documentos previstos no Projeto Básico, necessários e suficientes para demonstrar a capacidade do licitante de realizar o objeto da licitação, serão exigidos para fins de habilitação, nos termos dos [arts. 62 a 70 da Lei nº 14.133, de 2021](#).

8.1.1. A documentação exigida para fins de habilitação jurídica, fiscal, social e trabalhista e econômico-financeira, poderá ser substituída pelo registro cadastral no SICAF.

8.2. Quando permitida a participação de empresas estrangeiras que não funcionem no País, as exigências de habilitação serão atendidas mediante documentos equivalentes, inicialmente apresentados em tradução livre.

8.2.1. Na hipótese de o licitante vencedor ser empresa estrangeira que não funcione no País, para fins de assinatura do contrato, os documentos exigidos para a habilitação serão traduzidos por tradutor juramentado no País e apostilados nos termos do disposto no [Decreto nº 8.660, de 29 de janeiro de 2016](#), ou de outro que venha a substituí-lo, ou consularizados pelos respectivos consulados ou embaixadas.

8.3. Quando permitida a participação de consórcio de empresas, a habilitação técnica, quando exigida, será feita por meio do somatório dos quantitativos de cada consorciado e, para efeito de habilitação econômico-financeira, quando exigida, será observado o somatório dos valores de cada consorciado.

8.3.1. Se o consórcio não for formado integralmente por microempresas ou empresas de pequeno porte e o termo de referência exigir requisitos de habilitação econômico-financeira, haverá um acréscimo de 20% para o consórcio em relação ao valor exigido para os licitantes individuais.

8.4. Os documentos exigidos para fins de habilitação poderão ser apresentados em original, por cópia ou por formato eletrônico.





ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE – PMCG
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
CONCORRÊNCIA Nº 9.06.04/2025

8.5. Os documentos exigidos para fins de habilitação poderão ser substituídos por registro cadastral emitido por órgão ou entidade pública, desde que o registro tenha sido feito em obediência ao disposto na Lei nº 14.133/2021.

8.6. Será verificado se o licitante apresentou declaração de que atende aos requisitos de habilitação, e o declarante responderá pela veracidade das informações prestadas, na forma da lei ([art. 63, I, da Lei nº 14.133/2021](#)).

8.7. Será verificado se o licitante apresentou no sistema, sob pena de inabilitação, a declaração de que cumpre as exigências de reserva de cargos para pessoa com deficiência e para reabilitado da Previdência Social, previstas em lei e em outras normas específicas.

8.8. O licitante deverá apresentar, sob pena de desclassificação, declaração de que suas propostas econômicas compreendem a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infralegais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes na data de entrega das propostas.

8.9. Considerando que na presente contratação a avaliação prévia do local de execução é imprescindível para o conhecimento pleno das condições e peculiaridades do objeto a ser contratado, o licitante deve atestar, sob pena de inabilitação, que conhece o local e as condições de realização do serviço, assegurado a ele o direito de realização de vistoria prévia.

8.9.1. O licitante que optar por realizar vistoria prévia terá disponibilizado pela Administração data e horário exclusivos, devendo o agendamento ser efetuado previamente pelo e-mail: engenhariaseduc@edu.campinagrande.pb.gov.br, de modo que seu agendamento não coincida com o agendamento de outros licitantes.

8.9.2. Caso o licitante opte por não realizar vistoria, poderá substituir a declaração exigida no presente item por declaração formal assinada pelo seu responsável técnico acerca do conhecimento pleno das condições e peculiaridades da contratação.

8.10. A habilitação será verificada por meio do Sicaf, nos documentos por ele abrangidos.

8.10.1. Somente haverá a necessidade de comprovação do preenchimento de requisitos mediante apresentação dos documentos originais não-digitais quando houver dúvida em relação à integridade do documento digital ou quando a lei expressamente o exigir.

8.11. É de responsabilidade do licitante conferir a exatidão dos seus dados cadastrais no





ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE – PMCG
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
CONCORRÊNCIA Nº 9.06.04/2025

8.11.1. Sicaf e mantê-los atualizados junto aos órgãos responsáveis pela informação, devendo proceder, imediatamente, à correção ou à alteração dos registros tão logo identifique incorreção ou aqueles se tornem desatualizados.

8.11.2. A não observância do disposto no item anterior poderá ensejar desclassificação no momento da habilitação

8.12. A verificação pelo Agente de Contratação/Comissão, em sítios eletrônicos oficiais de órgãos e entidades emissores de certidões constitui meio legal de prova, para fins de habilitação

8.12.1. Os documentos exigidos para habilitação que não estejam contemplados no Sicaf serão enviados por meio do sistema, em formato digital, no prazo de 2 (duas) horas, prorrogável por igual período, contado da solicitação do Agente de Contratação/Comissão.

8.12.2. Na hipótese de a fase de habilitação anteceder a fase de apresentação de propostas e lances, os licitantes encaminharão, por meio do sistema, simultaneamente os documentos de habilitação e a proposta com o preço ou o percentual de desconto.

8.13. A verificação no Sicaf ou a exigência dos documentos nele não contidos somente será feita em relação ao licitante vencedor.

8.13.1. Os documentos relativos à regularidade fiscal que constem do Projeto Básico somente serão exigidos, em qualquer caso, em momento posterior ao julgamento das propostas, e apenas do licitante mais bem classificado.

8.13.2. Respeitada a exceção do subitem anterior, relativa à regularidade fiscal, quando a fase de habilitação anteceder as fases de apresentação de propostas e lances e de julgamento, a verificação ou exigência do presente subitem ocorrerá em relação a todos os licitantes.

8.14. Após a entrega dos documentos para habilitação, não será permitida a substituição ou a apresentação de novos documentos, salvo em sede de diligência, para (Lei 14.133/21, art. 64):

8.14.1. complementação de informações acerca dos documentos já apresentados pelos licitantes e desde que necessária para apurar fatos existentes à época da abertura do certame; e

8.14.2. atualização de documentos cuja validade tenha expirado após a data de recebimento das propostas;

8.15. Na análise dos documentos de habilitação, o Agente de Contratação/Comissão poderá sanar erros ou falhas, que não alterem a substância dos documentos e sua validade jurídica, mediante decisão fundamentada, registrada em ata e acessível a todos, atribuindo-lhes eficácia para fins de habilitação e classificação.

8.16. Na hipótese de o licitante não atender às exigências para habilitação, o Agente de Contratação/Comissão examinará a proposta subsequente e assim sucessivamente, na ordem de classificação, até a apuração de uma proposta que atenda ao presente edital, observado o prazo disposto no subitem 8.12.1.





ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE – PMCG
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
CONCORRÊNCIA Nº 9.06.04/2025

8.17. Somente serão disponibilizados para acesso público os documentos de habilitação do licitante cuja proposta atenda ao edital de licitação, após concluídos os procedimentos de que trata o subitem anterior.

8.18. A comprovação de regularidade fiscal e trabalhista das microempresas e das empresas de pequeno porte somente será exigida para efeito de contratação, e não como condição para participação na licitação.

8.19. Quando a fase de habilitação anteceder a de julgamento e já tiver sido encerrada, não caberá exclusão de licitante por motivo relacionado à habilitação, salvo em razão de fatos supervenientes ou só conhecidos após o julgamento.

8.20. Não serão aceitos documentos com indicação de CNPJ/CPF diferentes, salvo aqueles legalmente permitidos.

8.21. Se o licitante for a matriz, todos os documentos deverão estar em nome da matriz, e se a licitante for a filial, todos os documentos deverão estar em nome da filial, exceto para atestados de capacidade técnica, e no caso daqueles documentos que, pela própria natureza, comprovadamente, forem emitidos somente em nome da matriz.

9. DOS RECURSOS

9.1. A interposição de recurso referente ao julgamento das propostas, à habilitação ou inabilitação de licitantes, à anulação ou revogação da licitação, observará o disposto no [art. 165 da Lei nº 14.133, de 2021](#).

9.2. O prazo recursal é de 3 (três) dias úteis, contados da data de intimação ou de lavratura da ata.

9.2.1. O prazo para apresentação de contrarrazões será o mesmo do recurso e terá início na data de intimação pessoal ou de divulgação da interposição do recurso.

9.3. Quando o recurso apresentado impugnar o julgamento das propostas ou o ato de habilitação ou inabilitação do licitante:

9.3.1. a intenção de recorrer deverá ser manifestada imediatamente, sob pena de preclusão;

9.3.2. o prazo para a manifestação da intenção de recorrer não será inferior a 10 (dez) minutos.

9.3.3. o prazo para apresentação das razões recursais será iniciado na data de intimação ou de lavratura da ata de habilitação ou inabilitação;



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE – PMCG
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
CONCORRÊNCIA Nº 9.06.04/2025

9.3.4. na hipótese de adoção da inversão de fases prevista no [§ 1º do art. 17 da Lei nº 14.133, de 2021](#), o prazo para apresentação das razões recursais será iniciado na data de intimação da ata de julgamento.

9.4. Os recursos deverão ser encaminhados em campo próprio do sistema.

9.5. O recurso será dirigido à autoridade que tiver editado o ato ou proferido a decisão recorrida, a qual poderá reconsiderar sua decisão no prazo de 3 (três) dias úteis, ou, nesse mesmo prazo, encaminhar recurso para a autoridade superior, a qual deverá proferir sua decisão no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado do recebimento dos autos.

9.6. Os recursos interpostos fora do prazo não serão conhecidos.

9.7. O prazo para apresentação de contrarrazões ao recurso pelos demais licitantes será de 3 (três) dias úteis, contados da data da intimação pessoal ou da divulgação da interposição do recurso, assegurada a vista imediata dos elementos indispensáveis à defesa de seus interesses.

9.8. O recurso e o pedido de reconsideração terão efeito suspensivo do ato ou da decisão recorrida até que sobrevenha decisão final da autoridade competente.

9.9. O acolhimento do recurso invalida tão somente os atos insuscetíveis de aproveitamento.

9.10. Os autos do processo permanecerão com vista franqueada aos interessados nos sítios eletrônicos: cplpmcg@campinagrande.pb.gov.br.

10. DAS INFRAÇÕES ADMINISTRATIVAS E SANÇÕES

10.1. As sanções de que trata este Edital são aquelas descritas nos artigos 155 a 163, da LEI Nº. 14.133/2021, bem como na forma prevista na PORTARIA DE PENALIDADES SAD Nº 254/2024, a qual encontra-se acessível através do link [cdc.campinagrande.pb.gov.br].

11. DA IMPUGNAÇÃO AO EDITAL E DO PEDIDO DE ESCLARECIMENTO

11.1. Qualquer pessoa é parte legítima para impugnar este Edital por irregularidade na aplicação da [Lei nº 14.133, de 2021](#), devendo protocolar o pedido até 3 (três) dias úteis antes da data da abertura do certame.



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE – PMCG
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
CONCORRÊNCIA Nº 9.06.04/2025

11.2. A resposta à impugnação ou ao pedido de esclarecimento será divulgado em sítio eletrônico oficial no prazo de até 3 (três) dias úteis, limitado ao último dia útil anterior à data da abertura do certame.

11.3. A impugnação e o pedido de esclarecimento poderão ser realizados por forma eletrônica, pelos seguintes meios: cplpmcg@campinagrande.pb.gov.br

11.4. As impugnações e pedidos de esclarecimentos não suspendem os prazos previstos no certame.

11.4.1. A concessão de efeito suspensivo à impugnação é medida excepcional e deverá ser motivada pelo agente de contratação, nos autos do processo de licitação.

11.5. Acolhida a impugnação, será definida e publicada nova data para a realização do certame.

12. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

12.1. Será divulgada ata da sessão pública no sistema eletrônico.

12.2. Não havendo expediente ou ocorrendo qualquer fato superveniente que impeça a realização do certame na data marcada, a sessão será automaticamente transferida para o primeiro dia útil subsequente, no mesmo horário anteriormente estabelecido, desde que não haja comunicação em contrário, pelo Agente de Contratação/ Comissão.

12.3. Todas as referências de tempo no Edital, no aviso e durante a sessão pública observarão o horário de Brasília - DF.

12.4. A homologação do resultado desta licitação não implicará direito à contratação.

12.5. As normas disciplinadoras da licitação serão sempre interpretadas em favor da ampliação da disputa entre os interessados, desde que não comprometam o interesse da Administração, o princípio da isonomia, a finalidade e a segurança da contratação.

12.6. Os licitantes assumem todos os custos de preparação e apresentação de suas propostas e a Administração não será, em nenhum caso, responsável por esses custos, independentemente da condução ou do resultado do processo licitatório.



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE – PMCG
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
CONCORRÊNCIA Nº 9.06.04/2025

12.7. Na contagem dos prazos estabelecidos neste Edital e seus Anexos, excluir-se-á o dia do início e incluir-se-á o do vencimento. Só se iniciam e vencem os prazos em dias de expediente na Administração.

12.8. O desatendimento de exigências formais não essenciais não importará o afastamento do licitante, desde que seja possível o aproveitamento do ato, observados os princípios da isonomia e do interesse público.

12.9. Em caso de divergência entre disposições deste Edital e de seus anexos ou demais peças que compõem o processo, prevalecerá as deste Edital.

12.10. O Edital e seus anexos estão disponíveis, na íntegra, no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP) ou através dos e-mails: cplpmcg@campinagrande.pb.gov.br e pmcglicitacao@gmail.com.

12.11. Integram este Edital, para todos os fins e efeitos, os seguintes anexos:

12.11.1. ANEXO I – Projeto Básico (apêndices, Estudo Técnico Preliminar, Mapa de Risco)

12.11.2. ANEXO II– Minuta de contrato

12.11.3. ANEXO III – Orçamento

12.11.4. ANEXO IV – Planilha com Quantitativo com BDI

12.11.5. ANEXO V – Cronograma

12.11.6. ANEXO VI - Plantas

Campina Grande/PB, data da assinatura eletrônica.





ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE – PMCG
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
CONCORRÊNCIA Nº 9.06.04/2025

ANEXO I

Projeto Básico

(Estudo Técnico Preliminar e Mapa de Risco)

**PROJETO BÁSICO DE ENGENHARIA
PROJETO BÁSICO – Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021
OBRA – LICITAÇÃO**

*SECRETARIA DE EDUCAÇÃO (SEDUC) - PREFEITURA MUNICIPAL DE
CAMPINA GRANDE*

1. OBJETO

1.1. Contratação de empresa especializada na execução da implantação de uma Escola - 9 salas de aula, padrão FNDE, situada no distrito de Galante, em Campina Grande – PB, atendendo a necessidade da comunidade;

1.2. Contratação de empresa para execução da construção da Escola – 9 salas de aula, padrão FNDE, previsto o nivelamento do terreno, construção do muro de contenção, execução do projeto de drenagem do muro, realização da calçada de contorno do terreno e desenvolver a nova edificação escolar, com localização no distrito de Galante, Campina Grande - PB.

1.3. O objeto da licitação tem a natureza de Obra, conforme inciso XII, artigo 6º da Lei nº 14.133/2021.

1.4. Os quantitativos e respectivos códigos dos itens são os discriminados na planilha orçamentária que consta em documento específico.

1.5. A presente contratação adotará como regime de execução a Empreitada por Preço Unitário.

1.6. A presente contratação será executada seguindo a regência da Lei nº 14.133, de 2021.

1.7. O prazo de vigência do contrato é de 12 (doze) meses, podendo ser prorrogado, com base no artigo 111, da Lei nº 14.133, de 2021.

1.8. O prazo de execução é de 18 (dezoito) meses.

2. JUSTIFICATIVA E OBJETIVO DA CONTRATAÇÃO

2.1. A Justificativa e objetivo da contratação encontra-se pormenorizada em documento específico de justificativa técnica.

2.2. Para atender às solicitações do conselho do CACS FUNDEB conforme Memorando 69.530/2023.

3. DESCRIÇÃO DA OBRA

3.1. Construção da nova unidade de Escola – 9 salas de aula, padrão FNDE, localizada no distrito de Galante;

3.2. Adequação de terreno e construção de muro de contenção;

- 3.3. Realização da calçada de contorno do terreno;
- 3.4. Construção da nova unidade escolar, com 9 salas de aula, padrão FNDE.

4. DA CLASSIFICAÇÃO DO OBJETO E FORMA DE SELEÇÃO DO FORNECEDOR

4.1. Trata-se de uma obra, a ser contratada mediante licitação, na modalidade **Concorrência** do tipo **Menor preço**.

4.2. Será permitida a participação e contratação de Consórcio de empresas para a execução do objeto, desde que os acervos técnicos das consorciadas, consideradas individualmente, preencham as condições e exigências técnicas contidas neste Projeto Básico;

4.3. Os serviços a serem contratados enquadram-se nos pressupostos do Decreto nº 9.507, de 21 de setembro de 2018, não se constituindo em quaisquer das atividades, previstas no art. 3º do aludido decreto, cuja execução indireta é vedada.

4.4. A execução do contrato não gerará vínculo empregatício entre os empregados da Contratada e a Administração, vedando-se qualquer relação entre estes que caracterize pessoalidade e subordinação direta.

5. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

5.1. Os requisitos da contratação abrangem habilitação jurídica, de regularidade fiscal e trabalhista, além de qualificação técnica e operacional, os quais encontram-se regulamentados no edital ou em documento específico.

6. EXIGÊNCIAS DE HABILITAÇÃO

6.1 Para fins de habilitação, deverá o licitante comprovar os seguintes requisitos:

Habilitação jurídica

- 6.1.1 **Sociedade empresária, sociedade limitada unipessoal – SLU ou sociedade identificada como empresa individual de responsabilidade limitada - EIRELI:** inscrição do ato constitutivo, estatuto ou contrato social no Registro Público de Empresas Mercantis, a cargo da Junta Comercial da respectiva sede, acompanhada de documento comprobatório de seus administradores;
- 6.1.2 **Sociedade empresária estrangeira:** portaria de autorização de funcionamento no Brasil, publicada no Diário Oficial da União e arquivada na Junta Comercial da unidade federativa onde se localizar a filial, agência, sucursal ou estabelecimento, a qual será considerada como sua sede, conforme Instrução Normativa DREI/ME n.º 77, de 18 de março de 2020.
- 6.1.3 **Sociedade simples:** inscrição do ato constitutivo no Registro Civil de Pessoas Jurídicas do local de sua sede, acompanhada de documento comprobatório de seus administradores;
- 6.1.4 **Filial, sucursal ou agência de sociedade simples ou empresária:** inscrição do ato constitutivo da filial, sucursal ou agência da sociedade simples ou empresária,

respectivamente, no Registro Civil das Pessoas Jurídicas ou no Registro Público de Empresas Mercantis onde opera, com averbação no Registro onde tem sede a matriz.

- 6.1.5 **Empresas Estrangeiras:** As empresas estrangeiras que não funcionem no País deverão apresentar documentos equivalentes, na forma de regulamento emitido pelo Poder Executivo federal, conforme disposto no art. 70, parágrafo único, da Lei nº 14.133/2021
- 6.1.6 Os documentos apresentados deverão estar acompanhados de todas as alterações ou da consolidação respectiva.

Habilitação fiscal, social e trabalhista

- 6.1.7 Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas ou no Cadastro de Pessoas Físicas, conforme o caso.
- 6.1.8 Prova de regularidade fiscal perante a Fazenda Nacional, mediante apresentação de certidão expedida conjuntamente pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN), referente a todos os créditos tributários federais e à Dívida Ativa da União (DAU) por elas administrados, inclusive aqueles relativos à Seguridade Social, nos termos da Portaria Conjunta nº 1.751, de 02 de outubro de 2014, do Secretário da Receita Federal do Brasil e da Procuradora-Geral da Fazenda Nacional.
- 6.1.9 Prova de regularidade com o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço (FGTS);
- 6.1.10 Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação de certidão negativa ou positiva com efeito de negativa, nos termos do Título VII-A da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943;
- 6.1.11 Prova de inscrição no cadastro de contribuintes Municipal relativo ao domicílio ou sede do fornecedor, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto contratual;
- 6.1.12 Prova de regularidade com a Fazenda Municipal do domicílio ou sede do fornecedor, relativa à atividade em cujo exercício contrata ou concorre;
- 6.1.13 Caso o fornecedor seja considerado isento dos tributos relacionados ao objeto contratual, deverá comprovar tal condição mediante a apresentação de declaração da Fazenda respectiva do seu domicílio ou sede, ou outra equivalente, na forma da lei.
- 6.1.14 O fornecedor enquadrado como microempreendedor individual que pretenda auferir os benefícios do tratamento diferenciado previstos na Lei Complementar n. 123, de 2006, estará dispensado da prova de inscrição nos cadastros de contribuintes estadual e municipal.
- 6.1.15 Trabalho de Menores:
 - 6.1.15.1 declaração do Concorrente, conforme o Decreto Federal no 4.358/2002, de que não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre

e não emprega menor de 16 (dezesseis) anos, ressalvado na condição de aprendiz, a partir de 14 (quatorze) anos.

Qualificação Econômico-Financeira

- 6.1.16 certidão negativa de insolvência civil expedida pelo distribuidor do domicílio ou sede do licitante, caso se trate de pessoa física, desde que admitida a sua participação na licitação, ou de sociedade simples;
- 6.1.17 certidão negativa de falência ou recuperação judicial expedida pelo distribuidor da sede do fornecedor - Lei nº 14.133, de 2021, art. 69, *caput*, inciso II);
- 6.1.18 Balanço patrimonial, demonstração de resultado de exercício e demais demonstrações contábeis dos **2 (dois) últimos exercícios sociais**, comprovando:
 - 6.1.18.1 índices de Liquidez Geral (LG), Liquidez Corrente (LC), e Solvência Geral (SG) superiores a 1 (um);
 - 6.1.18.2 As empresas criadas no exercício financeiro da licitação deverão atender a todas as exigências da habilitação e poderão substituir os demonstrativos contábeis pelo balanço de abertura; e
 - 6.1.18.3 Os documentos referidos acima limitar-se-ão ao último exercício no caso de a pessoa jurídica ter sido constituída há menos de 2 (dois) anos.
 - 6.1.18.4 Os documentos referidos acima deverão ser exigidos com base no limite definido pela Receita Federal do Brasil para transmissão da Escrituração Contábil Digital - ECD ao Sped.
- 6.1.19 Caso a empresa licitante apresente resultado inferior ou igual a 1 (um) em qualquer dos índices de Liquidez Geral (LG), Solvência Geral (SG) e Liquidez Corrente (LC), será exigido para fins de habilitação **patrimônio líquido mínimo de 10% (dez) por cento do valor total estimado da contratação**.
- 6.1.20 As empresas criadas no exercício financeiro da licitação deverão atender a todas as exigências da habilitação e poderão substituir os demonstrativos contábeis pelo balanço de abertura. (Lei nº 14.133, de 2021, art. 65, §1º).
- 6.1.21 O atendimento dos índices econômicos previstos neste item deverá ser atestado mediante declaração assinada por profissional habilitado da área contábil, apresentada pelo fornecedor.
- 6.1.22 Justifica-se as exigências citadas anteriormente objetivando evitar paralisações, descontinuidade de serviços, rescisões contratuais, entre outros problemas que podem ocorrer em uma obra de infraestrutura, caso a empresa contratada não possua solidez econômico-financeira adequada. A capacidade financeira da empresa é crucial para assegurar que ela tenha os recursos necessários para manter o fluxo de caixa, cumprir com suas obrigações contratuais e absorver eventuais imprevistos durante a execução da obra. A falta de solidez econômico-financeira pode acarretar prejuízos

significativos ao projeto, comprometendo a eficiência na aplicação dos recursos públicos e a conclusão da obra nos prazos estipulados.

Qualificação Técnica

6.1.23 Declaração de que o licitante tomou conhecimento de todas as informações e das condições locais para o cumprimento das obrigações objeto da licitação;

6.1.23.1 A declaração acima poderá ser substituída por declaração formal assinada pelo responsável técnico do licitante acerca do conhecimento pleno das condições e peculiaridades da contratação.

6.1.24 Registro ou inscrição da empresa licitante no CREA (Conselho Regional de Engenharia e Agronomia) em plena validade, conforme as áreas de atuação previstas no Projeto Básico.

6.1.24.1 Sociedades empresárias estrangeiras atenderão à exigência por meio da apresentação, no momento da assinatura do contrato, da solicitação de registro perante a entidade profissional competente no Brasil.

6.1.25 Apresentação do(s) profissional(is) indicado(s), devidamente registrado(s) no conselho profissional competente, detentor de atestado de responsabilidade técnica por execução de obra ou serviço de características semelhantes.

6.1.26 O(s) profissional(is) indicado(s) deverá(ão) participar da obra ou serviço objeto do contrato, e será admitida a sua substituição por profissionais de experiência equivalente ou superior, desde que aprovada pela Administração.

6.1.27 Comprovação de aptidão para execução de serviço de requalificação e construção de espaço público equivalente ou superior com o objeto desta contratação, ou com o item pertinente, por meio da apresentação de certidões ou atestados, por pessoas jurídicas de direito público ou privado, ou regularmente emitido(s) pelo conselho profissional competente, quando for o caso.

7. CRITÉRIOS DE SUSTENTABILIDADE

7.1. Os critérios de sustentabilidade são aqueles previstos nas especificações do objeto e/ou obrigações da contratada, estudo técnico preliminar e/ou no edital, como requisito previsto em lei especial.

8. VISTORIA PARA A LICITAÇÃO

8.1. De acordo com a Lei nº 14.133/2021, em seu art. 63, §2º, permite a substituição da vistoria por uma declaração formal assinada pelo responsável técnico do licitante, atestando o conhecimento pleno das condições do local.

8.2. No entanto, quando os licitantes optarem por realizar vistoria prévia, a Administração deverá disponibilizar data e horário diferentes para os eventuais interessados.

8.3. Para o correto dimensionamento e elaboração de sua proposta, o licitante poderá realizar vistoria nas instalações do local de execução dos serviços, acompanhado por servidor designado para esse fim, de segunda à sexta-feira, das 07 horas às 13 horas, desde que realizado agendamento. O

Cartório de Registro de Imóveis;

10.11. Arquivar, entre outros documentos, de projetos, "as built", especificações técnicas, orçamentos, termos de recebimento, contratos e aditamentos, relatórios de inspeções técnicas após o recebimento do serviço e notificações expedidas;

10.12. Fiscalizar o cumprimento dos requisitos legais, quando a contratada houver se beneficiado da preferência estabelecida pelo art. 63, da Lei nº 14.133, de 2021.

11. OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

11.1. Executar o contrato conforme especificações deste Projeto Básico e de sua proposta, com a alocação dos empregados necessários ao perfeito cumprimento das cláusulas contratuais, além de fornecer e utilizar os materiais e equipamentos, ferramentas e utensílios necessários, na qualidade e quantidade mínimas especificadas neste Projeto Básico e em sua proposta;

11.2. Reparar, corrigir, remover ou substituir, às suas expensas, no total ou em parte, no prazo fixado pelo fiscal do contrato, os serviços/obras efetuados em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução ou dos materiais empregados;

11.3. Responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes da execução do objeto, de acordo com os artigos 14 e 17 a 27, do Código de Defesa do Consumidor (Lei nº 8.078, de 1990), ficando a Contratante autorizada a descontar da garantia prestada, caso exigida no edital, ou dos pagamentos devidos à Contratada, o valor correspondente aos danos sofridos;

11.3.1. A responsabilidade de que trata o subitem anterior inclui a reparação por todo e qualquer dano causado a Prefeitura Municipal de Campina Grande, devendo, em qualquer caso, a contratada ressarcir imediatamente a Administração em sua integralidade;

11.4. Utilizar empregados habilitados e com conhecimentos básicos do objeto a ser executado, em conformidade com as normas e determinações em vigor;

11.5. Vedar a utilização, na execução dos serviços, de empregado que seja familiar de agente público ocupante de cargo em comissão ou função de confiança no órgão Contratante, nos termos do artigo 7º do Decreto nº 7.203, de 2010;

11.6. Quando não for possível a verificação da regularidade no Sistema de Cadastro de Fornecedores – SICAF, a empresa contratada deverá entregar ao setor responsável pela fiscalização do contrato, até o dia trinta do mês seguinte ao da prestação dos serviços, os seguintes documentos: 1) prova de regularidade relativa à Seguridade Social; 2) certidão conjunta relativa aos tributos federais e à Dívida Ativa da União; 3) *certidões que comprovem a regularidade perante a Receita Municipal ou Distrital do domicílio ou sede do contratado*; 4) Certidão de Regularidade do FGTS – CRF; e 5) Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas – CNDT, conforme alínea "c" do item 10.2 do Anexo VIII-B da IN SEGES/MP n. 5/2017;

11.7. Responsabilizar-se pelo cumprimento das obrigações previstas em Acordo, Convenção, Dissídio Coletivo de Trabalho ou equivalentes das categorias abrangidas pelo contrato, por todas as obrigações trabalhistas, sociais, previdenciárias, tributárias e as demais previstas em legislação específica, cuja inadimplência não transfere a responsabilidade à Contratante;

11.7.1. A Administração Pública não se vincula às disposições contidas em Acordos, Dissídios ou Convenções Coletivas que tratem de pagamento de participação dos trabalhadores nos lucros ou

resultados da empresa contratada, de matéria não trabalhista, ou que estabeleçam direitos não previstos em lei, tais como valores ou índices obrigatórios de encargos sociais ou previdenciários, bem como de preços para os insumos relacionados ao exercício da atividade.

11.8. Comunicar ao Fiscal do contrato, no prazo de 24 (vinte e quatro) horas, qualquer ocorrência anormal ou acidente que se verifique no local dos serviços.

11.9. Assegurar aos seus trabalhadores ambiente de trabalho, inclusive equipamentos e instalações, em condições adequadas ao cumprimento das normas de saúde, segurança e bem-estar no trabalho;

11.10. Prestar todo esclarecimento ou informação solicitada pela Contratante ou por seus prepostos, garantindo-lhes o acesso, a qualquer tempo, ao local dos trabalhos, bem como aos documentos relativos à execução do empreendimento.

11.11. Paralisar, por determinação da Contratante, qualquer atividade que não esteja sendo executada de acordo com a boa técnica ou que ponha em risco a segurança de pessoas ou bens de terceiros.

11.12. Promover a guarda, manutenção e vigilância de materiais, ferramentas, e tudo o que for necessário à execução dos serviços, durante a vigência do contrato.

11.13. Promover a organização técnica e administrativa dos serviços, de modo a conduzi-los eficaz e eficientemente, de acordo com os documentos e especificações que integram este Projeto Básico, no prazo determinado.

11.14. Conduzir os trabalhos com estrita observância às normas da legislação pertinente, cumprindo as determinações dos Poderes Públicos, mantendo sempre limpo o local dos serviços e nas melhores condições de segurança, higiene e disciplina.

11.15. Submeter previamente, por escrito, à Contratante, para análise e aprovação, quaisquer mudanças nos métodos executivos que fujam às especificações do memorial descritivo.

11.16. Não permitir a utilização de qualquer trabalho do menor de dezesesseis anos, exceto na condição de aprendiz para os maiores de quatorze anos; nem permitir a utilização do trabalho do menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre;

11.17. Manter durante toda a vigência do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;

11.18. Cumprir, durante todo o período de execução do contrato, a reserva de cargos prevista em lei para pessoa com deficiência ou para reabilitado da Previdência Social, bem como as regras de acessibilidade previstas na legislação, quando a contratada houver se beneficiado da preferência estabelecida pela Lei nº 13.146, de 2015.

11.19. Guardar sigilo sobre todas as informações obtidas em decorrência do cumprimento do contrato;

11.20. Arcar com o ônus decorrente de eventual equívoco no dimensionamento dos quantitativos de sua proposta, inclusive quanto aos custos variáveis decorrentes de fatores futuros e incertos, tais como os valores providos com o quantitativo de vale transporte, devendo complementá-los, caso o previsto inicialmente em sua proposta não seja satisfatório para o atendimento do objeto da licitação,

exceto quando ocorrer algum dos eventos arrolados nos incisos do art. 105 da Lei nº 14.133, de 2021;

11.21. Cumprir, além dos postulados legais vigentes de âmbito federal, estadual ou municipal, as normas de segurança da Contratante;

11.22. Prestar os serviços dentro dos parâmetros e rotinas estabelecidos, fornecendo todos os materiais, equipamentos e utensílios em quantidade, qualidade e tecnologia adequadas, com a observância às recomendações aceitas pela boa técnica, normas e legislação;

11.23. Assegurar à CONTRATANTE, em conformidade com o previsto no subitem 6.1, "a" e "b", do Anexo VII – F da Instrução Normativa SEGES/MP nº 5, de 25/05/2017:

11.23.1. O direito de propriedade intelectual dos produtos desenvolvidos, inclusive sobre as eventuais adequações e atualizações que vierem a ser realizadas, logo após o recebimento de cada parcela, de forma permanente, permitindo à Contratante distribuir, alterar e utilizar os mesmos sem limitações;

11.23.2. Os direitos autorais da solução, do projeto, de suas especificações técnicas, da documentação produzida e congêneres, e de todos os demais produtos gerados na execução do contrato, inclusive aqueles produzidos por terceiros subcontratados, ficando proibida a sua utilização sem que exista autorização expressa da Contratante, sob pena de multa, sem prejuízo das sanções civis e penais cabíveis.

11.24. Realizar a transição contratual com transferência de conhecimento, tecnologia e técnicas empregadas, sem perda de informações, podendo exigir, inclusive, a capacitação dos técnicos da contratante ou da nova empresa que continuará a execução dos serviços.

11.25. Apresentar à Contratante, quando for o caso, a relação nominal dos empregados que adentrarão no órgão para a execução do serviço;

11.26. Observar os preceitos da legislação sobre a jornada de trabalho, conforme a categoria profissional;

11.27. Atender às solicitações da Contratante quanto à substituição dos empregados alocados, no prazo fixado pela fiscalização do contrato, nos casos em que ficar constatado descumprimento das obrigações relativas à execução do serviço, conforme descrito neste Projeto Básico;

11.28. Instruir seus empregados quanto à necessidade de acatar as Normas Internas da Contratante;

11.29. Instruir seus empregados a respeito das atividades a serem desempenhadas, alertando-os a não executarem atividades não abrangidas pelo contrato, devendo a Contratada relatar à Contratante toda e qualquer ocorrência neste sentido, a fim de evitar desvio de função;

11.30. Manter preposto aceito pela Contratante nos horários e locais de prestação de serviço para representá-la na execução do contrato com capacidade para tomar decisões compatíveis com os compromissos assumidos;

11.31. Instruir os seus empregados, quanto à prevenção de incêndios nas áreas da Contratante;

11.32. Adotar as providências e precauções necessárias, inclusive consulta nos respectivos órgãos, se necessário for, a fim de que não venham a ser danificadas as redes hidrossanitárias, elétricas e de

comunicação.

11.32.1. Providenciar junto ao CREA e/ou ao CAU-BR as Anotações e Registros de Responsabilidade Técnica referentes ao objeto do contrato e especialidades pertinentes, nos termos das normas pertinentes (Leis números 6.496/77 e 12.378/2010);

11.33. Obter junto aos órgãos competentes, conforme o caso, as licenças necessárias e demais documentos e autorizações exigíveis, na forma da legislação aplicável;

11.34. Elaborar o Diário de Obra, incluindo diariamente, pelo Engenheiro preposto responsável, as informações sobre o andamento do empreendimento, tais como, número de funcionários, de equipamentos, condições de trabalho, condições meteorológicas, serviços executados, registro de ocorrências e outros fatos relacionados, bem como os comunicados à Fiscalização e situação das atividades em relação ao cronograma previsto.

11.35. Refazer, às suas expensas, os trabalhos executados em desacordo com o estabelecido no instrumento contratual, neste Projeto Básico e seus anexos, bem como substituir aqueles realizados com materiais defeituosos ou com vício de construção, pelo prazo de 05 (cinco) anos, contado da data de emissão do Termo de Recebimento Definitivo.

11.36. Utilizar somente matéria-prima florestal procedente, nos termos do artigo 11 do Decreto nº 5.975, de 2006, de: (a) manejo florestal, realizado por meio de Plano de Manejo Florestal Sustentável - PMFS devidamente aprovado pelo órgão competente do Sistema Nacional do Meio Ambiente - SISNAMA; (b) supressão da vegetação natural, devidamente autorizada pelo órgão competente do Sistema Nacional do Meio Ambiente - SISNAMA; (c) florestas plantadas; e (d) outras fontes de biomassa florestal, definidas em normas específicas do órgão ambiental competente.

11.37. Comprovar a procedência legal dos produtos ou subprodutos florestais utilizados em cada etapa da execução contratual, nos termos do artigo 4º, inciso IX, da Instrução Normativa SLTI/MP nº 1, de 19/01/2010, por ocasião da respectiva medição, mediante a apresentação dos seguintes documentos, conforme o caso:

11.37.1. Cópias autenticadas das notas fiscais de aquisição dos produtos ou subprodutos florestais;

11.37.2. Cópia dos Comprovantes de Registro do fornecedor e do transportador dos produtos ou subprodutos florestais junto ao Cadastro Técnico Federal de Atividades Potencialmente Poluidoras ou Utilizadoras de Recursos Ambientais - CTF, mantido pelo IBAMA, quando tal inscrição for obrigatória, acompanhados dos respectivos Certificados de Regularidade válidos, conforme artigo 17, inciso II, da Lei nº 6.938, de 1981, e Instrução Normativa IBAMA nº 5, de 15/03/2014, e legislação correlata;

11.37.3. Documento de Origem Florestal – DOF, instituído pela Portaria nº 253, de 18/08/2006, do Ministério do Meio Ambiente, e Instrução Normativa IBAMA nº 21, de 24/12/2014, quando se tratar de produtos ou subprodutos florestais de origem nativa cujo transporte e armazenamento exijam a emissão de tal licença obrigatória.

11.37.4. Caso os produtos ou subprodutos florestais utilizados na execução contratual tenham origem em Estado que possua documento de controle próprio, a CONTRATADA deverá apresentá-lo, em complementação ao DOF, a fim de demonstrar a regularidade do transporte e

armazenamento nos limites do território estadual.

11.38. Observar as diretrizes, critérios e procedimentos para a gestão dos resíduos da construção civil estabelecidos na Resolução nº 307, de 05/07/2002, com as alterações posteriores, do Conselho Nacional de Meio Ambiente - CONAMA, conforme artigo 4º, §§ 2º e 3º, da Instrução Normativa SLTI/MP nº 1, de 19/01/2010, nos seguintes termos:

11.38.1. O gerenciamento dos resíduos originários da contratação deverá obedecer às diretrizes técnicas e procedimentos do Programa Municipal de Gerenciamento de Resíduos da Construção Civil, ou do Projeto de Gerenciamento de Resíduos da Construção Civil apresentado ao órgão competente, conforme o caso;

11.38.2. Nos termos dos artigos 3º e 10º da Resolução CONAMA nº 307, de 05/07/2002, a CONTRATADA deverá providenciar a destinação ambientalmente adequada dos resíduos da construção civil originários da contratação, obedecendo, no que couber, aos seguintes procedimentos:

11.38.2.1. resíduos Classe A (reutilizáveis ou recicláveis como agregados): deverão ser reutilizados ou reciclados na forma de agregados, ou encaminhados a aterros de resíduos classe A de reservação de material para usos futuros;

11.38.2.2. resíduos Classe B (recicláveis para outras destinações): deverão ser reutilizados, reciclados ou encaminhados a áreas de armazenamento temporário, sendo dispostos de modo a permitir a sua utilização ou reciclagem futura;

11.38.2.3. resíduos Classe C (para os quais não foram desenvolvidas tecnologias ou aplicações economicamente viáveis que permitam a sua reciclagem/recuperação): deverão ser armazenados, transportados e destinados em conformidade com as normas técnicas específicas;

11.38.2.4. resíduos Classe D (perigosos, contaminados ou prejudiciais à saúde): deverão ser armazenados, transportados, reutilizados e destinados em conformidade com as normas técnicas específicas.

11.38.3. Em nenhuma hipótese a Contratada poderá dispor os resíduos originários da contratação em aterros de resíduos sólidos urbanos, áreas de "bota fora", encostas, corpos d'água, lotes vagos e áreas protegidas por Lei, bem como em áreas não licenciadas;

11.38.4. Para fins de fiscalização do fiel cumprimento do Programa Municipal de Gerenciamento de Resíduos da Construção Civil, ou do Projeto de Gerenciamento de Resíduos da Construção Civil, conforme o caso, a contratada comprovará, sob pena de multa, que todos os resíduos removidos estão acompanhados de Controle de Transporte de Resíduos, em conformidade com as normas da Agência Brasileira de Normas Técnicas - ABNT, ABNT NBR ns. 15.112, 15.113, 15.114, 15.115 e 15.116, de 2004.

11.39. Observar as seguintes diretrizes de caráter ambiental:

11.39.1. Qualquer instalação, equipamento ou processo, situado em local fixo, que libere ou emita matéria para a atmosfera, por emissão pontual ou fugitiva, utilizado na execução contratual, deverá respeitar os limites máximos de emissão de poluentes admitidos na Resolução CONAMA nº 382, de 26/12/2006, e legislação correlata, de acordo com o poluente e o tipo de fonte;

11.39.2. Na execução contratual, conforme o caso, a emissão de ruídos não poderá

ultrapassar os níveis considerados aceitáveis pela Norma NBR-10.151 - Avaliação do Ruído em Áreas Habitadas visando o conforto da comunidade, da Associação Brasileira de Normas Técnicas - ABNT, ou aqueles estabelecidos na NBR-10.152

- Níveis de Ruído para conforto acústico, da Associação Brasileira de Normas Técnicas - ABNT, nos termos da Resolução CONAMA nº 01, de 08/03/90, e legislação correlata;

11.39.3. Nos termos do artigo 4º, § 3º, da Instrução Normativa SLTI/MPOG nº 1, de 19/01/2010, deverão ser utilizados, na execução contratual, agregados reciclados, sempre que existir a oferta de tais materiais, capacidade de suprimento e custo inferior em relação aos agregados naturais, inserindo-se na planilha de formação de preços os custos correspondentes;

11.39.4. A Contratada deverá observar as diretrizes, critérios e procedimentos para a gestão dos resíduos da construção civil estabelecidos na Lei nº 12.305, de 2010 – Política Nacional de Resíduos Sólidos, artigos 3º e 10º da Resolução nº 307, de 05/07/2002, do Conselho Nacional de Meio Ambiente – CONAMA, e Instrução Normativa SLTI/MPOG nº 1, de 19/01/2010

11.40. Responder por qualquer acidente de trabalho na execução dos serviços, por uso indevido de patentes registradas em nome de terceiros, por qualquer causa de destruição, danificação, defeitos ou incorreções dos serviços ou dos bens da Contratante, de seus funcionários ou de terceiros, ainda que ocorridos em via pública junto à obra.

11.41. Realizar, conforme o caso, por meio de laboratórios previamente aprovados pela fiscalização e sob suas custas, os testes, ensaios, exames e provas necessárias ao controle de qualidade dos materiais, serviços e equipamentos a serem aplicados nos trabalhos, conforme procedimento previsto neste Projeto Básico e demais documentos anexos;

11.42. Providenciar, conforme o caso, as ligações definitivas das utilidades previstas no projeto (água, esgoto, gás, energia elétrica, telefone etc.), bem como atuar junto aos órgãos federais, estaduais e municipais e concessionárias de serviços públicos para a obtenção de licenças e regularização dos serviços e atividades concluídas (ex.: Habite-se, Licença Ambiental de Operação etc.);

11.43. No caso de execução de obras:

11.43.1. Apresentar a comprovação, conforme solicitado pela contratada, do cumprimento das obrigações trabalhistas, previdenciárias e para com o FGTS, em relação aos empregados da contratada que efetivamente participarem da execução do contrato;

11.43.1.1. Em caso de descumprimento das obrigações trabalhistas, previdenciárias e para com o FGTS, haverá retenção do pagamento da fatura mensal, em valor proporcional ao inadimplemento, até que a situação seja regularizada e não havendo quitação das obrigações por parte da contratada no prazo de quinze dias, aceitar que contratante efetue o pagamento das obrigações diretamente aos empregados da contratada que tenham participado da execução dos serviços objeto do contrato;

11.43.2. Subcontratar somente empresas que aceitem expressamente as obrigações estabelecidas na Instrução Normativa SEGES/MP nº 6, de 6 de julho de 2018.

11.43.3. Inscrever a Obra no Cadastro Nacional de Obras – CNO da Receita Federal do Brasil em até 30 (trinta) dias contados do início das atividades, em conformidade com a Instrução

Normativa RFB nº 1845, de 22 de novembro de 2018.

11.44. Em se tratando do regime empreitada por preço global ou empreitada integral a participação na licitação ou a assinatura do contrato implica a concordância do licitante ou contratado com a adequação de todos os projetos anexos ao edital, de modo que eventuais alegações de falhas ou omissões em qualquer das peças, orçamentos, plantas, especificações, e memoriais dos projetos não poderão ultrapassar, no seu conjunto, a dez por cento do valor total do futuro contrato, nos termos do art. 13, II do Decreto n. 7.983/2013.

11.45. Em se tratando de atividades que envolvam serviços de natureza intelectual, após a assinatura do contrato, a contratada deverá participar de reunião inicial, devidamente registrada em Ata, para dar início à execução do serviço, com o esclarecimento das obrigações contratuais, em que estejam presentes os técnicos responsáveis pela elaboração do Projeto Básico, o gestor do contrato, o fiscal técnico do contrato, o fiscal administrativo do contrato, os técnicos da área requisitante, o preposto da empresa e os gerentes das áreas que executarão os serviços contratados.

12. DA SUBCONTRATAÇÃO

12.1. É permitida a subcontratação parcial do objeto, até o limite de 30% (trinta por cento) do valor total do contrato, nas seguintes condições:

12.1.1. É vedada a sub-rogação completa ou da parcela principal da obrigação.

12.1.2. Não serão permitidas subcontratações para a totalidade das atividades realizadas para conclusão do objeto.

12.1.3. A empresa subcontratada deverá cumprir todos os pré-requisitos de qualificação aplicados à empresa licitante indicados nos critérios estabelecidos no Edital da licitação.

12.2. A subcontratação depende de autorização prévia da Contratante, a quem incumbe avaliar se a subcontratada cumpre os requisitos de qualificação técnica necessários para a execução do objeto.

12.2.1. No caso de obras, somente será autorizada a subcontratação de empresas que expressamente aceitem o cumprimento das cláusulas assecuratórias de direitos trabalhistas, previstas na Instrução Normativa SEGES/MP nº 6, de 6 de julho de 2018.

12.3. Em qualquer hipótese de subcontratação, permanece a responsabilidade integral da Contratada pela perfeita execução contratual, cabendo-lhe realizar a supervisão e coordenação das atividades da subcontratada, bem como responder perante a Contratante pelo rigoroso cumprimento das obrigações contratuais correspondentes ao objeto da subcontratação.

13. ALTERAÇÃO SUBJETIVA

13.1. É admissível a fusão, cisão ou incorporação da contratada com/em outra pessoa jurídica, desde que sejam observados pela nova pessoa jurídica todos os requisitos de habilitação exigidos na licitação original; sejam mantidas as demais cláusulas e condições do contrato; não haja prejuízo à execução do objeto pactuado e haja a anuência expressa da Administração à continuidade do contrato.

14. CONTROLE E FISCALIZAÇÃO DA EXECUÇÃO

14.1. A fiscalização do contrato, ao verificar que houve subdimensionamento da produtividade pactuada, sem perda da qualidade na execução do serviço, deverá comunicar à autoridade responsável para que esta promova a adequação contratual à produtividade efetivamente realizada, respeitando-se os limites de alteração dos valores contratuais previstos no artigo 125 da Lei nº 14.133, de 2021.

14.2. A conformidade do material/técnica/equipamento a ser utilizado na execução dos serviços deverá ser verificada juntamente com o documento da Contratada que contenha a relação detalhada deles, de acordo com o estabelecido neste Projeto Básico, informando as respectivas quantidades e especificações técnicas, tais como: marca, qualidade e forma de uso.

14.3. O representante da Contratante deverá promover o registro das ocorrências verificadas, adotando as providências necessárias ao fiel cumprimento das cláusulas contratuais, conforme o disposto nos §§ 1º e 2º do art. 117 da Lei nº 14.133, de 2021.

14.4. O descumprimento total ou parcial das obrigações e responsabilidades assumidas pela Contratada, sobretudo quanto às obrigações e encargos sociais e trabalhistas, ensejará a aplicação de sanções administrativas, previstas neste Projeto Básico e na legislação vigente, podendo culminar em rescisão contratual, conforme disposto nos artigos 115 e 156 da Lei nº 14.133, de 2021.

14.5. As atividades de gestão e fiscalização da execução contratual devem ser realizadas de forma preventiva, rotineira e sistemática, podendo ser exercidas por servidores, equipe de fiscalização ou único servidor, desde que, no exercício dessas atribuições, fique assegurada a distinção dessas atividades e, em razão do volume de trabalho, não comprometa o desempenho de todas as ações relacionadas à Gestão do Contrato.

14.6. A fiscalização técnica dos contratos avaliará constantemente a execução do objeto.

14.7. Durante a execução do objeto, o fiscal técnico deverá monitorar constantemente o nível de qualidade dos serviços para evitar a sua degeneração, devendo intervir para requerer à CONTRATADA a correção das faltas, falhas e irregularidades constatadas.

14.8. O fiscal técnico deverá apresentar ao preposto da CONTRATADA a avaliação da execução do objeto ou, se for o caso, a avaliação de desempenho e qualidade da prestação dos serviços realizada.

14.9. Em hipótese alguma, será admitido que a própria CONTRATADA materialize a avaliação de desempenho e qualidade da prestação dos serviços realizada.

14.10. A CONTRATADA poderá apresentar justificativa para a prestação do serviço com menor nível de conformidade, que poderá ser aceita pelo fiscal técnico, desde que comprovada a excepcionalidade da ocorrência, resultante exclusivamente de fatores imprevisíveis e alheios ao controle do prestador.

14.11. Na hipótese de comportamento contínuo de desconformidade da prestação do serviço em relação à qualidade exigida, bem como quando esta ultrapassar os níveis mínimos toleráveis previstos nos indicadores, além dos fatores redutores, devem ser aplicadas as sanções à CONTRATADA de acordo com as regras previstas no ato convocatório.

as atividades contratadas; ou

b) deixar de utilizar materiais e recursos humanos exigidos para a execução do serviço, ou utilizá-los com qualidade ou quantidade inferior à demandada.

15.2. A aferição da execução contratual para fins de pagamento considerará os seguintes critérios:

15.2.1. O acompanhamento e a fiscalização da execução do contrato consistem na verificação da conformidade da prestação dos serviços, dos materiais, técnicas e equipamentos empregados, de forma a assegurar o perfeito cumprimento do ajuste, que serão exercidos por um ou mais representantes da Contratante, especialmente designados, na forma dos artigos 117 e 140 da Lei nº 14.133, de 2021.

15.2.2. O representante da Contratante deverá ter a qualificação necessária para o acompanhamento e controle da execução dos serviços e do contrato.

15.2.3. A verificação da adequação da prestação do serviço deverá ser realizada com base nos critérios previstos neste Projeto Básico.

15.3. Nos termos do item 1, do Anexo VIII-A da Instrução Normativa SEGES/MP nº 05, de 2017, será indicada a retenção ou glosa no pagamento, proporcional à irregularidade verificada, sem prejuízo das sanções cabíveis, caso se constate que a Contratada:

15.3.1. não produziu os resultados acordados;

15.3.2. deixou de executar as atividades contratadas, ou não as executou com a qualidade mínima exigida;

15.3.3. deixou de utilizar os materiais e recursos humanos exigidos para a execução do serviço, ou utilizou-os com qualidade ou quantidade inferior à demandada.

16. DO RECEBIMENTO DAS ETAPAS DE EXECUÇÃO E DO RECEBIMENTO DO OBJETO

16.1. A emissão da Nota Fiscal/Fatura em relação a cada etapa de execução prevista no cronograma físico-financeiro deve ser precedida do recebimento provisório e definitivo da respectiva etapa, nos termos abaixo:

16.1.1. Ao final de cada etapa da execução contratual, conforme previsto no Cronograma Físico-Financeiro, a Contratada apresentará a medição prévia dos serviços executados no período, através de planilha e memória de cálculo detalhada.

16.1.2. Uma etapa será considerada efetivamente concluída quando os serviços previstos para aquela etapa, no Cronograma Físico-Financeiro, estiverem executados em sua totalidade.

16.1.3. A Contratada também apresentará, a cada medição, os documentos comprobatórios da procedência legal dos produtos e subprodutos florestais utilizados naquela etapa da execução contratual, quando for o caso.

16.2. O recebimento provisório será realizado pela equipe de fiscalização após a entrega da documentação acima, da seguinte forma:

16.2.1. A contratante realizará inspeção minuciosa de todos os serviços executados, por meio de

profissionais técnicos competentes, acompanhados dos profissionais encarregados pelo serviço, com a finalidade de verificar a adequação dos serviços e constatar e relacionar os arremates, retoques e revisões finais que se fizerem necessários.

16.2.2. Para efeito de recebimento provisório, ao final de cada período de faturamento, o fiscal técnico do contrato irá apurar o resultado das avaliações da execução do objeto e, se for o caso, a análise do desempenho e qualidade da prestação dos serviços realizados em consonância com os indicadores previstos, que poderá resultar no redimensionamento de valores a serem pagos à contratada, registrando em relatório a ser encaminhado ao gestor do contrato.

16.2.3. A Contratada fica obrigada a reparar, corrigir, remover, reconstruir ou substituir, às suas expensas, no todo ou em parte, o objeto em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução ou materiais empregados, cabendo à fiscalização não atestar a última e/ou única medição de serviços até que sejam sanadas todas as eventuais pendências que possam vir a ser apontadas no Recebimento Provisório.

16.2.3.1. O recebimento provisório também ficará sujeito, quando cabível, à conclusão de todos os testes de campo e à entrega dos Manuais e Instruções exigíveis.

16.2.3.2. A aprovação da medição prévia apresentada pela Contratada não a exime de qualquer das responsabilidades contratuais, nem implica aceitação definitiva dos serviços executados.

16.2.3.3. Da mesma forma, ao final de cada período de faturamento, o fiscal administrativo deverá verificar as rotinas previstas no Anexo VIII-B da IN SEGES/MP nº 5/2017, no que forem aplicáveis à presente contratação, emitindo relatório que será encaminhado ao gestor do contrato;

16.2.4. No prazo de até *15 dias corridos* a partir do recebimento dos documentos da CONTRATADA, cada fiscal ou a equipe de fiscalização deverá elaborar Relatório Circunstanciado em consonância com suas atribuições, e encaminhá-lo ao gestor do contrato.

16.2.4.1. Quando a fiscalização for exercida por um único servidor, o relatório circunstanciado deverá conter o registro, a análise e a conclusão acerca das ocorrências na execução do contrato, em relação à fiscalização técnica e administrativa e demais documentos que julgar necessários, devendo encaminhá-los ao gestor do contrato para recebimento definitivo.

16.2.5. Será considerado como ocorrido o recebimento provisório com a entrega do relatório circunstanciado ou, em havendo mais de um a ser feito, com a entrega do último.

16.2.5.1. Na hipótese de a verificação a que se refere o parágrafo anterior não ser procedida tempestivamente, reputar-se-á como realizada, consumando-se o recebimento provisório no dia do esgotamento do prazo.

16.3. No prazo de até *10 (dez) dias corridos* a partir do recebimento provisório dos serviços, o Gestor do Contrato deverá providenciar o recebimento definitivo, ato que concretiza o ateste da execução dos serviços, obedecendo às seguintes diretrizes:

16.3.1. Realizar a análise dos relatórios e de toda a documentação apresentada pela fiscalização e, caso haja irregularidades que impeçam a liquidação e o pagamento da despesa, indicar as cláusulas contratuais pertinentes, solicitando à CONTRATADA, por escrito, as respectivas correções;

16.3.2. Emitir Termo Circunstanciado para efeito de recebimento definitivo dos serviços prestados,

com base nos relatórios e documentações apresentadas; e

16.3.3. Comunicar à empresa para que emita a Nota Fiscal ou Fatura, com o valor exato dimensionado pela fiscalização.

16.4. Nos contratos de escopo o recebimento da última etapa de execução equivale ao recebimento do objeto como um todo, e será realizado da seguinte forma:

16.4.1. provisoriamente, pelo responsável por seu acompanhamento e fiscalização, mediante termo circunstanciado, assinado pelas partes em até 15 (quinze) dias da comunicação escrita do contratado;

16.4.2. definitivamente, por servidor ou comissão designada pela autoridade competente, mediante termo circunstanciado, assinado pelas partes, após o decurso do prazo de observação, ou vistoria que comprove a adequação do objeto aos termos contratuais, observado o disposto no art. 119 da Lei 14.133/2021;

16.5. O prazo para recebimento definitivo será de até 90 (noventa) dias após a vistoria que comprove a adequação do objeto aos termos contratuais.

16.5.1. Na hipótese de a verificação a que se refere o subitem anterior não ser procedida dentro do prazo fixado, reputar-se-á como realizada, consumando-se o recebimento definitivo no dia do esgotamento.

16.6. O recebimento provisório ou definitivo do objeto não exclui a responsabilidade da Contratada pelos prejuízos resultantes da incorreta execução do contrato, das garantias concedidas e das responsabilidades assumidas em contrato e por força das disposições legais em vigor (Lei nº 10.406, de 2002).

16.7. Os serviços poderão ser rejeitados, no todo ou em parte, quando em desacordo com as especificações constantes neste Projeto Básico e na proposta, devendo ser corrigidos/refeitos/substituídos no prazo fixado pelo fiscal do contrato, às custas da Contratada, sem prejuízo da aplicação de penalidades.

17. DO PAGAMENTO

17.1. As condições de pagamento serão realizadas conforme as regras estabelecidas na minuta do contrato, anexada ao edital do certame.

18. REAJUSTE

18.1. Os critérios, condições e aplicabilidade de reajustes são definidos e detalhados na minuta de contrato anexada ao edital disponibilizado para certame.

19. GARANTIA DA EXECUÇÃO

19.1. A Contratada apresentará, no prazo máximo de 10 (dez) dias úteis, prorrogáveis por igual período, a critério do Contratante, contado da assinatura do contrato, comprovante de prestação de garantia, podendo optar por caução em dinheiro ou títulos da dívida pública, seguro-garantia ou fiança bancária, em valor correspondente a 5 % (cinco por cento) do valor total do contrato, com validade durante a execução do contrato e 90 (noventa) dias após término da vigência contratual,

devendo ser renovada a cada prorrogação.

19.1.1. A inobservância do prazo fixado para apresentação da garantia acarretará a aplicação de multa de 0,07% (sete centésimos por cento) do valor total do contrato por dia de atraso, até o máximo de 2% (dois por cento). O atraso superior a 25 (vinte e cinco) dias autoriza a Administração a promover a rescisão do contrato por descumprimento ou cumprimento irregular de suas cláusulas, conforme dispõem os incisos I do art. 137 da Lei nº 14.133 de 2021;

19.2. A garantia assegurará, qualquer que seja a modalidade escolhida, o pagamento de:

19.2.1. prejuízos advindos do não cumprimento do objeto do contrato e do não adimplemento das demais obrigações nele previstas;

19.2.2. prejuízos diretos causados à Administração decorrentes de culpa ou dolo durante a execução do contrato;

19.2.3. multas moratórias e punitivas aplicadas pela Administração à contratada; e

19.2.4. obrigações trabalhistas e previdenciárias de qualquer natureza e para com o FGTS, não adimplidas pela contratada, quando couber.

19.3. A modalidade seguro-garantia somente será aceita se contemplar todos os eventos indicados no item anterior, observada a legislação que rege a matéria.

19.4. A garantia em dinheiro deverá ser efetuada em favor da Contratante, em conta **específica** para essa finalidade, com correção monetária.

19.5. Caso a opção seja por utilizar títulos da dívida pública, estes devem ter sido emitidos sob a forma escritural, mediante registro em sistema centralizado de liquidação e de custódia autorizado pelo Banco Central do Brasil, e avaliados pelos seus valores econômicos, conforme definido pelo Ministério da Fazenda.

19.6. No caso de garantia na modalidade de fiança bancária, deverá constar expressa renúncia do fiador aos benefícios do artigo 827 do Código Civil.

19.7. No caso de alteração do valor do contrato, ou prorrogação de sua vigência, a garantia deverá ser ajustada à nova situação ou renovada, seguindo os mesmos parâmetros utilizados quando da contratação.

19.8. Se o valor da garantia for utilizado total ou parcialmente em pagamento de qualquer obrigação, a Contratada obriga-se a fazer a respectiva reposição no prazo máximo de 15 (quinze) dias úteis, contados da data em que for notificada.

19.9. A Contratante executará a garantia na forma prevista na legislação que rege a matéria.

19.10. Será considerada extinta a garantia:

19.10.1. com a devolução da apólice, carta fiança ou autorização para o levantamento de importâncias depositadas em dinheiro a título de garantia, acompanhada de declaração da Contratante, mediante termo circunstanciado, de que a Contratada cumpriu todas as cláusulas do



abaixo discriminada:

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA: 12 361 1008 1004

ELEMENTO DA DESPESA: 4490.51

FONTE DE RECURSOS: 15500000

Campina Grande - PB, DATA REGISTRADA PELO SISTEMA

Camilla Oliveira Ricarte Aires
Engenheira Civil
Matrícula: 107616



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 3E4D-857E-EB76-BAF0

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



CAMILLA OLIVEIRA RICARTE (CPF 703.XXX.XXX-66) em 26/05/2025 13:08:22 GMT-03:00

Papel: Parte

Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://campinagrande.1doc.com.br/verificacao/3E4D-857E-EB76-BAF0>





ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

TERMO DE JUSTIFICATIVAS TÉCNICAS RELEVANTES OBRAS/SERVIÇOS DE ENGENHARIA

Processo N. 535/2025

OBJETO: Implantação da Escola - 9 salas de aula, padrão FNDE, localizada no distrito de Galante.

OBSERVAÇÃO 1: Este termo contém e antecipa as **orientações jurídicas mais comuns** emitidas nas análises de licitações de obras e serviços de engenharia. Acaba sendo também um roteiro com os **requisitos da instrução processual**, sem prejuízo da Lista de Verificação e do Instrumento de Padronização dos Procedimentos de Contratação da AGU.

OBSERVAÇÃO 2: Todos os tópicos devem ser analisados, preenchidos e assinados por **profissional habilitado**, de acordo com as competências atribuídas pela Lei n. 5.194, de 1966, e as Resoluções do Conselho Federal de Engenharia e Agricultura – CONFEA, Lei n. 12.378, de 2010, e as Resoluções do Conselho de Arquitetura e Urbanismo – CAU, ou pela Lei n. 13.639, de 2018, e as Resoluções do Conselho Federal dos Técnicos Industriais – CFT.

OBSERVAÇÃO 3: Alguns tópicos necessitam, além da marcação do espaço entre parênteses, da apresentação da **justificativa técnica detalhada contendo as razões que motivam a opção adotada para o caso concreto**, não podendo, portanto, ser genérica nem abstrata.

OBSERVAÇÃO 4: A **ausência** deste termo ou de justificativas **pode acarretar a devolução dos autos sem análise conclusiva** ou ressalva no Parecer jurídico, cujo atendimento será imprescindível para o prosseguimento do feito.

OBSERVAÇÃO 5: Para o correto preenchimento, é indispensável a **leitura das Notas Explicativas** deste documento, cujo conteúdo consta após as justificativas, mas também pode ser acessado por meio do link inserido ao final de cada tópico.

OBSERVAÇÃO 6: Devem ser juntadas ao processo as “Declarações e Justificativas”; não é necessário juntar aos autos a parte do arquivo correspondente às “Notas Explicativas”.



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

SUMÁRIO

TERMO DE JUSTIFICATIVAS TÉCNICAS RELEVANTES	1
SUMÁRIO	2
DECLARAÇÕES E JUSTIFICATIVAS TÉCNICAS.....	5
1. ENQUADRAMENTO DO OBJETO	5
1.1. Classificação como obra ou serviço de engenharia	5
1.2. Classificação como serviço comum ou especial	6
2. REGIMES DE EXECUÇÃO	6
3. ELABORAÇÃO DE PROJETOS / DOCUMENTOS TÉCNICOS POR PROFISSIONAL HABILITADO E COMPROVAÇÃO DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA	7
4. DEFINIÇÃO DOS CUSTOS UNITÁRIOS DE REFERÊNCIA.....	8
5. ORÇAMENTO DETALHADO EM PLANILHAS DE CUSTOS UNITÁRIOS.....	9
6. ELABORAÇÃO DAS COMPOSIÇÕES DE CUSTOS UNITÁRIOS	10
7. CUSTOS DIRETOS	11
8. ELABORAÇÃO DAS CURVAS ABC DOS SERVIÇOS E INSUMOS.....	12
9. ADOÇÃO DO REGIME DE DESONERAÇÃO TRIBUTÁRIA.....	12
10. DETALHAMENTO DA COMPOSIÇÃO DO PERCENTUAL DE BDI	13
11. BDI REDUZIDO SOBRE OS CUSTOS DOS MATERIAIS E EQUIPAMENTOS.....	14
12. ELABORAÇÃO DE CRONOGRAMA FÍSICO-FINANCEIRO	15
13. PROJETO EXECUTIVO	16
14. QUALIFICAÇÃO TÉCNICA	16
15. VISTORIA.....	19
16. SUBCONTRATAÇÃO.....	20
17. DEFINIÇÃO DO PERCENTUAL DE CAPITAL OU PATRIMÔNIO LÍQUIDO MÍNIMO	20
18. PARTICIPAÇÃO DE CONSÓRCIOS	21
19. PARTICIPAÇÃO DE COOPERATIVAS.....	21
20. GARANTIA DA EXECUÇÃO	22
21. DA SUSTENTABILIDADE	22



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

NOTAS EXPLICATIVAS.....	24
1. ENQUADRAMENTO DO OBJETO	24
1.1. Classificação como obra ou serviço de engenharia	24
1.2. Classificação como serviço comum ou especial.....	25
2. REGIMES DE EXECUÇÃO	26
2.1. Empreitada por Preço Unitário	26
2.2. Empreitada por Preço Global	27
2.3. Empreitada Integral.....	28
2.4. Contratação Por Tarefa	29
2.5. Contratação Integrada	29
2.6. Contratação Semi-Integrada	31
2.7. Fornecimento e prestação de serviço associado	31
2.8. Subestimativas e superestimativas técnicas relevantes	32
3. ELABORAÇÃO DE PROJETO / DOCUMENTOS TÉCNICOS POR PROFISSIONAL HABILITADO E COMPROVAÇÃO DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA.	34
4. DEFINIÇÃO DOS CUSTOS UNITÁRIOS DE REFERÊNCIA	36
5. ORÇAMENTO DETALHADO EM PLANILHA DE CUSTOS UNITÁRIOS	37
6. ELABORAÇÃO DAS COMPOSIÇÕES DE CUSTOS UNITÁRIOS	38
7. CUSTOS DIRETOS	39
8. ELABORAÇÃO DAS CURVAS ABC DOS SERVIÇOS E INSUMOS.....	40
9. ADOÇÃO DO REGIME DE DESONERAÇÃO TRIBUTÁRIA.....	42
10. DETALHAMENTO DA COMPOSIÇÃO DO PERCENTUAL DE BDI.	43
11. BDI REDUZIDO SOBRE OS CUSTOS DOS MATERIAIS E EQUIPAMENTOS.....	45
12. ELABORAÇÃO DE CRONOGRAMA FÍSICO-FINANCEIRO	46
13. PROJETO EXECUTIVO	47
14. QUALIFICAÇÃO TÉCNICA	48
15. VISTORIA	52
16. SUBCONTRATAÇÃO.....	53
17. DEFINIÇÃO DO PERCENTUAL DE CAPITAL OU PATRIMÔNIO LÍQUIDO MÍNIMO	55
18. PARTICIPAÇÃO DE CONSÓRCIOS	56
19. PARTICIPAÇÃO DE COOPERATIVAS.....	57
20. GARANTIA DA EXECUÇÃO	59
21. DA SUSTENTABILIDADE	60



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

21.1.	Desenvolvimento nacional sustentável: critérios de sustentabilidade	60
21.2.	Da Especificação Técnica	62
21.3.	Da Minimização do Impacto	62
21.4.	Licenciamento Ambiental	63
21.5.	Dos Resíduos e Rejeitos	64
21.6.	Da Sustentabilidade como Política Transversal	64
21.7.	Da Política Nacional de Resíduos Sólidos	64
21.8.	Da Acessibilidade	64



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

DECLARAÇÕES E JUSTIFICATIVAS TÉCNICAS

1. ENQUADRAMENTO DO OBJETO

1.1. Classificação como obra ou serviço de engenharia

O objeto da presente licitação constitui (X) OBRA / () SERVIÇO DE ENGENHARIA, sob a seguinte justificativa:

De acordo com a Lei Nº 14.133/ 2021, obra é definida como: toda atividade estabelecida, por força de lei, como privativa das profissões de arquiteto e engenheiro que implica intervenção no meio ambiente por meio de um conjunto harmônico de ações que, agregadas, formam um todo que inova o espaço físico da natureza ou acarreta alteração substancial das características originais de bem imóvel.

A obra de engenharia abrange tanto a construção de novas edificações quanto os serviços de reforma, ampliação, reparação, restauro, adaptação, e demolição, sempre que relacionados a uma edificação ou infraestrutura existente.

Esse processo licitatório trata-se da construção da Escola – 9 salas de aula, padrão FNDE, localizada no distrito de Galante, apresentando as seguintes necessidades para contratação:

1. Nivelamento do terreno;
2. Construção do muro de contenção;
3. Execução do projeto de drenagem no muro do tipo barbacã;
4. Realização de calçada no contorno do terreno;
5. Desenvolver a construção da nova edificação escolar.

Portanto, como o objeto do contrato trata-se da construção de uma edificação ou obra pública, estará sujeito ao regime de licitação para obras, e não para serviços de engenharia (que, segundo a Lei, referem-se a atividades como manutenção, inspeção, limpeza, entre outras).



**ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO**

1.2. Classificação como serviço comum ou especial

O serviço de engenharia objeto da presente licitação é () COMUM / () ESPECIAL, sob a seguinte **justificativa**:

[Vide Nota Explicativa n. 1.](#)

2. REGIMES DE EXECUÇÃO

Para a execução indireta do objeto, será adotado o seguinte regime, de acordo com a **justificativa** abaixo:

- (X) empreitada por preço unitário
- () empreitada por preço global
- () empreitada integral
- () contratação por tarefa
- () contratação integrada
- () contratação semi-integrada
- () fornecimento e prestação de serviço associado

A opção adotada para a construção da Escola – 9 salas de aula foi a empreitada por preço unitário, devido à dificuldade de previsão exata das quantidades de materiais e serviços necessários. Dessa forma, a contratação por preço unitário oferece maior flexibilidade para ajustes nas quantidades de materiais e serviços, conforme as necessidades surgirem durante a execução da obra. Além disso, esse modelo oferece uma forma prática e eficiente de medir e remunerar os serviços realizados, com maior controle e transparência para ambas as partes envolvidas no contrato.



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

A equipe de Engenharia e Arquitetura se responsabiliza pela elaboração de projeto básico, estudo técnico preliminar, minuta de gerenciamento de risco e documentações necessárias, sendo assim necessária a licitação do serviço por empreitada por preço unitário. De acordo com a Lei nº 14.133/2021, é definido como empreitada por preço unitário: “contratação da execução da obra ou do serviço por preço certo de unidades”.

Uma vez adotado o regime de **empreitada por preço global / empreitada integral**, o Projeto Básico () DEFINIU as subestimativas e superestimativas técnicas relevantes dos serviços relativos à presente contratação, segundo as diretrizes do Acórdão n. 1.977/2013-Plenário TCU, adotando os seguintes parâmetros descritos no documento abaixo identificado:

Uma vez adotado o regime de **empreitada por preço global / empreitada integral**, o Projeto Básico () NÃO DEFINIU as subestimativas e superestimativas técnicas relevantes dos serviços relativos à presente contratação, sob a seguinte **justificativa**:

[Vide Nota Explicativa n. 2.](#)

3. ELABORAÇÃO DE PROJETOS / DOCUMENTOS TÉCNICOS POR PROFISSIONAL HABILITADO E COMPROVAÇÃO DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA

No presente feito, o (X) Projeto Básico / documentos técnicos foram elaborados por profissional habilitado de (X) engenharia, () arquitetura ou () técnico industrial, com a emissão da (X) ART, () RRT ou () TRT.

No presente feito, embora o Projeto Básico / documentos técnicos tenham sido elaborados por profissional habilitado de engenharia, arquitetura ou técnico industrial, () **NÃO** houve a emissão da ART, RRT ou TRT, com base na seguinte **justificativa**:



**ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO**

No presente feito, o Projeto Básico / documentos técnicos **NÃO** foram elaborados por profissional habilitado de engenharia, arquitetura ou técnico industrial, com base na seguinte justificativa:

[Vide Nota Explicativa n. 3.](#)

4. DEFINIÇÃO DOS CUSTOS UNITÁRIOS DE REFERÊNCIA

Na presente licitação:

(X) FOI observada a ordem prioritária dos parâmetros do art. 23, § 2º, da Lei n. 14.133, de 2021;

(X) FORAM adotados custos unitários menores ou iguais aos custos unitários de referência do SINAPI, para todos os itens relacionados à construção civil;

() FORAM adotados custos unitários superiores aos custos unitários de referência do SINAPI para determinados itens do orçamento, conforme justificativa do relatório técnico elaborado por profissional habilitado e aprovado pelo órgão gestor dos recursos.

No orçamento da presente obra ou serviço, para os itens não contemplados no SINAPI, (X) FORAM adotados custos obtidos das seguintes fontes admitidas no art. 23, § 2º, da Lei n. 14.133, de 2021, observada a ordem de prioridades nele estabelecida:

() utilização de dados de pesquisa publicada em mídia especializada, de tabela de referência formalmente aprovada pelo Poder Executivo federal e de sítios eletrônicos especializados ou



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

de domínio amplo, desde que contenham a data e a hora de acesso (*citar as fontes e justificar a pertinência técnica da opção*):

() contratações similares feitas pela Administração Pública, em execução ou concluídas no período de 1 (um) ano anterior à data da pesquisa de preços, observado o índice de atualização de preços correspondentes, sob a seguinte justificativa (*citar as fontes, justificar metodologia e juntar a pesquisa aos autos*):

() pesquisa na base nacional de notas fiscais eletrônicas, na forma do regulamento (*apresentar justificativa e documentar a pesquisa nos autos*)

[Vide Nota Explicativa n. 4.](#)

5. ORÇAMENTO DETALHADO EM PLANILHAS DE CUSTOS UNITÁRIOS

No orçamento da presente obra ou serviço:

(X) foi/foram juntadas a(s) (X) planilha(s) sintética(s) e a(s) (X) planilha(s) analítica(s)

() NÃO foi/foram juntadas a(s) () planilha(s) sintética(s) e a(s) () planilha(s) analítica(s).



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

O documento de responsabilidade técnica relativo às planilhas orçamentárias:

(☒) consta nos autos.

(☐) NÃO consta nos autos.

Na presente licitação:

(☒) foi/foram utilizada(s) a(s) tabela(s) de referência mais atualizada(s).

(☐) NÃO foi/foram utilizada(s) a(s) tabela(s) de referência mais atualizada(s).

[Vide Nota Explicativa n. 5.](#)

6. ELABORAÇÃO DAS COMPOSIÇÕES DE CUSTOS UNITÁRIOS

No orçamento de referência da presente licitação:

(☐) foram adotadas **apenas** composições de custos unitários oriundas do **SINAPI**, sem adaptações;

(☐) foram adotadas composições “**adaptadas**” do **SINAPI**, nos termos do art. 8º do Decreto n. 7.983, de 2013, as quais foram devidamente juntadas aos autos para o conhecimento dos licitantes;

(☐) foram adotadas composições “**próprias**”, extraídas de fontes **extra-SINAPI**, nos termos do art. 23, § 2º, da Lei n. 14.133, de 2021, as quais foram devidamente juntadas aos autos para o conhecimento dos licitantes.

(☒) foram adotadas composições de custo unitário do **SINAPI**, SEINFRA, ORSE e Composições Próprias.

[Vide Nota Explicativa n. 6.](#)



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

7. CUSTOS DIRETOS

No orçamento de referência da presente licitação, os custos diretos (X) compreendem **apenas** os componentes de preço que podem ser devidamente identificados, quantificados e mensurados na planilha orçamentária.

Especificamente em relação ao custo direto de **administração local**:

(X) observa os parâmetros do Acórdão n. 2.622/2013 - Plenário do TCU;

() adota o parâmetro do (X) 1º quartil ou () médio ou () 3º quartil, de acordo com as justificativas técnicas abaixo apresentadas **para os casos em que não foi adotado o médio**:

A escolha do 1º quartil para o custo de administração local, que corresponde a 3,46% do orçamento, foi baseada na recomendação do Acórdão n. 2.622/2013 do TCU. O 1º quartil reflete os valores mais baixos e eficientes praticados no mercado, garantindo uma gestão de recursos públicos mais eficiente e alinhada às melhores práticas, sem comprometer a qualidade da execução do contrato.

() adota percentual superior ao 3º quartil, em razão das peculiaridades do objeto licitado, de acordo com as justificativas técnicas abaixo apresentadas:

Em relação ao cronograma físico-financeiro:

(X) PREVÊ pagamentos proporcionais para os custos diretos, em especial quanto ao de administração local, para cada período de execução contratual, refletindo adequadamente a evolução da execução da obra, ao invés de reproduzir percentuais fixos.

() NÃO FORAM PREVISTOS pagamentos proporcionais para os custos diretos, incluindo os de administração local, para cada período de execução contratual, sob a seguinte justificativa:



**ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO**

[Vide Nota Explicativa n. 7.](#)

8. ELABORAÇÃO DAS CURVAS ABC DOS SERVIÇOS E INSUMOS

Na presente licitação:

(X) foi/foram juntada(s) a(s) Curva(s) ABC relativas aos () INSUMOS e (X) SERVIÇOS.

() NÃO foi/foram juntada(s) a(s) Curva(s) ABC relativas aos () INSUMOS e aos () SERVIÇOS, sob seguinte **justificativa**:

[Vide Nota Explicativa n. 8.](#)

9. ADOÇÃO DO REGIME DE DESONERAÇÃO TRIBUTÁRIA

Na presente licitação, serão adotados os custos de referência () DESONERADOS ou (X) NÃO DESONERADOS, por se tratar da opção mais vantajosa para a Administração, conforme simulação juntada aos autos (*preencher, se necessário, para outras considerações*):

[Vide Nota Explicativa n. 9.](#)



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

10. DETALHAMENTO DA COMPOSIÇÃO DO PERCENTUAL DE BDI

Na presente licitação, o detalhamento do BDI: (X) observa os parâmetros do Acórdão n. 2.622, de 2013 - Plenário do Tribunal de Contas da União.

Foram adotados os seguintes parâmetros de percentuais para cada item do BDI contemplado no Acórdão n. 2.622/2013 - Plenário do TCU, de acordo com as **justificativas** técnicas abaixo apresentadas **para os casos em que não foi adotado o médio**:

Administração central: () 1º quartil ou (X) quartil médio ou () 3º quartil:

Seguro e garantia: () 1º quartil ou (X) quartil médio ou () 3º quartil:

Risco: () 1º quartil ou (X) quartil médio ou () 3º quartil:

Despesa financeira: () 1º quartil ou (X) quartil médio ou () 3º quartil:



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

Lucro: () 1º quartil ou (X) quartil médio ou () 3º quartil:

Para determinado(s) item(ns) do BDI, em razão das peculiaridades do objeto licitado, foram adotados percentuais superiores ao 3º quartil, de acordo com as **justificativas** técnicas abaixo apresentadas:

[Vide Nota Explicativa n. 10.](#)

11. BDI REDUZIDO SOBRE OS CUSTOS DOS MATERIAIS E EQUIPAMENTOS

Na presente licitação, () SERÁ ou (X) NÃO SERÁ adotado o BDI reduzido sobre os custos dos materiais e equipamentos, de acordo com a seguinte **justificativa**:

Caso seja adotado o BDI reduzido sobre os custos dos materiais e equipamentos:

() foram observados os parâmetros do Acórdão n. 2.622/2013 - Plenário do TCU;

() foi adotado o parâmetro do () 1º quartil ou () médio ou () 3º quartil, de acordo com as **justificativas** técnicas abaixo apresentadas **para os casos em que não foi adotado o médio**:



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

() foi adotado percentual superior ao 3º quartil, em razão das peculiaridades do objeto licitado, de acordo com as **justificativas** técnicas abaixo apresentadas:

[Vide Nota Explicativa n. 11.](#)

12. ELABORAÇÃO DE CRONOGRAMA FÍSICO-FINANCEIRO

O cronograma físico-financeiro:

(X) FOI juntado aos autos.

() NÃO foi juntado aos autos.

Na hipótese de ter sido adotado o regime de empreitada por preço global, o cronograma físico-financeiro:

() DEFINE com clareza as etapas de serviços que guiarão a aceitabilidade dos preços propostos pelos licitantes.

() NÃO define com clareza as etapas de serviços que guiarão a aceitabilidade dos preços propostos pelos licitantes.

[Vide Nota Explicativa n. 12.](#)



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

13. PROJETO EXECUTIVO

(X) FORAM elaborados os projetos executivos relativos ao objeto, juntados aos autos e divulgados com o edital da licitação;

() NÃO FORAM elaborados os projetos executivos, sendo tal atribuição expressamente repassada à contratada, com os custos contemplados na planilha orçamentária elaborada. Nessa hipótese, () ATESTO que o projeto básico e os demais documentos técnicos da licitação possuem nível de detalhamento adequado e suficiente para permitir a elaboração dos projetos executivos pela contratada.

[Vide Nota Explicativa n. 13.](#)

14. QUALIFICAÇÃO TÉCNICA

Registro da empresa no conselho profissional

Na presente licitação, será exigido o registro da empresa licitante junto ao (X) CREA e/ou ao () CAU e/ou ao () CRT, com base na seguinte justificativa técnica:

O registro da empresa licitante é uma garantia de que a mesma está em conformidade com as normas profissionais e técnicas exigidas pelo órgão regulador, o que assegura a capacidade técnica e a responsabilidade legal da empresa.

Capacidade técnico-operacional

Na presente licitação:

(X) Não se aplica.

() serão exigidas comprovações de capacidade técnico-operacional quanto às parcelas de maior relevância técnica e valor significativo do objeto, a seguir elencadas:



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

() SERÁ exigida a comprovação de quantitativos mínimos nos atestados, correspondentes aos seguintes serviços das parcelas de maior relevância técnica e valor significativo do objeto:

Para os serviços de _____: quantitativos mínimos equivalentes ao percentual de _____ dos quantitativos licitados;

Para os serviços de _____: quantitativos mínimos equivalentes ao percentual de _____ dos quantitativos licitados;

Para os serviços de _____: quantitativos mínimos equivalentes ao percentual de _____ dos quantitativos licitados;

Para os serviços de _____: quantitativos mínimos equivalentes ao percentual de _____ dos quantitativos licitados;

Para os serviços de _____: quantitativos mínimos equivalentes ao percentual de _____ dos quantitativos licitados;

Possibilidade de somatório de atestados

Na presente licitação, será () ACEITO ou () VEDADO o somatório de atestados de capacidade técnico-operacional para atingimento dos quantitativos mínimos demandados, com base na seguinte **justificativa** técnica:

Capacidade técnico-profissional

Na presente licitação:

() NÃO SERÃO exigidas comprovações de capacidade técnico-profissional.





ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

() SERÃO exigidas comprovações de capacidade técnico-profissional quanto às parcelas de maior relevância técnica e valor significativo do objeto, a serem executadas pelos profissionais abaixo elencados:

Para o cargo de _____: serviços de _____;

Para o cargo de _____: serviços de _____;

Para o cargo de _____: serviços de _____;

Para o cargo de _____: serviços de _____;

Para o cargo de _____: serviços de _____;

() SERÁ, excepcionalmente, exigida a comprovação de quantitativos mínimos nos documentos de ART/RRT, com base na seguinte justificativa:

Os quantitativos mínimos a serem comprovados nos documentos de ART/RRT, por cada profissional, estão abaixo elencados:

Para o cargo de _____: quantitativos mínimos equivalentes ao percentual de _____ dos quantitativos licitados, para os serviços de _____;

Para o cargo de _____: quantitativos mínimos equivalentes ao percentual de _____ dos quantitativos licitados, para os serviços de _____;



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

Para o cargo de _____: quantitativos mínimos equivalentes ao percentual de _____ dos quantitativos licitados, para os serviços de _____;

Para o cargo de _____: quantitativos mínimos equivalentes ao percentual de _____ dos quantitativos licitados, para os serviços de _____;

Para o cargo de _____: quantitativos mínimos equivalentes ao percentual de _____ dos quantitativos licitados, para os serviços de _____;

Exigências de instalações, aparelhamento e pessoal técnico

Na presente licitação, () SERÁ exigida a indicação de instalações, aparelhamento ou pessoal técnico com determinada qualificação, a seguir elencados:

[Vide Nota Explicativa n. 14.](#)

15. VISTORIA

Na presente licitação, a realização de vistoria será (X) FACULTATIVA ou () OBRIGATÓRIA, e o licitante (X) PODERÁ ou () NÃO PODERÁ substituir o atestado de vistoria pela declaração de pleno conhecimento das condições de execução do objeto, com base na seguinte justificativa técnica:

De acordo com a Lei nº 14.133/2021, em seu art. 63, §2º, permite a substituição da vistoria por uma declaração formal assinada pelo responsável técnico do licitante, atestando o conhecimento pleno das condições do local.

No entanto, quando os licitantes optarem por realizar vistoria prévia, a Administração deverá disponibilizar data e horário diferentes para os eventuais interessados.

A vistoria no processo licitatório visa assegurar que todos os licitantes estejam igualmente informados sobre as condições reais de execução do objeto, promovendo a transparência, a igualdade de condições e a conformidade com as necessidades do projeto.



**ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO**

[Vide Nota Explicativa n. 15.](#)

16. SUBCONTRATAÇÃO

O órgão assessorado () NÃO ADMITIU ou (X) ADMITIU a subcontratação parcial na presente licitação, sob as seguintes condições e **justificativas** técnicas:

A subcontratação parcial será adotada para atender a demandas específicas de mão de obra e equipamentos que o contratado principal não possui em seu portfólio, garantindo maior agilidade na execução da obra.

Considerando as características e a complexidade da obra/serviço licitado, que envolve etapas de execução que demandam alta especialização técnica, como a instalação de sistemas elétricos e de segurança, a subcontratação parcial será admitida, desde que não ultrapasse 50% do valor total do contrato. A subcontratação dessas fases específicas será fundamental para garantir a qualidade e a segurança do trabalho realizado. O contratado principal continuará responsável pela totalidade do contrato, devendo garantir que os subcontratados atendam a todas as exigências técnicas e legais exigidas pelo edital.

[Vide Nota Explicativa n. 16.](#)

17. DEFINIÇÃO DO PERCENTUAL DE CAPITAL OU PATRIMÔNIO LÍQUIDO MÍNIMO

Na presente licitação, será exigida a comprovação de (X) CAPITAL MÍNIMO ou () PATRIMÔNIO LÍQUIDO MÍNIMO, no percentual de 10% (dez por cento) sobre o valor total estimado da contratação, com base na seguinte **justificativa** técnica:

De acordo com o §4º do art. 69 da Lei n. 14.133, de 2021: “A administração, nas compras para entrega futura e na execução de obras e serviços, poderá estabelecer no edital a exigência de capital mínimo ou de patrimônio líquido mínimo equivalente a até 10% (dez por cento) do valor estimado da contratação”.

A exigência de comprovação de capital mínimo de 10% sobre o valor total estimado da contratação está fundamentada na necessidade de garantir que os licitantes possuam capacidade financeira para iniciar e manter a execução do contrato sem risco de inadimplemento. O capital mínimo é essencial para cobrir os custos iniciais da obra, como aquisição de materiais e contratação de mão de obra, garantindo que a execução ocorra sem interrupções. Esta exigência visa também mitigar os riscos financeiros, proporcionando segurança à Administração quanto à solvência do contratado ao longo da execução do contrato.



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

[Vide Nota Explicativa n. 17.](#)

18. PARTICIPAÇÃO DE CONSÓRCIOS

Na presente licitação, será

(X) PERMITIDA a participação de consórcios. *(Não é necessário justificar)*

() VEDADA a participação de consórcios, com base na seguinte **justificativa**:

[Vide Nota Explicativa n. 18.](#)

19. PARTICIPAÇÃO DE COOPERATIVAS

Na presente licitação, será () VEDADA ou (X) PERMITIDA a participação de cooperativas, com base na seguinte **justificativa**:

De acordo com o art. 16 da Lei 14.133/2021, “os profissionais organizados sob a forma de cooperativa poderão participar de licitação quando:

- I. a constituição e o funcionamento da cooperativa observarem as regras estabelecidas na legislação aplicável, em especial a Lei nº 5.764, de 16 de dezembro de 1971, a Lei nº 12.690, de 19 de julho de 2012, e a Lei Complementar nº 130, de 17 de abril de 2009;
- II. a cooperativa apresentar demonstrativo de atuação em regime cooperado, com repartição de receitas e despesas entre os cooperados;
- III. qualquer cooperado, com igual qualificação, for capaz de executar o objeto contratado, vedado à Administração indicar nominalmente pessoas;
- IV. o objeto da licitação referir-se, em se tratando de cooperativas enquadradas na Lei nº 12.690, de 19 de julho de 2012, a serviços especializados constantes do objeto social da cooperativa, a serem executados de forma complementar à sua atuação.”



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

[Vide Nota Explicativa n. 19.](#)

20. GARANTIA DA EXECUÇÃO

Na presente licitação, será (X) EXIGIDA ou () DISPENSADA a apresentação de garantia de execução contratual, com base na seguinte **justificativa**:

De acordo com o art. 99 da Lei 14.133/2021: “Nas contratações de obras e serviços de engenharia de grande vulto, poderá ser exigida a prestação de garantia, na modalidade seguro-garantia, com cláusula de retomada prevista no art. 102, em percentual equivalente a até 30% (trinta por cento) do valor inicial do contrato.”

A exigência de garantia de execução contratual é devido à natureza complexa e de alto risco do objeto licitado, que envolve a execução de uma obra pública de grande porte. A Administração considera que o valor substancial do contrato e o tempo prolongado de execução demandam uma proteção financeira adequada, para garantir que, em caso de descumprimento das obrigações, a obra não seja interrompida e os custos não sejam repassados à Administração.

[Vide Nota Explicativa n. 20.](#)

21. DA SUSTENTABILIDADE

No tocante à promoção do Desenvolvimento Nacional Sustentável previsto nos arts. 5º, e 11, IV, da Lei n. 14.133, de 2021, nesta licitação o tomou as seguintes medidas quando do planejamento de obras e serviços de engenharia:

(X) definiu os critérios e práticas sustentáveis, objetivamente e em adequação ao objeto da contratação pretendida, como especificação técnica do objeto, obrigação da contratada, e/ou requisito de habilitação/qualificação previsto em lei especial;

(X) verificou se os critérios e práticas sustentáveis especificados preservam o caráter competitivo do certame;

(X) verificou a incidência de normas de acessibilidade (Decreto n. 6.949, de 2009 e Lei n. 13.146, de 2015); e

() verificar o alinhamento da contratação com o Plano de Gestão de Logística Sustentável.



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

Nesta licitação, o órgão assessorado entendeu que os serviços objeto desta contratação não se sujeitam aos critérios e práticas de sustentabilidade ou que as especificações de sustentabilidade restringem indevidamente a competição em dado mercado, sob a seguinte justificativa:

[Vide Nota Explicativa n. 21.](#)



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

NOTAS EXPLICATIVAS

1. ENQUADRAMENTO DO OBJETO

1.1. Classificação como obra ou serviço de engenharia

Na Lei n. 8.666, de 1993, a conceituação da atividade como obra ou serviço de engenharia se dava por exemplificação. Atividades de construção, reforma, fabricação, recuperação ou ampliação constituiriam uma obra, ao passo que serviço de engenharia seria toda atividade destinada a obter determinada utilidade de interesse para a Administração, tais como: demolição, conserto, instalação, montagem, operação, conservação, reparação, adaptação, manutenção, transporte, locação de bens, publicidade, seguro ou trabalhos técnico-profissionais.

No Parecer n. 075/2010/DECOR/CGU/AGU, que é destacado no Manual de Obras e Serviços de Engenharia da Consultoria-Geral da União, tais atividades foram sintetizadas sob a concepção da alteração significativa ou não significativa do espaço, nos seguintes termos:

a) Em se tratando de alteração significativa, autônoma e independente, estar-se-á adiante de obra de engenharia, vedada a adoção do pregão;

b) Em se tratando de alteração não significativa, autônoma e independente, estar-se-á adiante de serviço de engenharia, cabível a adoção do pregão;

A Lei n. 14.133, de 2021 – Nova Lei de Licitações e Contratos – em seu art. 6º, incisos XII e XXI, estabelece as definições de obra e serviço de engenharia também se valendo da referência à dimensão da alteração, nos seguintes termos:

Obra: toda atividade estabelecida, por força de lei, como privativa das profissões de arquiteto e engenheiro que implica intervenção no meio ambiente por meio de um conjunto harmônico de ações que, agregadas, formam um todo que inova o espaço físico da natureza ou acarreta alteração substancial das características originais de bem imóvel;



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

Serviço de engenharia: toda atividade ou conjunto de atividades destinadas a obter determinada utilidade, intelectual ou material, de interesse para a Administração e que, não enquadradas no conceito de obra a que se refere o inciso XII do caput deste artigo, são estabelecidas, por força de lei, como privativas das profissões de arquiteto e engenheiro ou de técnicos especializados, que compreendem:

Sob a égide da nova lei, a atividade será enquadrada como **obra** quando i) seu exercício, por força de lei, for privativo das profissões de engenheiro e arquiteto, e, cumulativamente, ii) importar em inovação do espaço físico da natureza ou substancial alteração das características originais de bem imóvel.

O enquadramento como **serviço de engenharia**, por outro lado, tem um caráter de exclusão: trata-se de atividade desempenhada por arquiteto, engenheiro ou técnico especializado que importe em utilidade para a Administração, mas não constitua obra, ou seja, não importe em inovação ou alteração substancial do ambiente ou bem imóvel.

Percebemos que o supracitado Manual de Obras e Serviços de Engenharia da Consultoria-Geral da União já destacava a ideia de novidade para distinguir obra de serviço de engenharia, consignando que

Obra é toda e qualquer criação material nova ou incorporação de coisa nova à estrutura já existente. (...)

Serviço de engenharia é a atividade destinada a garantir a fruição de utilidade já existente ou a proporcionar a utilização de funcionalidade nova em coisa/bem material já existente. Não se cria coisa nova. Pelo contrário, o serviço consiste no conserto, na conservação, operação, reparação, adaptação ou manutenção de um bem material específico já construído ou fabricado. Ou, ainda, na instalação ou montagem de objeto em algo já existente. Objetiva-se, assim, manter-se ou aumentar-se a eficiência da utilidade a que se destina ou pode se destinar um bem perfeito e acabado.

Compete ao setor técnico definir a natureza do objeto, enquadrando-o como obra ou serviço de engenharia.

1.2. Classificação como serviço comum ou especial

Uma vez que a atividade seja classificada como serviço de engenharia, cabe à equipe técnica perquirir se esse serviço é **comum** ou **especial**, que assim são definidos no art. 6º, XXI, “a” e “b”, da Lei n. 14.133, de 2021:



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

a) serviço comum de engenharia: todo serviço de engenharia que tem por objeto ações, objetivamente padronizáveis em termos de desempenho e qualidade, de manutenção, de adequação e de adaptação de bens móveis e imóveis, com preservação das características originais dos bens;

b) serviço especial de engenharia: aquele que, por sua alta heterogeneidade ou complexidade, não pode se enquadrar na definição constante da alínea “a” deste inciso;

Segundo Marçal Justen Filho¹, “bem ou serviço comum é aquele que se apresenta sob identidade e características padronizadas e que se encontra disponível, a qualquer tempo, num mercado próprio”.

O caráter **comum** ou **especial** do serviço está ligado à presença, ou não, de padronização no mercado e não reside, necessariamente, no grau de complexidade executiva do serviço ou na imposição legal de que a atividade seja exercida por profissionais habilitados. O que atrai o enquadramento do serviço como comum é o domínio do mercado sobre as técnicas de sua realização, em face da existência de características padronizadas de desempenho e de qualidade.

Considerando que a avaliação da natureza comum ou especial do objeto envolve aspectos técnicos dos serviços de engenharia a ser contratada, essa classificação compete ao profissional legalmente habilitado.

[Voltar ao preenchimento](#)

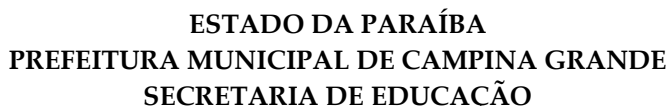
2. REGIMES DE EXECUÇÃO

Nos termos do art. 46 da Lei n. 14.133, de 2021, poderão ser adotados nas contratações de obras e serviços de engenharia os seguintes regimes de execução: I - empreitada por preço unitário; II - empreitada por preço global; III - empreitada integral; IV - contratação por tarefa; V - contratação integrada; VI - contratação semi-integrada; ou VII - fornecimento e prestação de serviço associado.

2.1. Empreitada por Preço Unitário

O regime de **empreitada por preço unitário** é definido na Nova Lei de Licitações como regime de contratação da execução da obra ou do serviço em que o preço é fixado por unidade determinada. A remuneração da contratada é estabelecida em face dos serviços

¹ JUSTEN FILHO, Marçal. *Comentários à Legislação do Pregão Comum e Eletrônico*. Dialética, São Paulo, 2005, pg. 30.



Tal regime é mais apropriado para os casos em que não se conhecem de antemão, com alto nível de precisão, os quantitativos totais da obra ou serviço: a execução das “unidades” se dará de acordo com a necessidade observada, com a realização de minuciosas medições periódicas para quantificar os serviços efetivamente executados. Havendo diferença entre os quantitativos inicialmente previstos nas planilhas orçamentárias e os quantitativos efetivamente necessários, a remuneração devida à contratada deverá ser ajustada (reduzida ou majorada) a fim de refletir os quantitativos reais.

Esse regime deve ser adotado em face da imprecisão inerente à própria natureza do objeto, que está sujeito a variações, especialmente nos quantitativos, por fatores supervenientes ou não totalmente conhecidos na fase de planejamento. São típicos exemplos: execução de fundações; serviços de terraplanagem; desmontes de rochas; implantação, pavimentação ou restauração de rodovias; construção de canais, barragens, adutoras, perímetros de irrigação, obras de saneamento, infraestrutura urbana; obras portuárias, dragagem e derrocamento; reforma de edificações; e construção de poço artesiano.

No regime de **empreitada por preço global** a execução da obra ou serviço se dá por preço certo e total. Adotando-se esse regime, cada parte assume o risco de eventuais distorções nos quantitativos a serem executados, que podem ser superiores ou inferiores àqueles originalmente previstos na planilha orçamentária da contratação. Se, ao final da obra, a contratada tiver fornecido ou executado quantitativos superiores aos estimados, arcará com o prejuízo financeiro, não podendo cobrar a Administração pelos custos adicionais, até certo limite. Na situação oposta, a lógica é a mesma: a Administração não poderá realizar descontos proporcionais aos quantitativos não fornecidos ou executados, se ao final forem inferiores aos estimados, também até certo limite. Assim, na empreitada por preço global, o grau de assunção de riscos pelo contratado é maior do que na empreitada por preço unitário.

Esse regime deve ser adotado quando houver um alto nível de precisão das especificações e quantitativos do objeto. Ele pressupõe projetos de boa qualidade, que forneçam aos licitantes todos os elementos e informações necessários para o total e completo conhecimento do objeto e a elaboração de proposta fidedigna, justamente para evitar distorções relevantes no decorrer da execução contratual, em prejuízo seja da Administração, seja da contratada.

27



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

No presente regime de execução, deve ser adotada sistemática de medição e pagamento associada à execução de etapas do cronograma físico-financeiro vinculadas ao cumprimento de metas de resultado – sendo vedada sistemática de remuneração atrelada a preços unitários ou quantidades de itens unitários executados.

2.3. Empreitada Integral

Quando adotado o regime de **empreitada integral**, o empreendimento é contratado em sua integralidade, compreendendo todas as etapas, serviços e instalações necessários. O contratado se responsabiliza pela entrega do empreendimento ao contratante em condições de entrada em operação, com características adequadas às finalidades para as quais foi contratado e atendidos os requisitos técnicos e legais para sua utilização com segurança estrutural e operacional.

Nesse regime, a Licitação abrange a execução do objeto e o fornecimento e instalação de bens pelo contratado. O objeto deve ser entregue pelo contratado totalmente concluído e com os bens (máquinas, equipamentos, etc.) instalados e em perfeitas condições de uso e funcionamento. De acordo com Marçal Justen Filho²:

O regime de empreitada integral é utilizado para situações que envolvam a implantação de uma unidade operacional, em que a infraestrutura física é necessária, mas não suficiente para satisfazer o interesse da Administração.

O objeto visado pela contratação é a construção da infraestrutura e a implementação de serviços e outras atividades indispensáveis ao desempenho de uma atividade operacional dinâmica.

Esse regime deve ser adotado quando a necessidade da Administração vai além da entrega da infraestrutura e envolve também a plena operacionalização do empreendimento de acordo com parâmetros previamente definidos. Em outras palavras, o empreendimento deve ser entregue em pleno funcionamento.

Assim, a empreitada integral é o regime adequado para projetos vultuosos e complexos, que demandem, para o seu pleno funcionamento, a perfeita integração entre obras, equipamentos e instalações. Importante destacar que não é o fornecimento de qualquer equipamento ou mobiliário que justifica a adoção de empreitada integral, mas apenas aqueles em que possuam um grau de integração atípico com a infraestrutura da obra³. Do contrário,

² JUSTEN FILHO, Marçal. *Comentários à lei de licitações e contratos administrativos*. 17ª ed. São Paulo: Revista dos Tribunais, 2016, p. 195.

³ TCU. Acórdão 711/2016 Plenário. Informativo de Licitações e Contratos n. 280/2016.



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

deverão ser contratados separadamente, pois a adoção indevida desse regime pode ferir o princípio do parcelamento e, por consequência, da ampla competitividade.

Nos casos em que a Administração vislumbre problemas que possam ser revelados apenas quando efetivamente promovida a etapa de funcionamento do empreendimento, é conveniente a adoção da empreitada integral, pois o contratado somente se desincumbirá de suas obrigações quando o empreendimento estiver em pleno funcionamento.

2.4. Contratação Por Tarefa

Na **contratação por tarefa**, contrata-se mão de obra para pequenos trabalhos por preço certo, com ou sem fornecimento de materiais.

Pode abranger a contratação de prestadores como pedreiro, azulejista, encanador, carpinteiro, pintor etc., para executarem serviços isolados de menor dimensão.

“Assim, a contratação por tarefa costuma ocorrer naqueles casos em que o prestador do serviço atua individualmente, sem o concurso de equipamentos sofisticados, com remuneração de valor reduzido”⁴.

Fazendo o paralelo com a participação de pessoas físicas na licitação, não se aplica quando a contratação exigir estrutura mínima, com equipamentos, instalações e equipe de profissionais ou corpo técnico para a execução do objeto incompatíveis com a natureza profissional da pessoa física, conforme demonstrado em estudo técnico preliminar (Instrução Normativa SEGES/ME nº 116/2021).

Portanto, não se recomenda a contratação por tarefa para objetos de maior complexidade, que extrapolem a atuação cotidiana do prestador individual.

2.5. Contratação Integrada

Na **contratação integrada**, o contratado é responsável não somente por executar a obra ou serviço de engenharia, mas também por elaborar e desenvolver o projeto básico e o projeto executivo – além de fornecer bens ou prestar serviços especiais e realizar montagem, teste, pré-operação e as demais operações necessárias e suficientes para a entrega final do objeto.

⁴ JUSTEN FILHO, Marçal. *Comentários à Lei de Licitações e Contratações Administrativas – Nova Lei 14.133/2021 (livro eletrônico)*. 2ª ed. São Paulo: Thomson Reuters Brasil, 2023.



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

A Administração produz apenas o anteprojeto – peça técnica com todos os subsídios necessários à elaboração do projeto básico, contendo, dentre outros elementos, a proposta de concepção da obra e o memorial descritivo dos elementos da edificação, dos componentes construtivos e dos materiais de construção, de forma a estabelecer padrões mínimos para a contratação.

O contratado é responsável por escolher as soluções técnicas reputadas mais compatíveis com as diretrizes fixadas para o empreendimento – cabendo à Administração aprovar o projeto básico elaborado pelo contratado, avaliando sua adequação em relação aos parâmetros definidos no edital e conformidade com as normas técnicas, vedadas alterações que reduzam sua qualidade ou vida útil.

Em razão dos maiores riscos envolvidos, a contratação integrada deve obrigatoriamente contemplar matriz de alocação de riscos entre o contratante e o contratado – mantida a responsabilidade integral do contratado pelos riscos associados ao projeto básico por ele elaborado.

Assim, até por seu potencial para encarecer a contratação, o regime não se destina aos objetos cotidianos – mas sim de natureza complexa, “quando não houver solução técnica determinada para a execução e colocação em operação do empreendimento ou nos casos em que a complexidade das circunstâncias conduzir à impossibilidade de definir com segurança a solução técnica mais satisfatória”⁵.

Prossegue Marçal Justen Filho:

A vantajosidade econômica da contratação integrada apenas se verifica nas situações em que há complexidade e problemas envolvidos na execução do objeto. A dimensão dos problemas acarreta incertezas e dificuldades que se refletirão no preço, mas pode ser mais eficiente transferir para o particular o encargo de conceber a solução e executá-la do que tentar desenvolver uma solução satisfatória no âmbito da própria Administração.

Dessa forma, embora a Lei nº 14.133/2021 não preveja requisitos explícitos para adoção do regime, “é necessário evidenciar que a complexidade da situação e a incerteza sobre o atingimento do resultado desejado mediante as soluções de empreitada tradicional geram riscos de insucesso relevante, além de acarretarem custos econômicos elevados. Deve ser demonstrado que a assunção por um particular do encargo de conceber o empreendimento,

⁵ JUSTEN FILHO, Marçal. *Comentários à Lei de Licitações e Contratações Administrativas – Nova Lei 14.133/2021 (livro eletrônico)*. 2ª ed. São Paulo: Thomson Reuters Brasil, 2023.



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

com todos os riscos inerentes, propiciará uma solução economicamente mais vantajosa do que aquela que seria obtida mediante uma modalidade distinta de empreitada”.

2.6. Contratação Semi-Integrada

A contratação semi-integrada aproxima-se amplamente da contratação integrada – porém, como diferença essencial, a Administração elabora o projeto básico da licitação, atribuindo ao contratado somente a responsabilidade pela elaboração do projeto executivo.

Ainda assim, mediante prévia autorização da Administração, o projeto básico poderá ser alterado, desde que demonstrada a superioridade das inovações propostas pelo contratado em termos de redução de custos, de aumento da qualidade, de redução do prazo de execução ou de facilidade de manutenção ou operação – assumindo o contratado a responsabilidade integral pelos riscos associados à alteração do projeto básico.

De resto, aplicam-se à contratação semi-integrada as mesmas observações associadas à contratação integrada, especialmente quanto à limitação de sua utilização aos objetos complexos.

2.7. Fornecimento e prestação de serviço associado

Nesse regime, além do fornecimento do objeto, o contratado responsabiliza-se por sua operação, manutenção ou ambas, por tempo determinado.

No exemplo de Marçal Justen Filho⁶, seria adequado para contratar a construção de um edifício inteligente, com fornecimento dos equipamentos pertinentes e operação das diversas funcionalidades existentes – já que contratar em separado cada objeto poderia gerar complexidade de gestão e eventualmente elevação de custos:

Haveria dificuldade na adequação entre a construção, os equipamentos e a sua operação. Ao promover uma contratação única e abrangente, surge a obrigação de o particular conceber o edifício tomando em vista as peculiaridades dos equipamentos e as funcionalidades no tocante à prestação do serviço. O particular terá o dever de fornecer os equipamentos mais compatíveis com as características do edifício e com os serviços de operação ou manutenção. E se pode presumir que os custos de operação e de

⁶ *Comentários à Lei de Licitações e Contratações Administrativas – Nova Lei 14.133/2021 (livro eletrônico)*. 2ª ed. São Paulo: Thomson Reuters Brasil, 2023.



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

manutenção serão muito mais reduzidos, em vista da existência de um mesmo sujeito a executar todas as prestações.

Porém, alerta o autor, “somente é cabível adotar esse modelo de contratação quando as diversas prestações comportarem efetiva integração entre si e se evidenciar que a contratação isolada acarretará perdas sob o prisma técnico e econômico. Portanto, não existe autonomia para promover contratação cumulativa de objetos autônomos entre si, o que configuraria opção restritiva da amplitude da competição”.

2.8. Subestimativas e superestimativas técnicas relevantes

A definição das chamadas "subestimativas e superestimativas relevantes" decorre de orientação do TCU para os contratos por empreitada por preço global ou integral (Acórdão n. 1.977/2013 - Plenário), a fim de garantir segurança jurídica em caso de eventual necessidade de aditivos para correção de projeto.

Segundo avalia o TCU, ambas as partes - Administração e contratada - são obrigadas a arcar com as imprecisões do projeto na empreitada por preço global - porém, apenas até o limite do enriquecimento sem causa de uma parte em detrimento da outra.

Assim, "pequenos erros quantitativos" devem ser tolerados e não devem acarretar a celebração de termos aditivos em empreitadas globais, "por se tratarem de erros acidentais, incapazes de interferir na formação de vontades e, principalmente, na formação de proposta a ser ofertada, a ser tida como a mais vantajosa".

Porém, o cenário se altera caso ocorram "erros substanciais" - daí a necessidade de estabelecer um critério objetivo para diferenciá-los.

O setor técnico deve elaborar uma matriz de riscos para analisar os riscos do projeto e definir a margem de tolerância de erro quantitativo a ser acatada pelas partes, tanto a menor ("subestimativas" em desfavor da contratada) quanto a maior ("superestimativas" em desfavor da Administração).

Tal margem de tolerância será fixada sob a forma de um percentual incidente sobre as quantidades do serviço.

Nesse ponto convém notar que a inclusão dos riscos do empreendimento é parte obrigatória da remuneração da empresa contratada, nos termos do art. 9º do Decreto n. 7.983, de 2013, que traz a composição do BDI:



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

Art. 9º O preço global de referência será o resultante do custo global de referência acrescido do valor correspondente ao BDI, que deverá evidenciar em sua composição, no mínimo:

I - taxa de rateio da administração central;

II - percentuais de tributos incidentes sobre o preço do serviço, excluídos aqueles de natureza direta e personalística que oneram o contratado;

III - taxa de risco, seguro e garantia do empreendimento; e

IV - taxa de lucro.

Ora, a Taxa de Risco compreende os “riscos de construção”, os “riscos normais de projetos de engenharia”, bem como os “riscos de erros de projetos e engenharia”, conforme se extrai do Acórdão TCU n. 2622/2013-Plenário. Portanto, não é compreensível que a Administração venha a remunerar esses riscos e ao mesmo tempo assuma o ônus de quaisquer quantitativos subestimados por meio da celebração de aditivos, tal como seria no regime de empreitada por preço unitário. Daí a taxa de risco fixada pela Administração por ocasião da elaboração do BDI é um importante fator a ser levado em consideração no cálculo das superestimativas e subestimativas relevantes.

Além disso, A Orientação Técnica n. 04/2011 do Instituto Brasileiro de Engenharia de Custos, seguindo padrões internacionais (ICEC - *International Cost Engineering Council*), indica uma margem de erro de um orçamento de referência de aproximadamente 5% (cinco por cento) para um Projeto Básico quando caracterizada uma situação de utilização de empreitada por preço global, ou seja: quando todas as informações necessárias para a confecção de uma planilha orçamentária detalhada estão disponíveis. Assim, esse parâmetro pode ser utilizado pela Administração como critério médio que pode variar conforme o risco de cada etapa do projeto. Em todo caso, porém, compete exclusivamente à área técnica a definição dos respectivos percentuais de subestimativas e superestimativas relevantes.

Uma vez fixados os percentuais, durante a execução contratual, se for constatado um erro de quantitativo ("subestimativa" ou "superestimativa") em determinado serviço, o setor técnico comparará com o percentual fixado na matriz de riscos.

Se o percentual do erro ficar abaixo do percentual limite, significa que o erro não é relevante: trata-se de risco ordinário do empreendimento, já remunerado pela taxa de “risco” que consta do BDI da obra ou serviço, e não deve fundamentar a prolação de termo aditivo.



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

Porém, se o percentual do erro ficar acima do percentual limite, será considerado relevante e permitirá a prolação do termo aditivo – sem prejuízo da análise técnica acerca dos demais requisitos necessários para as modificações contratuais, nos termos do art. 124, I e II, da Lei n. 14.133, de 2021.

Segue o exemplo do TCU: “os contratos podem, com simplicidade, objetivar que erros unitários de quantidade de até 10% não sejam objeto de qualquer revisão. Menos que isso, esses erros acidentais serão álea ordinária da contratada. Para que não haja incontáveis pedidos de reequilíbrio decorrentes de serviços de pequena monta, pode-se, ainda, definir que somente serviços de materialidade relevante na curva ABC do empreendimento incorrerão como tarja de “erro relevante”. Mantém, assim, a lógica da medição por preço global, ao mesmo tempo em que se veda o enriquecimento sem causa de qualquer das partes, sem ferir o princípio fundamental da obtenção da melhor proposta”.

Assim, a definição do percentual de tolerância pode abranger cada item de serviço, grupos de serviços ou apenas os serviços de maior relevância da contratação (avaliados de acordo com a metodologia ABC) – nesse último caso, o erro de quantitativo só ensejará a prolação do termo aditivo se atingir justamente um dos serviços agrupados na curva “A” da contratação, ou nas curvas “A” e “B” (podendo prever um percentual limite maior para os serviços da curva “B” em relação à curva “A”, por exemplo).

Trata-se de questão técnica, a ser avaliada pelo setor em cada licitação, de acordo com as peculiaridades do objeto.

Por fim, nos termos do art. 13, inciso II, do Decreto n. 7.983, de 2013, as alterações contratuais sob alegação de falhas ou omissões não poderão ultrapassar, no seu conjunto, 10% (dez por cento) do valor total do contrato, computando-se esse percentual para verificação do limite previsto no art. 124 da Lei n. 14.133, de 2021.

[Voltar ao preenchimento](#)

3. ELABORAÇÃO DE PROJETO / DOCUMENTOS TÉCNICOS POR PROFISSIONAL HABILITADO E COMPROVAÇÃO DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA.

Para a licitação relacionada a obras e serviços de engenharia, em conformidade com as definições constantes no art. 6º, XII e XXI, da Lei n. 14.133, de 2021, é indispensável a participação do profissional habilitado da área. A elaboração do Projeto Básico caberá:

(a) à própria Administração, por meio de responsável técnico pertencente a seus quadros, inscrito no órgão de fiscalização da atividade (CREA/CAU-BR/CFT), que deverá



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

providenciar a Anotação, Registro ou Termo de Responsabilidade Técnica – ART/RRT/TRT referente aos projetos;

(b) a profissional (pessoa física ou jurídica) especializado, habilitado pelo CREA/CAU-BR/CFT, contratado pela Administração mediante licitação ou diretamente, cujos trabalhos serão baseados em anteprojeto desenvolvido pela Administração.

Assim, o projeto e demais documentos técnicos (tais como plantas, caderno de especificações, memoriais descritivos etc.) devem ser elaborados por profissional competente de engenharia, conforme as modalidades pertinentes ao objeto (civil, mecânico, agrônomo, naval, minas, químico, eletricitista, eletrônico ou de comunicação, florestal, geólogo etc.), de arquitetura ou de técnico industrial, com a correspondente Anotação, Registro ou Termo de Responsabilidade Técnica – ART/RRT/TRT, como deixa claro a Súmula TCU n. 260/2010:

É dever do gestor exigir apresentação de Anotação de Responsabilidade Técnica - ART referente a projeto, execução, supervisão e fiscalização de obras e serviços de engenharia, com indicação do responsável pela elaboração de plantas, orçamento-base, especificações técnicas, composições de custos unitários, cronograma físico-financeiro e outras peças técnicas.

No que se refere à ART, compete observar a Resolução CONFEA n. 1.137, de 2023.

Cumpre lembrar que, ainda que as modificações nas planilhas orçamentárias sejam elaboradas pela empresa contratada para a execução do projeto, deverá haver profissional habilitado pertencente aos quadros da Administração, ou por ela contratado, para a verificação, correção e/ou adaptação da alteração proposta.

Nos termos da Lei n. 14.133, de 2021, na licitação na modalidade pregão, **o Termo de Referência previsto no art. 6º, XXIII, não traz especificações técnicas. Assim, tais aspectos devem ser apresentados por meio de outro documento, no caso um Projeto Básico, previsto no art. 6º, XXV, da Lei, que, quando necessário, deverá ser anexado ao Termo de Referência.** Desse modo, deve ser comprovada a aptidão do responsável pelo Projeto Básico por meio da competente documentação de responsabilidade técnica, o que não se exige para o Termo de Referência.

[Voltar ao preenchimento](#)



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

4. DEFINIÇÃO DOS CUSTOS UNITÁRIOS DE REFERÊNCIA

O valor estimado da contratação de obras e serviços de engenharia deve seguir as diretrizes do art. 23, §2º, da Lei n. 14.133, de 2021, que estabelece o uso dos parâmetros específicos abaixo estabelecidos, nessa **ordem de prioridade**:

- composição de custos unitários menores ou iguais à mediana do item correspondente do Sistema de Custos Referenciais de Obras (Sicro), para serviços e obras de infraestrutura de transportes, ou do Sistema Nacional de Pesquisa de Custos e Índices de Construção Civil (Sinapi), para as demais obras e serviços de engenharia;
- utilização de dados de pesquisa publicada em mídia especializada, de tabela de referência formalmente aprovada pelo Poder Executivo federal e de sítios eletrônicos especializados ou de domínio amplo, desde que contenham a data e a hora de acesso;
- contratações similares feitas pela Administração Pública, em execução ou concluídas no período de 1 ano anterior à data da pesquisa de preços, observado o índice de atualização de preços correspondente;
- pesquisa na base nacional de notas fiscais eletrônicas, na forma de regulamento.

Desse modo, os critérios subsequentes somente serão usados quando, **justificadamente**, o preço de referência não puder ser definido por meio dos critérios anteriores.

Ao adotar quaisquer referenciais de custos externos ao SINAPI, cabe ao setor técnico optar por aqueles que melhor se amoldam ao projeto da obra ou serviço, levando em consideração especialmente a adequação dos quantitativos, dos coeficientes de produtividade e a compatibilidade dos valores dos insumos e da mão de obra com a realidade do local da execução do contrato. Essa avaliação deve constar da **justificativa específica** a ser preenchida pelo profissional responsável pelo TJTR.

Quanto ao uso de sistema privado de orçamentação (a exemplo do SBC), o TCU apontou que sua utilização não constitui irregularidade, todavia ele ressaltou, no item 9.1.4 Acórdão n. 2595/2021-Plenário, que

(...) o uso de sistemas privados de referência de custos para obras e serviços de engenharia, como o SBC, sem avaliação de sua compatibilidade com os parâmetros de mercado, e sem a realização de adequadas pesquisas de preços, para fins comparativos, está em desacordo com o art. 6º, inciso IX, "f", da Lei 8.666/1993, com o princípios da eficiência e da



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

economicidade, e é contrária ao entendimento do TCU formatado nos Acórdãos 555/2008, 702/2008, 837/2008, 283/2008, 1.108/2007, 2.062/2007 e 1.947/2007, todos do Plenário.

Assim, em sua justificativa, o responsável pelo TJTR deve demonstrar a atenção dada a essa orientação.

Por fim, relativamente à contratação de obras e serviços de engenharia sob os regimes de contratação integrada ou semi-integrada, observe-se o que determina o art. 23, §5º, da Lei n. 14.133, de 2021.

[Voltar ao preenchimento](#)

5. ORÇAMENTO DETALHADO EM PLANILHA DE CUSTOS UNITÁRIOS

Via de regra, uma vez que o orçamentista tenha definido os custos que integrarão o orçamento de referência da Administração, o valor estimado nessas contratações será expresso por meio da elaboração do orçamento detalhado em planilhas de custos unitários.

Geralmente, tal orçamento é composto por duas planilhas: sintética e analítica.

A planilha sintética traz os custos unitários de referência e os quantitativos de cada serviço necessário à plena execução da obra – chegando ao custo total de referência do serviço.

Os custos totais de referência de todos os serviços são, então, somados, chegando ao custo global de referência da obra – sobre o qual incide o valor percentual do BDI (Benefícios e Despesas Indiretas), a fim de obter o preço global de referência da obra, que guiará a aceitação das propostas dos licitantes.

No que diz respeito à contratação sob os regimes de contratação integrada ou semi-integrada, “sempre que necessário e o anteprojeto o permitir, a estimativa de preço será baseada em orçamento sintético” (art. 23, §5º, da Lei n. 14.133, de 2021).

Já a planilha analítica, como veremos no tópico a seguir, traz as composições de custo unitário de cada serviço inserido na planilha sintética – registrando a descrição, quantidades, produtividades e custos unitários dos materiais, mão de obra e equipamentos necessários à execução de uma unidade de medida do referido serviço.

Para assegurar a compatibilidade com os valores praticados pelo mercado, é indispensável que o intervalo entre a elaboração das planilhas do custo total estimado do



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

empreendimento e a data de divulgação do edital não deve ser superior a um ano, conforme voto proferido no Acórdão TCU n. 2265/2020-Plenário, do qual se destaca o item 20:

Assim, a IN 73/2020 admite prazos de até 1 ano entre as referências pesquisadas e a data de divulgação do instrumento convocatório, prazo que julgo ser adequado também para a validade de um orçamento estimativo visando a licitação de uma obra pública.

Como já expusemos em tópico anterior, a documentação de responsabilidade técnica pelas planilhas orçamentárias deverá constar do projeto que integrar o edital de licitação, inclusive de suas eventuais alterações.

[Voltar ao preenchimento](#)

6. ELABORAÇÃO DAS COMPOSIÇÕES DE CUSTOS UNITÁRIOS

Nos casos que demandarem a elaboração da planilha analítica, como já esclarecemos acima, tal documento deverá conter o detalhamento de todos os insumos necessários à composição do custo unitário de cada um dos itens que compõem a obra, incluindo não apenas os materiais, como também a mão de obra e os equipamentos, com os respectivos quantitativos e índices de produtividade.

Segundo a Súmula TCU n. 258/2010, "as composições de custos unitários e o detalhamento de encargos sociais e do BDI integram o orçamento que compõe o projeto básico da obra ou serviço de engenharia, devem constar dos anexos do edital de licitação e das propostas das licitantes e não podem ser indicados mediante uso da expressão "verba" ou de unidades genéricas".

Para os custos de referência extraídos do SINAPI, parece desnecessária a juntada das composições que lhes dão suporte - pois trata-se de sistema oficial de livre acesso, bastando ao interessado consultar o respectivo código junto à tabela analítica do SINAPI para saber exatamente como foram calculados e quais custos estão ali embutidos.

Todavia, em caso de adoção de especificidades locais ou de projeto na elaboração das respectivas composições de custo unitário, **desde que demonstrada a pertinência dos ajustes para a obra ou serviço de engenharia, em relatório técnico elaborado por profissional habilitado**, as composições do SINAPI poderão ser "adaptadas" e deverão ser **obrigatoriamente** juntadas aos autos, para o devido conhecimento dos licitantes.

Nos casos em que houver **adaptação** de composições já existentes no Sistema SINAPI/SICRO, **preferencialmente**, deve-se utilizar insumos ou composições também extraídas



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

desses sistemas vez que a Lei n. 14.133, de 2021, exige que a utilização de outras fontes somente ocorra por inviabilidade de utilização dos elementos das composições oficiais.

No que diz respeito aos demais custos de referência extraídos de fontes extra-SINAPI – dentre aquelas autorizadas no art. 23, §2º da citada Lei – também é necessário que as respectivas composições de custos unitários sejam devidamente **detalhadas e juntadas aos autos** – são as chamadas composições “próprias”.

Além de juntar aos autos as respectivas composições, no caso de utilização dessas outras fontes, cabe ao orçamentista se **assegurar** de que se trata de fontes acessíveis aos licitantes e, quando se tratar de tabelas, que as planilhas de custos façam referência aos códigos utilizados por essas tabelas e que elas tenham sido devidamente aprovadas.

Deve-se notar que a escolha de materiais, profissionais ou atividades não relacionadas nos sistemas oficiais existentes recomenda a devida **motivação técnica**. Ademais, a utilização de mão de obra de profissionais não discriminados na tabela SINAPI, além da justificativa da necessidade específica do tipo de profissional, deverá apresentar a respectiva composição do custo unitário acompanhada da discriminação analítica de todos os tributos e encargos sociais incidentes sobre cada profissional.

Nesse sentido, a justificativa detalhada quanto à elaboração da planilha analítica, onde se certifique a observância de tais recomendações, mostra-se imperativa.

[Voltar ao preenchimento](#)

7. CUSTOS DIRETOS

Custos diretos são aqueles que podem ser discriminados nominalmente e surgem como novos para a contratada, exclusivamente em função das obrigações assumidas para a execução do contrato. Destarte, não podem ser considerados custos diretos os encargos tributários pré-existent e os custos decorrentes da manutenção do escritório central da empresa. Demais disso, **não podem ser cotados na composição do BDI**.

São classificados como custos diretos os insumos materiais, a mão de obra empregada e os respectivos encargos suportados em razão exclusiva do cumprimento do contrato, a mobilização, a desmobilização, a instalação do canteiro e do acampamento, por exemplo.

No Acórdão n. 2.622/2013-Plenário, o TCU também tratou especificamente do custo direto de administração local. Assim, após cuidadoso estudo, foram adotados os



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

do valor de cada um em relação ao valor total do orçamento, calculando-se em seguida os valores percentuais acumulados desses pesos. (...)

A importância da curva ABC reside na análise das planilhas orçamentárias. É relativamente frequente a existência de orçamentos com grande quantidade de itens de serviço distintos. Em tais circunstâncias, a curva ABC de serviços permite a avaliação global do orçamento com o exame de apenas uma parte dos serviços. (...)

2.20 Curva ABC de insumos: apresenta todos os insumos da obra (material, mão de obra e equipamentos) classificados em ordem decrescente de relevância. Para sua confecção, necessita-se da composição de custos unitários de todos os serviços da obra para o agrupamento dos insumos similares de cada serviço.

A curva ABC de insumos é uma ferramenta que cria várias facilidades para a orçamentação de uma obra, proporcionando que o orçamentista refine o orçamento mediante pesquisa de mercado dos insumos mais significativos. Também auxilia no planejamento e programação de obras, pois fornece o efetivo de mão de obra e a quantidade dos diversos tipos de equipamentos necessários para a execução da obra.

No caso, uma das funções principais da Curva ABC é definir as parcelas mais relevantes da contratação sob o prisma econômico, a fim de permitir a indicação dos serviços cuja execução prévia deverá ser comprovada nos atestados de capacidade técnica apresentados pelo licitante (requisito de qualificação técnica). Além disso, permite apontar os insumos que podem ser objeto da incidência de BDI Diferenciado.

Ademais, a Curva ABC também é importante instrumento para a análise de riscos da contratação e a previsão de mecanismos de gestão e fiscalização contratual, além de guiar a análise crítica dos pleitos de modificação das planilhas orçamentárias por meio de aditivos, para verificar o ponto de equilíbrio econômico-financeiro do contrato e a potencial ocorrência de “jogo de planilha” ou sobrepreços relevantes.

Por fim, o próprio TCU costuma utilizar a Curva ABC em suas auditorias para averiguar tais irregularidades nos processos de tomada de contas de obras e serviços de engenharia – cabendo ao órgão diligente se antecipar e preparar sua própria versão do documento, a fim de antever eventuais fragilidades em suas planilhas orçamentárias.

Do ponto de vista prático, a relevância desse documento pode ser assim resumida: Indicar os itens em relação aos quais se deve exigir atestados; indicar o percentual que será solicitado nos atestados (até 50% - TCU); e, indicar a importância de BDI diferenciado para equipamentos.



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

[Voltar ao preenchimento](#)

9. ADOÇÃO DO REGIME DE DESONERAÇÃO TRIBUTÁRIA

O órgão promotor da licitação deve atentar para o regime de tributação que está sendo considerado no orçamento de referência da Administração, mormente se está ou não considerando no BDI adotado no certame os efeitos da Contribuição Previdenciária sobre a Renda Bruta (CPRB), ou seja, da desoneração tributária, evidentemente, enquanto ela estiver vigente e aplicável às empresas do setor de engenharia.

Atualmente, o regime de desoneração tributária é facultativo para as empresas de construção civil – e é por isso que o SINAPI e demais tabelas de referência de preços divulgam duas versões concomitantes: encargos sociais "desonerados" e "não desonerados".

Porém, conforme divulgado no Informativo de Licitações e Contratos n. 257 do TCU, esta Corte entendeu que o tratamento tributário diferenciado previsto na Lei n. 12.546, de 2011, não ampara a adoção de dois orçamentos estimativos como critério de aceitabilidade de preços máximos na licitação, a depender de a licitante recolher a contribuição previdenciária sobre o valor da receita bruta ou sobre o valor da folha de pagamento (Acórdão n. 6.013/2015 - 2ª Câmara).

Portanto, ao elaborar o orçamento de referência de cada licitação, cabe ao setor técnico **justificar a opção por uma ou outra tabela do SINAPI, conforme o cenário que se revelar mais vantajoso para a Administração** - segundo as premissas do PARECER n. 44/2019/DECOR/CGU/AGU:

b) Na fase preparatória da licitação, ao fazer uma estimativa do valor do futuro contrato, a Administração deverá confeccionar um único orçamento de referência, no qual considerará o regime tributário que lhe for mais vantajoso, embora os licitantes possam elaborar suas planilhas de custos e formação de preços com observância do regime tributário a que se sujeitam.

c) Caso o licitante adote em sua proposta os critérios constantes do orçamento de referência (se estes não lhe foram aplicáveis), não pode, em hipótese de adjudicação e ulterior contratação, pleitear reequilíbrio econômico do contrato com base nesta discrepância.

d) Durante a análise das propostas, a comissão de licitação ou o pregoeiro deverão analisar a adequação do planilhamento feito pelo licitante com eventual opção ou não pela desoneração previdenciária, tendo em vista que tal diligência é essencial para a verificação da exequibilidade da planilha de formação de preços, bem como para afastar eventuais riscos de inexecução contratual.



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

Cabe ao setor técnico **anexar nos autos a simulação dos preços globais da obra ou serviço, com base nos dois cenários** – custos “desonerados” (acrescido o percentual da CPRB no BDI) *versus* custos “não desonerados” (excluído o percentual da CPRB no BDI) – para justificar a opção mais vantajosa para a Administração, a qual será adotada como orçamento de referência da licitação.

Necessariamente o projeto **deverá** declarar se a atividade a ser contratada se encontra entre os itens da Classificação Nacional de Atividades Econômicas - CNAE para fins de utilização das tabelas desoneradas.

[Voltar ao preenchimento](#)

10. DETALHAMENTO DA COMPOSIÇÃO DO PERCENTUAL DE BDI.

Nos termos do art. 23, §2º, da Lei n. 14.133, de 2021, ao valor estimado do objeto deverão ser acrescidos o percentual de Benefícios e Despesas Indiretas (BDI) de referência e os Encargos Sociais (ES) cabíveis.

Na falta de um critério legal para a definição do BDI, recomenda-se a utilização dos parâmetros estabelecidos pelo Tribunal de Contas da União, que, no Acórdão TCU n. 2.622/2013 discrimina os itens mínimos componentes do BDI: taxa de rateio da administração central, riscos, seguros, garantias, despesas financeiras, remuneração da empresa contratada e tributos incidentes sobre o faturamento.

Depreende-se, ainda, do referido acórdão, os seguintes parâmetros:

- Não poderão integrar o cálculo do BDI os tributos que não incidam diretamente sobre a prestação em si, como o IRPJ, CSLL e ICMS, independente do critério da fixação da base de cálculo, como ocorre com as empresas que calculam o imposto de renda com base no lucro presumido;
- PIS, COFINS e ISSQN – na medida em que incidem sobre o faturamento – são passíveis de serem incluídas no cálculo do BDI, nos termos da Súmula TCU n. 254/2010;
- A taxa de rateio da administração central não poderá ser fixada por meio de remuneração mensal fixa, mas através de pagamentos proporcionais à execução financeira da obra de modo que a entrega do objeto coincida com 100% (cem por cento) do seu valor previsto (TCU, Ac. 2622/2013-Plenário, Item 122 do voto e Item



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

Rafael Jardim. Obras públicas comentários à jurisprudência do TCU. 4. ed. Belo Horizonte: Fórum, 2018. p. 605)

[Voltar ao preenchimento](#)

11. BDI REDUZIDO SOBRE OS CUSTOS DOS MATERIAIS E EQUIPAMENTOS

Quando o fornecimento de materiais e equipamentos para a obra ou serviço de engenharia representar parcela significativa do empreendimento e puder ser realizado separadamente do contrato principal sem comprometimento da eficiência do contrato ou da realização do seu objeto, a Administração deverá realizar **licitações diferentes** para a empreitada e para o fornecimento.

Nos termos da SÚMULA TCU 253, “Comprovada a inviabilidade técnico-econômica de parcelamento do objeto da licitação, nos termos da legislação em vigor, os itens de fornecimento de materiais e equipamentos de natureza específica que possam ser fornecidos por empresas com especialidades próprias e diversas e que representem percentual significativo do preço global da obra devem apresentar incidência de taxa de Bonificação e Despesas Indiretas - BDI reduzida em relação à taxa aplicável aos demais itens. Ressaltamos, novamente, que a elaboração de Curva ABC poderá revelar o impacto dos preços dos materiais e equipamentos no orçamento final da obra – e embasar a decisão pela incidência do BDI reduzido.

Portanto, quando verificar tal situação, o órgão deve adaptar o modelo de composição de BDI, de forma a prever duas composições distintas: uma incidente sobre as parcelas relativas a materiais e equipamentos, outra incidente sobre as demais parcelas do serviço.

Segundo o estudo do Acórdão n. 2.622/2013 - Plenário do TCU, o BDI para itens de mero fornecimento de materiais e equipamentos deve corresponder aos percentuais de 11,10% (1º quartil) – 14,02% (médio) – 16,80% (3º quartil).

De todo modo, conforme art. 9º, § 2º, do Decreto n. 7.983, de 2013, no caso do fornecimento de equipamentos, sistemas e materiais em que o contratado não atue como intermediário entre o fabricante e a administração pública ou que tenham projetos, fabricações e logísticas não padronizados e não enquadrados como itens de fabricação regular e contínua, nos mercados nacional ou internacional, o BDI poderá ser calculado e justificado com base na **complexidade** da aquisição, excetuando-se a regra anteriormente prevista.

Por fim, convém esclarecer que o BDI Diferenciado **não** abrange os materiais ordinários da contratação (Acórdão TCU n. 2842/2011-Plenário).



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

[Voltar ao preenchimento](#)

12. ELABORAÇÃO DE CRONOGRAMA FÍSICO-FINANCEIRO

Nos termos do art. 12 do Decreto n. 7.983, de 2013, a minuta de contrato deverá conter cronograma físico-financeiro com a especificação física completa das etapas necessárias à medição, ao monitoramento e ao controle das obras.

Conforme explica o Manual de Obras e Serviços de Engenharia da AGU, o cronograma físico-financeiro consiste na divisão da obra ou serviço de engenharia em fases que deverão ser executadas sequencialmente, onde cada uma delas prevê as atividades que serão realizadas e os respectivos prazos de execução, ao final das quais a Administração deverá verificar o devido cumprimento em comparação com as especificações dos projetos básico/executivo e atestar as condições daquilo que foi entregue pela contratada a fim de determinar as correções devidas pelo executor da obra ou comunicar ao setor financeiro competente a possibilidade de deflagração dos procedimentos pertinentes ao pagamento da etapa cumprida.

Na empreitada por preço global, o cronograma adquire importância ímpar, pois o critério de aceitabilidade da proposta vencedora não incidirá sobre seus preços unitários, e sim sobre o preço de cada uma das etapas previstas no referido documento, que deverá ficar igual ou abaixo dos preços de referência correspondentes da administração pública (art. 13, inciso I e parágrafo único do Decreto n. 7.983, de 2013).

Da mesma forma, durante a execução contratual, a remuneração devida à contratada também seguirá o valor de cada etapa do cronograma – sendo altamente recomendável que a previsão de pagamento coincida com 100% (cem por cento) da conclusão da respectiva etapa, a fim de se evitar a necessidade de medição (atividade própria da empreitada por preço unitário).

Já na empreitada por preço unitário, os pagamentos são atrelados aos quantitativos efetivamente executados pela contratada, com base nos preços unitários registrados em sua planilha. Ainda assim, o cronograma é importante instrumento para acompanhar as etapas de execução contratual, além de também basear a medição dos serviços prestados.

[Voltar ao preenchimento](#)



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

13. PROJETO EXECUTIVO

O projeto executivo é requisito obrigatório da contratação de obras e serviços (art. 46, § 1º, da Lei n. 14.133, de 2021) - inclusive nos casos de contratação direta (art. 72, I, da Lei n. 14.133, de 2021) - e deve ser realizado na fase preparatória da licitação, previamente à elaboração do edital do certame (art. 18, II, da Lei n. 14.133, de 2021).

Segundo a definição legal, é o conjunto dos elementos necessários e suficientes à execução completa da obra, com o detalhamento das soluções previstas no projeto básico, a identificação de serviços, de materiais e de equipamentos a serem incorporados à obra, bem como suas especificações técnicas, de acordo com as normas técnicas pertinentes (art. 6º, XXVI, da Lei n. 14.133, de 2021).

Porém, a Administração poderá autorizar que o projeto executivo seja elaborado pelo próprio contratado, concomitantemente com a execução da obra ou serviço (art. 14, § 4º, da Lei n. 14.133, de 2021).

Em tal situação, para que a tarefa de elaboração do projeto executivo possa ser repassada à contratada, é necessário que os documentos técnicos prévios da licitação sejam suficientemente detalhados, com a descrição completa das características e especificações relevantes do objeto licitado, nos termos do art. 6º, XXV, da Lei n. 14.133, de 2021. O projeto básico deve possuir nível de precisão e detalhamento que permita caracterizar adequadamente o empreendimento, inferir seus custos reais e definir metodologia e prazo de execução. Não é admissível a realização de licitação com base em projeto básico deficiente, carente dos detalhamentos exigidos por lei, para que, em momento seguinte à contratação, quando da elaboração do projeto executivo pela contratada, sejam procedidas expressivas alterações no projeto. Nesse sentido, preceitua o Manual de Obras e Serviços de Engenharia da AGU:

O que a lei não diz explicitamente é que essa faculdade somente pode ser exercida se o nível de detalhamento do projeto básico for suficientemente alto para extirpar subjetivismos por parte das licitantes. Ou seja, a definição dos métodos, quantitativos, prazos e valores deverá ser tão precisa que a elaboração do projeto executivo se torne algo que pode ser realizado por qualquer uma das licitantes sem grandes variações, tal como se fosse um “serviço de prateleira”, isto é, semelhante a um serviço comum de engenharia.

Para tanto, é necessário que os estudos preliminares, o programa de necessidades, o projeto básico e o caderno de especificações, dentre outros, sejam suficientemente claros e de grande precisão. Além disso, é necessário que constem as plantas conceituais do objeto. Não se permitem especificações genéricas ou amplas que deixem a cargo da



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

licitante a opção por um modo de execução que influencie diretamente no preço ou no bem que interessa à Administração.

Ressalta-se que, caso a responsabilidade pela elaboração dos projetos executivos seja transferida à contratada, isso deve constar como obrigação específica no Termo de Referência ou Projeto Básico e os custos inerentes devem estar contemplados na proposta.

Por fim, é importante mencionar que, excepcionalmente, admite-se, nos termos do § 1º do art. 46 da Lei n. 14.133, de 2021, a contratação de obras e serviços comuns de engenharia sem projeto executivo nos casos em que o estudo técnico preliminar demonstrar a inexistência de prejuízo para a aferição dos padrões de desempenho e qualidade almejados e a especificação do objeto puder ser realizada apenas em termo de referência ou em projeto básico.

[Voltar ao preenchimento](#)

14. QUALIFICAÇÃO TÉCNICA

Registro da empresa no conselho profissional

A exigência de registro da empresa na entidade profissional competente (art. 67, V, da Lei n. 14.133, de 2021) refere-se à atividade básica do objeto da contratação - conforme entende o TCU:

"9.3.1. faça constar dos editais, de forma clara e detalhada, a fundamentação legal para a exigência de registro ou inscrição das licitantes em entidades fiscalizadoras do exercício de profissões, abstendo-se de exigir o registro ou inscrição das empresas licitantes quando não figurar no âmbito de competência destas entidades a fiscalização da atividade básica do objeto do certame;" (Acórdão nº 1.034/2012 – Plenário)

"1. O registro ou inscrição na entidade profissional competente, previsto no art. 30, inciso I, da Lei 8.666/1993, deve se limitar ao conselho que fiscalize a atividade básica ou o serviço preponderante da licitação." (Acórdão nº 2.769/2014 – Plenário)

"A exigência de registro ou inscrição na entidade profissional competente, prevista no art. 30, inciso I, da Lei 8.666/1993, deve se limitar ao conselho que fiscalize a atividade básica ou o serviço preponderante da licitação." (Informativo de Licitações e Contratos 286/2016)



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

O Projeto Básico deverá definir os profissionais que serão necessários à execução do objeto licitado para, então, permitir ao edital delimitar a necessidade de inscrição da licitante no CREA – Conselho Regional de Engenharia e Agronomia, no CAU – Conselho de Arquitetura e Urbanismo, ou CRT (Conselho Regional dos Técnicos Industriais), ou ainda em mais de um deles, no caso de equipe multidisciplinar ou de as competências exigidas serem comuns a mais de uma das profissões.

Nesse ponto, destaca-se que a Lei n. 13.639, de 2018, criou o Conselho Federal dos Técnicos Industriais – CFT e a Resolução CFT n. 101, de 2020, prescreve as atribuições desses profissionais. Assim, compete ao órgão ou entidade avaliar qual profissional é o necessário e adequado ao objeto licitado e estabelecer a exigência pertinente. O mais importante nessa avaliação é cuidar para não excluir profissionais que possuam competência para executar o objeto, segundo as normas da respectiva categoria, porque isso representaria restrição indevida à competitividade.

Capacidade técnico-operacional

A comprovação da capacidade técnico-operacional deve limitar-se às parcelas simultaneamente de maior relevância e valor significativo do objeto licitado (Súmula n. 263/2011-TCU), assim consideradas as que tenham valor individual igual ou superior a 4% (quatro por cento) do valor total estimado da contratação, conforme art. 67, § 1º, da Lei n. 14.133, de 2021.

Como mencionado, um instrumento fundamental para definir quais seriam tais parcelas em cada licitação é a Curva ABC, tanto para os serviços quanto para os insumos necessários à execução do objeto. Tal documento agrupa e ordena os itens do orçamento de acordo com seu peso no valor total estimado para a contratação – e permite visualizar os itens de maior relevância econômica.

No mais, o critério de relevância econômica deve ser aliado à relevância técnica – ou seja, aquelas parcelas cuja execução apresente determinado grau de complexidade que nem toda empresa possa cumprir de forma satisfatória, demandando assim a comprovação prévia para evitar riscos futuros à contratação.

O TCU, a propósito, já considerou irregular a exigência de qualificação técnica “em item sem grande complexidade técnica” (Acórdão n.33/2013 – Plenário), bem como “relativa à execução de serviço de pequena complexidade técnica” (Acórdão n. 1.898/2011 – Plenário).

A Lei n. 14.133, de 2021, em consonância com consolidada jurisprudência do TCU (Acórdãos n. 2.099/2009, 2.147/2009, 813/2010, 1.432/2010, 3.105/2010, 1.832/2011, 2.672/2011, 737/2012, 1.052/2012, 1.552/2012, 2.281/2012 e 397/2013, todos do Plenário),



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

admite a exigência de atestados com quantidades mínimas, desde que limitadas até 50% (cinquenta por cento) do quantitativo das parcelas de maior relevância, vedadas limitações de tempo e de locais específicos relativas aos atestados.

No que se refere à fixação de quantidades mínimas, o TCU manifesta-se pela necessidade de razoabilidade na exigência, em patamar que não restrinja a competição: “Embora seja possível a fixação de quantidades mínimas, relativas às parcelas de maior relevância e valor significativo do objeto da licitação, essa exigência deve ser razoável, num patamar que possa garantir que a empresa contratada tenha condições técnicas para executar o objeto licitado, mas que não restrinja a competitividade. A comparação efetuada pela unidade técnica demonstra claramente que as quantidades mínimas previstas na concorrência ora examinada são excessivas, limitando desnecessariamente o universo de possíveis interessados em participar do certame licitatório.” (Voto no Acórdão n. 1.771/2007 – Plenário).

Possibilidade de somatório dos atestados

Segundo defende a jurisprudência do TCU, cabe aceitar o somatório de atestados para atingimento dos quantitativos mínimos dos serviços demandados na capacitação técnico-operacional do licitante (Acórdãos n. 170/2007, 1.631/2007, 727/2009, 1.382/2009, 1.823/2009, 2.783/2009, 3.260/2011, 342/2012, 1.028/2012, 1.231/2012, 1.380/2012, 1.552/2012, 2.869/2012 e 1.391/2014 – Plenário).

Consequentemente, sem que haja devida justificativa técnica, é inviável a fixação de quantidade mínima ou máxima de atestados, de serviços por atestados ou que vedem o somatório de atestados, bem como as limitações de tempo, época, locais específicos ou quaisquer outras não previstas em lei, que inibam a participação da licitação (Acórdãos 1.090/2001, 1.636/2007, 170/2007, 2.640/2007, 1.163/2008, 2.150/2008, 2.783/2009, 3.119/2010 e 3.170/2011, 1079/2013-Plenário (itens 9.5.1 a 9.5.3) (todos do Plenário).

Porém, em determinadas situações de maior complexidade técnica, devidamente justificadas, a jurisprudência do TCU admite vedar o somatório de atestados - quando “o aumento de quantitativos do serviço acarretar, incontestavelmente, o aumento da complexidade técnica do objeto ou uma desproporção entre as quantidades e prazos para a sua execução, capazes de ensejar maior capacidade operativa e gerencial da licitante e de potencial comprometimento acerca da qualidade ou da finalidade almejada na contratação da obra ou serviço” (Acórdão nº 2.150/2008 – Plenário).

Tome-se como exemplo a construção de uma ponte. A expertise técnica necessária para construir uma ponte de 10km não é a mesma de uma ponte de 100 metros. De nada adianta a empresa provar que já construiu 100 pontes de 100 metros cada: ainda que, no total,



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

representem a mesma extensão, não significa que possui a competência necessária para construir uma única ponte de 10km.

Daí a finalidade da vedação ao somatório de atestados: a empresa deverá provar já ter executado os serviços de maior dimensão numa única contratação, e não por meio de diversas contratações separadas.

Já decidiu o TCU: “Nesse contexto, entendeu a medida razoável pois, em vista da complexidade e do ineditismo dos estudos a serem exigidos do vencedor da licitação, a soma da execução de vários pequenos serviços, de baixa complexidade e valores, não comprovaria que o licitante possui a experiência necessária para bem cumprir o objeto da licitação.” (Acórdão n. 2.032/2020 – Plenário)

Porém, na situação contrária, "se o aumento de quantitativos do serviço não incrementa, incontestavelmente, a complexidade técnica da tarefa, não há motivos para estabelecer limite para o número de atestados" (Acórdão n. 2.760/2012 - Plenário).

Capacitação técnico-profissional

A experiência do profissional de engenharia é comprovada por meio da Anotação de Responsabilidade Técnica – ART, que demonstre ter executado previamente determinado serviço. Para o profissional de arquitetura, o documento correspondente é o Registro de Responsabilidade Técnica – RRT, e para o técnico industrial, o Termo de Responsabilidade Técnica - TRT.

As ARTs, RRTs e TRTs emitidas em nome de cada profissional são compiladas na respectiva Certidão de Acervo Técnico – CAT, expedida pelo CREA, CAU ou CRT, conforme o caso.

Na licitação pública, a ART, o RRT e o TRT exigidos para comprovar a experiência dos profissionais limitar-se-ão às parcelas de maior relevância e valor significativo do objeto da licitação, vedadas limitações de tempo e de locais específicos relativas aos atestados (art. 67, § 1º da Lei n. 14.133, de 2021).

Assim, conforme o objeto licitatório, a exigência deve referir-se à área ou áreas de engenharia/arquitetura/técnica industrial de maior relevo. Por exemplo, em alguns casos, poderia bastar o ART/RRT em relação ao engenheiro civil/arquiteto, em outras pode ser necessário em relação a este e o engenheiro mecânico, ou elétrico, geólogo, urbanista. É essencial que a equipe técnica participe da elaboração da qualificação técnica do TR/PB e que a minuta do edital reitere as previsões.



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

Novamente, a Curva ABC é instrumento fundamental para definir quais seriam tais parcelas em cada licitação.

Diversamente do que dispunha a Lei de Licitações revogada, a Lei n. 14.133, de 2021, expressamente admite a exigência de atestados com quantidades mínimas tanto para os comprovantes de qualificação técnico-profissional quanto técnico-operacional (art. 67, § 1º). Admite, ademais, que na contratação de serviços de natureza continuada se exija a comprovação de que o licitante tenha executado serviços similares ao objeto da licitação, em períodos sucessivos ou não, por um prazo mínimo, que não poderá ser superior a 3 (três) anos (art. 67, § 5º).

Exigências de instalações, aparelhamentos e pessoal técnico

Segundo o art. 67, inciso II, da Lei n. 14.133, de 2021, dentre os requisitos de qualificação técnica, pode-se exigir que o licitante indique as instalações, aparelhamento e pessoal técnico adequados e disponíveis para a realização do objeto da licitação, bem como a qualificação de cada um dos membros da equipe técnica que se responsabilizará pelos trabalhos.

Tem sido praxe exigir nos editais uma declaração formal de que a licitante disporá, por ocasião da futura contratação, das instalações, aparelhamento e pessoal técnico considerados essenciais para a execução contratual, mas sem relacionar quais seriam essas instalações, aparelhamento ou pessoal.

Isso acaba revestindo a exigência de algo absolutamente formal, sem acréscimo algum à garantia do cumprimento das obrigações. Pelo contrário, representa um risco de trazer problemas para a licitação, porque pode inclusive passar despercebida pela licitante - e eventualmente a melhor proposta vir a ser desclassificada por conta dessa formalidade.

De qualquer forma, em havendo itens específicos reputados necessários para a execução da obra ou serviço, como determinadas máquinas, equipamentos ou pessoal técnico, o órgão poderá inserir a referida exigência, acrescida, caso necessário, da relação dos compromissos assumidos pelo licitante que importem em diminuição da disponibilidade do pessoal técnico (art. 67, § 8º, da Lei n. 14.133, de 2021).

[Voltar ao preenchimento](#)

15. VISTORIA

Quando a avaliação prévia do local de execução dos serviços for imprescindível para o conhecimento pleno das condições e peculiaridades do objeto a ser contratado, o edital de



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

licitação poderá prever, sob pena de inabilitação, a necessidade de o licitante atestar que conhece o local e as condições de realização da obra ou serviço, assegurando-se ao licitante o direito de realização de vistoria prévia (art. 63, § 2º, da Lei n. 14.133, de 2021).

A Lei n. 14.133, de 2021 determina que a o edital de licitação sempre deverá prever a possibilidade de substituição da vistoria por declaração formal assinada pelo responsável técnico do licitante acerca do conhecimento pleno das condições e peculiaridades da contratação (art. 63, § 2º). Portanto, a partir da nova regulamentação legal da matéria, não é mais admitida a obrigatoriedade de vistoria prévia. Caso o órgão licitante entenda fundamental o conhecimento das condições próprias do local, poderá exigir apenas que o licitante apresente declaração de que conhece as condições do local.

Em consonância com o entendimento manifestado pelo Tribunal de Contas da União no Acórdão 170/2018 – Plenário (Informativo 339), a vistoria prévia deixa de ser uma obrigação passível de ser imposta pela Administração, e se transforma em um direito das empresas licitantes, que podem solicitar ao órgão responsável pelo certame a verificação prévia das condições do local onde os serviços serão executados.

[Voltar ao preenchimento](#)

16. SUBCONTRATAÇÃO

O art. 122 da Lei n. 14.133, de 2021, admite a subcontratação parcial de obra, serviço ou fornecimento, até o limite autorizado pela Administração. A subcontratação, desde que autorizada pela Administração, possibilita que terceiro, que não participou do certame licitatório, realize parte do objeto.

Vejamos também a doutrina de Marçal Justen Filho:

A subcontratação torna-se cabível, senão inevitável, quando o objeto licitado comporta uma execução complexa, em que algumas fases, etapas ou aspectos apresentam individualidade e são desempenhadas por terceiros especializados.

A evolução dos princípios organizacionais produziu o fenômeno terceirização, que deriva dos princípios da especialização e da concentração de atividades. Em vez de desempenhar integralmente todos os ângulos de uma atividade, as empresas tornam-se especialistas em certos setores.



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

A escolha da Administração deve ser orientada pelos princípios que regem a atividade privada.

Na iniciativa privada, prevalece a subcontratação na execução de certas prestações. Essa é a solução economicamente mais eficiente e tecnicamente mais satisfatória.

A Administração tem o dever de adotar as práticas mais eficientes, incorporando as práticas próprias da iniciativa privada. Logo, o ato convocatório deve permitir, quando viável, que idênticos procedimentos sejam adotados na execução do contrato administrativo.

Ao admitir a subcontratação, a Administração obtém vantagens econômicas decorrentes dos ganhos de eficiência do particular contratado.

Estabelecendo regras diversas das práticas entre os particulares, a Administração reduz a competitividade do certame. É óbvio que se pressupõe, em todas as hipóteses, que a Administração comprove se as práticas usuais adotadas pela iniciativa privada são adequadas para satisfazer os interesses fundamentais.

A subcontratação pode representar inclusive um fator de ampliação da competição. Há certas atividades dotadas de especialização, complexidade e onerosidade diferenciada. Impor a sua execução de modo necessário pelo próprio contratado pode resultar na redução do universo de possíveis licitantes. Permitir a subcontratação em tais casos é justificado pelas mesmas razões que legitimam a participação de empresas em consórcio.

(Comentários à lei de licitações e contratações administrativas. Thomson Reuters Revista dos Tribunais. Edição do Kindle. pp. 1349-1350).

O §2º do art. 122 possibilita que edital ou regulamento vedem, restrinjam ou estabeleçam condições para a subcontratação. Trata-se de uma faculdade. Portanto, não é obrigatório que o instrumento convocatório ou seus anexos estabeleçam limites à subcontratação. Caso o instrumento convocatório ou seus anexos não delimitem a possibilidade de subcontratação, durante a fase preparatória da licitação, a Administração poderá estabelecer esses limites durante a execução do contrato.

Embora facultativa na fase preparatória, o estabelecimento de condições mínimas para a subcontratação no instrumento convocatório ou em seus anexos é medida que atende aos princípios da impessoalidade, da publicidade, do interesse público, da probidade



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

administrativa, da igualdade, do planejamento, da transparência, da vinculação ao edital, do julgamento objetivo e da segurança jurídica.

Na vigência da Lei n. 8.666, de 1993, consolidou-se o entendimento no sentido de que não poderiam ser subcontratadas as parcelas tecnicamente mais complexas ou de valor mais significativo do objeto, que motivaram a necessidade de comprovação de capacidade financeira ou técnica pela licitante contratada (Acórdão 3144/2011-Plenário).

Contudo, o §9º do art. 67 da Lei n. 14.133, de 2021, expressamente admitiu a possibilidade de que a qualificação técnica do licitante, para aspectos técnicos específicos, seja demonstrada por meio de atestados relativos a potencial subcontratado, limitado a 25% (vinte e cinco por cento) do objeto a ser licitado. Por sua vez, o §1º desse artigo limitou a exigência de atestados às parcelas de maior relevância ou valor significativo do objeto da licitação, assim consideradas as que tenham valor individual igual ou superior a 4% (quatro por cento) do valor total estimado da contratação.

Portanto, os §§1º e 9º do art. 67 expressamente possibilitam a subcontratação de parcelas de maior relevância ou valor significativo do objeto da licitação.

Embora caiba à Administração o juízo de conveniência e oportunidade sobre a possibilidade técnica e a viabilidade de admitir a subcontratação, deve observar o princípio da motivação das decisões administrativas, ainda que discricionárias, considerando que, no Acórdão n. 1.453/2009, Plenário, a Corte de Contas manifestou-se no sentido de que “o princípio da motivação exige que a Administração Pública indique os fundamentos de fato e de direito de suas decisões, inclusive das discricionárias.”

Assim, a vedação da subcontratação ou o estabelecimento ou não de condições para a sua adoção deve ser motivada pela área técnica do órgão assessorado.

[Voltar ao preenchimento](#)

17. DEFINIÇÃO DO PERCENTUAL DE CAPITAL OU PATRIMÔNIO LÍQUIDO MÍNIMO

O art. 22 da Instrução Normativa SEGES/MPDG n. 3, de 2018, estabelece que a comprovação da situação financeira das empresas será constatada mediante obtenção de índices de Liquidez Geral (LG), Solvência Geral (SG) e Liquidez Corrente (LC).

Quando essas empresas apresentarem resultado igual ou menor que 1 (um), em qualquer dos índices, o art. 24 da Instrução Normativa determina que elas deverão comprovar, considerados os riscos para a Administração, o capital mínimo ou o patrimônio líquido mínimo, na forma dos §§ 2º e 3º do art. 31 da Lei n. 8.666, de 1993, como exigência para sua habilitação.



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

Os §§2º e 3º do art. 31 da Lei n. 8.666, de 1993, correspondem ao §4º do art. 69 da Lei n. 14.133, de 2021, que possibilita à Administração, nas compras para entrega futura e na execução de obras e serviços, a fixação no edital de exigência de capital mínimo ou de patrimônio líquido mínimo equivalente a até 10% (dez por cento) do valor estimado da contratação.

A fixação do percentual se insere na esfera de atuação discricionária da Administração até o limite legal de 10% (dez por cento), a qual deve balizar-se em critérios técnicos. A sondagem do mercado se afigura importante, a fim de obter dados sobre o porte das empresas que atuam na área objeto da contratação. Ressalte-se que, se o referido percentual for fixado em seu mais alto patamar e o valor total estimado da contratação também for significativo, trará como consequência a necessidade de comprovação de patrimônio líquido elevado, o que poderá resultar na restrição à participação de interessados no certame, em especial, de microempresas ou empresas de pequeno porte, podendo ferir o princípio constitucional de incentivo a essas unidades empresariais. Por essa razão, é indispensável avaliação técnica sobre o assunto.

[Voltar ao preenchimento](#)

18. PARTICIPAÇÃO DE CONSÓRCIOS

A vedação de participação no processo licitatório de pessoas jurídicas reunidas em consórcio é medida excepcional e a adoção dessa restrição está condicionada à apresentação de justificativa pela área técnica do órgão assessorado, nos termos do art. 15, caput, da Lei n. 14.133, de 2021.

Tal justificativa deve basear-se na análise individualizada do caso concreto, conforme orientações do TCU: “Deve-se analisar com a profundidade que cada empreendimento estará a requerer, por exemplo, o risco à competitividade, as dificuldades de gestão da obra, a capacitação técnica dos participantes, fatos estes que poderão gerar atraso nas obras como um todo, implicando em grandes prejuízos ao Erário. Outros aspectos deverão dimensionar a complexidade do empreendimento, os riscos de contratação de empresas sem qualificação para a assunção de encargos além de suas respectivas capacidades técnica, operacional ou econômico-financeira, todos esses fatores que estarão a sopesar a decisão que deverá ser tomada pelo gestor.” (Acórdão n. 1.165/2012 – Plenário).

[Voltar ao preenchimento](#)



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

19. PARTICIPAÇÃO DE COOPERATIVAS

A participação de cooperativas em certames licitatórios é admitida quando atendidos os requisitos previstos nos incisos I a IV do art. 16 da Lei n. 14.133, de 2021.

O órgão licitante deve analisar com cautela as características do serviço que pretende contratar, especialmente quanto às diversas obrigações dos trabalhadores que executarão os serviços, para verificar se, no caso concreto, as tarefas seriam passíveis de execução com autonomia pelos cooperados, sem relação de subordinação, seja entre a cooperativa e os cooperados, seja entre estes e a Administração – conforme a diretriz do artigo 10 da Instrução Normativa SEGES/MP n. 5, de 2017.

Segundo a Súmula 281 do TCU: É vedada a participação de cooperativas em licitação quando, pela natureza do serviço ou pelo modo como é usualmente executado no mercado em geral, houver necessidade de subordinação jurídica entre o obreiro e o contratado, bem como de pessoalidade e habitualidade.

De igual modo, o Parecer n. 096/2015/DECOR/CGU/AGU (00407.004648/2014-96, Seq. 14) tem a seguinte ementa:

DIREITO ADMINISTRATIVO E DIREITO DO TRABALHO. DIVERGÊNCIA CARACTERIZADA ENTRE A PROCURADORIA-GERAL FEDERAL E A PROCURADORIA-GERAL DA UNIÃO – RESTA INCÓLUME O TERMO DE CONCILIAÇÃO JUDICIAL FIRMADO ENTRE O MINISTÉRIO PÚBLICO DO TRABALHO E A UNIÃO, QUE TRATA DA VEDAÇÃO DA CONTRATAÇÃO DE COOPERATIVAS DE TRABALHO PARA EXECUÇÃO DE DETERMINADOS SERVIÇOS TERCEIRIZADOS, MESMO DIANTE DA SUPERVENIÊNCIA DAS LEIS Nº 12.690, DE 2012, E Nº 12.349, DE 2010 – SERVIÇOS OBJETO DO TERMO QUE, POR SUA NATUREZA, CARACTERIZAM-SE PELA EXECUÇÃO MEDIANTE VÍNCULO EMPREGATÍCIO, COM SUBORDINAÇÃO, PESSOALIDADE, ONEROSIDADE E HABITUALIDADE.

I – As Cooperativas de Trabalho, na forma da Lei nº 12.690, de 2012, são sociedades constituídas para o exercício de atividades laborais em proveito comum, com autonomia coletiva e coordenada, mediante autogestão e adesão voluntária e livre.

II - Os serviços abrangidos pelo termo de conciliação judicial firmado entre a União e o Ministério Público do Trabalho se caracterizam pela pessoalidade, subordinação e não eventualidade.



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

III – Vedação à participação de cooperativas nos certames afetos a aludidos serviços que não ofende às Leis nº 12.690, de 2012, e nº 12.349, de 2010, uma vez que são admitidas apenas, e obviamente, a participação de verdadeiras cooperativas nas licitações, proibindo-se expressamente a utilização de cooperativa para fins de intermediação de mão de obra subordinada.

IV – Proscrição que se volta para proteger os valores sociais do trabalho e prevenir a responsabilização da União por encargos trabalhistas.

Por meio do Parecer n. 00002/2023/DECOR/CGU/AGU, o Departamento de Coordenação e Orientação de Órgãos Jurídicos da Advocacia-Geral da União (Decor/CGU/AGU), considerou que se mantém na Lei n. 14.133, de 2021, a proibição de contratação de cooperativas quando o objeto do contrato exija relação de subordinação entre os cooperados e a cooperativa ou entre aqueles e o tomador de serviços, conforme Ementa abaixo:

EMENTA: LICITAÇÕES E CONTRATOS. SOCIEDADES COOPERATIVAS. POSSIBILIDADE DE PARTICIPAÇÃO EM LICITAÇÕES. TERCEIRIZAÇÃO. CONTRATAÇÃO DE COOPERATIVAS PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS COM DEDICAÇÃO EXCLUSIVA DE MÃO DE OBRA. ALTERAÇÃO LEGISLATIVA. SUPERVENIÊNCIA DA LEI N. 14.133/2021. EXISTÊNCIA DE TERMO DE CONCILIAÇÃO JUDICIAL NOS AUTOS DE AÇÃO CIVIL PÚBLICA TRABALHISTA. ANÁLISE SOBRE A NECESSIDADE DE REVISÃO/REVOGAÇÃO DO TERMO DE CONCILIAÇÃO.

I - O art. 16 da Lei nº 14.133/2021 deve ser interpretado sistematicamente, e acordo com o arcabouço jurídico que envolve a matéria das Cooperativas, não prejudicando a validade do Termo de Conciliação firmado entre o Ministério Público do Trabalho - MPT e a Advocacia Geral da União - AGU.

II – Mesmo para as licitações sob a égide da Lei nº 14.133/2021, legítimo o entendimento de que a União deve se abster de celebrar contratos administrativos com cooperativas de trabalho nas hipóteses em que a execução dos serviços terceirizados, por sua própria natureza, demande vínculo de emprego dos trabalhadores em relação à contratada.

Consequentemente, antes de se admitir a participação de cooperativas em uma licitação de obras e serviços de engenharia, é necessário averiguar se há "...necessidade de subordinação jurídica entre o obreiro e o contratado, bem como de pessoalidade e de habitualidade..." na execução do contrato que será celebrado. Portanto, demandando a existência de relação de emprego dos trabalhadores vinculados à execução do ajuste, não será possível a participação de cooperativas no certame. E geralmente consta a previsão de utilização de diversos profissionais que, "...pelo modo como é usualmente executado no



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

mercado em geral...", implica em subordinação jurídica da empresa contratada e dos respectivos trabalhadores.

Ademais, a participação de cooperativas só deve ser permitida quando a gestão operacional do serviço puder ser executada de forma compartilhada ou em rodízio, pelos próprios cooperados – e os serviços contratados também deverão ser executados obrigatoriamente pelos cooperados, vedada qualquer intermediação ou subcontratação.

Em caso positivo, a participação de cooperativas será permitida. Do contrário, deve ser vedada a participação de cooperativas no certame.

[Voltar ao preenchimento](#)

20. GARANTIA DA EXECUÇÃO

Conforme o parâmetro aventado pelo TCU, a garantia deve ser exigida nas contratações de maior valor, envolvendo alta complexidade técnica e riscos financeiros consideráveis (Acórdão n. 3.126/2012 – Plenário).

Vejamos o alerta de Marçal Justen Filho:

“A Lei remete à discricionariedade da Administração a exigência da garantia. Poderá (deverá) ser exigida apenas nas hipóteses em que se faça necessária. Quando inexistirem riscos de lesão ao interesse estatal, a Administração não precisará impor a prestação de garantia.” (Comentários à Lei de Licitações e Contratos Administrativos, 11ª ed., São Paulo: Dialética, 2005, p. 499)

Assim, a exigência deve ser avaliada em cada caso concreto, com base no grau de risco de prejuízo ao interesse público, frente à particularidade do objeto licitado.

De todo modo, a palavra final sempre cabe à autoridade administrativa – cabendo-lhe justificar sua decisão por exigir ou dispensar a garantia em cada certame, para a adequada instrução processual.

Nos termos do art. 98 da Lei n. 14.133, de 2021, a garantia não excederá a 5% (cinco por cento) do valor inicial do contrato, autorizada a majoração desse percentual para até 10% (dez por cento), desde que justificada mediante análise da complexidade técnica e dos riscos envolvidos.



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

Nas contratações de serviços e fornecimentos contínuos com vigência superior a 1 (um) ano, assim como nas subsequentes prorrogações, o percentual da garantia incidirá sobre o valor anual do contrato (art. 98, parágrafo único, da Lei n. 14.133, de 2021).

No intuito de evitar o abandono de obras e serviços de engenharia, a Lei n. 14.133, de 2021 inovou, admitindo que o órgão licitante exija a prestação de garantia na modalidade seguro-garantia com cláusula de retomada, modalidade de seguro conhecida como Performance Bond, em que a empresa seguradora não apenas se responsabiliza pelos prejuízos causados pela empresa executora da obra, como, ademais, compromete-se a assumir a execução e concluir o objeto do contrato, em caso de inadimplemento da contratada (art. 102).

Quando exigida a prestação de garantia na modalidade seguro-garantia com cláusula de retomada, a seguradora deverá firmar o instrumento de contrato, inclusive os termos aditivos, como interveniente anuente, e lhe será garantido o acompanhamento da execução do contrato, podendo, inclusive, ter acesso às instalações em que for executado o contrato e aos documentos da fiscalização técnica e contábil (art. 102, I, da Lei n. 14.133, de 2021)

Em caso de obras e serviços de engenharia de grande vulto, assim considerados aqueles serviços cujo valor supera o limite previsto no art. 6º, XXII, com as atualizações previstas no art. 182, ambos da Lei n. 14.133, de 2021, a Administração poderá exigir garantia na modalidade seguro-garantia, inclusive com cláusula de retomada, em percentual equivalente a até 30% (trinta por cento) do valor inicial do contrato (art. 99 da Lei n. 14.133, de 2021).

Ademais, caso o valor da proposta vencedora seja inferior a 85% (oitenta e cinco por cento) do valor orçado pela Administração, deverá ser exigida garantia adicional equivalente à diferença entre o valor orçado pela Administração e o valor da proposta, conforme disposto no art. 59 da Lei n. 14.133, de 2021.

[Voltar ao preenchimento](#)

21. DA SUSTENTABILIDADE

21.1. Desenvolvimento nacional sustentável: critérios de sustentabilidade

Em obras e serviços de engenharia, a fase de planejamento da contratação deve prever a inclusão de conceitos de sustentabilidade nos projetos que serão elaborados. Assim, as ações da Administração devem ser especialmente voltadas para a redução do consumo, para a aquisição preferencial de produtos inseridos no conceito de economia circular ou que



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

representem menor impacto ambiental e para a prevenção e o gerenciamento dos resíduos da construção (arts. 5º e 11 da Lei n. 14.133, de 2021, c/c art. 7º, XI, da Lei n. 12.305, de 2010).

A equipe de gerenciamento da contratação tem o dever legal de analisar a viabilidade de inclusão de soluções sustentáveis ainda na fase de elaboração do Estudo Técnico Preliminar. Por meio desse documento, o órgão deve identificar, do ponto de vista administrativo e funcional, quais os requisitos estruturais, funcionais e de desempenho que devem ser atendidos em uma obra ou serviço de engenharia específico. É esse documento que orienta a confecção dos projetos e dos cadernos de encargos e especificações técnicas e deve apresentar quais os reais problemas que deverão ser solucionados, bem como os objetivos que a Administração se propõe a cumprir.

É a partir das definições contidas no Estudo Técnico Preliminar (ETP) que o Engenheiro/Arquiteto vai especificar quais os materiais a serem adquiridos, as técnicas a serem utilizadas e os custos do empreendimento. Ou seja, se a Administração insere no ETP que um determinado prédio deve ter sistemas de economia de água e energia, ou um sistema de captação e utilização de águas pluviais ou, ainda, que a disposição das salas e do layout de um edifício deve favorecer certos fatores climáticos locais, por exemplo, todas essas especificações deverão ser detalhadas no Projeto de Arquitetura ou de Engenharia a ser elaborado.

Nesse contexto, a Administração pode, inclusive, buscar a certificação de sustentabilidade do empreendimento. O processo de certificação, quando utilizado, atesta a obediência a determinados padrões de qualidade, desempenho, bem como de conformidade a regras nacionais e internacionais.

São bem conhecidas as certificações do Programa Nacional de Conservação de Energia Elétrica – PROCEL, coordenado pelo Inmetro e o Ministério de Minas e Energia, bem como o Programa Nacional de Eficiência Energética em Edificações – PROCEL/Edifica, também coordenado pelo Inmetro em parceria com a Eletrobrás.

Por meio dessas duas iniciativas foram introduzidos no Programa Brasileiro de Etiquetagem – PBE, os Requisitos Técnicos de Qualidade para o Nível de Eficiência Energética de Edifícios Comerciais, de Edifícios Públicos (RTQ-C) e o Regulamento Técnico da Qualidade para o Nível de Eficiência Energética de Edificações Residenciais (RTQ-R).

Através dos procedimentos de submissão definidos nos Requisitos de Avaliação da Conformidade para Eficiência Energética de Edificações (RAC) é possível, inclusive, conferir a um edifício a Etiqueta Nacional de Conservação de Energia (ENCE) do Inmetro.

Por meio do Acórdão n. 1666/2019-Plenário, o Tribunal de Contas da União teve a oportunidade de apreciar a legalidade da exigência de apresentação de certificações em



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

certames, e asseverou que a Administração deve buscar o equilíbrio entre a ampla participação e as exigências de qualificação e de conteúdo das propostas.

Também é indispensável o alinhamento da contratação ao Plano de Gestão de Logística Sustentável - PGLS do órgão. O PGLS deve orientar o perfil de todas as obras e serviços de engenharia ou arquitetura futuros, incluindo não apenas obras novas, mas também os serviços contínuos de adaptação e de manutenção predial, ainda que os atos concretos sejam realizados por meio de pequenas intervenções sob demanda ou, ainda, mediante a promoção de amplas reformas estruturais.

No que diz respeito ao planejamento de obras e serviços de engenharia, é possível identificar três etapas principais em que o desenvolvimento sustentável deve ser observado: **a) Quando da definição dos aspectos técnicos do objeto - especificação técnica; b) Na minimização do impacto - prevenção de resíduos; e c) Quanto à destinação ambiental dos resíduos e rejeitos - gestão de resíduos.**

A Advocacia-Geral da União publicou o Guia Nacional de Contratações Sustentáveis, no qual o Administrador Público encontrará subsídios que o ajudarão a trilhar o caminho da sustentabilidade.

A consulta ao Guia Nacional de Contratações Sustentáveis da CGU/AGU, assim como a inserção das previsões legais ali relacionadas nas minutas editalícias correspondentes, antes do encaminhamento do processo administrativo para Parecer jurídico, é um dever do Gestor Público.

Ressalta-se que há possibilidade de serem incluídos outros critérios e práticas de sustentabilidade além daqueles legalmente previstos e constantes do Guia, desde que observados os demais princípios licitatórios, mediante justificativa a constar do processo administrativo.

21.2. Da Especificação Técnica

No planejamento da contratação devem ser observados determinados pressupostos, entre eles a especificação do objeto de acordo com critérios e práticas de sustentabilidade, a existência de obrigações a serem cumpridas durante a execução dos serviços e dos insumos a eles vinculados, bem como a incidência de normas especiais de comercialização de produtos ou de licenciamento de atividades (ex.: registro no Cadastro Técnico Federal - CTF), que são requisitos previstos na legislação de regência ou em leis especiais (ex.: arts. 66 e 67, IV, da Lei n. 14.133, de 2021).

21.3. Da Minimização do Impacto



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

No que tange a obras e serviços de engenharia, o art. 18, § 1º, XII da Lei n. 14.133, de 2021, estabelece como um dos elementos do estudo técnico preliminar a descrição de possíveis impactos ambientais e respectivas medidas mitigadoras, incluídos requisitos de baixo consumo de energia e de outros recursos, bem como logística reversa para desfazimento e reciclagem de bens e refugos, quando aplicável”.

O art. 45 da Lei n. 14.133, de 2021, estabelece que as contratações de obras e serviços de engenharia devem respeitar as normas relativas a:

- I - disposição final ambientalmente adequada dos resíduos sólidos gerados pelas obras contratadas;
- II - mitigação por condicionantes e compensação ambiental, que serão definidas no procedimento de licenciamento ambiental;
- III - utilização de produtos, de equipamentos e de serviços que, comprovadamente, favoreçam a redução do consumo de energia e de recursos naturais;
- IV - avaliação de impacto de vizinhança, na forma da legislação urbanística;
- V - proteção do patrimônio histórico, cultural, arqueológico e imaterial, inclusive por meio da avaliação do impacto direto ou indireto causado pelas obras contratadas;
- VI - acessibilidade para pessoas com deficiência ou com mobilidade reduzida.

21.4. Licenciamento Ambiental

No tocante ao licenciamento ambiental, instrumento previsto na Política Nacional de Meio Ambiente (Lei 6.938, de 1981, artigos 9º, VI e 10) como boa prática de gestão administrativa é fundamental que, nos casos em que exigido, o órgão assessorado diligencie previamente perante os órgãos competentes para análise do tempo estimado para sua obtenção.

A “prioridade de tramitação nos órgãos e entidades integrantes do SISNAMA” e “celeridade” que constaram do artigo 25, 2º, da Lei 14.133, de 2021, não implicam em adoção de medidas que resultem em prejuízos ao dever de preservação ambiental, devendo ser observados todos os regramentos específicos para o licenciamento ambiental.



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

Registre-se que sempre que a responsabilidade pelo licenciamento for da Administração, a manifestação prévia ou licença prévia, quando cabíveis, deverão ser obtidas antes da divulgação do edital (art. 115, 4º, Lei 14.133, de 2021)

Nas hipóteses nas quais a responsabilidade pelo licenciamento for da contratada, o órgão assessorado deverá considerá-lo no estudo técnico preliminar, na avaliação de riscos e estabelecer um cronograma físico-financeiro compatível, a fim de que seja inserido prazo adequado, evitando-se atrasos na execução contratual e futuras necessidades de prorrogação.

21.5. Dos Resíduos e Rejeitos

Resíduos e rejeitos são causadores de grande impacto ambiental, por tal motivo o Administrador Público deve, quando da contratação de obras e serviços de engenharia, ter como metas as seguintes políticas: (a) Da não geração; (b) Da redução; (c) Da reutilização; (d) Do tratamento; e, (e) Da disposição adequada.

21.6. Da Sustentabilidade como Política Transversal

A Sustentabilidade ora tratada enquadra-se no conceito de política socioambiental; contudo, devido à sua transversalidade, pode ser conjugada com outras políticas públicas, o que lhes confere maior efetividade.

Como exemplos de políticas públicas que podem ser aplicadas em conjunto com a Sustentabilidade nas contratações públicas, temos: a Política Nacional de Resíduos Sólidos (Lei n. 12.305, de 2010); a Coleta Seletiva Cidadã na Administração Pública Federal (Decreto n. 10.936, de 2022); a Política de Incentivo às Micro e Pequenas Empresas (Lei Complementar n. 123, de 2006, e Decreto n. 8.538, de 2015); e a Política Nacional para Integração das Pessoas com Deficiência (Decreto n. 3.298, de 1999, e Decreto n. 6.949, de 2009).

21.7. Da Política Nacional de Resíduos Sólidos

Assim, nos termos do inc. XI do art. 7º da Lei n. 12.305, de 2010, nas aquisições e contratações governamentais, deve ser dada prioridade para produtos reciclados e recicláveis e para bens, serviços e obras que considerem critérios compatíveis com padrões de consumo social e ambientalmente sustentáveis.

21.8. Da Acessibilidade



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

A acessibilidade constitui outro aspecto relevante da sustentabilidade a ser observado pelo Gestor Público quando da contratação de obras e serviços de engenharia (Decreto n. 6.949, de 2009, e Lei n. 13.146, de 2015).

O Tribunal de Contas da União - TCU, inclusive, tem recomendado a observância dos “normativos aplicáveis à matéria, sem prejuízo de outras ações não normatizadas que visem a atender o Princípio da Isonomia, no que se refere à acessibilidade” (AC-0047-01/15-P, Plenário, Relator Bruno Dantas).

A acessibilidade caracteriza-se pela identificação e eliminação de barreiras que impeçam ou restrinjam o acesso de pessoas com deficiência ou mobilidade reduzida. É importante ressaltar que tais barreiras podem ser de natureza urbanística; arquitetônica; podem estar relacionadas aos meios de transporte; aos meios de comunicação; à forma como é prestada a informação; podem ser barreiras de origem comportamental; ou constituírem barreiras tecnológicas.

Nesse sentido, a Administração Pública, quando da contratação de obras e serviços de engenharia deve: **a) Na fase de planejamento, observar os princípios do desenho universal, concebendo os ambientes de forma a serem usados por todas as pessoas, sem necessidade de adaptação ou de projeto específico; e b) Observar os parâmetros técnicos estabelecidos pela Norma Brasileira de Acessibilidade a edificações, mobiliário, espaços e equipamentos urbanos - NBR 9050/2004.**

[Voltar ao preenchimento](#)



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 34CC-8B87-F7BE-4037

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



CAMILLA OLIVEIRA RICARTE (CPF 703.XXX.XXX-66) em 27/05/2025 10:16:02 GMT-03:00

Papel: Parte

Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://campinagrande.1doc.com.br/verificacao/34CC-8B87-F7BE-4037>





ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

GERENCIAMENTO DE RISCO
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 535/2025 – SAD

INTRODUÇÃO

Em todo processo de aquisição, existem riscos que afetam a formalização do contrato e outros relacionados à gestão e fiscalização do contrato ou Ata de Registro de Preço. Nesta fase inicial, é essencial desenvolver um mapa de riscos que abranja as etapas até a formalização do contrato. Para esclarecer, consideram-se Ações Preventivas as medidas a serem implementadas, com base no mapa de riscos, com o objetivo de evitar a ocorrência dos riscos. Além disso, Ações de Contingência referem-se às medidas necessárias para lidar com os danos causados pela concretização dos riscos previstos.

Critérios adotados para a priorização dos dados¹

A partir das ações elencadas, foi efetuado um levantamento de riscos. Para cada risco identificado, analisou-se a probabilidade e impacto de ocorrência, aplicando-se uma escala com 5 níveis de classificação:

- 1 - muito baixo,
- 2 - baixo,
- 3 - médio,
- 4 - alto e
- 5 - muito alto.

Sendo que a Severidade é a multiplicação dos fatores probabilidade e impacto. Os critérios utilizados para realizar a classificação são apresentados nas tabelas 1 e 2:

Critérios de classificação dos riscos – Probabilidade:

Grau de Probabilidade	Definição
1. Muito baixo	• Chance muito rara de acontecer o evento; • São raros os casos práticos onde se percebe a ocorrência deste tipo de evento; • Estima-se em menor que 5% a chance deste evento de risco ocorrer
2. Baixo	• Esporadicamente observa-se a ocorrência deste tipo de evento; • Estima-se entre 5 e 30% a chance deste evento de risco ocorrer;
3. Médio	• É comum a ocorrência deste tipo de evento; • Estima-se entre 30 e 70% a chance deste evento de risco ocorrer.
4. Alto	• Grande probabilidade de acontecer o evento; • São bastantes frequentes os casos práticos onde se percebe a ocorrência deste tipo de evento; • Estima-se entre 70 e 90% a chance deste evento de risco ocorrer.
5. Muito Alto	• Probabilidade altíssima de acontecer o evento; • Estima-se em maior que 90% a chance deste evento de risco ocorrer

¹ <https://www.gov.br/agu/pt-br/acesso-a-informacao/DadosAbertos.pdf>





ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

Critérios de classificação dos riscos – Impacto:

Grau de Impacto	Definição
1. Muito baixo	• Um evento que, se ocorrer, não produz efeito na operação
2. Baixo	• Um evento que, se ocorrer, pode causar apenas um pequeno aumento de custos ou atraso operacional. Os requerimentos podem ser cumpridos
3. Médio	• Um evento que, se ocorrer, pode causar impacto moderado em processo, mas funções importantes ainda assim são executadas.
4. Alto	• Um evento que, se ocorrer, pode causar grande impacto em um processo. Requerimentos secundários podem não ser atingidos.
5. Muito Alto	• Um evento que, se ocorrer, pode causar a falha total de um processo. Incapacidade de atingir um mínimo aceitável dos requerimentos.

Matriz de riscos

Matriz de risco			Probabilidade				
			1	2	3	4	5
			Muito baixo	Baixo	Médio	Alto	Muito Alto
Impacto	5	Muito Alto	5	10	15	20	25
	4	Alto	4	8	12	16	20
	3	Médio	3	6	9	12	15
	2	Baixo	2	4	6	8	10
	1	Muito Baixo	1	2	3	4	5

Critério do grau de Severidade:

Severidade = Probabilidade x Impacto		
Severidade	1 a 4	Baixo
	5 a 10	Médio
	11 a 18	Alto
	19 a 25	Extremamente Alto

A matriz de riscos é uma ferramenta que permite aos gestores mensurar, avaliar e ordenar os eventos de riscos que podem afetar o alcance dos objetivos do processo da unidade e, consequentemente, os objetivos estratégicos da Prefeitura Municipal de Campina Grande, por intermédio da Secretaria de Educação de Campina Grande em relação à licitação da construção de uma nova unidade escolar padrão FNDE (modelo 9 salas). A presente matriz apresenta as colunas Tipo, Risco, Ações (Mitigação e Controle), Responsável, Probabilidade, Impacto e Severidade:



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

MAPA DE RISCOS

NÍVEL DE RISCO			TIPO DE RISCO	DESCRIÇÃO DO RISCO	IMPACTO	AÇÃO PREVENTIVA / CONTINGÊNCIA
G	P	RISCO				
3	1	3	LEGAL	IRREGULARIDADES DA CONTRATADA	BAIXO	ANALISAR E ACOMPANHAR AS PROVAS DE CUMPRIMENTO DAS OBRIGAÇÕES LEGAIS PREVISTAS.
3	1	3	PLANEJAMENTO	DESCUMPRIMENTO DE PRAZO DE EXECUÇÃO DO OBJETO	BAIXO	INSTALAR SISTEMA DE MONITORAMENTO E CONTROLE; REALIZAR UM GERENCIAMENTO DE PROJETO E VERIFICAR/AVALIAR AS AÇÕES DA CONTRATADA, SOLICITANDO DESTA UM PLANO DE CONTENÇÃO DE FALHAS.
3	2	6	LEGAL	MANEJO INADEQUADO DE RESÍDUOS PROVENIENTES DA EXECUÇÃO DOS PROJETOS.	MÉDIO	INSTALAR SISTEMA DE MONITORAMENTO E CONTROLE; REALIZAR UM GERENCIAMENTO DE PROJETO E VERIFICAR/AVALIAR AS AÇÕES DA CONTRATADA, SOLICITANDO DESTA UM PLANO DE MITIGAÇÃO DE IMPACTOS AMBIENTAIS PARA ALÉM DO PREVISTO NOS TERMOS DO PROJETO BASE.
3	2	6	QUALIDADE	FALHAS DE EXECUÇÃO, DESVIO NO CUMPRIMENTO DE PARÂMETROS E NORMAS TÉCNICAS QUE IMPLIQUEM NA DURABILIDADE E SEGURANÇA DA OBRA.	MÉDIO	EXIGIR ESTRITO CUMPRIMENTO DAS NORMAS E PARÂMETROS ESTABELECIDOS PELOS ÓRGÃOS DE CONTROLE E PLANEJAMENTO, ALÉM DA EXECUÇÃO DE FISCALIZAÇÕES PERIÓDICAS QUE ATSTEM A ADEQUAÇÃO POR PARTE DA EMPRESAS CONTRATADAS AOS TERMOS ESTABELECIDOS NO PROJETO BASE E DEMAIS DOCUMENTOS ANEXOS AO PROCESSO.
2	1	2	FORNECEDOR	PROBLEMAS DE COMUNICAÇÃO ENTRE CONTRATADA E CONTRATANTE	BAIXO	MANTER RELAÇÃO ESTRITAMENTE PROFISSIONAL ENTRE CONTRATADA E CONTRATANTE
3	2	6	PLANEJAMENTO	IMPACTOS CLIMÁTICOS E AMBIENTAIS	MÉDIO	DESENVOLVER UM CRONOGRAMA DE GESTÃO DE PROJETO QUE CONSIDERE OS POSSÍVEIS IMPACTOS CLIMÁTICOS E AMBIENTAIS, BASEANDO-SE EM MÉDIAS PLUVIOMÉTRICAS E MONITORAMENTO DAS ESTAÇÕES DO ANO.



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

Campina Grande, *data de assinatura eletrônica.*

CAMILLA OLIVEIRA RICARTE AIRES
ENGENHEIRA CIVIL





VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 0FA8-BC60-2193-2A34

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



CAMILLA OLIVEIRA RICARTE (CPF 703.XXX.XXX-66) em 27/05/2025 12:16:15 GMT-03:00

Papel: Parte

Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://campinagrande.1doc.com.br/verificacao/0FA8-BC60-2193-2A34>





ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE – PMCG
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
CONCORRÊNCIA Nº 9.06.04/2025

ANEXO II
Minuta de Contrato



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE – PMCG
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
CONCORRÊNCIA Nº 9.06.04/2025

CONTRATO Nº X.XX.XXX/2025

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº XXXX

CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº/....., QUE FAZEM
ENTRE SI O MUNICÍPIO DE CAMPINA GRANDE, POR
INTERMÉDIO DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DO
MUNICÍPIO E

A Secretaria Municipal de Educação, com sede na Rua Paulino Raposo, 71 e 347, no Bairro São José, na cidade de Campina Grande/PB, inscrito(a) no CNPJ sob o nº 08.732.273/0001-32, neste ato representado(a) pelo(a) Secretário de Educação, o Sr. Raymundo Asfora Neto, brasileiro, casado, advogado, residente em Campina Grande, Estado da Paraíba, doravante denominado CONTRATANTE, e o(a), inscrito(a) no CNPJ/MF sob o nº, sediado(a) na, em doravante designado CONTRATADO, neste ato representado(a) por (nome e função no contratado), conforme atos constitutivos da empresa OU procuração apresentada nos autos, tendo em vista o que consta no Processo nº e em observância às disposições da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, do DECRETO Nº 4.751, DE 18 DE ABRIL DE 2023, Portaria de Penalidades SAD nº 254/2024 resolvem celebrar o presente Termo de Contrato, decorrente da CONCORRÊNCIA, mediante as cláusulas e condições a seguir enunciadas.

1. CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO (art. 92, I e II)

1.1 O objeto do presente instrumento é a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA EXECUÇÃO DA IMPLANTAÇÃO DE UMA ESCOLA - 9 SALAS DE AULA, PADRÃO FNDE, SITUADA NO DISTRITO DE GALANTE, EM CAMPINA GRANDE – PB, ATENDENDO A NECESSIDADE DA COMUNIDADE**, nas condições estabelecidas no Projeto Básico.

1.2. Especificações do objeto da contratação:

ITEM	DESCRIÇÃO	QUANTIDADE





ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE – PMCG
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
CONCORRÊNCIA Nº 9.06.04/2025

9 SALAS DE AULA	EXECUÇÃO DA IMPLANTAÇÃO DE UMA ESCOLA - 9 SALAS DE AULA, PADRÃO FNDE, SITUADA NO DISTRITO DE GALANTE, EM CAMPINA GRANDE – PB	1

1.3. Vinculam esta contratação, independentemente de transcrição:

1.3.1. O Projeto Básico;

1.3.2. O Edital da Licitação;

1.3.3. A Proposta do contratado;

1.3.4. Eventuais anexos dos documentos supracitados.

1.4. O regime de execução é o de EMPREITADA POR PREÇO UNITÁRIO.

2. CLÁUSULA SEGUNDA – VIGÊNCIA E PRORROGAÇÃO

2.1. O prazo de vigência do contrato é de 12 (doze) meses, podendo ser prorrogado, com base no artigo 111, da Lei 14.133, de 2021.

3. CLÁUSULA TERCEIRA – MODELOS DE EXECUÇÃO E GESTÃO CONTRATUAIS (art. 92, IV, VII e XVIII)

3.1. O regime de execução contratual, os modelos de gestão e de execução, assim como os prazos e condições de conclusão, entrega, observação e recebimento do objeto constam no Projeto Básico, anexo a este Contrato.

3.2. MATRIZ DE RISCO

3.2.1. Constituem riscos a serem suportados pelo contratante:

a) Irregularidades da contratada;

b) Descumprimento de prazo de execução do objeto;

c) Manejo inadequado de resíduos provenientes da execução dos projetos;

d) Falhas de execução, desvio no cumprimento de parâmetros e normas técnicas que impliquem na durabilidade e segurança da obra;

e) Problemas de comunicação entre contratada e contratante;

f) Impactos climáticos e ambientais;

g) Instabilidade Geotécnica;



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE – PMCG
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
CONCORRÊNCIA Nº 9.06.04/2025

- h) Danos a Elementos Históricos ou Culturais;
- i) Problemas de Saúde e Segurança no Trabalho;
- j) Impactos ambientais;
- k) Disrupção da Cidade;
- l) Mão de Obra Insuficiente ou Inexperiente;
- m) Degradação de elementos paisagísticos;
- n) Falhas na drenagem pluvial;
- o) Violação de normas de acessibilidade;
- p) Problemas na qualidade dos materiais.

3.2.2. Constituem riscos a serem suportados pelo contratado:

- a) Penalidades por atraso na entrega;
- b) Custos extras por mudanças no escopo;
- c) Responsabilidade por danos durante a execução;
- d) Custos adicionais devido a problemas de comunicação;
- e) Riscos de segurança e saúde no trabalho;
- f) Responsabilidade pela qualidade de materiais e mão de obra;
- g) Riscos de estabilidade geotécnica;
- h) Custos extras devido a variações nos preços dos materiais;
- i) Custos de correção de erros na execução;
- j) Custos de reparação de elementos históricos/culturais;
- k) Custos de gestão de resíduos e impactos ambientais;
- l) Custos de preservação de elementos paisagísticos afetados;
- m) Custos por impactos climáticos imprevistos;
- n) Custos de mitigação de disrupções na cidade;



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE – PMCG
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
CONCORRÊNCIA Nº 9.06.04/2025

o) Custos de adaptação para cumprir normas de acessibilidade;

p) Custos de reparação por danos a terceiros.

3.2.3. Constituem riscos a serem compartilhados pelas partes, na proporção de 50% para a contratante e 50% para o contratado:

a) Os riscos que devem ser compartilhados igualmente pelas partes contratante e contratada estão inclusos atrasos na obtenção de licenças e autorizações governamentais, mudanças nos requisitos regulatórios durante a execução da obra, imprevistos geotécnicos no local da obra, e questões relacionadas à disponibilidade de mão de obra qualificada.

4. CLÁUSULA QUARTA – SUBCONTRATAÇÃO

4.1. É permitida a subcontratação parcial do objeto, até o limite de 30% (trinta por cento) do valor total do contrato, nas seguintes condições:

4.1.1. É vedada a sub-rogação completa ou da parcela principal da obrigação.

4.1.2. Não serão permitidas subcontratações para a totalidade das atividades realizadas para conclusão do objeto.

4.1.3. A empresa subcontratada deverá cumprir todos os pré-requisitos de qualificação aplicados à empresa licitante indicados nos critérios estabelecidos no Edital da licitação.

4.1.4. A subcontratação depende de autorização prévia da Contratante, a quem incumbe avaliar se a subcontratada cumpre os requisitos de qualificação técnica necessários para a execução do objeto.

4.1.5. No caso de obras, somente será autorizada a subcontratação de empresas que expressamente aceitem o cumprimento das cláusulas assecuratórias de direitos trabalhistas, previstas na Instrução Normativa SEGES/MP nº 6, de 6 de julho de 2018.

4.1.6. Em qualquer hipótese de subcontratação, permanece a responsabilidade integral da Contratada pela perfeita execução contratual, cabendo-lhe realizar a supervisão e coordenação das atividades da subcontratada, bem como responder perante a Contratante pelo rigoroso cumprimento das obrigações contratuais correspondentes ao objeto da subcontratação.

5. CLÁUSULA QUINTA – PREÇO

5.1. O valor total da contratação é de R\$...... (.....)

5.2. No valor acima estão incluídas todas as despesas ordinárias diretas e indiretas decorrentes da execução do objeto, inclusive tributos e/ou impostos, encargos sociais, trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais incidentes, taxa de administração, frete, seguro e outros necessários ao cumprimento integral do objeto da contratação.





ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE – PMCG
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
CONCORRÊNCIA Nº 9.06.04/2025

6. CLÁUSULA SEXTA - PAGAMENTO (art. 92, V e VI)

6.1. O prazo para pagamento ao contratado e demais condições a ele referentes encontram-se definidos no Projeto Básico, anexo a este Contrato.

7. CLÁUSULA SÉTIMA - REAJUSTE (art. 92, V)

7.1. Os preços inicialmente contratados são fixos e irreajustáveis no prazo de um ano contado da data do orçamento estimado.

7.1.1. O orçamento estimado pela Administração baseou-se nas planilhas referenciais SINAPI Paraíba do mês 06 do ano de 2024.

7.2. Após o interregno de um ano, e independentemente de pedido do contratado, os preços iniciais serão reajustados, mediante a aplicação, pelo contratante, do Índice Nacional de Custo da Construção (INCC), exclusivamente para as obrigações iniciadas e concluídas após a ocorrência da anualidade.

7.3. Nos reajustes subsequentes ao primeiro, o interregno mínimo de um ano será contado a partir dos efeitos financeiros do último reajuste.

7.4. No caso de atraso ou não divulgação do(s) índice (s) de reajustamento, o contratante pagará ao contratado a importância calculada pela última variação conhecida, liquidando a diferença correspondente tão logo seja(m) divulgado(s) o(s) índice(s) definitivo(s).

7.4.1. Fica o Contratado obrigado a apresentar memória de cálculo referente ao reajustamento de preços do valor remanescente, sempre que este ocorrer.

7.5. Nas aferições finais, o(s) índice(s) utilizado(s) para reajuste será(ão), obrigatoriamente, o(s) definitivo(s).

7.6. Caso o(s) índice(s) estabelecido(s) para reajustamento venha(m) a ser extinto(s) ou de qualquer forma não possa(m) mais ser utilizado(s), será(ão) adotado(s), em substituição, o(s) que vier(em) a ser determinado(s) pela legislação então em vigor.

7.7. Na ausência de previsão legal quanto ao índice substituto, as partes elegerão novo índice oficial, para reajustamento do preço do valor remanescente, por meio de termo aditivo.

7.8. O reajuste será realizado por apostilamento.

7.9. Verificada a ocorrência de atraso na execução contratual decorrente de culpa exclusiva da contratada em cumprir o prazo acordado, esta não terá direito ao reajuste do valor estipulado no contrato.

8. CLÁUSULA OITAVA - OBRIGAÇÕES DO CONTRATANTE (art. 92, X, XI e XIV)



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE – PMCG
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
CONCORRÊNCIA Nº 9.06.04/2025

- 8.1. São obrigações do Contratante;
- 8.2. Exigir o cumprimento de todas as obrigações assumidas pelo Contratado, de acordo com o contrato e seus anexos;
- 8.3. Receber o objeto no prazo e condições estabelecidas no Projeto Básico;
- 8.4. Notificar o Contratado por escrito da ocorrência de eventuais imperfeições, falhas ou irregularidades constatadas no curso da execução dos serviços, fixando prazo para a sua correção, certificando-se de que as soluções por ele propostas sejam as mais adequadas.
- 8.5. Notificar o Contratado, por escrito, sobre vícios, defeitos ou incorreções verificadas no objeto fornecido, para que seja por ele substituído, reparado ou corrigido, no total ou em parte, às suas expensas;
- 8.6. Acompanhar e fiscalizar a execução do contrato e o cumprimento das obrigações pelo Contratado;
- 8.7. Comunicar a empresa para emissão de Nota Fiscal no que se refere à parcela incontroversa da execução do objeto, para efeito de liquidação e pagamento, quando houver controvérsia sobre a execução do objeto, quanto à dimensão, qualidade e quantidade, conforme o art. 143 da Lei nº 14.133, de 2021;
- 8.8. Efetuar o pagamento ao Contratado do valor correspondente à execução do objeto, no prazo, forma e condições estabelecidos no presente Contrato e no Projeto Básico;
- 8.9. Aplicar ao Contratado as sanções previstas na lei e neste Contrato;
- 8.10. Cientificar o órgão de representação judicial da Advocacia-Geral da União para adoção das medidas cabíveis quando do descumprimento de obrigações pelo Contratado;
- 8.11. Explicitamente emitir decisão sobre todas as solicitações e reclamações relacionadas à execução do presente Contrato, ressalvados os requerimentos manifestamente impertinentes, meramente protelatórios ou de nenhum interesse para a boa execução do ajuste.
- 8.11.1. A Administração terá o prazo de 30 (trinta) dias, a contar da data do protocolo do requerimento para decidir, admitida a prorrogação motivada, por igual período.
- 8.12. Responder eventuais pedidos de reestabelecimento do equilíbrio econômico-financeiro feitos pelo contratado no prazo máximo de 30 (trinta) dias.
- 8.13. Notificar os emitentes das garantias quanto ao início de processo administrativo para apuração de descumprimento de cláusulas contratuais.
- 8.14. Comunicar o Contratado na hipótese de posterior alteração do projeto pelo Contratante, no caso do art. 93, §2º, da Lei nº 14.133, de 2021.





ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE – PMCG
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
CONCORRÊNCIA Nº 9.06.04/2025

8.15. Fornecer por escrito as informações necessárias para o desenvolvimento dos serviços objeto do contrato.

8.16. Realizar avaliações periódicas da qualidade dos serviços, após seu recebimento.

8.17. Exigir do Contratado que providencie a seguinte documentação como condição indispensável para o recebimento definitivo de objeto, quando for o caso:

a) "as built", elaborado pelo responsável por sua execução;

b) comprovação das ligações definitivas de energia, água, telefone e gás;

c) laudo de vistoria do corpo de bombeiros aprovando o serviço;

d) carta "habite-se", emitida pela prefeitura; e

e) certidão negativa de débitos previdenciários específica para o registro da obra junto ao Cartório de Registro de Imóveis;

8.18. Arquivar, entre outros documentos, de projetos, "as built", especificações técnicas, orçamentos, termos de recebimento, contratos e aditamentos, relatórios de inspeções técnicas após o recebimento do serviço e notificações expedidas.

8.19. Assegurar que o ambiente de trabalho, inclusive seus equipamentos e instalações, apresentem condições adequadas ao cumprimento, pelo Contratado, das normas de segurança e saúde no trabalho, quando o serviço for executado em suas dependências, ou em local por ela designado.

8.20. A Administração não responderá por quaisquer compromissos assumidos pelo Contratado com terceiros, ainda que vinculados à execução do contrato, bem como por qualquer dano causado a terceiros em decorrência de ato do Contratado, de seus empregados, prepostos ou subordinados.

8.21. Previamente à expedição da ordem de serviço, verificar pendências, liberar áreas e/ou adotar providências cabíveis para a regularidade do início da sua execução.

9. CLÁUSULA NONA - OBRIGAÇÕES DO CONTRATADO (art. 92, XIV, XVI e XVII)

9.1. O Contratado deve cumprir todas as obrigações constantes deste Contrato e de seus anexos assumindo como exclusivamente seus os riscos e as despesas decorrentes da boa e perfeita execução do objeto, observando, ainda, as obrigações a seguir dispostas:

9.2. Manter preposto aceito pela Administração no local do serviço para representá-lo na execução do contrato.

9.2.1. A indicação ou a manutenção do preposto da empresa poderá ser recusada pelo órgão ou entidade, desde que devidamente justificada, devendo a empresa designar outro para o exercício da





ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE – PMCG
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
CONCORRÊNCIA Nº 9.06.04/2025

atividade.

9.3. Atender às determinações regulares emitidas pelo fiscal do contrato ou autoridade superior (art. 137, II) e prestar todo esclarecimento ou informação por eles solicitados;

9.4. Alocar os empregados necessários ao perfeito cumprimento das cláusulas deste contrato, com habilitação e conhecimento adequados, fornecendo os materiais, equipamentos, ferramentas e utensílios demandados, cuja quantidade, qualidade e tecnologia deverão atender às recomendações de boa técnica e a legislação de regência;

9.5. Reparar, corrigir, remover, reconstruir ou substituir, às suas expensas, no total ou em parte, no prazo fixado pelo fiscal do contrato, os serviços nos quais se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução ou dos materiais empregados;

9.6. Responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes da execução do objeto, de acordo com o Código de Defesa do Consumidor (Lei nº 8.078, de 1990), bem como por todo e qualquer dano causado à Administração ou terceiros, não reduzindo essa responsabilidade a fiscalização ou o acompanhamento da execução contratual pelo Contratante, que ficará autorizado a descontar dos pagamentos devidos ou da garantia, caso exigida no edital, o valor correspondente aos danos sofridos;

9.7. Efetuar comunicação ao Contratante, assim que tiver ciência da impossibilidade de realização ou finalização do serviço no prazo estabelecido, para adoção de ações de contingência cabíveis.

9.8. Não contratar, durante a vigência do contrato, cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau, de dirigente do contratante ou do fiscal ou gestor do contrato, nos termos do artigo 48, parágrafo único, da Lei nº 14.133, de 2021;

9.9. Quando não for possível a verificação da regularidade no Sistema de Cadastro de Fornecedores – SICAF, o contratado deverá entregar ao setor responsável pela fiscalização do contrato, até o dia trinta do mês seguinte ao da prestação dos serviços, os seguintes documentos:

- a) Prova de regularidade relativa à Seguridade Social;
- b) Certidão conjunta relativa aos tributos federais e à Dívida Ativa da União;
- c) Certidões que comprovem a regularidade perante a Fazenda Municipal ou Distrital do domicílio ou sede do contratado;
- d) Certidão de Regularidade do FGTS – CRF; e
- e) Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas – CNDT;

9.10. Responsabilizar-se pelo cumprimento das obrigações previstas em Acordo, Convenção, Dissídio Coletivo de Trabalho ou equivalentes das categorias abrangidas pelo contrato, por todas as obrigações





ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE – PMCG
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
CONCORRÊNCIA Nº 9.06.04/2025

trabalhistas, sociais, previdenciárias, tributárias e as demais previstas em legislação específica, cuja inadimplência não transfere a responsabilidade ao Contratante;

9.11. Comunicar ao Fiscal do contrato, no prazo de 24 (vinte e quatro) horas, qualquer ocorrência anormal ou acidente que se verifique no local dos serviços.

9.12. Prestar todo esclarecimento ou informação solicitada pelo Contratante ou por seus prepostos, garantindo-lhes o acesso, a qualquer tempo, ao local dos trabalhos, bem como aos documentos relativos à execução do empreendimento.

9.13. Paralisar, por determinação do Contratante, qualquer atividade que não esteja sendo executada de acordo com a boa técnica ou que ponha em risco a segurança de pessoas ou bens de terceiros.

9.14. Promover a guarda, manutenção e vigilância de materiais, ferramentas, e tudo o que for necessário à execução do objeto, durante a vigência do contrato.

9.15. Conduzir os trabalhos com estrita observância às normas da legislação pertinente, cumprindo as determinações dos Poderes Públicos, mantendo sempre limpo o local dos serviços e nas melhores condições de segurança, higiene e disciplina.

9.16. Submeter previamente, por escrito, ao Contratante, para análise e aprovação, quaisquer mudanças nos métodos executivos que fujam às especificações do memorial descritivo ou instrumento congênere.

9.17. Não permitir a utilização de qualquer trabalho do menor de dezesseis anos, exceto na condição de aprendiz para os maiores de quatorze anos, nem permitir a utilização do trabalho do menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre;

9.18. Manter durante toda a vigência do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições exigidas para habilitação na licitação;

9.19. Cumprir, durante todo o período de execução do contrato, a reserva de cargos prevista em lei para pessoa com deficiência, para reabilitado da Previdência Social ou para aprendiz, bem como as reservas de cargos previstas na legislação (art. 116);

9.20. Comprovar a reserva de cargos a que se refere a cláusula acima, no prazo fixado pelo fiscal do contrato, com a indicação dos empregados que preencheram as referidas vagas (art. 116, parágrafo único);

9.21. Guardar sigilo sobre todas as informações obtidas em decorrência do cumprimento do contrato;

9.22. Arcar com o ônus decorrente de eventual equívoco no dimensionamento dos quantitativos de sua proposta, inclusive quanto aos custos variáveis decorrentes de fatores futuros e incertos, devendo complementá-los, caso o previsto inicialmente em sua proposta não seja satisfatório para o atendimento do objeto da contratação, exceto quando ocorrer algum dos eventos arrolados no art. 124, II, d, da Lei





ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE – PMCG
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
CONCORRÊNCIA Nº 9.06.04/2025

nº 14.133, de 2021;

9.23. Cumprir, além dos postulados legais vigentes de âmbito federal, estadual ou municipal, as normas de segurança do Contratante;

9.24. Manter os empregados nos horários predeterminados pelo Contratante.

9.25. Apresentar os empregados devidamente identificados por meio de crachá.

9.26. Apresentar ao Contratante, quando for o caso, a relação nominal dos empregados que adentrarão no órgão para a execução do serviço.

9.27. Observar os preceitos da legislação sobre a jornada de trabalho, conforme a categoria profissional.

9.28. Atender às solicitações do Contratante quanto à substituição dos empregados alocados, no prazo fixado pela fiscalização do contrato, nos casos em que ficar constatado descumprimento das obrigações relativas à execução do serviço, conforme descrito nas especificações do objeto.

9.29. Instruir seus empregados quanto à necessidade de acatar as Normas Internas do Contratante.

9.30. Instruir seus empregados a respeito das atividades a serem desempenhadas, alertando-os a não executarem atividades não abrangidas pelo contrato, devendo o Contratado relatar ao Contratante toda e qualquer ocorrência neste sentido, a fim de evitar desvio de função.

9.31. Instruir os seus empregados, quanto à prevenção de incêndios nas áreas do Contratante.

9.32. Adotar as providências e precauções necessárias, inclusive consulta nos respectivos órgãos, se necessário for, a fim de que não venham a ser danificadas as redes hidrossanitárias, elétricas e de comunicação.

9.33. Estar registrada ou inscrita no Conselho Profissional competente, conforme as áreas de atuação previstas no Projeto Básico, em plena validade.

9.34. Obter junto aos órgãos competentes, conforme o caso, as licenças necessárias e demais documentos e autorizações exigíveis, na forma da legislação aplicável.

9.35. Elaborar o Diário de Obra, incluindo diariamente, pelo Engenheiro preposto responsável, as informações sobre o andamento do empreendimento, tais como, número de funcionários, de equipamentos, condições de trabalho, condições meteorológicas, serviços executados, registro de ocorrências e outros fatos relacionados, bem como os comunicados à Fiscalização e situação das atividades em relação ao cronograma previsto.

9.36. Refazer, às suas expensas, os trabalhos executados em desacordo com o estabelecido nas especificações, bem como substituir aqueles realizados com materiais defeituosos ou com vício de construção, pelo prazo de 05 (cinco) anos, contado da data de emissão do Termo de Recebimento



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE – PMCG
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
CONCORRÊNCIA Nº 9.06.04/2025

Definitivo.

9.37. Utilizar somente matéria-prima florestal procedente, nos termos do artigo 11 do Decreto nº 5.975, de 2006, de:

- a) manejo florestal, realizado por meio de Plano de Manejo Florestal Sustentável – PMFS devidamente aprovado pelo órgão competente do Sistema Nacional do Meio Ambiente - SISNAMA;
- b) supressão da vegetação natural, devidamente autorizada pelo órgão competente do Sistema Nacional do Meio Ambiente - SISNAMA;
- c) florestas plantadas; e
- d) outras fontes de biomassa florestal, definidas em normas específicas do órgão ambiental competente.

9.38. Comprovar a procedência legal dos produtos ou subprodutos florestais utilizados em cada etapa da execução contratual, nos termos do artigo 4º, inciso IX, da Instrução Normativa SLTI/MP nº 1, de 19/01/2010, por ocasião da respectiva medição, mediante a apresentação dos seguintes documentos,

conforme o caso:

- a) Cópias autenticadas das notas fiscais de aquisição dos produtos ou subprodutos florestais;
- b) Cópia dos Comprovantes de Registro do fornecedor e do transportador dos produtos ou subprodutos florestais junto ao Cadastro Técnico Federal de Atividades Potencialmente Poluidoras ou Utilizadoras de Recursos Ambientais - CTF, mantido pelo IBAMA, quando tal inscrição for obrigatória, acompanhados dos respectivos Certificados de Regularidade válidos, conforme artigo 17, inciso II, da Lei nº 6.938, de 1981, e legislação correlata;
- c) Documento de Origem Florestal – DOF, instituído pela Portaria nº 253, de 18/08/2006, do Ministério do Meio Ambiente, e Instrução Normativa IBAMA nº 21, de 24/12/2014, quando se tratar de produtos ou subprodutos florestais de origem nativa cujo transporte e armazenamento exijam a emissão de tal licença obrigatória; e

9.38.1. Caso os produtos ou subprodutos florestais utilizados na execução contratual tenham origem em Estado que possua documento de controle próprio, o Contratado deverá apresentá-lo, em complementação ao DOF, a fim de demonstrar a regularidade do transporte e armazenamento nos limites do território estadual.

9.39. Observar as diretrizes, critérios e procedimentos para a gestão dos resíduos da construção civil estabelecidos na Resolução nº 307, de 05/07/2002, com as alterações posteriores, do Conselho Nacional de Meio Ambiente - CONAMA, conforme artigo 4º, §§ 2º e 3º, da Instrução Normativa SLTI/MP nº 1, de 19/01/2010, nos seguintes termos:

9.39.1. O gerenciamento dos resíduos originários da contratação deverá obedecer às diretrizes técnicas



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE – PMCG
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
CONCORRÊNCIA Nº 9.06.04/2025

e procedimentos do Programa Municipal de Gerenciamento de Resíduos da Construção Civil, ou do Projeto de Gerenciamento de Resíduos da Construção Civil apresentado ao órgão competente, conforme o caso.

9.39.2. Nos termos dos artigos 3º e 10º da Resolução CONAMA nº 307, de 05/07/2002, o Contratado deverá providenciar a destinação ambientalmente adequada dos resíduos da construção civil originários da contratação, obedecendo, no que couber, aos seguintes procedimentos:

a) resíduos Classe A (reutilizáveis ou recicláveis como agregados): deverão ser reutilizados ou reciclados na forma de agregados, ou encaminhados a aterros de resíduos classe A de preservação de material para usos futuros.

b) resíduos Classe B (recicláveis para outras destinações): deverão ser reutilizados, reciclados ou encaminhados a áreas de armazenamento temporário, sendo dispostos de modo a permitir a sua utilização ou reciclagem futura.

c) resíduos Classe C (para os quais não foram desenvolvidas tecnologias ou aplicações economicamente viáveis que permitam a sua reciclagem/recuperação): deverão ser armazenados, transportados e destinados em conformidade com as normas técnicas específicas.

d) resíduos Classe D (perigosos, contaminados ou prejudiciais à saúde): deverão ser armazenados, transportados, reutilizados e destinados em conformidade com as normas técnicas específicas.

9.39.3. Em nenhuma hipótese o Contratado poderá dispor os resíduos originários da contratação em aterros de resíduos sólidos urbanos, áreas de “bota fora”, encostas, corpos d’água, lotes vagos e áreas protegidas por Lei, bem como em áreas não licenciadas.

9.39.4. Para fins de fiscalização do fiel cumprimento do Programa Municipal de Gerenciamento de Resíduos da Construção Civil, ou do Projeto de Gerenciamento de Resíduos da Construção Civil, conforme o caso, o Contratado comprovará, sob pena de multa, que todos os resíduos removidos estão acompanhados de Controle de Transporte de Resíduos, em conformidade com as normas da Agência Brasileira de Normas Técnicas - ABNT, ABNT NBR ns. 15.112, 15.113, 15.114, 15.115 e 15.116, de 2004.

9.40. Observar as seguintes diretrizes de caráter ambiental:

9.40.1. Qualquer instalação, equipamento ou processo, situado em local fixo, que libere ou emita matéria para a atmosfera, por emissão pontual ou fugitiva, utilizado na execução contratual, deverá respeitar os limites máximos de emissão de poluentes admitidos na Resolução CONAMA nº 382, de 26/12/2006, e legislação correlata, de acordo com o poluente e o tipo de fonte.

9.40.2. Na execução contratual, conforme o caso, a emissão de ruídos não poderá ultrapassar os níveis considerados aceitáveis pela Norma NBR-10.151 - Avaliação do Ruído em Áreas Habitadas visando o conforto da comunidade, da Associação Brasileira de Normas Técnicas - ABNT, ou aqueles estabelecidos na NBR-10.152 - Níveis de Ruído para conforto acústico, da Associação Brasileira de





ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE – PMCG
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
CONCORRÊNCIA Nº 9.06.04/2025

Normas Técnicas - ABNT, nos termos da Resolução CONAMA nº 01, de 08/03/90, e legislação correlata.

9.41. Nos termos do artigo 4º, § 3º, da Instrução Normativa SLTI/MP nº 1, de 19/01/2010, deverão ser utilizados, na execução contratual, agregados reciclados, sempre que existir a oferta de tais materiais, capacidade de suprimento e custo inferior em relação aos agregados naturais, inserindo-se na planilha de formação de preços os custos correspondentes.

9.42. Responder por qualquer acidente de trabalho na execução dos serviços, por uso indevido de patentes registradas em nome de terceiros, por danos resultantes de defeitos ou incorreções dos serviços ou dos bens do Contratante, de seus funcionários ou de terceiros, ainda que ocorridos em via pública junto ao serviço de engenharia.

9.43. Realizar, conforme o caso, por meio de laboratórios previamente aprovados pela fiscalização e sob suas custas, os testes, ensaios, exames e provas que lhe caibam necessárias ao controle de qualidade dos materiais, serviços e equipamentos a serem aplicados nos trabalhos, conforme procedimento previsto nas especificações.

9.44. Providenciar, conforme o caso, as ligações definitivas das utilidades previstas no projeto (água, esgoto, gás, energia elétrica, telefone etc.), bem como atuar junto aos órgãos federais, estaduais e municipais e concessionárias de serviços públicos para a obtenção de licenças e regularização dos serviços e atividades concluídas (ex.: Habite-se, Licença Ambiental de Operação etc.).

10. CLÁUSULA DÉCIMA- OBRIGAÇÕES PERTINENTES À LGPD

10.1. As partes deverão cumprir a Lei nº 13.709, de 14 de agosto de 2018 (LGPD), quanto a todos os dados pessoais a que tenham acesso em razão do certame ou do contrato administrativo que eventualmente venha a ser firmado, a partir da apresentação da proposta no procedimento de contratação, independentemente de declaração ou de aceitação expressa.

10.2. Os dados obtidos somente poderão ser utilizados para as finalidades que justificaram seu acesso e de acordo com a boa-fé e com os princípios do art. 6º da LGPD.

10.3. É vedado o compartilhamento com terceiros dos dados obtidos fora das hipóteses permitidas em Lei.

10.4. A Administração deverá ser informada no prazo de 5 (cinco) dias úteis sobre todos os contratos de suboperação firmados ou que venham a ser celebrados pelo Contratado.

10.5. Terminado o tratamento dos dados nos termos do art. 15 da LGPD, é dever do contratado eliminá-los, com exceção das hipóteses do art. 16 da LGPD, incluindo aquelas em que houver necessidade de guarda de documentação para fins de comprovação do cumprimento de obrigações legais ou contratuais e somente enquanto não prescritas essas obrigações.

10.6. É dever do contratado orientar e treinar seus empregados sobre os deveres, requisitos e



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE – PMCG
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
CONCORRÊNCIA Nº 9.06.04/2025

responsabilidades decorrentes da LGPD.

10.7. O Contratado deverá exigir de suboperadores e subcontratados o cumprimento dos deveres da presente cláusula, permanecendo integralmente responsável por garantir sua observância.

10.8. O Contratante poderá realizar diligência para aferir o cumprimento dessa cláusula, devendo o Contratado atender prontamente eventuais pedidos de comprovação formulados.

10.9. O Contratado deverá prestar, no prazo fixado pelo Contratante, prorrogável justificadamente, quaisquer informações acerca dos dados pessoais para cumprimento da LGPD, inclusive quanto a eventual descarte realizado.

10.10. Bancos de dados formados a partir de contratos administrativos, notadamente aqueles que se proponham a armazenar dados pessoais, devem ser mantidos em ambiente virtual controlado, com registro individual rastreável de tratamentos realizados (LGPD, art. 37), com cada acesso, data, horário e registro da finalidade, para efeito de responsabilização, em caso de eventuais omissões, desvios ou abusos.

10.10.1. Os referidos bancos de dados devem ser desenvolvidos em formato interoperável, a fim de garantir a reutilização desses dados pela Administração nas hipóteses previstas na LGPD.

10.11. O contrato está sujeito a ser alterado nos procedimentos pertinentes ao tratamento de dados pessoais, quando indicado pela autoridade competente, em especial a ANPD por meio de opiniões técnicas ou recomendações, editadas na forma da LGPD.

10.12. Os contratos e convênios de que trata o § 1º do art. 26 da LGPD deverão ser comunicados à autoridade nacional.

11. CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – GARANTIA DE EXECUÇÃO (art. 92, XII)

11.1. A contratação conta com garantia de execução, nos moldes do art. 96 da Lei nº 14.133, de 2021, na modalidade GARANTIA BANCÁRIA, em valor correspondente a 5% (Cinco por cento) do valor inicial/total/anual do contrato.

11.2. Em caso de inadimplemento pelo Contratado, a seguradora deverá assumir a execução e concluir o objeto do contrato (Lei nº 14.133/2021, art. 102).

11.3. A seguradora figura como interveniente anuente do presente contrato, e nesta qualidade também deverá figurar dos termos aditivos que vierem a ser firmados, e poderá:

- a) Ter livre acesso às instalações em que for executado o contrato principal.
- b) Acompanhar a execução do contrato principal.
- c) Ter acesso a auditoria técnica e contábil.





ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE – PMCG
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
CONCORRÊNCIA Nº 9.06.04/2025

d) Requerer esclarecimentos ao responsável técnico pela obra ou pelo fornecimento.

11.4. A emissão de empenho em nome da seguradora, ou a quem ela indicar para a conclusão do contrato, será autorizada desde que demonstrada sua regularidade fiscal.

11.5. A seguradora poderá subcontratar a conclusão do contrato, total ou parcialmente.

11.6. Na hipótese de inadimplemento do contratado, serão observadas as seguintes disposições:

a) Caso a seguradora execute e conclua o objeto do contrato, estará isenta da obrigação de pagar a importância segurada indicada na apólice.

b) Caso a seguradora não assuma a execução do contrato, pagará a integralidade da importância segurada indicada na apólice.

11.7. A apólice do seguro garantia deverá acompanhar as modificações referentes à vigência do contrato principal mediante a emissão do respectivo endosso pela seguradora.

11.8. Será permitida a substituição da apólice de seguro-garantia na data de renovação ou de aniversário, desde que mantidas as condições e coberturas da apólice vigente e nenhum período fique descoberto, ressalvado o disposto no item 11.9 deste contrato.

11.9. Na hipótese de suspensão do contrato por ordem ou inadimplemento da Administração, o contratado ficará desobrigado de renovar a garantia ou de endossar a apólice de seguro até a ordem de reinício da execução ou o adimplemento pela Administração.

11.10. A garantia assegurará, qualquer que seja a modalidade escolhida, o pagamento de:

11.10.1. prejuízos advindos do não cumprimento do objeto do contrato e do não adimplemento das demais obrigações nele previstas;

11.10.2. multas moratórias e punitivas aplicadas pela Administração à contratada; e

11.10.3. obrigações trabalhistas e previdenciárias de qualquer natureza e para com o FGTS, não adimplidas pelo contratado, quando couber.

11.11. A modalidade seguro-garantia somente será aceita se contemplar todos os eventos indicados no item 11.10, observada a legislação que rege a matéria.

11.12. A garantia em dinheiro deverá ser efetuada em favor do contratante, em conta específica na Caixa Econômica Federal, com correção monetária.

11.13. Caso a opção seja por utilizar títulos da dívida pública, estes devem ter sido emitidos sob a forma escritural, mediante registro em sistema centralizado de liquidação e de custódia autorizado pelo Banco Central do Brasil, e avaliados pelos seus valores econômicos, conforme definido pelo Ministério



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE – PMCG
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
CONCORRÊNCIA Nº 9.06.04/2025

competente.

11.14. No caso de garantia na modalidade de fiança bancária, deverá ser emitida por banco ou instituição financeira devidamente autorizada a operar no País pelo Banco Central do Brasil, e deverá constar expressa renúncia do fiador aos benefícios do artigo 827 do Código Civil.

11.15. No caso de alteração do valor do contrato, ou prorrogação de sua vigência, a garantia deverá ser ajustada ou renovada, seguindo os mesmos parâmetros utilizados quando da contratação.

11.16. Se o valor da garantia for utilizado total ou parcialmente em pagamento de qualquer obrigação, o Contratado obriga-se a fazer a respectiva reposição no prazo máximo de 15 (quinze) dias úteis, contados da data em que for notificada.

11.17. O Contratante executará a garantia na forma prevista na legislação que rege a matéria.

11.17.1. O emitente da garantia ofertada pelo contratado deverá ser notificado pelo contratante quanto ao início de processo administrativo para apuração de descumprimento de cláusulas contratuais (art. 137, § 4º, da Lei n.º 14.133, de 2021).

11.17.2. Caso se trate da modalidade seguro-garantia, ocorrido o sinistro durante a vigência da apólice, sua caracterização e comunicação poderão ocorrer fora desta vigência, não caracterizando fato que justifique a negativa do sinistro, desde que respeitados os prazos prescricionais aplicados ao contrato de seguro, nos termos do art. 20 da Circular Susep nº 662, de 11 de abril de 2022.

11.18. Extinguir-se-á a garantia com a restituição da apólice, carta fiança ou autorização para a liberação de importâncias depositadas em dinheiro a título de garantia, acompanhada de declaração do contratante, mediante termo circunstanciado, de que o contratado cumpriu todas as cláusulas do contrato;

11.19. O garantidor não é parte para figurar em processo administrativo instaurado pelo contratante com o objetivo de apurar prejuízos e/ou aplicar sanções à contratada.

11.20. O contratado autoriza o contratante a reter, a qualquer tempo, a garantia, na forma prevista no Edital e neste Contrato.

11.21. A garantia de execução é independente de eventual garantia do produto ou serviço prevista especificamente no Projeto Básico.

12. CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – INFRAÇÕES E SANÇÕES ADMINISTRATIVAS (art. 92, XIV)

12.1. As sanções de que trata este Edital são aquelas descritas nos artigos 155 a 163, da LEI Nº. 14.133/2021, bem como na forma prevista na PORTARIA DE PENALIDADES SAD Nº 254/2024, a qual encontra-se acessível através do link [cdc.campinagran.de].





ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE – PMCG
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
CONCORRÊNCIA Nº 9.06.04/2025

13. CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – DA EXTINÇÃO CONTRATUAL (art. 92, XIX)

13.1. O contrato poderá ser extinto antes de cumpridas as obrigações nele estipuladas, ou antes do prazo nele fixado, por algum dos motivos previstos no artigo 137 da Lei nº 14.133/21, bem como amigavelmente, assegurados o contraditório e a ampla defesa.

13.1.1. Nesta hipótese, aplicam-se também os artigos 138 e 139 da mesma Lei.

13.1.2. A alteração social ou a modificação da finalidade ou da estrutura da empresa não ensejará a extinção se não restringir sua capacidade de concluir o contrato.

13.2. Se a operação implicar mudança da pessoa jurídica contratada, deverá ser formalizado termo aditivo para alteração subjetiva.

13.3. O termo de extinção, sempre que possível, será precedido:

13.3.1. Balanço dos eventos contratuais já cumpridos ou parcialmente cumpridos;

13.3.2. Relação dos pagamentos já efetuados e ainda devidos;

13.3.3. Indenizações e multas.

13.4. A extinção do contrato não configura óbice para o reconhecimento do desequilíbrio econômico-financeiro, hipótese em que será concedida indenização por meio de termo indenizatório (art. 131, caput, da Lei n.º 14.133, de 2021).

14. CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA (art. 92, VIII)

14.1. As despesas decorrentes da presente contratação correrão à conta de recursos específicos consignados no Orçamento Geral da União deste exercício, na dotação abaixo discriminada:

I. Gestão/Unidade: SEDUC – 02.060

II. Fonte: 17000000

III. Programa de Trabalho: 12 361 1008 1002

IV. Elemento de Despesa: 4490.51

A dotação relativa aos exercícios financeiros subsequentes será indicada após aprovação da Lei Orçamentária respectiva e liberação dos créditos correspondentes, mediante apostilamento.

15. CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA – DOS CASOS OMISSOS (art. 92, III)

15.1. Os casos omissos serão decididos pelo contratante, segundo as disposições contidas na Lei nº 14.133, de 2021, Decreto Municipal Nº 4.751, de 18 de Abril de 2023, normas e princípios gerais dos



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE – PMCG
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
CONCORRÊNCIA Nº 9.06.04/2025

contratos e demais legislação aplicável.

16. CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA – ALTERAÇÕES

16.1. Eventuais alterações contratuais reger-se-ão pela disciplina dos arts. 124 e seguintes da Lei nº 14.133, de 2021.

16.2. O contratado é obrigado a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários, até o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato.

16.3. Registros que não caracterizam alteração do contrato podem ser realizados por simples apostila, dispensada a celebração de termo aditivo, na forma do art. 136 da Lei nº 14.133, de 2021.

17. CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA – PUBLICAÇÃO

17.1. Incumbirá ao contratante divulgar o presente instrumento no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP), na forma prevista no art. 94 da Lei 14.133, de 2021, bem como no respectivo sítio oficial na Internet, em atenção ao art. 91, caput, da Lei n.º 14.133, de 2021, e ao art. 8º, §2º, da Lei n. 12.527, de 2011, c/c art. 7º, §3º, inciso V, do Decreto n. 7.724, de 2012.

18. CLÁUSULA DÉCIMA OITAVA – FORO (art. 92, §1º)

18.1. Fica eleito o Foro da Justiça da comarca de Campina Grande - PB para dirimir os litígios que decorrerem da execução deste Termo de Contrato que não puderem ser compostos pela conciliação, conforme art. 92, §1º, da Lei nº 14.133/21.

Campina Grande, [dia] de [mês] de [ano].

Representante legal do CONTRATANTE

Representante legal do CONTRATADO

TESTEMUNHAS:

1-

2-



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE – PMCG
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
CONCORRÊNCIA Nº 9.06.04/2025

ANEXO III

Orçamento



Estado da Paraíba
Prefeitura Municipal de Campina Grande
Secretaria de Educação

DEPARTAMENTO DE ENGENHARIA E OBRAS	Bancos	B.D.I.	Encargos Sociais
OBRA: CONSTRUÇÃO DE ESCOLA 9 SALAS PADRÃO FNDE MODELO TÉRREO	SINAPI - 09/2024 - Paraíba	Padrão - 22,23%	Não Desonerado: 0,00%

Composições Analíticas com Preço Unitário

Composições Principais

1.4	Código	Banco	Descrição	Tipo		Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	PROPRIO 20	Próprio	LIGAÇÃO PROVISÓRIA DE ÁGUA E ESGOTO	SERP - SERVIÇOS PRELIMINARES		UN	1,0000000	1.846,24	1.846,24
Insumo	00000370	SINAPI	AREIA MEDIA - POSTO JAZIDA/FORNECEDOR (RETIRADO NA JAZIDA, SEM TRANSPORTE)	Material		m³	0,0200000	125,00	2,50
Insumo	00010420	SINAPI	BACIA SANITARIA (VASO) CONVENCIONAL, DE LOUCA BRANCA, SIFAO APARENTE, SAIDA VERTICAL (SEM ASSENTO)	Material		UN	1,0000000	207,48	207,48
Insumo	00011868	SINAPI	CAIXA D'AGUA / RESERVATORIO EM POLIESTER REFORCADO COM FIBRA DE VIDRO,1000 LITROS, COM TAMPA	Material		UN	1,0000000	704,09	704,09
Insumo	00020247	SINAPI	PREGO DE ACO POLIDO COM CABECA 15 X 15 (1 1/4 X 13)	Material		KG	1,0000000	22,53	22,53
Insumo	00020205	SINAPI	RIPA APARELHADA *1,5 X 5* CM, EM MACARANDUBA/MASSARANDUBA, ANGELIM OU EQUIVALENTE DA REGIAO	Material		M	8,0000000	3,03	24,24
Insumo	00021009	SINAPI	TUBO ACO GALVANIZADO COM COSTURA, CLASSE LEVE, DN 20 MM (3/4"), E = 2,25 MM, *1,3* KG/M (NBR 5580)	Material		M	30,0000000	25,33	759,90
Insumo	00009841	SINAPI	TUBO PVC, SERIE R, DN 100 MM, PARA ESGOTO OU AGUAS PLUVIAIS PREDIAL (NBR 5688)	Material		M	5,0000000	25,10	125,50
				MO sem LS =>	0,00	LS =>	0,00	MO com LS =>	0,00
				Valor do BDI =>	410,29			Valor com BDI =>	2.256,53
1.7	Código	Banco	Descrição	Tipo		Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	PROPRIO 21	Próprio	ADMINISTRAÇÃO LOCAL - 9 E 5 SALAS	SERP - SERVIÇOS PRELIMINARES		UN	1,0000000	344.681,16	344.681,16
Composição Auxiliar	93563	SINAPI	ALMOXARIFE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS		MES	12,0000000	3.876,14	46.513,68
Composição Auxiliar	93572	SINAPI	ENCARREGADO GERAL DE OBRAS COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS		MES	12,0000000	4.256,46	51.077,52
Composição Auxiliar	93565	SINAPI	ENGENHEIRO CIVIL DE OBRA JUNIOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS		MES	6,0000000	21.384,32	128.305,92
Composição Auxiliar	94295	SINAPI	MESTRE DE OBRAS COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS		MES	12,0000000	6.357,32	76.287,84
Composição Auxiliar	101452	SINAPI	SERVENTE DE OBRAS COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS		MES	12,0000000	3.541,35	42.496,20
				MO sem LS =>	313.705,14	LS =>	0,00	MO com LS =>	313.705,14
				Valor do BDI =>	76.620,90			Valor com BDI =>	421.302,06



Estado da Paraíba
Prefeitura Municipal de Campina Grande
Secretaria de Educação

DEPARTAMENTO DE ENGENHARIA E OBRAS				Bancos		B.D.I.		Encargos Sociais	
OBRA: CONSTRUÇÃO DE ESCOLA 9 SALAS PADRÃO FNDE MODELO TÉRREO				SINAPI - 09/2024 - Paraíba		Padrão - 22,23%		Não Desonerado: 0,00%	
Composições Analíticas com Preço Unitário									
Composições Principais									
1.8	Código	Banco	Descrição	Tipo		Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	PROPRIO 22	Próprio	LOCACAO DE CONTAINER 2,30 X 6,00 M, ALT. 2,50 M, PARA ESCRITORIO, SEM DIVISORIAS INTERNAS E SEM SANITARIO (NAO INCLUI MOBILIZACAO/DESMOBILIZACAO)	SERP - SERVIÇOS PRELIMINARES		MÊS	1,0000000	650,39	650,39
Insumo	00010776	SINAPI	LOCACAO DE CONTAINER 2,30 X 6,00 M, ALT. 2,50 M, PARA ESCRITORIO, SEM DIVISORIAS INTERNAS E SEM SANITARIO (NAO INCLUI MOBILIZACAO/DESMOBILIZACAO)	Equipamento		MES	1,0000000	650,39	650,39
				MO sem LS =>	0,00	LS =>	0,00	MO com LS =>	0,00
				Valor do BDI =>	144,58			Valor com BDI =>	794,97
1.9	Código	Banco	Descrição	Tipo		Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	PROPRIO 23	Próprio	LOCACAO DE CONTAINER 2,30 X 6,00 M, ALT. 2,50 M, COM 1 SANITARIO, PARA ESCRITORIO, COMPLETO, SEM DIVISORIAS INTERNAS (NAO INCLUI MOBILIZACAO/DESMOBILIZACAO)	SERP - SERVIÇOS PRELIMINARES		MÊS	1,0000000	832,50	832,50
Insumo	00010775	SINAPI	LOCACAO DE CONTAINER 2,30 X 6,00 M, ALT. 2,50 M, COM 1 SANITARIO, PARA ESCRITORIO, COMPLETO, SEM DIVISORIAS INTERNAS (NAO INCLUI MOBILIZACAO/DESMOBILIZACAO)	Equipamento		MES	1,0000000	832,50	832,50
				MO sem LS =>	0,00	LS =>	0,00	MO com LS =>	0,00
				Valor do BDI =>	185,06			Valor com BDI =>	1.017,56
1.10	Código	Banco	Descrição	Tipo		Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	PROPRIO 24	Próprio	LOCACAO DE CONTAINER 2,30 X 6,00 M, ALT. 2,50 M, PARA SANITARIO, COM 4 BACIAS, 8 CHUVEIROS,1 LAVATORIO E 1 MICTORIO (NAO INCLUI MOBILIZACAO/DESMOBILIZACAO)	SERP - SERVIÇOS PRELIMINARES		MÊS	1,0000000	1.040,62	1.040,62
Insumo	00010778	SINAPI	LOCACAO DE CONTAINER 2,30 X 6,00 M, ALT. 2,50 M, PARA SANITARIO, COM 4 BACIAS, 8 CHUVEIROS,1 LAVATORIO E 1 MICTORIO (NAO INCLUI MOBILIZACAO/DESMOBILIZACAO)	Equipamento		MES	1,0000000	1.040,62	1.040,62
				MO sem LS =>	0,00	LS =>	0,00	MO com LS =>	0,00
				Valor do BDI =>	231,32			Valor com BDI =>	1.271,94
4.1.8	Código	Banco	Descrição	Tipo		Und	Quant.	Valor Unit	Total





Estado da Paraíba
Prefeitura Municipal de Campina Grande
Secretaria de Educação

DEPARTAMENTO DE ENGENHARIA E OBRAS	Bancos	B.D.I.	Encargos Sociais
OBRA: CONSTRUÇÃO DE ESCOLA 9 SALAS PADRÃO FNDE MODELO TÉRREO	SINAPI - 09/2024 - Paraíba	Padrão - 22,23%	Não Desonerado: 0,00%

Composições Analíticas com Preço Unitário

Composições Principais

Composição	PRÓPRIO 27	Próprio	CONCRETAGEM DE PILARES, FCK = 30 MPA, COM USO DE BOMBA - LANÇAMENTO, ADENSAMENTO E ACABAMENTO.	FUES - FUNDAÇÕES E ESTRUTURAS	M³	1,0000000	718,90	718,90	
Composição Auxiliar	90587	SINAPI	VIBRADOR DE IMERSÃO, DIÂMETRO DE PONTEIRA 45MM, MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO POTÊNCIA DE 2 CV - CHI DIURNO. AF_06/2015	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	CHI	0,1300000	0,53	0,06	
Composição Auxiliar	90586	SINAPI	VIBRADOR DE IMERSÃO, DIÂMETRO DE PONTEIRA 45MM, MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO POTÊNCIA DE 2 CV - CHP DIURNO. AF_06/2015	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	CHP	0,0940000	1,24	0,11	
Composição Auxiliar	88262	SINAPI	CARPINTEIRO DE FORMAS COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,2240000	24,68	5,52	
Composição Auxiliar	88309	SINAPI	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,2240000	25,37	5,68	
Composição Auxiliar	88316	SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	1,3450000	19,97	26,85	
Insumo	00001525	SINAPI	CONCRETO USINADO BOMBEAVEL, CLASSE DE RESISTENCIA C30, BRITA 0 E 1, SLUMP = 100 +/- 20 MM, COM BOMBEAMENTO (DISPONIBILIZACAO DE BOMBA), SEM O LANCAMENTO (NBR 8953)	Material	m³	1,1030000	617,12	680,68	
				MO sem LS =>	28,90	LS =>	0,00	MO com LS =>	28,90
				Valor do BDI =>	159,74		Valor com BDI =>		878,64

4.4.9	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	PRÓPRIO 28	Próprio	CONCRETAGEM DE VIGAS E LAJES, FCK=30 MPA, PARA LAJES MACIÇAS OU NERVURADAS COM USO DE BOMBA - LANÇAMENTO, ADENSAMENTO E ACABAMENTO.	FUES - FUNDAÇÕES E ESTRUTURAS	M³	1,0000000	719,55	719,55
Composição Auxiliar	90587	SINAPI	VIBRADOR DE IMERSÃO, DIÂMETRO DE PONTEIRA 45MM, MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO POTÊNCIA DE 2 CV - CHI DIURNO. AF_06/2015	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	CHI	0,1310000	0,53	0,06
Composição Auxiliar	90586	SINAPI	VIBRADOR DE IMERSÃO, DIÂMETRO DE PONTEIRA 45MM, MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO POTÊNCIA DE 2 CV - CHP DIURNO. AF_06/2015	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	CHP	0,1200000	1,24	0,14
Composição Auxiliar	88262	SINAPI	CARPINTEIRO DE FORMAS COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,1250000	24,68	3,08
Composição Auxiliar	88309	SINAPI	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,7530000	25,37	19,10



Estado da Paraíba
Prefeitura Municipal de Campina Grande
Secretaria de Educação

DEPARTAMENTO DE ENGENHARIA E OBRAS				Bancos		B.D.I.		Encargos Sociais		
OBRA: CONSTRUÇÃO DE ESCOLA 9 SALAS PADRÃO FNDE MODELO TÉRREO				SINAPI - 09/2024 - Paraíba		Padrão - 22,23%		Não Desonerado: 0,00%		
Composições Analíticas com Preço Unitário										
Composições Principais										
Composição Auxiliar	88316	SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS		H	0,8260000	19,97	16,49	
Insumo	00001525	SINAPI	CONCRETO USINADO BOMBEAVEL, CLASSE DE RESISTENCIA C30, BRITA 0 E 1, SLUMP = 100 +/- 20 MM, COM BOMBEAMENTO (DISPONIBILIZACAO DE BOMBA), SEM O LANCAMENTO (NBR 8953)	Material		m³	1,1030000	617,12	680,68	
				MO sem LS =>		29,90	LS =>	0,00	MO com LS =>	29,90
				Valor do BDI =>		159,89		Valor com BDI =>	879,44	
4.12.3.1	Código	Banco	Descrição	Tipo		Und	Quant.	Valor Unit	Total	
Composição	COMP044	Próprio	EXECUÇÃO DE PAVIMENTO DE CONCRETO, FCK = 40 MPA, CAMADA COM ESPESSURA DE 15,0 CM, INCLUSIVE TELA ELETROSOLDADA, LONA PLÁSTICA, JUNTA DE RETRAÇÃO, BARRA DE TRANSFERENCIA E POLIMENTO	PAVI - PAVIMENTAÇÃO		m²	1,0000000	144,87	144,87	
Composição Auxiliar	88262	SINAPI	CARPINTEIRO DE FORMAS COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS		H	0,0574000	24,68	1,41	
Composição Auxiliar	88309	SINAPI	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS		H	0,1105000	25,37	2,80	
Composição Auxiliar	88316	SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS		H	0,1966000	19,97	3,92	
Composição Auxiliar	95270	SINAPI	RÉGUA VIBRATÓRIA DUPLA PARA CONCRETO, PESO DE 60KG, COMPRIMENTO 4 M, COM MOTOR A GASOLINA, POTÊNCIA 5,5 HP - CHP DIURNO. AF_09/2016	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS		CHP	0,0134000	9,75	0,13	
Composição Auxiliar	97089	SINAPI	ARMAÇÃO PARA EXECUÇÃO DE RADIER, PISO DE CONCRETO OU LAJE SOBRE SOLO, COM USO DE TELA Q-113. AF_09/2021	FUES - FUNDAÇÕES E ESTRUTURAS		KG	0,0180000	14,27	0,25	
Composição Auxiliar	97113	SINAPI	APLICAÇÃO DE LONA PLÁSTICA PARA EXECUÇÃO DE PAVIMENTOS DE CONCRETO. AF_04/2022	PAVI - PAVIMENTAÇÃO		m²	1,1280000	2,95	3,32	
Composição Auxiliar	97114	SINAPI	EXECUÇÃO DE JUNTAS DE CONTRAÇÃO PARA PAVIMENTOS DE CONCRETO. AF_04/2022	PAVI - PAVIMENTAÇÃO		M	0,2000000	0,35	0,07	
Composição Auxiliar	97115	SINAPI	APLICAÇÃO DE GRAXA EM BARRAS DE TRANSFERÊNCIA PARA EXECUÇÃO DE PAVIMENTO DE CONCRETO. AF_04/2022	PAVI - PAVIMENTAÇÃO		KG	0,0584000	56,25	3,28	
Composição Auxiliar	97117	SINAPI	BARRAS DE TRANSFERÊNCIA, AÇO CA-25 DE 20,0 MM, PARA EXECUÇÃO DE PAVIMENTO DE CONCRETO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_04/2022	PAVI - PAVIMENTAÇÃO		KG	0,8220000	19,44	15,97	





Estado da Paraíba
Prefeitura Municipal de Campina Grande
Secretaria de Educação

DEPARTAMENTO DE ENGENHARIA E OBRAS	Bancos	B.D.I.	Encargos Sociais
OBRA: CONSTRUÇÃO DE ESCOLA 9 SALAS PADRÃO FNDE MODELO TÉRREO	SINAPI - 09/2024 - Paraíba	Padrão - 22,23%	Não Desonerado: 0,00%

Composições Analíticas com Preço Unitário

Composições Principais

Composição Auxiliar	97120	SINAPI	BARRAS DE LIGAÇÃO, AÇO CA-50 DE 10 MM, PARA EXECUÇÃO DE PAVIMENTO DE CONCRETO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_04/2022	PAVI - PAVIMENTAÇÃO		KG	0,3398000	9,77	3,31
Composição Auxiliar	95276	SINAPI	POLIDORA DE PISO (POLITRIZ), PESO DE 100KG, DIÂMETRO 450 MM, MOTOR ELÉTRICO, POTÊNCIA 4 HP - CHP DIURNO. AF_05/2023	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS		CHP	2,0000000	2,74	5,48
Insumo	00002692	SINAPI	DESMOLDANTE PROTETOR PARA FORMAS DE MADEIRA, DE BASE OLEOSA EMULSIONADA EM AGUA	Material		L	0,0017000	8,63	0,01
Insumo	00004517	SINAPI	SARRAFO *2,5 X 7,5* CM EM PINUS, MISTA OU EQUIVALENTE DA REGIAO - BRUTA	Material		M	0,1667000	3,73	0,62
Insumo	00005069	SINAPI	PREGO DE ACO POLIDO COM CABECA 17 X 27 (2 1/2 X 11)	Material		KG	0,0067000	20,74	0,13
Insumo	00006189	SINAPI	TABUA NAO APARELHADA *2,5 X 30* CM, EM MACARANDUBA/MASSARANDUBA, ANGELIM OU EQUIVALENTE DA REGIAO - BRUTA	Material		M	0,0250000	24,58	0,61
Insumo	00034496	SINAPI	CONCRETO USINADO BOMBEAVEL, CLASSE DE RESISTENCIA C40, COM BRITA 0 E 1, SLUMP = 100 +/- 20 MM, EXCLUI SERVICO DE BOMBEAMENTO (NBR 8953)	Material		m³	0,1589000	614,94	97,71
Insumo	00042409	SINAPI	AGENTE DE CURA, PROTETOR DA EVAPORACAO DA AGUA DE HIDRATACAO DO CONCRETO	Material		KG	0,4000000	14,63	5,85
				MO sem LS =>	11,08	LS =>	0,00	MO com LS =>	11,08
				Valor do BDI =>	32,11			Valor com BDI =>	176,98

5.2.5	Código	Banco	Descrição	Tipo		Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	PROPRIO 161	Próprio	FIXAÇÃO (ENCUNHAMENTO) DE ALVENARIA DE VEDAÇÃO COM ARGAMASSA APLICADA COM COLHER.	REVE - REVESTIMENTO E TRATAMENTO DE SUPERFÍCIES		M	1,0000000	6,22	6,22
Composição Auxiliar	87294	SINAPI	ARGAMASSA TRAÇO 1:2:9 (EM VOLUME DE CIMENTO, CAL E AREIA MÉDIA ÚMIDA) PARA EMBOÇO/MASSA ÚNICA/ASSENTAMENTO DE ALVENARIA DE VEDAÇÃO, PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 600 L. AF_08/2019	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS		m³	0,0035000	525,19	1,83
Composição Auxiliar	88309	SINAPI	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS		H	0,1500000	25,37	3,80
Composição Auxiliar	88316	SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS		H	0,0300000	19,97	0,59
				MO sem LS =>	3,65	LS =>	0,00	MO com LS =>	3,65



Estado da Paraíba
Prefeitura Municipal de Campina Grande
Secretaria de Educação

DEPARTAMENTO DE ENGENHARIA E OBRAS	Bancos	B.D.I.	Encargos Sociais
OBRA: CONSTRUÇÃO DE ESCOLA 9 SALAS PADRÃO FNDE MODELO TÉRREO	SINAPI - 09/2024 - Paraíba	Padrão - 22,23%	Não Desonerado: 0,00%

Composições Analíticas com Preço Unitário

Composições Principais

				Valor do BDI =>	1,37		Valor com BDI =>	7,59	
5.3.2	Código	Banco	Descrição	Tipo		Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	PROPRIO 29	Próprio	DIVISÓRIA ARTICULADA DE 70 MM DE ESPESSURA EM MDF, REVESTIDO EM LAMINADO MELAMÍNICO	PARE - PAREDES/PAINEIS		M²	1,0000000	504,38	504,38
Composição Auxiliar	88239	SINAPI	AJUDANTE DE CARPINTEIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS		H	5,5430000	20,68	114,62
Composição Auxiliar	88261	SINAPI	CARPINTEIRO DE ESQUADRIA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS		H	5,1810000	23,82	123,41
Insumo	00001340	SINAPI	CHAPA DE LAMINADO MELAMINICO, LISO FOSCO, DE 1,25 X 3,08 METROS, ESPESSURA = 0,8 MILIMETROS	Material		m²	2,2700000	72,14	163,75
Insumo	00034665	SINAPI	CHAPA DE MDF BRANCO LISO 2 FACES, E = 18 MM, DE *2,75 X 1,85* M	Material		m²	1,0500000	64,36	67,57
Insumo	00001339	SINAPI	COLA A BASE DE RESINA SINTETICA PARA CHAPA DE LAMINADO MELAMINICO E OUTROS	Material		KG	0,5600000	62,56	35,03
				MO sem LS =>	183,56	LS =>	0,00	MO com LS =>	183,56
				Valor do BDI =>	111,66		Valor com BDI =>	616,04	
5.3.4	Código	Banco	Descrição	Tipo		Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	PROPRIO 30	Próprio	INSTALAÇÃO DE BOX DE VIDRO TEMPERADO, E = 10 MM, ENCAIXADO EM PERFIL U	PARE - PAREDES/PAINEIS		M²	1,0000000	503,15	503,15
Composição Auxiliar	88316	SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS		H	1,3780000	19,97	27,51
Composição Auxiliar	88325	SINAPI	VIDRACEIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS		H	1,4180000	20,97	29,73
Insumo	00011950	SINAPI	BUCHA DE NYLON SEM ABA S6, COM PARAFUSO DE 4,20 X 40 MM EM ACO ZINCADO COM ROSCA SOBERBA, CABECA CHATA E FENDA PHILLIPS	Material		UN	1,7050000	0,20	0,34
Insumo	00039432	SINAPI	FITA DE PAPEL REFORCADA COM LAMINA DE METAL PARA REFORCO DE CANTOS DE CHAPA DE GESSO PARA DRYWALL	Material		M	2,3220000	3,11	7,22
Insumo	00034360	SINAPI	PERFIL DE ALUMINIO ANODIZADO	Material		KG	0,7480000	42,80	32,01
Insumo	00039961	SINAPI	SILICONE ACETICO USO GERAL INCOLOR 280 G	Material		UN	0,3090000	28,46	8,79
Insumo	00010507	SINAPI	VIDRO TEMPERADO INCOLOR E = 10 MM, SEM COLOCACAO	Material		m²	1,0000000	397,55	397,55



Estado da Paraíba
Prefeitura Municipal de Campina Grande
Secretaria de Educação

DEPARTAMENTO DE ENGENHARIA E OBRAS	Bancos	B.D.I.	Encargos Sociais
OBRA: CONSTRUÇÃO DE ESCOLA 9 SALAS PADRÃO FNDE MODELO TÉRREO	SINAPI - 09/2024 - Paraíba	Padrão - 22,23%	Não Desonerado: 0,00%

Composições Analíticas com Preço Unitário

Composições Principais

				MO sem LS =>	42,82	LS =>	0,00	MO com LS =>	42,82
				Valor do BDI =>	111,73			Valor com BDI =>	614,88
5.3.5	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total	
Composição	PROPRIO 31	Próprio	FECHAMENTO EM PLACA CIMENTÍCIA, ESPESSURA 10 MM	PARE - PAREDES/PAINELIS	M²	1,0000000	107,65	107,65	
Composição Auxiliar	88261	SINAPI	CARPINTEIRO DE ESQUADRIA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,7000000	23,82	16,67	
Composição Auxiliar	88316	SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,7000000	19,97	13,97	
Insumo	00000156	SINAPI	ADESIVO ESTRUTURAL A BASE DE RESINA EPOXI, BICOMPONENTE, FLUIDO	Material	KG	0,0380000	66,55	2,52	
Insumo	00039431	SINAPI	FTA DE PAPEL MICROPERFURADO, 50 X 150 MM, PARA TRATAMENTO DE JUNTAS DE CHAPA DE GESSO PARA DRYWALL	Material	M	2,5000000	0,35	0,87	
Insumo	00039442	SINAPI	PARAFUSO DRY WALL, EM ACO ZINCADO, CABECA LENTILHA E PONTA AGULHA (LA), LARGURA 4,2 MM, COMPRIMENTO 13 MM	Material	UN	15,0000000	0,19	2,85	
Insumo	00011062	SINAPI	PLACA CIMENTICIA LISA E = 10 MM, DE 1,20 X *2,50* M (SEM AMIANTO)	Material	m²	1,0500000	67,40	70,77	
				MO sem LS =>	23,51	LS =>	0,00	MO com LS =>	23,51
				Valor do BDI =>	23,82			Valor com BDI =>	131,47
6.1.1	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total	
Composição	PROPRIO 32	Próprio	PM1 - KIT DE PORTA DE MADEIRA FRISADA, SEMI-OCA (LEVE OU MÉDIA), PADRÃO MÉDIO, 80X210CM, ESPESSURA DE 3,5CM, ITENS INCLUSOS: DOBRADIÇAS, MONTAGEM E INSTALAÇÃO DE BATENTE, FECHADURA COM EXECUÇÃO DO FURO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	ESQV - ESQUADRIAS/FERRAGENS/VIDROS	UN	1,0000000	1.069,30	1.069,30	
Composição Auxiliar	100659	SINAPI	ALIZAR DE 5X1,5CM PARA PORTA FIXADO COM PREGOS, PADRÃO MÉDIO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2019	ESQV - ESQUADRIAS/FERRAGENS/VIDROS	M	10,0000000	10,86	108,60	
Composição Auxiliar	90806	SINAPI	BATENTE PARA PORTA DE MADEIRA, FIXAÇÃO COM ARGAMASSA, PADRÃO MÉDIO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2019	ESQV - ESQUADRIAS/FERRAGENS/VIDROS	UN	1,0000000	380,65	380,65	



Estado da Paraíba
Prefeitura Municipal de Campina Grande
Secretaria de Educação

DEPARTAMENTO DE ENGENHARIA E OBRAS	Bancos	B.D.I.	Encargos Sociais
OBRA: CONSTRUÇÃO DE ESCOLA 9 SALAS PADRÃO FNDE MODELO TÉRREO	SINAPI - 09/2024 - Paraíba	Padrão - 22,23%	Não Desonerado: 0,00%

Composições Analíticas com Preço Unitário

Composições Principais

Composição Auxiliar	90830	SINAPI	FECHADURA DE EMBUTIR COM CILINDRO, EXTERNA, COMPLETA, ACABAMENTO PADRÃO MÉDIO, INCLUSO EXECUÇÃO DE FURO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2019	ESQV - ESQUADRIAS/FERRAGENS/VIDROS		UN	1,0000000	156,52	156,52
Composição Auxiliar	91297	SINAPI	PORTA DE MADEIRA FRISADA, SEMI-OCA (LEVE OU MÉDIA), 80X210CM, ESPESSURA DE 3,5CM, INCLUSO DOBRADIÇAS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2019	ESQV - ESQUADRIAS/FERRAGENS/VIDROS		UN	1,0000000	423,53	423,53
				MO sem LS =>	210,75	LS =>	0,00	MO com LS =>	210,75
				Valor do BDI =>	237,01		Valor com BDI =>		1.306,31
6.1.2	Código	Banco	Descrição	Tipo		Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	PRÓPRIO 33	Próprio	PM2 - KIT DE PORTA DE MADEIRA TIPO VENEZIANA, 80X210CM (ESPESSURA DE 3CM), PADRÃO MÉDIO, ITENS INCLUSOS: DOBRADIÇAS, MONTAGEM E INSTALAÇÃO DE BATENTE, FECHADURA COM EXECUÇÃO DO FURO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO.	ESQV - ESQUADRIAS/FERRAGENS/VIDROS		UN	1,0000000	1.898,18	1.898,18
Composição Auxiliar	100659	SINAPI	ALIZAR DE 5X1,5CM PARA PORTA FIXADO COM PREGOS, PADRÃO MÉDIO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2019	ESQV - ESQUADRIAS/FERRAGENS/VIDROS		M	10,0000000	10,86	108,60
Composição Auxiliar	90806	SINAPI	BATENTE PARA PORTA DE MADEIRA, FIXAÇÃO COM ARGAMASSA, PADRÃO MÉDIO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2019	ESQV - ESQUADRIAS/FERRAGENS/VIDROS		UN	1,0000000	380,65	380,65
Composição Auxiliar	90830	SINAPI	FECHADURA DE EMBUTIR COM CILINDRO, EXTERNA, COMPLETA, ACABAMENTO PADRÃO MÉDIO, INCLUSO EXECUÇÃO DE FURO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2019	ESQV - ESQUADRIAS/FERRAGENS/VIDROS		UN	1,0000000	156,52	156,52
Composição Auxiliar	91298	SINAPI	PORTA DE MADEIRA TIPO VENEZIANA, 80X210CM, ESPESSURA DE 3CM, INCLUSO DOBRADIÇAS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2019	ESQV - ESQUADRIAS/FERRAGENS/VIDROS		UN	1,0000000	1.252,41	1.252,41
				MO sem LS =>	210,75	LS =>	0,00	MO com LS =>	210,75
				Valor do BDI =>	421,26		Valor com BDI =>		2.319,44
6.1.3	Código	Banco	Descrição	Tipo		Und	Quant.	Valor Unit	Total



Estado da Paraíba
Prefeitura Municipal de Campina Grande
Secretaria de Educação

DEPARTAMENTO DE ENGENHARIA E OBRAS	Bancos	B.D.I.	Encargos Sociais
OBRA: CONSTRUÇÃO DE ESCOLA 9 SALAS PADRÃO FNDE MODELO TÉRREO	SINAPI - 09/2024 - Paraíba	Padrão - 22,23%	Não Desonerado: 0,00%

Composições Analíticas com Preço Unitário

Composições Principais

Composição	PRÓPRIO 34	Próprio	PM3 - KIT DE PORTA DE MADEIRA FRISADA, SEMI-OCA (LEVE OU MÉDIA), PADRÃO MÉDIO, 80X210CM, ESPESSURA DE 3,5CM, ITENS INCLUSOS: DOBRADIÇAS, MONTAGEM E INSTALAÇÃO DE BATENTE, FECHADURA COM EXECUÇÃO DO FURO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	ESQV - ESQUADRIAS/FERRAGENS/VIDROS	UN	1,0000000	1.069,30	1.069,30	
Composição Auxiliar	100659	SINAPI	ALIZAR DE 5X1,5CM PARA PORTA FIXADO COM PREGOS, PADRÃO MÉDIO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2019	ESQV - ESQUADRIAS/FERRAGENS/VIDROS	M	10,0000000	10,86	108,60	
Composição Auxiliar	90806	SINAPI	BATENTE PARA PORTA DE MADEIRA, FIXAÇÃO COM ARGAMASSA, PADRÃO MÉDIO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2019	ESQV - ESQUADRIAS/FERRAGENS/VIDROS	UN	1,0000000	380,65	380,65	
Composição Auxiliar	90830	SINAPI	FECHADURA DE EMBUTIR COM CILINDRO, EXTERNA, COMPLETA, ACABAMENTO PADRÃO MÉDIO, INCLUSO EXECUÇÃO DE FURO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2019	ESQV - ESQUADRIAS/FERRAGENS/VIDROS	UN	1,0000000	156,52	156,52	
Composição Auxiliar	91297	SINAPI	PORTA DE MADEIRA FRISADA, SEMI-OCA (LEVE OU MÉDIA), 80X210CM, ESPESSURA DE 3,5CM, INCLUSO DOBRADIÇAS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2019	ESQV - ESQUADRIAS/FERRAGENS/VIDROS	UN	1,0000000	423,53	423,53	
				MO sem LS =>	210,75	LS =>	0,00	MO com LS =>	210,75
				Valor do BDI =>	237,01		Valor com BDI =>	1.306,31	

6.1.4	Código	Banco	Descrição	Tipo		Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	PRÓPRIO 35	Próprio	INSTALAÇÃO DE VIDRO LISO INCOLOR ESQUADRIA PM3 , E = 6 MM, EM ESQUADRIA DE MADEIRA, FIXADO COM BAGUETE	ESQV - ESQUADRIAS/FERRAGENS/VIDRO S		M²	1,0000000	275,59	275,59
Composição Auxiliar	88316	SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS		H	0,3830000	19,97	7,64
Composição Auxiliar	88325	SINAPI	VIDRACEIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS		H	0,3940000	20,97	8,26
Insumo	00039026	SINAPI	PREGO DE ACO POLIDO SEM CABECA 15 X 15 (1 1/4 X 13)	Material		KG	0,0210000	22,88	0,48
Insumo	00039961	SINAPI	SILICONE ACETICO USO GERAL INCOLOR 280 G	Material		UN	0,3570000	28,46	10,16
Insumo	00010491	SINAPI	VIDRO LISO INCOLOR 6 MM - SEM COLOCACAO	Material		m²	1,0000000	249,05	249,05
				MO sem LS =>	11,89	LS =>	0,00	MO com LS =>	11,89



Estado da Paraíba
Prefeitura Municipal de Campina Grande
Secretaria de Educação

DEPARTAMENTO DE ENGENHARIA E OBRAS	Bancos	B.D.I.	Encargos Sociais
OBRA: CONSTRUÇÃO DE ESCOLA 9 SALAS PADRÃO FNDE MODELO TÉRREO	SINAPI - 09/2024 - Paraíba	Padrão - 22,23%	Não Desonerado: 0,00%

Composições Analíticas com Preço Unitário

Composições Principais

				Valor do BDI =>	61,23		Valor com BDI =>	336,82	
6.2.3	Código	Banco	Descrição	Tipo		Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	PROPRIO 36	Próprio	CHAPA METÁLICA (ALUMÍNIO) 0,90 M X 0,40 M, ESPESSURA 1 MM PARA AS PORTAS	ESQV - ESQUADRIAS/FERRAGENS/VIDRO		M²	1,0000000	184,46	184,46
Composição Auxiliar	88261	SINAPI	CARPINTEIRO DE ESQUADRIA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS		H	0,4260000	23,82	10,14
Composição Auxiliar	88316	SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS		H	0,4260000	19,97	8,50
Insumo	00011026	SINAPI	CHAPA DE ACO GALVANIZADA BITOLA GSG 14, E = 1,95 MM (15,60 KG/M2)	Material		KG	15,6000000	10,63	165,82
				MO sem LS =>	14,31	LS =>	0,00	MO com LS =>	14,31
				Valor do BDI =>	40,92		Valor com BDI =>	225,38	
6.3.1	Código	Banco	Descrição	Tipo		Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	PROPRIO 37	Próprio	PORTA DE ABRIR - PA1 - 100 X 210 CM EM CHAPA DE ALUMÍNIO, TIPO VENEZIANA COM GUARNIÇÃO, FIXAÇÃO COM PARAFUSOS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO - CONFORME PROJETO DE ESQUADRIAS	ESQV - ESQUADRIAS/FERRAGENS/VIDRO S		m²	1,0000000	461,69	461,69
Composição Auxiliar	88316	SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS		H	0,1410000	19,97	2,81
Insumo	00007568	SINAPI	BUCHA DE NYLON SEM ABA S10, COM PARAFUSO DE 6,10 X 65 MM EM ACO ZINCADO COM ROSCA SOBERBA, CABECA CHATA E FENDA PHILLIPS	Material		UN	4,7200000	0,61	2,87
Insumo	00036888	SINAPI	GUARNICAO / MOLDURA / ARREMATE DE ACABAMENTO PARA ESQUADRIA, EM ALUMINIO PERFIL 25, ACABAMENTO ANODIZADO BRANCO OU BRILHANTE, PARA 1 FACE	Material		M	2,2020000	29,05	63,96
Insumo	00004922	SINAPI	PORTA DE CORRER EM ALUMINIO, DUAS FOLHAS MOVEIS COM VIDRO, FECHADURA E PUXADOR EMBUTIDO, ACABAMENTO ANODIZADO NATURAL, SEM GUARNICAO/ALIZAR/VISTA	Material		m²	1,0000000	389,31	389,31
Insumo	00000142	SINAPI	SELANTE ELASTICO MONOCOMPONENTE A BASE DE POLIURETANO (PU) PARA JUNTAS DIVERSAS	Material		310ML	0,0637000	43,07	2,74
				MO sem LS =>	2,09	LS =>	0,00	MO com LS =>	2,09
				Valor do BDI =>	102,58		Valor com BDI =>	564,27	
6.3.2	Código	Banco	Descrição	Tipo		Und	Quant.	Valor Unit	Total



Estado da Paraíba
Prefeitura Municipal de Campina Grande
Secretaria de Educação

DEPARTAMENTO DE ENGENHARIA E OBRAS				Bancos		B.D.I.		Encargos Sociais		
OBRA: CONSTRUÇÃO DE ESCOLA 9 SALAS PADRÃO FNDE MODELO TÉRREO				SINAPI - 09/2024 - Paraíba		Padrão - 22,23%		Não Desonerado: 0,00%		
Composições Analíticas com Preço Unitário										
Composições Principais										
Composição	PRÓPRIO 38	Próprio	PORTA DE ABRIR - PA2 - 90 X 210 CM EM CHAPA DE ALUMÍNIO, TIPO VENEZIANA COM GUARNIÇÃO, FIXAÇÃO COM PARAFUSOS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO - CONFORME PROJETO DE ESQUADRIAS	ESQV - ESQUADRIAS/FERRAGENS/VIDROS		m²	1,0000000	674,08	674,08	
Composição Auxiliar	88309	SINAPI	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS		H	0,3826000	25,37	9,70	
Composição Auxiliar	88316	SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS		H	0,1910000	19,97	3,81	
Insumo	00007568	SINAPI	BUCHA DE NYLON SEM ABA S10, COM PARAFUSO DE 6,10 X 65 MM EM ACO ZINCADO COM ROSCA SOBERBA, CABECA CHATA E FENDA PHILLIPS	Material		UN	4,8166000	0,61	2,93	
Insumo	00036888	SINAPI	GUARNICAO / MOLDURA / ARREMATE DE ACABAMENTO PARA ESQUADRIA, EM ALUMINIO PERFIL 25, ACABAMENTO ANODIZADO BRANCO OU BRILHANTE, PARA 1 FACE	Material		M	6,8504000	29,05	199,00	
Insumo	00039025	SINAPI	PORTA DE ABRIR, TIPO VENEZIANA, EM ALUMINIO, ACABAMENTO ANODIZADO NATURAL, 90 CM X 210 CM (LARGURA X ALTURA), SEM GUARNICAO/ALIZAR/VISTA	Material		UN	0,5473000	768,55	420,62	
Insumo	00000142	SINAPI	SELANTE ELASTICO MONOCOMPONENTE A BASE DE POLIURETANO (PU) PARA JUNTAS DIVERSAS	Material		310ML	0,8829000	43,07	38,02	
				MO sem LS =>		10,54	LS =>	0,00	MO com LS =>	10,54
				Valor do BDI =>		149,74		Valor com BDI =>		823,82
6.3.3	Código	Banco	Descrição	Tipo		Und	Quant.	Valor Unit	Total	
Composição	PRÓPRIO 39	Próprio	PORTA DE ABRIR - PA3 - 90 X 210 CM EM CHAPA DE ALUMÍNIO, TIPO VENEZIANA COM GUARNIÇÃO, FIXAÇÃO COM PARAFUSOS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO - CONFORME PROJETO DE ESQUADRIAS	ESQV - ESQUADRIAS/FERRAGENS/VIDROS		M²	1,0000000	674,08	674,08	
Composição Auxiliar	88309	SINAPI	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS		H	0,3826000	25,37	9,70	
Composição Auxiliar	88316	SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS		H	0,1910000	19,97	3,81	
Insumo	00007568	SINAPI	BUCHA DE NYLON SEM ABA S10, COM PARAFUSO DE 6,10 X 65 MM EM ACO ZINCADO COM ROSCA SOBERBA, CABECA CHATA E FENDA PHILLIPS	Material		UN	4,8166000	0,61	2,93	





Estado da Paraíba
Prefeitura Municipal de Campina Grande
Secretaria de Educação

DEPARTAMENTO DE ENGENHARIA E OBRAS	Bancos	B.D.I.	Encargos Sociais
OBRA: CONSTRUÇÃO DE ESCOLA 9 SALAS PADRÃO FNDE MODELO TÉRREO	SINAPI - 09/2024 - Paraíba	Padrão - 22,23%	Não Desonerado: 0,00%

Composições Analíticas com Preço Unitário

Composições Principais

Insumo	00036888	SINAPI	GUARNICAO / MOLDURA / ARREMATE DE ACABAMENTO PARA ESQUADRIA, EM ALUMINIO PERFIL 25, ACABAMENTO ANODIZADO BRANCO OU BRILHANTE, PARA 1 FACE	Material		M	6,8504000	29,05	199,00
Insumo	00039025	SINAPI	PORTA DE ABRIR, TIPO VENEZIANA, EM ALUMINIO, ACABAMENTO ANODIZADO NATURAL, 90 CM X 210 CM (LARGURA X ALTURA), SEM GUARNICAO/ALIZAR/VISTA	Material		UN	0,5473000	768,55	420,62
Insumo	00000142	SINAPI	SELANTE ELASTICO MONOCOMPONENTE A BASE DE POLIURETANO (PU) PARA JUNTAS DIVERSAS	Material		310ML	0,8829000	43,07	38,02
				MO sem LS =>	10,54	LS =>	0,00	MO com LS =>	10,54
				Valor do BDI =>	149,74			Valor com BDI =>	823,82
6.3.4	Código	Banco	Descrição	Tipo		Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	PROPRIO 40	Próprio	PORTA DE ABRIR - PA4 - 80 X 165 CM EM CHAPA DE ALUMÍNIO, TIPO VENEZIANA COM GUARNIÇÃO, FIXAÇÃO COM PARAFUSOS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO - CONFORME PROJETO DE ESQUADRIAS	DROP - DRENAGEM/OBRAS DE CONTENÇÃO / POÇOS DE VISITA E CAIXAS		M²	1,0000000	674,08	674,08
Composição Auxiliar	88309	SINAPI	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS		H	0,3826000	25,37	9,70
Composição Auxiliar	88316	SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS		H	0,1910000	19,97	3,81
Insumo	00007568	SINAPI	BUCHA DE NYLON SEM ABA S10, COM PARAFUSO DE 6,10 X 65 MM EM ACO ZINCADO COM ROSCA SOBERBA, CABECA CHATA E FENDA PHILLIPS	Material		UN	4,8166000	0,61	2,93
Insumo	00036888	SINAPI	GUARNICAO / MOLDURA / ARREMATE DE ACABAMENTO PARA ESQUADRIA, EM ALUMINIO PERFIL 25, ACABAMENTO ANODIZADO BRANCO OU BRILHANTE, PARA 1 FACE	Material		M	6,8504000	29,05	199,00
Insumo	00039025	SINAPI	PORTA DE ABRIR, TIPO VENEZIANA, EM ALUMINIO, ACABAMENTO ANODIZADO NATURAL, 90 CM X 210 CM (LARGURA X ALTURA), SEM GUARNICAO/ALIZAR/VISTA	Material		UN	0,5473000	768,55	420,62
Insumo	00000142	SINAPI	SELANTE ELASTICO MONOCOMPONENTE A BASE DE POLIURETANO (PU) PARA JUNTAS DIVERSAS	Material		310ML	0,8829000	43,07	38,02
				MO sem LS =>	10,54	LS =>	0,00	MO com LS =>	10,54
				Valor do BDI =>	149,74			Valor com BDI =>	823,82
6.3.6	Código	Banco	Descrição	Tipo		Und	Quant.	Valor Unit	Total



Estado da Paraíba
Prefeitura Municipal de Campina Grande
Secretaria de Educação

DEPARTAMENTO DE ENGENHARIA E OBRAS				Bancos		B.D.I.		Encargos Sociais		
OBRA: CONSTRUÇÃO DE ESCOLA 9 SALAS PADRÃO FNDE MODELO TÉRREO				SINAPI - 09/2024 - Paraíba		Padrão - 22,23%		Não Desonerado: 0,00%		
Composições Analíticas com Preço Unitário										
Composições Principais										
Composição	PRÓPRIO 41	Próprio	PORTA DE ABRIR - PA6 - 170 X 215 + 70 CM EM CHAPA DE ALUMÍNIO COM BANDEIRA E VIDRO - CONFORME PROJETO DE ESQUADRIAS, INCLUSIVE FERRAGENS E VIDRO MONOLÍTICO	ESQV - ESQUADRIAS/FERRAGENS/VIDROS		m²	1,0000000	468,84	468,84	
Composição Auxiliar	88309	SINAPI	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS		H	0,2820000	25,37	7,15	
Composição Auxiliar	88316	SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS		H	0,1410000	19,97	2,81	
Insumo	00007568	SINAPI	BUCHA DE NYLON SEM ABA S10, COM PARAFUSO DE 6,10 X 65 MM EM ACO ZINCADO COM ROSCA SOBERBA, CABECA CHATA E FENDA PHILLIPS	Material		UN	4,7200000	0,61	2,87	
Insumo	00036888	SINAPI	GUARNICAO / MOLDURA / ARREMATE DE ACABAMENTO PARA ESQUADRIA, EM ALUMINIO PERFIL 25, ACABAMENTO ANODIZADO BRANCO OU BRILHANTE, PARA 1 FACE	Material		M	2,2020000	29,05	63,96	
Insumo	00004922	SINAPI	PORTA DE CORRER EM ALUMINIO, DUAS FOLHAS MOVEIS COM VIDRO, FECHADURA E PUXADOR EMBUTIDO, ACABAMENTO ANODIZADO NATURAL, SEM GUARNICAO/ALIZAR/VISTA	Material		m²	1,0000000	389,31	389,31	
Insumo	00000142	SINAPI	SELANTE ELASTICO MONOCOMPONENTE A BASE DE POLIURETANO (PU) PARA JUNTAS DIVERSAS	Material		310ML	0,0637000	43,07	2,74	
				MO sem LS =>		7,77	LS =>	0,00	MO com LS =>	7,77
				Valor do BDI =>		104,16		Valor com BDI =>		573,00
6.4.1	Código	Banco	Descrição	Tipo		Und	Quant.	Valor Unit	Total	
Composição	PRÓPRIO 42	Próprio	JANELA DE ALUMÍNIO - JA-1 - 210 X 130 CM COMPLETA, CONFORME PROJETO DE ESQUADRIAS - GUILHOTINA - INCLUSO VIDRO	ESQV - ESQUADRIAS/FERRAGENS/VIDROS		m²	1,0000000	708,30	708,30	
Composição Auxiliar	88309	SINAPI	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS		H	1,7070000	25,37	43,30	
Composição Auxiliar	88316	SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS		H	0,8530000	19,97	17,03	
Insumo	00034381	SINAPI	JANELA MAXIM AR, EM ALUMINIO PERFIL 25, 60 X 80 CM (A X L), ACABAMENTO BRANCO OU BRILHANTE, BATENTE DE 4 A 5 CM, COM VIDRO 4 MM, SEM GUARNICAO/ALIZAR	Material		UN	2,0833000	291,78	607,86	

Assinado por 1 pessoa: CAMILLO DUTRA PEREIRA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://campinagrande.idoc.com.br/verificacao/9024-9420-4190E98D28ee1f0rme0000003034-3924044201908186>





Estado da Paraíba
Prefeitura Municipal de Campina Grande
Secretaria de Educação

DEPARTAMENTO DE ENGENHARIA E OBRAS	Bancos	B.D.I.	Encargos Sociais
OBRA: CONSTRUÇÃO DE ESCOLA 9 SALAS PADRÃO FNDE MODELO TÉRREO	SINAPI - 09/2024 - Paraíba	Padrão - 22,23%	Não Desonerado: 0,00%

Composições Analíticas com Preço Unitário

Composições Principais

Insumo	00004377	SINAPI	PARAFUSO DE ACO ZINCADO COM ROSCA SOBERBA, CABECA CHATA E FENDA SIMPLES, DIAMETRO 4,2 MM, COMPRIMENTO * 32 * MM	Material		UN	24,4000000	0,19	4,63
Insumo	00039961	SINAPI	SILICONE ACETICO USO GERAL INCOLOR 280 G	Material		UN	1,2467000	28,46	35,48
				MO sem LS =>	47,07	LS =>	0,00	MO com LS =>	47,07
				Valor do BDI =>	157,30		Valor com BDI =>		865,60
6.4.2	Código	Banco	Descrição	Tipo		Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	PROPRIO 43	Próprio	JANELA DE ALUMÍNIO - JA-2 - 150 X 140 CM COMPLETA, CONFORME PROJETO DE ESQUADRIAS - CORRER - INCLUSO VIDRO	ESQV - ESQUADRIAS/FERRAGENS/VIDROS		M²	1,0000000	367,97	367,97
Composição Auxiliar	88309	SINAPI	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS		H	0,5190000	25,37	13,16
Composição Auxiliar	88316	SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS		H	0,2590000	19,97	5,17
Insumo	00036896	SINAPI	JANELA DE CORRER, EM ALUMINIO PERFIL 25, 100 X 120 CM (A X L), 2 FLS MOVEIS, SEM BANDEIRA, ACABAMENTO BRANCO OU BRILHANTE, BATENTE DE 6 A 7 CM, COM VIDRO 4 MM, SEM GUARNICAO	Material		UN	0,8333000	396,23	330,17
Insumo	00004377	SINAPI	PARAFUSO DE ACO ZINCADO COM ROSCA SOBERBA, CABECA CHATA E FENDA SIMPLES, DIAMETRO 4,2 MM, COMPRIMENTO * 32 * MM	Material		UN	9,2000000	0,19	1,74
Insumo	00039961	SINAPI	SILICONE ACETICO USO GERAL INCOLOR 280 G	Material		UN	0,6233000	28,46	17,73
				MO sem LS =>	14,30	LS =>	0,00	MO com LS =>	14,30
				Valor do BDI =>	81,75		Valor com BDI =>		449,72
6.4.6	Código	Banco	Descrição	Tipo		Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	PROPRIO 44	Próprio	JANELA DE ALUMÍNIO - JA-6, 350 X 120 CM COMPLETA, CONFORME PROJETO DE ESQUADRIAS - FIXA - INCLUSO VIDRO	ESQV - ESQUADRIAS/FERRAGENS/VIDROS		M²	1,0000000	763,44	763,44
Composição Auxiliar	88309	SINAPI	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS		H	0,7200000	25,37	18,26
Composição Auxiliar	88316	SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS		H	0,3600000	19,97	7,18



Estado da Paraíba
Prefeitura Municipal de Campina Grande
Secretaria de Educação

DEPARTAMENTO DE ENGENHARIA E OBRAS				Bancos		B.D.I.		Encargos Sociais		
OBRA: CONSTRUÇÃO DE ESCOLA 9 SALAS PADRÃO FNDE MODELO TÉRREO				SINAPI - 09/2024 - Paraíba		Padrão - 22,23%		Não Desonerado: 0,00%		
Composições Analíticas com Preço Unitário										
Composições Principais										
Insumo	00000599	SINAPI	JANELA FIXA, EM ALUMINIO PERFIL 20, 60 X 80 CM (A X L), BATENTE/REQUADRO DE 3 A 14 CM, COM VIDRO 4 MM, SEM GUARNICAO/ALIZAR, ACABAMENTO ALUM BRANCO OU BRILHANTE	Material		m²	1,0000000	722,64	722,64	
Insumo	00004377	SINAPI	PARAFUSO DE ACO ZINCADO COM ROSCA SOBERBA, CABECA CHATA E FENDA SIMPLES, DIAMETRO 4,2 MM, COMPRIMENTO * 32 * MM	Material		UN	17,4130000	0,19	3,30	
Insumo	00039961	SINAPI	SILICONE ACETICO USO GERAL INCOLOR 280 G	Material		UN	0,4240000	28,46	12,06	
				MO sem LS =>		19,85	LS =>	0,00	MO com LS =>	19,85
				Valor do BDI =>		169,63		Valor com BDI =>		933,07
6.4.10	Código	Banco	Descrição	Tipo		Und	Quant.	Valor Unit	Total	
Composição	PROPRIO 45	Próprio	JANELA DE ALUMÍNIO - JA-10 - 150 X 60 CM COMPLETA, CONFORME PROJETO DE ESQUADRIAS - MAXIM-AR - INCLUSO VIDRO	ESQV - ESQUADRIAS/FERRAGENS/VIDRO S		M²	1,0000000	708,30	708,30	
Composição Auxiliar	88309	SINAPI	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS		H	1,7070000	25,37	43,30	
Composição Auxiliar	88316	SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS		H	0,8530000	19,97	17,03	
Insumo	00034381	SINAPI	JANELA MAXIM AR, EM ALUMINIO PERFIL 25, 60 X 80 CM (A X L), ACABAMENTO BRANCO OU BRILHANTE, BATENTE DE 4 A 5 CM, COM VIDRO 4 MM, SEM GUARNICAO/ALIZAR	Material		UN	2,0833000	291,78	607,86	
Insumo	00004377	SINAPI	PARAFUSO DE ACO ZINCADO COM ROSCA SOBERBA, CABECA CHATA E FENDA SIMPLES, DIAMETRO 4,2 MM, COMPRIMENTO * 32 * MM	Material		UN	24,4000000	0,19	4,63	
Insumo	00039961	SINAPI	SILICONE ACETICO USO GERAL INCOLOR 280 G	Material		UN	1,2467000	28,46	35,48	
				MO sem LS =>		47,07	LS =>	0,00	MO com LS =>	47,07
				Valor do BDI =>		157,30		Valor com BDI =>		865,60
6.4.16	Código	Banco	Descrição	Tipo		Und	Quant.	Valor Unit	Total	
Composição	PROPRIO 46	Próprio	TELA TIPO MOSQUITEIRO - FIXADA NA ESQUADRIA - CONFORME PROJETO DE ESQUADRIAS	ESQV - ESQUADRIAS/FERRAGENS/VIDRO		M²	1,0000000	187,91	187,91	
Composição Auxiliar	88315	SINAPI	SERRALHEIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS		H	0,3500000	25,15	8,80	



Estado da Paraíba
Prefeitura Municipal de Campina Grande
Secretaria de Educação

DEPARTAMENTO DE ENGENHARIA E OBRAS				Bancos		B.D.I.		Encargos Sociais		
OBRA: CONSTRUÇÃO DE ESCOLA 9 SALAS PADRÃO FNDE MODELO TÉRREO				SINAPI - 09/2024 - Paraíba		Padrão - 22,23%		Não Desonerado: 0,00%		
Composições Analíticas com Preço Unitário										
Composições Principais										
Composição	88316	SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS		H	0,6000000	19,97	11,98	
Auxiliar										
Insumo	00000586	SINAPI	CANTONEIRA EM ALUMINIO, ABAS IGUAIS, LARGURA DE 25,40 MM (1"), ESPESSURA DE 4,76 MM (3/16") E PESO LINEAR DE APROXIMADAMENTE 0,593 KG/M	Material		M	3,0000000	21,57	64,71	
Insumo	00010932	SINAPI	TELA DE ARAME GALVANIZADA QUADRANGULAR / LOSANGULAR, FIO 4,19 MM (8 BWG), MALHA 5 X 5 CM, H = 2 M	Material		m²	1,0000000	102,42	102,42	
				MO sem LS =>		15,89	LS =>	0,00	MO com LS =>	15,89
				Valor do BDI =>		41,71		Valor com BDI =>	229,62	
6.5.1	Código	Banco	Descrição	Tipo		Und	Quant.	Valor Unit	Total	
Composição	PROPRIO 47	Próprio	ESPELHO CRISTAL, ESPESSURA 4MM, COM PARAFUSOS DE FIXAÇÃO, SEM MOLDURA	ESQV - ESQUADRIAS/FERRAGENS/VIDRO		M²	1,0000000	580,14	580,14	
Composição	88309	SINAPI	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS		H	2,0000000	25,37	50,74	
Auxiliar										
Insumo	00004343	SINAPI	PARAFUSO FRANCES ZINCADO, DIAMETRO 1/2", COMPRIMENTO 4", COM PORCA E ARRUELA	Material		UN	4,0000000	4,91	19,64	
Insumo	00006111	SINAPI	SERVENTE DE OBRAS (HORISTA)	Mão de Obra		H	0,4000000	14,52	5,80	
Insumo	00011186	SINAPI	ESPELHO CRISTAL E = 4 MM	Material		m²	1,0000000	503,96	503,96	
				MO sem LS =>		46,10	LS =>	0,00	MO com LS =>	46,10
				Valor do BDI =>		128,89		Valor com BDI =>	709,03	
6.6.1	Código	Banco	Descrição	Tipo		Und	Quant.	Valor Unit	Total	
Composição	PROPRIO 48	Próprio	P01 - PORTÃO METÁLICO DE ABRIR, 3,50 X 2,20 M, COM CHAPA METÁLICA CARBONO PERFURADA, INCLUSO PINTURA, CONFORME PROJETO DE ESQUADRIAS	ESQV - ESQUADRIAS/FERRAGENS/VIDRO S		M²	1,0000000	753,91	753,91	
Composição	88315	SINAPI	SERRALHEIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS		H	2,7700000	25,15	69,66	
Auxiliar										
Composição	100754	SINAPI	PINTURA COM TINTA ACRÍLICA DE ACABAMENTO APLICADA A ROLO OU PINCEL SOBRE SUPERFÍCIES METÁLICAS (EXCETO PERFIL) EXECUTADO EM OBRA (02 DEMÃOS). AF_01/2020	PINT - PINTURAS		m²	2,0000000	26,33	52,66	





Estado da Paraíba

Prefeitura Municipal de Campina Grande

Secretaria de Educação

DEPARTAMENTO DE ENGENHARIA E OBRAS				Bancos		B.D.I.		Encargos Sociais		
OBRA: CONSTRUÇÃO DE ESCOLA 9 SALAS PADRÃO FNDE MODELO TÉRREO				SINAPI - 09/2024 - Paraíba		Padrão - 22,23%		Não Desonerado: 0,00%		
Composições Analíticas com Preço Unitário										
Composições Principais										
Composição Auxiliar	100722	SINAPI	PINTURA COM TINTA ALQUÍDICA DE FUNDO (TIPO ZARCÃO) APLICADA A ROLO OU PINCEL SOBRE SUPERFÍCIES METÁLICAS (EXCETO PERFIL) EXECUTADO EM OBRA (POR DEMÃO). AF_01/2020	PINT - PINTURAS		m²	2,0000000	21,34	42,68	
Composição Auxiliar	88309	SINAPI	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS		H	0,3120000	25,37	7,91	
Composição Auxiliar	92716	SINAPI	APARELHO PARA CORTE E SOLDA OXI-ACETILENO SOBRE RODAS, INCLUSIVE CILINDROS E MAÇARICOS - CHP DIURNO. AF_05/2023	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS		CHP	4,0300000	98,76	398,00	
Insumo	00000546	SINAPI	BARRA DE ACO CHATA, RETANGULAR (QUALQUER BITOLA)	Material		KG	0,3280000	8,95	2,93	
Insumo	00043105	SINAPI	CHAPA DE ACO CARBONO GALVANIZADA, PERFURADA (GRADE FUROS) E = 1,5 MM, DIAMETRO DO FURO = 9,52 MM (FUROS ALTERNADOS HORIZ.)	Material		KG	0,3280000	33,60	11,02	
Insumo	00011456	SINAPI	FERROLHO COM FECHO /TRINCO REDONDO, EM ACO GALVANIZADO / ZINCADO, DE SOBREPOR, COM COMPRIMENTO DE 10" A 12" E ESPESSURA MINIMA DA CHAPA DE 1,50 MM	Material		UN	1,0000000	20,36	20,36	
Insumo	00007698	SINAPI	TUBO ACO GALVANIZADO COM COSTURA, CLASSE MEDIA, DN 1.1/4", E = *3,25* MM, PESO *3,14* KG/M (NBR 5580)	Material		M	2,2500000	47,20	106,20	
Insumo	00000252	SINAPI	AJUDANTE DE SERRALHEIRO (HORISTA)	Mão de Obra		H	2,7700000	15,34	42,49	
				MO sem LS =>		166,17	LS =>	0,00	MO com LS =>	166,17
				Valor do BDI =>		167,19	Valor com BDI =>			921,10
6.6.2	Código	Banco	Descrição	Tipo		Und	Quant.	Valor Unit	Total	
Composição	PROPRIO 49	Próprio	P02 - PORTÃO METÁLICO TIPO GRADIL 3,40 X 2,38 M , MALHA 5 X 20CM - FIO 5,00MM, REVESTIDOS EM POLIESTER POR PROCESSO DE PINTURA ELETROSTÁTICA (GRADIL), NA COR BRANCA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	ESQV - ESQUADRIAS/FERRAGENS/VIDROS		M²	1,0000000	1.087,07	1.087,07	
Composição Auxiliar	88251	SINAPI	AUXILIAR DE SERRALHEIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS		H	2,5000000	20,76	51,90	
Composição Auxiliar	88315	SINAPI	SERRALHEIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS		H	2,5000000	25,15	62,87	



Estado da Paraíba
Prefeitura Municipal de Campina Grande
Secretaria de Educação

DEPARTAMENTO DE ENGENHARIA E OBRAS				Bancos		B.D.I.		Encargos Sociais		
OBRA: CONSTRUÇÃO DE ESCOLA 9 SALAS PADRÃO FNDE MODELO TÉRREO				SINAPI - 09/2024 - Paraíba		Padrão - 22,23 %		Não Desonerado: 0,00 %		
Composições Analíticas com Preço Unitário										
Composições Principais										
Insumo	COT 49	Próprio	Portão tipo gradil 1 ou 2 folhas, com ou sem bandeira, sob medida	Material		M²	1,2000000	810,25	972,30	
				MO sem LS =>		88,67	LS =>	0,00	MO com LS =>	88,67
				Valor do BDI =>		241,50			Valor com BDI =>	1.328,57
6.6.5	Código	Banco	Descrição	Tipo		Und	Quant.	Valor Unit	Total	
Composição	PROPRIO 50	Próprio	FECHAMENTO EM CHAPA METÁLICA PERFURADA, INCLUSO PINTURA, CONFORME PROJETO (GR1, GR2)	ESQV - ESQUADRIAS/FERRAGENS/VIDRO		M²	1,0000000	733,55	733,55	
Composição Auxiliar	92716	SINAPI	APARELHO PARA CORTE E SOLDA OXI-ACETILENO SOBRE RODAS, INCLUSIVE CILINDROS E MAÇARICOS - CHP DIURNO. AF_05/2023	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS		CHP	4,0300000	98,76	398,00	
Composição Auxiliar	88309	SINAPI	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS		H	0,3120000	25,37	7,91	
Composição Auxiliar	88315	SINAPI	SERRALHEIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS		H	2,7700000	25,15	69,66	
Composição Auxiliar	100754	SINAPI	PINTURA COM TINTA ACRÍLICA DE ACABAMENTO APLICADA A ROLO OU PINCEL SOBRE SUPERFÍCIES METÁLICAS (EXCETO PERFIL) EXECUTADO EM OBRA (02 DEMÃOS). AF_01/2020	PINT - PINTURAS		m²	2,0000000	26,33	52,66	
Composição Auxiliar	100722	SINAPI	PINTURA COM TINTA ALQUÍDICA DE FUNDO (TIPO ZARCÃO) APLICADA A ROLO OU PINCEL SOBRE SUPERFÍCIES METÁLICAS (EXCETO PERFIL) EXECUTADO EM OBRA (POR DEMÃO). AF_01/2020	PINT - PINTURAS		m²	2,0000000	21,34	42,68	
Insumo	00000546	SINAPI	BARRA DE ACO CHATA, RETANGULAR (QUALQUER BITOLA)	Material		KG	0,3280000	8,95	2,93	
Insumo	00043105	SINAPI	CHAPA DE ACO CARBONO GALVANIZADA, PERFURADA (GRADE FUROS) E = 1,5 MM, DIAMETRO DO FURO = 9,52 MM (FUROS ALTERNADOS HORIZ.)	Material		KG	0,3280000	33,60	11,02	
Insumo	00007698	SINAPI	TUBO ACO GALVANIZADO COM COSTURA, CLASSE MEDIA, DN 1.1/4" , E = *3,25* MM, PESO *3,14* KG/M (NBR 5580)	Material		M	2,2500000	47,20	106,20	
Insumo	00000252	SINAPI	AJUDANTE DE SERRALHEIRO (HORISTA)	Mão de Obra		H	2,7700000	15,34	42,49	
				MO sem LS =>		166,17	LS =>	0,00	MO com LS =>	166,17
				Valor do BDI =>		162,67			Valor com BDI =>	896,22

Assinado por 1 pessoa: EAMILYDUNILTON RODRIGUES
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://campinagrande.idoc.com.br/verificacao/9024f-9420-4b0e-98028ee1f0f0me00cc00lgo3094f-39240442d190806>





Estado da Paraíba
Prefeitura Municipal de Campina Grande
Secretaria de Educação

DEPARTAMENTO DE ENGENHARIA E OBRAS	Bancos	B.D.I.	Encargos Sociais
OBRA: CONSTRUÇÃO DE ESCOLA 9 SALAS PADRÃO FNDE MODELO TÉRREO	SINAPI - 09/2024 - Paraíba	Padrão - 22,23%	Não Desonerado: 0,00%

Composições Analíticas com Preço Unitário

Composições Principais

6.6.6	Código	Banco	Descrição	Tipo		Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	PROPRIO 51	Próprio	GRADIL METÁLICO E TELA DE AÇO GALVANIZADO FIO 12 BWG, MALHA 2" - JARDIM VERTICAL	ESQV - ESQUADRIAS/FERRAGENS/VIDRO		M²	1,0000000	66,38	66,38
Composição Auxiliar	88315	SINAPI	SERRALHEIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS		H	0,5000000	25,15	12,57
Composição Auxiliar	88316	SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS		H	0,9500000	19,97	18,97
Insumo	00010997	SINAPI	ELETRODO REVESTIDO AWS - E7018, DIAMETRO IGUAL A 4,00 MM	Material		KG	0,0400000	28,48	1,13
Insumo	00007167	SINAPI	TELA DE ARAME GALVANIZADA QUADRANGULAR / LOSANGULAR, FIO 2,11 MM (14 BWG), MALHA 5 X 5 CM, H = 2 M	Material		m²	1,0500000	25,60	26,88
Insumo	00000552	SINAPI	BARRA DE AÇO CHATO, RETANGULAR, 38,1 MM X 6,35 MM (L X E), 1,89 KG/M	Material		M	0,4000000	17,08	6,83
				MO sem LS =>	24,08	LS =>	0,00	MO com LS =>	24,08
				Valor do BDI =>	14,70			Valor com BDI =>	81,08
6.6.7	Código	Banco	Descrição	Tipo		Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	PROPRIO 52	Próprio	FECHAMENTO COM CHAPA METÁLICA PERFURADA, INCLUSO PINTURA, CONFORME PROJETO	ESQV - ESQUADRIAS/FERRAGENS/VIDRO		M²	1,0000000	733,55	733,55
Composição Auxiliar	92716	SINAPI	APARELHO PARA CORTE E SOLDA OXI-ACETILENO SOBRE RODAS, INCLUSIVE CILINDROS E MAÇARICOS - CHP DIURNO. AF_05/2023	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS		CHP	4,0300000	98,76	398,00
Composição Auxiliar	88309	SINAPI	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS		H	0,3120000	25,37	7,91
Composição Auxiliar	88315	SINAPI	SERRALHEIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS		H	2,7700000	25,15	69,66
Composição Auxiliar	100754	SINAPI	PINTURA COM TINTA ACRÍLICA DE ACABAMENTO APLICADA A ROLO OU PINCEL SOBRE SUPERFÍCIES METÁLICAS (EXCETO PERFIL) EXECUTADO EM OBRA (02 DEMÃOS). AF_01/2020	PINT - PINTURAS		m²	2,0000000	26,33	52,66
Composição Auxiliar	100722	SINAPI	PINTURA COM TINTA ALQUÍDICA DE FUNDO (TIPO ZARCÃO) APLICADA A ROLO OU PINCEL SOBRE SUPERFÍCIES METÁLICAS (EXCETO PERFIL) EXECUTADO EM OBRA (POR DEMÃO). AF_01/2020	PINT - PINTURAS		m²	2,0000000	21,34	42,68



Estado da Paraíba
Prefeitura Municipal de Campina Grande
Secretaria de Educação

DEPARTAMENTO DE ENGENHARIA E OBRAS	Bancos	B.D.I.	Encargos Sociais
OBRA: CONSTRUÇÃO DE ESCOLA 9 SALAS PADRÃO FNDE MODELO TÉRREO	SINAPI - 09/2024 - Paraíba	Padrão - 22,23%	Não Desonerado: 0,00%

Composições Analíticas com Preço Unitário

Composições Principais

Insumo	00000546	SINAPI	BARRA DE ACO CHATA, RETANGULAR (QUALQUER BITOLA)	Material	KG	0,3280000	8,95	2,93
Insumo	00043105	SINAPI	CHAPA DE ACO CARBONO GALVANIZADA, PERFURADA (GRADE FUROS) E = 1,5 MM, DIAMETRO DO FURO = 9,52 MM (FUROS ALTERNADOS HORIZ.)	Material	KG	0,3280000	33,60	11,02
Insumo	00007698	SINAPI	TUBO ACO GALVANIZADO COM COSTURA, CLASSE MEDIA, DN 1.1/4", E = *3,25* MM, PESO *3,14* KG/M (NBR 5580)	Material	M	2,2500000	47,20	106,20
Insumo	00000252	SINAPI	AJUDANTE DE SERRALHEIRO (HORISTA)	Mão de Obra	H	2,7700000	15,34	42,49
				MO sem LS =>	166,17	LS =>	0,00	MO com LS => 166,17
				Valor do BDI =>	162,67			Valor com BDI => 896,22

7.1.1	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	PROPRIO 53	Próprio	TELHA TERMOISOLANTE REVESTIDA EM ACO GALVALUME, FACE SUPERIOR TRAPEZOIDAL E FACE INFERIOR PLANA (NAO INCLUI ACESSORIOS DE FIXACAO), REVEST COM ESPESSURA DE 0,50 MM, COM PRE-PINTURA DE COR BRANCA NAS DUAS FACES, NUCLEO EM POLIIOCIANURATO (PIR) COM ESPESSURA DE 50 MM	COBE - COBERTURA	M²	1,0000000	195,98	195,98
Composição Auxiliar	88262	SINAPI	CARPINTEIRO DE FORMAS COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,2200000	24,68	5,42
Composição Auxiliar	88316	SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,2200000	19,97	4,39
Insumo	00004380	SINAPI	PARAFUSO ZINCADO ROSCA SOBERBA 5/16" X 120 MM PARA TELHA FIBROCIMENTO	Material	UN	1,0000000	1,68	1,68
Insumo	00043071	SINAPI	TELHA TERMOISOLANTE REVESTIDA EM ACO GALVALUME, FACE SUPERIOR TRAPEZOIDAL E FACE INFERIOR PLANA (NAO INCLUI ACESSORIOS DE FIXACAO), REVEST COM ESPESSURA DE 0,50 MM, COM PRE-PINTURA DE COR BRANCA NAS DUAS FACES, NUCLEO EM POLIISOCIANURATO (PIR) COM ESPESSURA DE 50 MM	Material	m²	1,0600000	174,05	184,49
				MO sem LS =>	7,58	LS =>	0,00	MO com LS => 7,58
				Valor do BDI =>	43,54			Valor com BDI => 239,52

7.1.2	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total

Assinado por 1 pessoa: BAYMUNDO LOPES DE ARAUJO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://campinagrande.idoc.com.br/verificacao/9024-9#20-419A0E98D286ee1f0rmeo0000003094-392404424D190816>





Estado da Paraíba

Prefeitura Municipal de Campina Grande

Secretaria de Educação

DEPARTAMENTO DE ENGENHARIA E OBRAS	Bancos	B.D.I.	Encargos Sociais
OBRA: CONSTRUÇÃO DE ESCOLA 9 SALAS PADRÃO FNDE MODELO TÉRREO	SINAPI - 09/2024 - Paraíba	Padrão - 22,23%	Não Desonerado: 0,00%

Composições Analíticas com Preço Unitário

Composições Principais

Composição	PROPRIO 54	Próprio	CHAPA POLICARBONATO ALVEOLAR CRISTAL ESP.= 6mm	COBE - COBERTURA		M²	1,0000000	103,57	103,57
Composição Auxiliar	88278	SINAPI	MONTADOR DE ESTRUTURA METÁLICA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS		H	0,7500000	18,83	14,12
Composição Auxiliar	88316	SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS		H	0,7500000	19,97	14,97
Insumo	COT 50	Próprio	Chapa em policarbonato alveolar de 6mm	Material		m²	1,0500000	63,40	66,57
Insumo	00039572	SINAPI	PERFIL TIPO CANTONEIRA EM L, EM ACO GALVANIZADO, BRANCO, PARA FORRO REMOVIVEL, *23* X 3000 MM (L X C)	Material		M	2,3000000	3,44	7,91
				MO sem LS =>	22,25	LS =>	0,00	MO com LS =>	22,25
				Valor do BDI =>	22,96			Valor com BDI =>	126,53
7.1.3	Código	Banco	Descrição	Tipo		Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	PROPRIO 55	Próprio	CALHA EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO (30x15 cm)	COBE - COBERTURA		M	1,0000000	76,75	76,75
Composição Auxiliar	93282	SINAPI	GUINCHO ELÉTRICO DE COLUNA, CAPACIDADE 400 KG, COM MOTO FREIO, MOTOR TRIFÁSICO DE 1,25 CV - CHI DIURNO. AF_03/2016	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS		CHI	0,0183000	20,57	0,37
Composição Auxiliar	93281	SINAPI	GUINCHO ELÉTRICO DE COLUNA, CAPACIDADE 400 KG, COM MOTO FREIO, MOTOR TRIFÁSICO DE 1,25 CV - CHP DIURNO. AF_03/2016	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS		CHP	0,0132000	21,42	0,28
Composição Auxiliar	88316	SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS		H	0,3710000	19,97	7,40
Composição Auxiliar	88323	SINAPI	TELHADISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS		H	0,2770000	24,44	6,76
Insumo	00040783	SINAPI	CALHA QUADRADA DE CHAPA DE ACO GALVANIZADA NUM 24, CORTE 50 CM	Material		M	1,0500000	43,40	45,57
Insumo	00005061	SINAPI	PREGO DE ACO POLIDO COM CABECA 18 X 27 (2 1/2 X 10)	Material		KG	0,0130000	20,00	0,26
Insumo	00005104	SINAPI	REBITE DE REPUXO EM ALUMINIO VAZADO, DIAMETRO 3,2 X 8 MM DE COMPRIMENTO (1KG = 1025 UNIDADES)	Material		KG	0,0024000	69,78	0,16
Insumo	00000142	SINAPI	SELANTE ELASTICO MONOCOMPONENTE A BASE DE POLIURETANO (PU) PARA JUNTAS DIVERSAS	Material		310ML	0,0810000	43,07	3,48



Estado da Paraíba
Prefeitura Municipal de Campina Grande
Secretaria de Educação

DEPARTAMENTO DE ENGENHARIA E OBRAS				Bancos		B.D.I.		Encargos Sociais	
OBRA: CONSTRUÇÃO DE ESCOLA 9 SALAS PADRÃO FNDE MODELO TÉRREO				SINAPI - 09/2024 - Paraíba		Padrão - 22,23%		Não Desonerado: 0,00%	
Composições Analíticas com Preço Unitário									
Composições Principais									
Insumo	00013388	SINAPI	SOLDA EM BARRA DE ESTANHO-CHUMBO 50/50	Material		KG	0,0900000	138,59	12,47
				MO sem LS =>	11,37	LS =>	0,00	MO com LS =>	11,37
				Valor do BDI =>	17,03		Valor com BDI =>		93,78
7.1.9	Código	Banco	Descrição	Tipo		Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	PROPRIO 56	Próprio	CUMEEIRA NORMAL PARA TELHA TRAPEZOIDAL DE AÇO, E = 0,5 MM, INCLUSO ACESSÓRIOS DE FIXAÇÃO E IÇAMENTO	COBE - COBERTURA		M	1,0000000	156,44	156,44
Composição Auxiliar	93282	SINAPI	GUINCHO ELÉTRICO DE COLUNA, CAPACIDADE 400 KG, COM MOTO FREIO, MOTOR TRIFÁSICO DE 1,25 CV - CHI DIURNO. AF_03/2016	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS		CHI	0,0027000	20,57	0,05
Composição Auxiliar	93281	SINAPI	GUINCHO ELÉTRICO DE COLUNA, CAPACIDADE 400 KG, COM MOTO FREIO, MOTOR TRIFÁSICO DE 1,25 CV - CHP DIURNO. AF_03/2016	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS		CHP	0,0020000	21,42	0,04
Composição Auxiliar	88316	SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS		H	0,1000000	19,97	1,99
Composição Auxiliar	88323	SINAPI	TELHADISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS		H	0,1000000	24,44	2,44
Insumo	COT 51	Próprio	Cumeeira em chapa de aço zincado, pré-pintada, perfil trapezoidal, espessura de 0,50mm; ref. LR-40 da Perfilor, MBP-40 da MBP, Eucatex ou equivalente	Material		M	2,0000000	69,27	138,54
Insumo	00011029	SINAPI	HASTE RETA PARA GANCHO DE FERRO GALVANIZADO, COM ROSCA 1/4" X 30 CM PARA FIXACAO DE TELHA METALICA, INCLUI PORCA E ARRUELAS DE VEDACAO	Material		CJ	6,0000000	2,23	13,38
				MO sem LS =>	3,48	LS =>	0,00	MO com LS =>	3,48
				Valor do BDI =>	34,72		Valor com BDI =>		191,16
7.1.10	Código	Banco	Descrição	Tipo		Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	PROPRIO 57	Próprio	PINGADEIRA EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO	COBE - COBERTURA		M	1,0000000	47,74	47,74
Composição Auxiliar	93282	SINAPI	GUINCHO ELÉTRICO DE COLUNA, CAPACIDADE 400 KG, COM MOTO FREIO, MOTOR TRIFÁSICO DE 1,25 CV - CHI DIURNO. AF_03/2016	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS		CHI	0,0183000	20,57	0,37
Composição Auxiliar	93281	SINAPI	GUINCHO ELÉTRICO DE COLUNA, CAPACIDADE 400 KG, COM MOTO FREIO, MOTOR TRIFÁSICO DE 1,25 CV - CHP DIURNO. AF_03/2016	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS		CHP	0,0132000	21,42	0,28



Estado da Paraíba
Prefeitura Municipal de Campina Grande
Secretaria de Educação

DEPARTAMENTO DE ENGENHARIA E OBRAS				Bancos		B.D.I.		Encargos Sociais		
OBRA: CONSTRUÇÃO DE ESCOLA 9 SALAS PADRÃO FNDE MODELO TÉRREO				SINAPI - 09/2024 - Paraíba		Padrão - 22,23%		Não Desonerado: 0,00%		
Composições Analíticas com Preço Unitário										
Composições Principais										
Composição Auxiliar	88316	SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS		H	0,2070000	19,97	4,13	
Composição Auxiliar	88323	SINAPI	TELHADISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS		H	0,1120000	24,44	2,73	
Insumo	00005061	SINAPI	PREGO DE ACO POLIDO COM CABECA 18 X 27 (2 1/2 X 10)	Material		KG	0,0060000	20,00	0,12	
Insumo	00005104	SINAPI	REBITE DE REPUXO EM ALUMINIO VAZADO, DIAMETRO 3,2 X 8 MM DE COMPRIMENTO (1KG = 1025 UNIDADES)	Material		KG	0,0012000	69,78	0,08	
Insumo	00040873	SINAPI	RUFO INTERNO/EXTERNO DE CHAPA DE ACO GALVANIZADA NUM 24, CORTE 25 CM	Material		M	1,0500000	24,08	25,28	
Insumo	00000142	SINAPI	SELANTE ELASTICO MONOCOMPONENTE A BASE DE POLIURETANO (PU) PARA JUNTAS DIVERSAS	Material		310ML	0,1980000	43,07	8,52	
Insumo	00013388	SINAPI	SOLDA EM BARRA DE ESTANHO-CHUMBO 50/50	Material		KG	0,0450000	138,59	6,23	
				MO sem LS =>		5,73	LS =>	0,00	MO com LS =>	5,73
				Valor do BDI =>		10,60		Valor com BDI =>	58,34	
7.2.3	Código	Banco	Descrição	Tipo		Und	Quant.	Valor Unit	Total	
Composição	PROPRIO 58	Próprio	TELHAMENTO COM TELHA DE AÇO/ALUMÍNIO E = 0,5 MM, TELHA METÁLICA PERFURADA PARA FECHAMENTO, INCLUSO IÇAMENTO	COBE - COBERTURA		M²	1,0000000	67,32	67,32	
Composição Auxiliar	93282	SINAPI	GUINCHO ELÉTRICO DE COLUNA, CAPACIDADE 400 KG, COM MOTO FREIO, MOTOR TRIFÁSICO DE 1,25 CV - CHI DIURNO. AF_03/2016	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS		CHI	0,0013000	20,57	0,02	
Composição Auxiliar	93281	SINAPI	GUINCHO ELÉTRICO DE COLUNA, CAPACIDADE 400 KG, COM MOTO FREIO, MOTOR TRIFÁSICO DE 1,25 CV - CHP DIURNO. AF_03/2016	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS		CHP	0,0009000	21,42	0,01	
Composição Auxiliar	88316	SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS		H	0,0970000	19,97	1,93	
Composição Auxiliar	88323	SINAPI	TELHADISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS		H	0,0910000	24,44	2,22	
Insumo	00011029	SINAPI	HASTE RETA PARA GANCHO DE FERRO GALVANIZADO, COM ROSCA 1/4" X 30 CM PARA FIXACAO DE TELHA METALICA, INCLUI PORCA E ARRUELAS DE VEDACAO	Material		CJ	4,1500000	2,23	9,25	





Estado da Paraíba
Prefeitura Municipal de Campina Grande
Secretaria de Educação

DEPARTAMENTO DE ENGENHARIA E OBRAS				Bancos		B.D.I.		Encargos Sociais	
OBRA: CONSTRUÇÃO DE ESCOLA 9 SALAS PADRÃO FNDE MODELO TÉRREO				SINAPI - 09/2024 - Paraíba		Padrão - 22,23%		Não Desonerado: 0,00%	
Composições Analíticas com Preço Unitário									
Composições Principais									
Insumo	00007243	SINAPI	TELHA TRAPEZOIDAL EM ACO ZINCADO, SEM PINTURA, ALTURA DE APROXIMADAMENTE 40 MM, ESPESSURA DE 0,50 MM E LARGURA UTIL DE 980 MM	Material		m²	1,1660000	46,22	53,89
				MO sem LS =>	3,23	LS =>	0,00	MO com LS =>	3,23
				Valor do BDI =>	14,93			Valor com BDI =>	82,25
8.1	Código	Banco	Descrição	Tipo		Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	PROPRIO 59	Próprio	IMPERMEABILIZAÇÃO DE VIGA BALDRAME COM EMULSÃO ASFÁLTICA, 2 DEMÃOS	IMPE - IMPERMEABILIZAÇÕES E PROTEÇÕES DIVERSAS		M²	1,0000000	45,53	45,53
Composição Auxiliar	88243	SINAPI	AJUDANTE ESPECIALIZADO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS		H	0,0969000	20,83	2,01
Composição Auxiliar	88270	SINAPI	IMPERMEABILIZADOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS		H	0,4299000	25,37	10,90
Insumo	00000626	SINAPI	MANTA LIQUIDA DE BASE ASFALTICA MODIFICADA COM A ADICAO DE ELASTOMEROS DILUIDOS EM SOLVENTE ORGANICO, APLICACAO A FRIO (MEMBRANA DE EMULSAO ASFALTICA PARA IMPERMEABILIZACAO FLEXIVEL)	Material		KG	1,5000000	21,75	32,62
				MO sem LS =>	10,18	LS =>	0,00	MO com LS =>	10,18
				Valor do BDI =>	10,10			Valor com BDI =>	55,63
9.1.1	Código	Banco	Descrição	Tipo		Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	PROPRIO 60	Próprio	CHAPISCO APLICADO EM ALVENARIAS E ESTRUTURAS DE CONCRETO EXTERNAS, COM COLHER DE PEDREIRO. ARGAMASSA TRAÇO 1:3 COM PREPARO EM BETONEIRA 400L. - EXTERNO	PARE - PAREDES/PAINES		M²	1,0000000	4,04	4,04
Composição Auxiliar	87313	SINAPI	ARGAMASSA TRAÇO 1:3 (EM VOLUME DE CIMENTO E AREIA GROSSA ÚMIDA) PARA CHAPISCO CONVENCIONAL, PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L. AF 08/2019	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS		m³	0,0037000	492,48	1,82
Composição Auxiliar	88309	SINAPI	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS		H	0,0681000	25,37	1,72
Composição Auxiliar	88316	SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS		H	0,0255000	19,97	0,50
				MO sem LS =>	1,93	LS =>	0,00	MO com LS =>	1,93
				Valor do BDI =>	0,88			Valor com BDI =>	4,92
9.1.3	Código	Banco	Descrição	Tipo		Und	Quant.	Valor Unit	Total



Estado da Paraíba
Prefeitura Municipal de Campina Grande
Secretaria de Educação

DEPARTAMENTO DE ENGENHARIA E OBRAS	Bancos	B.D.I.	Encargos Sociais
OBRA: CONSTRUÇÃO DE ESCOLA 9 SALAS PADRÃO FNDE MODELO TÉRREO	SINAPI - 09/2024 - Paraíba	Padrão - 22,23%	Não Desonerado: 0,00%

Composições Analíticas com Preço Unitário

Composições Principais

Composição	PRÓPRIO 61	Próprio	EMBOÇO OU MASSA ÚNICA EM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8, PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L, APLICADA MANUALMENTE EM PANOS CEGOS - REVESTIMENTO INTERNO (SEM PRESENÇA DE VÃOS), ESPESSURA DE 25 MM	PARE - PAREDES/PAINEIS		M²	1,0000000	37,20	37,20
Composição Auxiliar	88309	SINAPI	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS		H	0,4090000	25,37	10,37
Composição Auxiliar	88316	SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS		H	0,4090000	19,97	8,16
Composição Auxiliar	87292	SINAPI	ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8 (EM VOLUME DE CIMENTO, CAL E AREIA MÉDIA ÚMIDA) PARA EMBOÇO/MASSA ÚNICA/ASSENTAMENTO DE ALVENARIA DE VEDAÇÃO, PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L. AF_08/2019	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS		m³	0,0293000	546,84	16,02
Insumo	00037411	SINAPI	TELA DE AÇO SOLDADA GALVANIZADA/ZINCADA PARA ALVENARIA, FIO D = *1,24 MM, MALHA 25 X 25 MM	Material		m²	0,1581000	16,82	2,65
				MO sem LS =>	15,95	LS =>	0,00	MO com LS =>	15,95
				Valor do BDI =>	8,20			Valor com BDI =>	45,40
9.1.6	Código	Banco	Descrição	Tipo		Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	PRÓPRIO 62	Próprio	REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PAREDES COM PLACAS TIPO ESMALTADA EXTRA DE DIMENSÕES 10X10 CM, COR CINZA CLARO APLICADAS NA ALTURA INTEIRA DAS PAREDES.	PARE - PAREDES/PAINEIS		M²	1,0000000	65,07	65,07
Composição Auxiliar	88256	SINAPI	AZULEJISTA OU LADRILHISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS		H	0,5341000	25,22	13,47
Composição Auxiliar	88316	SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS		H	0,2686000	19,97	5,36
Insumo	00001381	SINAPI	ARGAMASSA COLANTE AC I PARA CERAMICAS	Material		KG	4,9100000	0,84	4,12
Insumo	00034357	SINAPI	REJUNTE CIMENTICIO, QUALQUER COR	Material		KG	0,4220000	4,93	2,08
Insumo	00000536	SINAPI	REVESTIMENTO EM CERAMICA ESMALTADA, PEI MENOR OU IGUAL A 3, FORMATO MENOR OU IGUAL A 2025 CM2	Material		m²	1,0553000	37,95	40,04
				MO sem LS =>	14,67	LS =>	0,00	MO com LS =>	14,67
				Valor do BDI =>	14,40			Valor com BDI =>	79,47
9.1.8	Código	Banco	Descrição	Tipo		Und	Quant.	Valor Unit	Total



Estado da Paraíba
Prefeitura Municipal de Campina Grande
Secretaria de Educação

DEPARTAMENTO DE ENGENHARIA E OBRAS				Bancos		B.D.I.		Encargos Sociais	
OBRA: CONSTRUÇÃO DE ESCOLA 9 SALAS PADRÃO FNDE MODELO TÉRREO				SINAPI - 09/2024 - Paraíba		Padrão - 22,23%		Não Desonerado: 0,00%	
Composições Analíticas com Preço Unitário									
Composições Principais									
Composição	PROPRIO 63	Próprio	RODA MEIO EM MADEIRA, ALTURA 7CM, FIXADO COM COLA	PARE - PAREDES/PAINEIS		M	1,0000000	34,41	34,41
Composição Auxiliar	88262	SINAPI	CARPINTEIRO DE FORMAS COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS		H	0,3635000	24,68	8,97
Composição Auxiliar	88316	SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS		H	0,1514000	19,97	3,02
Insumo	00044396	SINAPI	COLA BRANCA BASE PVA	Material		KG	0,0403000	36,64	1,47
Insumo	00006186	SINAPI	RODAPE DE MADEIRA MACICA CUMARU/IPE CHAMPANHE OU EQUIVALENTE DA REGIAO, *1,5 X 7 CM	Material		M	1,0350000	20,25	20,95
				MO sem LS =>	9,37	LS =>	0,00	MO com LS =>	9,37
				Valor do BDI =>	7,63			Valor com BDI =>	42,04
9.1.10	Código	Banco	Descrição	Tipo		Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	PROPRIO 64	Próprio	FORRO DE FIBRA MINERAL EM PLACAS DE 625 X 625 MM, E = 15 MM, BORDA RETA, COM PINTURA ANTIMOFO, APOIADO EM PERFIL DE ACO GALVANIZADO COM 24 MM DE BASE - INSTALADO	PARE - PAREDES/PAINEIS		M²	1,0000000	149,42	149,42
Composição Auxiliar	88278	SINAPI	MONTADOR DE ESTRUTURA METÁLICA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS		H	0,4786000	18,83	9,01
Composição Auxiliar	88316	SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS		H	0,4786000	19,97	9,55
Insumo	00039511	SINAPI	FORRO DE FIBRA MINERAL EM PLACAS DE 625 X 625 MM, E = 15 MM, BORDA RETA, COM PINTURA ANTIMOFO, APOIADO EM PERFIL DE ACO GALVANIZADO COM 24 MM DE BASE - INSTALADO	Material		m²	1,0000000	130,86	130,86
				MO sem LS =>	14,19	LS =>	0,00	MO com LS =>	14,19
				Valor do BDI =>	33,18			Valor com BDI =>	182,60
9.1.11	Código	Banco	Descrição	Tipo		Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	PROPRIO 65	Próprio	FORRO DE TELA ONDULADA EM ARAME GALVANIZADO - COR NATURAL	PARE - PAREDES/PAINEIS		M²	1,0000000	145,39	145,39
Composição Auxiliar	88243	SINAPI	AJUDANTE ESPECIALIZADO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS		H	1,0000000	20,83	20,83
Composição Auxiliar	88251	SINAPI	AUXILIAR DE SERRALHEIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS		H	1,0000000	20,76	20,76



Estado da Paraíba
Prefeitura Municipal de Campina Grande
Secretaria de Educação

DEPARTAMENTO DE ENGENHARIA E OBRAS				Bancos		B.D.I.		Encargos Sociais		
OBRA: CONSTRUÇÃO DE ESCOLA 9 SALAS PADRÃO FNDE MODELO TÉRREO				SINAPI - 09/2024 - Paraíba		Padrão - 22,23%		Não Desonerado: 0,00%		
Composições Analíticas com Preço Unitário										
Composições Principais										
Composição	88315	SINAPI	SERRALHEIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS		H	1,0000000	25,15	25,15	
Auxiliar	88317	SINAPI	SOLDADOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS		H	1,0000000	25,76	25,76	
Composição										
Auxiliar										
Insumo	00002705	SINAPI	ENERGIA ELETRICA ATE 2000 KWH INDUSTRIAL, SEM DEMANDA	Franquia		KWH	3,8600000	0,74	2,85	
Insumo	00004777	SINAPI	CANTONEIRA ACO ABAS IGUAIS (QUALQUER BITOLA), ESPESSURA ENTRE 1/8" E 1/4"	Material		KG	0,6860000	7,96	5,46	
Insumo	00010997	SINAPI	ELETRODO REVESTIDO AWS - E7018, DIAMETRO IGUAL A 4,00 MM	Material		KG	0,0410000	28,48	1,16	
Insumo	00037397	SINAPI	PINO DE ACO LISO 1/4 ", HASTE = *53* MM (ACAO DIRETA)	Material		CENTO	0,0100000	37,51	0,37	
Insumo	COT 52	Próprio	Tela de aço galvanizado, fio 12BWG, malha 2´ tipo alambrado	Material		M²	1,0500000	41,00	43,05	
				MO sem LS =>		70,78	LS =>	0,00	MO com LS =>	70,78
				Valor do BDI =>		32,17			Valor com BDI =>	177,56
10.1.1	Código	Banco	Descrição	Tipo		Und	Quant.	Valor Unit	Total	
Composição	PROPRIO 66	Próprio	CONTRAPISO DE CONCRETO NÃO-ESTRUTURAL, ESPESSURA 3 CM E PREPARO MECÂNICO	PISO - PISOS		M²	1,0000000	37,47	37,47	
Composição	88309	SINAPI	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS		H	0,2450000	25,37	6,21	
Auxiliar	88316	SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS		H	0,1230000	19,97	2,45	
Composição	87301	SINAPI	ARGAMASSA TRAÇO 1:4 (EM VOLUME DE CIMENTO E AREIA MÉDIA ÚMIDA) PARA CONTRAPISO, PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L. AF_08/2019	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS		m³	0,0431000	574,57	24,76	
Auxiliar										
Insumo	00007334	SINAPI	ADITIVO ADESIVO LIQUIDO PARA ARGAMASSAS DE REVESTIMENTOS CIMENTICIOS	Material		L	0,2100000	17,62	3,70	
Insumo	00001379	SINAPI	CIMENTO PORTLAND COMPOSTO CP II-32	Material		KG	0,5000000	0,70	0,35	
				MO sem LS =>		9,33	LS =>	0,00	MO com LS =>	9,33
				Valor do BDI =>		8,19			Valor com BDI =>	45,66
10.1.5	Código	Banco	Descrição	Tipo		Und	Quant.	Valor Unit	Total	





Estado da Paraíba
Prefeitura Municipal de Campina Grande
Secretaria de Educação

DEPARTAMENTO DE ENGENHARIA E OBRAS				Bancos		B.D.I.		Encargos Sociais		
OBRA: CONSTRUÇÃO DE ESCOLA 9 SALAS PADRÃO FNDE MODELO TÉRREO				SINAPI - 09/2024 - Paraíba		Padrão - 22,23%		Não Desonerado: 0,00%		
Composições Analíticas com Preço Unitário										
Composições Principais										
Composição	PROPRIO 67	Próprio	RODAPÉ CERÂMICO H= 10 CM	PISO - PISOS		M	1,0000000	8,58	8,58	
Composição Auxiliar	88256	SINAPI	AZULEJISTA OU LADRILHISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS		H	0,0764000	25,22	1,92	
Composição Auxiliar	88316	SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS		H	0,0296000	19,97	0,59	
Insumo	00001381	SINAPI	ARGAMASSA COLANTE AC I PARA CERAMICAS	Material		KG	0,6392000	0,84	0,53	
Insumo	00001287	SINAPI	PISO EM CERAMICA ESMALTADA, COR LISA, PEI MAIOR OU IGUAL A 4, FORMATO MENOR OU IGUAL A 2025 CM2	Material		m²	0,1500000	34,00	5,10	
Insumo	00034357	SINAPI	REJUNTE CIMENTICIO, QUALQUER COR	Material		KG	0,0900000	4,93	0,44	
				MO sem LS =>		1,96	LS =>	0,00	MO com LS =>	1,96
				Valor do BDI =>		1,90		Valor com BDI =>		10,48
10.1.6	Código	Banco	Descrição	Tipo		Und	Quant.	Valor Unit	Total	
Composição	PROPRIO 68	Próprio	RODAPÉ EM GRANITINA, ALTURA 10CM	PISO - PISOS		M	1,0000000	22,25	22,25	
Composição Auxiliar	88309	SINAPI	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS		H	0,5833000	25,37	14,79	
Composição Auxiliar	88316	SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS		H	0,2430000	19,97	4,85	
Composição Auxiliar	87298	SINAPI	ARGAMASSA TRAÇO 1:3 (EM VOLUME DE CIMENTO E AREIA MÉDIA ÚMIDA) PARA CONTRAPISO, PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L. AF_08/2019	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS		m³	0,0017000	635,62	1,08	
Insumo	00004824	SINAPI	GRANILHA/ GRANA/ PEDRISCO OU AGREGADO EM MARMORE/ GRANITO/ QUARTZO E CALCARIO, PRETO, CINZA, PALHA OU BRANCO	Material		KG	2,3240000	0,66	1,53	
				MO sem LS =>		15,45	LS =>	0,00	MO com LS =>	15,45
				Valor do BDI =>		4,90		Valor com BDI =>		27,15
10.1.8	Código	Banco	Descrição	Tipo		Und	Quant.	Valor Unit	Total	
Composição	PROPRIO 69	Próprio	SOLEIRA EM GRANITO, LARGURA 20 CM, ESPESSURA 2,0 CM	PISO - PISOS		M	1,0000000	85,76	85,76	
Composição Auxiliar	88274	SINAPI	MARMORISTA/GRANITEIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS		H	0,5470000	25,22	13,79	





Estado da Paraíba
Prefeitura Municipal de Campina Grande
Secretaria de Educação

DEPARTAMENTO DE ENGENHARIA E OBRAS				Bancos		B.D.I.		Encargos Sociais	
OBRA: CONSTRUÇÃO DE ESCOLA 9 SALAS PADRÃO FNDE MODELO TÉRREO				SINAPI - 09/2024 - Paraíba		Padrão - 22,23%		Não Desonerado: 0,00%	
Composições Analíticas com Preço Unitário									
Composições Principais									
Composição Auxiliar	88316	SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS		H	0,2730000	19,97	5,45
Insumo	00037595	SINAPI	ARGAMASSA COLANTE TIPO AC III	Material		KG	1,2900000	2,58	3,32
Insumo	00020232	SINAPI	SOLEIRA EM GRANITO, POLIDO, TIPO ANDORINHA/ QUARTZ/ CASTELO/ CORUMBA OU OUTROS EQUIVALENTES DA REGIAO, L= *15* CM, E= *2,0* CM	Material		M	1,0000000	63,20	63,20
				MO sem LS =>	14,99	LS =>	0,00	MO com LS =>	14,99
				Valor do BDI =>	19,02			Valor com BDI =>	104,78
10.2.5	Código	Banco	Descrição	Tipo		Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	PROPRIO 70	Próprio	PISO PODOTÁTIL DIRECIONAL, COR VERMELHA, DE CONCRETO, ASSENTADO SOBRE ARGAMASSA	PISO - PISOS		M²	1,0000000	164,41	164,41
Composição Auxiliar	88309	SINAPI	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS		H	1,2790000	25,37	32,44
Composição Auxiliar	88316	SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS		H	2,5570000	19,97	51,06
Insumo	00034353	SINAPI	ARGAMASSA COLANTE AC II	Material		KG	10,0000000	1,56	15,60
Insumo	00036178	SINAPI	PISO TATIL / PODOTATIL, LADRILHO HIDRAULICO/CONCRETO, *40 X 40* CM, E= 2,5* CM, PADRAO TATIL ALERTA OU DIRECIONAL, COR NATURAL	Material		UN	6,2500000	10,45	65,31
				MO sem LS =>	63,79	LS =>	0,00	MO com LS =>	63,79
				Valor do BDI =>	36,32			Valor com BDI =>	200,73
10.2.11	Código	Banco	Descrição	Tipo		Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	PROPRIO 71	Próprio	COLCHÃO DRENANTE DE AREIA H= 30 CM	PISO - PISOS		M³	1,0000000	161,49	161,49
Composição Auxiliar	5678	SINAPI	RETROESCAVADEIRA SOBRE RODAS COM CARREGADEIRA, TRAÇÃO 4X4, POTÊNCIA LÍQ. 88 HP, CAÇAMBA CARREG. CAP. MÍN. 1 M3, CAÇAMBA RETRO CAP. 0,26 M3, PESO OPERACIONAL MÍN. 6.674 KG, PROFUNDIDADE ESCAVAÇÃO MÁX. 4,37 M - CHP DIURNO. AF_06/2014	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS		CHP	0,0190000	136,04	2,58
Composição Auxiliar	88316	SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS		H	0,0317000	19,97	0,63





Estado da Paraíba
Prefeitura Municipal de Campina Grande
Secretaria de Educação

DEPARTAMENTO DE ENGENHARIA E OBRAS	Bancos	B.D.I.	Encargos Sociais
OBRA: CONSTRUÇÃO DE ESCOLA 9 SALAS PADRÃO FNDE MODELO TÉRREO	SINAPI - 09/2024 - Paraíba	Padrão - 22,23%	Não Desonerado: 0,00%

Composições Analíticas com Preço Unitário

Composições Principais

Insumo	00000367	SINAPI	AREIA GROSSA - POSTO JAZIDA/FORNECEDOR (RETIRADO NA JAZIDA, SEM TRANSPORTE)	Material		m³	1,2500000	126,63	158,28
				MO sem LS =>	0,86	LS =>	0,00	MO com LS =>	0,86
				Valor do BDI =>	35,88		Valor com BDI =>		197,37
11.1.1	Código	Banco	Descrição	Tipo		Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	PROPRIO 72	Próprio	EMASSAMENTO COM MASSA CORRIDA PVA, APLICAÇÃO EM TETO, UMA DEMÃO, LIXAMENTO MANUAL	PINT - PINTURAS		M²	1,0000000	18,42	18,42
Composição Auxiliar	88310	SINAPI	PINTOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS		H	0,5054000	26,45	13,36
Composição Auxiliar	88316	SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS		H	0,1685000	19,97	3,36
Insumo	00003767	SINAPI	LIXA EM FOLHA PARA PAREDE OU MADEIRA, NUMERO 120, COR VERMELHA	Material		UN	0,0401000	0,77	0,03
Insumo	00043626	SINAPI	MASSA CORRIDA PARA SUPERFICIES DE AMBIENTES INTERNOS	Material		KG	0,7288000	2,30	1,67
				MO sem LS =>	12,40	LS =>	0,00	MO com LS =>	12,40
				Valor do BDI =>	4,07		Valor com BDI =>		22,49
11.1.3	Código	Banco	Descrição	Tipo		Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	PROPRIO 73	Próprio	EMASSAMENTO DE PAREDES COM MASSA ACRÍLICA, DUAS DEMÃOS, ÁREAS MOLHADAS	PINT - PINTURAS		M²	1,0000000	14,45	14,45
Composição Auxiliar	88310	SINAPI	PINTOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS		H	0,2985000	26,45	7,89
Composição Auxiliar	88316	SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS		H	0,0487000	19,97	0,97
Insumo	00003767	SINAPI	LIXA EM FOLHA PARA PAREDE OU MADEIRA, NUMERO 120, COR VERMELHA	Material		UN	0,0800000	0,77	0,06
Insumo	00043651	SINAPI	MASSA ACRILICA PARA SUPERFICIES INTERNAS E EXTERNAS	Material		KG	1,3390000	4,13	5,53
				MO sem LS =>	6,56	LS =>	0,00	MO com LS =>	6,56
				Valor do BDI =>	3,19		Valor com BDI =>		17,64
11.1.4	Código	Banco	Descrição	Tipo		Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	PROPRIO 74	Próprio	PINTURA LÁTEX PVA, APLICAÇÃO MANUAL EM PAREDES, DUAS DEMÃOS, COR BRANCO GELO	PINT - PINTURAS		M²	1,0000000	12,34	12,34



Estado da Paraíba
Prefeitura Municipal de Campina Grande
Secretaria de Educação

DEPARTAMENTO DE ENGENHARIA E OBRAS	Bancos	B.D.I.	Encargos Sociais
OBRA: CONSTRUÇÃO DE ESCOLA 9 SALAS PADRÃO FNDE MODELO TÉRREO	SINAPI - 09/2024 - Paraíba	Padrão - 22,23%	Não Desonerado: 0,00%

Composições Analíticas com Preço Unitário

Composições Principais

Composição Auxiliar	88310	SINAPI	PINTOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS		H	0,1631000	26,45	4,31
Composição Auxiliar	88316	SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS		H	0,0544000	19,97	1,08
Insumo	00007356	SINAPI	TINTA LATEX ACRILICA PREMIUM, COR BRANCO FOSCO	Material		L	0,2285000	30,44	6,95
				MO sem LS =>	3,99	LS =>	0,00	MO com LS =>	3,99
				Valor do BDI =>	2,73		Valor com BDI =>		15,07
11.1.6	Código	Banco	Descrição	Tipo		Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	PROPRIO 75	Próprio	PINTURA LÁTEX ACRÍLICA, SOBRE REBOCO LISO, COR CINZA CLARO, APLICAÇÃO MANUAL EM PAREDES, DUAS DEMÃOS	PINT - PINTURAS		M²	1,0000000	12,34	12,34
Composição Auxiliar	88310	SINAPI	PINTOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS		H	0,1631000	26,45	4,31
Composição Auxiliar	88316	SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS		H	0,0544000	19,97	1,08
Insumo	00007356	SINAPI	TINTA LATEX ACRILICA PREMIUM, COR BRANCO FOSCO	Material		L	0,2285000	30,44	6,95
				MO sem LS =>	3,99	LS =>	0,00	MO com LS =>	3,99
				Valor do BDI =>	2,73		Valor com BDI =>		15,07
11.1.9	Código	Banco	Descrição	Tipo		Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	PROPRIO 76	Próprio	PINTURA EM ESMALTE SINTÉTICO EM ESQUADRIAS DE MADEIRA, 2 DEMÃOS	PINT - PINTURAS		M²	1,0000000	14,24	14,24
Composição Auxiliar	88310	SINAPI	PINTOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS		H	0,3805000	26,45	10,06
Insumo	00005318	SINAPI	DILUENTE AGUARRAS	Material		L	0,0140000	20,00	0,28
Insumo	00007311	SINAPI	TINTA ESMALTE SINTETICO PREMIUM ACETINADO	Material		L	0,1403000	27,83	3,90
				MO sem LS =>	7,45	LS =>	0,00	MO com LS =>	7,45
				Valor do BDI =>	3,15		Valor com BDI =>		17,39
11.1.12	Código	Banco	Descrição	Tipo		Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	PROPRIO 77	Próprio	TEXTURA ACRÍLICA, COR BRANCA, APLICAÇÃO MANUAL EM PAREDE EXTERNA, UMA DEMÃO	PINT - PINTURAS		M²	1,0000000	13,12	13,12



Estado da Paraíba
Prefeitura Municipal de Campina Grande
Secretaria de Educação

DEPARTAMENTO DE ENGENHARIA E OBRAS	Bancos	B.D.I.	Encargos Sociais
OBRA: CONSTRUÇÃO DE ESCOLA 9 SALAS PADRÃO FNDE MODELO TÉRREO	SINAPI - 09/2024 - Paraíba	Padrão - 22,23%	Não Desonerado: 0,00%

Composições Analíticas com Preço Unitário

Composições Principais

Composição Auxiliar	88310	SINAPI	PINTOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS		H	0,1541000	26,45	4,07
Composição Auxiliar	88316	SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS		H	0,0514000	19,97	1,02
Insumo	00038877	SINAPI	MASSA PREMIUM PARA TEXTURA LISA DE BASE ACRILICA, USO INTERNO E EXTERNO	Material		KG	1,1074000	7,26	8,03
				MO sem LS =>	3,77	LS =>	0,00	MO com LS =>	3,77
				Valor do BDI =>	2,91			Valor com BDI =>	16,03
12.1.15	Código	Banco	Descrição	Tipo		Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	PROPRIO 78	Próprio	BUCHA DE REDUÇÃO, CURTA, PVC, SOLDÁVEL, DN 75 X 60 MM, INSTALADO EM PRUMADA DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	INHI - INSTALAÇÕES HIDROS SANITÁRIAS		UN	1,0000000	13,05	13,05
Composição Auxiliar	88248	SINAPI	AUXILIAR DE ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS		H	0,0924000	20,18	1,86
Composição Auxiliar	88267	SINAPI	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS		H	0,0924000	24,19	2,23
Insumo	00000122	SINAPI	ADESIVO PLASTICO PARA PVC, FRASCO COM *850* GR	Material		UN	0,0188000	51,93	0,97
Insumo	00000818	SINAPI	BUCHA DE REDUCAO DE PVC, SOLDAVEL, CURTA, COM 60 X 50 MM, PARA AGUA FRIA PREDIAL	Material		UN	1,0000000	6,43	6,43
Insumo	00038383	SINAPI	LIXA D'AGUA EM FOLHA, GRAO 100	Material		UN	0,0206000	2,06	0,04
Insumo	00020083	SINAPI	SOLUCAO PREPARADORA / LIMPADORA PARA PVC, FRASCO COM 1000 CM3	Material		UN	0,0260000	58,84	1,52
				MO sem LS =>	3,25	LS =>	0,00	MO com LS =>	3,25
				Valor do BDI =>	2,89			Valor com BDI =>	15,94
12.1.18	Código	Banco	Descrição	Tipo		Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	PROPRIO 79	Próprio	BUCHA DE REDUÇÃO, LONGA, PVC, SOLDÁVEL, DN 50 X 32 MM, INSTALADO EM RAMAL DE DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO.	INHI - INSTALAÇÕES HIDROS SANITÁRIAS		UN	1,0000000	10,96	10,96
Composição Auxiliar	88248	SINAPI	AUXILIAR DE ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS		H	0,1218000	20,18	2,45
Composição Auxiliar	88267	SINAPI	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS		H	0,1218000	24,19	2,94



Estado da Paraíba
Prefeitura Municipal de Campina Grande
Secretaria de Educação

DEPARTAMENTO DE ENGENHARIA E OBRAS	Bancos	B.D.I.	Encargos Sociais
OBRA: CONSTRUÇÃO DE ESCOLA 9 SALAS PADRÃO FNDE MODELO TÉRREO	SINAPI - 09/2024 - Paraíba	Padrão - 22,23%	Não Desonerado: 0,00%

Composições Analíticas com Preço Unitário

Composições Principais

Insumo	00000122	SINAPI	ADESIVO PLASTICO PARA PVC, FRASCO COM *850* GR	Material	UN	0,0118000	51,93	0,61	
Insumo	00000813	SINAPI	BUCHA DE REDUCAO DE PVC, SOLDAVEL, LONGA, COM 50 X 25 MM, PARA AGUA FRIA PREDIAL	Material	UN	1,0000000	4,00	4,00	
Insumo	00038383	SINAPI	LIXA D'AGUA EM FOLHA, GRAO 100	Material	UN	0,0406000	2,06	0,08	
Insumo	00020083	SINAPI	SOLUCAO PREPARADORA / LIMPADORA PARA PVC, FRASCO COM 1000 CM3	Material	UN	0,0150000	58,84	0,88	
				MO sem LS =>	4,29	LS =>	0,00	MO com LS =>	4,29
				Valor do BDI =>	2,42		Valor com BDI =>		13,38

12.1.42	Código	Banco	Descrição	Tipo		Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	PROPRIO 80	Próprio	TÊ DE REDUÇÃO, PVC, SOLDÁVEL, DN 75MM X 60 MM, INSTALADO EM PRUMADA DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO.	INHI - INSTALAÇÕES HIDROS SANITÁRIAS		UN	1,0000000	26,66	26,66
Composição Auxiliar	88248	SINAPI	AUXILIAR DE ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS		H	0,1547000	20,18	3,12
Composição Auxiliar	88267	SINAPI	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS		H	0,1547000	24,19	3,74
Insumo	00000122	SINAPI	ADESIVO PLASTICO PARA PVC, FRASCO COM *850* GR	Material		UN	0,0212000	51,93	1,10
Insumo	00038383	SINAPI	LIXA D'AGUA EM FOLHA, GRAO 100	Material		UN	0,0269000	2,06	0,05
Insumo	00020083	SINAPI	SOLUCAO PREPARADORA / LIMPADORA PARA PVC, FRASCO COM 1000 CM3	Material		UN	0,0270000	58,84	1,58
Insumo	00007131	SINAPI	TE DE REDUCAO, PVC, SOLDABEL, 90 GRAUS, 50 MM X 40 MM, PARA AGUA FRIA PREDIAL	Material		UN	1,0000000	17,07	17,07
				MO sem LS =>	5,46	LS =>	0,00	MO com LS =>	5,46
				Valor do BDI =>	5,91		Valor com BDI =>		32,57

12.3.1	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	PROPRIO 81	Próprio	PRESSURIZADOR (GRUPO DE PRESSÃO) - Pressão Máxima: 32 (m.c.a.);Vazão Máxima: 52.000 (l/h)	INHI - INSTALAÇÕES HIDROS SANITÁRIAS	UN	1,0000000	50.081,58	50.081,58
Composição Auxiliar	88264	SINAPI	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	2,5000000	25,62	64,05



Estado da Paraíba
Prefeitura Municipal de Campina Grande
Secretaria de Educação

DEPARTAMENTO DE ENGENHARIA E OBRAS	Bancos	B.D.I.	Encargos Sociais
OBRA: CONSTRUÇÃO DE ESCOLA 9 SALAS PADRÃO FNDE MODELO TÉRREO	SINAPI - 09/2024 - Paraíba	Padrão - 22,23%	Não Desonerado: 0,00%

Composições Analíticas com Preço Unitário

Composições Principais

Composição Auxiliar	88267	SINAPI	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	2,5000000	24,19	60,47
Composição Auxiliar	88316	SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	2,5000000	19,97	49,92
Insumo	COT 53	Próprio	Pressurizador ROWA (grupo de pressão) - GPR VXM 9 3 T ou equivalente técnico	Equipamento	CJ	1,0000000	49.907,14	49.907,14
				MO sem LS =>	137,34	LS =>	0,00	MO com LS => 137,34
				Valor do BDI =>	11.132,85			Valor com BDI => 61.214,43
12.4.1	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	PROPRIO 82	Próprio	CISTERNA MODULAR 600 Litros	INHI - INSTALAÇÕES HIDROS SANITÁRIAS	UN	1,0000000	1.861,92	1.861,92
Composição Auxiliar	88248	SINAPI	AUXILIAR DE ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,2690000	20,18	5,42
Composição Auxiliar	88267	SINAPI	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,2690000	24,19	6,50
Insumo	COT 54	Próprio	Cisternas Modulares Tecnotri ou equivalente tecnico - 600L	Outros	UN	1,0000000	1.850,00	1.850,00
				MO sem LS =>	9,48	LS =>	0,00	MO com LS => 9,48
				Valor do BDI =>	413,88			Valor com BDI => 2.275,80
12.4.2	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	PROPRIO 83	Próprio	SMART FILTRO	INHI - INSTALAÇÕES HIDROS SANITÁRIAS	UN	1,0000000	401,92	401,92
Composição Auxiliar	88248	SINAPI	AUXILIAR DE ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,2690000	20,18	5,42
Composição Auxiliar	88267	SINAPI	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,2690000	24,19	6,50
Insumo	COT 55	Próprio	SMART FILTRO TECNOTRI OU EQUIVALENTE	Material	UN	1,0000000	390,00	390,00
				MO sem LS =>	9,48	LS =>	0,00	MO com LS => 9,48
				Valor do BDI =>	89,32			Valor com BDI => 491,24
12.5.1	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	PROPRIO 84	Próprio	RESERVATÓRIO D'ÁGUA CONFORME PROJETO 40M3 - COLUNA SECA 10,0M PINTADA	INHI - INSTALAÇÕES HIDROS SANITÁRIAS	UN	1,0000000	86.920,00	86.920,00



Estado da Paraíba
Prefeitura Municipal de Campina Grande
Secretaria de Educação

DEPARTAMENTO DE ENGENHARIA E OBRAS	Bancos	B.D.I.	Encargos Sociais
OBRA: CONSTRUÇÃO DE ESCOLA 9 SALAS PADRÃO FNDE MODELO TÉRREO	SINAPI - 09/2024 - Paraíba	Padrão - 22,23%	Não Desonerado: 0,00%

Composições Analíticas com Preço Unitário

Composições Principais

Insumo	COT 56	Próprio	Reservatório de chapa de aço carbono e solda interna e externa, com boca de inspeção e sistema de ancoragem, conforme projeto	Material		UN	1,0000000	86.920,00	86.920,00
				MO sem LS =>	0,00	LS =>	0,00	MO com LS =>	0,00
				Valor do BDI =>	19.322,31		Valor com BDI =>		106.242,31
13.2.3	Código	Banco	Descrição	Tipo		Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	PROPRIO 85	Próprio	GRELHA DE FERRO P/ CALHAS E CAIXAS	DROP - DRENAGEM/OBRAS DE CONTENÇÃO / POCOS DE VISITA E		M²	1,0000000	1.072,20	1.072,20
Composição Auxiliar	88309	SINAPI	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS		H	0,5000000	25,37	12,68
Composição Auxiliar	88316	SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS		H	1,0000000	19,97	19,97
Insumo	00001379	SINAPI	CIMENTO PORTLAND COMPOSTO CP II-32	Material		KG	3,8000000	0,70	2,66
Insumo	COT 57	Próprio	Grelha em ferro fundido com requadro de 30 x 100 cm - 20 kg/m	Material		UN	3,3300000	311,38	1.036,89
				MO sem LS =>	24,94	LS =>	0,00	MO com LS =>	24,94
				Valor do BDI =>	238,24		Valor com BDI =>		1.310,44
14.1.13	Código	Banco	Descrição	Tipo		Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	PROPRIO 86	Próprio	JUNÇÃO SIMPLES, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 100 X 50 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM PRUMADA DE ESGOTO SANITÁRIO OU VENTILAÇÃO	INHI - INSTALAÇÕES HIDROS SANITÁRIAS		UN	1,0000000	48,00	48,00
Composição Auxiliar	88248	SINAPI	AUXILIAR DE ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS		H	0,2896000	20,18	5,84
Composição Auxiliar	88267	SINAPI	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS		H	0,2896000	24,19	7,00
Insumo	00000301	SINAPI	ANEL BORRACHA PARA TUBO ESGOTO PREDIAL, DN 100 MM (NBR 5688)	Material		UN	3,0000000	3,33	9,99
Insumo	00003670	SINAPI	JUNCAO SIMPLES, PVC, 45 GRAUS, DN 100 X 100 MM, SERIE NORMAL PARA ESGOTO PREDIAL	Material		UN	1,0000000	21,48	21,48
Insumo	00020078	SINAPI	PASTA LUBRIFICANTE PARA TUBOS E CONEXOES COM JUNTA ELASTICA, EMBALAGEM DE *400* GR (USO EM PVC, ACO, POLIETILENO E OUTROS)	Material		UN	0,1725000	21,43	3,69
				MO sem LS =>	10,22	LS =>	0,00	MO com LS =>	10,22



Estado da Paraíba
Prefeitura Municipal de Campina Grande
Secretaria de Educação

DEPARTAMENTO DE ENGENHARIA E OBRAS	Bancos	B.D.I.	Encargos Sociais
OBRA: CONSTRUÇÃO DE ESCOLA 9 SALAS PADRÃO FNDE MODELO TÉRREO	SINAPI - 09/2024 - Paraíba	Padrão - 22,23%	Não Desonerado: 0,00%

Composições Analíticas com Preço Unitário

Composições Principais

				Valor do BDI =>	10,64		Valor com BDI =>	58,64
14.1.17	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	PROPRIO 87	Próprio	JUNÇÃO SIMPLES, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 75 X 50 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO	DROP - DRENAGEM/OBRAS DE CONTENÇÃO / POÇOS DE VISITA E CAIXAS	UN	1,0000000	37,15	37,15
Composição Auxiliar	88248	SINAPI	AUXILIAR DE ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,2203000	20,18	4,44
Composição Auxiliar	88267	SINAPI	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,2203000	24,19	5,32
Insumo	00000297	SINAPI	ANEL BORRACHA PARA TUBO ESGOTO PREDIAL, DN 75 MM (NBR 5688)	Material	UN	3,0000000	2,76	8,28
Insumo	00003658	SINAPI	JUNCAO SIMPLES, PVC, 45 GRAUS, DN 75 X 75 MM, SERIE NORMAL PARA ESGOTO PREDIAL	Material	UN	1,0000000	16,70	16,70
Insumo	00020078	SINAPI	PASTA LUBRIFICANTE PARA TUBOS E CONEXOES COM JUNTA ELASTICA, EMBALAGEM DE *400* GR (USO EM PVC, ACO, POLIETILENO E OUTROS)	Material	UN	0,1125000	21,43	2,41
				MO sem LS =>	7,77	LS =>	0,00	7,77
				Valor do BDI =>	8,23		Valor com BDI =>	45,38
14.1.30	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	PROPRIO 88	Próprio	CORPO CAIXA SECA 100 X 100 X 40 CM	INHI - INSTALAÇÕES HIDROS SANITÁRIAS	UN	1,0000000	34,04	34,04
Composição Auxiliar	88248	SINAPI	AUXILIAR DE ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,2175000	20,18	4,38
Composição Auxiliar	88267	SINAPI	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,2175000	24,19	5,26
Insumo	00000122	SINAPI	ADESIVO PLASTICO PARA PVC, FRASCO COM *850* GR	Material	UN	0,0292000	51,93	1,51
Insumo	00005103	SINAPI	CAIXA SIFONADA PVC, 100 X 100 X 50 MM, COM GRELHA REDONDA, BRANCA	Material	UN	1,0000000	20,30	20,30
Insumo	00038383	SINAPI	LIXA D'AGUA EM FOLHA, GRAO 100	Material	UN	0,0068000	2,06	0,01
Insumo	00020083	SINAPI	SOLUCAO PREPARADORA / LIMPADORA PARA PVC, FRASCO COM 1000 CM3	Material	UN	0,0440000	58,84	2,58



Estado da Paraíba
Prefeitura Municipal de Campina Grande
Secretaria de Educação

DEPARTAMENTO DE ENGENHARIA E OBRAS	Bancos	B.D.I.	Encargos Sociais
OBRA: CONSTRUÇÃO DE ESCOLA 9 SALAS PADRÃO FNDE MODELO TÉRREO	SINAPI - 09/2024 - Paraíba	Padrão - 22,23%	Não Desonerado: 0,00%

Composições Analíticas com Preço Unitário

Composições Principais

				MO sem LS =>	7,67	LS =>	0,00	MO com LS =>	7,67
				Valor do BDI =>	7,55			Valor com BDI =>	41,59
14.3.12	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total	
Composição	PROPRIO 89	Próprio	TÊ, PVC, SERIE R, ÁGUA PLUVIAL, DN 100 X 50 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM CONDUTORES VERTICAIS DE ÁGUAS PLUVIAIS	INHI - INSTALAÇÕES HIDROS SANITÁRIAS	UN	1,0000000	75,18	75,18	
Composição Auxiliar	88248	SINAPI	AUXILIAR DE ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,3197000	20,18	6,45	
Composição Auxiliar	88267	SINAPI	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,3197000	24,19	7,73	
Insumo	00000299	SINAPI	ANEL BORRACHA, DN 100 MM, PARA TUBO SERIE REFORCADA ESGOTO PREDIAL	Material	UN	2,0000000	3,91	7,82	
Insumo	00000298	SINAPI	ANEL BORRACHA, DN 75 MM, PARA TUBO SERIE REFORCADA ESGOTO PREDIAL	Material	UN	1,0000000	3,00	3,00	
Insumo	00020078	SINAPI	PASTA LUBRIFICANTE PARA TUBOS E CONEXOES COM JUNTA ELASTICA, EMBALAGEM DE *400* GR (USO EM PVC, ACO, POLIETILENO E OUTROS)	Material	UN	0,1525000	21,43	3,26	
Insumo	00020178	SINAPI	TE, PVC, SERIE R, 100 X 75 MM, PARA ESGOTO PREDIAL	Material	UN	1,0000000	46,92	46,92	
				MO sem LS =>	11,28	LS =>	0,00	MO com LS =>	11,28
				Valor do BDI =>	16,66			Valor com BDI =>	91,84
14.3.16	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total	
Composição	PROPRIO 90	Próprio	TÊ, PVC, SERIE R, ÁGUA PLUVIAL, DN 75 X 50 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM CONDUTORES VERTICAIS DE ÁGUAS PLUVIAIS	INHI - INSTALAÇÕES HIDROS SANITÁRIAS	UN	1,0000000	47,33	47,33	
Composição Auxiliar	88248	SINAPI	AUXILIAR DE ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,2316000	20,18	4,67	
Composição Auxiliar	88267	SINAPI	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,2316000	24,19	5,60	
Insumo	00000298	SINAPI	ANEL BORRACHA, DN 75 MM, PARA TUBO SERIE REFORCADA ESGOTO PREDIAL	Material	UN	3,0000000	3,00	9,00	



Estado da Paraíba
Prefeitura Municipal de Campina Grande
Secretaria de Educação

DEPARTAMENTO DE ENGENHARIA E OBRAS				Bancos		B.D.I.		Encargos Sociais		
OBRA: CONSTRUÇÃO DE ESCOLA 9 SALAS PADRÃO FNDE MODELO TÉRREO				SINAPI - 09/2024 - Paraíba		Padrão - 22,23%		Não Desonerado: 0,00%		
Composições Analíticas com Preço Unitário										
Composições Principais										
Insumo	00020078	SINAPI	PASTA LUBRIFICANTE PARA TUBOS E CONEXOES COM JUNTA ELASTICA, EMBALAGEM DE *400* GR (USO EM PVC, ACO, POLIETILENO E OUTROS)	Material		UN	0,1125000	21,43	2,41	
Insumo	00020177	SINAPI	TE, PVC, SERIE R, 75 X 75 MM, PARA ESGOTO PREDIAL	Material		UN	1,0000000	25,65	25,65	
				MO sem LS =>		8,17	LS =>	0,00	MO com LS =>	8,17
				Valor do BDI =>		10,48			Valor com BDI =>	57,81
15.2	Código	Banco	Descrição	Tipo		Und	Quant.	Valor Unit	Total	
Composição	PROPRIO 91	Próprio	VÁLVULA DE DESCARGA METÁLICA, DUPLO ACIONAMENTO ECO, BASE 1 1/2", ACABAMENTO METALICO CROMADO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	ASTU - ASSENTAMENTO DE TUBOS E PECAS		UN	1,0000000	395,12	395,12	
Composição Auxiliar	88248	SINAPI	AUXILIAR DE ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS		H	0,9249000	20,18	18,66	
Composição Auxiliar	88267	SINAPI	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS		H	0,9249000	24,19	22,37	
Insumo	00003148	SINAPI	FITA VEDA ROSCA EM ROLOS DE 18 MM X 50 M (L X C)	Material		UN	0,0192000	7,48	0,14	
Insumo	00010228	SINAPI	VALVULA DE DESCARGA METALICA, BASE 1 1/2" E ACABAMENTO METALICO CROMADO	Material		UN	1,0000000	353,95	353,95	
				MO sem LS =>		32,65	LS =>	0,00	MO com LS =>	32,65
				Valor do BDI =>		87,77			Valor com BDI =>	482,89
15.5	Código	Banco	Descrição	Tipo		Und	Quant.	Valor Unit	Total	
Composição	PROPRIO 92	Próprio	SIFÃO PARA MICTÓRIO, DECA 1681, 1 X 2", ACABAMENTO CROMODADO E SIMILAR	ASTU - ASSENTAMENTO DE TUBOS E PECAS		UN	1,0000000	491,63	491,63	
Composição Auxiliar	88267	SINAPI	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS		H	0,0845000	24,19	2,04	
Composição Auxiliar	88316	SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS		H	0,0266000	19,97	0,53	
Insumo	00003146	SINAPI	FITA VEDA ROSCA EM ROLOS DE 18 MM X 10 M (L X C)	Material		UN	0,0332000	2,03	0,06	
Insumo	COT 58	Próprio	Sifão para mictório, DECA 1681, 1 x 2", acabamento cromado ou similar	Material		UN	1,0000000	489,00	489,00	
				MO sem LS =>		2,05	LS =>	0,00	MO com LS =>	2,05





Estado da Paraíba
Prefeitura Municipal de Campina Grande
Secretaria de Educação

DEPARTAMENTO DE ENGENHARIA E OBRAS	Bancos	B.D.I.	Encargos Sociais
OBRA: CONSTRUÇÃO DE ESCOLA 9 SALAS PADRÃO FNDE MODELO TÉRREO	SINAPI - 09/2024 - Paraíba	Padrão - 22,23%	Não Desonerado: 0,00%

Composições Analíticas com Preço Unitário

Composições Principais

				Valor do BDI =>	109,28		Valor com BDI =>	600,91	
15.7	Código	Banco	Descrição	Tipo		Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	PROPRIO 93	Próprio	CUBA DE EMBUTIR RETANGULAR DE AÇO INOXIDÁVEL, 40 X 34 X 14 CM - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	ASTU - ASSENTAMENTO DE TUBOS E PECAS		UN	1,0000000	228,44	228,44
Composição Auxiliar	88274	SINAPI	MARMORISTA/GRANITEIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS		H	0,4774000	25,22	12,04
Composição Auxiliar	88316	SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS		H	0,1504000	19,97	3,00
Insumo	00001743	SINAPI	CUBA ACO INOX (AISI 304) DE EMBUTIR COM VALVULA 3 1/2 ", DE *46 X 30 X 12* CM	Material		UN	1,0000000	203,15	203,15
Insumo	00004823	SINAPI	MASSA PLASTICA PARA MARMORE/GRANITO	Material		KG	0,2974000	34,48	10,25
				MO sem LS =>	11,77	LS =>	0,00	MO com LS =>	11,77
				Valor do BDI =>	50,76		Valor com BDI =>	279,20	
15.10	Código	Banco	Descrição	Tipo		Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	PROPRIO 94	Próprio	LAVATÓRIO DE CANTO, LOUÇA BRANCA SUSPENSO, 29,5 X 39CM OU EQUIVALENTE, PADRÃO POPULAR - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	ASTU - ASSENTAMENTO DE TUBOS E PECAS		UN	1,0000000	145,48	145,48
Composição Auxiliar	88267	SINAPI	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS		H	0,3870000	24,19	9,36
Composição Auxiliar	88316	SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS		H	0,1886000	19,97	3,76
Insumo	00010425	SINAPI	LAVATORIO DE LOUCA BRANCA, SUSPENSO (SEM COLUNA), DIMENSOES *40 X 30* CM	Material		UN	1,0000000	93,93	93,93
Insumo	00004351	SINAPI	PARAFUSO NIQUELADO 3 1/2" COM ACABAMENTO CROMADO PARA FIXAR PECA SANITARIA, INCLUI PORCA CEGA, ARRUELA E BUCHA DE NYLON TAMANHO S-8	Material		UN	2,0000000	17,64	35,28
Insumo	00037329	SINAPI	REJUNTE EPOXI, QUALQUER COR	Material		KG	0,0304000	103,88	3,15
				MO sem LS =>	10,40	LS =>	0,00	MO com LS =>	10,40
				Valor do BDI =>	32,31		Valor com BDI =>	177,79	
15.12	Código	Banco	Descrição	Tipo		Und	Quant.	Valor Unit	Total



Estado da Paraíba
Prefeitura Municipal de Campina Grande
Secretaria de Educação

DEPARTAMENTO DE ENGENHARIA E OBRAS	Bancos	B.D.I.	Encargos Sociais
OBRA: CONSTRUÇÃO DE ESCOLA 9 SALAS PADRÃO FNDE MODELO TÉRREO	SINAPI - 09/2024 - Paraíba	Padrão - 22,23%	Não Desonerado: 0,00%

Composições Analíticas com Preço Unitário

Composições Principais

Composição	PRÓPRIO 95	Próprio	LAVATÓRIO SOBREPOR, DECA OU EQUIVALENTE	ASTU - ASSENTAMENTO DE TUBOS E PECAS	UN	1,0000000	543,02	543,02	
Composição Auxiliar	88316	SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	1,0000000	19,97	19,97	
Composição Auxiliar	86883	SINAPI	SIFÃO DO TIPO FLEXÍVEL EM PVC 1 X 1.1/2 - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 01/2020	INHI - INSTALAÇÕES HIDROSANITÁRIAS	UN	0,3870000	11,48	4,44	
Composição Auxiliar	86877	SINAPI	VÁLVULA EM METAL CROMADO 1.1/2" X 1.1/2" PARA TANQUE OU LAVATÓRIO, COM OU SEM LADRÃO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 01/2020	INHI - INSTALAÇÕES HIDROSANITÁRIAS	UN	0,1886000	59,80	11,27	
Composição Auxiliar	88267	SINAPI	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	1,0000000	24,19	24,19	
Insumo	00010427	SINAPI	LAVATORIO / CUBA DE SOBREPOR, RETANGULAR, DE LOUCA BRANCA, COM LADRAO, DIMENSOES *52 X 45* CM (L X C)	Material	UN	1,0000000	483,15	483,15	
				MO sem LS =>	36,11	LS =>	0,00	MO com LS =>	36,11
				Valor do BDI =>	120,62			Valor com BDI =>	663,64
15.13	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total	
Composição	PRÓPRIO 96	Próprio	TANQUE DE LOUÇA BRANCA COM COLUNA, 40L OU EQUIVALENTE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	ASTU - ASSENTAMENTO DE TUBOS E PECAS	UN	1,0000000	711,34	711,34	
Composição Auxiliar	88267	SINAPI	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	1,7689000	24,19	42,78	
Composição Auxiliar	88316	SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,7111000	19,97	14,20	
Insumo	00004351	SINAPI	PARAFUSO NIQUELADO 3 1/2" COM ACABAMENTO CROMADO PARA FIXAR PECA SANITARIA, INCLUI PORCA CEGA, ARRUELA E BUCHA DE NYLON TAMANHO S-8	Material	UN	6,0000000	17,64	105,84	
Insumo	00037329	SINAPI	REJUNTE EPOXI, QUALQUER COR	Material	KG	0,0702000	103,88	7,29	
Insumo	00020271	SINAPI	TANQUE DE LOUCA BRANCA, COM COLUNA, *30* L	Material	UN	1,0000000	541,23	541,23	
				MO sem LS =>	45,34	LS =>	0,00	MO com LS =>	45,34
				Valor do BDI =>	158,02			Valor com BDI =>	869,36
15.15	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total	



Estado da Paraíba
Prefeitura Municipal de Campina Grande
Secretaria de Educação

DEPARTAMENTO DE ENGENHARIA E OBRAS				Bancos		B.D.I.		Encargos Sociais	
OBRA: CONSTRUÇÃO DE ESCOLA 9 SALAS PADRÃO FNDE MODELO TÉRREO				SINAPI - 09/2024 - Paraíba		Padrão - 22,23%		Não Desonerado: 0,00%	
Composições Analíticas com Preço Unitário									
Composições Principais									
Composição	PROPRIO 97	Próprio	PORTA PAPEL HIGIÊNICO, CONFORME PROJETO	ASTU - ASSENTAMENTO DE TUBOS E PECAS		UN	1,0000000	35,26	35,26
Composição Auxiliar	88267	SINAPI	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS		H	0,3162000	24,19	7,64
Composição Auxiliar	88316	SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS		H	0,0996000	19,97	1,98
Insumo	00011703	SINAPI	PAPELEIRA DE PAREDE EM METAL CROMADO SEM TAMPA	Material		UN	1,0000000	25,64	25,64
				MO sem LS =>	7,69	LS =>	0,00	MO com LS =>	7,69
				Valor do BDI =>	7,81			Valor com BDI =>	43,07
15.16	Código	Banco	Descrição	Tipo		Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	PROPRIO 98	Próprio	PAPELEIRA PLASTICA TIPO DISPENSER PARA PAPEL HIGIENICO ROLAO	ASTU - ASSENTAMENTO DE TUBOS E PECAS		UN	1,0000000	93,70	93,70
Insumo	00037400	SINAPI	PAPELEIRA PLASTICA TIPO DISPENSER PARA PAPEL HIGIENICO ROLAO	Material		UN	1,0000000	93,70	93,70
				MO sem LS =>	0,00	LS =>	0,00	MO com LS =>	0,00
				Valor do BDI =>	20,82			Valor com BDI =>	114,52
15.17	Código	Banco	Descrição	Tipo		Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	PROPRIO 99	Próprio	DUCHA / CHUVEIRO METALICO, DE PAREDE, ARTICULAVEL, COM DESVIADOR E DUCHA MANUAL	ASTU - ASSENTAMENTO DE TUBOS E PECAS		UN	1,0000000	184,32	184,32
Insumo	00038189	SINAPI	DUCHA / CHUVEIRO METALICO, DE PAREDE, ARTICULAVEL, COM BRACO/CANO, SEM DESVIADOR	Material		UN	1,0000000	172,66	172,66
Insumo	00003146	SINAPI	FITA VEDA ROSCA EM ROLOS DE 18 MM X 10 M (L X C)	Material		UN	1,0000000	2,03	2,03
Insumo	00002696	SINAPI	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRAULICO (HORISTA)	Mão de Obra		H	0,5000000	19,27	9,63
				MO sem LS =>	9,63	LS =>	0,00	MO com LS =>	9,63
				Valor do BDI =>	40,97			Valor com BDI =>	225,29
15.18	Código	Banco	Descrição	Tipo		Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	PROPRIO 100	Próprio	TORNEIRA ELETRICA DE PAREDE, BICA ALTA, PARA COZINHA, 5500 W (110/220 V)	ASTU - ASSENTAMENTO DE TUBOS E PECAS		UN	1,0000000	210,39	210,39
Composição Auxiliar	88264	SINAPI	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS		H	0,5000000	25,62	12,81



Estado da Paraíba
Prefeitura Municipal de Campina Grande
Secretaria de Educação

DEPARTAMENTO DE ENGENHARIA E OBRAS				Bancos		B.D.I.		Encargos Sociais	
OBRA: CONSTRUÇÃO DE ESCOLA 9 SALAS PADRÃO FNDE MODELO TÉRREO				SINAPI - 09/2024 - Paraíba		Padrão - 22,23%		Não Desonerado: 0,00%	
Composições Analíticas com Preço Unitário									
Composições Principais									
Insumo	00011777	SINAPI	TORNEIRA ELETRICA DE PAREDE, PLASTICA, BICA ALTA, PARA COZINHA, 5500 W (110/220 V)	Material		UN	1,0000000	189,91	189,91
Insumo	00000247	SINAPI	AJUDANTE DE ELETRICISTA (HORISTA)	Mão de Obra		H	0,5000000	15,34	7,67
				MO sem LS =>	17,87	LS =>	0,00	MO com LS =>	17,87
				Valor do BDI =>	46,74			Valor com BDI =>	257,13
15.19	Código	Banco	Descrição	Tipo		Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	PROPRIO 101	Próprio	TORNEIRA DE MESA BICA MÓVEL, CONFORME PROJETO	ASTU - ASSENTAMENTO DE TUBOS E PECAS		UN	1,0000000	142,72	142,72
Composição Auxiliar	88267	SINAPI	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS		H	0,0960000	24,19	2,32
Composição Auxiliar	88316	SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS		H	0,0303000	19,97	0,60
Insumo	00003146	SINAPI	FITA VEDA ROSCA EM ROLOS DE 18 MM X 10 M (L X C)	Material		UN	0,0210000	2,03	0,04
Insumo	00036791	SINAPI	TORNEIRA METALICA CROMADA DE MESA PARA LAVATORIO, BICA ALTA, COM AREJADOR (REF 1195)	Material		UN	1,0000000	139,76	139,76
				MO sem LS =>	2,33	LS =>	0,00	MO com LS =>	2,33
				Valor do BDI =>	31,71			Valor com BDI =>	174,43
15.20	Código	Banco	Descrição	Tipo		Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	PROPRIO 102	Próprio	TORNEIRA DE PAREDE, CONFORME PROJETO	ASTU - ASSENTAMENTO DE TUBOS E PECAS		UN	1,0000000	127,41	127,41
Composição Auxiliar	88267	SINAPI	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS		H	0,1164000	24,19	2,81
Composição Auxiliar	88316	SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS		H	0,0367000	19,97	0,73
Insumo	00003146	SINAPI	FITA VEDA ROSCA EM ROLOS DE 18 MM X 10 M (L X C)	Material		UN	0,0210000	2,03	0,04
Insumo	00011773	SINAPI	TORNEIRA METALICA CROMADA DE PAREDE, PARA COZINHA, BICA MOVEL, COM AREJADOR, 1/2" OU 3/4" (REF 1167 / 1168)	Material		UN	1,0000000	123,83	123,83
				MO sem LS =>	2,82	LS =>	0,00	MO com LS =>	2,82
				Valor do BDI =>	28,31			Valor com BDI =>	155,72



Estado da Paraíba
Prefeitura Municipal de Campina Grande
Secretaria de Educação

DEPARTAMENTO DE ENGENHARIA E OBRAS	Bancos	B.D.I.	Encargos Sociais
OBRA: CONSTRUÇÃO DE ESCOLA 9 SALAS PADRÃO FNDE MODELO TÉRREO	SINAPI - 09/2024 - Paraíba	Padrão - 22,23%	Não Desonerado: 0,00%

Composições Analíticas com Preço Unitário

Composições Principais

15.21	Código	Banco	Descrição	Tipo		Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	PROPRIO 103	Próprio	TORNEIRA CROMADA DE MESA, 1/2? OU 3/4?, PARA LAVATÓRIO, COM TEMPORIZADOR - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO.	ASTU - ASSENTAMENTO DE TUBOS E PECAS		UN	1,0000000	142,72	142,72
Composição Auxiliar	88267	SINAPI	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS		H	0,0960000	24,19	2,32
Composição Auxiliar	88316	SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS		H	0,0303000	19,97	0,60
Insumo	00036791	SINAPI	TORNEIRA METALICA CROMADA DE MESA PARA LAVATORIO, BICA ALTA, COM AREJADOR (REF 1195)	Material		UN	1,0000000	139,76	139,76
Insumo	00003146	SINAPI	FITA VEDA ROSCA EM ROLOS DE 18 MM X 10 M (L X C)	Material		UN	0,0210000	2,03	0,04
				MO sem LS =>	2,33	LS =>	0,00	MO com LS =>	2,33
				Valor do BDI =>	31,71			Valor com BDI =>	174,43
15.22	Código	Banco	Descrição	Tipo		Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	PROPRIO 104	Próprio	TORNEIRA CROMADA DE MESA PARA LAVATORIO, TIPO MONOCOMANDO - ACIONAMENTO TIPO ALAVANCA	ASTU - ASSENTAMENTO DE TUBOS E PECAS		UN	1,0000000	342,10	342,10
Composição Auxiliar	88267	SINAPI	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS		H	0,4630000	24,19	11,19
Composição Auxiliar	88316	SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS		H	0,1459000	19,97	2,91
Insumo	00003146	SINAPI	FITA VEDA ROSCA EM ROLOS DE 18 MM X 10 M (L X C)	Material		UN	0,0420000	2,03	0,08
Insumo	00044045	SINAPI	TORNEIRA DE MESA PARA LAVATORIO, METALICA CROMADA, COM MISTURADOR MONOCOMANDO, BICA BAIXA (REF 2875)	Material		UN	1,0000000	327,92	327,92
				MO sem LS =>	11,26	LS =>	0,00	MO com LS =>	11,26
				Valor do BDI =>	76,02			Valor com BDI =>	418,12
15.24	Código	Banco	Descrição	Tipo		Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	PROPRIO 105	Próprio	TOALHEIRO PLASTICO TIPO DISPENSER PARA PAPEL TOALHA INTERFOLHADO	ASTU - ASSENTAMENTO DE TUBOS E PECAS		UN	1,0000000	115,88	115,88
Composição Auxiliar	88248	SINAPI	AUXILIAR DE ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS		H	0,5000000	20,18	10,09



Estado da Paraíba

Prefeitura Municipal de Campina Grande

Secretaria de Educação

DEPARTAMENTO DE ENGENHARIA E OBRAS				Bancos		B.D.I.		Encargos Sociais	
OBRA: CONSTRUÇÃO DE ESCOLA 9 SALAS PADRÃO FNDE MODELO TÉRREO				SINAPI - 09/2024 - Paraíba		Padrão - 22,23%		Não Desonerado: 0,00 %	
Composições Analíticas com Preço Unitário									
Composições Principais									
Composição Auxiliar	88267	SINAPI	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS		H	0,5000000	24,19	12,09
Insumo	00037401	SINAPI	TOALHEIRO PLASTICO TIPO DISPENSER PARA PAPEL TOALHA INTERFOLHADO	Material		UN	1,0000000	93,70	93,70
				MO sem LS =>	17,65	LS =>	0,00	MO com LS =>	17,65
				Valor do BDI =>	25,72		Valor com BDI =>		141,60
15.25	Código	Banco	Descrição	Tipo		Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	PROPRIO 106	Próprio	CABIDE/GANCHO DE BANHEIRO SIMPLES EM METAL CROMADO	ASTU - ASSENTAMENTO DE TUBOS E PECAS		UN	1,0000000	39,16	39,16
Composição Auxiliar	88248	SINAPI	AUXILIAR DE ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS		H	0,5000000	20,18	10,09
Composição Auxiliar	88267	SINAPI	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS		H	0,5000000	24,19	12,09
Insumo	00037399	SINAPI	CABIDE/GANCHO DE BANHEIRO SIMPLES EM METAL CROMADO	Material		UN	1,0000000	16,98	16,98
				MO sem LS =>	17,65	LS =>	0,00	MO com LS =>	17,65
				Valor do BDI =>	8,67		Valor com BDI =>		47,83
15.32	Código	Banco	Descrição	Tipo		Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	PROPRIO 107	Próprio	BARRA DE APOIO RETA, EM ACO INOX POLIDO, COMPRIMENTO 40CM, FIXADA NA PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	ASTU - ASSENTAMENTO DE TUBOS E PECAS		UN	1,0000000	320,52	320,52
Composição Auxiliar	88267	SINAPI	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS		H	0,9485000	24,19	22,94
Composição Auxiliar	88316	SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS		H	0,2988000	19,97	5,96
Insumo	00036204	SINAPI	BARRA DE APOIO RETA, EM ACO INOX POLIDO, COMPRIMENTO 60CM, DIAMETRO MINIMO 3 CM	Material		UN	1,0000000	185,78	185,78
Insumo	00004351	SINAPI	PARAFUSO NIQUELADO 3 1/2" COM ACABAMENTO CROMADO PARA FIXAR PECA SANITARIA, INCLUI PORCA CEGA, ARRUELA E BUCHA DE NYLON TAMANHO S-8	Material		UN	6,0000000	17,64	105,84
				MO sem LS =>	23,08	LS =>	0,00	MO com LS =>	23,08
				Valor do BDI =>	71,18		Valor com BDI =>		391,70
16.5	Código	Banco	Descrição	Tipo		Und	Quant.	Valor Unit	Total



Estado da Paraíba
Prefeitura Municipal de Campina Grande
Secretaria de Educação

DEPARTAMENTO DE ENGENHARIA E OBRAS				Bancos		B.D.I.		Encargos Sociais		
OBRA: CONSTRUÇÃO DE ESCOLA 9 SALAS PADRÃO FNDE MODELO TÉRREO				SINAPI - 09/2024 - Paraíba		Padrão - 22,23 %		Não Desonerado: 0,00 %		
Composições Analíticas com Preço Unitário										
Composições Principais										
Composição	PROPRIO 108	Próprio	REGULADOR DE ALTA PRESSÃO GLP	ASTU - ASSENTAMENTO DE TUBOS E PECAS		UN	1,0000000	672,13	672,13	
Composição Auxiliar	88248	SINAPI	AUXILIAR DE ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS		H	0,3000000	20,18	6,05	
Composição Auxiliar	88267	SINAPI	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS		H	0,5000000	24,19	12,09	
Insumo	COT 59	Próprio	Regulador de alta pressão, vazão 9 kg; ref. 76510/3 fabricação Aliança ou equivalente	Material		UN	1,0000000	653,99	653,99	
				MO sem LS =>		14,52	LS =>	0,00	MO com LS =>	14,52
				Valor do BDI =>		149,38		Valor com BDI =>		821,51
16.8	Código	Banco	Descrição	Tipo		Und	Quant.	Valor Unit	Total	
Composição	PROPRIO 109	Próprio	REQUADRO EM ALUMÍNIO TIPO VENEZIANA COM GUARNIÇÃO, FIXAÇÃO COM PARAFUSOS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO.	ASTU - ASSENTAMENTO DE TUBOS E PECAS		M²	1,0000000	501,12	501,12	
Composição Auxiliar	88309	SINAPI	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS		H	0,2300000	25,37	5,83	
Composição Auxiliar	88316	SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS		H	0,1500000	19,97	2,99	
Insumo	00007568	SINAPI	BUCHA DE NYLON SEM ABA S10, COM PARAFUSO DE 6,10 X 65 MM EM ACO ZINCADO COM ROSCA SOBERBA, CABECA CHATA E FENDA PHILLIPS	Material		UN	4,8100000	0,61	2,93	
Insumo	00036888	SINAPI	GUARNICAO / MOLDURA / ARREMATE DE ACABAMENTO PARA ESQUADRIA, EM ALUMINIO PERFIL 25, ACABAMENTO ANODIZADO BRANCO OU BRILHANTE, PARA 1 FACE	Material		M	2,5600000	29,05	74,36	
Insumo	00039025	SINAPI	PORTA DE ABRIR, TIPO VENEZIANA, EM ALUMINIO, ACABAMENTO ANODIZADO NATURAL, 90 CM X 210 CM (LARGURA X ALTURA), SEM GUARNICAO/ALIZAR/VISTA	Material		UN	0,5400000	768,55	415,01	
				MO sem LS =>		6,86	LS =>	0,00	MO com LS =>	6,86
				Valor do BDI =>		111,34		Valor com BDI =>		612,46
16.9	Código	Banco	Descrição	Tipo		Und	Quant.	Valor Unit	Total	
Composição	PROPRIO 110	Próprio	CAP OU TAMPÃO DE FERRO GALVANIZADO, COM ROSCA BSP, DE 3/4"	ASTU - ASSENTAMENTO DE TUBOS E PECAS		UN	1,0000000	14,58	14,58	



Estado da Paraíba

Prefeitura Municipal de Campina Grande

Secretaria de Educação

DEPARTAMENTO DE ENGENHARIA E OBRAS				Bancos		B.D.I.		Encargos Sociais	
OBRA: CONSTRUÇÃO DE ESCOLA 9 SALAS PADRÃO FNDE MODELO TÉRREO				SINAPI - 09/2024 - Paraíba		Padrão - 22,23%		Não Desonerado: 0,00%	
Composições Analíticas com Preço Unitário									
Composições Principais									
Composição Auxiliar	88248	SINAPI	AUXILIAR DE ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS		H	0,1500000	20,18	3,02
Composição Auxiliar	88267	SINAPI	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS		H	0,1500000	24,19	3,62
Insumo	00001163	SINAPI	CAP OU TAMPAO DE FERRO GALVANIZADO, COM ROSCA BSP, DE 3/4"	Material		UN	1,0000000	7,80	7,80
Insumo	00003148	SINAPI	FITA VEDA ROSCA EM ROLOS DE 18 MM X 50 M (L X C)	Material		UN	0,0200000	7,48	0,14
				MO sem LS =>	5,28	LS =>	0,00	MO com LS =>	5,28
				Valor do BDI =>	3,23			Valor com BDI =>	17,81
17.2.7	Código	Banco	Descrição	Tipo		Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	PROPRIO 162	Próprio	ADAPTADOR COM FLANGES LIVRES, PVC, SOLDÁVEL LONGO, DN 75 MM X 2 1/2 , INSTALADO EM RESERVAÇÃO DE ÁGUA DE EDIFICAÇÃO QUE POSSUA RESERVATÓRIO DE FIBRA/FIBROCIMENTO FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO.	INHI - INSTALAÇÕES HIDROS SANITÁRIAS		UN	1,0000000	211,83	211,83
Composição Auxiliar	88248	SINAPI	AUXILIAR DE ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS		H	0,3080000	20,18	6,21
Composição Auxiliar	88267	SINAPI	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS		H	0,3080000	24,19	7,45
Insumo	00000082	SINAPI	ADAPTADOR PVC, SOLDAVEL, LONGO, COM FLANGE LIVRE, 75 MM X 2 1/2", PARA CAIXA D'AGUA	Material		UN	1,0000000	191,78	191,78
Insumo	00020080	SINAPI	ADESIVO PLASTICO PARA PVC, FRASCO COM 175 GR	Material		UN	0,1940000	16,95	3,28
Insumo	00038383	SINAPI	LIXA D'AGUA EM FOLHA, GRAO 100	Material		UN	0,0310000	2,06	0,06
Insumo	00020083	SINAPI	SOLUCAO PREPARADORA / LIMPADORA PARA PVC, FRASCO COM 1000 CM3	Material		UN	0,0520000	58,84	3,05
				MO sem LS =>	10,87	LS =>	0,00	MO com LS =>	10,87
				Valor do BDI =>	47,07			Valor com BDI =>	258,90
17.3.3	Código	Banco	Descrição	Tipo		Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	PROPRIO 111	Próprio	BOMBA CENTRÍFUGA, TRIFÁSICA, 6 CV, HM 30 A 40 M, Q 26,36 M3/H - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO.	INHI - INSTALAÇÕES HIDROS SANITÁRIAS		UN	1,0000000	3.828,18	3.828,18



Estado da Paraíba
Prefeitura Municipal de Campina Grande
Secretaria de Educação

DEPARTAMENTO DE ENGENHARIA E OBRAS	Bancos	B.D.I.	Encargos Sociais
OBRA: CONSTRUÇÃO DE ESCOLA 9 SALAS PADRÃO FNDE MODELO TÉRREO	SINAPI - 09/2024 - Paraíba	Padrão - 22,23%	Não Desonerado: 0,00%

Composições Analíticas com Preço Unitário

Composições Principais

Composição Auxiliar	88247	SINAPI	AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS		H	0,6330000	21,20	13,41
Composição Auxiliar	88248	SINAPI	AUXILIAR DE ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS		H	2,2774000	20,18	45,95
Composição Auxiliar	88264	SINAPI	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS		H	0,6330000	25,62	16,21
Composição Auxiliar	88267	SINAPI	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS		H	2,2774000	24,19	55,09
Insumo	00000738	SINAPI	BOMBA CENTRIFUGA MOTOR ELETRICO TRIFASICO 5HP, DIAMETRO DE SUCCAO X ELEVACAO 2" X 1 1/2", DIAMETRO DO ROTOR 155 MM, HM/Q: 40 M / 20,40 M3/H A 46 M / 9,20 M3/H	Equipamento para Aquisição Permanente		UN	1,0000000	3.690,00	3.690,00
Insumo	00011267	SINAPI	ARRUELA LISA, REDONDA, DE LATAO POLIDO, DIAMETRO NOMINAL 5/8", DIAMETRO EXTERNO = 34 MM, DIAMETRO DO FURO = 17 MM, ESPESSURA = *2,5* MM	Material		UN	4,0000000	1,43	5,72
Insumo	00039997	SINAPI	PORCA ZINCADA, SEXTAVADA, DIAMETRO 1/4"	Material		UN	4,0000000	0,32	1,28
Insumo	00039996	SINAPI	VERGALHAO ZINCADO ROSCA TOTAL, 1/4" (6,3 MM)	Material		M	0,2000000	2,60	0,52
				MO sem LS =>	103,44	LS =>	0,00	MO com LS =>	103,44
				Valor do BDI =>	850,77			Valor com BDI =>	4.678,95
17.3.5	Código	Banco	Descrição	Tipo		Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	PROPRIO 112	Próprio	CENTRAL ALARME ENDEREÇAVEL	INHI - INSTALAÇÕES HIDROS SANITÁRIAS		UN	1,0000000	3.826,31	3.826,31
Composição Auxiliar	88264	SINAPI	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS		H	3,5000000	25,62	89,67
Composição Auxiliar	88266	SINAPI	ELETROTÉCNICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS		H	3,5000000	28,02	98,07
Composição Auxiliar	88316	SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS		H	3,5000000	19,97	69,89
Insumo	COT 60	Próprio	Central alarme microprocessada para até 125 zonas, ref. FP-01 da Gevi Gamma ou equivalente	Material		UN	1,0000000	2.428,94	2.428,94
Insumo	COT 61	Próprio	Painel repetidor de detecção e alarme de incêndio tipo endereçável	Material		UN	1,0000000	1.139,74	1.139,74
				MO sem LS =>	203,30	LS =>	0,00	MO com LS =>	203,30



Estado da Paraíba

Prefeitura Municipal de Campina Grande

Secretaria de Educação

DEPARTAMENTO DE ENGENHARIA E OBRAS				Bancos	B.D.I.	Encargos Sociais			
OBRA: CONSTRUÇÃO DE ESCOLA 9 SALAS PADRÃO FNDE MODELO TÉRREO				SINAPI - 09/2024 - Paraíba	Padrão - 22,23%	Não Desonerado: 0,00%			
Composições Analíticas com Preço Unitário									
Composições Principais									
				Valor do BDI =>	850,18		Valor com BDI =>	4.676,49	
17.3.6	Código	Banco	Descrição	Tipo		Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	PROPRIO 113	Próprio	ELETRODUTO EM ACO ZINCADO OU GALVANIZADO DN=3/4", APARENTE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO.	INEL - INSTALAÇÃO ELÉTRICA/ELETRIFICAÇÃO E		M	1,0000000	28,44	28,44
Composição Auxiliar	88247	SINAPI	AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS		H	0,1572000	21,20	3,33
Composição Auxiliar	88264	SINAPI	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS		H	0,1572000	25,62	4,02
Composição Auxiliar	91170	SINAPI	FIXAÇÃO DE TUBOS HORIZONTAIS DE PVC ÁGUA, PVC ESGOTO, PVC ÁGUA PLUVIAL, CPVC, PPR, COBRE OU AÇO, DIÂMETROS MENORES OU IGUAIS A 40 MM, COM ABRAÇADEIRA METÁLICA RÍGIDA TIPO U PERFIL 1 1/4", FIXADA EM PERFILADO EM LAJE. AF_09/2023_PS	INHI - INSTALAÇÕES HIDROS SANITÁRIAS		M	1,0000000	10,03	10,03
Insumo	00002504	SINAPI	ELETRODUTO FLEXIVEL, EM FITA DE ACO GALVANIZADO, REVESTIDO COM PVC PRETO, DIAMETRO EXTERNO DE 25 MM, DN = 3/4", TIPO SEALTUBO	Material		M	1,0500000	10,54	11,06
				MO sem LS =>	10,61	LS =>	0,00	MO com LS =>	10,61
				Valor do BDI =>	6,29		Valor com BDI =>		34,73
17.5.2	Código	Banco	Descrição	Tipo		Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	PROPRIO 114	Próprio	SINALIZAÇÃO COM PLACA INDICATIVA FIXADA NA ESTRUTURA.	INES - INSTALAÇÕES ESPECIAIS		UN	1,0000000	39,64	39,64
Composição Auxiliar	88239	SINAPI	AJUDANTE DE CARPINTEIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS		H	0,3000000	20,68	6,20
Insumo	00004791	SINAPI	ADESIVO ACRILICO DE BASE AQUOSA / COLA DE CONTATO	Material		KG	0,0200000	40,54	0,81
Insumo	00037558	SINAPI	PLACA DE SINALIZACAO DE SEGURANCA CONTRA INCENDIO, FOTOLUMINESCENTE, RETANGULAR, *20 X 40* CM, EM PVC *2* MM ANTI-CHAMAS (SIMBOLOS, CORES E PICTOGRAMAS CONFORME NBR 16820)	Material		UN	1,0000000	32,63	32,63
				MO sem LS =>	4,68	LS =>	0,00	MO com LS =>	4,68
				Valor do BDI =>	8,79		Valor com BDI =>		48,43
18.1.3	Código	Banco	Descrição	Tipo		Und	Quant.	Valor Unit	Total



Estado da Paraíba
Prefeitura Municipal de Campina Grande
Secretaria de Educação

DEPARTAMENTO DE ENGENHARIA E OBRAS	Bancos	B.D.I.	Encargos Sociais
OBRA: CONSTRUÇÃO DE ESCOLA 9 SALAS PADRÃO FNDE MODELO TÉRREO	SINAPI - 09/2024 - Paraíba	Padrão - 22,23%	Não Desonerado: 0,00%

Composições Analíticas com Preço Unitário

Composições Principais

Composição	PRÓPRIO 115	Próprio	QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO, DE EMBUTIR, COM BARRAMENTO TRIFÁSICO, PARA 50 DISJUNTORES DIN 225A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO.	INEL - INSTALAÇÃO ELÉTRICA/ELETRIFICAÇÃO E ILUMINAÇÃO EXTERNA		UN	1,0000000	1.988,92	1.988,92
Composição Auxiliar	88247	SINAPI	AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS		H	0,6342000	21,20	13,44
Composição Auxiliar	88264	SINAPI	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS		H	0,6342000	25,62	16,24
Composição Auxiliar	87367	SINAPI	ARGAMASSA TRAÇO 1:1:6 (EM VOLUME DE CIMENTO, CAL E AREIA MÉDIA ÚMIDA) PARA EMBOÇO/MASSA ÚNICA/ASSENTAMENTO DE ALVENARIA DE VEDAÇÃO, PREPARO MANUAL. AF_08/2019	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS		m³	0,0194000	678,29	13,15
Insumo	00012043	SINAPI	QUADRO DE DISTRIBUICAO COM BARRAMENTO TRIFASICO, DE EMBUTIR, EM CHAPA DE ACO GALVANIZADO, PARA 30 DISJUNTORES DIN, 225 A	Material		UN	1,7000000	1.144,76	1.946,09
				MO sem LS =>	26,31	LS =>	0,00	MO com LS =>	26,31
				Valor do BDI =>	442,06		Valor com BDI =>		2.430,98
18.2.13	Código	Banco	Descrição	Tipo		Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	PRÓPRIO 116	Próprio	DISJUNTOR BIPOLAR TIPO DR, CORRENTE NOMINAL DE 25A - 30mA	INEL - INSTALAÇÃO ELÉTRICA/ELETRIFICAÇÃO E		UN	1,0000000	141,61	141,61
Composição Auxiliar	88247	SINAPI	AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS		H	0,2500000	21,20	5,30
Composição Auxiliar	88264	SINAPI	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS		H	0,2500000	25,62	6,40
Insumo	00039445	SINAPI	DISPOSITIVO DR, 2 POLOS, SENSIBILIDADE DE 30 MA, CORRENTE DE 25 A, TIPO AC	Material		UN	1,0000000	124,83	124,83
Insumo	00001571	SINAPI	TERMINAL A COMPRESSAO EM COBRE ESTANHADO PARA CABO 4 MM2, 1 FURO E 1 COMPRESSAO, PARA PARAFUSO DE FIXACAO M5	Material		UN	4,0000000	1,27	5,08
				MO sem LS =>	9,09	LS =>	0,00	MO com LS =>	9,09
				Valor do BDI =>	31,44		Valor com BDI =>		173,05
18.2.14	Código	Banco	Descrição	Tipo		Und	Quant.	Valor Unit	Total



Estado da Paraíba
Prefeitura Municipal de Campina Grande
Secretaria de Educação

DEPARTAMENTO DE ENGENHARIA E OBRAS				Bancos		B.D.I.		Encargos Sociais	
OBRA: CONSTRUÇÃO DE ESCOLA 9 SALAS PADRÃO FNDE MODELO TÉRREO				SINAPI - 09/2024 - Paraíba		Padrão - 22,23%		Não Desonerado: 0,00%	
Composições Analíticas com Preço Unitário									
Composições Principais									
Composição	PROPRIO 117	Próprio	DISJUNTOR BIPOLAR TIPO DR, CORRENTE NOMINAL DE 40A - 30mA	INEL - INSTALAÇÃO ELÉTRICA/ELETRIFICAÇÃO E		UN	1,0000000	146,17	146,17
Composição Auxiliar	88247	SINAPI	AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS		H	0,3000000	21,20	6,36
Composição Auxiliar	88264	SINAPI	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS		H	0,3000000	25,62	7,68
Insumo	00039446	SINAPI	DISPOSITIVO DR, 2 POLOS, SENSIBILIDADE DE 30 MA, CORRENTE DE 40 A, TIPO AC	Material		UN	1,0000000	127,05	127,05
Insumo	00001571	SINAPI	TERMINAL A COMPRESSAO EM COBRE ESTANHADO PARA CABO 4 MM2, 1 FURO E 1 COMPRESSAO, PARA PARAFUSO DE FIXACAO M5	Material		UN	4,0000000	1,27	5,08
				MO sem LS =>	10,91	LS =>	0,00	MO com LS =>	10,91
				Valor do BDI =>	32,46			Valor com BDI =>	178,63
18.2.15	Código	Banco	Descrição	Tipo		Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	PROPRIO 118	Próprio	DISJUNTOR TETRAPOLAR TIPO DR, CORRENTE NOMINAL DE 25A - 30mA	INEL - INSTALAÇÃO ELÉTRICA/ELETRIFICAÇÃO E		UN	1,0000000	159,00	159,00
Composição Auxiliar	88247	SINAPI	AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS		H	0,2500000	21,20	5,30
Composição Auxiliar	88264	SINAPI	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS		H	0,2500000	25,62	6,40
Insumo	00039455	SINAPI	DISPOSITIVO DR, 4 POLOS, SENSIBILIDADE DE 30 MA, CORRENTE DE 25 A, TIPO AC	Material		UN	1,0000000	142,22	142,22
Insumo	00001571	SINAPI	TERMINAL A COMPRESSAO EM COBRE ESTANHADO PARA CABO 4 MM2, 1 FURO E 1 COMPRESSAO, PARA PARAFUSO DE FIXACAO M5	Material		UN	4,0000000	1,27	5,08
				MO sem LS =>	9,09	LS =>	0,00	MO com LS =>	9,09
				Valor do BDI =>	35,31			Valor com BDI =>	194,31
18.2.16	Código	Banco	Descrição	Tipo		Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	PROPRIO 119	Próprio	DISPOSITIVO CONTRA SURTO - DPS 40 kA	INEL - INSTALAÇÃO ELÉTRICA/ELETRIFICAÇÃO E		UN	1,0000000	102,69	102,69
Composição Auxiliar	88247	SINAPI	AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS		H	0,2000000	21,20	4,24
Composição Auxiliar	88264	SINAPI	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS		H	0,2000000	25,62	5,12



Estado da Paraíba
Prefeitura Municipal de Campina Grande
Secretaria de Educação

DEPARTAMENTO DE ENGENHARIA E OBRAS	Bancos	B.D.I.	Encargos Sociais
OBRA: CONSTRUÇÃO DE ESCOLA 9 SALAS PADRÃO FNDE MODELO TÉRREO	SINAPI - 09/2024 - Paraíba	Padrão - 22,23%	Não Desonerado: 0,00%

Composições Analíticas com Preço Unitário

Composições Principais

Insumo	00039471	SINAPI	DISPOSITIVO DPS CLASSE II, 1 POLO, TENSAO MAXIMA DE 275 V, CORRENTE MAXIMA DE *45* KA (TIPO AC)	Material		UN	1,0000000	93,33	93,33
				MO sem LS =>	7,27	LS =>	0,00	MO com LS =>	7,27
				Valor do BDI =>	22,80		Valor com BDI =>		125,49
18.2.17	Código	Banco	Descrição	Tipo		Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	PROPRIO 120	Próprio	DISPOSITIVO CONTRA SURTO - DPS 80 kA	INEL - INSTALAÇÃO ELÉTRICA/ELETRIFICAÇÃO E SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS		UN	1,0000000	171,52	171,52
Composição Auxiliar	88247	SINAPI	AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS		H	0,2000000	21,20	4,24
Composição Auxiliar	88264	SINAPI	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS		H	0,2000000	25,62	5,12
Insumo	00039472	SINAPI	DISPOSITIVO DPS CLASSE II, 1 POLO, TENSAO MAXIMA DE 275 V, CORRENTE MAXIMA DE *90* KA (TIPO AC)	Material		UN	1,0000000	162,16	162,16
				MO sem LS =>	7,27	LS =>	0,00	MO com LS =>	7,27
				Valor do BDI =>	38,10		Valor com BDI =>		209,62
18.3.5	Código	Banco	Descrição	Tipo		Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	PROPRIO 121	Próprio	ELETRODUTO RIGIDO, EM ACO ZINCADO OU GALVANIZADO, TIPO PESADO, DN=1", APARENTE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO.	INEL - INSTALAÇÃO ELÉTRICA/ELETRIFICAÇÃO E ILUMINAÇÃO EXTERNA		M	1,0000000	31,89	31,89
Composição Auxiliar	88247	SINAPI	AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS		H	0,1572000	21,20	3,33
Composição Auxiliar	88264	SINAPI	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS		H	0,1572000	25,62	4,02
Composição Auxiliar	91170	SINAPI	FIXAÇÃO DE TUBOS HORIZONTAIS DE PVC ÁGUA, PVC ESGOTO, PVC ÁGUA PLUVIAL, CPVC, PPR, COBRE OU AÇO, DIÂMETROS MENORES OU IGUAIS A 40 MM, COM ABRAÇADEIRA METÁLICA RÍGIDA TIPO U PERFIL 1 1/4", FIXADA EM PERFILADO EM LAJE. AF_09/2023_PS	INHI - INSTALAÇÕES HIDROS SANITÁRIAS		M	1,0000000	10,03	10,03
Insumo	00002501	SINAPI	ELETRODUTO FLEXIVEL, EM FITA DE ACO GALVANIZADO, REVESTIDO COM PVC PRETO, DIAMETRO EXTERNO DE 32 MM, DN = 1", TIPO SEALTUBO	Material		M	1,0500000	13,82	14,51
				MO sem LS =>	10,61	LS =>	0,00	MO com LS =>	10,61
				Valor do BDI =>	7,05		Valor com BDI =>		38,94



Estado da Paraíba
Prefeitura Municipal de Campina Grande
Secretaria de Educação

DEPARTAMENTO DE ENGENHARIA E OBRAS	Bancos	B.D.I.	Encargos Sociais
OBRA: CONSTRUÇÃO DE ESCOLA 9 SALAS PADRÃO FNDE MODELO TÉRREO	SINAPI - 09/2024 - Paraíba	Padrão - 22,23%	Não Desonerado: 0,00%

Composições Analíticas com Preço Unitário

Composições Principais

18.3.6	Código	Banco	Descrição	Tipo		Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	PROPRIO 122	Próprio	ELETRODUTO EM ACO ZINCADO OU GALVANIZADO DN=1 1/2", APARENTE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO.	ASTU - ASSENTAMENTO DE TUBOS E PECAS		M	1,0000000	45,56	45,56
Composição Auxiliar	88247	SINAPI	AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS		H	0,1572000	21,20	3,33
Composição Auxiliar	88264	SINAPI	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS		H	0,1572000	25,62	4,02
Composição Auxiliar	91170	SINAPI	FIXAÇÃO DE TUBOS HORIZONTAIS DE PVC ÁGUA, PVC ESGOTO, PVC ÁGUA PLUVIAL, CPVC, PPR, COBRE OU AÇO, DIÂMETROS MENORES OU IGUAIS A 40 MM, COM ABRAÇADEIRA METÁLICA RÍGIDA TIPO U PERFIL 1 1/4", FIXADA EM PERFILADO EM LAJE. AF_09/2023_PS	INHI - INSTALAÇÕES HIDROS SANITÁRIAS		M	1,0000000	10,03	10,03
Insumo	00002503	SINAPI	ELETRODUTO FLEXIVEL, EM FITA DE ACO GALVANIZADO, REVESTIDO COM PVC PRETO, DIAMETRO EXTERNO DE 50 MM, DN = 1 1/2", TIPO SEALTUBO	Material		M	1,0500000	26,84	28,18
				MO sem LS =>	10,61	LS =>	0,00	MO com LS =>	10,61
				Valor do BDI =>	10,09			Valor com BDI =>	55,65
18.3.7	Código	Banco	Descrição	Tipo		Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	PROPRIO 123	Próprio	ELETRODUTO EM ACO ZINCADO OU GALVANIZADO DN=1 1/4", APARENTE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO.	INEL - INSTALAÇÃO ELÉTRICA/ELETRIFICAÇÃO E		M	1,0000000	39,28	39,28
Composição Auxiliar	88247	SINAPI	AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS		H	0,1572000	21,20	3,33
Composição Auxiliar	88264	SINAPI	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS		H	0,1572000	25,62	4,02
Composição Auxiliar	91170	SINAPI	FIXAÇÃO DE TUBOS HORIZONTAIS DE PVC ÁGUA, PVC ESGOTO, PVC ÁGUA PLUVIAL, CPVC, PPR, COBRE OU AÇO, DIÂMETROS MENORES OU IGUAIS A 40 MM, COM ABRAÇADEIRA METÁLICA RÍGIDA TIPO U PERFIL 1 1/4", FIXADA EM PERFILADO EM LAJE. AF_09/2023_PS	INHI - INSTALAÇÕES HIDROS SANITÁRIAS		M	1,0000000	10,03	10,03
Insumo	00002502	SINAPI	ELETRODUTO FLEXIVEL, EM FITA DE ACO GALVANIZADO, REVESTIDO COM PVC PRETO, DIAMETRO EXTERNO DE 40 MM, DN = 1 1/4", TIPO SEALTUBO	Material		M	1,0500000	20,86	21,90
				MO sem LS =>	10,61	LS =>	0,00	MO com LS =>	10,61



Estado da Paraíba
Prefeitura Municipal de Campina Grande
Secretaria de Educação

DEPARTAMENTO DE ENGENHARIA E OBRAS	Bancos	B.D.I.	Encargos Sociais
OBRA: CONSTRUÇÃO DE ESCOLA 9 SALAS PADRÃO FNDE MODELO TÉRREO	SINAPI - 09/2024 - Paraíba	Padrão - 22,23%	Não Desonerado: 0,00%

Composições Analíticas com Preço Unitário

Composições Principais

				Valor do BDI =>	8,69		Valor com BDI =>		47,97
18.3.8	Código	Banco	Descrição	Tipo		Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	PROPRIO 124	Próprio	ELETRODUTO EM ACO ZINCADO OU GALVANIZADO DN=2", APARENTE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO.	INEL - INSTALAÇÃO ELÉTRICA/ELETRIFICAÇÃO E		M	1,0000000	54,92	54,92
Composição Auxiliar	88247	SINAPI	AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS		H	0,1572000	21,20	3,33
Composição Auxiliar	88264	SINAPI	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS		H	0,1572000	25,62	4,02
Composição Auxiliar	91170	SINAPI	FIXAÇÃO DE TUBOS HORIZONTAIS DE PVC ÁGUA, PVC ESGOTO, PVC ÁGUA PLUVIAL, CPVC, PPR, COBRE OU AÇO, DIÂMETROS MENORES OU IGUAIS A 40 MM, COM ABRAÇADEIRA METÁLICA RÍGIDA TIPO U PERFIL 1 1/4", FIXADA EM PERFILADO EM LAJE. AF_09/2023_PS	INHI - INSTALAÇÕES HIDROS SANITÁRIAS		M	1,0000000	10,03	10,03
Insumo	00002500	SINAPI	ELETRODUTO FLEXIVEL, EM FITA DE ACO GALVANIZADO, REVESTIDO COM PVC PRETO, DIAMETRO EXTERNO DE 60 MM, DN = 2", TIPO SEALTUBO	Material		M	1,0500000	35,76	37,54
				MO sem LS =>	10,61	LS =>	0,00	MO com LS =>	10,61
				Valor do BDI =>	12,17		Valor com BDI =>		67,09
18.3.9	Código	Banco	Descrição	Tipo		Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	PROPRIO 125	Próprio	ELETRODUTO EM ACO ZINCADO OU GALVANIZADO DN=3/4", APARENTE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO.	INEL - INSTALAÇÃO ELÉTRICA/ELETRIFICAÇÃO E		M	1,0000000	28,44	28,44
Composição Auxiliar	88247	SINAPI	AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS		H	0,1572000	21,20	3,33
Composição Auxiliar	88264	SINAPI	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS		H	0,1572000	25,62	4,02
Composição Auxiliar	91170	SINAPI	FIXAÇÃO DE TUBOS HORIZONTAIS DE PVC ÁGUA, PVC ESGOTO, PVC ÁGUA PLUVIAL, CPVC, PPR, COBRE OU AÇO, DIÂMETROS MENORES OU IGUAIS A 40 MM, COM ABRAÇADEIRA METÁLICA RÍGIDA TIPO U PERFIL 1 1/4", FIXADA EM PERFILADO EM LAJE. AF_09/2023_PS	INHI - INSTALAÇÕES HIDROS SANITÁRIAS		M	1,0000000	10,03	10,03
Insumo	00002504	SINAPI	ELETRODUTO FLEXIVEL, EM FITA DE ACO GALVANIZADO, REVESTIDO COM PVC PRETO, DIAMETRO EXTERNO DE 25 MM, DN = 3/4", TIPO SEALTUBO	Material		M	1,0500000	10,54	11,06



Estado da Paraíba
Prefeitura Municipal de Campina Grande
Secretaria de Educação

DEPARTAMENTO DE ENGENHARIA E OBRAS	Bancos	B.D.I.	Encargos Sociais
OBRA: CONSTRUÇÃO DE ESCOLA 9 SALAS PADRÃO FNDE MODELO TÉRREO	SINAPI - 09/2024 - Paraíba	Padrão - 22,23%	Não Desonerado: 0,00%

Composições Analíticas com Preço Unitário

Composições Principais

				MO sem LS =>	10,61	LS =>	0,00	MO com LS =>	10,61
				Valor do BDI =>	6,29			Valor com BDI =>	34,73
18.3.10	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total	
Composição	PROPRIO 126	Próprio	ELETRODUTO EM ACO ZINCADO OU GALVANIZADO DN=4", APARENTE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO.	INEL - INSTALAÇÃO ELÉTRICA/ELETRIFICAÇÃO E	M	1,0000000	81,45	81,45	
Composição Auxiliar	88247	SINAPI	AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,1572000	21,20	3,33	
Composição Auxiliar	88264	SINAPI	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,1572000	25,62	4,02	
Composição Auxiliar	91170	SINAPI	FIXAÇÃO DE TUBOS HORIZONTAIS DE PVC ÁGUA, PVC ESGOTO, PVC ÁGUA PLUVIAL, CPVC, PPR, COBRE OU AÇO, DIÂMETROS MENORES OU IGUAIS A 40 MM, COM ABRAÇADEIRA METÁLICA RÍGIDA TIPO U PERFIL 1 1/4", FIXADA EM PERFILADO EM LAJE. AF_09/2023_PS	INHI - INSTALAÇÕES HIDROS SANITÁRIAS	M	1,0000000	10,03	10,03	
Insumo	00002505	SINAPI	ELETRODUTO FLEXIVEL, EM FITA DE ACO GALVANIZADO, REVESTIDO COM PVC PRETO, DIAMETRO EXTERNO DE 75 MM, DN = 2 1/2", TIPO SEALTUBO	Material	M	1,1500000	55,72	64,07	
				MO sem LS =>	10,61	LS =>	0,00	MO com LS =>	10,61
				Valor do BDI =>	18,07			Valor com BDI =>	99,52
18.3.13	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total	
Composição	PROPRIO 127	Próprio	CAIXA DE PASSAGEM/ LUZ / TELEFONIA, DE EMBUTIR, EM CHAPA DE ACO GALVANIZADO, DIMENSOES 20 X 20 X *12* CM (PADRAO CONCESSIONARIA LOCAL)	LIPR - LIGAÇÕES PREDIAIS ÁGUA/ESGOTO/ENERGIA/TELEFONE	UN	1,0000000	71,06	71,06	
Composição Auxiliar	88247	SINAPI	AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,3460000	21,20	7,33	
Composição Auxiliar	88264	SINAPI	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,3460000	25,62	8,86	
Insumo	00011250	SINAPI	CAIXA DE PASSAGEM/ LUZ / TELEFONIA, DE EMBUTIR, EM CHAPA DE ACO GALVANIZADO, DIMENSOES 20 X 20 X *12* CM (PADRAO CONCESSIONARIA LOCAL)	Material	UN	1,0000000	54,87	54,87	
				MO sem LS =>	12,59	LS =>	0,00	MO com LS =>	12,59
				Valor do BDI =>	15,76			Valor com BDI =>	86,82
18.3.14	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total	



Estado da Paraíba
Prefeitura Municipal de Campina Grande
Secretaria de Educação

DEPARTAMENTO DE ENGENHARIA E OBRAS	Bancos	B.D.I.	Encargos Sociais
OBRA: CONSTRUÇÃO DE ESCOLA 9 SALAS PADRÃO FNDE MODELO TÉRREO	SINAPI - 09/2024 - Paraíba	Padrão - 22,23%	Não Desonerado: 0,00%

Composições Analíticas com Preço Unitário

Composições Principais

Composição	PRÓPRIO 128	Próprio	CAIXA DE PASSAGEM/ LUZ / TELEFONIA, DE EMBUTIR, EM CHAPA DE ACO GALVANIZADO, DIMENSOES 40 X 40 X *12* CM (PADRAO CONCESSIONARIA LOCAL)	LIPR - LIGAÇÕES PREDIAIS ÁGUA/ESGOTO/ENERGIA/TELEFONE		UN	1,0000000	137,74	137,74
Composição Auxiliar	88247	SINAPI	AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS		H	0,3460000	21,20	7,33
Composição Auxiliar	88264	SINAPI	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS		H	0,3460000	25,62	8,86
Insumo	00011251	SINAPI	CAIXA DE PASSAGEM/ LUZ / TELEFONIA, DE EMBUTIR, EM CHAPA DE ACO GALVANIZADO, DIMENSOES 40 X 40 X *12* CM (PADRAO CONCESSIONARIA LOCAL)	Material		UN	1,0000000	121,55	121,55
				MO sem LS =>	12,59	LS =>	0,00	MO com LS =>	12,59
				Valor do BDI =>	30,59			Valor com BDI =>	168,33
18.5.1	Código	Banco	Descrição	Tipo		Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	PRÓPRIO 129	Próprio	ELETROCALHA LISA OU PERFURADA EM AÇO GALVANIZADO, LARGURA 100MM E ALTURA 50MM, INCLUSIVE EMENDA E FIXAÇÃO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO.	LIPR - LIGAÇÕES PREDIAIS ÁGUA/ESGOTO/ENERGIA/TELEFONE		M	1,0000000	138,59	138,59
Composição Auxiliar	88247	SINAPI	AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS		H	0,1200000	21,20	2,54
Composição Auxiliar	88264	SINAPI	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS		H	0,1200000	25,62	3,07
Composição Auxiliar	96562	SINAPI	SUPORTE PARA ELETROCALHA LISA OU PERFURADA EM AÇO GALVANIZADO, LARGURA 400 MM, EM PERFILADO COM COMPRIMENTO DE 45 CM FIXADO EM LAJE, POR METRO DE ELETROCALHA FIXADA. AF_09/2023	INHI - INSTALAÇÕES HIDROSANITÁRIAS		M	1,0000000	46,67	46,67
Insumo	COT 62	Próprio	Eletrocalha lisa galvanizada a fogo, 100x50mm	Material		M	1,0000000	50,66	50,66
Insumo	COT 63	Próprio	Tampa encaixe para eletrocalha galvanizada a fogo, L= 100mm	Material		M	1,0000000	35,65	35,65
				MO sem LS =>	22,44	LS =>	0,00	MO com LS =>	22,44
				Valor do BDI =>	30,68			Valor com BDI =>	169,27
18.5.2	Código	Banco	Descrição	Tipo		Und	Quant.	Valor Unit	Total



Estado da Paraíba
Prefeitura Municipal de Campina Grande
Secretaria de Educação

DEPARTAMENTO DE ENGENHARIA E OBRAS				Bancos		B.D.I.		Encargos Sociais		
OBRA: CONSTRUÇÃO DE ESCOLA 9 SALAS PADRÃO FNDE MODELO TÉRREO				SINAPI - 09/2024 - Paraíba		Padrão - 22,23%		Não Desonerado: 0,00%		
Composições Analíticas com Preço Unitário										
Composições Principais										
Composição	PROPRIO 130	Próprio	ELETROCALHA LISA OU PERFURADA EM AÇO GALVANIZADO, LARGURA 150MM E ALTURA 50MM, INCLUSIVE EMENDA E FIXAÇÃO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO.	INEL - INSTALAÇÃO ELÉTRICA/ELETRIFICAÇÃO E ILUMINAÇÃO EXTERNA		M	1,0000000	165,26	165,26	
Composição Auxiliar	88247	SINAPI	AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS		H	0,1200000	21,20	2,54	
Composição Auxiliar	88264	SINAPI	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS		H	0,1200000	25,62	3,07	
Composição Auxiliar	96562	SINAPI	SUPORTE PARA ELETROCALHA LISA OU PERFURADA EM AÇO GALVANIZADO, LARGURA 400 MM, EM PERFILADO COM COMPRIMENTO DE 45 CM FIXADO EM LAJE, POR METRO DE ELETROCALHA FIXADA. AF_09/2023	INHI - INSTALAÇÕES HIDROS SANITÁRIAS		M	1,0000000	46,67	46,67	
Insumo	COT 64	Próprio	Eletrocalha lisa galvanizada a fogo, 150x50mm	Material		M	1,0000000	63,32	63,32	
Insumo	COT 65	Próprio	Tampa encaixe para eletrocalha galvanizada a fogo, L= 150mm	Material		M	1,0000000	49,66	49,66	
				MO sem LS =>		22,44	LS =>	0,00	MO com LS =>	22,44
				Valor do BDI =>		36,60			Valor com BDI =>	201,86
18.5.3	Código	Banco	Descrição	Tipo		Und	Quant.	Valor Unit	Total	
Composição	PROPRIO 131	Próprio	ELETROCALHA LISA OU PERFURADA EM AÇO GALVANIZADO, LARGURA 50MM E ALTURA 50MM, INCLUSIVE EMENDA E FIXAÇÃO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO.	INEL - INSTALAÇÃO ELÉTRICA/ELETRIFICAÇÃO E ILUMINAÇÃO EXTERNA		M	1,0000000	103,91	103,91	
Composição Auxiliar	88247	SINAPI	AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS		H	0,0852000	21,20	1,80	
Composição Auxiliar	88264	SINAPI	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS		H	0,0852000	25,62	2,18	
Composição Auxiliar	96562	SINAPI	SUPORTE PARA ELETROCALHA LISA OU PERFURADA EM AÇO GALVANIZADO, LARGURA 400 MM, EM PERFILADO COM COMPRIMENTO DE 45 CM FIXADO EM LAJE, POR METRO DE ELETROCALHA FIXADA. AF_09/2023	INHI - INSTALAÇÕES HIDROS SANITÁRIAS		M	1,0000000	46,67	46,67	
Insumo	COT 66	Próprio	Eletrocalha lisa galvanizada a fogo, 50x50mm	Material		M	1,0000000	38,00	38,00	
Insumo	COT 67	Próprio	Tampa encaixe para eletrocalha galvanizada a fogo, L= 50mm	Material		M	1,0000000	15,26	15,26	
				MO sem LS =>		21,18	LS =>	0,00	MO com LS =>	21,18



Estado da Paraíba
Prefeitura Municipal de Campina Grande
Secretaria de Educação

DEPARTAMENTO DE ENGENHARIA E OBRAS	Bancos	B.D.I.	Encargos Sociais
OBRA: CONSTRUÇÃO DE ESCOLA 9 SALAS PADRÃO FNDE MODELO TÉRREO	SINAPI - 09/2024 - Paraíba	Padrão - 22,23%	Não Desonerado: 0,00%

Composições Analíticas com Preço Unitário

Composições Principais

				Valor do BDI =>	22,97		Valor com BDI =>	126,88
18.6.9	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	PROPRIO 132	Próprio	ESPELHO / PLACA CEGA 4" X 2", PARA INSTALACAO DE TOMADAS E INTERRUPTORES	INEL - INSTALAÇÃO ELÉTRICA/ELETRIFICAÇÃO E	UN	1,0000000	11,93	11,93
Composição Auxiliar	91946	SINAPI	SUPORTE PARAFUSADO COM PLACA DE ENCAIXE 4" X 2" MÉDIO (1,30 M DO PISO) PARA PONTO ELÉTRICO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	INEL - INSTALAÇÃO ELÉTRICA/ELETRIFICAÇÃO E ILUMINAÇÃO EXTERNA	UN	1,0000000	9,82	9,82
Insumo	00038091	SINAPI	ESPELHO / PLACA CEGA 4" X 2", PARA INSTALACAO DE TOMADAS E INTERRUPTORES	Material	UN	1,0000000	2,11	2,11
				MO sem LS =>	4,65	LS =>	0,00	4,65
				Valor do BDI =>	2,63		Valor com BDI =>	14,56
18.6.10	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	PROPRIO 133	Próprio	LUMINÁRIA DE EMBUTIR, COM LÂMPADA LED DE 18 W	INEL - INSTALAÇÃO ELÉTRICA/ELETRIFICAÇÃO E	UN	1,0000000	46,41	46,41
Composição Auxiliar	88247	SINAPI	AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,1408000	21,20	2,98
Composição Auxiliar	88264	SINAPI	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,3379000	25,62	8,65
Insumo	00039387	SINAPI	LAMPADA LED TUBULAR BIVOLT 18/20 W, BASE G13	Material	UN	1,0000000	9,33	9,33
Insumo	00039390	SINAPI	LUMINARIA LED REFLETOR RETANGULAR BIVOLT, LUZ BRANCA, 30 W	Material	UN	1,0000000	25,45	25,45
				MO sem LS =>	9,14	LS =>	0,00	9,14
				Valor do BDI =>	10,29		Valor com BDI =>	56,70
18.6.11	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	PROPRIO 134	Próprio	LUMINÁRIA DE EMBUTIR, COM LÂMPADA LED DE 31 W	INEL - INSTALAÇÃO ELÉTRICA/ELETRIFICAÇÃO E	UN	1,0000000	115,97	115,97
Composição Auxiliar	88247	SINAPI	AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,1408000	21,20	2,98
Composição Auxiliar	88264	SINAPI	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,3379000	25,62	8,65
Insumo	00039387	SINAPI	LAMPADA LED TUBULAR BIVOLT 18/20 W, BASE G13	Material	UN	3,0000000	9,33	27,99



Estado da Paraíba
Prefeitura Municipal de Campina Grande
Secretaria de Educação

DEPARTAMENTO DE ENGENHARIA E OBRAS	Bancos	B.D.I.	Encargos Sociais
OBRA: CONSTRUÇÃO DE ESCOLA 9 SALAS PADRÃO FNDE MODELO TÉRREO	SINAPI - 09/2024 - Paraíba	Padrão - 22,23%	Não Desonerado: 0,00%

Composições Analíticas com Preço Unitário

Composições Principais

Insumo	00039390	SINAPI	LUMINARIA LED REFLETOR RETANGULAR BIVOLT, LUZ BRANCA, 30 W	Material		UN	3,0000000	25,45	76,35
				MO sem LS =>	9,14	LS =>	0,00	MO com LS =>	9,14
				Valor do BDI =>	25,73			Valor com BDI =>	141,70
18.6.14	Código	Banco	Descrição	Tipo		Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	PROPRIO 135	Próprio	REFLETOR EM ALUMÍNIO, DE SUPORTE E ALÇA, COM LÂMPADA LED DE 200 W	INEL - INSTALAÇÃO ELÉTRICA/ELETRIFICAÇÃO E		UN	1,0000000	128,62	128,62
Composição Auxiliar	88247	SINAPI	AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS		H	0,1735000	21,20	3,67
Composição Auxiliar	88264	SINAPI	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS		H	0,4165000	25,62	10,67
Insumo	00039391	SINAPI	LUMINARIA LED REFLETOR RETANGULAR BIVOLT, LUZ BRANCA, 50 W	Material		UN	4,0000000	28,57	114,28
				MO sem LS =>	11,27	LS =>	0,00	MO com LS =>	11,27
				Valor do BDI =>	28,56			Valor com BDI =>	157,18
18.6.16	Código	Banco	Descrição	Tipo		Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	PROPRIO 136	Próprio	LUMINÁRIA TIPO SPOT BALIZADOR LED 12W	INEL - INSTALAÇÃO ELÉTRICA/ELETRIFICAÇÃO E		UN	1,0000000	138,77	138,77
Composição Auxiliar	88247	SINAPI	AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS		H	0,1833000	21,20	3,88
Composição Auxiliar	88264	SINAPI	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS		H	0,4518000	25,62	11,57
Insumo	00038194	SINAPI	LAMPADA LED 10 W BIVOLT BRANCA, FORMATO TRADICIONAL (BASE E27)	Material		UN	1,0000000	4,87	4,87
Insumo	00012266	SINAPI	LUMINARIA SPOT DE SOBREPOR EM ALUMINIO COM ALETA PLASTICA PARA 1 LAMPADA, BASE E27, POTENCIA MAXIMA 40/60 W (NAO INCLUI LAMPADA)	Material		UN	1,0000000	118,45	118,45
				MO sem LS =>	12,15	LS =>	0,00	MO com LS =>	12,15
				Valor do BDI =>	30,82			Valor com BDI =>	169,59
19.1.3	Código	Banco	Descrição	Tipo		Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	PROPRIO 137	Próprio	TUBO EM COBRE FLEXÍVEL, DN 3/4", COM ISOLAMENTO, INSTALADO EM FORRO, PARA RAMAL DE ALIMENTAÇÃO DE AR CONDICIONADO, INCLUSO FIXADOR. AF 11/2021	INEL - INSTALAÇÃO ELÉTRICA/ELETRIFICAÇÃO E ILUMINAÇÃO EXTERNA		M	1,0000000	77,41	77,41



Estado da Paraíba
Prefeitura Municipal de Campina Grande
Secretaria de Educação

DEPARTAMENTO DE ENGENHARIA E OBRAS	Bancos	B.D.I.	Encargos Sociais
OBRA: CONSTRUÇÃO DE ESCOLA 9 SALAS PADRÃO FNDE MODELO TÉRREO	SINAPI - 09/2024 - Paraíba	Padrão - 22,23%	Não Desonerado: 0,00%

Composições Analíticas com Preço Unitário

Composições Principais

Composição Auxiliar	88248	SINAPI	AUXILIAR DE ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,0640000	20,18	1,29
Composição Auxiliar	88267	SINAPI	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,0640000	24,19	1,54
Insumo	00039853	SINAPI	TUBO DE BORRACHA ELASTOMERICA FLEXIVEL, PRETA, PARA ISOLAMENTO TERMICO DE TUBULACAO, DN 5/8" (15 MM), E= 19 MM, COEFICIENTE DE CONDUTIVIDADE TERMICA 0,036W/MK, VAPOR DE AGUA MAIOR OU IGUAL A 10.000	Material	M	1,0211000	12,72	12,98
Insumo	00039666	SINAPI	TUBO DE COBRE FLEXIVEL, D = 3/4 " , E = 0,79 MM, PARA AR-CONDICIONADO/ INSTALACOES GAS RESIDENCIAIS E COMERCIAIS	Material	M	1,0211000	60,33	61,60
				MO sem LS =>	2,25	LS =>	0,00	MO com LS => 2,25
				Valor do BDI =>	17,19			Valor com BDI => 94,60
20.1.1	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	PROPRIO 138	Próprio	SWITCH TIPO 24 PORTAS	INEL - INSTALAÇÃO ELÉTRICA/ELETRIFICAÇÃO E	UN	1,0000000	2.876,45	2.876,45
Composição Auxiliar	88247	SINAPI	AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	8,0000000	21,20	169,60
Composição Auxiliar	88264	SINAPI	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	8,0000000	25,62	204,96
Composição Auxiliar	88266	SINAPI	ELETROTÉCNICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	8,0000000	28,02	224,16
Insumo	COT 68	Próprio	Switch Gigabit 24 portas 10/100/1000 Base TX Layer 2 mínimo com porta de saída em fibra	Material	UN	1,0000000	2.277,73	2.277,73
				MO sem LS =>	473,68	LS =>	0,00	MO com LS => 473,68
				Valor do BDI =>	638,57			Valor com BDI => 3.515,02
20.4.1	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	PROPRIO 139	Próprio	CAIXA DE CONCRETO ARMADO PRE-MOLDADO, COM FUNDO E TAMPA, DIMENSOES DE 0,30 X 0,30 X 0,30 M	INEL - INSTALAÇÃO ELÉTRICA/ELETRIFICAÇÃO E	UN	1,0000000	405,33	405,33
Composição Auxiliar	88309	SINAPI	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	4,7570000	25,37	120,68
Composição Auxiliar	88316	SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	4,7570000	19,97	94,99



Estado da Paraíba
Prefeitura Municipal de Campina Grande
Secretaria de Educação

DEPARTAMENTO DE ENGENHARIA E OBRAS	Bancos	B.D.I.	Encargos Sociais
OBRA: CONSTRUÇÃO DE ESCOLA 9 SALAS PADRÃO FNDE MODELO TÉRREO	SINAPI - 09/2024 - Paraíba	Padrão - 22,23%	Não Desonerado: 0,00%

Composições Analíticas com Preço Unitário

Composições Principais

Insumo	00041627	SINAPI	CAIXA DE CONCRETO ARMADO PRE-MOLDADO, COM FUNDO E TAMPA, DIMENSOES DE 0,30 X 0,30 X 0,30 M	Material		UN	1,0000000	189,66	189,66
				MO sem LS =>	166,58	LS =>	0,00	MO com LS =>	166,58
				Valor do BDI =>	89,77			Valor com BDI =>	495,10
20.5.4	Código	Banco	Descrição	Tipo		Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	PROPRIO 140	Próprio	ELETROCALHA LISA OU PERFURADA EM AÇO GALVANIZADO, LARGURA 50MM E ALTURA 50MM, INCLUSIVE EMENDA E FIXAÇÃO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO.	INEL - INSTALAÇÃO ELÉTRICA/ELETRIFICAÇÃO E ILUMINAÇÃO EXTERNA		M	1,0000000	103,91	103,91
Composição Auxiliar	88247	SINAPI	AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS		H	0,0852000	21,20	1,80
Composição Auxiliar	88264	SINAPI	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS		H	0,0852000	25,62	2,18
Composição Auxiliar	96562	SINAPI	SUORTE PARA ELETROCALHA LISA OU PERFURADA EM AÇO GALVANIZADO, LARGURA 400 MM, EM PERFILADO COM COMPRIMENTO DE 45 CM FIXADO EM LAJE, POR METRO DE ELETROCALHA FIXADA. AF_09/2023	INHI - INSTALAÇÕES HIDROS SANITÁRIAS		M	1,0000000	46,67	46,67
Insumo	COT 69	Próprio	Eletrocalha lisa galvanizada a fogo, 50x50mm	Material		M	1,0000000	38,00	38,00
Insumo	COT 70	Próprio	Tampa encaixe para eletrocalha galvanizada a fogo, L= 50mm	Material		M	1,0000000	15,26	15,26
				MO sem LS =>	21,18	LS =>	0,00	MO com LS =>	21,18
				Valor do BDI =>	22,97			Valor com BDI =>	126,88
20.5.6	Código	Banco	Descrição	Tipo		Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	PROPRIO 141	Próprio	ELETRODUTO RIGIDO, EM ACO ZINCADO OU GALVANIZADO, TIPO PESADO, DN=3/4", APARENTE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO.	INEL - INSTALAÇÃO ELÉTRICA/ELETRIFICAÇÃO E ILUMINAÇÃO EXTERNA		M	1,0000000	27,35	27,35
Composição Auxiliar	88247	SINAPI	AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS		H	0,1572000	21,20	3,33
Composição Auxiliar	88264	SINAPI	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS		H	0,1572000	25,62	4,02



Estado da Paraíba
Prefeitura Municipal de Campina Grande
Secretaria de Educação

DEPARTAMENTO DE ENGENHARIA E OBRAS	Bancos	B.D.I.	Encargos Sociais
OBRA: CONSTRUÇÃO DE ESCOLA 9 SALAS PADRÃO FNDE MODELO TÉRREO	SINAPI - 09/2024 - Paraíba	Padrão - 22,23%	Não Desonerado: 0,00%

Composições Analíticas com Preço Unitário

Composições Principais

Composição Auxiliar	91170	SINAPI	FIXAÇÃO DE TUBOS HORIZONTAIS DE PVC ÁGUA, PVC ESGOTO, PVC ÁGUA PLUVIAL, CPVC, PPR, COBRE OU AÇO, DIÂMETROS MENORES OU IGUAIS A 40 MM, COM ABRAÇADEIRA METÁLICA RÍGIDA TIPO U PERFIL 1 1/4", FIXADA EM PERFILADO EM LAJE. AF_09/2023_PS	INHI - INSTALAÇÕES HIDROSANITÁRIAS	M	1,0000000	10,03	10,03
Insumo	00021128	SINAPI	ELETRODUTO EM AÇO GALVANIZADO ELETROLITICO, LEVE, DIAMETRO 3/4", PAREDE DE 0,90 MM	Material	M	1,0500000	9,50	9,97
				MO sem LS =>	10,61	LS =>	0,00	MO com LS => 10,61
				Valor do BDI =>	6,05			Valor com BDI => 33,40
21.1	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	PROPRIO 142	Próprio	DUTO DE ALONGAMENTO PARA EXAUSTOR	FOMA - FORNECIMENTO DE MATERIAIS E EQUIPAMENTOS	M	1,0000000	110,79	110,79
Insumo	COT 71	Próprio	Eletroduto com costura galvanizado eletroliticamente, DN = 4" - NBR13057	Material	M	1,0000000	94,34	94,34
Insumo	00002437	SINAPI	MONTADOR DE MAQUINAS (HORISTA)	Mão de Obra	H	0,5000000	18,39	9,19
Insumo	00006111	SINAPI	SERVENTE DE OBRAS (HORISTA)	Mão de Obra	H	0,5000000	14,52	7,26
				MO sem LS =>	16,45	LS =>	0,00	MO com LS => 16,45
				Valor do BDI =>	24,62			Valor com BDI => 135,41
21.2	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	PROPRIO 143	Próprio	COIFA EM AÇO INOX 100CM X 150CM	FOMA - FORNECIMENTO DE MATERIAIS E EQUIPAMENTOS	UN	1,0000000	9.024,33	9.024,33
Insumo	COT 72	Próprio	Coifa em aço inoxidável com filtro e exaustor axial - área de 3,01 até 7,50 m²	Material	M²	1,0000000	8.984,16	8.984,16
Insumo	00002437	SINAPI	MONTADOR DE MAQUINAS (HORISTA)	Mão de Obra	H	1,0000000	18,39	18,39
Insumo	00006111	SINAPI	SERVENTE DE OBRAS (HORISTA)	Mão de Obra	H	1,5000000	14,52	21,78
				MO sem LS =>	40,17	LS =>	0,00	MO com LS => 40,17
				Valor do BDI =>	2.006,08			Valor com BDI => 11.030,41
22.5	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total

Assinado por 1 pessoa: CAMILLO DUTRA DE SOUZA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://campinagrande.idoc.com.br/verificacao/9024-9#20-4190E98D28ee1f0rmeo0000003034-392404420190816>





Estado da Paraíba
Prefeitura Municipal de Campina Grande
Secretaria de Educação

DEPARTAMENTO DE ENGENHARIA E OBRAS				Bancos		B.D.I.		Encargos Sociais	
OBRA: CONSTRUÇÃO DE ESCOLA 9 SALAS PADRÃO FNDE MODELO TÉRREO				SINAPI - 09/2024 - Paraíba		Padrão - 22,23%		Não Desonerado: 0,00%	
Composições Analíticas com Preço Unitário									
Composições Principais									
Composição	PRÓPRIO 144	Próprio	CONJUNTO DE ESTAIAMENTO PARA MASTRO DE SPDA	INEL - INSTALAÇÃO ELÉTRICA/ELETRIFICAÇÃO E SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS		UN	1,0000000	395,56	395,56
Composição Auxiliar	88247	SINAPI	AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS		H	2,5000000	21,20	53,00
Composição Auxiliar	88264	SINAPI	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS		H	2,5000000	25,62	64,05
Insumo	COT 73	Próprio	Alca pré-formada estai para cabo de aço 3/8´	Material		UN	4,0000000	30,48	121,92
Insumo	COT 74	Próprio	Arruela quadrada 100 x 100 x 5 mm com furo de 18 mm	Material		UN	1,0000000	7,20	7,20
Insumo	COT 75	Próprio	Arruela quadrada de 50 mm com furo de 18 mm	Material		UN	1,0000000	2,06	2,06
Insumo	COT 76	Próprio	Chapa para estai 8 x 76 x 60 x 70 mm 45°	Material		UN	1,0000000	13,99	13,99
Insumo	COT 77	Próprio	Isolador tipo castanha de 85x90mm	Material		UN	1,0000000	15,99	15,99
Insumo	COT 78	Próprio	Parafuso cabeça quadrada M16 x 300 mm	Material		UN	1,0000000	16,73	16,73
Insumo	COT 79	Próprio	Pedra de concreto para estaiamento, ref. ND.01.46.01/1 Elektro ou equivalente	Material		UN	1,0000000	92,14	92,14
Insumo	COT 80	Próprio	Sapatilha para cabo de aço de 3/8´	Material		UN	2,0000000	4,24	8,48
				MO sem LS =>		90,99	LS =>	0,00	MO com LS =>
				Valor do BDI =>		87,70	Valor com BDI =>		483,26
22.7	Código	Banco	Descrição	Tipo		Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	PRÓPRIO 145	Próprio	CAIXA DE EQUALIZAÇÃO DE ATERRAMENTO ELÉTRICO	INEL - INSTALAÇÃO ELÉTRICA/ELETRIFICAÇÃO E SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS		UN	1,0000000	338,67	338,67
Composição Auxiliar	88264	SINAPI	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS		H	0,3000000	25,62	7,68
Composição Auxiliar	88316	SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS		H	0,3000000	19,97	5,99
Insumo	COT 81	Próprio	Caixa de equalização com barra cobre 6mm, embutir, chapa de aço com pintura esmaltada, de 200x200mm e tampa, uso interno, ref. Tel-901 Termotécnica ou equivalente	Material		UN	1,0000000	325,00	325,00





Estado da Paraíba
Prefeitura Municipal de Campina Grande
Secretaria de Educação

DEPARTAMENTO DE ENGENHARIA E OBRAS				Bancos		B.D.I.		Encargos Sociais		
OBRA: CONSTRUÇÃO DE ESCOLA 9 SALAS PADRÃO FNDE MODELO TÉRREO				SINAPI - 09/2024 - Paraíba		Padrão - 22,23%		Não Desonerado: 0,00%		
Composições Analíticas com Preço Unitário										
Composições Principais										
				MO sem LS =>		10,58	LS =>	0,00	MO com LS =>	10,58
				Valor do BDI =>		75,25		Valor com BDI =>		413,92
22.14	Código	Banco	Descrição	Tipo			Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	PROPRIO 146	Próprio	TERMINAL A COMPRESSÃO	INEL - INSTALAÇÃO ELÉTRICA/ELETRIFICAÇÃO E			UN	1,0000000	14,53	14,53
Composição Auxiliar	88243	SINAPI	AJUDANTE ESPECIALIZADO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS			H	0,2000000	20,83	4,16
Composição Auxiliar	88264	SINAPI	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS			H	0,2000000	25,62	5,12
Insumo	00001578	SINAPI	TERMINAL A COMPRESSAO EM COBRE ESTANHADO PARA CABO 50 MM2, 1 FURO E 1 COMPRESSAO, PARA PARAFUSO DE FIXACAO M8	Material			UN	1,0000000	5,25	5,25
				MO sem LS =>		7,22	LS =>	0,00	MO com LS =>	7,22
				Valor do BDI =>		3,21		Valor com BDI =>		17,74
22.15	Código	Banco	Descrição	Tipo			Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	PROPRIO 147	Próprio	SOLDA EXOTÉRMICA PARA SPDA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO.	INEL - INSTALAÇÃO ELÉTRICA/ELETRIFICAÇÃO E			UN	1,0000000	63,36	63,36
Composição Auxiliar	88247	SINAPI	AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS			H	0,6211000	21,20	13,16
Composição Auxiliar	88264	SINAPI	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS			H	0,6211000	25,62	15,91
Insumo	COT 82	Próprio	Kit solda com cartucho para solda exotérmica nº 150 a 250	Material			UN	1,0000000	34,29	34,29
				MO sem LS =>		22,60	LS =>	0,00	MO com LS =>	22,60
				Valor do BDI =>		14,04		Valor com BDI =>		77,40
23.1	Código	Banco	Descrição	Tipo			Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	PROPRIO 148	Próprio	CONJUNTO DE MASTRO P/ TRÊS BANDEIRAS E PEDESTAL	INEL - INSTALAÇÃO ELÉTRICA/ELETRIFICAÇÃO E			UN	1,0000000	4.191,24	4.191,24
Composição Auxiliar	88238	SINAPI	AJUDANTE DE ARMADOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS			H	2,3400000	20,76	48,57
Composição Auxiliar	88239	SINAPI	AJUDANTE DE CARPINTEIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS			H	3,5000000	20,68	72,38



Estado da Paraíba
Prefeitura Municipal de Campina Grande
Secretaria de Educação

DEPARTAMENTO DE ENGENHARIA E OBRAS				Bancos	B.D.I.		Encargos Sociais	
OBRA: CONSTRUÇÃO DE ESCOLA 9 SALAS PADRÃO FNDE MODELO TÉRREO				SINAPI - 09/2024 - Paraíba	Padrão - 22,23%		Não Desonerado: 0,00%	
Composições Analíticas com Preço Unitário								
Composições Principais								
Composição Auxiliar	100301	SINAPI	AJUDANTE DE PINTOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	3,5000000	22,46	78,61
Composição Auxiliar	88245	SINAPI	ARMADOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	2,3400000	25,15	58,85
Composição Auxiliar	88256	SINAPI	AZULEJISTA OU LADRILHISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	5,5000000	25,22	138,71
Composição Auxiliar	88262	SINAPI	CARPINTEIRO DE FORMAS COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	3,5000000	24,68	86,38
Composição Auxiliar	88309	SINAPI	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	1,9100000	25,37	48,45
Composição Auxiliar	88316	SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	12,5000000	19,97	249,62
Composição Auxiliar	102867	SINAPI	MÁQUINA SOLDA ARCO COM PISTOLA DE SOLDAGEM PARA STUD BOLT DE 5 MM A 22 MM - MATERIAIS NA OPERAÇÃO. AF_05/2023	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	H	0,8500000	0,50	0,42
Insumo	00000032	SINAPI	ACO CA-50, 6,3 MM, VERGALHAO	Material	KG	33,5000000	8,75	293,12
Insumo	00043132	SINAPI	ARAME RECOZIDO 16 BWG, D = 1,65 MM (0,016 KG/M) OU 18 BWG, D = 1,25 MM (0,01 KG/M)	Material	KG	0,5900000	25,00	14,75
Insumo	00000367	SINAPI	AREIA GROSSA - POSTO JAZIDA/FORNECEDOR (RETIRADO NA JAZIDA, SEM TRANSPORTE)	Material	m³	0,5000000	126,63	63,31
Insumo	00001106	SINAPI	CAL HIDRATADA CH-I PARA ARGAMASSAS	Material	KG	7,2800000	1,08	7,86
Insumo	00001347	SINAPI	CHAPA/PAINEL DE MADEIRA COMPENSADA PLASTIFICADA (MADEIRITE PLASTIFICADO) PARA FORMA DE CONCRETO, DE 2200 X 1100 MM, E = 12 MM	Material	m²	3,3000000	33,61	110,91
Insumo	00001379	SINAPI	CIMENTO PORTLAND COMPOSTO CP II-32	Material	KG	112,0000000	0,70	78,40
Insumo	00002692	SINAPI	DESMOLDANTE PROTETOR PARA FORMAS DE MADEIRA, DE BASE OLEOSA EMULSIONADA EM AGUA	Material	L	1,8000000	8,63	15,53
Insumo	00003731	SINAPI	LADRILHO HIDRAULICO, *20 X 20* CM, E= 2 CM, PADRAO DADOS, COR NATURAL	Material	m²	4,3500000	75,00	326,25
Insumo	00003768	SINAPI	LIXA EM FOLHA PARA FERRO, NUMERO 150	Material	UN	2,1000000	2,32	4,87
Insumo	00004718	SINAPI	PEDRA BRITADA N. 2 (19 A 38 MM) POSTO PEDREIRA/FORNECEDOR, SEM FRETE	Material	m³	0,1600000	95,00	15,20



Estado da Paraíba
Prefeitura Municipal de Campina Grande
Secretaria de Educação

DEPARTAMENTO DE ENGENHARIA E OBRAS				Bancos		B.D.I.		Encargos Sociais	
OBRA: CONSTRUÇÃO DE ESCOLA 9 SALAS PADRÃO FNDE MODELO TÉRREO				SINAPI - 09/2024 - Paraíba		Padrão - 22,23 %		Não Desonerado: 0,00 %	
Composições Analíticas com Preço Unitário									
Composições Principais									
Insumo	COT 83	Próprio	Pedrisco	Material		M³	0,3800000	151,05	57,39
Insumo	00040304	SINAPI	PREGO DE ACO POLIDO COM CABECA DUPLA 17 X 27 (2 1/2 X 11)	Material		KG	0,4500000	25,11	11,29
Insumo	00004415	SINAPI	SARRAFO NAO APARELHADO *2,5 X 5* CM, EM MACARANDUBA/MASSARANDUBA, ANGELIM, PEROBA-ROSA OU EQUIVALENTE DA REGIAO - BRUTA	Material		M	2,2500000	4,50	10,12
Insumo	COT 84	Próprio	Solda eletrolítica tipo Smaw-AWS 6013 eletrodos esp. 2,5/3,25/4,0mm; ref. ESAB, LINCOLN, WELD ou equivalente	Material		KG	0,8500000	65,64	55,79
Insumo	00043648	SINAPI	TINTA ESMALTE SINTETICO STANDARD FOSCO	Material		L	1,1000000	19,33	21,26
Insumo	00043648	SINAPI	TINTA ESMALTE SINTETICO STANDARD FOSCO	Material		L	0,8500000	19,33	16,43
Insumo	00021014	SINAPI	TUBO ACO GALVANIZADO COM COSTURA, CLASSE LEVE, DN 65 MM (2 1/2"), E = 3,35 MM, * 6,23* KG/M (NBR 5580)	Material		M	11,0000000	100,02	1.100,22
Insumo	00021015	SINAPI	TUBO ACO GALVANIZADO COM COSTURA, CLASSE LEVE, DN 80 MM (3"), E = 3,35 MM, *7,32* KG/M (NBR 5580)	Material		M	10,5000000	114,91	1.206,55
				MO sem LS =>	595,14	LS =>	0,00	MO com LS =>	595,14
				Valor do BDI =>	929,55			Valor com BDI =>	5.120,79
23.2	Código	Banco	Descrição	Tipo		Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	PROPRIO 149	Próprio	BANCADA DE GRANITO CINZA ANDORINHA, INCLUSIVE PASSA PRATOS, ESPESSURA 2 CM - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	INES - INSTALAÇÕES ESPECIAIS		M²	1,0000000	556,05	556,05
Composição Auxiliar	88274	SINAPI	MARMORISTA/GRANITEIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS		H	1,9209000	25,22	48,44
Composição Auxiliar	88316	SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS		H	2,0000000	19,97	39,94
Insumo	00011795	SINAPI	GRANITO PARA BANCADA, POLIDO, TIPO ANDORINHA/ QUARTZ/ CASTELO/ CORUMBA OU OUTROS EQUIVALENTES DA REGIAO, E= *2,5* CM	Material		m²	1,0000000	452,83	452,83
Insumo	00004823	SINAPI	MASSA PLASTICA PARA MARMORE/GRANITO	Material		KG	0,3844000	34,48	13,25





Estado da Paraíba
Prefeitura Municipal de Campina Grande
Secretaria de Educação

DEPARTAMENTO DE ENGENHARIA E OBRAS	Bancos	B.D.I.	Encargos Sociais
OBRA: CONSTRUÇÃO DE ESCOLA 9 SALAS PADRÃO FNDE MODELO TÉRREO	SINAPI - 09/2024 - Paraíba	Padrão - 22,23%	Não Desonerado: 0,00%

Composições Analíticas com Preço Unitário

Composições Principais

Insumo	00037329	SINAPI	REJUNTE EPOXI, QUALQUER COR	Material		KG	0,0154000	103,88	1,59
				MO sem LS =>	68,15	LS =>	0,00	MO com LS =>	68,15
				Valor do BDI =>	123,47		Valor com BDI =>		679,52
23.3	Código	Banco	Descrição	Tipo		Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	PROPRIO 150	Próprio	PRATELEIRA DE GRANITO CINZA ANDORINHA, ESPESSURA 2 CM - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	INES - INSTALAÇÕES ESPECIAIS		M²	1,0000000	482,00	482,00
Composição Auxiliar	88316	SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS		H	0,7500000	19,97	14,97
Composição Auxiliar	88274	SINAPI	MARMORISTA/GRANITEIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS		H	0,5000000	25,22	12,61
Insumo	00011795	SINAPI	GRANITO PARA BANCADA, POLIDO, TIPO ANDORINHA/ QUARTZ/ CASTELO/ CORUMBA OU OUTROS EQUIVALENTES DA REGIAO, E= *2,5* CM	Material		m²	1,0000000	452,83	452,83
Insumo	00037329	SINAPI	REJUNTE EPOXI, QUALQUER COR	Material		KG	0,0154000	103,88	1,59
				MO sem LS =>	21,15	LS =>	0,00	MO com LS =>	21,15
				Valor do BDI =>	107,10		Valor com BDI =>		589,10
23.4	Código	Banco	Descrição	Tipo		Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	PROPRIO 151	Próprio	ESCANINHOS EM MDF, REVESTIDOS EM LAMINADO MELAMÍNICO	INES - INSTALAÇÕES ESPECIAIS		M²	1,0000000	220,62	220,62
Composição Auxiliar	88261	SINAPI	CARPINTEIRO DE ESQUADRIA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS		H	2,0960000	23,82	49,92
Insumo	00001340	SINAPI	CHAPA DE LAMINADO MELAMINICO, LISO FOSCO, DE 1,25 X 3,08 METROS, ESPESSURA = 0,8 MILIMETROS	Material		m²	1,0000000	72,14	72,14
Insumo	00034660	SINAPI	CHAPA DE MDF BRANCO LISO 1 FACE, E = 18 MM, DE *2,75 X 1,85* M	Material		m²	1,0000000	63,53	63,53
Insumo	00001339	SINAPI	COLA A BASE DE RESINA SINTETICA PARA CHAPA DE LAMINADO MELAMINICO E OUTROS	Material		KG	0,5600000	62,56	35,03
				MO sem LS =>	39,27	LS =>	0,00	MO com LS =>	39,27
				Valor do BDI =>	48,93		Valor com BDI =>		269,55
23.5	Código	Banco	Descrição	Tipo		Und	Quant.	Valor Unit	Total



Estado da Paraíba
Prefeitura Municipal de Campina Grande
Secretaria de Educação

DEPARTAMENTO DE ENGENHARIA E OBRAS				Bancos		B.D.I.		Encargos Sociais		
OBRA: CONSTRUÇÃO DE ESCOLA 9 SALAS PADRÃO FNDE MODELO TÉRREO				SINAPI - 09/2024 - Paraíba		Padrão - 22,23%		Não Desonerado: 0,00%		
Composições Analíticas com Preço Unitário										
Composições Principais										
Composição	PROPRIO 152	Próprio	PEITORIL LINEAR EM GRANITO OU MÁRMORE, L = 24CM, COMPRIMENTO DE ATÉ 2M, ASSENTADO COM ARGAMASSA 1:6 COM ADITIVO.	INES - INSTALAÇÕES ESPECIAIS		M	1,0000000	198,01	198,01	
Composição Auxiliar	91693	SINAPI	SERRA CIRCULAR DE BANCADA COM MOTOR ELÉTRICO POTÊNCIA DE 5HP, COM COIFA PARA DISCO 10" - CHI DIURNO. AF_08/2015	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS		CHI	0,3980000	23,62	9,40	
Composição Auxiliar	91692	SINAPI	SERRA CIRCULAR DE BANCADA COM MOTOR ELÉTRICO POTÊNCIA DE 5HP, COM COIFA PARA DISCO 10" - CHP DIURNO. AF_08/2015	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS		CHP	0,0210000	24,68	0,51	
Composição Auxiliar	88274	SINAPI	MARMORISTA/GRANITEIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS		H	0,4190000	25,22	10,56	
Composição Auxiliar	88316	SINAPI	SERVEANTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS		H	0,2090000	19,97	4,17	
Composição Auxiliar	87283	SINAPI	ARGAMASSA TRAÇO 1:6 (EM VOLUME DE CIMENTO E AREIA MÉDIA ÚMIDA) COM ADIÇÃO DE PLASTIFICANTE PARA EMBOÇO/MASSA ÚNICA/ASSENTAMENTO DE ALVENARIA DE VEDAÇÃO, PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L. AF_08/2019	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS		m³	0,0060000	433,17	2,59	
Insumo	00004825	SINAPI	PEITORIL/ SOLEIRA EM MARMORE, POLIDO, BRANCO COMUM, L= *25* CM, E= *3* CM. CORTE RETO	Material		M	1,0400000	164,22	170,78	
				MO sem LS =>		19,95	LS =>	0,00	MO com LS =>	19,95
				Valor do BDI =>		43,97		Valor com BDI =>		241,98
23.7	Código	Banco	Descrição	Tipo		Und	Quant.	Valor Unit	Total	
Composição	PROPRIO 153	Próprio	TUBO AÇO GALVANIZADO D=3" P/BICICLETÁRIO, DIMENSÃO: H=75CM, L=150 CM, FIXADO EM BASE DE CONCRETO, PINTADO C/ESMALTE SINTETICO, EXCETO BASE DE CONCRETO E PINTURA DE ACABAMENTO	INES - INSTALAÇÕES ESPECIAIS		UN	1,0000000	619,97	619,97	
Composição Auxiliar	88315	SINAPI	SERRALHEIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS		H	1,5000000	25,15	37,72	
Composição Auxiliar	100746	SINAPI	PINTURA COM TINTA ALQUÍDICA DE ACABAMENTO (ESMALTE SINTÉTICO BRILHANTE) APLICADA A ROLO OU PINCEL SOBRE SUPERFÍCIES METÁLICAS (EXCETO PERFIL) EXECUTADO EM OBRA (POR DEMÃO). AF_01/2020	PINT - PINTURAS		m²	0,6157000	21,61	13,30	





Estado da Paraíba
Prefeitura Municipal de Campina Grande
Secretaria de Educação

DEPARTAMENTO DE ENGENHARIA E OBRAS				Bancos		B.D.I.		Encargos Sociais	
OBRA: CONSTRUÇÃO DE ESCOLA 9 SALAS PADRÃO FNDE MODELO TÉRREO				SINAPI - 09/2024 - Paraíba		Padrão - 22,23%		Não Desonerado: 0,00%	
Composições Analíticas com Preço Unitário									
Composições Principais									
Composição Auxiliar	100719	SINAPI	PINTURA COM TINTA ALQUÍDICA DE FUNDO (TIPO ZARCÃO) PULVERIZADA SOBRE PERFIL METÁLICO EXECUTADO EM FÁBRICA (POR DEMÃO). AF 01/2020 PE	PINT - PINTURAS		m²	0,6157000	8,36	5,14
Insumo	00021012	SINAPI	TUBO ACO GALVANIZADO COM COSTURA, CLASSE LEVE, DN 40 MM (1 1/2"), E = 3,00 MM, *3,48* KG/M (NBR 5580)	Material		M	4,0000000	54,77	219,08
Insumo	00021015	SINAPI	TUBO ACO GALVANIZADO COM COSTURA, CLASSE LEVE, DN 80 MM (3"), E = 3,35 MM, *7,32* KG/M (NBR 5580)	Material		M	3,0000000	114,91	344,73
				MO sem LS =>	38,82	LS =>	0,00	MO com LS =>	38,82
				Valor do BDI =>	137,72			Valor com BDI =>	757,69
23.8	Código	Banco	Descrição	Tipo		Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	PROPRIO 154	Próprio	BANCO EM ALVENARIA, TAMPO EM CONCRETO, C/ENCOSTO H=80cm (PINTADO)	INES - INSTALAÇÕES ESPECIAIS		M	1,0000000	252,50	252,50
Composição Auxiliar	88309	SINAPI	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS		H	2,0700000	25,37	52,51
Composição Auxiliar	88310	SINAPI	PINTOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS		H	1,0000000	26,45	26,45
Composição Auxiliar	88316	SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS		H	3,1400000	19,97	62,70
Composição Auxiliar	94963	SINAPI	CONCRETO FCK = 15MPa, TRAÇO 1:3,4:3,5 (EM MASSA SECA DE CIMENTO/ AREIA MÉDIA/ BRITA 1) - PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L. AF 05/2021	FUES - FUNDAÇÕES E ESTRUTURAS		m³	0,0200000	418,48	8,36
Composição Auxiliar	92443	SINAPI	MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FÔRMA DE PILARES RETANGULARES E ESTRUTURAS SIMILARES, PÉ-DIREITO SIMPLES, EM CHAPA DE MADEIRA COMPENSADA PLASTIFICADA, 18 UTILIZAÇÕES. AF_09/2020	FUES - FUNDAÇÕES E ESTRUTURAS		m²	0,2000000	42,53	8,50
Insumo	00043058	SINAPI	ACO CA-50, 10,0 MM, OU 12,5 MM, OU 16,0 MM, OU 20,0 MM, DOBRADO E CORTADO	Material		KG	1,6000000	8,26	13,21
Insumo	00000367	SINAPI	AREIA GROSSA - POSTO JAZIDA/FORNECEDOR (RETIRADO NA JAZIDA, SEM TRANSPORTE)	Material		m³	0,0790000	126,63	10,00
Insumo	00037592	SINAPI	BLOCO CERAMICO / TIJOLO VAZADO PARA ALVENARIA DE VEDACAO, FUROS NA VERTICAL DE 9 X 19 X 39 CM (L X A X C)	Material		UN	22,0000000	1,89	41,58





Estado da Paraíba
Prefeitura Municipal de Campina Grande
Secretaria de Educação

DEPARTAMENTO DE ENGENHARIA E OBRAS				Bancos		B.D.I.		Encargos Sociais		
OBRA: CONSTRUÇÃO DE ESCOLA 9 SALAS PADRÃO FNDE MODELO TÉRREO				SINAPI - 09/2024 - Paraíba		Padrão - 22,23%		Não Desonerado: 0,00%		
Composições Analíticas com Preço Unitário										
Composições Principais										
Insumo	00001106	SINAPI	CAL HIDRATADA CH-I PARA ARGAMASSAS	Material		KG	9,8650000	1,08	10,65	
Insumo	00001379	SINAPI	CIMENTO PORTLAND COMPOSTO CP II-32	Material		KG	18,5210000	0,70	12,96	
Insumo	00004718	SINAPI	PEDRA BRITADA N. 2 (19 A 38 MM) POSTO PEDREIRA/FORNECEDOR, SEM FRETE	Material		m³	0,0320000	95,00	3,04	
Insumo	00007342	SINAPI	TINTA MINERAL IMPERMEAVEL EM PO, BRANCA	Material		KG	0,9600000	2,65	2,54	
				MO sem LS =>		112,17	LS =>	0,00	MO com LS =>	112,17
				Valor do BDI =>		55,75		Valor com BDI =>	308,25	
23.9	Código	Banco	Descrição	Tipo		Und	Quant.	Valor Unit	Total	
Composição	PROPRIO 155	Próprio	BANCO EM ALVENARIA REVESTIDO EM CERÂMICA	INES - INSTALAÇÕES ESPECIAIS		M	1,0000000	584,63	584,63	
Composição Auxiliar	88309	SINAPI	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS		H	2,0700000	25,37	52,51	
Composição Auxiliar	88316	SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS		H	3,1400000	19,97	62,70	
Composição Auxiliar	94318	SINAPI	ATERRO MECANIZADO DE VALA COM RETROESCAVADEIRA (CAPACIDADE DA CAÇAMBA DA RETRO: 0,26 M³ / POTÊNCIA: 88 HP), LARGURA ATÉ 1,5 M, PROFUNDIDADE DE 1,5 A 3,0 M, COM SOLO ARGILLO-ARENOSO. AF_08/2023	MOVT - MOVIMENTO DE TERRA		m³	0,0500000	60,35	3,01	
Composição Auxiliar	104205	SINAPI	EMBOÇO OU MASSA ÚNICA EM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8, PREPARO MECÂNICA COM BETONEIRA 400 L, APLICADA COM PROJETOR TIPO CANEQUINHA EM PANOS DE FACHADA COM PRESENÇA DE VÃOS, ESPESSURA DE 45 MM, ACESSO POR BALANCIM MANUAL. AF_08/2022	REVE - REVESTIMENTO E TRATAMENTO DE SUPERFÍCIES		m²	1,0000000	77,12	77,12	
Composição Auxiliar	104618	SINAPI	REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PAREDES INTERNAS COM PLACAS TIPO PASTILHA DE DIMENSÕES 2,5 X 2,5 CM (PLACAS DE 30 X 30 CM) CM APLICADAS A MEIA ALTURA DAS PAREDES. AF_02/2023	REVE - REVESTIMENTO E TRATAMENTO DE SUPERFÍCIES		m²	1,0000000	327,29	327,29	
Insumo	00007258	SINAPI	TIJOLO CERAMICO MACICO COMUM DE *5 X 10 X 20* CM (L X A X C)	Material		UN	100,0000000	0,62	62,00	
				MO sem LS =>		153,61	LS =>	0,00	MO com LS =>	153,61
				Valor do BDI =>		128,76		Valor com BDI =>	713,39	





Estado da Paraíba
Prefeitura Municipal de Campina Grande
Secretaria de Educação

DEPARTAMENTO DE ENGENHARIA E OBRAS					Bancos		B.D.I.		Encargos Sociais	
OBRA: CONSTRUÇÃO DE ESCOLA 9 SALAS PADRÃO FNDE MODELO TÉRREO					SINAPI - 09/2024 - Paraíba		Padrão - 22,23%		Não Desonerado: 0,00%	
Composições Analíticas com Preço Unitário										
Composições Principais										
23.10	Código	Banco	Descrição	Tipo		Und	Quant.	Valor Unit	Total	
Composição	PROPRIO 156	Próprio	PORTA OBJETO EM GRANITO CINZA ANDORINHA, ESPESSURA 2 CM - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	INES - INSTALAÇÕES ESPECIAIS		M²	1,0000000	482,00	482,00	
Composição Auxiliar	88274	SINAPI	MARMORISTA/GRANITEIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS		H	0,5000000	25,22	12,61	
Composição Auxiliar	88316	SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS		H	0,7500000	19,97	14,97	
Insumo	00011795	SINAPI	GRANITO PARA BANCADA, POLIDO, TIPO ANDORINHA/ QUARTZ/ CASTELO/ CORUMBA OU OUTROS EQUIVALENTES DA REGIAO, E= *2,5* CM	Material		m²	1,0000000	452,83	452,83	
Insumo	00037329	SINAPI	REJUNTE EPOXI, QUALQUER COR	Material		KG	0,0154000	103,88	1,59	
				MO sem LS =>	21,15	LS =>	0,00	MO com LS =>	21,15	
				Valor do BDI =>	107,10			Valor com BDI =>	589,10	
23.11	Código	Banco	Descrição	Tipo		Und	Quant.	Valor Unit	Total	
Composição	PROPRIO 157	Próprio	POSTE OFICIAL COMPLETO PARA REDE DE VOLEI	INES - INSTALAÇÕES ESPECIAIS		CJ	1,0000000	2.699,11	2.699,11	
Composição Auxiliar	88242	SINAPI	AJUDANTE DE PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS		H	3,6000000	20,82	74,95	
Composição Auxiliar	88309	SINAPI	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS		H	3,6000000	25,37	91,33	
Insumo	00000370	SINAPI	AREIA MEDIA - POSTO JAZIDA/FORNECEDOR (RETIRADO NA JAZIDA, SEM TRANSPORTE)	Material		m³	0,0770000	125,00	9,62	
Insumo	00001379	SINAPI	CIMENTO PORTLAND COMPOSTO CP II-32	Material		KG	23,5000000	0,70	16,45	
Insumo	00025399	SINAPI	CONJUNTO PARA QUADRA DE VOLEI COM POSTES EM TUBO DE ACO GALVANIZADO 3", H = *255* CM, PINTURA EM TINTA ESMALTE SINTETICO, REDE DE NYLON COM 2 MM, MALHA 10 X 10 CM E ANTENAS OFICIAIS EM FIBRA DE VIDRO	Material		UN	1,0000000	2.469,80	2.469,80	
Insumo	COT 85	Próprio	Tampo para suporte rede voleibol / trave de futebol	Material		UN	2,0000000	18,48	36,96	
				MO sem LS =>	128,70	LS =>	0,00	MO com LS =>	128,70	
				Valor do BDI =>	599,65			Valor com BDI =>	3.298,76	
23.12	Código	Banco	Descrição	Tipo		Und	Quant.	Valor Unit	Total	





Estado da Paraíba
Prefeitura Municipal de Campina Grande
Secretaria de Educação

DEPARTAMENTO DE ENGENHARIA E OBRAS				Bancos	B.D.I.		Encargos Sociais	
OBRA: CONSTRUÇÃO DE ESCOLA 9 SALAS PADRÃO FNDE MODELO TÉRREO				SINAPI - 09/2024 - Paraíba	Padrão - 22,23%		Não Desonerado: 0,00%	
Composições Analíticas com Preço Unitário								
Composições Principais								
Composição	PRÓPRIO 158	Próprio	TABELA DE BASQUETE OFICIAL COMPLETA	INES - INSTALAÇÕES ESPECIAIS	CJ	1,0000000	5.741,80	5.741,80
Composição Auxiliar	88239	SINAPI	AJUDANTE DE CARPINTEIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	3,2000000	20,68	66,17
Composição Auxiliar	100301	SINAPI	AJUDANTE DE PINTOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	1,9100000	22,46	42,89
Composição Auxiliar	88251	SINAPI	AUXILIAR DE SERRALHEIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	10,4000000	20,76	215,90
Composição Auxiliar	88262	SINAPI	CARPINTEIRO DE FORMAS COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	3,2000000	24,68	78,97
Composição Auxiliar	88309	SINAPI	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	9,1100000	25,37	231,12
Composição Auxiliar	88310	SINAPI	PINTOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	1,9100000	26,45	50,51
Composição Auxiliar	88315	SINAPI	SERRALHEIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	10,4000000	25,15	261,56
Composição Auxiliar	88316	SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	35,0200000	19,97	699,34
Composição Auxiliar	103769	SINAPI	PAR DE TABELAS DE BASQUETE DE COMPENSADO NAVAL, COM AROS E REDES - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2022	URBA - URBANIZAÇÃO	UN	1,0000000	2.099,26	2.099,26
Insumo	00043058	SINAPI	ACO CA-50, 10,0 MM, OU 12,5 MM, OU 16,0 MM, OU 20,0 MM, DOBRADO E CORTADO	Material	KG	120,0000000	8,26	991,20
Insumo	00043132	SINAPI	ARAME RECOZIDO 16 BWG, D = 1,65 MM (0,016 KG/M) OU 18 BWG, D = 1,25 MM (0,01 KG/M)	Material	KG	2,1000000	25,00	52,50
Insumo	00011145	SINAPI	CONCRETO USINADO BOMBEAVEL, CLASSE DE RESISTENCIA C35, BRITA 0 E 1, SLUMP = 100 +/- 20 MM, COM BOMBEAMENTO (DISPONIBILIZACAO DE BOMBA), SEM O LANCAMENTO (NBR 8953)	Material	m³	1,4150000	635,55	899,30
Insumo	00004718	SINAPI	PEDRA BRITADA N. 2 (19 A 38 MM) POSTO PEDREIRA/FORNECEDOR, SEM FRETE	Material	m³	0,0720000	95,00	6,84
Insumo	00040568	SINAPI	PREGO DE ACO POLIDO COM CABECA 22 X 48 (4 1/4 X 5)	Material	KG	0,4700000	20,50	9,63



Estado da Paraíba
Prefeitura Municipal de Campina Grande
Secretaria de Educação

DEPARTAMENTO DE ENGENHARIA E OBRAS	Bancos	B.D.I.	Encargos Sociais
OBRA: CONSTRUÇÃO DE ESCOLA 9 SALAS PADRÃO FNDE MODELO TÉRREO	SINAPI - 09/2024 - Paraíba	Padrão - 22,23%	Não Desonerado: 0,00%

Composições Analíticas com Preço Unitário

Composições Principais

Insumo	00004415	SINAPI	SARRAFO NAO APARELHADO *2,5 X 5* CM, EM MACARANDUBA/MASSARANDUBA, ANGELIM, PEROBA-ROSA OU EQUIVALENTE DA REGIAO - BRUTA	Material		M	4,3200000	4,50	19,44	
Insumo	00043647	SINAPI	TINTA ESMALTE SINTETICO STANDARD BRILHANTE	Material		L	0,8570000	20,04	17,17	
				MO sem LS =>		1.568,34	LS =>	0,00	MO com LS =>	1.568,34
				Valor do BDI =>		1.272,45		Valor com BDI =>		7.014,25
23.13	Código	Banco	Descrição	Tipo		Und	Quant.	Valor Unit	Total	
Composição	PROPRIO 159	Próprio	TRAVE OFICIAL COMPLETA PARA FUTEBOL DE SALÃO	INES - INSTALAÇÕES ESPECIAIS		CJ	1,0000000	4.268,89	4.268,89	
Composição Auxiliar	88242	SINAPI	AJUDANTE DE PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS		H	3,6000000	20,82	74,95	
Composição Auxiliar	88309	SINAPI	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS		H	3,6000000	25,37	91,33	
Insumo	00000370	SINAPI	AREIA MEDIA - POSTO JAZIDA/FORNECEDOR (RETIRADO NA JAZIDA, SEM TRANSPORTE)	Material		m³	0,0770000	125,00	9,62	
Insumo	00001379	SINAPI	CIMENTO PORTLAND COMPOSTO CP II-32	Material		KG	23,5000000	0,70	16,45	
Insumo	00025398	SINAPI	CONJUNTO PARA FUTSAL COM PAR DE TRAVES OFICIAIS DE 3,00 X 2,00 M EM TUBO DE ACO GALVANIZADO 3" COM REQUADROS EM TUBO DE 1", PINTURA EM PRIMER COM TINTA ESMALTE SINTETICO E REDES DE POLIETILENO FIO 4 MM	Material		UN	1,0000000	4.068,28	4.068,28	
Insumo	00004718	SINAPI	PEDRA BRITADA N. 2 (19 A 38 MM) POSTO PEDREIRA/FORNECEDOR, SEM FRETE	Material		m³	0,0870000	95,00	8,26	
				MO sem LS =>		128,70	LS =>	0,00	MO com LS =>	128,70
				Valor do BDI =>		948,62		Valor com BDI =>		5.217,51
25.1.3	Código	Banco	Descrição	Tipo		Und	Quant.	Valor Unit	Total	
Composição	C2850	SEINFRA	INSTALAÇÕES PROVISÓRIAS DE LUZ , FORÇA,TELEFONE E LÓGICA	CONSTRUÇÃO DO CANTEIRO DA OBRA		UN	1,0000000	1.676,69	1.676,69	
Insumo	I0125	SEINFRA	ARMAÇÃO REX TRIFASICA COM ROLDANA	Material		UN	1,0000000	81,86	81,86	
Insumo	I0355	SEINFRA	CABO ISOLADO PVC 750V 10MM2	Material		M	60,0000000	9,33	559,80	

Assinado por 1 pessoa: CAMILLO DUTRA FERREIRA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://campinagrande.idoc.com.br/verificacao/9024f-94240-4f90f98028eeinfirmeccocodtjgo3034f-39f24044240f90f026>





Estado da Paraíba
Prefeitura Municipal de Campina Grande
Secretaria de Educação

DEPARTAMENTO DE ENGENHARIA E OBRAS	Bancos	B.D.I.	Encargos Sociais
OBRA: CONSTRUÇÃO DE ESCOLA 9 SALAS PADRÃO FNDE MODELO TÉRREO	SINAPI - 09/2024 - Paraíba	Padrão - 22,23%	Não Desonerado: 0,00%

Composições Analíticas com Preço Unitário

Composições Principais

Insumo	I0840	SEINFRA	CONECTOR SPLIT-BOLT P/CABO 10MM2	Material	UN	4,0000000	6,02	24,08	
Insumo	I0952	SEINFRA	CURVA DE PVC RIGIDO PARA ELETRODUTO DE 1"	Material	UN	2,0000000	4,14	8,28	
Insumo	I1070	SEINFRA	ELETRODUTO DE PVC RIGIDO 1"	Material	M	6,0000000	7,14	42,84	
Insumo	I1406	SEINFRA	LUVA DE PVC RIGIDO PARA ELETRODUTO 1"	Material	UN	2,0000000	1,65	3,30	
Insumo	I2352	SEINFRA	HASTE DE ATERRAMENTO COPERWELD 5/8" x 2.40M	Material	UN	1,0000000	53,28	53,28	
Insumo	I2383	SEINFRA	NOFUSE DE 70 A.	Material	UN	1,0000000	29,15	29,15	
Insumo	I2405	SEINFRA	POSTE DE CONCRETO DUPLO T (150/9), RESISTÊNCIA NOMINAL 150KG, H=9,00M, PESO APROXIMADO 470KG	Material	UN	1,0000000	601,70	601,70	
Insumo	I2413	SEINFRA	QUADRO DE MEDIÇÃO TRIFASICA EM POSTE	Material	UN	1,0000000	272,40	272,40	
				MO sem LS =>	0,00	LS =>	0,00	MO com LS =>	0,00
				Valor do BDI =>	372,37			Valor com BDI =>	2.049,06

25.2.4	Código	Banco	Descrição	Tipo		Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	COMP118	Próprio	ATERRO COM MATERIAL DE 1ªCATEGORIA,ESPALHADO POR TRATOR COM POTENCIA EM TORNO DE 140CV COM LAMINA,EM CAMADAS DE 20CM DE MATERIAL ADENSADO, REGADO POR CAMINHAO TANQUE E COMPACTADO A 90% COM ROLO PE DE CARNEIRO CONVENCIONAL,DE 2(DOIS)CILINDROS ,REBOCADO POR TRATOR DE PNEUS,INTERVINDO 2(DOIS)SERVENTES, INCLUSO O FORNECIMENTO DA TERRA	URBA - URBANIZAÇÃO		m³	1,0000000	87,20	87,20
A	Código	Banco	Equipamentos	Quantidade	Utilização		Custo Operacional		Custo Horário
					Operativa	Improdutiva	Operativa	Improdutiva	
Insumo	E9571	SICRO3	Caminhão tanque com capacidade de 10.000 l - 188 kW	1,0000000	0,90	0,10	319,2068	82,3632	295,5224
Insumo	E9518	SICRO3	Grade de 24 discos rebocável de D = 60 cm (24")	1,0000000	0,52	0,48	4,8952	3,4089	4,1818
Insumo	E9524	SICRO3	Motoniveladora - 93 kW	1,0000000	0,29	0,71	284,5171	124,1985	170,6909



Estado da Paraíba
Prefeitura Municipal de Campina Grande
Secretaria de Educação

DEPARTAMENTO DE ENGENHARIA E OBRAS	Bancos	B.D.I.	Encargos Sociais
OBRA: CONSTRUÇÃO DE ESCOLA 9 SALAS PADRÃO FNDE MODELO TÉRREO	SINAPI - 09/2024 - Paraíba	Padrão - 22,23%	Não Desonerado: 0,00%

Composições Analíticas com Preço Unitário

Composições Principais

Insumo	E9685	SICRO3	Rolo compactador pé de carneiro vibratório autopropelido por pneus de 11,6 t - 82 kW	1,0000000	1,00	0,00	216,9467	97,2284	216,9467
Insumo	E9577	SICRO3	Trator agrícola sobre pneus - 77 kW	1,0000000	0,52	0,48	143,3782	52,0459	99,5387

Custo Horário de Equipamentos => 786,8805

Custo Horário de Execução => 786,8805

Fator de Influencia da Chuva - FIC => 0,0000

Custo do FIC => 0,0000

Produção de Equipe => 168,2000

Custo Unitário de Execução => 4,6782

C	Banco	Código	Material	Quantidade	Unidade	Preço Unitário	Custo Horário
Insumo	SINAPI	368	AREIA PARA ATERRO - POSTO JAZIDA/FORNECEDOR (RETIRADO NA JAZIDA, SEM TRANSPORTE)	1,2500000	m³	62,5000	78,1250

Custo Total do Material => 78,1250

D	Banco	Código	Atividades Auxiliares	Quantidade	Unidade	Preço Unitário	Custo Horário
Atividade Auxiliar	COMPESA	02.11.03U	FORNECIMENTO DE MATERIAL (NÃO COMERCIAL) PARA ATERRO INCLUSIVE CARGA, DESCARGA, TRANSPORTE COM DMT DE 1.0 KM E IDENIZAÇÃO DE JAZIDA.	1,0000000	m³	4,2800	4,2800
Atividade Auxiliar	SINAPI	88316	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	0,0059453	H	19,9700	0,1187

Custo Total das Atividades => 4,3987

				MO sem LS =>	0,70	LS =>	0,00	MO com LS =>	0,70
				Valor do BDI =>	19,60			Valor com BDI =>	106,80

25.4.1	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	PROPRIO 193	Próprio	PROJETO EXECUTIVO DE SUBESTAÇÃO DE ATÉ 150KVA	INEL - INSTALAÇÃO ELÉTRICA/ELETRIFICAÇÃO E	un	1,0000000	6.912,40	6.912,40
Insumo	00034783	SINAPI	ENGENHEIRO ELETRICISTA	Mão de Obra	H	40,0000000	154,17	6.166,80



Estado da Paraíba
Prefeitura Municipal de Campina Grande
Secretaria de Educação

DEPARTAMENTO DE ENGENHARIA E OBRAS				Bancos		B.D.I.	Encargos Sociais			
OBRA: CONSTRUÇÃO DE ESCOLA 9 SALAS PADRÃO FNDE MODELO TÉRREO				SINAPI - 09/2024 - Paraíba		Padrão - 22,23%	Não Desonerado: 0,00%			
Composições Analíticas com Preço Unitário										
Composições Principais										
Insumo	00002358	SINAPI	DESENHISTA PROJETISTA (HORISTA)	Mão de Obra		H	40,0000000	18,64	745,60	
				MO sem LS =>		6.912,40	LS =>	0,00	MO com LS =>	6.912,40
				Valor do BDI =>		1.536,40		Valor com BDI =>		8.448,80
25.4.2	Código	Banco	Descrição	Tipo		Und	Quant.	Valor Unit	Total	
Composição	323	ORSE	Montagem de acessórios para subestação transformadora em poste - Rev 01_2023	Subestação Transformadora em Poste		un	1,0000000	5.916,37	5.916,37	
Insumo	00000379/SINA	ORSE	Arruela quadrada em aco galvanizado, dimensao = 38 mm, espessura = 3mm, diametro do furo= 18 mm	Material		un	28,0000000	1,55	43,40	
Insumo	00000406/SINA	ORSE	Fita aco inox para cintar poste, l = 19 mm, e = 0,5 mm (rolo de 30m)	Material		un	0,0830000	101,34	8,41	
Insumo	00000437/SINA	ORSE	Parafuso m16 em aco galvanizado, comprimento = 400 mm, diametro = 16 mm, rosca dupla	Material		un	6,0000000	30,58	183,48	
Insumo	00000439/SINA PI	ORSE	Parafuso m16 em aco galvanizado, comprimento = 300 mm, diametro = 16 mm, rosca maquina, cabeca quadrada	Material		un	4,0000000	19,71	78,84	
Insumo	00000444/SINA	ORSE	Pino rosca externa, em aco galvanizado, para isolador de 15kv, diametro 25 mm, comprimento *290* mm	Material		un	6,0000000	23,64	141,84	
Insumo	00001018/SINA PI	ORSE	Cabo de cobre, flexivel, classe 4 ou 5, isolacao em pvc/a, antichama bwf-b, cobertura pvc-st1, antichama bwf-b, 1 condutor, 0,6/1 kv, secao nominal 50 mm2	Material		m	5,0000000	49,33	246,65	
Insumo	00003379/SINA PI	ORSE	Haste de aterramento em aco com 3,00 m de comprimento e dn = 5/8", revestida com baixa camada de cobre, sem conector	Material		un	1,0000000	82,01	82,01	
Insumo	00003406/SINA	ORSE	Isolador de porcelana, tipo pino monocorpo, para tensao de *15* kv	Material		un	6,0000000	10,80	64,80	
Insumo	00005057/SINA PI	ORSE	Poste de concreto armado de secao duplo t, extensao de 10,00 m, resistencia de 300 a 400 dan, tipo b ou d	Material		un	1,0000000	942,50	942,50	
Insumo	00007576/SINA	ORSE	Suporte em aco galvanizado para transformador para poste duplo t 185 x 95 mm,chapa de 5/16"	Material		un	2,0000000	139,18	278,36	
Insumo	1064	ORSE	Grampo linha viva 6 a 250 mcm, ramal 8 a 2/0 awg	Material		un	3,0000000	50,00	150,00	





Estado da Paraíba
Prefeitura Municipal de Campina Grande
Secretaria de Educação

DEPARTAMENTO DE ENGENHARIA E OBRAS	Bancos	B.D.I.	Encargos Sociais
OBRA: CONSTRUÇÃO DE ESCOLA 9 SALAS PADRÃO FNDE MODELO TÉRREO	SINAPI - 09/2024 - Paraíba	Padrão - 22,23%	Não Desonerado: 0,00%

Composições Analíticas com Preço Unitário

Composições Principais

Insumo	1664	ORSE	Pára-raio tipo polimérico 12KV, com desligador automático, resist. n/ linear	Material	un	3,0000000	268,00	804,00
Insumo	1683	ORSE	Parafuso cabeça quadrada 16 x 400mm	Material	un	2,0000000	19,70	39,40
Insumo	393	ORSE	Cabo de aço cobreado 3 x 9 awg	Material	kg	2,8000000	60,50	169,40
Insumo	543	ORSE	Cartucho para conector cunha série vermelho	Material	un	5,0000000	7,00	35,00
Insumo	588	ORSE	Chave fusível 15kv- 24kv 100a 12000a	Material	un	3,0000000	390,00	1.170,00
Insumo	654	ORSE	Conec ampactinho tipo ii verde - 880.560-1	Material	un	2,0000000	6,75	13,50
Insumo	655	ORSE	Conec ampactinho tipo VII vermelho / br 444.033-2	Material	un	2,0000000	10,25	20,50
Insumo	656	ORSE	Conec cunha p/c 2 c/ 1/0 awg al	Material	un	3,0000000	9,60	28,80
Insumo	657	ORSE	Conec cunha p/c 6 c/ 1/0 awg al	Material	un	1,0000000	23,47	23,47
Insumo	658	ORSE	Conec cunha p/c 6 c/ 2 awg al	Material	un	1,0000000	23,47	23,47
Insumo	660	ORSE	Conector c look	Material	un	1,0000000	32,00	32,00
Insumo	664	ORSE	Conector p/ haste de aterramento 5/8"	Material	un	1,0000000	5,00	5,00
Insumo	714	ORSE	Cruzeta em concreto armado, tipo "t", 1900mm	Material	un	4,0000000	284,00	1.136,00
Insumo	881	ORSE	Elo fusível 2 h, 500 mm	Material	un	3,0000000	15,35	46,05
Insumo	927	ORSE	Estribo normal alça 2 awg para co	Material	un	3,0000000	42,83	128,49
Insumo	958	ORSE	Fio alumínio recozido para amarração 6 awg	Material	kg	0,4000000	52,50	21,00
				MO sem LS =>		0,00	LS =>	0,00
				Valor do BDI =>		1.314,72		Valor com BDI =>
								7.231,09

Composições Auxiliares

Assinado por 1 pessoa: CAMILLO OLIVEIRA DE SOUZA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://campinagrande.idoc.com.br/verificacao/9024-9#20-4190E98D28ee1f0rmeooc000lgo30944-392404424D190826>





Estado da Paraíba
Prefeitura Municipal de Campina Grande
Secretaria de Educação

DEPARTAMENTO DE ENGENHARIA E OBRAS				Bancos		B.D.I.		Encargos Sociais	
OBRA: CONSTRUÇÃO DE ESCOLA 9 SALAS PADRÃO FNDE MODELO TÉRREO				SINAPI - 09/2024 - Paraíba		Padrão - 22,23%		Não Desonerado: 0,00%	
Composições Analíticas com Preço Unitário									
Composições Principais									
	Código	Banco	Descrição	Tipo		Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	59.01.15U	COMPESA	FORNECIMENTO DE MATERIAL (NÃO COMERCIAL) DE JAZIDA INCLUSIVE ESCAVAÇÃO, CARGA E INDENIZAÇÃO.			m³	1,0000000	1,12	1,12
Composição Auxiliar	88907	SINAPI	ESCAVADEIRA HIDRÁULICA SOBRE ESTEIRAS, CAÇAMBA 1,20 M3, PESO OPERACIONAL 21 T, POTÊNCIA BRUTA 155 HP - CHP DIURNO. AF_06/2014	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS		CHP	0,0043400	239,31	1,03
Composição Auxiliar	88316	SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS		H	0,0043400	19,97	0,08
Insumo	010220U	COMPESA	INDENIZAÇÃO DE JAZIDA, INCLUSIVE 4ERIAL NÃO COMERCIAL	Material		m³	1,0000000	0,01	0,01
				MO sem LS =>	0,15	LS =>	0,00	MO com LS =>	0,15
				Valor do BDI =>	0,24			Valor com BDI =>	1,36
	Código	Banco	Descrição	Tipo		Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	02.11.03U	COMPESA	FORNECIMENTO DE MATERIAL (NÃO COMERCIAL)PARA ATERRO INCLUSIVE CARGA, DESCARGA, TRANSPORTE COM DMT DE 1.0 KM E IDENIZAÇÃO DE JAZIDA.			m³	1,0000000	4,28	4,28
Composição Auxiliar	59.01.15U	COMPESA	FORNECIMENTO DE MATERIAL (NÃO COMERCIAL) DE JAZIDA INCLUSIVE ESCAVAÇÃO, CARGA E INDENIZAÇÃO.			m³	1,2500000	1,12	1,40
Composição Auxiliar	97914	SINAPI	TRANSPORTE COM CAMINHÃO BASCULANTE DE 6 M³, EM VIA URBANA PAVIMENTADA, DMT ATÉ 30 KM (UNIDADE: M3XKM). AF_07/2020	TRAN - TRANSPORTES, CARGAS E DESCARGAS		M3XKM	1,0000000	2,88	2,88
				MO sem LS =>	0,61	LS =>	0,00	MO com LS =>	0,61
				Valor do BDI =>	0,94			Valor com BDI =>	5,22
						Total sem BDI			9.977.198,89
						Total do BDI			2.210.414,14
						Total Geral			12.187.613,03





Estado da Paraíba

Prefeitura Municipal de Campina Grande

Secretaria de Educação

DEPARTAMENTO DE ENGENHARIA E OBRAS						Bancos	B.D.I.	Encargos Sociais	
OBRA: CONSTRUÇÃO DE ESCOLA 9 SALAS PADRÃO FNDE MODELO TÉRREO						SINAPI - 09/2024 - Paraíba	Padrão - 22,23%	Não Desonerado: 0,00%	
Curva ABC de Serviços									
Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total	Peso (%)	Peso Acumulado (%)
102487	SINAPI	CONCRETO CICLÓPICO FCK = 15MPa, 30% PEDRA DE MÃO EM VOLUME REAL, INCLUSIVE LANÇAMENTO. AF_05/2021	FUES - FUNDAÇÕES E ESTRUTURAS	m³	2.813,87	669,81	1.884.758,26	15,46	15,46
COMP118	Próprio	ATERRO COM MATERIAL DE 1ªCATEGORIA,ESPALHADO POR TRATOR COM POTENCIA EM TORNO DE 140CV COM LAMINA,EM CAMADAS DE 20CM DE MATERIAL ADENSADO, REGADO POR CAMINHAO TANQUE E COMPACTADO A 90% COM ROLO PE DE CARNEIRO CONVENCIONAL,DE 2(DOIS)CILINDROS ,REBOCADO POR TRATOR DE PNEUS,INTERVINDO 2(DOIS)SERVENTES, INCLUSO O FORNECIMENTO DA TERRA	URBA - URBANIZAÇÃO	m³	12.039,12	106,80	1.285.778,01	10,55	26,01
100775	SINAPI	ESTRUTURA TRELIÇADA DE COBERTURA, TIPO FINK, COM LIGAÇÕES SOLDADAS, INCLUSOS PERFIS METÁLICOS, CHAPAS METÁLICAS, MÃO DE OBRA E TRANSPORTE COM GUINDASTE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020_PSA	FUES - FUNDAÇÕES E ESTRUTURAS	KG	72.705,6	15,28	1.110.941,56	9,12	35,13
PROPRIO 53	Próprio	TELHA TERMOISOLANTE REVESTIDA EM ACO GALVALUME, FACE SUPERIOR TRAPEZOIDAL E FACE INFERIOR PLANA (NAO INCLUI ACESSORIOS DE FIXACAO), REVEST COM ESPESSURA DE 0,50 MM, COM PRE-PINTURA DE COR BRANCA NAS DUAS FACES, NUCLEO EM POLIIOCIANURATO (PIR) COM ESPESSURA DE 50 MM	COBE - COBERTURA	M²	2.404,96	239,52	576.036,01	4,73	39,86
PROPRIO 21	Próprio	ADMINISTRAÇÃO LOCAL - 9 E 5 SALAS	SERP - SERVIÇOS PRELIMINARES	UN	1,0	421.302,06	421.302,06	3,46	43,31
96557	SINAPI	CONCRETAGEM DE BLOCO DE COROAMENTO OU VIGA BALDRAME, FCK 30 MPA, COM USO DE BOMBA - LANÇAMENTO, ADENSAMENTO E ACABAMENTO. AF_01/2024	FUES - FUNDAÇÕES E ESTRUTURAS	m³	395,34	950,50	375.770,67	3,08	46,40
104162	SINAPI	PISO EM GRANILITE, MARMORITE OU GRANITINA EM AMBIENTES INTERNOS, COM ESPESSURA DE 8 MM, INCLUSO MISTURA EM BETONEIRA, COLOCAÇÃO DAS JUNTAS, APLICAÇÃO DO PISO, 4 POLIMENTOS COM POLITRIZ, ESTUCAMENTO, SELADOR E CERA. AF_06/2022	PISO - PISOS	m²	2.347,5	111,43	261.581,92	2,15	48,54
94991	SINAPI	EXECUÇÃO DE PASSEIO (CALÇADA) OU PISO DE CONCRETO COM CONCRETO MOLDADO IN LOCO, USINADO C20, ACABAMENTO CONVENCIONAL, NÃO ARMADO. AF_08/2022	PISO - PISOS	m³	240,13	946,01	227.165,38	1,86	50,41





Estado da Paraíba

Prefeitura Municipal de Campina Grande

Secretaria de Educação

DEPARTAMENTO DE ENGENHARIA E OBRAS						Bancos		B.D.I.		Encargos Sociais	
OBRA: CONSTRUÇÃO DE ESCOLA 9 SALAS PADRÃO FNDE MODELO TERREO						SINAPI - 09/2024 - Paraíba		Padrão - 22,23 %		Não Desonerado: 0,00 %	
Curva ABC de Serviços											
Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor	Unit	Total	Peso (%)	Peso Acumulado (%)	
92479	SINAPI	MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FÔRMA DE VIGA, ESCORAMENTO COM GARFO DE MADEIRA, PÉ-DIREITO SIMPLES, EM CHAPA DE MADEIRA PLASTIFICADA, 18 UTILIZAÇÕES. AF_09/2020	FUES - FUNDAÇÕES E ESTRUTURAS	m²	2.611,81	73,74		192.594,86	1,58	51,99	
PROPRIO 28	Próprio	CONCRETAGEM DE VIGAS E LAJES, FCK=30 MPA, PARA LAJES MACIÇAS OU NERVURADAS COM USO DE BOMBA - LANÇAMENTO, ADENSAMENTO E ACABAMENTO.	FUES - FUNDAÇÕES E ESTRUTURAS	M³	202,64	879,44		178.209,72	1,46	53,45	
PROPRIO 64	Próprio	FORRO DE FIBRA MINERAL EM PLACAS DE 625 X 625 MM, E = 15 MM, BORDA RETA, COM PINTURA ANTIMOFO, APOIADO EM PERFIL DE ACO GALVANIZADO COM 24 MM DE BASE - INSTALADO	PARE - PAREDES/PAINEIS	M²	909,59	182,60		166.091,13	1,36	54,81	
103324	SINAPI	ALVENARIA DE VEDAÇÃO DE BLOCOS CERÂMICOS FURADOS NA VERTICAL DE 14X19X39 CM (ESPESSURA 14 CM) E ARGAMASSA DE ASSENTAMENTO COM PREPARO EM BETONEIRA. AF_12/2021	PARE - PAREDES/PAINEIS	m²	1.882,84	87,20		164.183,64	1,35	56,16	
PROPRIO 52	Próprio	FECHAMENTO COM CHAPA METÁLICA PERFURADA, INCLUSO PINTURA, CONFORME PROJETO	ESQV - ESQUADRIAS/FERRAGENS/VIDROS	M²	175,6	896,22		157.376,23	1,29	57,45	
96536	SINAPI	FABRICAÇÃO, MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FÔRMA PARA VIGA BALDRAME, EM MADEIRA SERRADA, E=25 MM, 4 UTILIZAÇÕES. AF_01/2024	FUES - FUNDAÇÕES E ESTRUTURAS	m²	1.348,23	84,01		113.264,80	0,93	58,38	
94213	SINAPI	TELHAMENTO COM TELHA DE AÇO/ALUMÍNIO E = 0,5 MM, COM ATÉ 2 ÁGUAS, INCLUSO IÇAMENTO. AF_07/2019	COBE - COBERTURA	m²	1.357,82	82,25		111.680,69	0,92	59,30	
96546	SINAPI	ARMAÇÃO DE BLOCO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 10 MM - MONTAGEM. AF_01/2024	FUES - FUNDAÇÕES E ESTRUTURAS	KG	6.295,25	17,08		107.522,87	0,88	60,18	
PROPRIO 66	Próprio	CONTRAPISO DE CONCRETO NÃO-ESTRUTURAL, ESPESSURA 3 CM E PREPARO MECÂNICO	PISO - PISOS	M²	2.347,5	45,66		107.186,85	0,88	61,06	
PROPRIO 84	Próprio	RESERVATÓRIO D'ÁGUA CONFORME PROJETO 40M3 - COLUNA SECA 10,0M PINTADA	INHI - INSTALAÇÕES HIDROS SANITÁRIAS	UN	1,0	106.242,31		106.242,31	0,87	61,93	
96534	SINAPI	FABRICAÇÃO, MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FÔRMA PARA BLOCO DE COROAMENTO, EM MADEIRA SERRADA, E=25 MM, 4 UTILIZAÇÕES. AF_01/2024	FUES - FUNDAÇÕES E ESTRUTURAS	m²	1.060,08	95,87		101.629,86	0,83	62,76	
96525	SINAPI	ESCAVAÇÃO MECANIZADA PARA VIGA BALDRAME OU SAPATA CORRIDA COM MINI-ESCAVADEIRA (INCLUINDO ESCAVAÇÃO PARA COLOCAÇÃO DE FÔRMAS). AF_01/2024	MOVT - MOVIMENTO DE TERRA	m³	1.407,66	60,45		85.093,04	0,70	63,46	



Estado da Paraíba

Prefeitura Municipal de Campina Grande

Secretaria de Educação

DEPARTAMENTO DE ENGENHARIA E OBRAS						Bancos	B.D.I.	Encargos Sociais	
OBRA: CONSTRUÇÃO DE ESCOLA 9 SALAS PADRÃO FNDE MODELO TÊRREO						SINAPI - 09/2024 - Paraíba	Padrão - 22,23 %	Não Desonerado: 0,00 %	
Curva ABC de Serviços									
Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total	Peso (%)	Peso Acumulado (%)
100724	SINAPI	PINTURA COM TINTA ALQUÍDICA DE FUNDO E ACABAMENTO (ESMALTE SINTÉTICO GRAFITE) APLICADA A ROLO OU PINCEL SOBRE PERFIL METÁLICO EXECUTADO EM FÁBRICA (POR DEMÃO). AF_01/2020	PINT - PINTURAS	m²	5.786,03	13,78	79.731,49	0,65	64,12
92759	SINAPI	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO UTILIZANDO AÇO CA-60 DE 5,0 MM - MONTAGEM. AF_06/2022	FUES - FUNDAÇÕES E ESTRUTURAS	KG	4.537,82	17,04	77.324,45	0,63	64,75
PROPRIO 44	Próprio	JANELA DE ALUMÍNIO - JA-9 - 85 X 210 CM COMPLETA, CONFORME PROJETO DE ESQUADRIAS MAXIM-AR - INCLUSO VIDRO	ESQV - ESQUADRIAS/FERRAGENS/VIDROS	M²	82,11	933,07	76.614,37	0,63	65,38
98459	SINAPI	TAPUME COM TELHA METÁLICA. AF_03/2024	CANT - CANTEIRO DE OBRAS	m²	704,0	108,04	76.060,16	0,62	66,00
PROPRIO 27	Próprio	CONCRETAGEM DE PILARES, FCK = 30 MPA, COM USO DE BOMBA - LANÇAMENTO, ADENSAMENTO E ACABAMENTO.	FUES - FUNDAÇÕES E ESTRUTURAS	M³	86,43	878,64	75.940,85	0,62	66,63
92762	SINAPI	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 10,0 MM - MONTAGEM. AF_06/2022	FUES - FUNDAÇÕES E ESTRUTURAS	KG	5.489,96	13,78	75.651,64	0,62	67,25
PROPRIO 59	Próprio	IMPERMEABILIZAÇÃO DE VIGA BALDRAME COM EMULSÃO ASFÁLTICA, 2 DEMÃOS	IMPE - IMPERMEABILIZAÇÕES E PROTEÇÕES DIVERSAS	M²	1.357,82	55,63	75.535,52	0,62	67,87
98297	SINAPI	CABO ELETRÔNICO CATEGORIA 6, INSTALADO EM EDIFICAÇÃO INSTITUCIONAL - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_11/2019	INES - INSTALAÇÕES ESPECIAIS	M	5.948,8	12,22	72.694,33	0,60	68,46
103322	SINAPI	ALVENARIA DE VEDAÇÃO DE BLOCOS CERÂMICOS FURADOS NA VERTICAL DE 9X19X39 CM (ESPESURA 9 CM) E ARGAMASSA DE ASSENTAMENTO COM PREPARO EM BETONEIRA. AF_12/2021	PARE - PAREDES/PAINEIS	m²	1.020,06	65,23	66.538,51	0,55	69,01
92443	SINAPI	MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FÔRMA DE PILARES RETANGULARES E ESTRUTURAS SIMILARES, PÉ-DIREITO SIMPLES, EM CHAPA DE MADEIRA COMPENSADA PLASTIFICADA, 18 UTILIZAÇÕES. AF_09/2020	FUES - FUNDAÇÕES E ESTRUTURAS	m²	1.265,85	51,95	65.760,90	0,54	69,55
PROPRIO 61	Próprio	EMBOÇO OU MASSA ÚNICA EM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8, PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L, APLICADA MANUALMENTE EM PANOS CEGOS - REVESTIMENTO INTERNO (SEM PRESENÇA DE VÃOS), ESPESURA DE 25 MM	PARE - PAREDES/PAINEIS	M²	1.425,36	45,40	64.711,34	0,53	70,08



Estado da Paraíba

Prefeitura Municipal de Campina Grande

Secretaria de Educação

DEPARTAMENTO DE ENGENHARIA E OBRAS					Bancos		B.D.I.		Encargos Sociais	
OBRA: CONSTRUÇÃO DE ESCOLA 9 SALAS PADRÃO FNDE MODELO TÉRREO					SINAPI - 09/2024 - Paraíba		Padrão - 22,23%		Não Desonerado: 0,00%	
Curva ABC de Serviços										
Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total	Peso (%)	Peso Acumulado (%)	
PROPRIO 151	Próprio	ESCANINHOS EM MDF, REVESTIDOS EM LAMINADO MELAMÍNICO	INES - INSTALAÇÕES ESPECIAIS	M²	236,25	269,55	63.681,18	0,52	70,60	
87792	SINAPI	EMBOÇO OU MASSA ÚNICA EM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8, PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L, APLICADA MANUALMENTE EM PANOS CEGOS DE FACHADA (SEM PRESENÇA DE VÃOS), ESPESSURA DE 25 MM. AF_08/2022	REVE - REVESTIMENTO E TRATAMENTO DE SUPERFÍCIES	m²	1.400,68	45,40	63.590,87	0,52	71,12	
PROPRIO 81	Próprio	PRESSURIZADOR (GRUPO DE PRESSÃO) - Pressão Máxima: 32 (m.c.a.);Vazão Máxima: 52.000 (l/h)	INHI - INSTALAÇÕES HIDROS SANITÁRIAS	UN	1,0	61.214,43	61.214,43	0,50	71,63	
92915	SINAPI	ARMAÇÃO DE ESTRUTURAS DIVERSAS DE CONCRETO ARMADO, EXCETO VIGAS, PILARES, LAJES E FUNDAÇÕES, UTILIZANDO AÇO CA-60 DE 5,0 MM - MONTAGEM. AF_06/2022	FUES - FUNDAÇÕES E ESTRUTURAS	KG	2.979,45	20,05	59.737,97	0,49	72,12	
91926	SINAPI	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 2,5 MM², ANTI-CHAMA 450/750 V, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	INEL - INSTALAÇÃO ELÉTRICA/ELETRIFICAÇÃO E ILUMINAÇÃO EXTERNA	M	10.821,76	5,52	59.736,11	0,49	72,61	
99059	SINAPI	LOCAÇÃO CONVENCIONAL DE OBRA, UTILIZANDO GABARITO DE TÁBUAS CORRIDAS PONTALETADAS A CADA 2,00M - 2 UTILIZAÇÕES. AF_03/2024	SERT - SERVIÇOS TÉCNICOS	M	799,9	72,69	58.144,73	0,48	73,08	
83670	SINAPI	TUBO PVC DN 75 MM PARA DRENAGEM - FORNECIMENTO E INSTALACAO	DROP - DRENAGEM/OBRAS DE CONTENÇÃO / POÇOS DE VISITA E	M	742,5	76,01	56.437,42	0,46	73,55	
PROPRIO 65	Próprio	FORRO DE TELA ONDULADA EM ARAME GALVANIZADO - COR NATURAL	PARE - PAREDES/PAINEIS	M²	305,44	177,56	54.233,92	0,44	73,99	
PROPRIO 149	Próprio	BANCADA DE GRANITO CINZA ANDORINHA, INCLUSIVE PASSA PRATOS, ESPESSURA 2 CM - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	INES - INSTALAÇÕES ESPECIAIS	M²	76,96	679,52	52.295,85	0,43	74,42	
PROPRIO 58	Próprio	TELHAMENTO COM TELHA DE AÇO/ALUMÍNIO E = 0,5 MM, TELHA METÁLICA PERFURADA PARA FECHAMENTO, INCLUSO IÇAMENTO	COBE - COBERTURA	M²	632,7	82,25	52.039,57	0,43	74,85	
104920	SINAPI	ARMAÇÃO DE BLOCO, SAPATA ISOLADA, VIGA BALDRAME E SAPATA CORRIDA UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 12,5 MM - MONTAGEM. AF_01/2024	FUES - FUNDAÇÕES E ESTRUTURAS	KG	3.835,8	13,31	51.054,49	0,42	75,27	
94968	SINAPI	CONCRETO MAGRO PARA LASTRO, TRAÇO 1:4,5:4,5 (EM MASSA SECA DE CIMENTO/ AREIA MÉDIA/ BRITA 1) - PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 600 L. AF_05/2021	FUES - FUNDAÇÕES E ESTRUTURAS	m³	105,12	458,84	48.233,26	0,40	75,66	
101747	SINAPI	PISO EM CONCRETO 20 MPA PREPARO MECÂNICO, ESPESSURA 7CM. AF_09/2020	PISO - PISOS	m²	416,0	112,14	46.650,24	0,38	76,04	



Estado da Paraíba

Prefeitura Municipal de Campina Grande

Secretaria de Educação

DEPARTAMENTO DE ENGENHARIA E OBRAS					Bancos		B.D.I.		Encargos Sociais	
OBRA: CONSTRUÇÃO DE ESCOLA 9 SALAS PADRÃO FNDE MODELO TÉRREO					SINAPI - 09/2024 - Paraíba		Padrão - 22,23%		Não Desonerado: 0,00%	
Curva ABC de Serviços										
Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total	Peso (%)	Peso Acumulado (%)	
PROPRIO 56	Próprio	CUMEEIRA NORMAL PARA TELHA TRAPEZOIDAL DE AÇO, E = 0,5 MM, INCLUSO ACESSÓRIOS DE FIXAÇÃO E IÇAMENTO	COBE - COBERTURA	M	241,4	191,16	46.146,02	0,38	76,42	
PROPRIO 77	Próprio	TEXTURA ACRÍLICA, COR CINZA CLARO, APLICAÇÃO MANUAL EM PAREDE EXTERNA, UMA DEMÃO	PINT - PINTURAS	M²	2.863,35	16,03	45.899,50	0,38	76,80	
92367	SINAPI	TUBO DE AÇO GALVANIZADO COM COSTURA, CLASSE MÉDIA, DN 65 (2 1/2"), CONEXÃO ROSQUEADA, INSTALADO EM REDE DE ALIMENTAÇÃO PARA HIDRANTE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020	INHI - INSTALAÇÕES HIDROS SANITÁRIAS	M	329,5	137,86	45.424,87	0,37	77,17	
92763	SINAPI	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 12,5 MM - MONTAGEM. AF_06/2022	FUES - FUNDAÇÕES E ESTRUTURAS	KG	3.762,06	11,63	43.752,75	0,36	77,53	
96619	SINAPI	LASTRO DE CONCRETO MAGRO, APLICADO EM BLOCOS DE COROAMENTO OU SAPATAS, ESPESSURA DE 5 CM. AF_01/2024	FUES - FUNDAÇÕES E ESTRUTURAS	m²	941,99	45,13	42.512,00	0,35	77,88	
96622	SINAPI	LASTRO COM MATERIAL GRANULAR, APLICADO EM PISOS OU LAJES SOBRE SOLO, ESPESSURA DE *5 CM*. AF_01/2024	FUES - FUNDAÇÕES E ESTRUTURAS	m³	171,55	239,43	41.074,21	0,34	78,22	
96977	SINAPI	CORDOALHA DE COBRE NU 50 MM², ENTERRADA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2023	INEL - INSTALAÇÃO ELÉTRICA/ELETRIFICAÇÃO E	M	515,0	78,47	40.412,05	0,33	78,55	
104918	SINAPI	ARMAÇÃO DE SAPATA ISOLADA, VIGA BALDRAME E SAPATA CORRIDA UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 8 MM - MONTAGEM. AF_01/2024	FUES - FUNDAÇÕES E ESTRUTURAS	KG	2.300,21	17,47	40.184,66	0,33	78,88	
87273	SINAPI	REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PAREDES INTERNAS COM PLACAS TIPO ESMALTADA DE DIMENSÕES 33X45 CM APLICADAS NA ALTURA INTEIRA DAS PAREDES. AF_02/2023_PE	REVE - REVESTIMENTO E TRATAMENTO DE SUPERFÍCIES	m²	398,09	87,48	34.824,91	0,29	79,16	
91928	SINAPI	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 4 MM², ANTI-CHAMA 450/750 V, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	INEL - INSTALAÇÃO ELÉTRICA/ELETRIFICAÇÃO E ILUMINAÇÃO EXTERNA	M	3.917,07	8,62	33.765,14	0,28	79,44	
96114	SINAPI	FORRO EM DRYWALL, PARA AMBIENTES COMERCIAIS, INCLUSIVE ESTRUTURA BIRECIONAL DE FIXAÇÃO. AF_08/2023_PS	REVE - REVESTIMENTO E TRATAMENTO DE SUPERFÍCIES	m²	397,07	84,53	33.564,32	0,28	79,72	
PROPRIO 41	Próprio	PORTA DE ABRIR - PA6 - 170 X 215 + 70 CM EM CHAPA DE ALUMÍNIO COM BANDEIRA E VIDRO - CONFORME PROJETO DE ESQUADRIAS, INCLUSIVE FERRAGENS E VIDRO MONOLÍTICO	ESQV - ESQUADRIAS/FERRAGENS/VIDROS	m²	58,14	573,00	33.314,22	0,27	79,99	



Estado da Paraíba

Prefeitura Municipal de Campina Grande

Secretaria de Educação

DEPARTAMENTO DE ENGENHARIA E OBRAS						Bancos		B.D.I.		Encargos Sociais	
OBRA: CONSTRUÇÃO DE ESCOLA 9 SALAS PADRÃO FNDE MODELO TÉRREO						SINAPI - 09/2024 - Paraíba		Padrão - 22,23%		Não Desonerado: 0,00%	
Curva ABC de Serviços											
Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor	Unit	Total	Peso (%)	Peso Acumulado (%)	
101161	SINAPI	ALVENARIA DE VEDAÇÃO COM ELEMENTO VAZADO DE CONCRETO (COBOGÓ) DE 7X50X50CM E ARGAMASSA DE ASSENTAMENTO COM PREPARO EM BETONEIRA. AF_05/2020	PARE - PAREDES/PAINEIS	m²	128,36	256,60		32.937,17	0,27	80,26	
PROPRIO 57	Próprio	RUFO-PINGADEIRA EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO	COBE - COBERTURA	M	558,25	58,34		32.568,30	0,27	80,53	
102253	SINAPI	DIVISORIA SANITÁRIA, TIPO CABINE, EM GRANITO CINZA POLIDO, ESP = 3CM, ASSENTADO COM ARGAMASSA COLANTE AC III-E, EXCLUSIVE FERRAGENS. AF_01/2021	PARE - PAREDES/PAINEIS	m²	40,93	785,46		32.148,87	0,26	80,79	
98682	SINAPI	PISO CIMENTADO, TRAÇO 1:3 (CIMENTO E AREIA), ACABAMENTO RÚSTICO, ESPESSURA 3,0 CM, PREPARO MECÂNICO DA ARGAMASSA. AF_09/2020	PISO - PISOS	m²	638,29	50,32		32.118,75	0,26	81,06	
92764	SINAPI	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 16,0 MM - MONTAGEM. AF_06/2022	FUES - FUNDAÇÕES E ESTRUTURAS	KG	2.823,55	11,27		31.821,40	0,26	81,32	
PROPRIO 61	Próprio	EMBOÇO OU MASSA ÚNICA EM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8, PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L, APLICADA MANUALMENTE EM PANOS CEGOS - REVESTIMENTO EXTERNO (SEM PRESENÇA DE VÃOS), ESPESSURA DE 25 MM	PARE - PAREDES/PAINEIS	M²	699,72	45,40		31.767,28	0,26	81,58	
PROPRIO 129	Próprio	ELETROCALHA LISA OU PERFURADA EM AÇO GALVANIZADO, LARGURA 100MM E ALTURA 50MM, INCLUSIVE EMENDA E FIXAÇÃO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO.	LIPR - LIGAÇÕES PREDIAIS ÁGUA/ESGOTO/ENERGIA/TELEFONE	M	185,9	169,27		31.467,29	0,26	81,83	
PROPRIO 50	Próprio	FECHAMENTO EM CHAPA METÁLICA PERFURADA, INCLUSO PINTURA, CONFORME PROJETO (GR1, GR2)	ESQV - ESQUADRIAS/FERRAGENS/VIDROS	M²	34,69	896,22		31.089,87	0,26	82,09	
98504	SINAPI	PLANTIO DE GRAMA BATATAIS EM PLACAS. AF_07/2024	URBA - URBANIZAÇÃO	m²	1.626,24	18,89		30.719,67	0,25	82,34	
92992	SINAPI	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 95 MM², ANTI-CHAMA 0,6/1,0 KV, PARA REDE ENTERRADA DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2021	INEL - INSTALAÇÃO ELÉTRICA/ELETRIFICAÇÃO E ILUMINAÇÃO EXTERNA	M	221,6	134,96		29.907,13	0,25	82,59	
92761	SINAPI	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 8,0 MM - MONTAGEM. AF_06/2022	FUES - FUNDAÇÕES E ESTRUTURAS	KG	1.940,33	15,38		29.842,27	0,24	82,83	
92396	SINAPI	EXECUÇÃO DE PASSEIO EM PISO INTERTRAVADO, COM BLOCO RETANGULAR COR NATURAL DE 20 X 10 CM, ESPESSURA 6 CM. AF_10/2022	PAVI - PAVIMENTAÇÃO	m²	346,65	80,95		28.061,31	0,23	83,06	



Estado da Paraíba

Prefeitura Municipal de Campina Grande

Secretaria de Educação

DEPARTAMENTO DE ENGENHARIA E OBRAS				Bancos		B.D.I.		Encargos Sociais	
OBRA: CONSTRUÇÃO DE ESCOLA 9 SALAS PADRÃO FNDE MODELO TÉRREO				SINAPI - 09/2024 - Paraíba		Padrão - 22,23%		Não Desonerado: 0,00%	
Curva ABC de Serviços									
Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total	Peso (%)	Peso Acumulado (%)
PROPRIO 125	Próprio	ELETRODUTO EM ACO ZINCADO OU GALVANIZADO DN=3/4", APARENTE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO.	INEL - INSTALAÇÃO ELÉTRICA/ELETRIFICAÇÃO E	M	791,48	34,73	27.488,10	0,23	83,29
PROPRIO 31	Próprio	FECHAMENTO EM PLACA CIMENTÍCIA, ESPESSURA 10 MM	PARE - PAREDES/PAINEIS	M²	204,28	131,47	26.856,69	0,22	83,51
91836	SINAPI	ELETRODUTO FLEXÍVEL CORRUGADO, PVC, DN 32 MM (1"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADO EM FORRO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023_PA	INEL - INSTALAÇÃO ELÉTRICA/ELETRIFICAÇÃO E ILUMINAÇÃO EXTERNA	M	1.067,5	23,98	25.598,65	0,21	83,72
PROPRIO 138	Próprio	SWITCH TIPO 24 PORTAS	INEL - INSTALAÇÃO ELÉTRICA/ELETRIFICACÃO E	UN	7,0	3.515,02	24.605,14	0,20	83,92
102494	SINAPI	PINTURA DE PISO COM TINTA EPÓXI, APLICAÇÃO MANUAL, 2 DEMÃOS, INCLUSO PRIMER EPÓXI. AF_05/2021	PINT - PINTURAS	m²	416,0	57,82	24.053,12	0,20	84,12
PROPRIO 152	Próprio	PEITORIL LINEAR EM GRANITO OU MÁRMORE, L = 24CM, COMPRIMENTO DE ATÉ 2M, ASSENTADO COM ARGAMASSA 1:6 COM ADITIVO.	INES - INSTALAÇÕES ESPECIAIS	M	99,3	241,98	24.028,61	0,20	84,31
PROPRIO 55	Próprio	CALHA EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO (45x15cm)	COBE - COBERTURA	M	253,98	93,78	23.818,24	0,20	84,51
91930	SINAPI	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 6 MM², ANTI-CHAMA 450/750 V, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	INEL - INSTALAÇÃO ELÉTRICA/ELETRIFICAÇÃO E ILUMINAÇÃO EXTERNA	M	1.901,3	12,12	23.043,75	0,19	84,70
87755	SINAPI	CONTRAPISO EM ARGAMASSA TRAÇO 1:4 (CIMENTO E AREIA), PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L, APLICADO EM ÁREAS MOLHADAS SOBRE IMPERMEABILIZAÇÃO, ACABAMENTO NÃO REFORÇADO, ESPESSURA 3CM. AF_07/2021	PISO - PISOS	m²	401,17	55,97	22.453,48	0,18	84,88
103689	SINAPI	FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE PLACA DE OBRA COM CHAPA GALVANIZADA E ESTRUTURA DE MADEIRA. AF_03/2022_PS	PAVI - PAVIMENTAÇÃO	m²	39,48	563,30	22.239,08	0,18	85,07
94318	SINAPI	ATERRO MECANIZADO DE VALA COM RETROESCAVADEIRA (CAPACIDADE DA CAÇAMBA DA RETRO: 0,26 M³ / POTÊNCIA: 88 HP), LARGURA ATÉ 1,5 M, PROFUNDIDADE DE 1,5 A 3,0 M, COM SOLO ARGILLO-ARENOSO. AF_08/2023	MOVT - MOVIMENTO DE TERRA	m³	300,34	73,75	22.150,07	0,18	85,25
88497	SINAPI	EMASSAMENTO COM MASSA LÁTEX, APLICAÇÃO EM PAREDE, DUAS DEMÃOS. LIXAMENTO MANUAL. AF_04/2023	PINT - PINTURAS	m²	1.201,61	18,40	22.109,62	0,18	85,43



Estado da Paraíba

Prefeitura Municipal de Campina Grande

Secretaria de Educação

DEPARTAMENTO DE ENGENHARIA E OBRAS						Bancos	B.D.I.	Encargos Sociais	
OBRA: CONSTRUÇÃO DE ESCOLA 9 SALAS PADRÃO FNDE MODELO TÊRREO						SINAPI - 09/2024 - Paraíba	Padrão - 22,23%	Não Desonerado: 0,00%	
Curva ABC de Serviços									
Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total	Peso (%)	Peso Acumulado (%)
96765	SINAPI	ABRIGO PARA HIDRANTE, 90X60X17CM, COM REGISTRO GLOBO ANGULAR 45 GRAUS 2 1/2", ADAPTADOR STORZ 2 1/2", MANGUEIRA DE INCÊNDIO 20M, REDUÇÃO 2 1/2" X 1 1/2" E ESGUICHO EM LATÃO 1 1/2" - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020	INES - INSTALAÇÕES ESPECIAIS	UN	11,0	2.003,89	22.042,79	0,18	85,61
99804	SINAPI	LIMPEZA DE PISO CERÂMICO OU PORCELANATO UTILIZANDO DETERGENTE NEUTRO E ESCOVAÇÃO MANUAL. AF_04/2019	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	m²	3.589,39	6,12	21.967,06	0,18	85,79
PROPRIO 45	Próprio	JANELA DE ALUMÍNIO - JA-12 - 280 X 80 CM COMPLETA, CONFORME PROJETO DE ESQUADRIAS - MAXIM-AR - INCLUSO VIDRO	ESQV - ESQUADRIAS/FERRAGENS/VIDROS	M²	24,64	865,60	21.328,38	0,18	85,97
PROPRIO 131	Próprio	ELETROCALHA LISA OU PERFURADA EM AÇO GALVANIZADO, LARGURA 50MM E ALTURA 50MM, INCLUSIVE EMENDA E FIXAÇÃO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO.	INEL - INSTALAÇÃO ELÉTRICA/ELETRIFICAÇÃO E ILUMINAÇÃO EXTERNA	M	166,3	126,88	21.100,14	0,17	86,14
PROPRIO 57	Próprio	PINGADEIRA EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO	COBE - COBERTURA	M	358,89	58,34	20.937,64	0,17	86,31
PROPRIO 41	Próprio	PORTA DE CORRER - PA7 - 420 X 215 + 70 CM EM CHAPA DE ALUMÍNIO COM BANDEIRA E VIDRO - CONFORME PROJETO DE ESQUADRIAS, INCLUSIVE FERRAGENS E VIDRO	ESQV - ESQUADRIAS/FERRAGENS/VIDROS	m²	35,91	573,00	20.576,43	0,17	86,48
89578	SINAPI	TUBO PVC, SÉRIE R, ÁGUA PLUVIAL, DN 100 MM, FORNECIDO E INSTALADO EM CONDUTORES VERTICAIS DE ÁGUAS PLUVIAIS. AF_06/2022	INHI - INSTALAÇÕES HIDROS SANITÁRIAS	M	553,6	35,93	19.890,84	0,16	86,64
PROPRIO 45	Próprio	JANELA DE ALUMÍNIO - JA-15 - 350 X 80 CM COMPLETA, CONFORME PROJETO DE ESQUADRIAS - MAXIM-AR -INCLUSO VIDRO	ESQV - ESQUADRIAS/FERRAGENS/VIDROS	M²	22,4	865,60	19.389,44	0,16	86,80
92988	SINAPI	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 50 MM², ANTI-CHAMA 0,6/1,0 KV, PARA REDE ENTERRADA DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2021	INEL - INSTALAÇÃO ELÉTRICA/ELETRIFICAÇÃO E ILUMINAÇÃO EXTERNA	M	256,6	75,18	19.291,18	0,16	86,96
PROPRIO 113	Próprio	ELETRODUTO EM AÇO ZINCADO OU GALVANIZADO DN=3/4", APARENTE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO.	INEL - INSTALAÇÃO ELÉTRICA/ELETRIFICAÇÃO E	M	550,0	34,73	19.101,50	0,16	87,12
103326	SINAPI	ALVENARIA DE VEDAÇÃO DE BLOCOS CERÂMICOS FURADOS NA VERTICAL DE 19X19X39 CM (ESPESSURA 19 CM) E ARGAMASSA DE ASSENTAMENTO COM PREPARO EM BETONEIRA. AF_12/2021	PARE - PAREDES/PAINEIS	m²	181,41	104,99	19.046,23	0,16	87,27



Estado da Paraíba

Prefeitura Municipal de Campina Grande

Secretaria de Educação

DEPARTAMENTO DE ENGENHARIA E OBRAS					Bancos		B.D.I.		Encargos Sociais	
OBRA: CONSTRUÇÃO DE ESCOLA 9 SALAS PADRÃO FNDE MODELO TÊRREO					SINAPI - 09/2024 - Paraíba		Padrão - 22,23%		Não Desonerado: 0,00%	
Curva ABC de Serviços										
Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total	Peso (%)	Peso Acumulado (%)	
PROPRIO 44	Próprio	JANELA DE ALUMÍNIO - JA-8, 700 X 230 CM COMPLETA, CONFORME PROJETO DE ESQUADRIAS - FIXA COM BANDEIRA - INCLUSO VIDRO	ESQV - ESQUADRIAS/FERRAGENS/VIDROS	M²	20,3	933,07	18.941,32	0,16	87,43	
87251	SINAPI	REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PISO COM PLACAS TIPO ESMALTADA DE DIMENSÕES 45X45 CM APLICADA EM AMBIENTES DE ÁREA MAIOR QUE 10 M2. AF_02/2023_PE	PISO - PISOS	m²	287,29	65,47	18.808,87	0,15	87,58	
96521	SINAPI	ESCAVAÇÃO MECANIZADA PARA BLOCO DE COROAMENTO OU SAPATA COM RETROESCAVADEIRA (INCLUINDO ESCAVAÇÃO PARA COLOCAÇÃO DE FÔRMAS). AF_01/2024	MOVT - MOVIMENTO DE TERRA	m³	410,18	45,74	18.761,63	0,15	87,74	
PROPRIO 57	Próprio	CONTRA-RUFO LATERAL ACABAMENTO CALHA EM CHAPA METÁLICA DOBRADA. DESENVOLVIMENTO 39 CM	COBE - COBERTURA	M	321,18	58,34	18.737,64	0,15	87,89	
PROPRIO 134	Próprio	LUMINÁRIA DE EMBUTIR, COM LÂMPADA LED DE 39 W	INEL - INSTALAÇÃO ELÉTRICA/ELETRIFICAÇÃO E	UN	131,0	141,70	18.562,70	0,15	88,04	
98065	SINAPI	SUMIDOURO CIRCULAR, EM CONCRETO PRÉ-MOLDADO, DIÂMETRO INTERNO = 2,88 M, ALTURA INTERNA = 3,0 M, ÁREA DE INFILTRAÇÃO: 31,4 M² (PARA 12 CONTRIBUINTES). AF_12/2020_PA	INHI - INSTALAÇÕES HIDROS SANITÁRIAS	UN	2,0	9.189,22	18.378,44	0,15	88,19	
PROPRIO 44	Próprio	JANELA DE ALUMÍNIO - JA-7 - 280 X 230 CM COMPLETA, CONFORME PROJETO DE ESQUADRIAS - FIXA COM BANDEIRA - INCLUSO VIDRO	ESQV - ESQUADRIAS/FERRAGENS/VIDROS	M²	19,32	933,07	18.026,91	0,15	88,34	
PROPRIO 137	Próprio	TUBO EM COBRE FLEXÍVEL, DN 3/4", COM ISOLAMENTO, INSTALADO EM FORRO, PARA RAMAL DE ALIMENTAÇÃO DE AR CONDICIONADO, INCLUSO FIXADOR. AF_11/2021	INEL - INSTALAÇÃO ELÉTRICA/ELETRIFICAÇÃO E ILUMINAÇÃO EXTERNA	M	190,0	94,60	17.974,00	0,15	88,49	
PROPRIO 155	Próprio	BANCO EM ALVENARIA REVESTIDO EM CERÂMICA	INES - INSTALAÇÕES ESPECIAIS	M	24,0	713,39	17.121,36	0,14	88,63	
89580	SINAPI	TUBO PVC, SÉRIE R, ÁGUA PLUVIAL, DN 150 MM, FORNECIDO E INSTALADO EM CONDUTORES VERTICAIS DE ÁGUAS PLUVIAIS. AF_06/2022	INHI - INSTALAÇÕES HIDROS SANITÁRIAS	M	228,7	74,35	17.003,84	0,14	88,77	
PROPRIO 85	Próprio	GRELHA DE FERRO P/ CALHAS E CAIXAS	DROP - DRENAGEM/OBRAS DE CONTENÇÃO / POÇOS DE VISITA E	M²	12,55	1.310,44	16.446,02	0,13	88,90	
PROPRIO 154	Próprio	BANCO EM ALVENARIA, TAMPO EM CONCRETO, C/ENCOSTO H=80cm (PINTADO)	INES - INSTALAÇÕES ESPECIAIS	M	53,0	308,25	16.337,25	0,13	89,04	
PROPRIO 150	Próprio	PRATELEIRA DE GRANITO CINZA ANDORINHA, ESPESSURA 2 CM - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	INES - INSTALAÇÕES ESPECIAIS	M²	27,71	589,10	16.323,96	0,13	89,17	



Estado da Paraíba

Prefeitura Municipal de Campina Grande

Secretaria de Educação

DEPARTAMENTO DE ENGENHARIA E OBRAS					Bancos	B.D.I.	Encargos Sociais		
OBRA: CONSTRUÇÃO DE ESCOLA 9 SALAS PADRÃO FNDE MODELO TÉRREO					SINAPI - 09/2024 - Paraíba	Padrão - 22,23%		Não Desonerado: 0,00%	
Curva ABC de Serviços									
Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total	Peso (%)	Peso Acumulado (%)
99253	SINAPI	CAIXA ENTERRADA HIDRÁULICA RETANGULAR EM ALVENARIA COM TIJOLOS CERÂMICOS MACIÇOS, DIMENSÕES INTERNAS: 0,6X0,6X0,6 M PARA REDE DE DRENAGEM. AF_12/2020	INHI - INSTALAÇÕES HIDROS SANITÁRIAS	UN	26,0	619,18	16.098,68	0,13	89,30
PROPRIO 24	Próprio	LOCACAO DE CONTAINER 2,30 X 6,00 M, ALT. 2,50 M, PARA SANITARIO, COM 4 BACIAS, 8 CHUVEIROS,1 LAVATORIO E 1 MICTORIO (NAO INCLUI MOBILIZACAO/DESMOBILIZACAO)	SERP - SERVIÇOS PRELIMINARES	MÊS	12,0	1.271,94	15.263,28	0,13	89,43
104919	SINAPI	ARMAÇÃO DE SAPATA ISOLADA, VIGA BALDRAME E SAPATA CORRIDA UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 10 MM - MONTAGEM. AF_01/2024	FUES - FUNDAÇÕES E ESTRUTURAS	KG	940,87	15,65	14.724,61	0,12	89,55
PROPRIO 32	Próprio	PM1 - KIT DE PORTA DE MADEIRA FRISADA, SEMI-OCA (LEVE OU MÉDIA), PADRÃO MÉDIO, 80X210CM, ESPESSURA DE 3,5CM, ITENS INCLUSOS: DOBRADIÇAS, MONTAGEM E INSTALAÇÃO DE BATENTE, FECHADURA COM EXECUÇÃO DO FURO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	ESQV - ESQUADRIAS/FERRAGENS/VIDROS	UN	11,0	1.306,31	14.369,41	0,12	89,67
PROPRIO 60	Próprio	CHAPISCO APLICADO EM ALVENARIAS E ESTRUTURAS DE CONCRETO EXTERNAS, COM COLHER DE PEDREIRO. ARGAMASSA TRAÇO 1:3 COM PREPARO EM BETONEIRA 400L. - EXTERNO	PARE - PAREDES/PAINEIS	M²	2.868,52	4,92	14.113,11	0,12	89,78
PROPRIO 57	Próprio	RUFO EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO	COBE - COBERTURA	M	238,76	58,34	13.929,25	0,11	89,90
PROPRIO 33	Próprio	PM2 - KIT DE PORTA DE MADEIRA TIPO VENEZIANA, 80X210CM (ESPESSURA DE 3CM), PADRÃO MÉDIO, ITENS INCLUSOS: DOBRADIÇAS, MONTAGEM E INSTALAÇÃO DE BATENTE, FECHADURA COM EXECUÇÃO DO FURO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO.	ESQV - ESQUADRIAS/FERRAGENS/VIDROS	UN	6,0	2.319,44	13.916,64	0,11	90,01
96544	SINAPI	ARMAÇÃO DE BLOCO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 6,3 MM - MONTAGEM. AF_01/2024	FUES - FUNDAÇÕES E ESTRUTURAS	KG	636,46	21,37	13.601,15	0,11	90,12
PROPRIO 45	Próprio	JANELA DE ALUMÍNIO - JA-14 - 280 X 185 CM COMPLETA, CONFORME PROJETO DE ESQUADRIAS - MAXIM-AR - INCLUSO VIDRO MONOLÍTICO	ESQV - ESQUADRIAS/FERRAGENS/VIDROS	M²	15,54	865,60	13.451,42	0,11	90,23
97083	SINAPI	COMPACTAÇÃO MECÂNICA DE SOLO PARA EXECUÇÃO DE RADIER, PISO DE CONCRETO OU LAJE SOBRE SOLO, COM COMPACTADOR DE SOLOS A PERCUSSÃO. AF_09/2021	FUES - FUNDAÇÕES E ESTRUTURAS	m²	3.430,97	3,78	12.969,06	0,11	90,34





Estado da Paraíba

Prefeitura Municipal de Campina Grande

Secretaria de Educação

DEPARTAMENTO DE ENGENHARIA E OBRAS						Bancos	B.D.I.	Encargos Sociais	
OBRA: CONSTRUÇÃO DE ESCOLA 9 SALAS PADRÃO FNDE MODELO TÉRREO						SINAPI - 09/2024 - Paraíba	Padrão - 22,23%	Não Desonerado: 0,00%	
Curva ABC de Serviços									
Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total	Peso (%)	Peso Acumulado (%)
PROPRIO 62	Próprio	REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PAREDES COM PLACAS TIPO ESMALTADA EXTRA DE DIMENSÕES 10X10 CM, COR CINZA CLAROAPLICADAS NA ALTURA INTEIRA DAS PAREDES.	PARE - PAREDES/PAINEIS	M²	162,05	79,47	12.878,11	0,11	90,45
98087	SINAPI	TANQUE SÉPTICO RETANGULAR, EM ALVENARIA COM BLOCOS DE CONCRETO, DIMENSÕES INTERNAS: 1,6 X 4,6 X H=2,4 M, VOLUME ÚTIL: 14720 L (PARA 105 CONTRIBUINTES). AF_12/2020	INHI - INSTALAÇÕES HIDROS SANITÁRIAS	UN	1,0	12.490,20	12.490,20	0,10	90,55
PROPRIO 59	Próprio	IMPERMEABILIZAÇÃO DE PISO COM EMULSÃO ASFÁLTICA, 2 DEMÃOS	IMPE - IMPERMEABILIZAÇÕES E PROTEÇÕES DIVERSAS	M²	223,42	55,63	12.428,85	0,10	90,65
97087	SINAPI	CAMADA SEPARADORA PARA EXECUÇÃO DE RADIER, PISO DE CONCRETO OU LAJE SOBRE SOLO, EM LONA PLÁSTICA. AF_09/2021	FUES - FUNDAÇÕES E ESTRUTURAS	m²	3.430,97	3,60	12.351,49	0,10	90,75
91834	SINAPI	ELETRODUTO FLEXÍVEL CORRUGADO, PVC, DN 25 MM (3/4"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADO EM FORRO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023_PA	INEL - INSTALAÇÃO ELÉTRICA/ELETRIFICAÇÃO E ILUMINAÇÃO EXTERNA	M	593,47	20,78	12.332,30	0,10	90,85
PROPRIO 29	Próprio	DIVISÓRIA ARTICULADA DE 70 MM DE ESPESSURA EM MDF, REVESTIDO EM LAMINADO MELAMÍNICO	PARE - PAREDES/PAINEIS	M²	19,87	616,04	12.240,71	0,10	90,95
PROPRIO 23	Próprio	LOCACAO DE CONTAINER 2,30 X 6,00 M, ALT. 2,50 M, COM 1 SANITARIO, PARA ESCRITORIO, COMPLETO, SEM DIVISORIAS INTERNAS (NAO INCLUI MOBILIZACAO/DESMOBILIZACAO)	SERP - SERVIÇOS PRELIMINARES	MÊS	12,0	1.017,56	12.210,72	0,10	91,05
PROPRIO 115	Próprio	QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO, DE EMBUTIR, COM BARRAMENTO TRIFÁSICO, PARA 50 DISJUNTORES DIN 225A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO.	INEL - INSTALAÇÃO ELÉTRICA/ELETRIFICAÇÃO E ILUMINAÇÃO EXTERNA	UN	5,0	2.430,98	12.154,90	0,10	91,15
PROPRIO 34	Próprio	PM3 - KIT DE PORTA DE MADEIRA FRISADA, SEMI-OCA (LEVE OU MÉDIA), PADRÃO MÉDIO, 80X210CM, ESPESSURA DE 3,5CM, ITENS INCLUSOS: DOBRADIÇAS, MONTAGEM E INSTALAÇÃO DE BATENTE, FECHADURA COM EXECUÇÃO DO FURO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	ESQV - ESQUADRIAS/FERRAGENS/VIDROS	UN	9,0	1.306,31	11.756,79	0,10	91,25
97088	SINAPI	ARMAÇÃO PARA EXECUÇÃO DE RADIER, PISO DE CONCRETO OU LAJE SOBRE SOLO, COM USO DE TELA Q-92. AF_09/2021	FUES - FUNDAÇÕES E ESTRUTURAS	KG	615,68	19,09	11.753,33	0,10	91,35



Estado da Paraíba

Prefeitura Municipal de Campina Grande

Secretaria de Educação

DEPARTAMENTO DE ENGENHARIA E OBRAS						Bancos	B.D.I.	Encargos Sociais	
OBRA: CONSTRUÇÃO DE ESCOLA 9 SALAS PADRÃO FNDE MODELO TÊRREO						SINAPI - 09/2024 - Paraíba	Padrão - 22,23%	Não Desonerado: 0,00%	
Curva ABC de Serviços									
Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total	Peso (%)	Peso Acumulado (%)
89714	SINAPI	TUBO PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 100 MM, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_08/2022	INHI - INSTALAÇÕES HIDROS SANITÁRIAS	M	281,0	41,30	11.605,30	0,10	91,44
PROPRIO 55	Próprio	CALHA EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO (30x15 cm)	COBE - COBERTURA	M	120,67	93,78	11.316,43	0,09	91,53
96545	SINAPI	ARMAÇÃO DE BLOCO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 8 MM - MONTAGEM. AF_01/2024	FUES - FUNDAÇÕES E ESTRUTURAS	KG	567,97	19,43	11.035,65	0,09	91,62
PROPRIO 143	Próprio	COIFA EM AÇO INOX 100CM X 150CM	FOMA - FORNECIMENTO DE MATERIAIS E EQUIPAMENTOS	UN	1,0	11.030,41	11.030,41	0,09	91,72
PROPRIO 126	Próprio	ELETRODUTO EM AÇO ZINCADO OU GALVANIZADO DN=4", APARENTE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO.	INEL - INSTALAÇÃO ELÉTRICA/ELETRIFICAÇÃO E	M	110,6	99,52	11.006,91	0,09	91,81
PROPRIO 45	Próprio	JANELA DE ALUMÍNIO - JA-10 - 150 X 60 CM COMPLETA, CONFORME PROJETO DE ESQUADRIAS - MAXIM-AR - INCLUSO VIDRO	ESQV - ESQUADRIAS/FERRAGENS/VIDROS	M²	12,6	865,60	10.906,56	0,09	91,90
PROPRIO 39	Próprio	PORTA DE ABRIR - PA3 - 90 X 210 CM EM CHAPA DE ALUMÍNIO, TIPO VENEZIANA COM GUARNIÇÃO, FIXAÇÃO COM PARAFUSOS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO - CONFORME PROJETO DE ESQUADRIAS	ESQV - ESQUADRIAS/FERRAGENS/VIDROS	M²	13,23	823,82	10.899,13	0,09	91,98
PROPRIO 40	Próprio	PORTA DE ABRIR - PA4 - 80 X 165 CM EM CHAPA DE ALUMÍNIO, TIPO VENEZIANA COM GUARNIÇÃO, FIXAÇÃO COM PARAFUSOS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO - CONFORME PROJETO DE ESQUADRIAS	DROP - DRENAGEM/OBRAS DE CONTENÇÃO / POÇOS DE VISITA E CAIXAS	M²	13,2	823,82	10.874,42	0,09	92,07
PROPRIO 49	Próprio	P02 - PORTÃO METÁLICO TIPO GRADIL 3,40 X 2,38 M , MALHA 5 X 20CM - FIO 5,00MM, REVESTIDOS EM POLIESTER POR PROCESSO DE PINTURA ELETROSTÁTICA (GRADIL), NA COR BRANCA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	ESQV - ESQUADRIAS/FERRAGENS/VIDROS	M²	8,09	1.328,57	10.748,13	0,09	92,16
97328	SINAPI	TUBO EM COBRE FLEXÍVEL, DN 3/8", COM ISOLAMENTO, INSTALADO EM RAMAL DE ALIMENTAÇÃO DE AR CONDICIONADO COM CONDENSADORA INDIVIDUAL - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	INHI - INSTALAÇÕES HIDROS SANITÁRIAS	M	206,0	52,05	10.722,30	0,09	92,25
PROPRIO 55	Próprio	CALHA EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO (40x20cm)	COBE - COBERTURA	M	114,18	93,78	10.707,80	0,09	92,34
PROPRIO 68	Próprio	RODAPÉ EM GRANITINA, ALTURA 10CM	PISO - PISOS	M	391,29	27,15	10.623,52	0,09	92,42





Estado da Paraíba

Prefeitura Municipal de Campina Grande

Secretaria de Educação

DEPARTAMENTO DE ENGENHARIA E OBRAS					Bancos		B.D.I.		Encargos Sociais	
OBRA: CONSTRUÇÃO DE ESCOLA 9 SALAS PADRÃO FNDE MODELO TÉRREO					SINAPI - 09/2024 - Paraíba		Padrão - 22,23%		Não Desonerado: 0,00%	
Curva ABC de Serviços										
Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total	Peso (%)	Peso Acumulado (%)	
PROPRIO 60	Próprio	CHAPISCO APLICADO EM ALVENARIAS E ESTRUTURAS DE CONCRETO EXTERNAS, COM COLHER DE PEDREIRO. ARGAMASSA TRAÇO 1:3 COM PREPARO EM BETONEIRA 400L. - INTERNO	PARE - PAREDES/PAINEIS	M²	2.125,09	4,92	10.455,44	0,09	92,51	
PROPRIO 77	Próprio	TEXTURA ACRÍLICA, COR CINZA ESCURO, APLICAÇÃO MANUAL EM PAREDE EXTERNA, UMA DEMÃO	PINT - PINTURAS	M²	628,14	16,03	10.069,08	0,08	92,59	
PROPRIO 122	Próprio	ELETRODUTO EM ACO ZINCADO OU GALVANIZADO DN=1 1/2", APARENTE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO.	ASTU - ASSENTAMENTO DE TUBOS E PECAS	M	180,75	55,65	10.058,73	0,08	92,68	
101909	SINAPI	EXTINTOR DE INCÊNDIO PORTÁTIL COM CARGA DE PQS DE 6 KG, CLASSE BC - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020_PE	INES - INSTALAÇÕES ESPECIAIS	UN	25,0	401,45	10.036,25	0,08	92,76	
98301	SINAPI	PATCH PANEL 24 PORTAS, CATEGORIA 5E - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_11/2019	INES - INSTALAÇÕES ESPECIAIS	UN	14,0	684,24	9.579,36	0,08	92,84	
PROPRIO 22	Próprio	LOCACAO DE CONTAINER 2,30 X 6,00 M, ALT. 2,50 M, PARA ESCRITORIO, SEM DIVISORIAS INTERNAS E SEM SANITARIO (NAO INCLUI MOBILIZACAO/DESMOBILIZACAO)	SERP - SERVIÇOS PRELIMINARES	MÊS	12,0	794,97	9.539,64	0,08	92,92	
97607	SINAPI	LUMINÁRIA ARANDELA TIPO TARTARUGA, DE SOBREPOR, COM 1 LÂMPADA LED DE 6 W, SEM REATOR - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_09/2024	INEL - INSTALAÇÃO ELÉTRICA/ELETRIFICAÇÃO E ILUMINAÇÃO EXTERNA	UN	69,0	136,67	9.430,23	0,08	92,99	
92391	SINAPI	EXECUÇÃO DE PAVIMENTO EM PISO INTERTRAVADO, COM BLOCO PISOGRAMA DE 35 X 15 CM, ESPESSURA 6 CM. AF_10/2022	PAVI - PAVIMENTAÇÃO	m²	143,01	65,61	9.382,88	0,08	93,07	
PROPRIO 111	Próprio	BOMBA CENTRÍFUGA, TRIFÁSICA, 6 CV, HM 30 A 40 M, Q 26,36 M3/H - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO.	INHI - INSTALAÇÕES HIDROS SANITÁRIAS	UN	2,0	4.678,95	9.357,90	0,08	93,15	
93184	SINAPI	VERGA PRÉ-MOLDADA COM ATÉ 1,5 M DE VÃO, ESPESSURA DE *20* CM. AF_03/2024	FUES - FUNDAÇÕES E ESTRUTURAS	M	287,0	32,54	9.338,98	0,08	93,22	
PROPRIO 51	Próprio	GRADIL METÁLICO E TELA DE AÇO GALVANIZADO FIO 12 BWG, MALHA 2" - JARDIM VERTICAL	ESQV - ESQUADRIAS/FERRAGENS/VIDROS	M²	113,15	81,08	9.174,20	0,08	93,30	
PROPRIO 123	Próprio	ELETRODUTO EM ACO ZINCADO OU GALVANIZADO DN=1 1/4", APARENTE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO.	INEL - INSTALAÇÃO ELÉTRICA/ELETRIFICAÇÃO E	M	187,15	47,97	8.977,58	0,07	93,37	
PROPRIO 72	Próprio	EMASSAMENTO COM MASSA CORRIDA PVA, APLICAÇÃO EM TETO, UMA DEMÃO, LIXAMENTO MANUAL	PINT - PINTURAS	M²	397,07	22,49	8.930,10	0,07	93,45	



Estado da Paraíba

Prefeitura Municipal de Campina Grande

Secretaria de Educação

DEPARTAMENTO DE ENGENHARIA E OBRAS					Bancos		B.D.I.		Encargos Sociais	
OBRA: CONSTRUÇÃO DE ESCOLA 9 SALAS PADRÃO FNDE MODELO TÊRREO					SINAPI - 09/2024 - Paraíba		Padrão - 22,23 %		Não Desonerado: 0,00 %	
Curva ABC de Serviços										
Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor	Unit	Total	Peso (%)	Peso Acumulado (%)
98090	SINAPI	FILTRO ANAERÓBIO RETANGULAR, EM ALVENARIA COM BLOCOS DE CONCRETO, DIMENSÕES INTERNAS: 1,4 X 3,0 X H=1,67 M, VOLUME ÚTIL: 5040 L (PARA 32 CONTRIBUINTES). AF_12/2020	INHI - INSTALAÇÕES HIDROS SANITÁRIAS	UN	1,0	8.912,89		8.912,89	0,07	93,52
PROPRIO 161	Próprio	FIXAÇÃO (ENCUNHAMENTO) DE ALVENARIA DE VEDAÇÃO COM ARGAMASSA APLICADA COM COLHER.	REVE - REVESTIMENTO E TRATAMENTO DE SUPERFÍCIES	M	1.159,3	7,59		8.799,08	0,07	93,59
PROPRIO 43	Próprio	JANELA DE ALUMÍNIO - JA-5 - 350 X 185 CM COMPLETA, CONFORME PROJETO DE ESQUADRIAS - CORRER COM BANDEIRA - INCLUSO VIDRO	ESQV - ESQUADRIAS/FERRAGENS/VIDROS	M²	19,43	449,72		8.738,05	0,07	93,66
PROPRIO 91	Próprio	VÁLVULA DE DESCARGA METÁLICA, DUPLO ACIONAMENTO ECO, BASE 1 1/2", ACABAMENTO METALICO CROMADO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	ASTU - ASSENTAMENTO DE TUBOS E PECAS	UN	18,0	482,89		8.692,02	0,07	93,73
89712	SINAPI	TUBO PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 50 MM, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_08/2022	INHI - INSTALAÇÕES HIDROS SANITÁRIAS	M	292,9	29,65		8.684,48	0,07	93,80
89584	SINAPI	JOELHO 90 GRAUS, PVC, SERIE R, ÁGUA PLUVIAL, DN 100 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM CONDUTORES VERTICAIS DE ÁGUAS PLUVIAIS. AF_06/2022	INHI - INSTALAÇÕES HIDROS SANITÁRIAS	UN	178,0	48,53		8.638,34	0,07	93,88
PROPRIO 193	Próprio	PROJETO EXECUTIVO DE SUBESTAÇÃO DE ATÉ 150KVA	INEL - INSTALAÇÃO ELÉTRICA/ELETRIFICAÇÃO E	un	1,0	8.448,80		8.448,80	0,07	93,94
98680	SINAPI	PISO CIMENTADO, TRAÇO 1:3 (CIMENTO E AREIA), ACABAMENTO LISO, ESPESSURA 3,0 CM, PREPARO MECÂNICO DA ARGAMASSA. AF_09/2020	PISO - PISOS	m²	157,83	53,16		8.390,24	0,07	94,01
90702	SINAPI	TUBO DE PVC CORRUGADO DE DÚPLA PAREDE PARA REDE COLETORA DE ESGOTO, DN 200 MM, JUNTA ELÁSTICA - FORNECIMENTO E ASSENTAMENTO. AF_01/2021	ASTU - ASSENTAMENTO DE TUBOS E PECAS	M	67,0	123,87		8.299,29	0,07	94,08
92514	SINAPI	MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FÔRMA DE LAJE MACIÇA, PÉ-DIREITO SIMPLES, EM CHAPA DE MADEIRA COMPENSADA RESINADA, 4 UTILIZAÇÕES. AF_09/2020	FUES - FUNDAÇÕES E ESTRUTURAS	m²	165,25	48,69		8.046,02	0,07	94,15
PROPRIO 71	Próprio	COLCHÃO DRENANTE DE AREIA H= 30 CM	PISO - PISOS	M³	40,65	197,37		8.023,09	0,07	94,21
89711	SINAPI	TUBO PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 40 MM, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_08/2022	INHI - INSTALAÇÕES HIDROS SANITÁRIAS	M	341,4	23,38		7.981,93	0,07	94,28



Estado da Paraíba

Prefeitura Municipal de Campina Grande

Secretaria de Educação

DEPARTAMENTO DE ENGENHARIA E OBRAS				Bancos	B.D.I.		Encargos Sociais		
OBRA: CONSTRUÇÃO DE ESCOLA 9 SALAS PADRÃO FNDE MODELO TÊRREO				SINAPI - 09/2024 - Paraíba	Padrão - 22,23%		Não Desonerado: 0,00%		
Curva ABC de Serviços									
Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total	Peso (%)	Peso Acumulado (%)
94473	SINAPI	COTOVELO 90 GRAUS, EM FERRO GALVANIZADO, CONEXÃO ROSQUEADA, DN 65 MM (2 1/2"), INSTALADO EM RESERVAÇÃO PREDIAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_04/2024	INHI - INSTALAÇÕES HIDROS SANITÁRIAS	UN	51,0	154,13	7.860,63	0,06	94,34
91931	SINAPI	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 6 MM², ANTI-CHAMA 0,6/1,0 KV, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	INEL - INSTALAÇÃO ELÉTRICA/ELETTRIFICAÇÃO E ILUMINAÇÃO EXTERNA	M	578,0	13,13	7.589,14	0,06	94,41
PROPRIO 74	Próprio	PINTURA LÁTEX PVA, APLICAÇÃO MANUAL EM PAREDES, DUAS DEMÃOS, COR BRANCO GELO	PINT - PINTURAS	M²	503,51	15,07	7.587,89	0,06	94,47
93381	SINAPI	REATERRO MECANIZADO DE VALA COM RETROESCAVADEIRA (CAPACIDADE DA CAÇAMBA DA RETRO: 0,26 M³/POTÊNCIA: 88 HP), LARGURA 0,8 A 1,5 M, PROFUNDIDADE 1,5 A 3,0 M, COM SOLO (SEM SUBSTITUIÇÃO) DE 1ª CATEGORIA E COMPACTADOR DE SOLOS DE PERCUSSÃO. AF_08/2023	MOVT - MOVIMENTO DE TERRA	m³	532,26	13,68	7.281,31	0,06	94,53
323	ORSE	Montagem de acessórios para subestação transformadora em poste - Rev 01_2023	Subestação Transformadora em Poste	un	1,0	7.231,09	7.231,09	0,06	94,59
94263	SINAPI	GUIA (MEIO-FIO) CONCRETO, MOLDADA IN LOCO EM TRECHO RETO COM EXTRUSORA, 13 CM BASE X 22 CM ALTURA. AF_01/2024	DROP - DRENAGEM/OBRAS DE CONTENÇÃO / POÇOS DE VISITA E CAIXAS	M	170,48	41,99	7.158,45	0,06	94,65
PROPRIO 48	Próprio	P01 - PORTÃO METÁLICO DE ABRIR, 3,50 X 2,20 M, COM CHAPA METÁLICA CARBONO PERFURADA, INCLUSO PINTURA, CONFORME PROJETO DE ESQUADRIAS	ESQV - ESQUADRIAS/FERRAGENS/VIDROS	M²	7,7	921,10	7.092,47	0,06	94,70
98565	SINAPI	PROTEÇÃO MECÂNICA DE SUPERFÍCIE HORIZONTAL COM ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA, TRAÇO 1:3, E=3CM. AF_09/2023	IMPE - IMPERMEABILIZAÇÕES E PROTEÇÕES DIVERSAS	m²	113,88	61,76	7.033,22	0,06	94,76
PROPRIO 158	Próprio	TABELA DE BASQUETE OFICIAL COMPLETA	INES - INSTALAÇÕES ESPECIAIS	CJ	1,0	7.014,25	7.014,25	0,06	94,82
88488	SINAPI	PINTURA LÁTEX ACRÍLICA PREMIUM, APLICAÇÃO MANUAL EM TETO, DUAS DEMÃOS. AF_04/2023	PINT - PINTURAS	m²	397,07	17,66	7.012,25	0,06	94,88
COMP044	Próprio	EXECUÇÃO DE PAVIMENTO DE CONCRETO, FCK = 40 MPA, CAMADA COM ESPESSURA DE 15,0 CM, INCLUSIVE TELA ELETROSOLDADA, LONA PLÁSTICA, JUNTA DE RETRAÇÃO, BARRA DE TRANSFERENCIA E POLIMENTO	PAVI - PAVIMENTAÇÃO	m²	39,28	176,98	6.951,77	0,06	94,93



Estado da Paraíba

Prefeitura Municipal de Campina Grande

Secretaria de Educação

DEPARTAMENTO DE ENGENHARIA E OBRAS					Bancos		B.D.I.		Encargos Sociais	
OBRA: CONSTRUÇÃO DE ESCOLA 9 SALAS PADRÃO FNDE MODELO TÉRREO					SINAPI - 09/2024 - Paraíba		Padrão - 22,23%		Não Desonerado: 0,00%	
Curva ABC de Serviços										
Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total	Peso (%)	Peso Acumulado (%)	
96370	SINAPI	PAREDE COM SISTEMA EM CHAPAS DE GESSO PARA DRYWALL, USO INTERNO, COM UMA FACE SIMPLES E ESTRUTURA METÁLICA COM GUIAS SIMPLES, SEM VÃOS. AF_07/2023_PS	PARE - PAREDES/PAINEIS	m²	100,52	69,08	6.943,92	0,06	94,99	
87879	SINAPI	CHAPISCO APLICADO EM ALVENARIAS E ESTRUTURAS DE CONCRETO INTERNAS, COM COLHER DE PEDREIRO. ARGAMASSA TRAÇO 1:3 COM PREPARO EM BETONEIRA 400L. AF_10/2022	REVE - REVESTIMENTO E TRATAMENTO DE SUPERFÍCIES	m²	1.400,68	4,92	6.891,34	0,06	95,05	
PROPRIO 47	Próprio	ESPELHO CRISTAL, ESPESSURA 4MM, COM PARAFUSOS DE FIXAÇÃO, SEM MOLDURA	ESQV - ESQUADRIAS/FERRAGENS/VIDROS	M²	9,5	709,03	6.735,78	0,06	95,10	
95470	SINAPI	VASO SANITARIO SIFONADO CONVENCIONAL COM LOUÇA BRANCA, INCLUSO CONJUNTO DE LIGAÇÃO PARA BACIA SANITÁRIA AJUSTÁVEL - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	INHI - INSTALAÇÕES HIDROS SANITÁRIAS	UN	18,0	370,74	6.673,32	0,05	95,16	
92000	SINAPI	TOMADA BAIXA DE EMBUTIR (1 MÓDULO), 2P+T 10 A, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	INEL - INSTALAÇÃO ELÉTRICA/ELETRIFICAÇÃO E ILUMINAÇÃO EXTERNA	UN	194,0	34,14	6.623,16	0,05	95,21	
PROPRIO 114	Próprio	SINALIZAÇÃO COM PLACA INDICATIVA FIXADA NA ESTRUTURA.	INES - INSTALAÇÕES ESPECIAIS	UN	135,0	48,43	6.538,05	0,05	95,27	
PROPRIO 69	Próprio	SOLEIRA EM GRANITO, LARGURA 20 CM, ESPESSURA 2,0 CM	PISO - PISOS	M	61,92	104,78	6.487,97	0,05	95,32	
91929	SINAPI	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 4 MM², ANTI-CHAMA 0,6/1,0 KV, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	INEL - INSTALAÇÃO ELÉTRICA/ELETRIFICAÇÃO E ILUMINAÇÃO EXTERNA	M	700,0	9,24	6.468,00	0,05	95,37	
89357	SINAPI	TUBO, PVC, SOLDÁVEL, DE 32MM, INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022	INHI - INSTALAÇÕES HIDROS SANITÁRIAS	M	180,49	35,62	6.429,05	0,05	95,42	
PROPRIO 70	Próprio	PISO PODOTÁTIL DIRECIONAL, COR VERMELHA, DE CONCRETO, ASSENTADO SOBRE ARGAMASSA	PISO - PISOS	M²	31,94	200,73	6.411,31	0,05	95,48	
PROPRIO 59	Próprio	IMPERMEABILIZAÇÃO DA LAJE COM EMULSÃO ASFÁLTICA, 2 DEMÃOS	IMPE - IMPERMEABILIZAÇÕES E PROTEÇÕES DIVERSAS	M²	113,88	55,63	6.335,14	0,05	95,53	
PROPRIO 77	Próprio	TEXTURA ACRÍLICA, COR BRANCA, APLICAÇÃO MANUAL EM PAREDE EXTERNA, UMA DEMÃO	PINT - PINTURAS	M²	394,75	16,03	6.327,84	0,05	95,58	
PROPRIO 63	Próprio	RODA MEIO EM MADEIRA, ALTURA 7CM, FIXADO COM COLA	PARE - PAREDES/PAINEIS	M	149,4	42,04	6.280,77	0,05	95,63	



Estado da Paraíba

Prefeitura Municipal de Campina Grande

Secretaria de Educação

DEPARTAMENTO DE ENGENHARIA E OBRAS					Bancos		B.D.I.		Encargos Sociais	
OBRA: CONSTRUÇÃO DE ESCOLA 9 SALAS PADRÃO FNDE MODELO TÊRREO					SINAPI - 09/2024 - Paraíba		Padrão - 22,23%		Não Desonerado: 0,00%	
Curva ABC de Serviços										
Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total	Peso (%)	Peso Acumulado (%)	
PROPRIO 55	Próprio	CALHA EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO (35x15cm)	COBE - COBERTURA	M	64,6	93,78	6.058,18	0,05	95,68	
92765	SINAPI	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 20,0 MM - MONTAGEM. AF_06/2022	FUES - FUNDAÇÕES E ESTRUTURAS	KG	470,17	12,88	6.055,78	0,05	95,73	
PROPRIO 55	Próprio	CALHA EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO (35x20cm)	COBE - COBERTURA	M	63,2	93,78	5.926,89	0,05	95,78	
92760	SINAPI	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 6,3 MM - MONTAGEM. AF_06/2022	FUES - FUNDAÇÕES E ESTRUTURAS	KG	364,5	16,24	5.919,48	0,05	95,83	
PROPRIO 40	Próprio	PORTA DE ABRIR - PA5 - 70 X 165 CM EM CHAPA DE ALUMÍNIO, TIPO VENEZIANA COM GUARNIÇÃO, FIXAÇÃO COM PARAFUSOS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO - CONFORME PROJETO DE ESQUADRIAS	DROP - DRENAGEM/OBRAS DE CONTENÇÃO / POÇOS DE VISITA E CAIXAS	M²	6,93	823,82	5.709,07	0,05	95,88	
92982	SINAPI	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 16 MM², ANTI-CHAMA 0,6/1,0 KV, PARA DISTRIBUIÇÃO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020	INEL - INSTALAÇÃO ELÉTRICA/ELETRIFICAÇÃO E ILUMINAÇÃO EXTERNA	M	249,5	22,75	5.676,12	0,05	95,92	
PROPRIO 124	Próprio	ELETRODUTO EM ACO ZINCADO OU GALVANIZADO DN=2", APARENTE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO.	INEL - INSTALAÇÃO ELÉTRICA/ELETRIFICAÇÃO E	M	82,5	67,09	5.534,92	0,05	95,97	
PROPRIO 119	Próprio	DISPOSITIVO CONTRA SURTO - DPS 40 kA	INEL - INSTALAÇÃO ELÉTRICA/ELETRIFICAÇÃO E	UN	44,0	125,49	5.521,56	0,05	96,01	
86937	SINAPI	CUBA DE EMBUTIR OVAL EM LOUÇA BRANCA, 35 X 50CM OU EQUIVALENTE, INCLUSO VÁLVULA EM METAL CROMADO E SIFÃO FLEXÍVEL EM PVC - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	INHI - INSTALAÇÕES HIDROS SANITÁRIAS	UN	21,0	261,14	5.483,94	0,04	96,06	
100858	SINAPI	MICTÓRIO SIFONADO LOUÇA BRANCA - PADRÃO MÉDIO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	INHI - INSTALAÇÕES HIDROS SANITÁRIAS	UN	6,0	907,39	5.444,34	0,04	96,10	
89450	SINAPI	TUBO, PVC, SOLDÁVEL, DE 60MM, INSTALADO EM PRUMADA DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022	INHI - INSTALAÇÕES HIDROS SANITÁRIAS	M	165,01	32,89	5.427,17	0,04	96,15	
89356	SINAPI	TUBO, PVC, SOLDÁVEL, DE 25MM, INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022	INHI - INSTALAÇÕES HIDROS SANITÁRIAS	M	209,2	25,81	5.399,45	0,04	96,19	
PROPRIO 118	Próprio	DISJUNTOR TETRAPOLAR TIPO DR, CORRENTE NOMINAL DE 25A - 30mA	INEL - INSTALAÇÃO ELÉTRICA/ELETRIFICAÇÃO E	UN	27,0	194,31	5.246,37	0,04	96,23	
PROPRIO 159	Próprio	TRAVE OFICIAL COMPLETA PARA FUTEBOL DE SALÃO	INES - INSTALAÇÕES ESPECIAIS	CJ	1,0	5.217,51	5.217,51	0,04	96,28	





Estado da Paraíba

Prefeitura Municipal de Campina Grande

Secretaria de Educação

DEPARTAMENTO DE ENGENHARIA E OBRAS						Bancos		B.D.I.		Encargos Sociais	
OBRA: CONSTRUÇÃO DE ESCOLA 9 SALAS PADRÃO FNDE MODELO TÉRREO						SINAPI - 09/2024 - Paraíba		Padrão - 22,23 %		Não Desonerado: 0,00 %	
Curva ABC de Serviços											
Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor	Unit	Total	Peso (%)	Peso Acumulado (%)	
100868	SINAPI	BARRA DE APOIO RETA, EM ACO INOX POLIDO, COMPRIMENTO 80 CM, FIXADA NA PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	INHI - INSTALAÇÕES HIDROS SANITÁRIAS	UN	12,0	433,53		5.202,36	0,04	96,32	
PROPRIO 45	Próprio	JANELA DE ALUMÍNIO - JA-11 - 150 X 80 CM COMPLETA, CONFORME PROJETO DE ESQUADRIAS - MAXIM-AR - INCLUSO VIDRO	ESQV - ESQUADRIAS/FERRAGENS/VIDROS	M²	6,0	865,60		5.193,60	0,04	96,36	
96973	SINAPI	CORDOALHA DE COBRE NU 35 MM², NÃO ENTERRADA, COM ISOLADOR - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2023	INEL - INSTALAÇÃO ELÉTRICA/ELETRIFICAÇÃO E	M	60,0	85,36		5.121,60	0,04	96,41	
PROPRIO 148	Próprio	CONJUNTO DE MASTRO P/ TRÊS BANDEIRAS E PEDESTAL	INEL - INSTALAÇÃO ELÉTRICA/ELETRIFICAÇÃO E	UN	1,0	5.120,79		5.120,79	0,04	96,45	
99268	SINAPI	POÇO DE INSPEÇÃO CIRCULAR PARA DRENAGEM, EM CONCRETO PRÉ-MOLDADO, DIÂMETRO INTERNO = 0,60 M, PROFUNDIDADE = 0,90 M, EXCLUINDO TAMPÃO. AF_12/2020_PA	DROP - DRENAGEM/OBRAS DE CONTENÇÃO / POÇOS DE VISITA E CAIXAS	UN	9,0	566,21		5.095,89	0,04	96,49	
89590	SINAPI	JOELHO 90 GRAUS, PVC, SERIE R, ÁGUA PLUVIAL, DN 150 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM CONDUTORES VERTICAIS DE ÁGUAS PLUVIAIS. AF_06/2022	INHI - INSTALAÇÕES HIDROS SANITÁRIAS	UN	34,0	147,38		5.010,92	0,04	96,53	
100867	SINAPI	BARRA DE APOIO RETA, EM ACO INOX POLIDO, COMPRIMENTO 70 CM, FIXADA NA PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	INHI - INSTALAÇÕES HIDROS SANITÁRIAS	UN	12,0	416,82		5.001,84	0,04	96,57	
104737	SINAPI	REATERRO MANUAL DE VALAS, COM PLACA VIBRATÓRIA. AF_08/2023	MOVT - MOVIMENTO DE TERRA	m³	201,85	24,70		4.985,69	0,04	96,61	
100763	SINAPI	VIGA METÁLICA EM PERFIL LAMINADO OU SOLDADO EM AÇO ESTRUTURAL, COM CONEXÕES PARAFUSADAS, INCLUSOS MÃO DE OBRA, TRANSPORTE E IÇAMENTO UTILIZANDO GUINDASTE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020_PSA	FUES - FUNDAÇÕES E ESTRUTURAS	KG	257,44	18,82		4.845,02	0,04	96,65	
92658	SINAPI	LUVÁ, EM FERRO GALVANIZADO, CONEXÃO ROSQUEADA, DN 25 (1"), INSTALADO EM REDE DE ALIMENTAÇÃO PARA SPRINKLER - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020	INHI - INSTALAÇÕES HIDROS SANITÁRIAS	UN	139,0	34,79		4.835,81	0,04	96,69	
PROPRIO 42	Próprio	JANELA DE ALUMÍNIO - JA-1 - 210 X 130 CM COMPLETA, CONFORME PROJETO DE ESQUADRIAS - GUILHOTINA - INCLUSO VIDRO	ESQV - ESQUADRIAS/FERRAGENS/VIDROS	m²	5,46	865,60		4.726,17	0,04	96,73	
98525	SINAPI	LIMPEZA MECANIZADA DE CAMADA VEGETAL, VEGETAÇÃO E PEQUENAS ÁRVORES (DIÂMETRO DE TRONCO MENOR QUE 0,20 M), COM TRATOR DE ESTEIRAS. AF_03/2024	URBA - URBANIZAÇÃO	m²	6.523,38	0,72		4.696,83	0,04	96,77	



Estado da Paraíba

Prefeitura Municipal de Campina Grande

Secretaria de Educação

DEPARTAMENTO DE ENGENHARIA E OBRAS					Bancos		B.D.I.		Encargos Sociais	
OBRA: CONSTRUÇÃO DE ESCOLA 9 SALAS PADRÃO FNDE MODELO TÉRREO					SINAPI - 09/2024 - Paraíba		Padrão - 22,23%		Não Desonerado: 0,00%	
Curva ABC de Serviços										
Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total	Peso (%)	Peso Acumulado (%)	
PROPRIO 112	Próprio	CENTRAL ALARME ENDEREÇAVEL	INHI - INSTALAÇÕES HIDROS SANITÁRIAS	UN	1,0	4.676,49	4.676,49	0,04	96,81	
PROPRIO 70	Próprio	PISO PODOTÁTIL DE ALERTA, COR AMARELA, DE CONCRETO, ASSENTADO SOBRE ARGAMASSA	PISO - PISOS	M²	23,25	200,73	4.666,97	0,04	96,85	
PROPRIO 43	Próprio	JANELA DE ALUMÍNIO - JA-4 - 280 X 185 CM COMPLETA, CONFORME PROJETO DE ESQUADRIAS - CORRER COM BANDEIRA - INCLUSO VIDRO MONILÍTICO	ESQV - ESQUADRIAS/FERRAGENS/VIDROS	M²	10,36	449,72	4.659,09	0,04	96,88	
93358	SINAPI	ESCAVAÇÃO MANUAL DE VALA. AF_09/2024	MOVT - MOVIMENTO DE TERRA	m³	48,16	96,39	4.642,14	0,04	96,92	
102327	SINAPI	ESCAVAÇÃO MECANIZADA DE VALA COM PROF. ATÉ 1,5 M (MÉDIA MONTANTE E JUSANTE/UMA COMPOSIÇÃO POR TRECHO), RETROESCAV. (0,26 M3), LARG. DE 0,8 M A 1,5 M, EM SOLO DE 2A CATEGORIA, EM LOCAIS COM BAIXO NÍVEL DE INTERFERÊNCIA. AF_09/2024	MOVT - MOVIMENTO DE TERRA	m³	404,21	11,30	4.567,57	0,04	96,96	
PROPRIO 82	Próprio	CISTERNA MODULAR 600 Litros	INHI - INSTALAÇÕES HIDROS SANITÁRIAS	UN	2,0	2.275,80	4.551,60	0,04	97,00	
PROPRIO 153	Próprio	TUBO AÇO GALVANIZADO D=3" P/BICICLETÁRIO, DIMENSÃO: H=75CM, L=150 CM, FIXADO EM BASE DE CONCRETO, PINTADO C/ESMALTE SINTETICO, EXCETO BASE DE CONCRETO E PINTURA DE ACABAMENTO	INES - INSTALAÇÕES ESPECIAIS	UN	6,0	757,69	4.546,14	0,04	97,03	
PROPRIO 30	Próprio	INSTALAÇÃO DE BOX DE VIDRO TEMPERADO, E = 10 MM, ENCAIXADO EM PERFIL U	PARE - PAREDES/PAINEIS	M²	7,2	614,88	4.427,13	0,04	97,07	
100324	SINAPI	LASTRO COM MATERIAL GRANULAR (PEDRA BRITADA N.1 E PEDRA BRITADA N.2), APLICADO EM PISOS OU LAJES SOBRE SOLO, ESPESSURA DE *10 CM*. AF_01/2024	FUES - FUNDAÇÕES E ESTRUTURAS	m³	20,8	202,56	4.213,24	0,03	97,10	
101916	SINAPI	HIDRANTE SUBTERRÂNEO PREDIAL (COM CURVA LONGA E CAIXA), DN 75 MM - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020	INES - INSTALAÇÕES ESPECIAIS	UN	1,0	4.108,17	4.108,17	0,03	97,14	
104658	SINAPI	PISO PODOTÁTIL DE ALERTA OU DIRECIONAL, DE CONCRETO, ASSENTADO SOBRE ARGAMASSA. AF_03/2024	PISO - PISOS	m²	27,2	150,97	4.106,38	0,03	97,17	
101881	SINAPI	QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO, DE EMBUTIR, COM BARRAMENTO TRIFÁSICO, PARA 40 DISJUNTORES DIN 100A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020	INEL - INSTALAÇÃO ELÉTRICA/ELETRIFICAÇÃO E ILUMINAÇÃO EXTERNA	UN	4,0	1.024,54	4.098,16	0,03	97,21	



Estado da Paraíba

Prefeitura Municipal de Campina Grande

Secretaria de Educação

DEPARTAMENTO DE ENGENHARIA E OBRAS					Bancos		B.D.I.		Encargos Sociais	
OBRA: CONSTRUÇÃO DE ESCOLA 9 SALAS PADRÃO FNDE MODELO TÉRREO					SINAPI - 09/2024 - Paraíba		Padrão - 22,23%		Não Desonerado: 0,00%	
Curva ABC de Serviços										
Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total	Peso (%)	Peso Acumulado (%)	
102116	SINAPI	BOMBA CENTRÍFUGA, TRIFÁSICA, 1,5 CV OU 1,48 HP, HM 10 A 24 M, Q 6,1 A 21,9 M3/H - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2020	INHI - INSTALAÇÕES HIDROS SANITÁRIAS	UN	2,0	2.024,01	4.048,02	0,03	97,24	
PROPRIO 44	Próprio	JANELA DE ALUMÍNIO - JA-6, 350 X 120 CM COMPLETA, CONFORME PROJETO DE ESQUADRIAS - FIXA - INCLUSO VIDRO	ESQV - ESQUADRIAS/FERRAGENS/VIDROS	M²	4,2	933,07	3.918,89	0,03	97,27	
98463	SINAPI	SUPORTE ISOLADOR PARA FIXAÇÃO DA CORDOALHA DE COBRE EM ALVENARIA OU CONCRETO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2023	INEL - INSTALAÇÃO ELÉTRICA/ELETRIFICAÇÃO E ILUMINAÇÃO EXTERNA	UN	150,0	26,12	3.918,00	0,03	97,30	
PROPRIO 107	Próprio	BARRA DE APOIO RETA, EM ACO INOX POLIDO, COMPRIMENTO 40CM, FIXADA NA PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	ASTU - ASSENTAMENTO DE TUBOS E PECAS	UN	10,0	391,70	3.917,00	0,03	97,34	
PROPRIO 93	Próprio	CUBA DE EMBUTIR RETANGULAR DE AÇO INOXIDÁVEL, 40 X 34 X 14 CM - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	ASTU - ASSENTAMENTO DE TUBOS E PECAS	UN	14,0	279,20	3.908,80	0,03	97,37	
98307	SINAPI	TOMADA DE REDE RJ45 - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_11/2019	INES - INSTALAÇÕES ESPECIAIS	UN	78,0	49,81	3.885,18	0,03	97,40	
PROPRIO 103	Próprio	TORNEIRA CROMADA DE MESA, 1/2? OU 3/4?, PARA LAVATÓRIO, COM TEMPORIZADOR - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO.	ASTU - ASSENTAMENTO DE TUBOS E PECAS	UN	22,0	174,43	3.837,46	0,03	97,43	
PROPRIO 121	Próprio	ELETRODUTO RIGIDO, EM ACO ZINCADO OU GALVANIZADO, TIPO PESADO, DN=1", APARENTE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO.	INEL - INSTALAÇÃO ELÉTRICA/ELETRIFICAÇÃO E ILUMINAÇÃO EXTERNA	M	97,28	38,94	3.788,08	0,03	97,46	
92642	SINAPI	TÊ, EM FERRO GALVANIZADO, CONEXÃO ROSQUEADA, DN 65 (2 1/2"), INSTALADO EM REDE DE ALIMENTAÇÃO PARA HIDRANTE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020	INHI - INSTALAÇÕES HIDROS SANITÁRIAS	UN	15,0	252,33	3.784,95	0,03	97,49	
92668	SINAPI	LUVA, EM FERRO GALVANIZADO, CONEXÃO ROSQUEADA, DN 80 (3"), INSTALADO EM REDE DE ALIMENTAÇÃO PARA SPRINKLER - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020	INHI - INSTALAÇÕES HIDROS SANITÁRIAS	UN	24,0	156,04	3.744,96	0,03	97,52	
100861	SINAPI	SUPORTE MÃO FRANCESA EM AÇO, ABAS IGUAIS 30 CM, CAPACIDADE MINIMA 60 KG, BRANCO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	INHI - INSTALAÇÕES HIDROS SANITÁRIAS	UN	91,0	40,30	3.667,30	0,03	97,55	
100903	SINAPI	LÂMPADA TUBULAR LED DE 18/20 W, COM SOQUETE, BASE G13 - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_09/2024_PS	INEL - INSTALAÇÃO ELÉTRICA/ELETRIFICAÇÃO E	UN	110,0	33,22	3.654,20	0,03	97,58	



Estado da Paraíba

Prefeitura Municipal de Campina Grande

Secretaria de Educação

DEPARTAMENTO DE ENGENHARIA E OBRAS					Bancos	B.D.I.	Encargos Sociais		
OBRA: CONSTRUÇÃO DE ESCOLA 9 SALAS PADRÃO FNDE MODELO TÊRREO					SINAPI - 09/2024 - Paraíba	Padrão - 22,23%		Não Desonerado: 0,00%	
Curva ABC de Serviços									
Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total	Peso (%)	Peso Acumulado (%)
97086	SINAPI	FABRICAÇÃO, MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FORMA PARA RADIER, PISO DE CONCRETO OU LAJE SOBRE SOLO, EM MADEIRA SERRADA, 4 UTILIZAÇÕES. AF_09/2021	FUES - FUNDAÇÕES E ESTRUTURAS	m²	25,01	145,19	3.631,20	0,03	97,61
PROPRIO 135	Próprio	REFLETOR EM ALUMÍNIO, DE SUPORTE E ALÇA, COM LÂMPADA LED DE 200 W	INEL - INSTALAÇÃO ELÉTRICA/ELETRIFICAÇÃO E	UN	23,0	157,18	3.615,14	0,03	97,64
PROPRIO 92	Próprio	SIFÃO PARA MICTÓRIO, DECA 1681, 1 X 2", ACABAMENTO CROMODADO E SIMILAR	ASTU - ASSENTAMENTO DE TUBOS E PECAS	UN	6,0	600,91	3.605,46	0,03	97,67
PROPRIO 41	Próprio	PORTA DE CORRER - PA8 - 210 X 215 + 70 CM EM CHAPA DE ALUMÍNIO COM BANDEIRA E VIDRO - CONFORME PROJETO DE ESQUADRIAS, INCLUSIVE FERRAGENS E VIDRO	ESQV - ESQUADRIAS/FERRAGENS/VIDROS	m²	5,99	573,00	3.432,27	0,03	97,70
92980	SINAPI	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 10 MM², ANTI-CHAMA 0,6/1,0 KV, PARA DISTRIBUIÇÃO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020	INEL - INSTALAÇÃO ELÉTRICA/ELETRIFICAÇÃO E ILUMINAÇÃO EXTERNA	M	238,5	14,34	3.420,09	0,03	97,73
101897	SINAPI	DISJUNTOR TERMOMAGNÉTICO TRIPOLAR , CORRENTE NOMINAL DE 250A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020	INEL - INSTALAÇÃO ELÉTRICA/ELETRIFICAÇÃO E ILUMINAÇÃO EXTERNA	UN	3,0	1.129,25	3.387,75	0,03	97,76
104764	SINAPI	SUPORTE PARA 2 ELETRODUTOS, ESPAÇADO A CADA 80 CM, EM PERFILADO COM COMPRIMENTO DE 25 CM FIXADO EM LAJE, POR METRO DE ELETRODUTO FIXADO. AF_09/2023	INEL - INSTALAÇÃO ELÉTRICA/ELETRIFICAÇÃO E ILUMINAÇÃO EXTERNA	M	143,62	23,27	3.342,03	0,03	97,78
PROPRIO 157	Próprio	POSTE OFICIAL COMPLETO PARA REDE DE VOLEI	INES - INSTALAÇÕES ESPECIAIS	CJ	1,0	3.298,76	3.298,76	0,03	97,81
101795	SINAPI	CAIXA ENTERRADA PARA INSTALAÇÕES TELEFÔNICAS TIPO R1, EM ALVENARIA COM BLOCOS DE CONCRETO, DIMENSÕES INTERNAS: 0,35X0,60X0,60 M, EXCLUINDO TAMPÃO. AF_12/2020	INES - INSTALAÇÕES ESPECIAIS	UN	5,0	658,41	3.292,05	0,03	97,84
PROPRIO 62	Próprio	REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PAREDES COM PLACAS TIPO ESMALTADA EXTRA DE DIMENSÕES 10X10 CM, COR LARANJA APLICADAS NA ALTURA INTEIRA DAS PAREDES.	PARE - PAREDES/PAINÉIS	M²	41,38	79,47	3.288,46	0,03	97,87
PROPRIO 140	Próprio	ELETROCALHA LISA OU PERFURADA EM AÇO GALVANIZADO, LARGURA 50MM E ALTURA 50MM, INCLUSIVE EMENDA E FIXAÇÃO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO.	INEL - INSTALAÇÃO ELÉTRICA/ELETRIFICAÇÃO E ILUMINAÇÃO EXTERNA	M	25,4	126,88	3.222,75	0,03	97,89
PROPRIO 75	Próprio	PINTURA LÁTEX ACRÍLICA, SOBRE REBOCO LISO, COR CINZA CLARO, APLICAÇÃO MANUAL EM PAREDES, DUAS DEMÃOS	PINT - PINTURAS	M²	212,58	15,07	3.203,58	0,03	97,92



Estado da Paraíba

Prefeitura Municipal de Campina Grande

Secretaria de Educação

DEPARTAMENTO DE ENGENHARIA E OBRAS					Bancos		B.D.I.		Encargos Sociais	
OBRA: CONSTRUÇÃO DE ESCOLA 9 SALAS PADRÃO FNDE MODELO TÊRREO					SINAPI - 09/2024 - Paraíba		Padrão - 22,23%		Não Desonerado: 0,00%	
Curva ABC de Serviços										
Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total	Peso (%)	Peso Acumulado (%)	
PROPRIO 41	Próprio	PORTA DE CORRER - PA10 - 175 X 230 CM EM CHAPA DE ALUMÍNIO COM VENEZIANA - CONFORME PROJETO DE ESQUADRIAS, INCLUSIVE FERRAGENS	ESQV - ESQUADRIAS/FERRAGENS/VIDROS	m²	5,52	573,00	3.162,96	0,03	97,94	
PROPRIO 134	Próprio	LUMINÁRIA DE EMBUTIR, COM LÂMPADA LED DE 31 W	INEL - INSTALAÇÃO ELÉTRICA/ELETRIFICAÇÃO E	UN	22,0	141,70	3.117,40	0,03	97,97	
PROPRIO 38	Próprio	PORTA DE ABRIR - PA2 - 90 X 210 CM EM CHAPA DE ALUMÍNIO, TIPO VENEZIANA COM GUARNIÇÃO, FIXAÇÃO COM PARAFUSOS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO - CONFORME PROJETO DE ESQUADRIAS	ESQV - ESQUADRIAS/FERRAGENS/VIDROS	m²	3,78	823,82	3.114,03	0,03	98,00	
92768	SINAPI	ARMAÇÃO DE LAJE DE ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO UTILIZANDO AÇO CA-60 DE 5,0 MM - MONTAGEM. AF_06/2022	FUES - FUNDAÇÕES E ESTRUTURAS	KG	186,83	16,47	3.077,09	0,03	98,02	
PROPRIO 136	Próprio	LUMINÁRIA TIPO SPOT BALIZADOR LED 12W	INEL - INSTALAÇÃO ELÉTRICA/ELETRIFICAÇÃO E	UN	18,0	169,59	3.052,62	0,03	98,05	
PROPRIO 48	Próprio	P03 - PORTÃO METÁLICO DE ABRIR, 1,80 X 1,80 M, COM CHAPA METÁLICA CARBONO PERFURADA, INCLUSO PINTURA, CONFORME PROJETO DE ESQUADRIAS	ESQV - ESQUADRIAS/FERRAGENS/VIDROS	M²	3,24	921,10	2.984,36	0,02	98,07	
102520	SINAPI	PINTURA DE SINALIZAÇÃO VERTICAL DE SEGURANÇA, FAIXAS AMARELA E PRETA, APLICAÇÃO MANUAL, 2 DEMÃOS. AF_05/2021	PINT - PINTURAS	m²	32,0	92,88	2.972,16	0,02	98,09	
97887	SINAPI	CAIXA ENTERRADA ELÉTRICA RETANGULAR, EM ALVENARIA COM TIJOLOS CERÂMICOS MACIÇOS, FUNDO COM BRITA, DIMENSÕES INTERNAS: 0,4X0,4X0,4 M. AF_12/2020	INEL - INSTALAÇÃO ELÉTRICA/ELETRIFICAÇÃO E ILUMINAÇÃO EXTERNA	UN	10,0	296,76	2.967,60	0,02	98,12	
PROPRIO 45	Próprio	JANELA DE ALUMÍNIO - JA-13 - 280 X 60 CM COMPLETA, CONFORME PROJETO DE ESQUADRIAS - MAXIM-AR - INCLUSO VIDRO	ESQV - ESQUADRIAS/FERRAGENS/VIDROS	M²	3,36	865,60	2.908,41	0,02	98,14	
97974	SINAPI	POÇO DE INSPEÇÃO CIRCULAR PARA ESGOTO, EM CONCRETO PRÉ-MOLDADO, DIÂMETRO INTERNO = 0,60 M, PROFUNDIDADE = 0,90 M, EXCLUINDO TAMPÃO. AF_12/2020 PA	DROP - DRENAGEM/OBRAS DE CONTENÇÃO / POÇOS DE VISITA E CAIXAS	UN	5,0	572,70	2.863,50	0,02	98,17	
PROPRIO 105	Próprio	TOALHEIRO PLASTICO TIPO DISPENSER PARA PAPEL TOALHA INTERFOLHADO	ASTU - ASSENTAMENTO DE TUBOS E PECAS	UN	20,0	141,60	2.832,00	0,02	98,19	
100875	SINAPI	BANCO ARTICULADO, EM ACO INOX, PARA PCD, FIXADO NA PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	INHI - INSTALAÇÕES HIDROS SANITÁRIAS	UN	2,0	1.384,00	2.768,00	0,02	98,21	



Estado da Paraíba

Prefeitura Municipal de Campina Grande

Secretaria de Educação

DEPARTAMENTO DE ENGENHARIA E OBRAS					Bancos		B.D.I.		Encargos Sociais	
OBRA: CONSTRUÇÃO DE ESCOLA 9 SALAS PADRÃO FNDE MODELO TÉRREO					SINAPI - 09/2024 - Paraíba		Padrão - 22,23%		Não Desonerado: 0,00%	
Curva ABC de Serviços										
Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total	Peso (%)	Peso Acumulado (%)	
100555	SINAPI	RACK ABERTO EM COLUNA 44U PARA SERVIDOR - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_11/2019	INES - INSTALAÇÕES ESPECIAIS	UN	2,0	1.377,68	2.755,36	0,02	98,23	
103979	SINAPI	TUBO, PVC, SOLDÁVEL, DE 50MM, INSTALADO EM RAMAL DE DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022	INHI - INSTALAÇÕES HIDROS SANITÁRIAS	M	81,73	33,23	2.715,88	0,02	98,26	
92662	SINAPI	LUVA, EM FERRO GALVANIZADO, CONEXÃO ROSQUEADA, DN 40 (1 1/2"), INSTALADO EM REDE DE ALIMENTAÇÃO PARA SPRINKLER - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020	INHI - INSTALAÇÕES HIDROS SANITÁRIAS	UN	54,0	49,88	2.693,52	0,02	98,28	
89987	SINAPI	REGISTRO DE GAVETA BRUTO, LATÃO, ROSCÁVEL, 3/4", COM ACABAMENTO E CANOPLA CROMADOS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2021	INHI - INSTALAÇÕES HIDROS SANITÁRIAS	UN	22,0	121,45	2.671,90	0,02	98,30	
PROPRIO 75	Próprio	PINTURA LÁTEX ACRÍLICA SOBRE PAREDES EXTERNAS, COR LARANJA, APLICAÇÃO MANUAL EM PAREDES, DUAS DEMÃOS	PINT - PINTURAS	M²	173,86	15,07	2.620,07	0,02	98,32	
94794	SINAPI	REGISTRO DE GAVETA BRUTO, LATÃO, ROSCÁVEL, 1 1/2", COM ACABAMENTO E CANOPLA CROMADOS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2021	INHI - INSTALAÇÕES HIDROS SANITÁRIAS	UN	12,0	215,17	2.582,04	0,02	98,34	
PROPRIO 43	Próprio	JANELA DE ALUMÍNIO - JA-3 - 280 X 205 CM COMPLETA, CONFORME PROJETO DE ESQUADRIAS - CORRER COM BANDEIRA - INCLUSO VIDRO	ESQV - ESQUADRIAS/FERRAGENS/VIDROS	M²	5,74	449,72	2.581,39	0,02	98,36	
PROPRIO 76	Próprio	PINTURA EM ESMALTE SINTÉTICO EM ESQUADRIAS DE MADEIRA, 2 DEMÃOS	PINT - PINTURAS	M²	147,42	17,39	2.563,63	0,02	98,39	
104328	SINAPI	CAIXA SIFONADA, COM GRELHA QUADRADA, PVC, DN 150 X 150 X 50 MM, JUNTA SOLDÁVEL, FORNECIDA E INSTALADA EM RAMAL DE DESCARGA OU EM RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_08/2022	INHI - INSTALAÇÕES HIDROS SANITÁRIAS	UN	34,0	74,36	2.528,24	0,02	98,41	
PROPRIO 104	Próprio	TORNEIRA CROMADA DE MESA PARA LAVATORIO, TIPO MONOCOMANDO - AÇIONAMENTO TIPO ALAVANCA	ASTU - ASSENTAMENTO DE TUBOS E PECAS	UN	6,0	418,12	2.508,72	0,02	98,43	
91932	SINAPI	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 10 MM², ANTI-CHAMA 450/750 V, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	INEL - INSTALAÇÃO ELÉTRICA/ELETRIFICAÇÃO E ILUMINAÇÃO EXTERNA	M	113,1	21,89	2.475,75	0,02	98,45	



Estado da Paraíba

Prefeitura Municipal de Campina Grande

Secretaria de Educação

DEPARTAMENTO DE ENGENHARIA E OBRAS				Bancos	B.D.I.		Encargos Sociais		
OBRA: CONSTRUÇÃO DE ESCOLA 9 SALAS PADRÃO FNDE MODELO TÉRREO				SINAPI - 09/2024 - Paraíba	Padrão - 22,23%		Não Desonerado: 0,00%		
Curva ABC de Serviços									
Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total	Peso (%)	Peso Acumulado (%)
PROPRIO 49	Próprio	P04 - PORTÃO METÁLICO NYLOFOR 0,90 X 2,03 M , MALHA 5 X 20CM - FIO 5,00MM, REVESTIDOS EM POLIESTER POR PROCESSO DE PINTURA ELETROSTÁTICA (GRADIL), NA COR BRANCA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	ESQV - ESQUADRIAS/FERRAGENS/VIDROS	M²	1,83	1.328,57	2.431,28	0,02	98,47
89451	SINAPI	TUBO, PVC, SOLDÁVEL, DE 75MM, INSTALADO EM PRUMADA DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022	INHI - INSTALAÇÕES HIDROS SANITÁRIAS	M	44,96	53,61	2.410,30	0,02	98,49
PROPRIO 37	Próprio	PORTA DE ABRIR - PA1 - 100 X 210 CM EM CHAPA DE ALUMÍNIO, TIPO VENEZIANA COM GUARNIÇÃO, FIXAÇÃO COM PARAFUSOS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO - CONFORME PROJETO DE ESQUADRIAS	ESQV - ESQUADRIAS/FERRAGENS/VIDROS	m²	4,2	564,27	2.369,93	0,02	98,51
97096	SINAPI	CONCRETAGEM DE RADIER, PISO DE CONCRETO OU LAJE SOBRE SOLO, FCK 30 MPA - LANÇAMENTO, ADENSAMENTO E ACABAMENTO. AF_09/2021	FUES - FUNDAÇÕES E ESTRUTURAS	m³	2,87	822,38	2.360,23	0,02	98,53
100866	SINAPI	BARRA DE APOIO RETA, EM ACO INOX POLIDO, COMPRIMENTO 60CM, FIXADA NA PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	INHI - INSTALAÇÕES HIDROS SANITÁRIAS	UN	6,0	391,70	2.350,20	0,02	98,55
PROPRIO 41	Próprio	PORTA DE CORRER - PA11- 230 X 240 CM EM CHAPA DE ALUMÍNIO COM VENEZIANA - CONFORME PROJETO DE ESQUADRIAS, INCLUSIVE FERRAGENS	ESQV - ESQUADRIAS/FERRAGENS/VIDROS	m²	4,08	573,00	2.337,84	0,02	98,56
PROPRIO 147	Próprio	SOLDA EXOTÉRMICA PARA SPDA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO.	INEL - INSTALAÇÃO ELÉTRICA/ELETRIFICAÇÃO E	UN	30,0	77,40	2.322,00	0,02	98,58
95547	SINAPI	SABONETEIRA PLASTICA TIPO DISPENSER PARA SABONETE LIQUIDO COM RESERVATORIO 800 A 1500 ML, INCLUSO FIXAÇÃO. AF_01/2020	INHI - INSTALAÇÕES HIDROS SANITÁRIAS	UN	19,0	121,74	2.313,06	0,02	98,60
101907	SINAPI	EXTINTOR DE INCÊNDIO PORTÁTIL COM CARGA DE CO2 DE 6 KG, CLASSE BC - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020_PE	INES - INSTALAÇÕES ESPECIAIS	UN	2,0	1.151,57	2.303,14	0,02	98,62
PROPRIO 130	Próprio	ELETROCALHA LISA OU PERFURADA EM AÇO GALVANIZADO, LARGURA 150MM E ALTURA 50MM, INCLUSIVE EMENDA E FIXAÇÃO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO.	INEL - INSTALAÇÃO ELÉTRICA/ELETRIFICAÇÃO E ILUMINAÇÃO EXTERNA	M	11,4	201,86	2.301,20	0,02	98,64
86887	SINAPI	ENGATE FLEXÍVEL EM INOX, 1/2 X 40CM - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	INHI - INSTALAÇÕES HIDROS SANITÁRIAS	UN	39,0	58,78	2.292,42	0,02	98,66



Estado da Paraíba

Prefeitura Municipal de Campina Grande

Secretaria de Educação

DEPARTAMENTO DE ENGENHARIA E OBRAS					Bancos		B.D.I.		Encargos Sociais	
OBRA: CONSTRUÇÃO DE ESCOLA 9 SALAS PADRÃO FNDE MODELO TÉRREO					SINAPI - 09/2024 - Paraíba		Padrão - 22,23%		Não Desonerado: 0,00%	
Curva ABC de Serviços										
Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total	Peso (%)	Peso Acumulado (%)	
101509	SINAPI	ENTRADA DE ENERGIA ELÉTRICA, AÉREA, TRIFÁSICA, COM CAIXA DE EMBUTIR, CABO DE 10 MM2 E DISJUNTOR DIN 50A (NÃO INCLUSO O POSTE DE CONCRETO). AF_07/2020	INEL - INSTALAÇÃO ELÉTRICA/ELETRIFICAÇÃO E ILUMINAÇÃO EXTERNA	UN	1,0	2.280,36	2.280,36	0,02	98,68	
94499	SINAPI	REGISTRO DE GAVETA BRUTO, LATÃO, ROSCÁVEL, 2 1/2" - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2021	INHI - INSTALAÇÕES HIDROS SANITÁRIAS	UN	6,0	376,68	2.260,08	0,02	98,70	
PROPRIO 20	Próprio	LIGAÇÃO PROVISÓRIA DE ÁGUA E ESGOTO	SERP - SERVIÇOS PRELIMINARES	UN	1,0	2.256,53	2.256,53	0,02	98,71	
92660	SINAPI	LUVA, EM FERRO GALVANIZADO, CONEXÃO ROSQUEADA, DN 32 (1 1/4"), INSTALADO EM REDE DE ALIMENTAÇÃO PARA SPRINKLER - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020	INHI - INSTALAÇÕES HIDROS SANITÁRIAS	UN	52,0	43,07	2.239,64	0,02	98,73	
PROPRIO 73	Próprio	EMASSAMENTO DE PAREDES COM MASSA ACRÍLICA, DUAS DEMÃOS, ÁREAS MOLHADAS	PINT - PINTURAS	M²	126,64	17,64	2.233,92	0,02	98,75	
PROPRIO 36	Próprio	CHAPA METÁLICA (ALUMÍNIO) 0,90 M X 0,40 M, ESPESSURA 1 MM PARA AS PORTAS	ESQV - ESQUADRIAS/FERRAGENS/VIDROS	M²	9,36	225,38	2.109,55	0,02	98,77	
C2850	SEINFRA	INSTALAÇÕES PROVISÓRIAS DE LUZ , FORÇA,TELEFONE E LÓGICA	CONSTRUÇÃO DO CANTEIRO DA OBRA	UN	1,0	2.049,06	2.049,06	0,02	98,79	
PROPRIO 133	Próprio	LUMINÁRIA DE EMBUTIR, COM LÂMPADA LED DE 18 W	INEL - INSTALAÇÃO ELÉTRICA/ELETRIFICAÇÃO E	UN	36,0	56,70	2.041,20	0,02	98,80	
99624	SINAPI	VÁLVULA DE RETENÇÃO HORIZONTAL, DE BRONZE, ROSCÁVEL, 2 1/2" - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2021	INHI - INSTALAÇÕES HIDROS SANITÁRIAS	UN	3,0	676,29	2.028,87	0,02	98,82	
89505	SINAPI	JOELHO 90 GRAUS, PVC, SOLDÁVEL, DN 60MM, INSTALADO EM PRUMADA DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022	INHI - INSTALAÇÕES HIDROS SANITÁRIAS	UN	45,0	45,08	2.028,60	0,02	98,84	
89511	SINAPI	TUBO PVC, SÉRIE R, ÁGUA PLUVIAL, DN 75 MM, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE ENCAMINHAMENTO. AF_06/2022	INHI - INSTALAÇÕES HIDROS SANITÁRIAS	M	47,2	42,25	1.994,20	0,02	98,85	
PROPRIO 55	Próprio	CALHA EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO (42,5x15cm)	COBE - COBERTURA	M	20,9	93,78	1.960,00	0,02	98,87	
96985	SINAPI	HASTE DE ATERRAMENTO, DIÂMETRO 5/8", COM 3 METROS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2023	INEL - INSTALAÇÃO ELÉTRICA/ELETRIFICAÇÃO E	UN	18,0	108,46	1.952,28	0,02	98,88	
PROPRIO 75	Próprio	PINTURA LÁTEX ACRÍLICA, SOBRE MASSA ACRÍLICA, COR BRANCO GELO, AREAS MOLHADAS	PINT - PINTURAS	M²	126,64	15,07	1.908,46	0,02	98,90	
89452	SINAPI	TUBO, PVC, SOLDÁVEL, DE 85MM, INSTALADO EM PRUMADA DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022	INHI - INSTALAÇÕES HIDROS SANITÁRIAS	M	25,63	73,87	1.893,28	0,02	98,92	





Estado da Paraíba

Prefeitura Municipal de Campina Grande

Secretaria de Educação

DEPARTAMENTO DE ENGENHARIA E OBRAS					Bancos		B.D.I.		Encargos Sociais	
OBRA: CONSTRUÇÃO DE ESCOLA 9 SALAS PADRÃO FNDE MODELO TÊRREO					SINAPI - 09/2024 - Paraíba		Padrão - 22,23 %		Não Desonerado: 0,00 %	
Curva ABC de Serviços										
Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total	Peso (%)	Peso Acumulado (%)	
PROPRIO 41	Próprio	PORTA DE ABRIR - PA9 - 120 X 210 + 65 CM EM CHAPA DE ALUMÍNIO COM BANDEIRA E VENEZIANA - CONFORME PROJETO DE ESQUADRIAS, INCLUSIVE FERRAGENS	ESQV - ESQUADRIAS/FERRAGENS/VIDROS	m²	3,3	573,00	1.890,90	0,02	98,93	
101617	SINAPI	PREPARO DE FUNDO DE VALA COM LARGURA MAIOR OU IGUAL A 1,5 M E MENOR QUE 2,5 M (ACERTO DO SOLO NATURAL). AF_08/2020	MOVT - MOVIMENTO DE TERRA	m²	539,5	3,50	1.888,25	0,02	98,95	
92984	SINAPI	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 25 MM², ANTI-CHAMA 0,6/1,0 KV, PARA REDE ENTERRADA DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2021	INEL - INSTALAÇÃO ELÉTRICA/ELETRIFICAÇÃO E ILUMINAÇÃO EXTERNA	M	50,3	37,18	1.870,15	0,02	98,96	
PROPRIO 98	Próprio	PAPELEIRA PLASTICA TIPO DISPENSER PARA PAPEL HIGIENICO ROLAO	ASTU - ASSENTAMENTO DE TUBOS E PECAS	UN	16,0	114,52	1.832,32	0,02	98,98	
101883	SINAPI	QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO, DE EMBUTIR, COM BARRAMENTO TRIFÁSICO, PARA 18 DISJUNTORES DIN 100A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020	INEL - INSTALAÇÃO ELÉTRICA/ELETRIFICAÇÃO E ILUMINAÇÃO EXTERNA	UN	3,0	591,46	1.774,38	0,01	98,99	
89731	SINAPI	JOELHO 90 GRAUS, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 50 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_08/2022	INHI - INSTALAÇÕES HIDROS SANITÁRIAS	UN	106,0	16,68	1.768,08	0,01	99,01	
97599	SINAPI	LUMINÁRIA DE EMERGÊNCIA, COM 30 LÂMPADAS LED DE 2 W, SEM REATOR - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_09/2024	INEL - INSTALAÇÃO ELÉTRICA/ELETRIFICAÇÃO E ILUMINAÇÃO EXTERNA	UN	80,0	21,87	1.749,60	0,01	99,02	
PROPRIO 96	Próprio	TANQUE DE LOUÇA BRANCA COM COLUNA, 40L OU EQUIVALENTE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	ASTU - ASSENTAMENTO DE TUBOS E PECAS	UN	2,0	869,36	1.738,72	0,01	99,03	
PROPRIO 70	Próprio	PISO PODOTÁTIL DE ALERTA, COR VERMELHA, DE CONCRETO, ASSENTADO SOBRE ARGAMASSA	PISO - PISOS	M²	8,56	200,73	1.718,24	0,01	99,05	
97886	SINAPI	CAIXA ENTERRADA ELÉTRICA RETANGULAR, EM ALVENARIA COM TIJOLOS CERÂMICOS MACIÇOS, FUNDO COM BRITA, DIMENSÕES INTERNAS: 0,3X0,3X0,3 M. AF_12/2020	INEL - INSTALAÇÃO ELÉTRICA/ELETRIFICAÇÃO E ILUMINAÇÃO EXTERNA	UN	9,0	188,15	1.693,35	0,01	99,06	
92688	SINAPI	TUBO DE AÇO GALVANIZADO COM COSTURA, CLASSE MÉDIA, CONEXÃO ROSQUEADA, DN 20 (3/4"), INSTALADO EM RAMAIS E SUB-RAMAIS DE GÁS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020	INHI - INSTALAÇÕES HIDROS SANITÁRIAS	M	35,2	48,09	1.692,76	0,01	99,08	



Estado da Paraíba

Prefeitura Municipal de Campina Grande

Secretaria de Educação

DEPARTAMENTO DE ENGENHARIA E OBRAS					Bancos		B.D.I.		Encargos Sociais	
OBRA: CONSTRUÇÃO DE ESCOLA 9 SALAS PADRÃO FNDE MODELO TÉRREO					SINAPI - 09/2024 - Paraíba		Padrão - 22,23%		Não Desonerado: 0,00%	
Curva ABC de Serviços										
Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total	Peso (%)	Peso Acumulado (%)	
PROPRIO 120	Próprio	DISPOSITIVO CONTRA SURTO - DPS 80 kA	INEL - INSTALAÇÃO ELÉTRICA/ELETRIFICAÇÃO E	UN	8,0	209,62	1.676,96	0,01	99,09	
PROPRIO 59	Próprio	IMPERMEABILIZAÇÃO DA PAREDE COM EMULSÃO ASFÁLTICA, 2 DEMÃOS	IMPE - IMPERMEABILIZAÇÕES E PROTEÇÕES DIVERSAS	M²	29,4	55,63	1.635,52	0,01	99,10	
92896	SINAPI	UNIÃO, EM FERRO GALVANIZADO, DN 65 (2 1/2"), CONEXÃO ROSQUEADA, INSTALADO EM REDE DE ALIMENTAÇÃO PARA HIDRANTE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020	INHI - INSTALAÇÕES HIDROS SANITÁRIAS	UN	6,0	270,30	1.621,80	0,01	99,12	
102609	SINAPI	CAIXA D'ÁGUA EM POLIETILENO, 2000 LITROS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2021	INHI - INSTALAÇÕES HIDROS SANITÁRIAS	UN	1,0	1.614,68	1.614,68	0,01	99,13	
PROPRIO 101	Próprio	TORNEIRA DE MESA BICA MÓVEL, CONFORME PROJETO	ASTU - ASSENTAMENTO DE TUBOS E PECAS	UN	9,0	174,43	1.569,87	0,01	99,14	
89784	SINAPI	TE, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 50 X 50 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_08/2022	INHI - INSTALAÇÕES HIDROS SANITÁRIAS	UN	57,0	26,98	1.537,86	0,01	99,16	
PROPRIO 86	Próprio	JUNÇÃO SIMPLES, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 100 X 50 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM PRUMADA DE ESGOTO SANITÁRIO OU VENTILAÇÃO	INHI - INSTALAÇÕES HIDROS SANITÁRIAS	UN	26,0	58,64	1.524,64	0,01	99,17	
100705	SINAPI	TARJETA TIPO LIVRE/OCUPADO PARA PORTA DE BANHEIRO. AF_12/2019	ESQV - ESQUADRIAS/FERRAGENS/VIDROS	UN	16,0	94,61	1.513,76	0,01	99,18	
100865	SINAPI	BARRA DE APOIO LATERAL ARTICULADA, COM TRAVA, EM ACO INOX POLIDO, FIXADA NA PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	INHI - INSTALAÇÕES HIDROS SANITÁRIAS	UN	2,0	750,21	1.500,42	0,01	99,19	
97113	SINAPI	APLICAÇÃO DE LONA PLÁSTICA PARA EXECUÇÃO DE PAVIMENTOS DE CONCRETO. AF_04/2022	PAVI - PAVIMENTAÇÃO	m²	416,0	3,60	1.497,60	0,01	99,21	
86878	SINAPI	VÁLVULA EM METAL CROMADO TIPO AMERICANA 3.1/2" X 1.1/2" PARA PIA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	INHI - INSTALAÇÕES HIDROS SANITÁRIAS	UN	19,0	78,78	1.496,82	0,01	99,22	
PROPRIO 139	Próprio	CAIXA DE CONCRETO ARMADO PRE-MOLDADO, COM FUNDO E TAMPA, DIMENSOES DE 0,30 X 0,30 X 0,30 M	INEL - INSTALAÇÃO ELÉTRICA/ELETRIFICAÇÃO E	UN	3,0	495,10	1.485,30	0,01	99,23	
89669	SINAPI	LUVA SIMPLES, PVC, SERIE R, ÁGUA PLUVIAL, DN 100 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM CONDUTORES VERTICAIS DE ÁGUAS PLUVIAIS. AF_06/2022	INHI - INSTALAÇÕES HIDROS SANITÁRIAS	UN	41,0	35,50	1.455,50	0,01	99,24	



Estado da Paraíba

Prefeitura Municipal de Campina Grande

Secretaria de Educação

DEPARTAMENTO DE ENGENHARIA E OBRAS					Bancos		B.D.I.		Encargos Sociais	
OBRA: CONSTRUÇÃO DE ESCOLA 9 SALAS PADRÃO FNDE MODELO TÊRREO					SINAPI - 09/2024 - Paraíba		Padrão - 22,23%		Não Desonerado: 0,00%	
Curva ABC de Serviços										
Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total	Peso (%)	Peso Acumulado (%)	
89865	SINAPI	TUBO, PVC, SOLDÁVEL, DE 25MM, INSTALADO EM DRENO DE AR-CONDICIONADO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2022	INHI - INSTALAÇÕES HIDROS SANITÁRIAS	M	75,0	18,88	1.416,00	0,01	99,25	
93382	SINAPI	REATERRO MANUAL DE VALAS, COM COMPACTADOR DE SOLOS DE PERCUSSÃO. AF_08/2023	MOVT - MOVIMENTO DE TERRA	m³	48,16	28,86	1.389,89	0,01	99,26	
PROPRIO 99	Próprio	DUCHA / CHUVEIRO METALICO, DE PAREDE, ARTICULAVEL, COM DESVIADOR E DUCHA MANUAL	ASTU - ASSENTAMENTO DE TUBOS E PECAS	UN	6,0	225,29	1.351,74	0,01	99,28	
98689	SINAPI	SOLEIRA EM GRANITO, LARGURA 15 CM, ESPESSURA 2,0 CM. AF_09/2020	PISO - PISOS	M	12,89	104,78	1.350,61	0,01	99,29	
PROPRIO 95	Próprio	LAVATÓRIO SOBREPOR, DECA OU EQUIVALENTE	ASTU - ASSENTAMENTO DE TUBOS E PECAS	UN	2,0	663,64	1.327,28	0,01	99,30	
89362	SINAPI	JOELHO 90 GRAUS, PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM, INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022	INHI - INSTALAÇÕES HIDROS SANITÁRIAS	UN	130,0	10,15	1.319,50	0,01	99,31	
92001	SINAPI	TOMADA BAIXA DE EMBUTIR (1 MÓDULO), 2P+T 20 A, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	INEL - INSTALAÇÃO ELÉTRICA/ELETRIFICAÇÃO E ILUMINAÇÃO EXTERNA	UN	36,0	36,46	1.312,56	0,01	99,32	
97330	SINAPI	TUBO EM COBRE FLEXÍVEL, DN 5/8", COM ISOLAMENTO, INSTALADO EM RAMAL DE ALIMENTAÇÃO DE AR CONDICIONADO COM CONDENSADORA INDIVIDUAL - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	INHI - INSTALAÇÕES HIDROS SANITÁRIAS	M	16,0	81,56	1.304,96	0,01	99,33	
91953	SINAPI	INTERRUPTOR SIMPLES (1 MÓDULO), 10A/250V, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	INEL - INSTALAÇÃO ELÉTRICA/ELETRIFICAÇÃO E ILUMINAÇÃO EXTERNA	UN	40,0	32,53	1.301,20	0,01	99,34	
92377	SINAPI	NIPLE, EM FERRO GALVANIZADO, DN 65 (2 1/2"), CONEXÃO ROSQUEADA, INSTALADO EM REDE DE ALIMENTAÇÃO PARA HIDRANTE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020	INHI - INSTALAÇÕES HIDROS SANITÁRIAS	UN	11,0	113,78	1.251,58	0,01	99,35	
PROPRIO 102	Próprio	TORNEIRA DE PAREDE, CONFORME PROJETO	ASTU - ASSENTAMENTO DE TUBOS E PECAS	UN	8,0	155,72	1.245,76	0,01	99,36	
101879	SINAPI	QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO, DE EMBUTIR, COM BARRAMENTO TRIFÁSICO, PARA 24 DISJUNTORES DIN 100A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020	INEL - INSTALAÇÃO ELÉTRICA/ELETRIFICAÇÃO E ILUMINAÇÃO EXTERNA	UN	2,0	620,34	1.240,68	0,01	99,37	



Estado da Paraíba

Prefeitura Municipal de Campina Grande

Secretaria de Educação

DEPARTAMENTO DE ENGENHARIA E OBRAS					Bancos		B.D.I.		Encargos Sociais	
OBRA: CONSTRUÇÃO DE ESCOLA 9 SALAS PADRÃO FNDE MODELO TÉRREO					SINAPI - 09/2024 - Paraíba		Padrão - 22,23%		Não Desonerado: 0,00%	
Curva ABC de Serviços										
Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total	Peso (%)	Peso Acumulado (%)	
100860	SINAPI	CHUVEIRO ELÉTRICO COMUM CORPO PLÁSTICO, TIPO DUCHA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	INHI - INSTALAÇÕES HIDROS SANITÁRIAS	UN	10,0	123,69	1.236,90	0,01	99,38	
89367	SINAPI	JOELHO 90 GRAUS, PVC, SOLDÁVEL, DN 32MM, INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022	INHI - INSTALAÇÕES HIDROS SANITÁRIAS	UN	87,0	14,06	1.223,22	0,01	99,39	
89521	SINAPI	JOELHO 90 GRAUS, PVC, SOLDÁVEL, DN 85MM, INSTALADO EM PRUMADA DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022	INHI - INSTALAÇÕES HIDROS SANITÁRIAS	UN	9,0	135,57	1.220,13	0,01	99,40	
89713	SINAPI	TUBO PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 75 MM, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_08/2022	INHI - INSTALAÇÕES HIDROS SANITÁRIAS	M	32,7	36,96	1.208,59	0,01	99,41	
97333	SINAPI	TUBO EM COBRE FLEXÍVEL, DN 1/2", COM ISOLAMENTO, INSTALADO EM RAMAL DE ALIMENTAÇÃO DE AR CONDICIONADO COM CONDENSADORA CENTRAL - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	INHI - INSTALAÇÕES HIDROS SANITÁRIAS	M	18,0	67,14	1.208,52	0,01	99,42	
PROPRIO 54	Próprio	CHAPA POLICARBONATO ALVEOLAR CRISTAL ESP.= 6mm	COBE - COBERTURA	M²	9,37	126,53	1.185,58	0,01	99,43	
89732	SINAPI	JOELHO 45 GRAUS, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 50 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_08/2022	INHI - INSTALAÇÕES HIDROS SANITÁRIAS	UN	67,0	17,48	1.171,16	0,01	99,44	
89744	SINAPI	JOELHO 90 GRAUS, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 100 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_08/2022	INHI - INSTALAÇÕES HIDROS SANITÁRIAS	UN	38,0	30,64	1.164,32	0,01	99,45	
89985	SINAPI	REGISTRO DE PRESSÃO BRUTO, LATÃO, ROSCÁVEL, 3/4", COM ACABAMENTO E CANOPLA CROMADOS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2021	INHI - INSTALAÇÕES HIDROS SANITÁRIAS	UN	10,0	115,23	1.152,30	0,01	99,46	
89866	SINAPI	JOELHO 90 GRAUS, PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM, INSTALADO EM DRENO DE AR-CONDICIONADO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2022	INHI - INSTALAÇÕES HIDROS SANITÁRIAS	UN	145,0	7,85	1.138,25	0,01	99,47	
94498	SINAPI	REGISTRO DE GAVETA BRUTO, LATÃO, ROSCÁVEL, 2" - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2021	INHI - INSTALAÇÕES HIDROS SANITÁRIAS	UN	6,0	188,22	1.129,32	0,01	99,48	



Estado da Paraíba

Prefeitura Municipal de Campina Grande

Secretaria de Educação

DEPARTAMENTO DE ENGENHARIA E OBRAS					Bancos		B.D.I.		Encargos Sociais	
OBRA: CONSTRUÇÃO DE ESCOLA 9 SALAS PADRÃO FNDE MODELO TÉRREO					SINAPI - 09/2024 - Paraíba		Padrão - 22,23%		Não Desonerado: 0,00%	
Curva ABC de Serviços										
Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total	Peso (%)	Peso Acumulado (%)	
101894	SINAPI	DISJUNTOR TRIPOLAR TIPO NEMA, CORRENTE NOMINAL DE 60 ATÉ 100A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020	INEL - INSTALAÇÃO ELÉTRICA/ELETRIFICAÇÃO E ILUMINAÇÃO EXTERNA	UN	6,0	175,92	1.055,52	0,01	99,49	
89628	SINAPI	TE, PVC, SOLDÁVEL, DN 60MM, INSTALADO EM PRUMADA DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022	INHI - INSTALAÇÕES HIDROS SANITÁRIAS	UN	20,0	51,85	1.037,00	0,01	99,50	
91924	SINAPI	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 1,5 MM², ANTI-CHAMA 450/750 V, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	INEL - INSTALAÇÃO ELÉTRICA/ELETRIFICAÇÃO E ILUMINAÇÃO EXTERNA	M	275,0	3,75	1.031,25	0,01	99,50	
98111	SINAPI	CAIXA DE INSPEÇÃO PARA ATERRAMENTO, CIRCULAR, EM POLIETILENO, DIÂMETRO INTERNO = 0,3 M. AF_12/2020	INHI - INSTALAÇÕES HIDROS SANITÁRIAS	UN	18,0	56,41	1.015,38	0,01	99,51	
93653	SINAPI	DISJUNTOR MONOPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 10A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020	INEL - INSTALAÇÃO ELÉTRICA/ELETRIFICAÇÃO E	UN	77,0	13,08	1.007,16	0,01	99,52	
103327	SINAPI	ALVENARIA DE VEDAÇÃO DE BLOCOS CERÂMICOS FURADOS NA VERTICAL DE 19X19X39 CM (ESPESSURA 19 CM) E ARGAMASSA DE ASSENTAMENTO COM PREPARO MANUAL. AF_12/2021	PARE - PAREDES/PAINEIS	m²	9,36	107,30	1.004,32	0,01	99,53	
PROPRIO 83	Próprio	SMART FILTRO	INHI - INSTALAÇÕES HIDROS SANITÁRIAS	UN	2,0	491,24	982,48	0,01	99,54	
100849	SINAPI	ASSENTO SANITÁRIO CONVENCIONAL - FORNECIMENTO E INSTALACAO. AF_01/2020	INHI - INSTALAÇÕES HIDROS SANITÁRIAS	UN	18,0	54,46	980,28	0,01	99,54	
104917	SINAPI	ARMAÇÃO DE SAPATA ISOLADA, VIGA BALDRAME E SAPATA CORRIDA UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 6,3 MM - MONTAGEM. AF_01/2024	FUES - FUNDAÇÕES E ESTRUTURAS	KG	51,92	18,70	970,90	0,01	99,55	
89849	SINAPI	TUBO PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 150 MM, FORNECIDO E INSTALADO EM SUBCOLETOR AÉREO DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_08/2022	INHI - INSTALAÇÕES HIDROS SANITÁRIAS	M	15,7	61,81	970,41	0,01	99,56	
92770	SINAPI	ARMAÇÃO DE LAJE DE ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 8,0 MM - MONTAGEM. AF_06/2022	FUES - FUNDAÇÕES E ESTRUTURAS	KG	65,21	14,82	966,41	0,01	99,57	
89567	SINAPI	JUNÇÃO SIMPLES, PVC, SERIE R, ÁGUA PLUVIAL, DN 100 X 100 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE ENCAMINHAMENTO. AF_06/2022	INHI - INSTALAÇÕES HIDROS SANITÁRIAS	UN	11,0	87,33	960,63	0,01	99,58	
91937	SINAPI	CAIXA OCTOGONAL 3" X 3", PVC, INSTALADA EM LAJE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	INEL - INSTALAÇÃO ELÉTRICA/ELETRIFICAÇÃO E	UN	63,0	15,18	956,34	0,01	99,58	



Estado da Paraíba

Prefeitura Municipal de Campina Grande

Secretaria de Educação

DEPARTAMENTO DE ENGENHARIA E OBRAS					Bancos		B.D.I.		Encargos Sociais	
OBRA: CONSTRUÇÃO DE ESCOLA 9 SALAS PADRÃO FNDE MODELO TÊRREO					SINAPI - 09/2024 - Paraíba		Padrão - 22,23%		Não Desonerado: 0,00%	
Curva ABC de Serviços										
Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total	Peso (%)	Peso Acumulado (%)	
94497	SINAPI	REGISTRO DE GAVETA BRUTO, LATÃO, ROSCÁVEL, 1 1/2" - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2021	INHI - INSTALAÇÕES HIDROS SANITÁRIAS	UN	7,0	136,20	953,40	0,01	99,59	
101895	SINAPI	DISJUNTOR TERMOMAGNÉTICO TRIPOLAR , CORRENTE NOMINAL DE 125A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020	INEL - INSTALAÇÃO ELÉTRICA/ELETRIFICAÇÃO E ILUMINAÇÃO EXTERNA	UN	2,0	474,45	948,90	0,01	99,60	
PROPRIO 43	Próprio	JANELA DE ALUMÍNIO - JA-2 - 150 X 140 CM COMPLETA, CONFORME PROJETO DE ESQUADRIAS - CORRER - INCLUSO VIDRO	ESQV - ESQUADRIAS/FERRAGENS/VIDROS	M²	2,1	449,72	944,41	0,01	99,61	
89585	SINAPI	JOELHO 45 GRAUS, PVC, SERIE R, ÁGUA PLUVIAL, DN 100 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM CONDUTORES VERTICAIS DE ÁGUAS PLUVIAIS. AF_06/2022	INHI - INSTALAÇÕES HIDROS SANITÁRIAS	UN	19,0	49,65	943,35	0,01	99,62	
89834	SINAPI	JUNÇÃO SIMPLES, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 100 X 100 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM PRUMADA DE ESGOTO SANITÁRIO OU VENTILAÇÃO. AF_08/2022	INHI - INSTALAÇÕES HIDROS SANITÁRIAS	UN	16,0	58,64	938,24	0,01	99,62	
90373	SINAPI	JOELHO 90 GRAUS COM BUCHA DE LATÃO, PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM, X 1/2 INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022	INHI - INSTALAÇÕES HIDROS SANITÁRIAS	UN	65,0	14,20	923,00	0,01	99,63	
PROPRIO 35	Próprio	INSTALAÇÃO DE VIDRO LISO INCOLOR ESQUADRIA PM3 , E = 6 MM, EM ESQUADRIA DE MADEIRA, FIXADO COM BAGUETE	ESQV - ESQUADRIAS/FERRAGENS/VIDROS	M²	2,69	336,82	906,04	0,01	99,64	
92666	SINAPI	LUVA, EM FERRO GALVANIZADO, CONEXÃO ROSQUEADA, DN 65 (2 1/2"), INSTALADO EM REDE DE ALIMENTAÇÃO PARA SPRINKLER - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020	INHI - INSTALAÇÕES HIDROS SANITÁRIAS	UN	8,0	109,49	875,92	0,01	99,65	
104753	SINAPI	CONECTOR SPLIT-BOLT, PARA SPDA, PARA CABOS ATÉ 50 MM2 - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2023	INEL - INSTALAÇÃO ELÉTRICA/ELETRIFICAÇÃO E	UN	31,0	27,63	856,53	0,01	99,65	
PROPRIO 93	Próprio	CUBA DE EMBUTIR RETANGULAR DE AÇO INOXIDÁVEL,, 60 X 50 X 40 CM - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	ASTU - ASSENTAMENTO DE TUBOS E PECAS	UN	3,0	279,20	837,60	0,01	99,66	
PROPRIO 108	Próprio	REGULADOR DE ALTA PRESSÃO GLP	ASTU - ASSENTAMENTO DE TUBOS E PECAS	UN	1,0	821,51	821,51	0,01	99,67	
PROPRIO 142	Próprio	DUTO DE ALONGAMENTO PARA EXAUSTOR	FOMA - FORNECIMENTO DE MATERIAIS E EQUIPAMENTOS	M	6,0	135,41	812,46	0,01	99,67	



Estado da Paraíba

Prefeitura Municipal de Campina Grande

Secretaria de Educação

DEPARTAMENTO DE ENGENHARIA E OBRAS						Bancos		B.D.I.		Encargos Sociais	
OBRA: CONSTRUÇÃO DE ESCOLA 9 SALAS PADRÃO FNDE MODELO TÉRREO						SINAPI - 09/2024 - Paraíba		Padrão - 22,23%		Não Desonerado: 0,00%	
Curva ABC de Serviços											
Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor	Unit	Total	Peso (%)	Peso Acumulado (%)	
95795	SINAPI	CONDULETE DE ALUMÍNIO, TIPO T, PARA ELETRODUTO DE AÇO GALVANIZADO DN 20 MM (3/4"), APARENTE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2022	INEL - INSTALAÇÃO ELÉTRICA/ELETRIFICAÇÃO E ILUMINAÇÃO EXTERNA	UN	23,0	35,09		807,07	0,01	99,68	
PROPRIO 156	Próprio	PORTA OBJETO EM GRANITO CINZA ANDORINHA, ESPESSURA 2 CM - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	INES - INSTALAÇÕES ESPECIAIS	M²	1,37	589,10		807,06	0,01	99,69	
92664	SINAPI	LUVA, EM FERRO GALVANIZADO, CONEXÃO ROSQUEADA, DN 50 (2"), INSTALADO EM REDE DE ALIMENTAÇÃO PARA SPRINKLER - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020	INHI - INSTALAÇÕES HIDROS SANITÁRIAS	UN	11,0	67,93		747,23	0,01	99,69	
89501	SINAPI	JOELHO 90 GRAUS, PVC, SOLDÁVEL, DN 50MM, INSTALADO EM PRUMADA DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022	INHI - INSTALAÇÕES HIDROS SANITÁRIAS	UN	47,0	15,28		718,16	0,01	99,70	
93667	SINAPI	DISJUNTOR TRIPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 10A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020	INEL - INSTALAÇÃO ELÉTRICA/ELETRIFICAÇÃO E	UN	9,0	79,14		712,26	0,01	99,70	
PROPRIO 94	Próprio	LAVATÓRIO DE CANTO, LOUÇA BRANCA SUSPENSO, 29,5 X 39CM OU EQUIVALENTE, PADRÃO POPULAR - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	ASTU - ASSENTAMENTO DE TUBOS E PECAS	UN	4,0	177,79		711,16	0,01	99,71	
103328	SINAPI	ALVENARIA DE VEDAÇÃO DE BLOCOS CERÂMICOS FURADOS NA HORIZONTAL DE 9X19X19 CM (ESPESSURA 9 CM) E ARGAMASSA DE ASSENTAMENTO COM PREPARO EM BETONEIRA. AF_12/2021	PARE - PAREDES/PAINEIS	m²	6,85	102,17		699,86	0,01	99,72	
89681	SINAPI	REDUÇÃO EXCÊNTRICA, PVC, SERIE R, ÁGUA PLUVIAL, DN 150 X 100 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM CONDUTORES VERTICAIS DE ÁGUAS PLUVIAIS. AF_06/2022	INHI - INSTALAÇÕES HIDROS SANITÁRIAS	UN	7,0	98,90		692,30	0,01	99,72	
86883	SINAPI	SIFÃO DO TIPO FLEXÍVEL EM PVC 1 X 1.1/2 - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	INHI - INSTALAÇÕES HIDROS SANITÁRIAS	UN	49,0	14,02		686,98	0,01	99,73	
101946	SINAPI	QUADRO DE MEDIÇÃO GERAL DE ENERGIA PARA 1 MEDIDOR DE SOBREPOR - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020	INEL - INSTALAÇÃO ELÉTRICA/ELETRIFICAÇÃO E ILUMINAÇÃO EXTERNA	UN	3,0	226,59		679,77	0,01	99,73	
95787	SINAPI	CONDULETE DE ALUMÍNIO, TIPO LR, PARA ELETRODUTO DE AÇO GALVANIZADO DN 20 MM (3/4	INEL - INSTALAÇÃO ELÉTRICA/ELETRIFICAÇÃO E ILUMINACÃO EXTERNA	UN	22,0	30,77		676,94	0,01	99,74	



Estado da Paraíba

Prefeitura Municipal de Campina Grande

Secretaria de Educação

DEPARTAMENTO DE ENGENHARIA E OBRAS					Bancos		B.D.I.		Encargos Sociais	
OBRA: CONSTRUÇÃO DE ESCOLA 9 SALAS PADRÃO FNDE MODELO TÊRREO					SINAPI - 09/2024 - Paraíba		Padrão - 22,23 %		NÃO Desonerado: 0,00 %	
Curva ABC de Serviços										
Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total	Peso (%)	Peso Acumulado (%)	
89728	SINAPI	CURVA CURTA 90 GRAUS, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 40 MM, JUNTA SOLDÁVEL, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_08/2022	INHI - INSTALAÇÕES HIDROS SANITÁRIAS	UN	48,0	14,06	674,88	0,01	99,74	
PROPRIO 76	Próprio	PINTURA EM ESMALTE SINTÉTICO EM RODAMEIO DE MADEIRA, 2 DEMÃOS - COR BRANCO	PINT - PINTURAS	M²	38,04	17,39	661,51	0,01	99,75	
92769	SINAPI	ARMAÇÃO DE LAJE DE ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 6,3 MM - MONTAGEM. AF_06/2022	FUES - FUNDAÇÕES E ESTRUTURAS	KG	41,98	15,67	657,82	0,01	99,75	
86877	SINAPI	VÁLVULA EM METAL CROMADO 1.1/2" X 1.1/2" PARA TANQUE OU LAVATÓRIO, COM OU SEM LADRÃO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	INHI - INSTALAÇÕES HIDROS SANITÁRIAS	UN	9,0	73,08	657,72	0,01	99,76	
91959	SINAPI	INTERRUPTOR SIMPLES (2 MÓDULOS), 10A/250V, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	INEL - INSTALAÇÃO ELÉTRICA/ELETRIFICAÇÃO E ILUMINAÇÃO EXTERNA	UN	13,0	49,55	644,15	0,01	99,76	
94495	SINAPI	REGISTRO DE GAVETA BRUTO, LATÃO, ROSCÁVEL, 1" - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2021	INHI - INSTALAÇÕES HIDROS SANITÁRIAS	UN	8,0	78,92	631,36	0,01	99,77	
PROPRIO 46	Próprio	TELA TIPO MOSQUITEIRO - FIXADA NA ESQUADRIA - CONFORME PROJETO DE ESQUADRIAS	ESQV - ESQUADRIAS/FERRAGENS/VIDROS	M²	2,73	229,62	626,86	0,01	99,78	
90742	SINAPI	ASSENTAMENTO DE TUBO DE PVC CORRUGADO DE DUPLA PAREDE PARA REDE COLETORA DE ESGOTO, DN 250 MM, JUNTA ELÁSTICA (NÃO INCLUI FORNECIMENTO). AF_01/2021	ASTU - ASSENTAMENTO DE TUBOS E PECAS	M	103,6	5,56	576,01	0,00	99,78	
93668	SINAPI	DISJUNTOR TRIPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 16A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020	INEL - INSTALAÇÃO ELÉTRICA/ELETRIFICAÇÃO E	UN	7,0	81,26	568,82	0,00	99,78	
97327	SINAPI	TUBO EM COBRE FLEXÍVEL, DN 1/4", COM ISOLAMENTO, INSTALADO EM RAMAL DE ALIMENTAÇÃO DE AR CONDICIONADO COM CONDENSADORA INDIVIDUAL FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	INHI - INSTALAÇÕES HIDROS SANITÁRIAS	M	18,0	31,57	568,26	0,00	99,79	
PROPRIO 93	Próprio	CUBA DE EMBUTIR RETANGULAR DE AÇO INOXIDÁVEL, 50 X 40 X 20 CM - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	ASTU - ASSENTAMENTO DE TUBOS E PECAS	UN	2,0	279,20	558,40	0,00	99,79	
PROPRIO 89	Próprio	TÊ, PVC, SERIE R, ÁGUA PLUVIAL, DN 100 X 50 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM CONDUTORES VERTICAIS DE ÁGUAS PLUVIAIS	INHI - INSTALAÇÕES HIDROS SANITÁRIAS	UN	6,0	91,84	551,04	0,00	99,80	
PROPRIO 146	Próprio	TERMINAL A COMPRESSÃO	INEL - INSTALAÇÃO ELÉTRICA/ELETRIFICAÇÃO E	UN	31,0	17,74	549,94	0,00	99,80	



Estado da Paraíba

Prefeitura Municipal de Campina Grande

Secretaria de Educação

DEPARTAMENTO DE ENGENHARIA E OBRAS					Bancos		B.D.I.		Encargos Sociais	
OBRA: CONSTRUÇÃO DE ESCOLA 9 SALAS PADRÃO FNDE MODELO TÉRREO					SINAPI - 09/2024 - Paraíba		Padrão - 22,23%		Não Desonerado: 0,00%	
Curva ABC de Serviços										
Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total	Peso (%)	Peso Acumulado (%)	
89746	SINAPI	JOELHO 45 GRAUS, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 100 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_08/2022	INHI - INSTALAÇÕES HIDROS SANITÁRIAS	UN	17,0	31,55	536,35	0,00	99,81	
89726	SINAPI	JOELHO 45 GRAUS, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 40 MM, JUNTA SOLDÁVEL, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_08/2022	INHI - INSTALAÇÕES HIDROS SANITÁRIAS	UN	48,0	11,13	534,24	0,00	99,81	
95795	SINAPI	CONDULETE DE ALUMÍNIO, TIPO T, PARA ELETRODUTO DE AÇO GALVANIZADO DN 20 MM (3/4	INEL - INSTALAÇÃO ELÉTRICA/ELETRIFICAÇÃO E ILUMINAÇÃO EXTERNA	UN	15,0	35,09	526,35	0,00	99,82	
89724	SINAPI	JOELHO 90 GRAUS, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 40 MM, JUNTA SOLDÁVEL, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_08/2022	INHI - INSTALAÇÕES HIDROS SANITÁRIAS	UN	48,0	10,89	522,72	0,00	99,82	
PROPRIO 90	Próprio	TÊ, PVC, SERIE R, ÁGUA PLUVIAL, DN 75 X 50 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM CONDUTORES VERTICAIS DE ÁGUAS PLUVIAIS	INHI - INSTALAÇÕES HIDROS SANITÁRIAS	UN	9,0	57,81	520,29	0,00	99,82	
100557	SINAPI	CAIXA DE PASSAGEM PARA TELEFONE 80X80X15CM (SOBREPOR) FORNECIMENTO E INSTALACAO. AF_11/2019	INES - INSTALAÇÕES ESPECIAIS	UN	1,0	520,13	520,13	0,00	99,83	
PROPRIO 116	Próprio	DISJUNTOR BIPOLAR TIPO DR, CORRENTE NOMINAL DE 25A - 30mA	INEL - INSTALAÇÃO ELÉTRICA/ELETRIFICAÇÃO E	UN	3,0	173,05	519,15	0,00	99,83	
PROPRIO 100	Próprio	TORNEIRA ELETTRICA DE PAREDE, BICA ALTA, PARA COZINHA, 5500 W (110/220 V)	ASTU - ASSENTAMENTO DE TUBOS E PECAS	UN	2,0	257,13	514,26	0,00	99,84	
92884	SINAPI	ARMAÇÃO UTILIZANDO AÇO CA-25 DE 10,0 MM - MONTAGEM. AF_06/2022	FUES - FUNDAÇÕES E ESTRUTURAS	KG	33,32	15,23	507,46	0,00	99,84	
92029	SINAPI	INTERRUPTOR PARALELO (1 MÓDULO) COM 1 TOMADA DE EMBUTIR 2P+T 10 A, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	INEL - INSTALAÇÃO ELÉTRICA/ELETRIFICAÇÃO E ILUMINAÇÃO EXTERNA	UN	8,0	62,51	500,08	0,00	99,85	
PROPRIO 144	Próprio	CONJUNTO DE ESTAIAMENTO PARA MASTRO DE SPDA	INEL - INSTALAÇÃO ELÉTRICA/ELETRIFICAÇÃO E	UN	1,0	483,26	483,26	0,00	99,85	
PROPRIO 106	Próprio	CABIDE/GANCHO DE BANHEIRO SIMPLES EM METAL CROMADO	ASTU - ASSENTAMENTO DE TUBOS E PECAS	UN	10,0	47,83	478,30	0,00	99,85	



Estado da Paraíba

Prefeitura Municipal de Campina Grande

Secretaria de Educação

DEPARTAMENTO DE ENGENHARIA E OBRAS					Bancos		B.D.I.		Encargos Sociais	
OBRA: CONSTRUÇÃO DE ESCOLA 9 SALAS PADRÃO FNDE MODELO TÊRREO					SINAPI - 09/2024 - Paraíba		Padrão - 22,23%		Não Desonerado: 0,00%	
Curva ABC de Serviços										
Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total	Peso (%)	Peso Acumulado (%)	
PROPRIO 141	Próprio	ELETRODUTO RIGIDO, EM ACO ZINCADO OU GALVANIZADO, TIPO PESADO, DN=3/4", APARENTE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO.	INEL - INSTALAÇÃO ELÉTRICA/ELETRIFICAÇÃO E ILUMINAÇÃO EXTERNA	M	14,05	33,40	469,27	0,00	99,86	
91940	SINAPI	CAIXA RETANGULAR 4" X 2" MÉDIA (1,30 M DO PISO), PVC, INSTALADA EM PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	INEL - INSTALAÇÃO ELÉTRICA/ELETRIFICAÇÃO E ILUMINAÇÃO EXTERNA	UN	24,0	18,71	449,04	0,00	99,86	
101798	SINAPI	TAMPA PARA CAIXA TIPO R1, EM FERRO FUNDIDO, DIMENSÕES INTERNAS: 0,40 X 0,60 M - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2020	INES - INSTALAÇÕES ESPECIAIS	UN	1,0	442,40	442,40	0,00	99,86	
89699	SINAPI	JUNÇÃO SIMPLES, PVC, SERIE R, ÁGUA PLUVIAL, DN 150 X 100 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM CONDUTORES VERTICAIS DE ÁGUAS PLUVIAIS. AF_06/2022	INHI - INSTALAÇÕES HIDROS SANITÁRIAS	UN	2,0	219,29	438,58	0,00	99,87	
89429	SINAPI	ADAPTADOR CURTO COM BOLSA E ROSCA PARA REGISTRO, PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM X 3/4 , INSTALADO EM RAMAL DE DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022	INHI - INSTALAÇÕES HIDROS SANITÁRIAS	UN	64,0	6,51	416,64	0,00	99,87	
PROPRIO 145	Próprio	CAIXA DE EQUALIZAÇÃO DE ATERRAMENTO ELÉTRICO	INEL - INSTALAÇÃO ELÉTRICA/ELETRIFICAÇÃO E	UN	1,0	413,92	413,92	0,00	99,87	
104001	SINAPI	ADAPTADOR CURTO COM BOLSA E ROSCA PARA REGISTRO, PVC, SOLDÁVEL, DN 50MM X 1.1/2", INSTALADO EM RAMAL DE DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022	INHI - INSTALAÇÕES HIDROS SANITÁRIAS	UN	28,0	14,69	411,32	0,00	99,88	
97488	SINAPI	CURVA 90 GRAUS, EM AÇO, CONEXÃO SOLDADA, DN 65 (2 1/2"), INSTALADO EM REDE DE ALIMENTAÇÃO PARA HIDRANTE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020	INHI - INSTALAÇÕES HIDROS SANITÁRIAS	UN	1,0	381,55	381,55	0,00	99,88	
89396	SINAPI	TÊ COM BUCHA DE LATÃO NA BOLSA CENTRAL, PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM X 1/2 , INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022	INHI - INSTALAÇÕES HIDROS SANITÁRIAS	UN	17,0	22,39	380,63	0,00	99,88	
93654	SINAPI	DISJUNTOR MONOPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 16A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020	INEL - INSTALAÇÃO ELÉTRICA/ELETRIFICAÇÃO E	UN	27,0	13,78	372,06	0,00	99,89	
89625	SINAPI	TE, PVC, SOLDÁVEL, DN 50MM, INSTALADO EM PRUMADA DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022	INHI - INSTALAÇÕES HIDROS SANITÁRIAS	UN	15,0	24,27	364,05	0,00	99,89	



Estado da Paraíba

Prefeitura Municipal de Campina Grande

Secretaria de Educação

DEPARTAMENTO DE ENGENHARIA E OBRAS					Bancos		B.D.I.		Encargos Sociais	
OBRA: CONSTRUÇÃO DE ESCOLA 9 SALAS PADRÃO FNDE MODELO TÊRREO					SINAPI - 09/2024 - Paraíba		Padrão - 22,23%		Não Desonerado: 0,00%	
Curva ABC de Serviços										
Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total	Peso (%)	Peso Acumulado (%)	
93671	SINAPI	DISJUNTOR TRIPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 32A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020	INEL - INSTALAÇÃO ELÉTRICA/ELETRIFICAÇÃO E	UN	4,0	90,71	362,84	0,00	99,89	
103967	SINAPI	BUCHA DE REDUÇÃO , LONGA, PVC, SOLDÁVEL, DN 50 X 32 MM, INSTALADO EM PRUMADA DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022	INHI - INSTALAÇÕES HIDROS SANITÁRIAS	UN	29,0	12,45	361,05	0,00	99,90	
92370	SINAPI	LUVA, EM FERRO GALVANIZADO, DN 25 (1"), CONEXÃO ROSQUEADA, INSTALADO EM REDE DE ALIMENTAÇÃO PARA HIDRANTE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020	INHI - INSTALAÇÕES HIDROS SANITÁRIAS	UN	8,0	45,02	360,16	0,00	99,90	
97549	SINAPI	CURVA 90 GRAUS, EM AÇO, CONEXÃO SOLDADA, DN 20 (3/4"), INSTALADO EM RAMAIS E SUB-RAMAIS DE GÁS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020	INHI - INSTALAÇÕES HIDROS SANITÁRIAS	UN	6,0	59,59	357,54	0,00	99,90	
89627	SINAPI	TÊ DE REDUÇÃO, PVC, SOLDÁVEL, DN 50MM X 25MM, INSTALADO EM PRUMADA DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022	INHI - INSTALAÇÕES HIDROS SANITÁRIAS	UN	16,0	21,65	346,40	0,00	99,91	
99622	SINAPI	VÁLVULA DE RETENÇÃO HORIZONTAL, DE BRONZE, ROSCÁVEL, 1 1/2" - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2021	INHI - INSTALAÇÕES HIDROS SANITÁRIAS	UN	1,0	339,55	339,55	0,00	99,91	
95249	SINAPI	VÁLVULA DE ESFERA BRUTA, BRONZE, ROSCÁVEL, 3/4" - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2021	INHI - INSTALAÇÕES HIDROS SANITÁRIAS	UN	4,0	79,59	318,36	0,00	99,91	
PROPRIO 87	Próprio	JUNÇÃO SIMPLES, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 75 X 50 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO	DROP - DRENAGEM/OBRAS DE CONTENÇÃO / POÇOS DE VISITA E CAIXAS	UN	7,0	45,38	317,66	0,00	99,91	
89440	SINAPI	TE, PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM, INSTALADO EM RAMAL DE DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022	INHI - INSTALAÇÕES HIDROS SANITÁRIAS	UN	24,0	12,82	307,68	0,00	99,92	
89687	SINAPI	TÊ, PVC, SERIE R, ÁGUA PLUVIAL, DN 75 X 75 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM CONDUTORES VERTICAIS DE ÁGUAS PLUVIAIS. AF_06/2022	INHI - INSTALAÇÕES HIDROS SANITÁRIAS	UN	5,0	57,81	289,05	0,00	99,92	
89591	SINAPI	JOELHO 45 GRAUS, PVC, SERIE R, ÁGUA PLUVIAL, DN 150 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM CONDUTORES VERTICAIS DE ÁGUAS PLUVIAIS. AF_06/2022	INHI - INSTALAÇÕES HIDROS SANITÁRIAS	UN	2,0	143,96	287,92	0,00	99,92	
PROPRIO 109	Próprio	REQUADRO EM ALUMÍNIO TIPO VENEZIANA COM GUARNIÇÃO, FIXAÇÃO COM PARAFUSOS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO.	ASTU - ASSENTAMENTO DE TUBOS E PECAS	M²	0,46	612,46	281,73	0,00	99,92	



Estado da Paraíba

Prefeitura Municipal de Campina Grande

Secretaria de Educação

DEPARTAMENTO DE ENGENHARIA E OBRAS				Bancos	B.D.I.	Encargos Sociais			
OBRA: CONSTRUÇÃO DE ESCOLA 9 SALAS PADRÃO FNDE MODELO TÉRREO				SINAPI - 09/2024 - Paraíba	Padrão - 22,23%	Não Desonerado: 0,00%			
Curva ABC de Serviços									
Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total	Peso (%)	Peso Acumulado (%)
89632	SINAPI	TE DE REDUÇÃO, PVC, SOLDÁVEL, DN 85MM X 60MM, INSTALADO EM PRUMADA DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022	INHI - INSTALAÇÕES HIDROS SANITÁRIAS	UN	2,0	134,08	268,16	0,00	99,93
100556	SINAPI	CAIXA DE PASSAGEM PARA TELEFONE 15X15X10CM (SOBREPOR), FORNECIMENTO E INSTALACAO. AF_11/2019	INES - INSTALAÇÕES ESPECIAIS	UN	6,0	44,42	266,52	0,00	99,93
94713	SINAPI	ADAPTADOR COM FLANGES LIVRES, PVC, SOLDÁVEL, DN 75 MM X 2 1/2", INSTALADO EM RESERVAÇÃO PREDIAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_04/2024	INHI - INSTALAÇÕES HIDROS SANITÁRIAS	UN	1,0	263,77	263,77	0,00	99,93
PROPRIO 162	Próprio	ADAPTADOR COM FLANGES LIVRES, PVC, SOLDÁVEL LONGO, DN 75 MM X 2 1/2 , INSTALADO EM RESERVAÇÃO DE ÁGUA DE EDIFICAÇÃO QUE POSSUA RESERVATÓRIO DE FIBRA/FIBROCIMENTO FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO.	INHI - INSTALAÇÕES HIDROS SANITÁRIAS	UN	1,0	258,90	258,90	0,00	99,93
89549	SINAPI	REDUÇÃO EXCÊNTRICA, PVC, SERIE R, ÁGUA PLUVIAL, DN 75 X 50 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE ENCAMINHAMENTO. AF_06/2022	INHI - INSTALAÇÕES HIDROS SANITÁRIAS	UN	12,0	21,27	255,24	0,00	99,93
89610	SINAPI	ADAPTADOR CURTO COM BOLSA E ROSCA PARA REGISTRO, PVC, SOLDÁVEL, DN 60MM X 2 , INSTALADO EM PRUMADA DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022	INHI - INSTALAÇÕES HIDROS SANITÁRIAS	UN	12,0	20,97	251,64	0,00	99,94
91943	SINAPI	CAIXA RETANGULAR 4" X 4" MÉDIA (1,30 M DO PISO), PVC, INSTALADA EM PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	INEL - INSTALAÇÃO ELÉTRICA/ELETRIFICAÇÃO E ILUMINAÇÃO EXTERNA	UN	12,0	20,93	251,16	0,00	99,94
91955	SINAPI	INTERRUPTOR PARALELO (1 MÓDULO), 10A/250V, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	INEL - INSTALAÇÃO ELÉTRICA/ELETRIFICAÇÃO E ILUMINAÇÃO EXTERNA	UN	6,0	39,62	237,72	0,00	99,94
PROPRIO 132	Próprio	ESPELHO / PLACA CEGA 4" X 2", PARA INSTALACAO DE TOMADAS E INTERRUPTORES	INEL - INSTALAÇÃO ELÉTRICA/ELETRIFICAÇÃO E	UN	16,0	14,56	232,96	0,00	99,94
89737	SINAPI	JOELHO 90 GRAUS, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 75 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_08/2022	INHI - INSTALAÇÕES HIDROS SANITÁRIAS	UN	9,0	25,23	227,07	0,00	99,94
89707	SINAPI	CAIXA SIFONADA, PVC, DN 100 X 100 X 50 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDA E INSTALADA EM RAMAL DE DESCARGA OU EM RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_08/2022	INHI - INSTALAÇÕES HIDROS SANITÁRIAS	UN	4,0	51,43	205,72	0,00	99,95



Estado da Paraíba

Prefeitura Municipal de Campina Grande

Secretaria de Educação

DEPARTAMENTO DE ENGENHARIA E OBRAS				Bancos	B.D.I.		Encargos Sociais		
OBRA: CONSTRUÇÃO DE ESCOLA 9 SALAS PADRÃO FNDE MODELO TÉRREO				SINAPI - 09/2024 - Paraíba	Padrão - 22,23%		Não Desonerado: 0,00%		
Curva ABC de Serviços									
Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total	Peso (%)	Peso Acumulado (%)
89569	SINAPI	JUNÇÃO SIMPLES, PVC, SERIE R, ÁGUA PLUVIAL, DN 100 X 75 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE ENCAMINHAMENTO. AF_06/2022	INHI - INSTALAÇÕES HIDROS SANITÁRIAS	UN	2,0	101,41	202,82	0,00	99,95
92705	SINAPI	TÊ, EM FERRO GALVANIZADO, CONEXÃO ROSQUEADA, DN 20 (3/4"), INSTALADO EM RAMAIS E SUB-RAMAIS DE GÁS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020	INHI - INSTALAÇÕES HIDROS SANITÁRIAS	UN	4,0	50,69	202,76	0,00	99,95
92526	SINAPI	MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FÔRMA DE LAJE MACIÇA, PÉ-DIREITO SIMPLES, EM CHAPA DE MADEIRA COMPENSADA PLASTIFICADA, 10 UTILIZAÇÕES. AF_09/2020	FUES - FUNDAÇÕES E ESTRUTURAS	m²	5,04	39,90	201,09	0,00	99,95
93672	SINAPI	DISJUNTOR TRIPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 40A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020	INEL - INSTALAÇÃO ELÉTRICA/ELETRIFICAÇÃO E	UN	2,0	98,73	197,46	0,00	99,95
101917	SINAPI	MANÔMETRO 0 A 200 PSI (0 A 14 KGF/CM2), D = 50MM - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020	INES - INSTALAÇÕES ESPECIAIS	UN	1,0	189,44	189,44	0,00	99,95
101663	SINAPI	ABRAÇADEIRA DE FIXAÇÃO DE BRAÇOS DE LUMINÁRIAS DE 2" - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2020	INEL - INSTALAÇÃO ELÉTRICA/ELETRIFICAÇÃO E	UN	6,0	31,01	186,06	0,00	99,95
89739	SINAPI	JOELHO 45 GRAUS, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 75 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_08/2022	INHI - INSTALAÇÕES HIDROS SANITÁRIAS	UN	7,0	26,29	184,03	0,00	99,96
89696	SINAPI	TÊ, PVC, SERIE R, ÁGUA PLUVIAL, DN 100 X 75 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM CONDUTORES VERTICAIS DE ÁGUAS PLUVIAIS. AF_06/2022	INHI - INSTALAÇÕES HIDROS SANITÁRIAS	UN	2,0	91,84	183,68	0,00	99,96
93656	SINAPI	DISJUNTOR MONOPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 25A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020	INEL - INSTALAÇÃO ELÉTRICA/ELETRIFICAÇÃO E	UN	12,0	15,22	182,64	0,00	99,96
PRÓPRIO 117	Próprio	DISJUNTOR BIPOLAR TIPO DR, CORRENTE NOMINAL DE 40A - 30mA	INEL - INSTALAÇÃO ELÉTRICA/ELETRIFICAÇÃO E	UN	1,0	178,63	178,63	0,00	99,96
86904	SINAPI	LAVATÓRIO LOUÇA BRANCA SUSPENSO, 29,5 X 39CM OU EQUIVALENTE, PADRÃO POPULAR - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	INHI - INSTALAÇÕES HIDROS SANITÁRIAS	UN	1,0	177,79	177,79	0,00	99,96
91969	SINAPI	INTERRUPTOR PARALELO (3 MÓDULOS), 10A/250V, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	INEL - INSTALAÇÃO ELÉTRICA/ELETRIFICAÇÃO E ILUMINAÇÃO EXTERNA	UN	2,0	87,76	175,52	0,00	99,96
89629	SINAPI	TE, PVC, SOLDÁVEL, DN 75MM, INSTALADO EM PRUMADA DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022	INHI - INSTALAÇÕES HIDROS SANITÁRIAS	UN	2,0	87,49	174,98	0,00	99,97



Estado da Paraíba

Prefeitura Municipal de Campina Grande

Secretaria de Educação

DEPARTAMENTO DE ENGENHARIA E OBRAS				Bancos		B.D.I.		Encargos Sociais	
OBRA: CONSTRUÇÃO DE ESCOLA 9 SALAS PADRÃO FNDE MODELO TÉRREO				SINAPI - 09/2024 - Paraíba		Padrão - 22,23%		Não Desonerado: 0,00%	
Curva ABC de Serviços									
Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total	Peso (%)	Peso Acumulado (%)
92692	SINAPI	NIPLE, EM FERRO GALVANIZADO, CONEXÃO ROSQUEADA, DN 15 (1/2"), INSTALADO EM RAMAIS E SUB-RAMAIS DE GÁS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020	INHI - INSTALAÇÕES HIDROS SANITÁRIAS	UN	10,0	17,19	171,90	0,00	99,97
89677	SINAPI	LUVA SIMPLES, PVC, SERIE R, ÁGUA PLUVIAL, DN 150 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM CONDUTORES VERTICAIS DE ÁGUAS PLUVIAIS. AF_06/2022	INHI - INSTALAÇÕES HIDROS SANITÁRIAS	UN	2,0	84,35	168,70	0,00	99,97
PROPRIO 75	Próprio	PINTURA LÁTEX ACRÍLICA, SOBRE REBOCO LISO, COR LARANJA, APLICAÇÃO MANUAL EM PAREDES, DUAS DEMÃOS	PINT - PINTURAS	M²	11,18	15,07	168,48	0,00	99,97
PROPRIO 128	Próprio	CAIXA DE PASSAGEM/ LUZ / TELEFONIA, DE EMBUTIR, EM CHAPA DE ACO GALVANIZADO, DIMENSOES 40 X 40 X *12* CM (PADRAO CONCESSIONARIA LOCAL)	LIPR - LIGAÇÕES PREDIAIS ÁGUA/ESGOTO/ENERGIA/TELEFONE	UN	1,0	168,33	168,33	0,00	99,97
PROPRIO 67	Próprio	RODAPÉ CERÂMICO H= 10 CM	PISO - PISOS	M	16,06	10,48	168,30	0,00	99,97
93655	SINAPI	DISJUNTOR MONOPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 20A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020	INEL - INSTALAÇÃO ELÉTRICA/ELETRIFICAÇÃO E	UN	11,0	15,22	167,42	0,00	99,97
94792	SINAPI	REGISTRO DE GAVETA BRUTO, LATÃO, ROSCÁVEL, 1", COM ACABAMENTO E CANOPLA CROMADOS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2021	INHI - INSTALAÇÕES HIDROS SANITÁRIAS	UN	1,0	148,06	148,06	0,00	99,97
89366	SINAPI	JOELHO 90 GRAUS COM BUCHA DE LATÃO, PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM, X 3/4 INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022	INHI - INSTALAÇÕES HIDROS SANITÁRIAS	UN	8,0	17,90	143,20	0,00	99,98
91967	SINAPI	INTERRUPTOR SIMPLES (3 MÓDULOS), 10A/250V, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	INEL - INSTALAÇÃO ELÉTRICA/ELETRIFICAÇÃO E ILUMINAÇÃO EXTERNA	UN	2,0	66,57	133,14	0,00	99,98
103969	SINAPI	BUCHA DE REDUÇÃO, LONGA, PVC, SOLDÁVEL, DN 60 X 32 MM, INSTALADO EM PRUMADA DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022	INHI - INSTALAÇÕES HIDROS SANITÁRIAS	UN	6,0	21,31	127,86	0,00	99,98
103968	SINAPI	BUCHA DE REDUÇÃO, LONGA, PVC, SOLDÁVEL, DN 60 X 25 MM, INSTALADO EM PRUMADA DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022	INHI - INSTALAÇÕES HIDROS SANITÁRIAS	UN	7,0	17,98	125,86	0,00	99,98
103029	SINAPI	REGISTRO OU REGULADOR DE GÁS DE COZINHA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2021	INHI - INSTALAÇÕES HIDROS SANITÁRIAS	UN	2,0	58,28	116,56	0,00	99,98



Estado da Paraíba

Prefeitura Municipal de Campina Grande

Secretaria de Educação

DEPARTAMENTO DE ENGENHARIA E OBRAS						Bancos	B.D.I.	Encargos Sociais	
OBRA: CONSTRUÇÃO DE ESCOLA 9 SALAS PADRÃO FNDE MODELO TÊRREO						SINAPI - 09/2024 - Paraíba	Padrão - 22,23%	Não Desonerado: 0,00%	
Curva ABC de Serviços									
Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total	Peso (%)	Peso Acumulado (%)
103959	SINAPI	BUCHA DE REDUÇÃO, CURTA, PVC, SOLDÁVEL, DN 60 X 50 MM, INSTALADO EM PRUMADA DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022	INHI - INSTALAÇÕES HIDROSANITÁRIAS	UN	7,0	15,94	111,58	0,00	99,98
89827	SINAPI	JUNÇÃO SIMPLES, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 50 X 50 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM PRUMADA DE ESGOTO SANITÁRIO OU VENTILAÇÃO. AF_08/2022	INHI - INSTALAÇÕES HIDROSANITÁRIAS	UN	5,0	22,07	110,35	0,00	99,98
96989	SINAPI	CAPTOR TIPO FRANKLIN PARA SPDA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2023	INEL - INSTALAÇÃO ELÉTRICA/ELETRIFICAÇÃO E	UN	1,0	109,00	109,00	0,00	99,98
89708	SINAPI	CAIXA SIFONADA, PVC, DN 150 X 185 X 75 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDA E INSTALADA EM RAMAL DE DESCARGA OU EM RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_08/2022	INHI - INSTALAÇÕES HIDROSANITÁRIAS	UN	1,0	108,68	108,68	0,00	99,98
89380	SINAPI	LUVA DE REDUÇÃO, PVC, SOLDÁVEL, DN 32MM X 25MM, INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022	INHI - INSTALAÇÕES HIDROSANITÁRIAS	UN	9,0	10,86	97,74	0,00	99,98
104351	SINAPI	TERMINAL DE VENTILAÇÃO, PVC, SÉRIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 75 MM, JUNTA SOLDÁVEL, FORNECIDO E INSTALADO EM PRUMADA DE ESGOTO SANITÁRIO OU VENTILAÇÃO. AF_08/2022	INHI - INSTALAÇÕES HIDROSANITÁRIAS	UN	4,0	24,41	97,64	0,00	99,99
103999	SINAPI	BUCHA DE REDUÇÃO, LONGA, PVC, SOLDÁVEL, DN 50 X 25 MM, INSTALADO EM RAMAL DE DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022	INHI - INSTALAÇÕES HIDROSANITÁRIAS	UN	7,0	13,38	93,66	0,00	99,99
89443	SINAPI	TE, PVC, SOLDÁVEL, DN 32MM, INSTALADO EM RAMAL DE DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022	INHI - INSTALAÇÕES HIDROSANITÁRIAS	UN	5,0	18,26	91,30	0,00	99,99
PROPRIO 127	Próprio	CAIXA DE PASSAGEM/ LUZ / TELEFONIA, DE EMBUTIR, EM CHAPA DE ACO GALVANIZADO, DIMENSOES 20 X 20 X *12* CM (PADRAO CONCESSIONARIA LOCAL)	LIPR - LIGAÇÕES PREDIAIS ÁGUA/ESGOTO/ENERGIA/TELEFONE	UN	1,0	86,82	86,82	0,00	99,99
PROPRIO 97	Próprio	PORTA PAPEL HIGIÊNICO, CONFORME PROJETO	ASTU - ASSENTAMENTO DE TUBOS E PECAS	UN	2,0	43,07	86,14	0,00	99,99
PROPRIO 88	Próprio	CORPO CAIXA SECA 100 X 100 X 40 CM	INHI - INSTALAÇÕES HIDROSANITÁRIAS	UN	2,0	41,59	83,18	0,00	99,99
92694	SINAPI	NIPLE, EM FERRO GALVANIZADO, CONEXÃO ROSQUEADA, DN 20 (3/4"), INSTALADO EM RAMAIS E SUB-RAMAIS DE GÁS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020	INHI - INSTALAÇÕES HIDROSANITÁRIAS	UN	3,0	26,95	80,85	0,00	99,99



Estado da Paraíba

Prefeitura Municipal de Campina Grande

Secretaria de Educação

DEPARTAMENTO DE ENGENHARIA E OBRAS					Bancos		B.D.I.		Encargos Sociais	
OBRA: CONSTRUÇÃO DE ESCOLA 9 SALAS PADRÃO FNDE MODELO TÊRREO					SINAPI - 09/2024 - Paraíba		Padrão - 22,23%		Não Desonerado: 0,00%	
Curva ABC de Serviços										
Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total	Peso (%)	Peso Acumulado (%)	
89594	SINAPI	UNIÃO, PVC, SOLDÁVEL, DN 50MM, INSTALADO EM PRUMADA DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022	INHI - INSTALAÇÕES HIDROS SANITÁRIAS	UN	2,0	39,09	78,18	0,00	99,99	
89557	SINAPI	REDUÇÃO EXCÊNTRICA, PVC, SERIE R, ÁGUA PLUVIAL, DN 100 X 75 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE ENCAMINHAMENTO. AF_06/2022	INHI - INSTALAÇÕES HIDROS SANITÁRIAS	UN	2,0	35,06	70,12	0,00	99,99	
89685	SINAPI	JUNÇÃO SIMPLES, PVC, SERIE R, ÁGUA PLUVIAL, DN 75 X 75 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM CONDUTORES VERTICAIS DE ÁGUAS PLUVIAIS. AF_06/2022	INHI - INSTALAÇÕES HIDROS SANITÁRIAS	UN	1,0	66,84	66,84	0,00	99,99	
89605	SINAPI	LUVA DE REDUÇÃO, PVC, SOLDÁVEL, DN 60MM X 50MM, INSTALADO EM PRUMADA DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022	INHI - INSTALAÇÕES HIDROS SANITÁRIAS	UN	3,0	22,19	66,57	0,00	99,99	
89630	SINAPI	TE DE REDUÇÃO, PVC, SOLDÁVEL, DN 75MM X 50MM, INSTALADO EM PRUMADA DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022	INHI - INSTALAÇÕES HIDROS SANITÁRIAS	UN	1,0	66,35	66,35	0,00	99,99	
PROPRIO 80	Próprio	TÊ DE REDUÇÃO, PVC, SOLDÁVEL, DN 75MM X 60 MM, INSTALADO EM PRUMADA DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO.	INHI - INSTALAÇÕES HIDROS SANITÁRIAS	UN	2,0	32,57	65,14	0,00	99,99	
86884	SINAPI	ENGATE FLEXÍVEL EM PLÁSTICO BRANCO, 1/2" X 30CM - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	INHI - INSTALAÇÕES HIDROS SANITÁRIAS	UN	5,0	12,24	61,20	0,00	99,99	
89553	SINAPI	ADAPTADOR CURTO COM BOLSA E ROSCA PARA REGISTRO, PVC, SOLDÁVEL, DN 32MM X 1 , INSTALADO EM PRUMADA DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022	INHI - INSTALAÇÕES HIDROS SANITÁRIAS	UN	10,0	6,09	60,90	0,00	99,99	
103971	SINAPI	BUCHA DE REDUÇÃO, LONGA, PVC, SOLDÁVEL, DN 60 X 50 MM, INSTALADO EM PRUMADA DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022	INHI - INSTALAÇÕES HIDROS SANITÁRIAS	UN	2,0	27,12	54,24	0,00	99,99	
89733	SINAPI	CURVA CURTA 90 GRAUS, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 50 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_08/2022	INHI - INSTALAÇÕES HIDROS SANITÁRIAS	UN	2,0	25,90	51,80	0,00	99,99	
104178	SINAPI	CAP, PVC, SERIE R, ÁGUA PLUVIAL, DN 100 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE ENCAMINHAMENTO. AF_06/2022	INHI - INSTALAÇÕES HIDROS SANITÁRIAS	UN	2,0	23,83	47,66	0,00	100,00	



Estado da Paraíba

Prefeitura Municipal de Campina Grande

Secretaria de Educação

DEPARTAMENTO DE ENGENHARIA E OBRAS					Bancos		B.D.I.		Encargos Sociais	
OBRA: CONSTRUÇÃO DE ESCOLA 9 SALAS PADRÃO FNDE MODELO TÉRREO					SINAPI - 09/2024 - Paraíba		Padrão - 22,23%		Não Desonerado: 0,00%	
Curva ABC de Serviços										
Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor	Unit	Total	Peso (%)	Peso Acumulado (%)
104348	SINAPI	TERMINAL DE VENTILAÇÃO, PVC, SÉRIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 50 MM, JUNTA SOLDÁVEL, FORNECIDO E INSTALADO EM PRUMADA DE ESGOTO SANITÁRIO OU VENTILAÇÃO. AF_08/2022	INHI - INSTALAÇÕES HIDROS SANITÁRIAS	UN	4,0	11,83		47,32	0,00	100,00
89622	SINAPI	TÊ DE REDUÇÃO, PVC, SOLDÁVEL, DN 32MM X 25MM, INSTALADO EM PRUMADA DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022	INHI - INSTALAÇÕES HIDROS SANITÁRIAS	UN	3,0	15,22		45,66	0,00	100,00
89795	SINAPI	JUNÇÃO SIMPLES, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 75 X 75 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_08/2022	INHI - INSTALAÇÕES HIDROS SANITÁRIAS	UN	1,0	45,38		45,38	0,00	100,00
89825	SINAPI	TE, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 50 X 50 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM PRUMADA DE ESGOTO SANITÁRIO OU VENTILAÇÃO. AF_08/2022	INHI - INSTALAÇÕES HIDROS SANITÁRIAS	UN	2,0	19,50		39,00	0,00	100,00
104341	SINAPI	BUCHA DE REDUÇÃO LONGA, PVC, SÉRIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 50 X 40 MM, JUNTA SOLDÁVEL E ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_08/2022	INHI - INSTALAÇÕES HIDROS SANITÁRIAS	UN	3,0	11,94		35,82	0,00	100,00
PROPRIO 110	Próprio	CAP OU TAMPÃO DE FERRO GALVANIZADO, COM ROSCA BSP, DE 3/4"	ASTU - ASSENTAMENTO DE TUBOS E PECAS	UN	2,0	17,81		35,62	0,00	100,00
PROPRIO 78	Próprio	BUCHA DE REDUÇÃO, CURTA, PVC, SOLDÁVEL, DN 85 X 75 MM, INSTALADO EM PRUMADA DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	INHI - INSTALAÇÕES HIDROS SANITÁRIAS	UN	2,0	15,94		31,88	0,00	100,00
103972	SINAPI	BUCHA DE REDUÇÃO, LONGA, PVC, SOLDÁVEL, DN 75 X 50 MM, INSTALADO EM PRUMADA DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022	INHI - INSTALAÇÕES HIDROS SANITÁRIAS	UN	1,0	31,33		31,33	0,00	100,00
93074	SINAPI	CURVA EM COBRE, DN 15 MM, 45 GRAUS, SEM ANEL DE SOLDA, BOLSA X BOLSA, INSTALADO EM RAMAL DE DISTRIBUIÇÃO DE HIDRÁULICA PREDIAL - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_04/2022	INHI - INSTALAÇÕES HIDROS SANITÁRIAS	UN	2,0	15,42		30,84	0,00	100,00
91945	SINAPI	SUPORTE PARAFUSADO COM PLACA DE ENCAIXE 4" X 2" ALTO (2,00 M DO PISO) PARA PONTO ELÉTRICO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	INEL - INSTALAÇÃO ELÉTRICA/ELETRIFICAÇÃO E ILUMINAÇÃO EXTERNA	UN	2,0	15,37		30,74	0,00	100,00



Estado da Paraíba

Prefeitura Municipal de Campina Grande

Secretaria de Educação

DEPARTAMENTO DE ENGENHARIA E OBRAS						Bancos		B.D.I.		Encargos Sociais	
OBRA: CONSTRUÇÃO DE ESCOLA 9 SALAS PADRÃO FNDE MODELO TÉRREO						SINAPI - 09/2024 - Paraíba		Padrão - 22,23%		Não Desonerado: 0,00%	
Curva ABC de Serviços											
Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor	Unit	Total	Peso (%)	Peso Acumulado (%)	
91866	SINAPI	ELETRODUTO RÍGIDO ROSCÁVEL, PVC, DN 20 MM (1/2"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADO EM LAJE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	INEL - INSTALAÇÃO ELÉTRICA/ELETRIFICAÇÃO E ILUMINAÇÃO EXTERNA	M	3,0	9,34		28,02	0,00	100,00	
89536	SINAPI	UNIÃO, PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM, INSTALADO EM PRUMADA DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022	INHI - INSTALAÇÕES HIDROS SANITÁRIAS	UN	2,0	12,79		25,58	0,00	100,00	
91860	SINAPI	ELETRODUTO FLEXÍVEL CORRUGADO, PEAD, DN 40 MM (1 1/4"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADO EM PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	INEL - INSTALAÇÃO ELÉTRICA/ELETRIFICAÇÃO E ILUMINAÇÃO EXTERNA	M	1,5	16,30		24,45	0,00	100,00	
93658	SINAPI	DISJUNTOR MONOPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 40A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020	INEL - INSTALAÇÃO ELÉTRICA/ELETRIFICAÇÃO E	UN	1,0	24,39		24,39	0,00	100,00	
89597	SINAPI	LUVA, PVC, SOLDÁVEL, DN 60MM, INSTALADO EM PRUMADA DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022	INHI - INSTALAÇÕES HIDROS SANITÁRIAS	UN	1,0	24,35		24,35	0,00	100,00	
103953	SINAPI	BUCHA DE REDUÇÃO, CURTA, PVC, SOLDÁVEL, DN 32 X 25 MM, INSTALADO EM RAMAL DE DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022	INHI - INSTALAÇÕES HIDROS SANITÁRIAS	UN	3,0	7,73		23,19	0,00	100,00	
94703	SINAPI	ADAPTADOR COM FLANGE E ANEL DE VEDAÇÃO, PVC, SOLDÁVEL, DN 25 MM X 3/4", INSTALADO EM RESERVAÇÃO PREDIAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_04/2024	INHI - INSTALAÇÕES HIDROS SANITÁRIAS	UN	1,0	21,95		21,95	0,00	100,00	
PROPRIO 78	Próprio	BUCHA DE REDUÇÃO, CURTA, PVC, SOLDÁVEL, DN 75 X 60 MM, INSTALADO EM PRUMADA DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	INHI - INSTALAÇÕES HIDROS SANITÁRIAS	UN	1,0	15,94		15,94	0,00	100,00	
PROPRIO 79	Próprio	BUCHA DE REDUÇÃO, LONGA, PVC, SOLDÁVEL, DN 50 X 32 MM, INSTALADO EM RAMAL DE DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO.	INHI - INSTALAÇÕES HIDROS SANITÁRIAS	UN	1,0	13,38		13,38	0,00	100,00	
89753	SINAPI	LUVA SIMPLES, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 50 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_08/2022	INHI - INSTALAÇÕES HIDROS SANITÁRIAS	UN	1,0	9,91		9,91	0,00	100,00	
89541	SINAPI	LUVA, PVC, SOLDÁVEL, DN 32MM, INSTALADO EM PRUMADA DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022	INHI - INSTALAÇÕES HIDROS SANITÁRIAS	UN	1,0	6,80		6,80	0,00	100,00	
					Total sem BDI				9.977.198,89		
					Total do BDI				2.210.414,14		
					Total Geral				12.187.613,03		



Estado da Paraíba
Prefeitura Municipal de Campina Grande
Secretaria de Educação

DEPARTAMENTO DE ENGENHARIA E OBRAS	Bancos	B.D.I.	Encargos Sociais
OBRA: CONSTRUÇÃO DE ESCOLA 9 SALAS PADRÃO FNDE MODELO TÉRREO	SINAPI - 09/2024 - Paraíba	Padrão - 22,23%	Não Desonerado: 0,00%

Curva ABC de Insumos														
Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quantidade	Improdutiva	Valor Unitário	Improdutiva	Total	Improdutiva	Geral	Peso	Valor Acumulado	Peso Acumulado
					Operativa				Operativa					
00000368	SINAPI	AREIA PARA ATERRO - POSTO JAZIDA/FORNECEDOR (RETIRADO NA JAZIDA, SEM TRANSPORTE)	Material	m³	15.048,9000000		76,39		1.149.585,47		1.149.585,47	9,43%	1.149.585,47	9,43%
00006111	SINAPI	SERVEENTE DE OBRAS (HORISTA)	Mão de Obra	H	40.204,5448759		17,74		713.228,63		713.228,63	5,85%	1.862.814,10	15,28%
00001379	SINAPI	CIMENTO PORTLAND COMPOSTO CP II-32	Material	KG	786.050,2983653		0,85		668.142,75		668.142,75	5,48%	2.530.956,85	20,77%
00001525	SINAPI	CONCRETO USINADO BOMBEAVEL, CLASSE DE RESISTENCIA C30, BRITA 0 E 1, SLUMP = 100 +/- 20 MM, COM BOMBEAMENTO (DISPONIBILIZACAO DE BOMBA), SEM O LANCAMENTO (NBR 8953)	Material	m³	808,1546100		754,30		609.591,02		609.591,02	5,00%	3.140.547,87	25,77%
00043071	SINAPI	TELHA TERMOISOLANTE REVESTIDA EM ACO GALVALUME, FACE SUPERIOR TRAPEZOIDAL E FACE INFERIOR PLANA (NAO INCLUI ACESSORIOS DE FIXACAO), REVEST COM ESPESSURA DE 0,50 MM, COM PRE-PINTURA DE COR BRANCA NAS DUAS FACES, NUCLEO EM POLIISOCIANURATO (PIR) COM ESPESSURA DE 50 MM	Material	m²	2.549,2576000		212,74		542.329,06		542.329,06	4,45%	3.682.876,93	30,22%
00010966	SINAPI	PERFIL "U" SIMPLES, EM CHAPA DOBRADA DE ACO LAMINADO, E = 8 MM, H = 150 MM, L = 75 MM (16,97 KG/M)	Material	KG	41.153,2454045		11,06		455.154,89		455.154,89	3,73%	4.138.031,83	33,95%
00004777	SINAPI	CANTONEIRA ACO ABAS IGUAIS (QUALQUER BITOLA), ESPESSURA ENTRE 1/8" E 1/4"	Material	KG	37.786,7425691		9,72		367.287,14		367.287,14	3,01%	4.505.318,97	36,97%
00000370	SINAPI	AREIA MEDIA - POSTO JAZIDA/FORNECEDOR (RETIRADO NA JAZIDA, SEM TRANSPORTE)	Material	m³	2.403,1382379		152,78		367.151,46		367.151,46	3,01%	4.872.470,43	39,98%
00004750	SINAPI	PEDREIRO (HORISTA)	Mão de Obra	H	13.867,7394841		24,04		333.380,46		333.380,46	2,74%	5.205.850,88	42,71%
00034492	SINAPI	CONCRETO USINADO BOMBEAVEL, CLASSE DE RESISTENCIA C20, COM BRITA 0 E 1, SLUMP = 100 +/- 20 MM, EXCLUI SERVICO DE BOMBEAMENTO (NBR 8953)	Material	m³	334,9355670		656,98		220.045,97		220.045,97	1,81%	5.425.896,85	44,52%
00001213	SINAPI	CARPINTEIRO DE FORMAS PARA CONCRETO (HORISTA)	Mão de Obra	H	8.119,3287998		23,65		192.022,13		192.022,13	1,58%	5.617.918,98	46,10%
00004721	SINAPI	PEDRA BRITADA N. 1 (9,5 A 19 MM) POSTO PEDREIRA/FORNECEDOR, SEM FRETE	Material	m³	1.438,7165365		115,50		166.171,76		166.171,76	1,36%	5.784.090,74	47,46%
00037372	SINAPI	EXAMES - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	Material	H	98.033,9895205		1,63		159.795,40		159.795,40	1,31%	5.943.886,14	48,77%
00007243	SINAPI	TELHA TRAPEZOIDAL EM ACO ZINCADO, SEM PINTURA, ALTURA DE APROXIMADAMENTE 40 MM, ESPESSURA DE 0,50 MM E LARGURA UTIL DE 980 MM	Material	m²	2.732,9975200		56,49		154.387,03		154.387,03	1,27%	6.098.273,17	50,04%
00040811	SINAPI	ENGENHEIRO CIVIL DE OBRA JUNIOR (MENSALISTA)	Mão de Obra	MES	6,0762600		25.333,73		153.934,33		153.934,33	1,26%	6.252.207,50	51,30%
00036785	SINAPI	GRANALHA DE ACO, ANGULAR (GRIT), PARA JATEAMENTO, PENEIRA 1,41 A 1,19 MM (SAE G16)	Material	SC25KG	919,1664460		164,25		150.973,09		150.973,09	1,24%	6.403.180,59	52,54%
00039511	SINAPI	FORRO DE FIBRA MINERAL EM PLACAS DE 625 X 625 MM, E = 15 MM, BORDA RETA, COM PINTURA ANTIMOFO, APOIADO EM PERFIL DE ACO GALVANIZADO COM 24 MM DE BASE - INSTALADO	Material	m²	909,5900000		159,95		145.488,92		145.488,92	1,19%	6.548.669,51	53,73%
00000034	SINAPI	ACO CA-50, 10,0 MM, VERGALHAO	Material	KG	14.177,6367330		10,14		143.761,24		143.761,24	1,18%	6.692.430,75	54,91%



00004730	SINAPI	PEDRA DE MAO OU PEDRA RACHAO PARA ARRIMO/FUNDACAO (POSTO PEDREIRA/FORNECEDOR, SEM FRETE)	Material	m³	1.278,3411410		108,56		138.776,71		138.776,71	1,14%	6.831.207,46	56,05%
00037370	SINAPI	ALIMENTACAO - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	Material	H	98.033,9895205		1,27		124.503,17		124.503,17	1,02%	6.955.710,63	57,07%
00000599	SINAPI	JANELA FIXA, EM ALUMINIO PERFIL 20, 60 X 80 CM (A X L), BATENTE/REQUADRO DE 3 A 14 CM, COM VIDRO 4 MM, SEM GUARNICAO/ALIZAR, ACABAMENTO ALUM BRANCO OU BRILHANTE	Material	m²	125,9300000		883,28		111.231,45		111.231,45	0,91%	7.066.942,08	57,98%
00044528	SINAPI	CIMENTO PORTLAND ESTRUTURAL BRANCO CPB - 32 OU CPB - 40	Material	KG	23.475,0000000		4,55		106.811,25		106.811,25	0,88%	7.173.753,33	58,86%
COT 56	Próprio	Reservatório de chapa de aço carbono e solda interna e externa, com boca de inspeção e sistema de ancoragem, conforme projeto	Material	UN	1,0000000		106.242,31		106.242,31		106.242,31	0,87%	7.279.995,64	59,73%
00043055	SINAPI	ACO CA-50, 12,5 MM OU 16,0 MM, VERGALHAO	Material	KG	11.567,7651000		8,78		101.564,98		101.564,98	0,83%	7.381.560,62	60,57%
00004783	SINAPI	PINTOR (HORISTA)	Mão de Obra	H	4.216,7277088		23,55		99.303,94		99.303,94	0,81%	7.480.864,55	61,38%
00000378	SINAPI	ARMADOR (HORISTA)	Mão de Obra	H	3.951,1254356		24,04		94.985,06		94.985,06	0,78%	7.575.849,61	62,16%
00037371	SINAPI	TRANSPORTE - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	Material	H	98.033,9895205		0,94		92.151,95		92.151,95	0,76%	7.668.001,56	62,92%
00004491	SINAPI	PONTALETE *7,5 X 7,5* CM EM PINUS, MISTA OU EQUIVALENTE DA REGIAO - BRUTA	Material	M	6.685,0632882		13,02		87.039,52		87.039,52	0,71%	7.755.041,08	63,63%
00040819	SINAPI	MESTRE DE OBRAS (MENSALISTA)	Mão de Obra	MES	12,2191200		7.022,63		85.810,36		85.810,36	0,70%	7.840.851,44	64,33%
00043059	SINAPI	ACO CA-60, 4,2 MM, OU 5,0 MM, OU 6,0 MM, OU 7,0 MM, VERGALHAO	Material	KG	8.478,9279007		9,59		81.312,92		81.312,92	0,67%	7.922.164,36	65,00%
00037666	SINAPI	OPERADOR DE BETONEIRA ESTACIONARIA / MISTURADOR (HORISTA)	Mão de Obra	H	5.144,1397349		14,99		77.110,65		77.110,65	0,63%	7.999.275,02	65,63%
00037593	SINAPI	BLOCO CERAMICO / TIJOLO VAZADO PARA ALVENARIA DE VEDACAO, FUROS NA VERTICAL DE 14 X 19 X 39 CM (L X A X C)	Material	UN	25.606,6240000		2,93		75.027,41		75.027,41	0,62%	8.074.302,42	66,25%
00039599	SINAPI	CABO DE REDE, PAR TRANCADO UTP, 4 PARES, CATEGORIA 6 (CAT 6), ISOLAMENTO PVC (LSZH)	Material	M	6.246,2400000		11,41		71.269,60		71.269,60	0,58%	8.145.572,02	66,83%
00004755	SINAPI	MARMORISTA / GRANITEIRO (HORISTA)	Mão de Obra	H	2.950,4509975		24,04		70.928,84		70.928,84	0,58%	8.216.500,86	67,42%
00000626	SINAPI	MANTA LIQUIDA DE BASE ASFALTICA MODIFICADA COM A ADICAO DE ELASTOMEROS DILUIDOS EM SOLVENTE ORGANICO, APLICACAO A FRIO (MEMBRANA DE EMULSAO ASFALTICA PARA IMPERMEABILIZACAO FLEXIVEL)	Material	KG	2.586,7800000		26,58		68.756,61		68.756,61	0,56%	8.285.257,48	67,98%
00034381	SINAPI	JANELA MAXIM AR, EM ALUMINIO PERFIL 25, 60 X 80 CM (A X L), ACABAMENTO BRANCO OU BRILHANTE, BATENTE DE 4 A 5 CM, COM VIDRO 4 MM, SEM GUARNICAO/ALIZAR	Material	UN	187,4970000		356,64		66.868,93		66.868,93	0,55%	8.352.126,41	68,53%
00043491	SINAPI	EPI - FAMILIA SERVENTE - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	Material	H	39.731,5782581		1,62		64.365,16		64.365,16	0,53%	8.416.491,56	69,06%
00000002	SINAPI	OXIGENIO, RECARGA PARA CILINDRO DE CONJUNTO OXICORTE GRANDE	Material	m³	2.451,7814750		25,28		61.981,04		61.981,04	0,51%	8.478.472,60	69,57%
COT 53	Próprio	Pressurizador ROWA (grupo de pressão) - GPR VXM 9 3 T ou equivalente técnico	Equipamento	CJ	1,0000000	0,0000000	61.001,49	61.001,50	61.001,49	0,00	61.001,49	0,50%	8.539.474,09	70,07%
00006212	SINAPI	TABUA *2,5 X 30 CM EM PINUS, MISTA OU EQUIVALENTE DA REGIAO - BRUTA	Material	M	2.753,2852200		21,59		59.443,43		59.443,43	0,49%	8.598.917,52	70,55%
00011795	SINAPI	GRANITO PARA BANCADA, POLIDO, TIPO ANDORINHA/ QUARTZ/ CASTELO/ CORUMBA OU OUTROS EQUIVALENTES DA REGIAO, E= *2,5* CM	Material	m²	106,0400000		553,49		58.692,08		58.692,08	0,48%	8.657.609,60	71,04%
00000033	SINAPI	ACO CA-50, 8,0 MM, VERGALHAO	Material	KG	5.409,8292000		10,76		58.209,76		58.209,76	0,48%	8.715.819,36	71,51%
00002436	SINAPI	ELETRICISTA (HORISTA)	Mão de Obra	H	2.385,1259096		23,92		57.052,21		57.052,21	0,47%	8.772.871,57	71,98%
00006117	SINAPI	CARPINTEIRO AUXILIAR (HORISTA)	Mão de Obra	H	3.020,5106259		18,75		56.634,57		56.634,57	0,46%	8.829.506,14	72,45%
00004922	SINAPI	PORTA DE CORRER EM ALUMINIO, DUAS FOLHAS MOVEIS COM VIDRO, FECHADURA E PUXADOR EMBUTIDO, ACABAMENTO ANODIZADO NATURAL, SEM GUARNICAO/ALIZAR/VISTA	Material	m²	117,1400000		475,85		55.741,07		55.741,07	0,46%	8.885.247,21	72,90%
00040818	SINAPI	ENCARREGADO GERAL DE OBRAS (MENSALISTA)	Mão de Obra	MES	12,2191200		4.500,81		54.995,94		54.995,94	0,45%	8.940.243,15	73,36%

00012869	SINAPI	TELHADOR / TELHADISTA (HORISTA)	Mão de Obra	H	554,5743149		23,35		12.949,31		12.949,31	0,11%	11.059.216,25	90,74%
00001287	SINAPI	PISO EM CERAMICA ESMALTADA, COR LISA, PEI MAIOR OU IGUAL A 4, FORMATO MENOR OU IGUAL A 2025 CM2	Material	m²	306,9364000		41,55		12.753,21		12.753,21	0,10%	11.071.969,46	90,85%
00036531	SINAPI	RETROESCAVADEIRA SOBRE RODAS COM CARREGADEIRA, TRACAO 4 X 4, POTENCIA LIQUIDA 88 HP, PESO OPERACIONAL MINIMO DE 6674 KG, CAPACIDADE DA CARREGADEIRA DE 1,00 M3 E DA RETROESCAVADEIRA MINIMA DE 0,26 M3, PROFUNDIDADE DE ESCAVACAO MAXIMA DE 4,37 M	Equipamento para Aquisição Permanente	UN	0,0233983		533.414,66		12.481,00		12.481,00	0,10%	11.084.450,45	90,95%
00000367	SINAPI	AREIA GROSSA - POSTO JAZIDA/FORNECEDOR (RETIRADO NA JAZIDA, SEM TRANSPORTE)	Material	m³	79,7564092		154,77		12.343,90		12.343,90	0,10%	11.096.794,35	91,05%
00004760	SINAPI	AZULEJISTA OU LADRILHEIRO (HORISTA)	Mão de Obra	H	508,4172512		24,04		12.222,35		12.222,35	0,10%	11.109.016,70	91,15%
00010775	SINAPI	LOCACAO DE CONTAINER 2,30 X 6,00 M, ALT. 2,50 M, COM 1 SANITARIO, PARA ESCRITORIO, COMPLETO, SEM DIVISORIAS INTERNAS (NAO INCLUI MOBILIZACAO/DESMOBILIZACAO)	Equipamento	MES	12,0000000		1.017,56		12.210,72		12.210,72	0,10%	11.121.227,42	91,25%
00042408	SINAPI	LONA PLASTICA EXTRA FORTE PRETA, E = 200 MICRA	Material	m²	4.087,4360435		2,95		12.057,94		12.057,94	0,10%	11.133.285,36	91,35%
00009837	SINAPI	TUBO PVC SERIE NORMAL, DN 75 MM, PARA ESGOTO PREDIAL (NBR 5688)	Material	M	776,9952300		15,42		11.981,27		11.981,27	0,10%	11.145.266,63	91,45%
00012043	SINAPI	QUADRO DE DISTRIBUICAO COM BARRAMENTO TRIFASICO, DE EMBUTIR, EM CHAPA DE ACO GALVANIZADO, PARA 30 DISJUNTORES DIN, 225 A	Material	UN	8,5000000		1.399,24		11.893,54		11.893,54	0,10%	11.157.160,17	91,55%
COT 49	Próprio	Portão tipo gradil 1 ou 2 folhas, com ou sem bandeira, sob medida	Material	M²	11,9040000		990,36		11.789,25		11.789,25	0,10%	11.168.949,41	91,64%
00037411	SINAPI	TELA DE ACO SOLDADA GALVANIZADA/ZINCADA PARA ALVENARIA, FIO D = *1,24 MM, MALHA 25 X 25 MM	Material	m²	560,7538560		20,55		11.523,49		11.523,49	0,09%	11.180.472,90	91,74%
COT 62	Próprio	Eletrocalha lisa galvanizada a fogo, 100x50mm	Material	M	185,9000000		61,92		11.510,93		11.510,93	0,09%	11.191.983,83	91,83%
COT 72	Próprio	Coifa em aço inoxidável com filtro e exaustor axial - área de 3,01 até 7,50 m²	Material	M²	1,0000000		10.981,33		10.981,33		10.981,33	0,09%	11.202.965,16	91,92%
00001339	SINAPI	COLA A BASE DE RESINA SINTETICA PARA CHAPA DE LAMINADO MELAMINICO E OUTROS	Material	KG	143,4272000		76,46		10.966,44		10.966,44	0,09%	11.213.931,60	92,01%
00005318	SINAPI	DILUENTE AGUARRAS	Material	L	439,8824024		24,44		10.750,73		10.750,73	0,09%	11.224.682,33	92,10%
00007334	SINAPI	ADITIVO ADESIVO LIQUIDO PARA ARGAMASSAS DE REVESTIMENTOS CIMENTICIOS	Material	L	492,9750000		21,53		10.613,75		10.613,75	0,09%	11.235.296,08	92,19%
00014525	SINAPI	ESCAVADEIRA HIDRAULICA SOBRE ESTEIRAS COM CACAMBA DE 1,20 M3, PESO OPERACIONAL 21 T, POTENCIA BRUTA 155 HP	Equipamento para Aquisição Permanente	UN	0,0091960		1.101.445,08		10.128,89		10.128,89	0,08%	11.245.424,97	92,27%
00043466	SINAPI	FERRAMENTAS - FAMILIA PINTOR - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	Material	H	4.151,6923712		2,40		9.964,06		9.964,06	0,08%	11.255.389,03	92,35%
00040275	SINAPI	LOCACAO DE VIGA SANDUICHE METALICA VAZADA PARA TRAVAMENTO DE PILARES, ALTURA DE *8* CM, LARGURA DE *6* CM E EXTENSAO DE 2 M	Equipamento	UNXMES	501,6448500		19,36		9.711,84		9.711,84	0,08%	11.265.100,88	92,43%
00010776	SINAPI	LOCACAO DE CONTAINER 2,30 X 6,00 M, ALT. 2,50 M, PARA ESCRITORIO, SEM DIVISORIAS INTERNAS E SEM SANITARIO (NAO INCLUI MOBILIZACAO/DESMOBILIZACAO)	Equipamento	MES	12,0000000		794,97		9.539,64		9.539,64	0,08%	11.274.640,52	92,51%
00000242	SINAPI	AJUDANTE ESPECIALIZADO (HORISTA)	Mão de Obra	H	500,0806373		18,98		9.491,53		9.491,53	0,08%	11.284.132,05	92,59%
00037594	SINAPI	BLOCO CERAMICO / TUBO VAZADO PARA ALVENARIA DE VEDACAO, FUROS NA VERTICAL DE 19 X 19 X 39 CM (L X A X C)	Material	UN	2.594,4720000		3,64		9.443,88		9.443,88	0,08%	11.293.575,93	92,66%
00004433	SINAPI	CAIBRO NAO APARELHADO *6 X 6* CM, EM MACARANDUBA/MASSARANDUBA, ANGELIM OU EQUIVALENTE DA REGIAO - BRUTA	Material	M	329,9587500		28,49		9.400,52		9.400,52	0,08%	11.302.976,45	92,74%
00010892	SINAPI	EXTINTOR DE INCENDIO PORTATIL COM CARGA DE PO QUIMICO SECO (PQS) DE 6 KG, CLASSE BC	Material	UN	25,0000000		375,06		9.376,50		9.376,50	0,08%	11.312.352,95	92,82%
00043488	SINAPI	EPI - FAMILIA OPERADOR ESCAVADEIRA - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	Material	H	8.822,6628419		1,05		9.263,80		9.263,80	0,08%	11.321.616,75	92,89%
00007304	SINAPI	TINTA EPOXI BASE AGUA PREMIUM, BRANCA	Material	L	133,9520000		67,95		9.102,04		9.102,04	0,07%	11.330.718,78	92,97%
00000738	SINAPI	BOMBA CENTRIFUGA MOTOR ELETRICO TRIFASICO 5HP, DIAMETRO DE SUCCAO X ELEVACAO 2" X 1 1/2", DIAMETRO DO ROTOR 155 MM, HM/Q: 40 M / 20,40 M3/H A 46 M / 9,20 M3/H	Equipamento para Aquisição Permanente	UN	2,0000000		4.510,28		9.020,56		9.020,56	0,07%	11.339.739,34	93,04%



00043490	SINAPI	EPI - FAMILIA PINTOR - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	Material	H	4.151,6923712		2,11		8.760,07		8.760,07	0,07%	11.348.499,42	93,12%
E9577	SICRO3	Trator agricola sobre pneus - 77 kW	Equipamento	H	37,2201434	34,3560367	175,24	63,62	6.522,46	2.185,76	8.708,21	0,07%	11.357.207,63	93,19%
00002505	SINAPI	ELETRODUTO FLEXIVEL, EM FITA DE ACO GALVANIZADO, REVESTIDO COM PVC PRETO, DIAMETRO EXTERNO DE 75 MM, DN = 2 1/2", TIPO SEALTUBO	Material	M	127,1900000		68,10		8.661,64		8.661,64	0,07%	11.365.869,27	93,26%
00044072	SINAPI	PRIMER EPOXI / EPOXIDICO	Material	L	83,8656000		102,31		8.580,29		8.580,29	0,07%	11.374.449,56	93,33%
00003671	SINAPI	JUNTA PLASTICA DE DILATAcao PARA PISOS, COR CINZA, 17 X 3 MM (ALTURA X ESPESSURA)	Material	M	5.249,8454000		1,57		8.242,26		8.242,26	0,07%	11.382.691,82	93,40%
00004969	SINAPI	PORTA DE MADEIRA-DE-LEI TIPO VENEZIANA (ANGELIM OU EQUIVALENTE REGIONAL), E = *3,5* CM	Material	m²	10,0800000		810,73		8.172,16		8.172,16	0,07%	11.390.863,97	93,46%
COT 63	Próprio	Tampa encaixe para eletrocalha galvanizada a fogo, L= 100mm	Material	M	185,9000000		43,57		8.099,66		8.099,66	0,07%	11.398.963,64	93,53%
00040304	SINAPI	PREGO DE ACO POLIDO COM CABECA DUPLA 17 X 27 (2 1/2 X 11)	Material	KG	254,8797500		30,69		7.822,26		7.822,26	0,06%	11.406.785,90	93,59%
00010228	SINAPI	VALVULA DE DESCARGA METALICA, BASE 1 1/2" E ACABAMENTO METALICO CROMADO	Material	UN	18,0000000		432,63		7.787,34		7.787,34	0,06%	11.414.573,24	93,66%
COT 66	Próprio	Eletrocalha lisa galvanizada a fogo, 50x50mm	Material	M	166,3000000		46,44		7.722,97		7.722,97	0,06%	11.422.296,21	93,72%
00038033	SINAPI	TUBO PVC CORRUGADO, PAREDE DUPLA, JE, DN 200 MM/ DE 200 MM, REDE COLETORA ESGOTO	Material	M	70,3500000		109,43		7.698,40		7.698,40	0,06%	11.429.994,61	93,78%
00039664	SINAPI	TUBO DE COBRE FLEXIVEL, D = 3/8 ", E = 0,79 MM, PARA AR-CONDICIONADO/ INSTALACOES GAS RESIDENCIAIS E COMERCIAIS	Material	M	210,3466000		36,14		7.601,93		7.601,93	0,06%	11.437.596,53	93,85%
00034783	SINAPI	ENGENHEIRO ELETRICISTA	Mão de Obra	H	40,0000000		188,44		7.537,60		7.537,60	0,06%	11.445.134,13	93,91%
00021141	SINAPI	TELA DE ACO SOLDADA NERVURADA, CA-60, Q-92, (1,48 KG/M2), DIAMETRO DO FIO = 4,2 MM, LARGURA = 2,45 X 60 M DE COMPRIMENTO, ESPACAMENTO DA MALHA = 15 X 15 CM	Material	m²	507,3203200		14,83		7.523,56		7.523,56	0,06%	11.452.657,69	93,97%
00038775	SINAPI	LUMINARIA TIPO TARTARUGA PARA AREA EXTERNA EM ALUMINIO, COM GRADE, PARA 1 LAMPADA, BASE E27, POTENCIA MAXIMA 40/60 W (NAO INCLUI LAMPADA)	Material	UN	69,0000000		108,82		7.508,58		7.508,58	0,06%	11.460.166,27	94,03%
00004396	SINAPI	PASTILHA CERAMICA/PORCELANA, REVEST INT/EXT E PISCINA, CORES BRANCA OU FRIAS, SOLIDAS, SEM MESCLAGEM/MISTURA, ACABAMENTO LISO *2,5 X 2,5* CM	Material	m²	26,1600000		285,00		7.455,60		7.455,60	0,06%	11.467.621,87	94,09%
00043459	SINAPI	FERRAMENTAS - FAMILIA CARPINTEIRO DE FORMAS - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	Material	H	12.484,9535265		0,59		7.366,12		7.366,12	0,06%	11.474.988,00	94,15%
00040517	SINAPI	BLOQUETE/PISO DE CONCRETO - MODELO PISOGRAMA/CONCREGRAMA 2 FUIROS, DIMENSOES APROX. DE *35 X 15* CM E ESPESSURA DE 7 CM (+/- 1 CM), COR NATURAL	Material	m²	143,6535450		51,12		7.343,57		7.343,57	0,06%	11.482.331,57	94,21%
00036178	SINAPI	PISO TATIL / PODOTATIL, LADRILHO HIDRAULICO/CONCRETO, *40 X 40* CM, E= 2,5* CM, PADRAO TATIL ALERTA OU DIRECIONAL, COR NATURAL	Material	UN	573,5375000		12,77		7.324,07		7.324,07	0,06%	11.489.655,64	94,27%
00040287	SINAPI	LOCACAO DE BARRA DE ANCORAGEM DE 0,80 A 1,20 M DE EXTENSAO, COM ROSCA DE 5/8", INCLUINDO PORCA E FLANGE	Equipamento	MES	1.002,0132500		7,12		7.134,33		7.134,33	0,06%	11.496.789,97	94,33%
00039427	SINAPI	PERFIL CANALETA, FORMATO C, EM ACO ZINCADO, PARA ESTRUTURA FORRO DRYWALL, E = 0,5 MM, *46 X 18* (L X H), COMPRIMENTO 3 M	Material	M	1.408,4072900		5,01		7.056,12		7.056,12	0,06%	11.503.846,10	94,39%
00004964	SINAPI	PORTA DE ABRIR / GIRO, DE MADEIRA FOLHA MEDIA (NBR 15930) DE 800 X 2100 MM, DE 35 MM A 40 MM DE ESPESSURA, NUCLEO SEMI-SOLIDO (SARRAFEADO), CAPA FRISADA EM HDF, ACABAMENTO MELAMINICO EM PADRAO MADEIRA	Material	UN	20,0000000		348,89		6.977,80		6.977,80	0,06%	11.510.823,90	94,45%
00043499	SINAPI	EPI - FAMILIA ENCARREGADO GERAL - MENSALISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	Material	MES	24,0000000		288,65		6.927,60		6.927,60	0,06%	11.517.751,50	94,50%
00039387	SINAPI	LAMPADA LED TUBULAR BIVOLT 18/20 W, BASE G13	Material	UN	605,0000000		11,40		6.897,00		6.897,00	0,06%	11.524.648,50	94,56%

00020963	SINAPI	CAIXA DE INCENDIO/ABRIGO PARA MANGUEIRA, DE SOBREPOR/EXTERNA, COM 90 X 60 X 17 CM, EM CHAPA DE ACO, PORTA COM VENTILACAO, VISOR COM A INSCRICAO "INCENDIO", SUPORTE/CESTA INTERNA PARA A MANGUEIRA, PINTURA ELETROSTATICA VERMELHA	Material	UN	11,0000000	611,44	6.725,84	6.725,84	0,06%	11.531.374,34	94,62%
00039961	SINAPI	SILICONE ACETICO USO GERAL INCOLOR 280 G	Material	UN	192,2372290	34,78	6.686,01	6.686,01	0,05%	11.538.060,35	94,67%
00039017	SINAPI	ESPACADOR / DISTANCIADOR CIRCULAR COM ENTRADA LATERAL, EM PLASTICO, PARA VERGALHAO *4,2 A 12,5* MM, COBRIMENTO 20 MM	Material	UN	25.297,3375804	0,26	6.577,31	6.577,31	0,05%	11.544.637,65	94,72%
00001381	SINAPI	ARGAMASSA COLANTE AC I PARA CERAMICAS	Material	KG	6.359,6992770	1,02	6.486,89	6.486,89	0,05%	11.551.124,55	94,78%
00010567	SINAPI	TABUA *2,5 X 23* CM EM PINUS, MISTA OU EQUIVALENTE DA REGIAO - BRUTA	Material	M	439,9450000	14,71	6.471,59	6.471,59	0,05%	11.557.596,14	94,83%
00021030	SINAPI	MANGUEIRA DE INCENDIO, TIPO 1, DE 1 1/2", COMPRIMENTO = 20 M, TECIDO EM FIO DE POLIESTER E TUBO INTERNO EM BORRACHA SINTETICA, COM UNIOES ENGATE RAPIDO	Material	UN	11,0000000	586,09	6.446,99	6.446,99	0,05%	11.564.043,13	94,88%
00020020	SINAPI	MOTORISTA DE CAMINHAO-BASCULANTE (HORISTA)	Mão de Obra	H	240,9824180	26,69	6.431,82	6.431,82	0,05%	11.570.474,95	94,94%
00004351	SINAPI	PARAFUSO NIQUELADO 3 1/2" COM ACABAMENTO CROMADO PARA FIXAR PECA SANITARIA, INCLUI PORCA CEGA, ARRUELA E BUCHA DE NYLON TAMANHO S-8	Material	UN	298,0000000	21,56	6.424,88	6.424,88	0,05%	11.576.899,83	94,99%
00000183	SINAPI	BATENTE / PORTAL / ADUELA / MARCO EM MADEIRA MACICA COM REBAIXO, E = *3* CM, L = *14* CM, PARA PORTAS DE GIRO DE *60 CM A 120* CM X *210* CM, CEDRINHO / ANGELIM COMERCIAL / TAURI / CURUPIXA / PEROBA / CUMARU OU EQUIVALENTE DA REGIAO (NAO INCLUI ALIZARES)	Material	JG	26,0000000	244,46	6.355,96	6.355,96	0,05%	11.583.255,79	95,04%
00003470	SINAPI	COTOVELO 90 GRAUS DE FERRO GALVANIZADO, COM ROSCA BSP, DE 2 1/2"	Material	UN	51,0000000	123,90	6.318,90	6.318,90	0,05%	11.589.574,69	95,09%
00002503	SINAPI	ELETRODUTO FLEXIVEL, EM FITA DE ACO GALVANIZADO, REVESTIDO COM PVC PRETO, DIAMETRO EXTERNO DE 50 MM, DN = 1 1/2", TIPO SEALTUBO	Material	M	189,7875000	32,80	6.225,03	6.225,03	0,05%	11.595.799,72	95,14%
00043484	SINAPI	EPI - FAMILIA ELETRICISTA - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	Material	H	4.244,0875959	1,46	6.196,37	6.196,37	0,05%	11.601.996,09	95,19%
00002690	SINAPI	ELETRODUTO PVC FLEXIVEL CORRUGADO, COR AMARELA, DE 32 MM	Material	M	1.174,2500000	5,23	6.141,33	6.141,33	0,05%	11.608.137,41	95,25%
00005068	SINAPI	PREGO DE ACO POLIDO COM CABECA 17 X 21 (2 X 11)	Material	KG	246,6496526	24,86	6.131,71	6.131,71	0,05%	11.614.269,12	95,30%
00011267	SINAPI	ARRUELA LISA, REDONDA, DE LATAO POLIDO, DIAMETRO NOMINAL 5/8", DIAMETRO EXTERNO = 34 MM, DIAMETRO DO FURO = 17 MM, ESPESSURA = *2,5* MM	Material	UN	3.496,5057500	1,74	6.083,92	6.083,92	0,05%	11.620.353,04	95,35%
00000994	SINAPI	CABO DE COBRE, FLEXIVEL, CLASSE 4 OU 5, ISOLACAO EM PVC/A, ANTICHAMA BWF-B, COBERTURA PVC-ST1, ANTICHAMA BWF-B, 1 CONDUTOR, 0,6/1 KV, SECAO NOMINAL 6 MM2	Material	M	718,6852000	8,20	5.893,22	5.893,22	0,05%	11.626.246,26	95,39%
00011186	SINAPI	ESPELHO CRISTAL E = 4 MM	Material	m²	9,5000000	615,99	5.851,91	5.851,91	0,05%	11.632.098,17	95,44%
00004509	SINAPI	SARRAFO *2,5 X 10* CM EM PINUS, MISTA OU EQUIVALENTE DA REGIAO - BRUTA	Material	M	877,0699340	6,61	5.797,43	5.797,43	0,05%	11.637.895,60	95,49%
00020232	SINAPI	SOLEIRA EM GRANITO, POLIDO, TIPO ANDORINHA/ QUARTZ/ CASTELO/ CORUMBA OU OUTROS EQUIVALENTES DA REGIAO, L= *15* CM, E= *2,0* CM	Material	M	74,8100000	77,24	5.778,32	5.778,32	0,05%	11.643.673,93	95,54%
00002705	SINAPI	ENERGIA ELETRICA ATE 2000 KWH INDUSTRIAL, SEM DEMANDA	Franquia	KWH	6.151,3777925	0,90	5.536,24	5.536,24	0,05%	11.649.210,17	95,58%
00000995	SINAPI	CABO DE COBRE, FLEXIVEL, CLASSE 4 OU 5, ISOLACAO EM PVC/A, ANTICHAMA BWF-B, COBERTURA PVC-ST1, ANTICHAMA BWF-B, 1 CONDUTOR, 0,6/1 KV, SECAO NOMINAL 16 MM2	Material	M	256,2365000	21,41	5.486,02	5.486,02	0,05%	11.654.696,19	95,63%
00043056	SINAPI	ACO CA-50, 20,0 MM OU 25,0 MM, VERGALHAO	Material	KG	535,9938000	10,13	5.429,62	5.429,62	0,04%	11.660.125,81	95,67%
00037558	SINAPI	PLACA DE SINALIZACAO DE SEGURANCA CONTRA INCENDIO, FOTOLUMINESCENTE, RETANGULAR, *20 X 40* CM, EM PVC *2* MM ANTI-CHAMAS (SIMBOLOS, CORES E PICTOGRAMAS CONFORME NBR 16820)	Material	UN	135,0000000	39,88	5.383,80	5.383,80	0,04%	11.665.509,61	95,72%



00043626	SINAPI	MASSA CORRIDA PARA SUPERFICIES DE AMBIENTES INTERNOS	Material	KG	1.898,2202450	2,81	5.334,00	5.334,00	0,04%	11.670.843,60	95,76%
00036791	SINAPI	TORNEIRA METALICA CROMADA DE MESA PARA LAVATORIO, BICA ALTA, COM AREJADOR (REF 1195)	Material	UN	31,0000000	170,82	5.295,42	5.295,42	0,04%	11.676.139,02	95,80%
00007258	SINAPI	TUOLO CERAMICO MACICO COMUM DE *5 X 10 X 20* CM (L X A X C)	Material	UN	6.977,6446000	0,75	5.233,23	5.233,23	0,04%	11.681.372,26	95,85%
00009873	SINAPI	TUBO PVC, SOLDAVEL, DE 60 MM, AGUA FRIA (NBR-5648)	Material	M	173,1449930	29,29	5.071,42	5.071,42	0,04%	11.686.443,67	95,89%
00039471	SINAPI	DISPOSITIVO DPS CLASSE II, 1 POLO, TENSAO MAXIMA DE 275 V, CORRENTE MAXIMA DE *45* KA (TIPO AC)	Material	UN	44,0000000	114,07	5.019,08	5.019,08	0,04%	11.691.462,75	95,93%
00002502	SINAPI	ELETRODUTO FLEXIVEL, EM FITA DE ACO GALVANIZADO, REVESTIDO COM PVC PRETO, DIAMETRO EXTERNO DE 40 MM, DN = 1 1/4", TIPO SEALTUBO	Material	M	196,5075000	25,49	5.008,98	5.008,98	0,04%	11.696.471,73	95,97%
00025398	SINAPI	CONJUNTO PARA FUTSAL COM PAR DE TRAVES OFICIAIS DE 3,00 X 2,00 M EM TUBO DE ACO GALVANIZADO 3" COM REQUADROS EM TUBO DE 1", PINTURA EM PRIMER COM TINTA ESMALTE SINTETICO E REDES DE POLIETILENO FIO 4 MM	Material	UN	1,0000000	4.972,65	4.972,65	4.972,65	0,04%	11.701.444,38	96,01%
00004380	SINAPI	PARAFUSO ZINCADO ROSCA SOBERBA 5/16" X 120 MM PARA TELHA FIBROCIMENTO	Material	UN	2.404,9600000	2,05	4.930,17	4.930,17	0,04%	11.706.374,55	96,05%
00001021	SINAPI	CABO DE COBRE, FLEXIVEL, CLASSE 4 OU 5, ISOLACAO EM PVC/A, ANTICHAMA BWF-B, COBERTURA PVC-ST1, ANTICHAMA BWF-B, 1 CONDUTOR, 0,6/1 KV, SECAO NOMINAL 4 MM2	Material	M	870,3800000	5,63	4.900,24	4.900,24	0,04%	11.711.274,79	96,09%
00043485	SINAPI	EPI - FAMILIA ENCANADOR - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	Material	H	3.781,5139958	1,29	4.878,15	4.878,15	0,04%	11.716.152,94	96,13%
00009836	SINAPI	TUBO PVC SERIE NORMAL, DN 100 MM, PARA ESGOTO PREDIAL (NBR 5688)	Material	M	296,4269000	16,29	4.828,79	4.828,79	0,04%	11.720.981,74	96,17%
00010420	SINAPI	BACIA SANITARIA (VASO) CONVENCIONAL, DE LOUCA BRANCA, SIFAO APARENTE, SAIDA VERTICAL (SEM ASSENTO)	Material	UN	19,0000000	253,60	4.818,40	4.818,40	0,04%	11.725.800,14	96,21%
00001333	SINAPI	CHAPA DE ACO GROSSA, ASTM A36, E = 1/2" (12,70 MM) 99,59 KG/M2	Material	KG	467,0607744	10,29	4.806,06	4.806,06	0,04%	11.730.606,19	96,25%
00001743	SINAPI	CUBA ACO INOX (AISI 304) DE EMBUTIR COM VALVULA 3 1/2 ", DE *46 X 30 X 12* CM	Material	UN	19,0000000	248,31	4.717,89	4.717,89	0,04%	11.735.324,08	96,29%
00004417	SINAPI	SARRAFO NAO APARELHADO *2,5 X 7* CM, EM MACARANDUBA/MASSARANDUBA, ANGELIM, PEROBA-ROSA OU EQUIVALENTE DA REGIAO - BRUTA	Material	M	595,5255500	7,92	4.716,56	4.716,56	0,04%	11.740.040,64	96,33%
00039455	SINAPI	DISPOSITIVO DR, 4 POLOS, SENSIBILIDADE DE 30 MA, CORRENTE DE 25 A, TIPO AC	Material	UN	27,0000000	173,83	4.693,41	4.693,41	0,04%	11.744.734,05	96,37%
00034496	SINAPI	CONCRETO USINADO BOMBEAVEL, CLASSE DE RESISTENCIA C40, COM BRITA 0 E 1, SLUMP = 100 +/- 20 MM, EXCLUI SERVICO DE BOMBEAMENTO (NBR 8953)	Material	m³	6,2415920	751,64	4.691,43	4.691,43	0,04%	11.749.425,48	96,40%
00040271	SINAPI	LOCACAO DE APRUMADOR METALICO DE PILAR, COM ALTURA E ANGULO REGULAVEIS, EXTENSAO DE *1,50* A *2,80* M	Equipamento	UNXMES	250,1842000	18,51	4.630,91	4.630,91	0,04%	11.754.056,39	96,44%
00039594	SINAPI	PATCH PANEL, 24 PORTAS, CATEGORIA 5E, COM RACKS DE 19" DE LARGURA E 1 U DE ALTURA	Material	UN	14,0000000	329,82	4.617,48	4.617,48	0,04%	11.758.673,87	96,48%
COT 54	Próprio	Cisternas Modulares Tecnotri ou equivalente tecnico - 600L	Outros	UN	2,0000000	2.261,25	4.522,50	4.522,50	0,04%	11.763.196,37	96,52%
00043460	SINAPI	FERRAMENTAS - FAMILIA ELETRICISTA - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	Material	H	4.244,0875959	1,03	4.371,41	4.371,41	0,04%	11.767.567,78	96,55%
00021015	SINAPI	TUBO ACO GALVANIZADO COM COSTURA, CLASSE LEVE, DN 80 MM (3"), E = 3,35 MM, *7,32* KG/M (NBR 5580)	Material	M	28,5000000	140,45	4.002,83	4.002,83	0,03%	11.771.570,61	96,59%
00003081	SINAPI	FECHADURA ESPELHO PARA PORTA EXTERNA, EM ACO INOX (MAQUINA, TESTA E CONTRA-TESTA) E EM ZAMAC (MACANETA, LINGUETA E TRINCOS) COM ACABAMENTO CROMADO, MAQUINA DE 55 MM, INCLUINDO CHAVE TIPO CILINDRO	Material	CJ	26,0000000	149,92	3.897,92	3.897,92	0,03%	11.775.468,53	96,62%

00012042	SINAPI	QUADRO DE DISTRIBUICAO COM BARRAMENTO TRIFASICO, DE EMBUTIR, EM CHAPA DE ACO GALVANIZADO, PARA 40 DISJUNTORES DIN, 100 A	Material	UN	4,0000000		972,44		3.889,76		3.889,76	0,03%	11.779.358,29	96,65%
00010924	SINAPI	HIDRANTE SUBTERRANEO, EM FERRO FUNDIDO, COM CURVA LONGA E CAIXA, DN 75 MM	Material	UN	1,0000000		3.864,85		3.864,85		3.864,85	0,03%	11.783.223,14	96,68%
00006186	SINAPI	RODAPE DE MADEIRA MACICA CUMARU/IPE CHAMPANHE OU EQUIVALENTE DA REGIAO, *1,5 X 7 CM	Material	M	154,6290000		24,75		3.827,07		3.827,07	0,03%	11.787.050,21	96,71%
00002500	SINAPI	ELETRODUTO FLEXIVEL, EM FITA DE ACO GALVANIZADO, REVESTIDO COM PVC PRETO, DIAMETRO EXTERNO DE 60 MM, DN = 2", TIPO SEALTUBO	Material	M	86,6250000		43,70		3.785,51		3.785,51	0,03%	11.790.835,72	96,74%
00020157	SINAPI	JOELHO, PVC SERIE R, 90 GRAUS, DN 100 MM, PARA ESGOTO PREDIAL	Material	UN	178,0000000		21,21		3.775,38		3.775,38	0,03%	11.794.611,10	96,78%
00025067	SINAPI	BLOCO DE CONCRETO ESTRUTURAL 19 X 19 X 39 CM, FBK 4,5 MPA (NBR 6136)	Material	UN	602,2326000		6,20		3.733,84		3.733,84	0,03%	11.798.344,94	96,81%
00000734	SINAPI	BOMBA CENTRIFUGA, MOTOR ELETRICO TRIFASICO 1,48HP DIAMETRO DE SUCCAO X ELEVACAO 1 1/2" X 1", DIAMETRO DO ROTOR 117 MM, HM/Q: 10 M / 21,9 M3/H A 24 M / 6,1 M3/H	Equipamento para Aquisição Permanente	UN	2,0000000		1.859,43		3.718,86		3.718,86	0,03%	11.802.063,80	96,84%
00007167	SINAPI	TELA DE ARAME GALVANIZADA QUADRANGULAR / LOSANGULAR, FIO 2,11 MM (14 BWG), MALHA 5 X 5 CM, H = 2 M	Material	m²	118,8075000		31,29		3.717,49		3.717,49	0,03%	11.805.781,29	96,87%
00000863	SINAPI	CABO DE COBRE NU 35 MM2 MEIO-DURO	Material	M	72,0000000		51,21		3.687,12		3.687,12	0,03%	11.809.468,41	96,90%
00043503	SINAPI	EPI - FAMILIA SERVENTE - MENSALISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	Material	MES	12,0000000		305,86		3.670,32		3.670,32	0,03%	11.813.138,73	96,93%
00001020	SINAPI	CABO DE COBRE, FLEXIVEL, CLASSE 4 OU 5, ISOLACAO EM PVC/A, ANTICHAMA BWF-B, COBERTURA PVC-ST1, ANTICHAMA BWF-B, 1 CONDUTOR, 0,6/1 KV, SECAO NOMINAL 10 MM2	Material	M	272,5429800		13,44		3.662,98		3.662,98	0,03%	11.816.801,71	96,96%
00036204	SINAPI	BARRA DE APOIO RETA, EM ACO INOX POLIDO, COMPRIMENTO 60CM, DIAMETRO MINIMO 3 CM	Material	UN	16,0000000		227,07		3.633,12		3.633,12	0,03%	11.820.434,83	96,99%
00009838	SINAPI	TUBO PVC SERIE NORMAL, DN 50 MM, PARA ESGOTO PREDIAL (NBR 5688)	Material	M	308,9802100		11,75		3.630,52		3.630,52	0,03%	11.824.065,34	97,02%
COT 58	Próprio	Sifão para micrório, DECA 1681, 1 x 2", acabamento cromado ou similar	Material	UN	6,0000000		597,70		3.586,20		3.586,20	0,03%	11.827.651,54	97,05%
00034547	SINAPI	TELA DE ACO SOLDADA GALVANIZADA/ZINCADA PARA ALVENARIA, FIO D = *1,20 A 1,70* MM, MALHA 15 X 15 MM, (C X L) *50 X 12* CM	Material	M	790,7928000		4,43		3.503,21		3.503,21	0,03%	11.831.154,75	97,08%
00010507	SINAPI	VIDRO TEMPERADO INCOLOR E = 10 MM, SEM COLOCACAO	Material	m²	7,2000000		485,92		3.498,62		3.498,62	0,03%	11.834.653,38	97,10%
00004759	SINAPI	CALCETEIRO / RASTELEIRO (HORISTA)	Mão de Obra	H	144,7966865		24,04		3.480,91		3.480,91	0,03%	11.838.134,29	97,13%
00043082	SINAPI	PERFIL "I" OU "W" EM ACO LAMINADO, QUAISQUER DIMENSOES	Material	KG	280,8670400		12,12		3.404,11		3.404,11	0,03%	11.841.538,40	97,16%
00039853	SINAPI	TUBO DE BORRACHA ELASTOMERICA FLEXIVEL, PRETA, PARA ISOLAMENTO TERMICO DE TUBULACAO, DN 5/8" (15 MM), E= 19 MM, COEFICIENTE DE CONDUTIVIDADE TERMICA 0,036W/MK, VAPOR DE AGUA MAIOR OU IGUAL A 10.000	Material	M	210,3466000		15,54		3.268,79		3.268,79	0,03%	11.844.807,19	97,19%
00036081	SINAPI	BARRA DE APOIO RETA, EM ACO INOX POLIDO, COMPRIMENTO 80CM, DIAMETRO MINIMO 3 CM	Material	UN	12,0000000		268,90		3.226,80		3.226,80	0,03%	11.848.033,99	97,21%
00039391	SINAPI	LUMINARIA LED REFLETOR RETANGULAR BIVOLT, LUZ BRANCA, 50 W	Material	UN	92,0000000		34,92		3.212,64		3.212,64	0,03%	11.851.246,63	97,24%
00003914	SINAPI	LUVA DE FERRO GALVANIZADO, COM ROSCA BSP, DE 3"	Material	UN	24,0000000		131,89		3.165,36		3.165,36	0,03%	11.854.411,99	97,27%
00037554	SINAPI	ESGUICHO JATO REGULAVEL, TIPO ELKHART, ENGATE RAPIDO 1 1/2", PARA COMBATE A INCENDIO	Material	UN	11,0000000		287,08		3.157,88		3.157,88	0,03%	11.857.569,87	97,29%
00043441	SINAPI	ANEL EM CONCRETO ARMADO, LISO, PARA POCOS DE INSPECAO, COM FUNDO, DIAMETRO INTERNO DE 0,60 M E ALTURA DE 0,50 M	Material	UN	14,0000000		225,55		3.157,70		3.157,70	0,03%	11.860.727,57	97,32%
00036522	SINAPI	COMPRESSOR DE AR REBOCAVEL, VAZAO 189 PCM, PRESSAO EFETIVA DE TRABALHO 102 PSI, MOTOR DIESEL, POTENCIA 63 CV	Equipamento para Aquisição Permanente	UN	0,0262235		119.613,33		3.136,68		3.136,68	0,03%	11.863.864,25	97,34%

00042407	SINAPI	TRELICA NERVURADA (ESPACADOR), ALTURA = 120,0 MM, DIAMETRO DOS BAZOS INFERIORES E SUPERIOR = 6,0 MM, DIAMETRO DA DIAGONAL = 4,2 MM	Material	M	432,3048586	7,23	3.125,56	3.125,56	0,03%	11.866.989,81	97,37%
COT 67	Próprio	Tampa encaixe para eletrocalha galvanizada a fogo, L= 50mm	Material	M	166,3000000	18,65	3.101,50	3.101,50	0,03%	11.870.091,31	97,39%
00002393	SINAPI	DISJUNTOR TERMOMAGNETICO TRIPOLAR 250 A / 600 V, TIPO FXD	Material	UN	3,0000000	1.012,10	3.036,30	3.036,30	0,02%	11.873.127,61	97,42%
00036205	SINAPI	BARRA DE APOIO RETA, EM ACO INOX POLIDO, COMPRIMENTO 70CM, DIAMETRO MINIMO 3 CM	Material	UN	12,0000000	252,19	3.026,28	3.026,28	0,02%	11.876.153,89	97,44%
00025399	SINAPI	CONJUNTO PARA QUADRA DE VOLEI COM POSTES EM TUBO DE ACO GALVANIZADO 3", H = *255* CM, PINTURA EM TINTA ESMALTE SINTETICO, REDE DE NYLON COM 2 MM, MALHA 10 X 10 CM E ANTENAS OFICIAIS EM FIBRA DE VIDRO	Material	UN	1,0000000	3.018,83	3.018,83	3.018,83	0,02%	11.879.172,72	97,47%
00043105	SINAPI	CHAPA DE ACO CARBONO GALVANIZADA, PERFURADA (GRADE FUROS) E = 1,5 MM, DIAMETRO DO FURO = 9,52 MM (FUROS ALTERNADOS HORIZ.)	Material	KG	72,5634400	41,06	2.979,45	2.979,45	0,02%	11.882.152,17	97,49%
00010535	SINAPI	BETONEIRA CAPACIDADE NOMINAL 400 L, CAPACIDADE DE MISTURA 280 L, MOTOR ELETRICO TRIFASICO 220/380 V POTENCIA 2 CV, SEM CARREGADOR	Equipamento para Aquisição Permanente	UN	0,5065032	5.867,04	2.971,67	2.971,67	0,02%	11.885.123,84	97,52%
COT 60	Próprio	Central alarme microprocessada para até 125 zonas, ref. FP-01 da Gevi Gamma ou equivalente	Material	UN	1,0000000	2.968,89	2.968,89	2.968,89	0,02%	11.888.092,73	97,54%
00038083	SINAPI	TOMADA RJ45, 8 FIOS, CAT 5E, CONJUNTO MONTADO PARA EMBUTIR 4" X 2" (PLACA + SUPORTE + MODULO)	Material	UN	78,0000000	38,03	2.966,34	2.966,34	0,02%	11.891.059,07	97,57%
00040862	SINAPI	ALIMENTACAO - MENSALISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	Material	MES	12,0000000	240,23	2.882,76	2.882,76	0,02%	11.893.941,83	97,59%
00020158	SINAPI	JOELHO, PVC SERIE R, 90 GRAUS, DN 150 MM, PARA ESGOTO PREDIAL	Material	UN	34,0000000	84,25	2.864,50	2.864,50	0,02%	11.896.806,33	97,61%
00039029	SINAPI	PERFILADO PERFURADO DUPLO 38 X 76 MM, CHAPA 22	Material	M	194,5000000	14,22	2.765,79	2.765,79	0,02%	11.899.572,12	97,64%
00004254	SINAPI	OPERADOR DE GUINDASTE (HORISTA)	Mão de Obra	H	89,7423470	30,05	2.696,76	2.696,76	0,02%	11.902.268,88	97,66%
00010904	SINAPI	REGISTRO OU VALVULA GLOBO ANGULAR EM LATAO, PARA HIDRANTES EM INSTALACAO PREDIAL DE INCENDIO, 45 GRAUS, DIAMETRO DE 2 1/2", COM VOLANTE, CLASSE DE PRESSAO DE ATE 200 PSI	Material	UN	11,0000000	244,46	2.689,06	2.689,06	0,02%	11.904.957,94	97,68%
00003910	SINAPI	LUVA DE FERRO GALVANIZADO, COM ROSCA BSP, DE 1"	Material	UN	147,0000000	18,28	2.687,16	2.687,16	0,02%	11.907.645,10	97,70%
00020017	SINAPI	GUARNICAO / ALIZAR / VISTA LISA EM MADEIRA MACICA, PARA PORTA, E = *1* CM, L = *5* CM, CEDRINHO / ANGELIM COMERCIAL / TAURI/ CURUPIXA / PEROBA / CUMARU OU EQUIVALENTE DA REGIAO	Material	M	302,3800000	8,88	2.685,13	2.685,13	0,02%	11.910.330,24	97,72%
00002432	SINAPI	DOBRADICA EM ACO/FERRO, 3 1/2" X 3", E= 1,9 A 2 MM, COM ANEL, CROMADO OU ZINCADO, TAMPA BOLA, COM PARAFUSOS	Material	UN	78,0000000	34,24	2.670,72	2.670,72	0,02%	11.913.000,96	97,75%
00010432	SINAPI	MICTORIO INDIVIDUAL, SIFONADO, DE LOUCA BRANCA, SEM COMPLEMENTOS	Material	UN	6,0000000	441,54	2.649,24	2.649,24	0,02%	11.915.650,20	97,77%
00043837	SINAPI	RACK DE PISO PARA SERVIDOR, ABERTO, EM COLUNA, 44U X *570* MM	Material	UN	2,0000000	1.319,05	2.638,10	2.638,10	0,02%	11.918.288,30	97,79%
00012266	SINAPI	LUMINARIA SPOT DE SOBREPOR EM ALUMINIO COM ALETA PLASTICA PARA 1 LAMPADA, BASE E27, POTENCIA MAXIMA 40/60 W (NAO INCLUI LAMPADA)	Material	UN	18,0000000	144,78	2.606,04	2.606,04	0,02%	11.920.894,34	97,81%
00006299	SINAPI	TE DE FERRO GALVANIZADO, DE 2 1/2"	Material	UN	15,0000000	171,87	2.578,05	2.578,05	0,02%	11.923.472,39	97,83%
00009835	SINAPI	TUBO PVC SERIE NORMAL, DN 40 MM, PARA ESGOTO PREDIAL (NBR 5688)	Material	M	360,1428600	7,11	2.560,62	2.560,62	0,02%	11.926.033,00	97,85%
00020269	SINAPI	LAVATORIO / CUBA DE EMBUTIR, OVAL, DE LOUCA BRANCA, SEM LADRAO, DIMENSOES *50 X 35* CM (L X C)	Material	UN	21,0000000	119,30	2.505,30	2.505,30	0,02%	11.928.538,30	97,87%
00039432	SINAPI	FITA DE PAPEL REFORCADA COM LAMINA DE METAL PARA REFORCO DE CANTOS DE CHAPA DE GESSO PARA DRYWALL	Material	M	658,0306960	3,80	2.500,52	2.500,52	0,02%	11.931.038,82	97,89%
00039741	SINAPI	TUBO DE BORRACHA ELASTOMERICA FLEXIVEL, PRETA, PARA ISOLAMENTO TERMICO DE TUBULACAO, DN 3/8" (10 MM), E= 19 MM, COEFICIENTE DE CONDUTIVIDADE TERMICA 0,036W/MK, VAPOR DE AGUA MAIOR OU IGUAL A 10.000	Material	M	210,3466000	11,83	2.488,40	2.488,40	0,02%	11.933.527,22	97,92%

00037733	SINAPI	CACAMBA METALICA BASCULANTE COM CAPACIDADE DE 6 M3 (INCLUI MONTAGEM, NAO INCLUI CAMINHAO)	Equipamento para Aquisição Permanente	UN	0,0335654		73.735,36		2.474,96		2.474,96	0,02%	11.936.002,18	97,94%
00007622	SINAPI	TRATOR DE ESTEIRAS, POTENCIA DE 100 HP, PESO OPERACIONAL DE 9,4 T, COM LAMINA COM CAPACIDADE DE 2,19 M3	Equipamento para Aquisição Permanente	UN	0,0019610		1.235.127,67		2.422,09		2.422,09	0,02%	11.938.424,26	97,96%
00006005	SINAPI	REGISTRO GAVETA COM ACABAMENTO E CANOPLA CROMADOS, SIMPLES, BITOLA 3/4" (REF 1509)	Material	UN	22,0000000		109,39		2.406,58		2.406,58	0,02%	11.940.830,84	97,98%
00044045	SINAPI	TORNEIRA DE MESA PARA LAVATORIO, METALICA CROMADA, COM MISTURADOR MONOCOMANDO, BICA BAIXA (REF 2875)	Material	UN	6,0000000		400,81		2.404,86		2.404,86	0,02%	11.943.235,70	97,99%
00001358	SINAPI	CHAPA/PAINEL DE MADEIRA COMPENSADA RESINADA (MADEIRITE RESINADO ROSA) PARA FORMA DE CONCRETO, DE 2200 X 1100 MM, E = 17 MM	Material	m²	71,2635745		33,64		2.397,31		2.397,31	0,02%	11.945.633,01	98,01%
00000299	SINAPI	ANEL BORRACHA, DN 100 MM, PARA TUBO SERIE REFORCADA ESGOTO PREDIAL	Material	UN	501,0000000		4,77		2.389,77		2.389,77	0,02%	11.948.022,78	98,03%
00006015	SINAPI	REGISTRO GAVETA COM ACABAMENTO E CANOPLA CROMADOS, SIMPLES, BITOLA 1 1/2" (REF 1509)	Material	UN	12,0000000		194,73		2.336,76		2.336,76	0,02%	11.950.359,54	98,05%
00036215	SINAPI	BANCO ARTICULADO PARA BANHO, EM ACO INOX POLIDO, 70* CM X 45* CM	Material	UN	2,0000000		1.164,48		2.328,96		2.328,96	0,02%	11.952.688,50	98,07%
00037401	SINAPI	TOALHEIRO PLASTICO TIPO DISPENSER PARA PAPEL TOALHA INTERFOLHADO	Material	UN	20,0000000		114,52		2.290,40		2.290,40	0,02%	11.954.978,90	98,09%
00009871	SINAPI	TUBO PVC, SOLDABEL, DE 75 MM, AGUA FRIA (NBR-5648)	Material	M	47,1765280		48,54		2.289,95		2.289,95	0,02%	11.957.268,85	98,11%
00010889	SINAPI	EXTINTOR DE INCENDIO PORTATIL COM CARGA DE GAS CARBONICO CO2 DE 6 KG, CLASSE BC	Material	UN	2,0000000		1.125,18		2.250,36		2.250,36	0,02%	11.959.519,21	98,13%
00021112	SINAPI	VALVULA DE DESCARGA EM METAL CROMADO PARA MICTORIO COM ACIONAMENTO POR PRESSAO E FECHAMENTO AUTOMATICO	Material	UN	6,0000000		372,41		2.234,46		2.234,46	0,02%	11.961.753,67	98,15%
00043494	SINAPI	EPI - FAMILIA ALMOXARIFE - MENSALISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	Material	MES	12,0000000		180,94		2.171,28		2.171,28	0,02%	11.963.924,95	98,16%
00040861	SINAPI	TRANSPORTE - MENSALISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	Material	MES	12,0000000		177,79		2.133,48		2.133,48	0,02%	11.966.058,43	98,18%
00006011	SINAPI	REGISTRO GAVETA BRUTO EM LATAO FORJADO, BITOLA 2 1/2" (REF 1509)	Material	UN	6,0000000		351,80		2.110,80		2.110,80	0,02%	11.968.169,23	98,20%
00011758	SINAPI	SABONETEIRA PLASTICA TIPO DISPENSER PARA SABONETE LIQUIDO COM RESERVATORIO 800 A 1500 ML	Material	UN	19,0000000		110,00		2.090,00		2.090,00	0,02%	11.970.259,23	98,22%
00025400	SINAPI	PAR DE TABELAS DE BASQUETE EM COMPENSADO NAVAL, OFICIAL, 1800 X 1200 MM, INCLUINDO ARO DE METAL E REDE EM POLIPROPILENO 100% (SEM SUPORTE DE FIXACAO)	Material	UN	1,0000000		2.070,80		2.070,80		2.070,80	0,02%	11.972.330,03	98,23%
00011684	SINAPI	ENGATE / RABICHO FLEXIVEL INOX 1/2" X 40 CM	Material	UN	39,0000000		53,07		2.069,73		2.069,73	0,02%	11.974.399,76	98,25%
00043058	SINAPI	ACO CA-50, 10,0 MM, OU 12,5 MM, OU 16,0 MM, OU 20,0 MM, DOBRADO E CORTADO	Material	KG	204,8000000		10,09		2.066,43		2.066,43	0,02%	11.976.466,19	98,27%
00037588	SINAPI	VALVULA DE ESCOAMENTO PARA TANQUE, EM METAL CROMADO, 1.1/2 ", SEM LADRAO, COM TAMPAO PLASTICO	Material	UN	30,3772000		66,51		2.020,39		2.020,39	0,02%	11.978.486,58	98,28%
00013896	SINAPI	VIBRADOR DE IMERSAO, DIAMETRO DA PONTEIRA DE *45* MM, COM MOTOR ELETRICO TRIFASICO DE 2 HP (2 CV)	Equipamento para Aquisição Permanente	UN	0,4842855		4.144,80		2.007,27		2.007,27	0,02%	11.980.493,84	98,30%
00002688	SINAPI	ELETRODUTO PVC FLEXIVEL CORRUGADO, COR AMARELA, DE 25 MM	Material	M	652,8170000		3,05		1.991,09		1.991,09	0,02%	11.982.484,93	98,32%
00000980	SINAPI	CABO DE COBRE, FLEXIVEL, CLASSE 4 OU 5, ISOLACAO EM PVC/A, ANTICHAMA BWF-B, 1 CONDUTOR, 450/750 V, SECAO NOMINAL 10 MM2	Material	M	140,6285400		14,10		1.982,86		1.982,86	0,02%	11.984.467,80	98,33%
00009869	SINAPI	TUBO PVC, SOLDABEL, DE 32 MM, AGUA FRIA (NBR-5648)	Material	M	189,3881570		10,34		1.958,27		1.958,27	0,02%	11.986.426,07	98,35%
00010405	SINAPI	VALVULA DE RETENCAO HORIZONTAL, DE BRONZE (PN-25), 2 1/2", 400 PSI, TAMPA DE PORCA DE UNIAO, EXTREMIDADES COM ROSCA	Material	UN	3,0000000		651,41		1.954,23		1.954,23	0,02%	11.988.380,30	98,37%
00004823	SINAPI	MASSA PLASTICA PARA MARMORE/GRANITO	Material	KG	46,3031240		42,14		1.951,21		1.951,21	0,02%	11.990.331,51	98,38%
00004222	SINAPI	GASOLINA COMUM	Material	L	257,9860304		7,43		1.916,84		1.916,84	0,02%	11.992.248,35	98,40%
00034357	SINAPI	REJUNTE CIMENTICIO, QUALQUER COR	Material	KG	317,3273600		6,02		1.910,31		1.910,31	0,02%	11.994.158,66	98,41%



00000131	SINAPI	ADESIVO ESTRUTURAL A BASE DE RESINA EPOXI, BICOMPONENTE, PASTOSO (TIXOTROPICO)	Material	KG	21,6929000		69,57		1.509,18		1.509,18	0,01%	12.042.371,07	98,81%
00003539	SINAPI	JOELHO PVC, SOLDAVEL, 90 GRAUS, 60 MM, COR MARROM, PARA AGUA FRIA PREDIAL	Material	UN	45,0000000		33,39		1.502,55		1.502,55	0,01%	12.043.873,62	98,82%
00005330	SINAPI	DILUENTE EPOXI	Material	L	26,6240000		55,72		1.483,49		1.483,49	0,01%	12.045.357,11	98,83%
00043423	SINAPI	ANEL EM CONCRETO ARMADO, LISO, PARA POCOS DE INSPECAO, SEM FUNDO, DIAMETRO INTERNO DE 0,60 M E ALTURA DE 0,20 M	Material	UN	14,0000000		105,25		1.473,50		1.473,50	0,01%	12.046.830,61	98,84%
00043492	SINAPI	EPI - FAMILIA SOLDADOR - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	Material	H	670,2783099		2,18		1.461,21		1.461,21	0,01%	12.048.291,82	98,86%
00010749	SINAPI	LOCACAO DE ESCORA METALICA TELESOPICA, COM ALTURA REGULAVEL DE *1,80* A *3,20* M, COM CAPACIDADE DE CARGA DE NO MINIMO 1000 KGF (10 KN), INCLUSO TRIPE E FORCADO	Equipamento	UNXMES	67,6051300		21,47		1.451,48		1.451,48	0,01%	12.049.743,30	98,87%
00044503	SINAPI	JARDINEIRO (HORISTA)	Mão de Obra	H	75,4942147		19,00		1.434,39		1.434,39	0,01%	12.051.177,69	98,88%
00009868	SINAPI	TUBO PVC, SOLDAVEL, DE 25 MM, AGUA FRIA (NBR-5648)	Material	M	298,6310600		4,79		1.430,44		1.430,44	0,01%	12.052.608,13	98,89%
588	ORSE	Chave fusível 15kv- 24kv 100a 12000a	Material	un	3,0000000		476,69		1.430,07		1.430,07	0,01%	12.054.038,20	98,90%
00004253	SINAPI	OPERADOR DE GUINCHO OU GUINCHEIRO (HORISTA)	Mão de Obra	H	73,4834754		19,43		1.427,78		1.427,78	0,01%	12.055.465,99	98,92%
00000300	SINAPI	ANEL BORRACHA, DN 150 MM, PARA TUBO SERIE REFORCADA ESGOTO PREDIAL	Material	UN	85,0000000		16,51		1.403,35		1.403,35	0,01%	12.056.869,34	98,93%
00043461	SINAPI	FERRAMENTAS - FAMILIA ENCANADOR - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	Material	H	3.781,5139958		0,37		1.399,16		1.399,16	0,01%	12.058.268,50	98,94%
COT 61	Próprio	Painel repetidor de detecção e alarme de incêndio tipo endereçável	Material	UN	1,0000000		1.393,10		1.393,10		1.393,10	0,01%	12.059.661,60	98,95%
00039813	SINAPI	MAQUINA TIPO VASO/TANQUE/JATO DE PRESSAO PORTATIL P/ JATEAMENTO, CONTROLE AUTOMATICO E REMOTO, CAMARA DE 1 SAIDA, 280 L, DIAM. *670* MM, BICO JATO CURTO VENTURI 5/16", MANGUEIRA 1" DE 10 M, COMPLETA (VALVULAS POP UP E DOSADORA, FUNDO CONICO ETC)	Equipamento para Aquisição Permanente	UN	0,0294748		47.244,60		1.392,53		1.392,53	0,01%	12.061.054,12	98,96%
714	ORSE	Cruzeta em concreto armado, tipo "tr", 1900mm	Material	un	4,0000000		347,13		1.388,52		1.388,52	0,01%	12.062.442,64	98,97%
00037395	SINAPI	PINO DE ACO COM FURO, HASTE = 27 MM (ACAO DIRETA)	Material	CENTO	25,8706500		53,50		1.384,08		1.384,08	0,01%	12.063.826,72	98,98%
00001332	SINAPI	CHAPA DE ACO GROSSA, ASTM A36, E = 3/8" (9,53 MM) 74,69 KG/M2	Material	KG	132,1569691		10,46		1.382,36		1.382,36	0,01%	12.065.209,08	99,00%
00009889	SINAPI	UNIAO DE FERRO GALVANIZADO, COM ROSCA BSP, COM ASSENTO PLANO, DE 2 1/2"	Material	UN	6,0000000		229,93		1.379,58		1.379,58	0,01%	12.066.588,66	99,01%
00006157	SINAPI	VALVULA EM METAL CROMADO PARA PIA AMERICANA 3.1/2 X 1.1/2"	Material	UN	19,0000000		72,21		1.371,99		1.371,99	0,01%	12.067.960,65	99,02%
00021014	SINAPI	TUBO ACO GALVANIZADO COM COSTURA, CLASSE LEVE, DN 65 MM (2 1/2"), E = 3,35 MM, * 6,23* KG/M (NBR 5580)	Material	M	11,0000000		122,25		1.344,75		1.344,75	0,01%	12.069.305,40	99,03%
00003911	SINAPI	LUVA DE FERRO GALVANIZADO, COM ROSCA BSP, DE 1 1/4"	Material	UN	52,0000000		25,57		1.329,64		1.329,64	0,01%	12.070.635,04	99,04%
00020271	SINAPI	TANQUE DE LOUCA BRANCA, COM COLUNA, *30* L	Material	UN	2,0000000		661,54		1.323,08		1.323,08	0,01%	12.071.958,12	99,05%
00020083	SINAPI	SOLUCAO PREPARADORA / LIMPADORA PARA PVC, FRASCO COM 1000 CM3	Material	UN	18,2129000		71,92		1.309,87		1.309,87	0,01%	12.073.267,99	99,06%
00039997	SINAPI	PORCA ZINCADA, SEXTAVADA, DIAMETRO 1/4"	Material	UN	3.306,5037500		0,39		1.289,54		1.289,54	0,01%	12.074.557,53	99,07%
00036210	SINAPI	BARRA DE APOIO LATERAL ARTICULADA, COM TRAVA, EM ACO INOX POLIDO, 70 CM, DIAMETRO MINIMO 3 CM	Material	UN	2,0000000		640,46		1.280,92		1.280,92	0,01%	12.075.838,45	99,08%
00038189	SINAPI	DUCHA / CHUVEIRO METALICO, DE PAREDE, ARTICULAVEL, COM BRACO/CANO, SEM DESVIADOR	Material	UN	6,0000000		211,04		1.266,24		1.266,24	0,01%	12.077.104,69	99,09%
00034653	SINAPI	DISJUNTOR TERMOMAGNETICO PARA TRILHO DIN (IEC), MONOPOLAR, 6 - 32 A	Material	UN	127,0000000		9,90		1.257,30		1.257,30	0,01%	12.078.361,99	99,10%
COT 82	Próprio	Kit solda com cartucho para solda exotérmica nº 150 a 250	Material	UN	30,0000000		41,91		1.257,30		1.257,30	0,01%	12.079.619,29	99,11%
00000296	SINAPI	ANEL BORRACHA PARA TUBO ESGOTO PREDIAL, DN 50 MM (NBR 5688)	Material	UN	545,0000000		2,29		1.248,05		1.248,05	0,01%	12.080.867,34	99,12%
00009839	SINAPI	TUBO PVC, SERIE R, DN 75 MM, PARA ESGOTO OU AGUAS PLUVIAIS PREDIAL (NBR 5688)	Material	M	48,8661600		25,41		1.241,69		1.241,69	0,01%	12.082.109,03	99,13%
00043649	SINAPI	TINTA ESMALTE BASE AGUA PREMIUM ACETINADO	Material	L	35,0428320		35,14		1.231,41		1.231,41	0,01%	12.083.340,43	99,14%
00034557	SINAPI	TELA DE ACO SOLDADA GALVANIZADA/ZINCADA PARA ALVENARIA, FIO D = *1,20 A 1,70* MM, MALHA 15 X 15 MM, (C X L) *50 X 7,5* CM	Material	M	431,3022000		2,81		1.211,96		1.211,96	0,01%	12.084.552,39	99,15%

00011773	SINAPI	TORNEIRA METALICA CROMADA DE PAREDE, PARA COZINHA, BICA MOVEL, COM AREJADOR, 1/2" OU 3/4" (REF 1167 / 1168)	Material	UN	8,0000000		151,35		1.210,80		1.210,80	0,01%	12.085.763,19	99,16%
00036397	SINAPI	BETONEIRA, CAPACIDADE NOMINAL 600 L, CAPACIDADE DE MISTURA 360L, MOTOR ELETRICO TRIFASICO 220/380V, POTENCIA 4CV, EXCLUSO CARREGADOR	Equipamento para Aquisição Permanente	UN	0,0504608		23.865,92		1.204,29		1.204,29	0,01%	12.086.967,49	99,17%
00038774	SINAPI	LUMINARIA DE EMERGENCIA 30 LEDS, POTENCIA 2 W, BATERIA DE LITIO, AUTONOMIA DE 6 HORAS	Material	UN	80,0000000		14,94		1.195,20		1.195,20	0,01%	12.088.162,69	99,18%
00010427	SINAPI	LAVATORIO / CUBA DE SOBREPOR, RETANGULAR, DE LOUCA BRANCA, COM LADRAO, DIMENSOES *52 X 45* CM (L X C)	Material	UN	2,0000000		590,55		1.181,10		1.181,10	0,01%	12.089.343,79	99,19%
COT 69	Próprio	Eletrocalha lisa galvanizada a fogo, 50x50mm	Material	M	25,4000000		46,44		1.179,58		1.179,58	0,01%	12.090.523,36	99,20%
00044499	SINAPI	AJUDANTE DE ESTRUTURAS METALICAS (HORISTA)	Mão de Obra	H	62,8298356		18,75		1.178,06		1.178,06	0,01%	12.091.701,42	99,21%
00012039	SINAPI	QUADRO DE DISTRIBUICAO COM BARRAMENTO TRIFASICO, DE EMBUTIR, EM CHAPA DE ACO GALVANIZADO, PARA 24 DISJUNTORES DIN, 100 A	Material	UN	2,0000000		577,89		1.155,78		1.155,78	0,01%	12.092.857,20	99,22%
00005057/ SINAPI	ORSE	Poste de concreto armado de secao duplo t, extensao de 10,00 m, resistencia de 300 a 400 dan, tipo b ou d	Material	un	1,0000000		1.152,01		1.152,01		1.152,01	0,01%	12.094.009,21	99,23%
00006085	SINAPI	SELADOR ACRILICO OPACO PREMIUM INTERIOR/EXTERIOR	Material	L	99,0200000		11,50		1.138,73		1.138,73	0,01%	12.095.147,94	99,24%
00007700	SINAPI	TUBO ACO GALVANIZADO COM COSTURA, CLASSE MEDIA, DN 3/4", E = *2,65* MM, PESO *1,58* KG/M (NBR 5580)	Material	M	36,5728000		30,82		1.127,17		1.127,17	0,01%	12.096.275,12	99,25%
00007572	SINAPI	SUPORTE ISOLADOR REFORCADO DIAMETRO NOMINAL 5/16", COM ROSCA SOBERBA E BUCHA	Material	UN	190,0020000		5,90		1.121,01		1.121,01	0,01%	12.097.396,13	99,26%
00002701	SINAPI	INSTALADOR DE TUBULACOES - TUBOS/EQUIPAMENTOS (HORISTA)	Mão de Obra	H	45,3069045		24,56		1.112,74		1.112,74	0,01%	12.098.508,87	99,27%
00003670	SINAPI	JUNCAO SIMPLES, PVC, 45 GRAUS, DN 100 X 100 MM, SERIE NORMAL PARA ESGOTO PREDIAL	Material	UN	42,0000000		26,25		1.102,50		1.102,50	0,01%	12.099.611,37	99,28%
00011145	SINAPI	CONCRETO USINADO BOMBEAVEL, CLASSE DE RESISTENCIA C35, BRITA 0 E 1, SLUMP = 100 +/- 20 MM, COM BOMBEAMENTO (DISPONIBILIZACAO DE BOMBA), SEM O LANCAMENTO (NBR 8953)	Material	m³	1,4150000		776,83		1.099,21		1.099,21	0,01%	12.100.710,58	99,29%
00004377	SINAPI	PARAFUSO DE ACO ZINCADO COM ROSCA SOBERBA, CABECA CHATA E FENDA SIMPLES, DIAMETRO 4,2 MM, COMPRIMENTO * 32 * MM	Material	UN	4.735,0150900		0,23		1.089,05		1.089,05	0,01%	12.101.799,63	99,30%
00001368	SINAPI	CHUVEIRO COMUM EM PLASTICO BRANCO, COM CANO, 3 TEMPERATURAS, 5500 W (110/220 V)	Material	UN	10,0000000		107,04		1.070,40		1.070,40	0,01%	12.102.870,03	99,30%
00003513	SINAPI	JOELHO PVC, SOLDAVEL, 90 GRAUS, 85 MM, COR MARROM, PARA AGUA FRIA PREDIAL	Material	UN	9,0000000		117,75		1.059,75		1.059,75	0,01%	12.103.929,78	99,31%
00004384	SINAPI	PARAFUSO NIQUELADO COM ACABAMENTO CROMADO PARA FIXAR PECA SANITARIA, INCLUI PORCA CEGA, ARRUELA E BUCHA DE NYLON TAMANHO S-10	Material	UN	36,0000000		29,07		1.046,52		1.046,52	0,01%	12.104.976,30	99,32%
00006024	SINAPI	REGISTRO PRESSAO COM ACABAMENTO E CANOPLA CROMADA, SIMPLES, BITOLA 3/4" (REF 1416)	Material	UN	10,0000000		103,17		1.031,70		1.031,70	0,01%	12.106.008,00	99,33%
00043498	SINAPI	EPI - FAMILIA ENGENHEIRO CIVIL - MENSALISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	Material	MES	6,0000000		171,40		1.028,40		1.028,40	0,01%	12.107.036,40	99,34%
00006028	SINAPI	REGISTRO GAVETA BRUTO EM LATAO FORJADO, BITOLA 2" (REF 1509)	Material	UN	6,0000000		169,63		1.017,78		1.017,78	0,01%	12.108.054,18	99,35%
00043468	SINAPI	FERRAMENTAS - FAMILIA SOLDADOR - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	Material	H	670,2783099		1,50		1.005,42		1.005,42	0,01%	12.109.059,60	99,36%
00039665	SINAPI	TUBO DE COBRE FLEXIVEL, D = 5/8 ", E = 0,79 MM, PARA AR-CONDICIONADO/ INSTALACOES GAS RESIDENCIAIS E COMERCIAIS	Material	M	16,3376000		60,96		995,94		995,94	0,01%	12.110.055,54	99,36%
00038094	SINAPI	ESPELHO / PLACA DE 3 POSTOS 4" X 2", PARA INSTALACAO DE TOMADAS E INTERRUPTORES	Material	UN	319,0000000		3,09		985,71		985,71	0,01%	12.111.041,25	99,37%
1664	ORSE	Pára-raio tipo polimérico 12KV, com desligador automático, resist. n/ linear	Material	un	3,0000000		327,57		982,71		982,71	0,01%	12.112.023,96	99,38%
00037373	SINAPI	SEGURO - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	Material	H	98.033,9895205		0,01		980,34		980,34	0,01%	12.113.004,30	99,39%

00007143	SINAPI	TE SOLDABEL, PVC, 90 GRAUS, 60 MM, PARA AGUA FRIA PREDIAL (NBR 5648)	Material	UN	20,0000000		35,71		714,20		714,20	0,01%	12.141.127,45	99,62%
00002692	SINAPI	DESMOLDANTE PROTETOR PARA FORMAS DE MADEIRA, DE BASE OLEOSA EMULSIONADA EM AGUA	Material	L	67,0692008		10,54		706,91		706,91	0,01%	12.141.834,36	99,62%
00020065	SINAPI	TUBO PVC SERIE NORMAL, DN 150 MM, PARA ESGOTO PREDIAL (NBR 5688)	Material	M	16,5619300		42,58		705,21		705,21	0,01%	12.142.539,57	99,63%
00039442	SINAPI	PARAFUSO DRY WALL, EM ACO ZINCADO, CABECA LENTILHA E PONTA AGULHA (LA), LARGURA 4,2 MM, COMPRIMENTO 13 MM	Material	UN	3.064,2000000		0,23		704,77		704,77	0,01%	12.143.244,33	99,64%
00003913	SINAPI	LUVA DE FERRO GALVANIZADO, COM ROSCA BSP, DE 2 1/2"	Material	UN	8,0000000		87,43		699,44		699,44	0,01%	12.143.943,77	99,64%
00041627	SINAPI	CAIXA DE CONCRETO ARMADO PRE-MOLDADO, COM FUNDO E TAMPA, DIMENSOES DE 0,30 X 0,30 X 0,30 M	Material	UN	3,0000000		231,82		695,46		695,46	0,01%	12.144.639,23	99,65%
COT 65	Próprio	Tampa encaixe para eletrocalha galvanizada a fogo, L= 150mm	Material	M	11,4000000		60,69		691,87		691,87	0,01%	12.145.331,10	99,65%
COT 71	Próprio	Eletroduto com costura galvanizado eletroliticamente, DN = 4' - NBR13057	Material	M	6,0000000		115,31		691,86		691,86	0,01%	12.146.022,96	99,66%
I0355	SEINFRA	CABO ISOLADO PVC 750V 10MM2	Material	M	60,0000000		11,40		684,00		684,00	0,01%	12.146.706,96	99,66%
00037595	SINAPI	ARGAMASSA COLANTE TIPO AC III	Material	KG	214,3449000		3,15		675,19		675,19	0,01%	12.147.382,15	99,67%
00012295	SINAPI	SOQUETE DE BAQUELITE BASE E27, PARA LAMPADAS	Material	UN	220,0000000		3,04		668,80		668,80	0,01%	12.148.050,95	99,68%
00001013	SINAPI	CABO DE COBRE, FLEXIVEL, CLASSE 4 OU 5, ISOLACAO EM PVC/A, ANTICHAMA BWF-B, 1 CONDUTOR, 450/750 V, SECAO NOMINAL 1,5 MM2	Material	M	341,9350000		1,95		666,77		666,77	0,01%	12.148.717,72	99,68%
00020144	SINAPI	JUNCAO SIMPLES, PVC SERIE R, DN 100 X 100 MM, PARA ESGOTO PREDIAL	Material	UN	11,0000000		59,22		651,42		651,42	0,01%	12.149.369,14	99,69%
00013954	SINAPI	POLIDORA DE PISO (POLITRIZ) ELETRICA, MOTOR MONOFASICO DE 4 HP, PESO DE 100 KG, DIAMETRO DO TRABALHO DE 450 MM	Equipamento para Aquisição Permanente	UN	0,0742577		8.666,95		643,59		643,59	0,01%	12.150.012,73	99,69%
00037758	SINAPI	CAMINHAO TRUCADO, PESO BRUTO TOTAL 23000 KG, CARGA UTIL MAXIMA 15285 KG, DISTANCIA ENTRE EIXOS 4,80 M, POTENCIA 326 CV (INCLUI CABINE E CHASSI, NAO INCLUI CARROCERIA)	Equipamento para Aquisição Permanente	UN	0,0007280		868.818,98		632,50		632,50	0,01%	12.150.645,23	99,70%
00000156	SINAPI	ADESIVO ESTRUTURAL A BASE DE RESINA EPOXI, BICOMPONENTE, FLUIDO	Material	KG	7,7626400		81,34		631,41		631,41	0,01%	12.151.276,64	99,70%
00039435	SINAPI	PARAFUSO DRY WALL, EM ACO FOSFATIZADO, CABECA TROMBETA E PONTA AGULHA (TA), COMPRIMENTO 25 MM	Material	UN	4.845,0831510		0,13		629,86		629,86	0,01%	12.151.906,50	99,71%
00020170	SINAPI	LUVA SIMPLES, PVC SERIE R, 100 MM, PARA ESGOTO PREDIAL	Material	UN	41,0000000		14,83		608,03		608,03	0,00%	12.152.514,53	99,71%
00010997	SINAPI	ELETRODO REVESTIDO AWS - E7018, DIAMETRO IGUAL A 4,00 MM	Material	KG	17,0490400		34,81		593,48		593,48	0,00%	12.153.108,01	99,72%
00034548	SINAPI	TELA DE ACO SOLDADA GALVANIZADA/ZINCADA PARA ALVENARIA, FIO D = *1,20 A 1,70* MM, MALHA 15 X 15 MM, (C X L) *50 X 17,5* CM	Material	M	80,1234000		7,28		583,30		583,30	0,00%	12.153.691,31	99,72%
00010425	SINAPI	LAVATORIO DE LOUCA BRANCA, SUSPENSO (SEM COLUNA), DIMENSOES *40 X 30* CM	Material	UN	5,0000000		114,81		574,05		574,05	0,00%	12.154.265,36	99,73%
00006019	SINAPI	REGISTRO GAVETA BRUTO EM LATAO FORJADO, BITOLA 1" (REF 1509)	Material	UN	8,0000000		70,78		566,24		566,24	0,00%	12.154.831,60	99,73%
00043475	SINAPI	FERRAMENTAS - FAMILIA ENCARREGADO GERAL - MENSALISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	Material	MES	24,0000000		22,89		549,36		549,36	0,00%	12.155.380,96	99,74%
00002574	SINAPI	CONDULETE DE ALUMINIO TIPO T, PARA ELETRODUTO ROSCAVEL DE 3/4", COM TAMPA CEGA	Material	UN	38,0000000		14,15		537,70		537,70	0,00%	12.155.918,66	99,74%
00003912	SINAPI	LUVA DE FERRO GALVANIZADO, COM ROSCA BSP, DE 2"	Material	UN	11,0000000		47,92		527,12		527,12	0,00%	12.156.445,78	99,74%
00011862	SINAPI	CONECTOR METALICO TIPO PARAFUSO FENDIDO (SPLIT BOLT), PARA CABOS ATE 50 MM2	Material	UN	31,0000000		17,00		527,00		527,00	0,00%	12.156.972,78	99,75%
00038112	SINAPI	INTERRUPTOR SIMPLES 10A, 250V (APENAS MODULO)	Material	UN	72,0000000		7,30		525,60		525,60	0,00%	12.157.498,38	99,75%
00043131	SINAPI	ARAME GALVANIZADO 6 BWG, D = 5,16 MM (0,157 KG/M), OU 8 BWG, D = 4,19 MM (0,101 KG/M), OU 10 BWG, D = 3,40 MM (0,0713 KG/M)	Material	KG	14,6915900		35,49		521,40		521,40	0,00%	12.158.019,78	99,76%

00039419	SINAPI	PERFIL GUIA, FORMATO U, EM ACO ZINCADO, PARA ESTRUTURA PAREDE DRYWALL, E = 0,5 MM, 70 X 3000 MM (L X C)	Material	M	76,6364480		6,80		521,13		521,13	0,00%	12.158.540,91	99,76%
00038099	SINAPI	SUPORTE DE FIXACAO PARA ESPELHO / PLACA 4" X 2", PARA 3 MODULOS, PARA INSTALACAO DE TOMADAS E INTERRUPTORES (SOMENTE SUPORTE)	Material	UN	319,0000000		1,60		510,40		510,40	0,00%	12.159.051,31	99,77%
00007097	SINAPI	TE SANITARIO, PVC, DN 50 X 50 MM, SERIE NORMAL, PARA ESGOTO PREDIAL	Material	UN	59,0000000		8,21		484,39		484,39	0,00%	12.159.535,70	99,77%
COT 70	Próprio	Tampa encaixe para eletrocalha galvanizada a fogo, L= 50mm	Material	M	25,4000000		18,65		473,71		473,71	0,00%	12.160.009,41	99,77%
00011777	SINAPI	TORNEIRA ELETRICA DE PAREDE, PLASTICA, BICA ALTA, PARA COZINHA, 5500 W (110/220 V)	Material	UN	2,0000000		232,12		464,24		464,24	0,00%	12.160.473,65	99,78%
00011256	SINAPI	CAIXA DE PASSAGEM/ LUZ / TELEFONIA, DE SOBREPOR, EM CHAPA DE ACO GALVANIZADO, DIMENSOES 80 X 80 X *12* CM (PADRAO CONCESSIONARIA LOCAL)	Material	UN	1,0000000		461,03		461,03		461,03	0,00%	12.160.934,68	99,78%
00020178	SINAPI	TE, PVC, SERIE R, 100 X 75 MM, PARA ESGOTO PREDIAL	Material	UN	8,0000000		57,35		458,80		458,80	0,00%	12.161.393,48	99,78%
00039445	SINAPI	DISPOSITIVO DR, 2 POLOS, SENSIBILIDADE DE 30 MA, CORRENTE DE 25 A, TIPO AC	Material	UN	3,0000000		152,57		457,71		457,71	0,00%	12.161.851,19	99,79%
00037329	SINAPI	REJUNTE EPOXI, QUALQUER COR	Material	KG	3,5112160		126,97		445,82		445,82	0,00%	12.162.297,01	99,79%
00020177	SINAPI	TE, PVC, SERIE R, 75 X 75 MM, PARA ESGOTO PREDIAL	Material	UN	14,0000000		31,35		438,90		438,90	0,00%	12.162.735,91	99,80%
00039662	SINAPI	TUBO DE COBRE FLEXIVEL, D = 1/4 ", E = 0,79 MM, PARA AR-CONDICIONADO/ INSTALACOES GAS RESIDENCIAIS E COMERCIAIS	Material	M	18,3798000		23,49		431,74		431,74	0,00%	12.163.167,65	99,80%
00042403	SINAPI	ACO CA-25, 20,0 MM, BARRA DE TRANSFERENCIA	Material	KG	32,2881600		13,35		431,05		431,05	0,00%	12.163.598,70	99,80%
00020151	SINAPI	JOELHO, PVC SERIE R, 45 GRAUS, DN 100 MM, PARA ESGOTO PREDIAL	Material	UN	19,0000000		22,33		424,27		424,27	0,00%	12.164.022,97	99,81%
00020047	SINAPI	REDUCAO EXCENTRICA PVC, SERIE R, DN 150 X 100 MM, PARA ESGOTO PREDIAL	Material	UN	7,0000000		60,40		422,80		422,80	0,00%	12.164.445,77	99,81%
00039808	SINAPI	CAIXA PARA MEDIDOR MONOFASICO, EM POLICARBONATO / TERMOPLASTICO, PARA ALOJAR 1 DISJUNTOR (PADRAO DA CONCESSIONARIA LOCAL)	Material	UN	3,0000000		138,57		415,71		415,71	0,00%	12.164.861,48	99,81%
00043054	SINAPI	ACO CA-25, 10,0 MM, OU 12,5 MM, OU 16,0 MM, OU 20,0 MM, OU 25,0 MM, VERGALHAO	Material	KG	36,9852000		10,90		403,14		403,14	0,00%	12.165.264,62	99,82%
00020147	SINAPI	JOELHO PVC, SOLDAVEL, COM BUCHA DE LATAO, 90 GRAUS, 25 MM X 1/2", PARA AGUA FRIA PREDIAL	Material	UN	65,0000000		6,17		401,05		401,05	0,00%	12.165.665,67	99,82%
00003731	SINAPI	LADRILHO HIDRAULICO, *20 X 20* CM, E= 2 CM, PADRAO DADOS, COR NATURAL	Material	m²	4,3500000		91,67		398,76		398,76	0,00%	12.166.064,43	99,82%
COT 81	Próprio	Caixa de equalização com barra cobre 6mm, embutir, chapa de aço com pintura esmaltada, de 200x200mm e tampa, uso interno, ref. Tel-901 Termotécnica ou equivalente	Material	UN	1,0000000		397,24		397,24		397,24	0,00%	12.166.461,67	99,83%
00014112	SINAPI	TAMPAO FOFO SIMPLES COM BASE / REQUADRO, CLASSE A15 CARGA MAX. 1,5 T, 400 X 600 MM (COM INSCRICAO EM RELEVO DO TIPO DE REDE)	Material	UN	1,0000000		389,00		389,00		389,00	0,00%	12.166.850,67	99,83%
00004741	SINAPI	PO DE PEDRA (POSTO PEDREIRA/FORNECEDOR, SEM FRETE)	Material	m³	3,5544810		109,10		387,79		387,79	0,00%	12.167.238,46	99,83%
00038102	SINAPI	TOMADA 2P+T 20A, 250V (APENAS MODULO)	Material	UN	36,0000000		10,64		383,04		383,04	0,00%	12.167.621,50	99,84%
E9518	SICRO3	Grade de 24 discos rebocável de D = 60 cm (24")	Equipamento	H	37,2201434	34,3560367	5,97	4,17	222,20	143,20	365,40	0,00%	12.167.986,91	99,84%
00038365	SINAPI	CAMADA SEPARADORA DE FILME DE POLIETILENO 20 A 25 MICRA	Material	m²	118,4352000		3,06		362,41		362,41	0,00%	12.168.349,32	99,84%
00038193	SINAPI	LAMPADA LED 6 W BIVOLT BRANCA, FORMATO TRADICIONAL (BASE E27)	Material	UN	69,0000000		5,17		356,73		356,73	0,00%	12.168.706,05	99,84%
00003526	SINAPI	JOELHO PVC, SOLDAVEL, PB, 90 GRAUS, DN 50 MM, PARA ESGOTO PREDIAL	Material	UN	106,0000000		3,34		354,04		354,04	0,00%	12.169.060,09	99,85%
00003520	SINAPI	JOELHO PVC, SOLDAVEL, PB, 90 GRAUS, DN 100 MM, PARA ESGOTO PREDIAL	Material	UN	38,0000000		9,08		345,04		345,04	0,00%	12.169.405,13	99,85%
00010932	SINAPI	TELA DE ARAME GALVANIZADA QUADRANGULAR / LOSANGULAR, FIO 4,19 MM (8 BWG), MALHA 5 X 5 CM, H = 2 M	Material	m²	2,7300000		125,18		341,74		341,74	0,00%	12.169.746,87	99,85%
00007576/ SINAPI	ORSE	Suporte em aco galvanizado para transformador para poste duplo t 185 x 95 mm,chapa de 5/16"	Material	un	2,0000000		170,11		340,22		340,22	0,00%	12.170.087,09	99,86%

I2413	SEINFRA	QUADRO DE MEDIÇÃO TRIFASICA EM POSTE	Material	UN	1,0000000		332,95		332,95		332,95	0,00%	12.170.420,04	99,86%
00040422	SINAPI	CURVA 90 GRAUS EM ACO CARBONO, RAI0 CURTO, SOLDAVEL, PRESSAO 3.000 LBS, DN 2 1/2"	Material	UN	1,0000000		329,16		329,16		329,16	0,00%	12.170.749,20	99,86%
00038383	SINAPI	LIXA D'AGUA EM FOLHA, GRAO 100	Material	UN	129,8320600		2,51		325,88		325,88	0,00%	12.171.075,08	99,86%
00011281	SINAPI	COMPACTADOR DE SOLO A PERCUSSAO (SOQUETE), A GASOLINA 4 TEMPOS, PESO 55 A 65 KG, FORCA DE IMPACTO 1.000 A 1.500 KGF, FREQ. 600 A 700 GOLPES P/ MINUTO, VELOCIDADE TRABALHO DE 10 A 15 M/MIN, POT. DE 2,00 A 3,00 HP	Equipamento para Aquisição Permanente	UN	0,0212606		15.306,80		325,43		325,43	0,00%	12.171.400,51	99,87%
00044329	SINAPI	DETERGENTE NEUTRO USO GERAL, CONCENTRADO	Material	L	21,5363400		15,11		325,41		325,41	0,00%	12.171.725,92	99,87%
00010409	SINAPI	VALVULA DE RETENCAO HORIZONTAL, DE BRONZE (PN-25), 1 1/2", 400 PSI, TAMPA DE PORCA DE UNIAO, EXTREMIDADES COM ROSCA	Material	UN	1,0000000		325,13		325,13		325,13	0,00%	12.172.051,05	99,87%
00005074	SINAPI	PREGO DE ACO POLIDO COM CABECA 15 X 18 (1 1/2 X 13)	Material	KG	11,6608800		27,85		324,76		324,76	0,00%	12.172.375,81	99,87%
00013761	SINAPI	APARELHO CORTE OXI-ACETILENO PARA SOLDA E CORTE CONTENDO MACARICO SOLDA, BICO DE CORTE, CILINDROS, REGULADORES, MANGUEIRAS E CARRINHO	Material	UN	0,1380131		2.245,67		309,93		309,93	0,00%	12.172.685,74	99,88%
00006142	SINAPI	CONJUNTO DE LIGACAO AJUSTAVEL, PARA VASO / BACIA SANITARIA, EM PLASTICO BRANCO, COM TUBO, CANOPLA E ESPUDE	Material	UN	24,0000000		12,71		305,04		305,04	0,00%	12.172.990,78	99,88%
00040331	SINAPI	ASSENTADOR DE MANILHAS (HORISTA)	Mão de Obra	H	21,1045358		14,42		304,33		304,33	0,00%	12.173.295,11	99,88%
00013458	SINAPI	COMPACTADOR DE SOLOS DE PERCURSAO (SOQUETE) COM MOTOR A GASOLINA 4 TEMPOS DE 4 HP (4 CV)	Equipamento para Aquisição Permanente	UN	0,0159354		18.967,11		302,25		302,25	0,00%	12.173.597,36	99,89%
00001018/ SINAPI	ORSE	Cabo de cobre, flexivel, classe 4 ou 5, isolacao em pvc/a, antichama bwf-b, cobertura pvc-st1, antichama bwf-b, 1 condutor, 0,6/1 kv, secao nominal 50 mm2	Material	m	5,0000000		60,29		301,45		301,45	0,00%	12.173.898,81	99,89%
00011749	SINAPI	VALVULA DE ESFERA BRUTA EM BRONZE, BITOLA 3/4" (REF 1552-B)	Material	UN	4,0000000		73,55		294,20		294,20	0,00%	12.174.193,01	99,89%
00001062	SINAPI	CAIXA INTERNA/EXTERNA DE MEDICAO PARA 1 MEDIDOR TRIFASICO, COM VISOR, EM CHAPA DE ACO 18 USG (PADRAO DA CONCESSIONARIA LOCAL)	Material	UN	1,0000000		293,62		293,62		293,62	0,00%	12.174.486,63	99,89%
00020145	SINAPI	JUNCAO SIMPLES, PVC SERIE R, DN 150 X 100 MM, PARA ESGOTO PREDIAL	Material	UN	2,0000000		146,16		292,32		292,32	0,00%	12.174.778,95	99,89%
00034360	SINAPI	PERFIL DE ALUMINIO ANODIZADO	Material	KG	5,3856000		52,31		281,72		281,72	0,00%	12.175.060,67	99,90%
00005104	SINAPI	REBITE DE REPUXO EM ALUMINIO VAZADO, DIAMETRO 3,2 X 8 MM DE COMPRIMENTO (1KG = 1025 UNIDADES)	Material	KG	3,3025680		85,29		281,68		281,68	0,00%	12.175.342,34	99,90%
00042409	SINAPI	AGENTE DE CURA, PROTETOR DA EVAPORACAO DA AGUA DE HIDRATACAO DO CONCRETO	Material	KG	15,7120000		17,88		280,93		280,93	0,00%	12.175.623,27	99,90%
00003518	SINAPI	JOELHO PVC, SOLDAVEL, PB, 45 GRAUS, DN 50 MM, PARA ESGOTO PREDIAL	Material	UN	67,0000000		4,14		277,38		277,38	0,00%	12.175.900,65	99,90%
00011456	SINAPI	FERROLHO COM FECHO /TRINCO REDONDO, EM ACO GALVANIZADO / ZINCADO, DE SOBREPOR, COM COMPRIMENTO DE 10" A 12" E ESPESSURA MINIMA DA CHAPA DE 1,50 MM	Material	UN	10,9400000		24,88		272,19		272,19	0,00%	12.176.172,84	99,91%
00003540	SINAPI	JOELHO PVC, SOLDAVEL, 90 GRAUS, 50 MM, COR MARROM, PARA AGUA FRIA PREDIAL	Material	UN	47,0000000		5,75		270,25		270,25	0,00%	12.176.443,09	99,91%
00002593	SINAPI	CONDULETE DE ALUMINIO TIPO LR, PARA ELETRODUTO ROSCAVEL DE 3/4", COM TAMPA CEGA	Material	UN	22,0000000		12,27		269,94		269,94	0,00%	12.176.713,03	99,91%
00044396	SINAPI	COLA BRANCA BASE PVA	Material	KG	6,0208200		44,78		269,61		269,61	0,00%	12.176.982,64	99,91%
00039431	SINAPI	FITA DE PAPEL MICROPERFURADO, 50 X 150 MM, PARA TRATAMENTO DE JUNTAS DE CHAPA DE GESSO PARA DRYWALL	Material	M	636,4806760		0,42		267,32		267,32	0,00%	12.177.249,97	99,91%
00001933	SINAPI	CURVA PVC CURTA 90 GRAUS, DN 40 MM, PARA ESGOTO PREDIAL	Material	UN	48,0000000		5,48		263,04		263,04	0,00%	12.177.513,01	99,92%
00007340	SINAPI	IMUNIZANTE PARA MADEIRA, INCOLOR	Material	L	6,4293180		40,18		258,33		258,33	0,00%	12.177.771,34	99,92%
00020971	SINAPI	CHAVE DUPLA PARA CONEXOES TIPO STORZ, ENGATE RAPIDO 1 1/2" X 2 1/2", EM LATAO, PARA INSTALACAO PREDIAL COMBATE A INCENDIO	Material	UN	11,0000000		23,27		255,97		255,97	0,00%	12.178.027,31	99,92%

00000298	SINAPI	ANEL BORRACHA, DN 75 MM, PARA TUBO SERIE REFORCADA ESGOTO PREDIAL	Material	UN	69,0000000	3,66	252,54	252,54	0,00%	12.178.279,85	99,92%
00000083	SINAPI	ADAPTADOR PVC, SOLDABEL, COM FLANGES LIVRES, 75 MM X 2 1/2", PARA CAIXA D'AGUA	Material	UN	1,0000000	246,37	246,37	246,37	0,00%	12.178.526,22	99,93%
00003536	SINAPI	JOELHO PVC, SOLDABEL, 90 GRAUS, 32 MM, COR MARROM, PARA AGUA FRIA PREDIAL	Material	UN	87,0000000	2,79	242,73	242,73	0,00%	12.178.768,95	99,93%
00000306	SINAPI	ANEL BORRACHA, PARA TUBO PVC, REDE COLETOR ESGOTO, DN 200 MM (NBR 7362)	Material	UN	11,1689000	21,51	240,24	240,24	0,00%	12.179.009,19	99,93%
00013803	SINAPI	COMPRESSOR DE AR REBOCAVEL, VAZAO 89 PCM, PRESSAO EFETIVA DE TRABALHO *102* PSI, MOTOR DIESEL, POTENCIA *20* CV	Equipamento para Aquisição Permanente	UN	0,0015012	159.731,82	239,79	239,79	0,00%	12.179.248,98	99,93%
00039737	SINAPI	TUBO DE BORRACHA ELASTOMERICA FLEXIVEL, PRETA, PARA ISOLAMENTO TERMICO DE TUBULACAO, DN 1/2" (12 MM), E= 19 MM, COEFICIENTE DE CONDUTIVIDADE TERMICA 0,036W/MK, VAPOR DE AGUA MAIOR OU IGUAL A 10.000	Material	M	18,3798000	13,00	238,94	238,94	0,00%	12.179.487,92	99,93%
00001578	SINAPI	TERMINAL A COMPRESSAO EM COBRE ESTANHADO PARA CABO 50 MM2, 1 FURO E 1 COMPRESSAO, PARA PARAFUSO DE FIXACAO M8	Material	UN	37,0000000	6,41	237,17	237,17	0,00%	12.179.725,09	99,94%
00000082	SINAPI	ADAPTADOR PVC, SOLDABEL, LONGO, COM FLANGE LIVRE, 75 MM X 2 1/2", PARA CAIXA D'AGUA	Material	UN	1,0000000	234,41	234,41	234,41	0,00%	12.179.959,50	99,94%
00003529	SINAPI	JOELHO PVC, SOLDABEL, 90 GRAUS, 25 MM, COR MARROM, PARA AGUA FRIA PREDIAL	Material	UN	275,0000000	0,84	231,00	231,00	0,00%	12.180.190,50	99,94%
00004343	SINAPI	PARAFUSO FRANCES ZINCADO, DIAMETRO 1/2", COMPRIMENTO 4", COM PORCA E ARRUELA	Material	UN	38,0000000	6,00	228,00	228,00	0,00%	12.180.418,50	99,94%
00001571	SINAPI	TERMINAL A COMPRESSAO EM COBRE ESTANHADO PARA CABO 4 MM2, 1 FURO E 1 COMPRESSAO, PARA PARAFUSO DE FIXACAO M5	Material	UN	147,0000000	1,55	227,85	227,85	0,00%	12.180.646,35	99,94%
00007133	SINAPI	TE DE REDUCAO, PVC, SOLDABEL, 90 GRAUS, 85 MM X 60 MM, PARA AGUA FRIA PREDIAL	Material	UN	2,0000000	113,55	227,10	227,10	0,00%	12.180.873,45	99,94%
00000437/ SINAPI	ORSE	Parafuso m16 em aco galvanizado, comprimento = 400 mm, diametro = 16 mm, rosca dupla	Material	un	6,0000000	37,37	224,22	224,22	0,00%	12.181.097,67	99,95%
00010489	SINAPI	VIDRACEIRO (HORISTA)	Mão de Obra	H	11,4609281	18,93	216,96	216,96	0,00%	12.181.314,62	99,95%
00000586	SINAPI	CANTONEIRA EM ALUMINIO, ABAS IGUAIS, LARGURA DE 25,40 MM (1"), ESPESSURA DE 4,76 MM (3/16") E PESO LINEAR DE APROXIMADAMENTE 0,593 KG/M	Material	M	8,1900000	26,36	215,89	215,89	0,00%	12.181.530,51	99,95%
00006138	SINAPI	ANEL DE VEDACAO, PVC FLEXIVEL, 100 MM, PARA SAIDA DE BACIA / VASO SANITARIO	Material	UN	18,0000000	11,94	214,92	214,92	0,00%	12.181.745,43	99,95%
00037399	SINAPI	CABIDE/GANCHO DE BANHEIRO SIMPLES EM METAL CROMADO	Material	UN	10,0000000	20,75	207,50	207,50	0,00%	12.181.952,93	99,95%
393	ORSE	Cabo de aço cobreado 3 x 9 awg	Material	kg	2,8000000	73,94	207,03	207,03	0,00%	12.182.159,96	99,96%
00040380	SINAPI	CURVA 90 GRAUS EM ACO CARBONO, RAO CURTO, SOLDABEL, PRESSAO 3.000 LBS, DN 3/4"	Material	UN	6,0000000	34,04	204,24	204,24	0,00%	12.182.364,20	99,96%
00007137	SINAPI	TE PVC, SOLDABEL, COM BUCHA DE LATAO NA BOLSA CENTRAL, 90 GRAUS, 25 MM X 1/2", PARA AGUA FRIA PREDIAL	Material	UN	17,0000000	11,53	196,01	196,01	0,00%	12.182.560,21	99,96%
00000123	SINAPI	ADITIVO IMPERMEABILIZANTE DE PEGA NORMAL PARA ARGAMASSAS E CONCRETOS SEM ARMACAO, LIQUIDO E ISENTO DE CLORETOS	Material	L	17,6476320	10,97	193,59	193,59	0,00%	12.182.753,81	99,96%
00000820	SINAPI	BUCHA DE REDUCAO DE PVC, SOLDABEL, LONGA, COM 50 X 32 MM, PARA AGUA FRIA PREDIAL	Material	UN	29,0000000	6,58	190,82	190,82	0,00%	12.182.944,63	99,96%
00038113	SINAPI	INTERRUPTOR PARALELO 10A, 250V (APENAS MODULO)	Material	UN	20,0000000	9,52	190,40	190,40	0,00%	12.183.135,03	99,96%
00000297	SINAPI	ANEL BORRACHA PARA TUBO ESGOTO PREDIAL, DN 75 MM (NBR 5688)	Material	UN	56,0000000	3,37	188,72	188,72	0,00%	12.183.323,75	99,96%
00007129	SINAPI	TE DE REDUCAO, PVC, SOLDABEL, 90 GRAUS, 50 MM X 25 MM, PARA AGUA FRIA PREDIAL	Material	UN	16,0000000	11,74	187,84	187,84	0,00%	12.183.511,59	99,97%
00039028	SINAPI	PERFILADO PERFURADO SIMPLES 38 X 38 MM, CHAPA 22	Material	M	22,4478060	8,28	185,87	185,87	0,00%	12.183.697,45	99,97%

00043677	SINAPI	CHAPA/PAINEL DE MADEIRA COMPENSADA RESINADA (MADEIRITE RESINADO ROSA) PARA FORMA DE CONCRETO, DE 2200 X 1100 MM, E = 20 MM	Material	m²	4,4400863		41,75		185,37		185,37	0,00%	12.183.882,83	99,97%
1064	ORSE	Grampo linha viva 6 a 250 mcm, ramal 8 a 2/0 awg	Material	un	3,0000000		61,11		183,33		183,33	0,00%	12.184.066,16	99,97%
00001570	SINAPI	TERMINAL A COMPRESSAO EM COBRE ESTANHADO PARA CABO 2,5 MM2, 1 FURO E 1 COMPRESSAO, PARA PARAFUSO DE FIXACAO M5	Material	UN	152,0000000		1,18		179,36		179,36	0,00%	12.184.245,52	99,97%
00000444/ SINAPI	ORSE	Pino rosca externa, em aco galvanizado, para isolador de 15kv, diametro 25 mm, comprimento *290* mm	Material	un	6,0000000		28,89		173,34		173,34	0,00%	12.184.418,86	99,97%
00007271	SINAPI	BLOCO CERAMICO / TIJOLO VAZADO PARA ALVENARIA DE VEDACAO, 8 FUROS NA HORIZONTAL DE 9 X 19 X 19 CM (L X A X C)	Material	UN	193,9235000		0,89		172,59		172,59	0,00%	12.184.591,45	99,98%
00040547	SINAPI	PARAFUSO ZINCADO, AUTOBROCANTE, FLANGEADO, 4,2 MM X 19 MM	Material	CENTO	4,8839610		35,33		172,55		172,55	0,00%	12.184.764,00	99,98%
00021128	SINAPI	ELETRODUTO EM ACO GALVANIZADO ELETROLITICO, LEVE, DIAMETRO 3/4", PAREDE DE 0,90 MM	Material	M	14,7525000		11,61		171,28		171,28	0,00%	12.184.935,28	99,98%
00003528	SINAPI	JOELHO PVC, SOLDAVEL, PB, 45 GRAUS, DN 100 MM, PARA ESGOTO PREDIAL	Material	UN	17,0000000		9,99		169,83		169,83	0,00%	12.185.105,11	99,98%
00004093	SINAPI	MOTORISTA DE CAMINHAO (HORISTA)	Mão de Obra	H	6,5409668		25,69		168,04		168,04	0,00%	12.185.273,14	99,98%
00007142	SINAPI	TE SOLDAVEL, PVC, 90 GRAUS, 50 MM, PARA AGUA FRIA PREDIAL (NBR 5648)	Material	UN	15,0000000		11,12		166,80		166,80	0,00%	12.185.439,94	99,98%
00007342	SINAPI	TINTA MINERAL IMPERMEAVEL EM PO, BRANCA	Material	KG	50,8800000		3,23		164,34		164,34	0,00%	12.185.604,29	99,98%
00003658	SINAPI	JUNCAO SIMPLES, PVC, 45 GRAUS, DN 75 X 75 MM, SERIE NORMAL PARA ESGOTO PREDIAL	Material	UN	8,0000000		20,41		163,28		163,28	0,00%	12.185.767,57	99,98%
00020152	SINAPI	JOELHO, PVC SERIE R, 45 GRAUS, DN 150 MM, PARA ESGOTO PREDIAL	Material	UN	2,0000000		80,83		161,66		161,66	0,00%	12.185.929,23	99,99%
00039443	SINAPI	PARAFUSO DRY WALL, EM ACO ZINCADO, CABECA LENTILHA E PONTA BROCA (LB), LARGURA 4,2 MM, COMPRIMENTO 13 MM	Material	UN	535,3655250		0,30		160,61		160,61	0,00%	12.186.089,84	99,99%
00043470	SINAPI	FERRAMENTAS - FAMILIA ALMOXARIFE - MENSALISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	Material	MES	12,0000000		13,31		159,72		159,72	0,00%	12.186.249,56	99,99%
00001871	SINAPI	CAIXA OCTOGONAL DE FUNDO MOVEI, EM PVC, DE 3" X 3", PARA ELETRODUTO FLEXIVEL CORRUGADO	Material	UN	63,0000000		2,51		158,13		158,13	0,00%	12.186.407,69	99,99%
927	ORSE	Estribo normal alça 2 awg para co	Material	un	3,0000000		52,35		157,05		157,05	0,00%	12.186.564,74	99,99%
00039446	SINAPI	DISPOSITIVO DR, 2 POLOS, SENSIBILIDADE DE 30 MA, CORRENTE DE 40 A, TIPO AC	Material	UN	1,0000000		155,29		155,29		155,29	0,00%	12.186.720,03	99,99%
00037586	SINAPI	PINO DE ACO COM ARRUELA CONICA, DIAMETRO ARRUELA = *23* MM E COMP HASTE = *27* MM (ACAO INDIRETA)	Material	CENTO	2,4928960		62,21		155,08		155,08	0,00%	12.186.875,11	99,99%
00000113	SINAPI	ADAPTADOR PVC SOLDAVEL CURTO COM BOLSA E ROSCA, 60 MM X 2", PARA AGUA FRIA	Material	UN	12,0000000		12,88		154,56		154,56	0,00%	12.187.029,67	100,00%
00020143	SINAPI	JUNCAO SIMPLES, PVC SERIE R, DN 100 X 75 MM, PARA ESGOTO PREDIAL	Material	UN	2,0000000		75,77		151,54		151,54	0,00%	12.187.181,21	100,00%
010220U	COMPESA	INDENIZAÇÃO DE JAZIDA, INCLUSIVE 4ERIAL NÃO COMERCIAL	Material	m³	15.048,900000 0		0,01		150,49		150,49	0,00%	12.187.331,70	100,00%
COT 73	Próprio	Alca pré-formada estai para cabo de aço 3/8"	Material	UN	4,0000000		37,25		149,00		149,00	0,00%	12.187.480,70	100,00%
00005103	SINAPI	CAIXA SIFONADA PVC, 100 X 100 X 50 MM, COM GREIHA REDONDA, BRANCA	Material	UN	6,0000000		24,81		148,86		148,86	0,00%	12.187.629,56	100,00%
00011251	SINAPI	CAIXA DE PASSAGEM/ LUZ / TELEFONIA, DE EMBUTIR, EM CHAPA DE ACO GALVANIZADO, DIMENSOES 40 X 40 X *12* CM (PADRAO CONCESSIONARIA LOCAL)	Material	UN	1,0000000		148,57		148,57		148,57	0,00%	12.187.778,13	100,00%
00020254	SINAPI	CAIXA DE PASSAGEM METALICA, DE SOBREPOR, COM TAMPA APARAFUSADA, DIMENSOES 15 X 15 X *10* CM	Material	UN	6,0000000		24,66		147,96		147,96	0,00%	12.187.926,09	100,00%
00039995	SINAPI	POLIESTIRENO EXPANDIDO/EPS (ISOPOR), TIPO 2F, BLOCO	Material	m³	0,2712600		531,19		144,09		144,09	0,00%	12.188.070,18	100,00%
00000112	SINAPI	ADAPTADOR PVC SOLDAVEL CURTO COM BOLSA E ROSCA, 50 MM X1 1/2", PARA AGUA FRIA	Material	UN	28,0000000		5,14		143,92		143,92	0,00%	12.188.214,10	100,00%

00003379/ SINAPI	ORSE	Haste de aterramento em aço com 3,00 m de comprimento e dn = 5/8", revestida com baixa camada de cobre, sem conector	Material	un	1,0000000		100,24		100,24		100,24	0,00%	12.191.475,84	100,03%
I0125	SEINFRA	ARMAÇÃO REX TRIFASICA COM ROLDANA	Material	UN	1,0000000		100,05		100,05		100,05	0,00%	12.191.575,89	100,03%
00000439/ SINAPI	ORSE	Parafuso m16 em aço galvanizado, comprimento = 300 mm, diametro = 16 mm, rosca maquina, cabeca quadrada	Material	un	4,0000000		24,09		96,36		96,36	0,00%	12.191.672,25	100,03%
00037736	SINAPI	TANQUE DE AÇO CARBONO NAO REVESTIDO, PARA TRANSPORTE DE AGUA COM CAPACIDADE DE 10 M3, COM BOMBA CENTRIFUGA POR TOMADA DE FORÇA, VAZAO MAXIMA *75* M3/H (INCLUI MONTAGEM, NAO INCLUI CAMINHAO)	Equipamento para Aquisição Permanente	UN	0,0008927		105.056,68		93,78		93,78	0,00%	12.191.766,03	100,03%
00014618	SINAPI	SERRA CIRCULAR DE BANCADA COM MOTOR ELETRICO, POTENCIA DE *1600* W, PARA DISCO DE DIAMETRO DE 10" (250 MM)	Equipamento para Aquisição Permanente	UN	0,0575690		1.587,58		91,40		91,40	0,00%	12.191.857,43	100,03%
00003148	SINAPI	FITA VEDA ROSCA EM ROLOS DE 18 MM X 50 M (L X C)	Material	UN	9,9403000		9,14		90,85		90,85	0,00%	12.191.948,28	100,04%
00039572	SINAPI	PERFIL TIPO CANTONEIRA EM L, EM AÇO GALVANIZADO, BRANCO, PARA FORRO REMOVIVEL, *23* X 3000 MM (L X C)	Material	M	21,5510000		4,20		90,51		90,51	0,00%	12.192.038,80	100,04%
00002437	SINAPI	MONTADOR DE MAQUINAS (HORISTA)	Mão de Obra	H	4,0000000		22,47		89,88		89,88	0,00%	12.192.128,68	100,04%
00043464	SINAPI	FERRAMENTAS - FAMILIA OPERADOR ESCAVADEIRA - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	Material	H	8.822,6628419		0,01		88,23		88,23	0,00%	12.192.216,90	100,04%
00000814	SINAPI	BUCHA DE REDUCAO DE PVC, SOLDABEL, LONGA, COM 60 X 32 MM, PARA AGUA FRIA PREDIAL	Material	UN	6,0000000		14,58		87,48		87,48	0,00%	12.192.304,38	100,04%
00039738	SINAPI	TUBO DE BORRACHA ELASTOMERICA FLEXIVEL, PRETA, PARA ISOLAMENTO TERMICO DE TUBULACAO, DN 1/4" (6 MM), E= 9 MM, COEFICIENTE DE CONDUTIVIDADE TERMICA 0,036W/MK, VAPOR DE AGUA MAIOR OU IGUAL A 10.000	Material	M	18,3798000		4,70		86,39		86,39	0,00%	12.192.390,77	100,04%
00020171	SINAPI	LUVA SIMPLES, PVC SERIE R, 150 MM, PARA ESGOTO PREDIAL	Material	UN	2,0000000		42,79		85,58		85,58	0,00%	12.192.476,35	100,04%
00020247	SINAPI	PREGO DE AÇO POLIDO COM CABECA 15 X 15 (1 1/4 X 13)	Material	KG	3,0034506		27,53		82,68		82,68	0,00%	12.192.559,03	100,04%
00000816	SINAPI	BUCHA DE REDUCAO DE PVC, SOLDABEL, LONGA, COM 60 X 25 MM, PARA AGUA FRIA PREDIAL	Material	UN	7,0000000		11,73		82,11		82,11	0,00%	12.192.641,14	100,04%
00004350	SINAPI	BUCHA DE NYLON, DIAMETRO DO FURO 8 MM, COMPRIMENTO 40 MM, COM PARAFUSO DE ROSCA SOBERBA, CABECA CHATA, FENDA SIMPLES, 4,8 X 50 MM	Material	UN	98,0000000		0,81		79,38		79,38	0,00%	12.192.720,52	100,04%
00003406/ SINAPI	ORSE	Isolador de porcelana, tipo pino monocorpo, para tensao de *15* kv	Material	un	6,0000000		13,20		79,20		79,20	0,00%	12.192.799,72	100,04%
00000818	SINAPI	BUCHA DE REDUCAO DE PVC, SOLDABEL, CURTA, COM 60 X 50 MM, PARA AGUA FRIA PREDIAL	Material	UN	10,0000000		7,85		78,50		78,50	0,00%	12.192.878,22	100,04%
00004177	SINAPI	NIPLE DE FERRO GALVANIZADO, COM ROSCA BSP, DE 1/2"	Material	UN	10,0000000		7,70		77,00		77,00	0,00%	12.192.955,22	100,04%
00039320	SINAPI	TERMINAL DE VENTILACAO, 75 MM, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL	Material	UN	4,0000000		19,17		76,68		76,68	0,00%	12.193.031,90	100,04%
00003524	SINAPI	JOELHO PVC, SOLDABEL, COM BUCHA DE LATAO, 90 GRAUS, 25 MM X 3/4", PARA AGUA FRIA PREDIAL	Material	UN	8,0000000		9,30		74,40		74,40	0,00%	12.193.106,30	100,05%
00007319	SINAPI	TINTA ASFALTICA IMPERMEABILIZANTE DISPERSA EM AGUA, PARA MATERIAIS CIMENTICIOS	Material	L	4,3446000		16,92		73,51		73,51	0,00%	12.193.179,81	100,05%
00006295	SINAPI	TE DE FERRO GALVANIZADO, DE 3/4"	Material	UN	4,0000000		18,31		73,24		73,24	0,00%	12.193.253,05	100,05%
00011714	SINAPI	CAIXA SIFONADA, PVC, 150 X *185* X 75 MM, COM GRELHA QUADRADA, BRANCA	Material	UN	1,0000000		71,08		71,08		71,08	0,00%	12.193.324,13	100,05%
COT 83	Próprio	Pedrisco	Material	M³	0,3800000		184,62		70,16		70,16	0,00%	12.193.394,29	100,05%
00003509	SINAPI	JOELHO PVC, SOLDABEL, PB, 90 GRAUS, DN 75 MM, PARA ESGOTO PREDIAL	Material	UN	9,0000000		7,60		68,40		68,40	0,00%	12.193.462,69	100,05%
COT 84	Próprio	Solda eletrolítica tipo Smaw-AWS 6013 eletrodos esp. 2,5/3,25/4,0mm; ref. ESAB, LINCOLN, WELD ou equivalente	Material	KG	0,8500000		80,23		68,20		68,20	0,00%	12.193.530,88	100,05%
00011250	SINAPI	CAIXA DE PASSAGEM/ LUZ / TELEFONIA, DE EMBUTIR, EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO, DIMENSOES 20 X 20 X *12* CM (PADRAO CONCESSIONARIA LOCAL)	Material	UN	1,0000000		67,06		67,06		67,06	0,00%	12.193.597,94	100,05%

00000065	SINAPI	ADAPTADOR PVC SOLDABEL CURTO COM BOLSA E ROSCA, 25 MM X 3/4", PARA AGUA FRIA	Material	UN	64,0000000		1,02		65,28		65,28	0,00%	12.193.663,22	100,05%
12352	SEINFRA	HASTE DE ATERRAMENTO COPERWELD 5/8" x 2.40M	Material	UN	1,0000000		65,12		65,12		65,12	0,00%	12.193.728,34	100,05%
00009897	SINAPI	UNIAO PVC, SOLDABEL, 50 MM, PARA AGUA FRIA PREDIAL	Material	UN	2,0000000		31,87		63,74		63,74	0,00%	12.193.792,08	100,05%
00011703	SINAPI	PAPELEIRA DE PAREDE EM METAL CROMADO SEM TAMPA	Material	UN	2,0000000		31,33		62,66		62,66	0,00%	12.193.854,74	100,05%
00003519	SINAPI	JOELHO PVC, SOLDABEL, PB, 45 GRAUS, DN 75 MM, PARA ESGOTO PREDIAL	Material	UN	7,0000000		8,66		60,62		60,62	0,00%	12.193.915,36	100,05%
00011927	SINAPI	ABRACADEIRA, GALVANIZADA/ZINCADA, ROSCA SEM FIM, PARAFUSO INOX, LARGURA FITA *12,6 A *14 MM, D = 2" A 2 1/2"	Material	UN	6,0000000		10,02		60,12		60,12	0,00%	12.193.975,48	100,05%
00001576	SINAPI	TERMINAL A COMPRESSAO EM COBRE ESTANHADO PARA CABO 25 MM2, 1 FURO E 1 COMPRESSAO, PARA PARAFUSO DE FIXACAO M8	Material	UN	18,0000000		3,27		58,86		58,86	0,00%	12.194.034,34	100,05%
00011055	SINAPI	PARAFUSO ROSCA SOBERBA ZINCADO CABECA CHATA FENDA SIMPLES 3,5 X 25 MM (1 ")	Material	UN	514,8000000		0,11		56,63		56,63	0,00%	12.194.090,97	100,05%
881	ORSE	Elo fusivel 2 h, 500 mm	Material	un	3,0000000		18,76		56,28		56,28	0,00%	12.194.147,25	100,05%
00002685	SINAPI	ELETRODUTO DE PVC RIGIDO ROSCAVEL DE 1 ", SEM LUYA	Material	M	6,1528500		9,08		55,87		55,87	0,00%	12.194.203,12	100,05%
00003662	SINAPI	JUNCAO SIMPLES, PVC, 45 GRAUS, DN 50 X 50 MM, SERIE NORMAL PARA ESGOTO PREDIAL	Material	UN	5,0000000		10,78		53,90		53,90	0,00%	12.194.257,02	100,05%
00000379/ SINAPI	ORSE	Arruela quadrada em aco galvanizado, dimensao = 38 mm, espessura = 3mm, diametro do furo= 18 mm	Material	un	28,0000000		1,89		52,92		52,92	0,00%	12.194.309,94	100,05%
11070	SEINFRA	ELETRODUTO DE PVC RIGIDO 1"	Material	M	6,0000000		8,72		52,32		52,32	0,00%	12.194.362,26	100,06%
00007132	SINAPI	TE DE REDUCAO, PVC, SOLDABEL, 90 GRAUS, 75 MM X 50 MM, PARA AGUA FRIA PREDIAL	Material	UN	1,0000000		49,13		49,13		49,13	0,00%	12.194.411,39	100,06%
1683	ORSE	Parafuso cabeça quadrada 16 x 400mm	Material	un	2,0000000		24,07		48,14		48,14	0,00%	12.194.459,53	100,06%
00043648	SINAPI	TINTA ESMALTE SINTETICO STANDARD FOSCO	Material	L	1,9500000		23,62		46,06		46,06	0,00%	12.194.505,59	100,06%
00039026	SINAPI	PREGO DE ACO POLIDO SEM CABECA 15 X 15 (1 1/4 X 13)	Material	KG	1,6164900		27,96		45,20		45,20	0,00%	12.194.550,79	100,06%
COT 85	Próprio	Tampo para suporte rede voleibol / trave de futebol	Material	UN	2,0000000		22,58		45,16		45,16	0,00%	12.194.595,95	100,06%
00036487	SINAPI	GUINCHO ELETRICO DE COLUNA, CAPACIDADE 400 KG, COM MOTO FREIO, MOTOR TRIFASICO DE 1,25 CV	Equipamento para Aquisição Permanente	UN	0,0074948		5.723,15		42,89		42,89	0,00%	12.194.638,84	100,06%
543	ORSE	Cartucho para conector cunha série vermelho	Material	un	5,0000000		8,55		42,75		42,75	0,00%	12.194.681,59	100,06%
00003850	SINAPI	LUYA DE REDUCAO SOLDABEL, PVC, 60 MM X 50 MM, PARA AGUA FRIA PREDIAL	Material	UN	3,0000000		14,10		42,30		42,30	0,00%	12.194.723,89	100,06%
00007131	SINAPI	TE DE REDUCAO, PVC, SOLDABEL, 90 GRAUS, 50 MM X 40 MM, PARA AGUA FRIA PREDIAL	Material	UN	2,0000000		20,86		41,72		41,72	0,00%	12.194.765,61	100,06%
00038091	SINAPI	ESPELHO / PLACA CEGA 4" X 2", PARA INSTALACAO DE TOMADAS E INTERRUPTORES	Material	UN	16,0000000		2,57		41,12		41,12	0,00%	12.194.806,73	100,06%
00020142	SINAPI	JUNCAO SIMPLES, PVC SERIE R, DN 75 X 75 MM, PARA ESGOTO PREDIAL	Material	UN	1,0000000		40,38		40,38		40,38	0,00%	12.194.847,11	100,06%
00020046	SINAPI	REDUCAO EXCENTRICA PVC, SERIE R, DN 100 X 75 MM, PARA ESGOTO PREDIAL	Material	UN	2,0000000		20,14		40,28		40,28	0,00%	12.194.887,39	100,06%
00039319	SINAPI	TERMINAL DE VENTILACAO, 50 MM, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL	Material	UN	4,0000000		9,97		39,88		39,88	0,00%	12.194.927,27	100,06%
00004346	SINAPI	PARAFUSO DE FERRO POLIDO, SEXTAVADO, COM ROSCA PARCIAL, DIAMETRO 5/8", COMPRIMENTO 6", COM PORCA E ARRUELA DE PRESSAO MEDIA	Material	UN	3,0000000		13,11		39,33		39,33	0,00%	12.194.966,60	100,06%
660	ORSE	Conector c look	Material	un	1,0000000		39,11		39,11		39,11	0,00%	12.195.005,71	100,06%
00000813	SINAPI	BUCHA DE REDUCAO DE PVC, SOLDABEL, LONGA, COM 50 X 25 MM, PARA AGUA FRIA PREDIAL	Material	UN	8,0000000		4,88		39,04		39,04	0,00%	12.195.044,75	100,06%
00000822	SINAPI	BUCHA DE REDUCAO DE PVC, SOLDABEL, LONGA, COM 60 X 50 MM, PARA AGUA FRIA PREDIAL	Material	UN	2,0000000		19,03		38,06		38,06	0,00%	12.195.082,81	100,06%
00004415	SINAPI	SARRAFO NAO APARELHADO *2,5 X 5* CM, EM MACARANDUBA/MASSARANDUBA, ANGELIM, PEROA-ROSA OU EQUIVALENTE DA REGIAO - BRUTA	Material	M	6,5700000		5,50		36,14		36,14	0,00%	12.195.118,95	100,06%
00020085	SINAPI	ANEL BORRACHA, DN 50 MM, PARA TUBO SERIE REFORCADA ESGOTO PREDIAL	Material	UN	12,0000000		3,01		36,12		36,12	0,00%	12.195.155,07	100,06%
12383	SEINFRA	NOFUSE DE 70 A.	Material	UN	1,0000000		35,63		35,63		35,63	0,00%	12.195.190,70	100,06%

656	ORSE	Conec cunha p/c 2 c/ 1/0 awg al	Material	un	3,0000000	11,73	35,19	35,19	0,00%	12.195.225,89	100,06%
00011950	SINAPI	BUCHA DE NYLON SEM ABA S6, COM PARAFUSO DE 4,20 X 40 MM EM ACO ZINCADO COM ROSCA SOBERBA, CABECA CHATA E FENDA PHILLIPS	Material	UN	144,2760000	0,24	34,63	34,63	0,00%	12.195.260,51	100,06%
00001872	SINAPI	CAIXA DE PASSAGEM, EM PVC, DE 4" X 2", PARA ELETRODUTO FLEXIVEL CORRUGADO	Material	UN	24,0000000	1,40	33,60	33,60	0,00%	12.195.294,11	100,06%
00001873	SINAPI	CAIXA DE PASSAGEM, EM PVC, DE 4" X 4", PARA ELETRODUTO FLEXIVEL CORRUGADO	Material	UN	12,0000000	2,79	33,48	33,48	0,00%	12.195.327,59	100,06%
00005069	SINAPI	PREGO DE ACO POLIDO COM CABECA 17 X 27 (2 1/2 X 11)	Material	KG	1,3205120	25,35	33,47	33,47	0,00%	12.195.361,07	100,06%
00003146	SINAPI	FITA VEDA ROSCA EM ROLOS DE 18 MM X 10 M (L X C)	Material	UN	13,3550024	2,48	33,12	33,12	0,00%	12.195.394,19	100,06%
00007139	SINAPI	TE SOLDABEL, PVC, 90 GRAUS, 25 MM, PARA AGUA FRIA PREDIAL (NBR 5648)	Material	UN	24,0000000	1,38	33,12	33,12	0,00%	12.195.427,31	100,06%
00006141	SINAPI	ENGATE/RABICHO FLEXIVEL PLASTICO (PVC OU ABS) BRANCO 1/2" X 30 CM	Material	UN	5,0000000	6,53	32,65	32,65	0,00%	12.195.459,96	100,06%
00003869	SINAPI	LUVA DE REDUCAO SOLDABEL, PVC, 32 MM X 25 MM, PARA AGUA FRIA PREDIAL	Material	UN	9,0000000	3,58	32,22	32,22	0,00%	12.195.492,18	100,06%
00004178	SINAPI	NIPLE DE FERRO GALVANIZADO, COM ROSCA BSP, DE 3/4"	Material	UN	3,0000000	10,68	32,04	32,04	0,00%	12.195.524,22	100,06%
00020205	SINAPI	RIPA APARELHADA *1,5 X 5* CM, EM MACARANDUBA/MASSARANDUBA, ANGELIM OU EQUIVALENTE DA REGIAO	Material	M	8,0000000	3,70	29,60	29,60	0,00%	12.195.553,82	100,07%
00001094	SINAPI	ARMACAO VERTICAL COM HASTE E CONTRA-PINO, EM CHAPA DE ACO GALVANIZADO 3/16", COM 1 ESTRIBO, SEM ISOLADOR	Material	UN	1,0000000	29,40	29,40	29,40	0,00%	12.195.583,22	100,07%
10840	SEINFRA	CONECTOR SPLIT-BOLT P/CABO 10MM2	Material	UN	4,0000000	7,35	29,40	29,40	0,00%	12.195.612,62	100,07%
657	ORSE	Conec cunha p/c 6 c/ 1/0 awg al	Material	un	1,0000000	28,68	28,68	28,68	0,00%	12.195.641,30	100,07%
658	ORSE	Conec cunha p/c 6 c/ 2 awg al	Material	un	1,0000000	28,68	28,68	28,68	0,00%	12.195.669,98	100,07%
00020088	SINAPI	CAP PVC, SERIE R, DN 100 MM, PARA ESGOTO PREDIAL	Material	UN	2,0000000	14,04	28,08	28,08	0,00%	12.195.698,06	100,07%
958	ORSE	Fio alumínio recozido para amarração 6 awg	Material	kg	0,4000000	64,17	25,67	25,67	0,00%	12.195.723,73	100,07%
00001932	SINAPI	CURVA PVC CURTA 90 GRAUS, DN 50 MM, PARA ESGOTO PREDIAL	Material	UN	2,0000000	12,56	25,12	25,12	0,00%	12.195.748,85	100,07%
655	ORSE	Conec ampaquinho tipo VII vermelho / br 444.033-2	Material	un	2,0000000	12,52	25,04	25,04	0,00%	12.195.773,89	100,07%
00039014	SINAPI	FIBRA DE ACO PARA REFORCO DO CONCRETO, SOLTA, TIPO A-I, FATOR DE FORMA *50* L / D, COMPRIMENTO DE *30* MM E RESISTENCIA A TRACAO DO ACO MAIOR 1000 MPA	Material	KG	2,0412000	11,39	23,25	23,25	0,00%	12.195.797,13	100,07%
00007136	SINAPI	TE DE REDUCAO, PVC, SOLDABEL, 90 GRAUS, 32 MM X 25 MM, PARA AGUA FRIA PREDIAL	Material	UN	3,0000000	7,71	23,13	23,13	0,00%	12.195.820,26	100,07%
00001573	SINAPI	TERMINAL A COMPRESSAO EM COBRE ESTANHADO PARA CABO 6 MM2, 1 FURO E 1 COMPRESSAO, PARA PARAFUSO DE FIXACAO M6	Material	UN	12,0000000	1,84	22,08	22,08	0,00%	12.195.842,34	100,07%
00000821	SINAPI	BUCHA DE REDUCAO DE PVC, SOLDABEL, LONGA, COM 75 X 50 MM, PARA AGUA FRIA PREDIAL	Material	UN	1,0000000	21,76	21,76	21,76	0,00%	12.195.864,10	100,07%
00007140	SINAPI	TE SOLDABEL, PVC, 90 GRAUS, 32 MM, PARA AGUA FRIA PREDIAL (NBR 5648)	Material	UN	5,0000000	4,35	21,75	21,75	0,00%	12.195.885,85	100,07%
00005065	SINAPI	PREGO DE ACO POLIDO COM CABECA 10 X 10 (7/8 X 17)	Material	KG	0,4461240	47,30	21,10	21,10	0,00%	12.195.906,96	100,07%
00043647	SINAPI	TINTA ESMALTE SINTETICO STANDARD BRILHANTE	Material	L	0,8570000	24,49	20,99	20,99	0,00%	12.195.927,94	100,07%
00000108	SINAPI	ADAPTADOR PVC SOLDABEL CURTO COM BOLSA E ROSCA, 32 MM X 1", PARA AGUA FRIA	Material	UN	10,0000000	2,06	20,60	20,60	0,00%	12.195.948,54	100,07%
COT 78	Próprio	Parafuso cabeça quadrada M16 x 300 mm	Material	UN	1,0000000	20,44	20,44	20,44	0,00%	12.195.968,98	100,07%
COT 77	Próprio	Isolador tipo castanha de 85x90mm	Material	UN	1,0000000	19,54	19,54	19,54	0,00%	12.195.988,52	100,07%
00001163	SINAPI	CAP OU TAMPAO DE FERRO GALVANIZADO, COM ROSCA BSP, DE 3/4"	Material	UN	2,0000000	9,53	19,06	19,06	0,00%	12.196.007,58	100,07%
00009906	SINAPI	UNIAO PVC, SOLDABEL, 25 MM, PARA AGUA FRIA PREDIAL	Material	UN	2,0000000	9,21	18,42	18,42	0,00%	12.196.026,00	100,07%
COT 76	Próprio	Chapa para estai 8 x 76 x 60 x 70 mm 45°	Material	UN	1,0000000	17,09	17,09	17,09	0,00%	12.196.043,09	100,07%
00043474	SINAPI	FERRAMENTAS - FAMILIA ENGENHEIRO CIVIL - MENSALISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	Material	MES	6,0000000	2,79	16,74	16,74	0,00%	12.196.059,83	100,07%
654	ORSE	Conec ampaquinho tipo ii verde - 880.560-1	Material	un	2,0000000	8,25	16,50	16,50	0,00%	12.196.076,33	100,07%
00005075	SINAPI	PREGO DE ACO POLIDO COM CABECA 18 X 30 (2 3/4 X 10)	Material	KG	0,6240000	24,86	15,51	15,51	0,00%	12.196.091,85	100,07%
00007292	SINAPI	TINTA ESMALTE SINTETICO PREMIUM BRILHANTE	Material	L	0,4706411	32,94	15,50	15,50	0,00%	12.196.107,35	100,07%



00003864	SINAPI	LUVA PVC SOLDABEL, 60 MM, PARA AGUA FRIA PREDIAL	Material	UN	1,0000000		15,41		15,41		15,41	0,00%	12.196.122,76	100,07%
00034686	SINAPI	DISJUNTOR TERMOMAGNETICO PARA TRILHO DIN (IEC), MONOPOLAR, 40 - 50 A	Material	UN	1,0000000		14,69		14,69		14,69	0,00%	12.196.137,45	100,07%
00000416	SINAPI	GRAMPO METALICO TIPO OLHAL PARA HASTE DE ATERRAMENTO DE 3/4", CONDUTOR DE *10* A 50 MM2	Material	UN	1,0000000		14,42		14,42		14,42	0,00%	12.196.151,87	100,07%
00002673	SINAPI	ELETRODUTO DE PVC RIGIDO ROSCAVEL DE 1/2 ", SEM LUVA	Material	M	3,0510000		4,66		14,22		14,22	0,00%	12.196.166,09	100,07%
00000096	SINAPI	ADAPTADOR PVC SOLDABEL, COM FLANGE E ANEL DE VEDACAO, 25 MM X 3/4", PARA CAIXA D'AGUA	Material	UN	1,0000000		14,21		14,21		14,21	0,00%	12.196.180,30	100,07%
00001574	SINAPI	TERMINAL A COMPRESSAO EM COBRE ESTANHADO PARA CABO 10 MM2, 1 FURO E 1 COMPRESSAO, PARA PARAFUSO DE FIXACAO M6	Material	UN	7,0000000		1,99		13,93		13,93	0,00%	12.196.194,23	100,07%
00039879	SINAPI	CURVA 45 GRAUS DE COBRE (REF 606) SEM ANEL DE SOLDA, BOLSA X BOLSA, 15 MM	Material	UN	2,0000000		6,20		12,40		12,40	0,00%	12.196.206,63	100,07%
00040568	SINAPI	PREGO DE ACO POLIDO COM CABECA 22 X 48 (4 1/4 X 5)	Material	KG	0,4700000		25,05		11,77		11,77	0,00%	12.196.218,40	100,07%
COT 80	Próprio	Sapatilha para cabo de aço de 3/8"	Material	UN	2,0000000		5,18		10,36		10,36	0,00%	12.196.228,76	100,07%
00000406/ SINAPI	ORSE	Fita aço inox para cintar poste, l = 19 mm, e = 0,5 mm (rolo de 30m)	Material	un	0,0830000		123,86		10,28		10,28	0,00%	12.196.239,04	100,07%
00039247	SINAPI	ELETRODUTO/DUTO PEAD FLEXIVEL PAREDE SIMPLES, CORRUGACAO HELICOIDAL, COR PRETA. SEM ROSCA, DE 1 1/4", CRC 680 N, PARA CABEAMENTO SUBTERRANEO (NBR 15715)	Material	M	1,5255000		6,72		10,25		10,25	0,00%	12.196.249,29	100,07%
10952	SEINFRA	CURVA DE PVC RIGIDO PARA ELETRODUTO DE 1"	Material	UN	2,0000000		5,06		10,12		10,12	0,00%	12.196.259,41	100,07%
00020086	SINAPI	BUCHA DE REDUCAO DE PVC, SOLDABEL, LONGA, 50 X 40 MM, PARA ESGOTO PREDIAL	Material	UN	3,0000000		3,37		10,11		10,11	0,00%	12.196.269,52	100,07%
00005066	SINAPI	PREGO DE ACO POLIDO COM CABECA 12 X 12	Material	KG	0,2860000		32,76		9,37		9,37	0,00%	12.196.278,89	100,07%
COT 74	Próprio	Arruela quadrada 100 x 100 x 5 mm com furo de 18 mm	Material	UN	1,0000000		8,80		8,80		8,80	0,00%	12.196.287,69	100,07%
00039507	SINAPI	TELA DE ACO SOLDADA NERVURADA, CA-60, Q-113, (1,8 KG/M2), DIAMETRO DO FIO = 3,8 MM, LARGURA = 2,45 M, ESPACAMENTO DA MALHA = 10 X 10 CM	Material	m²	0,4793731		17,23		8,26		8,26	0,00%	12.196.295,95	100,07%
00003398	SINAPI	ISOLADOR DE PORCELANA, TIPO ROLDANA, DIMENSOES DE *72* X *72* MM, PARA USO EM BAIXA TENSAO	Material	UN	1,0000000		7,23		7,23		7,23	0,00%	12.196.303,18	100,07%
00043682	SINAPI	CHAPA/PAINEL DE MADEIRA COMPENSADA RESINADA (MADEIRITE RESINADO ROSA) PARA FORMA DE CONCRETO, DE 2200 X 1100 MM, E = 6 MM	Material	m²	0,5561519		12,79		7,11		7,11	0,00%	12.196.310,29	100,07%
00001575	SINAPI	TERMINAL A COMPRESSAO EM COBRE ESTANHADO PARA CABO 16 MM2, 1 FURO E 1 COMPRESSAO, PARA PARAFUSO DE FIXACAO M6	Material	UN	3,0000000		2,37		7,11		7,11	0,00%	12.196.317,40	100,07%
664	ORSE	Conector p/ haste de aterramento 5/8"	Material	un	1,0000000		6,11		6,11		6,11	0,00%	12.196.323,51	100,07%
00003768	SINAPI	LIXA EM FOLHA PARA FERRO, NUMERO 150	Material	UN	2,1000000		2,83		5,94		5,94	0,00%	12.196.329,46	100,07%
00011002	SINAPI	ELETRODO REVESTIDO AWS - E6013, DIAMETRO IGUAL A 2,50 MM	Material	KG	0,1390000		33,42		4,65		4,65	0,00%	12.196.334,10	100,07%
00014153	SINAPI	FITA METALICA PERFURADA, L = *18* MM, ROLO DE 30 M, CARGA RECOMENDADA = *30* KGF	Material	UN	0,0600000		73,59		4,42		4,42	0,00%	12.196.338,52	100,07%
00013887	SINAPI	DISCO DE CORTE DIAMANTADO SEGMENTADO PARA CONCRETO, DIAMETRO DE 350 MM, FURO DE 1" (14 X 1 ")	Material	UN	0,0059799		723,46		4,33		4,33	0,00%	12.196.342,84	100,07%
00010658	SINAPI	ALISADORA DE CONCRETO COM MOTOR A GASOLINA DE 5,5 HP, PESO COM MOTOR DE 78 KG, 4 PAS	Equipamento para Aquisição Permanente	UN	0,0004507		9.422,71		4,25		4,25	0,00%	12.196.347,09	100,07%
11406	SEINFRA	LUVA DE PVC RIGIDO PARA ELETRODUTO 1"	Material	UN	2,0000000		2,01		4,02		4,02	0,00%	12.196.351,11	100,07%
00020080	SINAPI	ADESIVO PLASTICO PARA PVC, FRASCO COM 175 GR	Material	UN	0,1940000		20,71		4,02		4,02	0,00%	12.196.355,13	100,07%
00039276	SINAPI	CURVA 180 GRAUS, DE PVC RIGIDO ROSCAVEL, DE 1", PARA ELETRODUTO	Material	UN	1,0000000		3,65		3,65		3,65	0,00%	12.196.358,78	100,07%
00003875	SINAPI	LUVA SIMPLES, PVC, SOLDABEL, DN 50 MM, SERIE NORMAL, PARA ESGOTO PREDIAL	Material	UN	1,0000000		3,61		3,61		3,61	0,00%	12.196.362,39	100,07%
00000829	SINAPI	BUCHA DE REDUCAO DE PVC, SOLDABEL, CURTA, COM 32 X 25 MM, PARA AGUA FRIA PREDIAL	Material	UN	3,0000000		1,10		3,30		3,30	0,00%	12.196.365,69	100,07%
COT 75	Próprio	Arruela quadrada de 50 mm com furo de 18 mm	Material	UN	1,0000000		2,51		2,51		2,51	0,00%	12.196.368,20	100,07%

00001884	SINAPI	CURVA 90 GRAUS, LONGA, DE PVC RIGIDO ROSCAVEL, DE 1", PARA ELETRODUTO	Material	UN	1,0000000		2,46		2,46		2,46	0,00%	12.196.370,66	100,07%
00003903	SINAPI	LUVA PVC SOLDAVEL, 32 MM, PARA AGUA FRIA PREDIAL	Material	UN	1,0000000		2,29		2,29		2,29	0,00%	12.196.372,95	100,07%
00004096	SINAPI	MOTORISTA OPERADOR DE CAMINHAO COM MUNCK (HORISTA)	Mão de Obra	H	0,0784515		28,79		2,26		2,26	0,00%	12.196.375,21	100,07%
00012732	SINAPI	SOLDA ESTANHO/COBRE PARA CONEXOES DE COBRE, FIO 2,5 MM, CARRETEL 500 GR (SEM CHUMBO)	Material	UN	0,0056000		351,77		1,97		1,97	0,00%	12.196.377,18	100,07%
00003363	SINAPI	GUINDAUTO HIDRAULICO, CAPACIDADE MAXIMA DE CARGA 6200 KG, MOMENTO MAXIMO DE CARGA 11,7 TM, ALCANCE MAXIMO HORIZONTAL 9,70 M, PARA MONTAGEM SOBRE CHASSI DE CAMINHÃO PBT MINIMO 13000 KG (INCLUI MONTAGEM, NAO INCLUI CAMINHÃO)	Equipamento para Aquisição Permanente	UN	0,0000110		177.080,71		1,95		1,95	0,00%	12.196.379,13	100,07%
00039828	SINAPI	PROJETOR PNEUMATICO DE ARGAMASSA PARA CHAPISCO E REBOCO COM RECIPIENTE ACOPLADO, TIPO CANEQUINHA, COM VOLUME DE 1,50 L, SEM COMPRESSOR	Equipamento para Aquisição Permanente	UN	0,0015779		760,68		1,20		1,20	0,00%	12.196.380,33	100,07%
00001892	SINAPI	LUVA EM PVC RIGIDO ROSCAVEL, DE 1", PARA ELETRODUTO	Material	UN	1,0000000		0,99		0,99		0,99	0,00%	12.196.381,32	100,07%
00010527	SINAPI	LOCAÇÃO DE ANDAIME METALICO TUBULAR DE ENCAIXE, TIPO DE TORRE, CADA PAINEL COM LARGURA DE 1 ATE 1,5 M E ALTURA DE *1,00* M, INCLUINDO DIAGONAL, BARRAS DE LIGACAO, SAPATAS OU RODIZIOS E DEMAIS ITENS NECESSARIOS A MONTAGEM (NAO INCLUI INSTALACAO)	Equipamento	MXMES	0,0389000		24,20		0,94		0,94	0,00%	12.196.382,26	100,07%
00013897	SINAPI	REGUA VIBRADORA DUPLA PARA CONCRETO A GASOLINA 5,5 HP, PESO DE 60 KG, COMPRIMENTO 4 M	Equipamento para Aquisição Permanente	UN	0,0000825		7.904,25		0,65		0,65	0,00%	12.196.382,91	100,07%
00040864	SINAPI	SEGURO - MENSALISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	Material	MES	54,0000000		0,01		0,54		0,54	0,00%	12.196.383,45	100,07%
00043617	SINAPI	ADITIVO PLASTIFICANTE E ESTABILIZADOR PARA ARGAMASSAS DE ASSENTAMENTO E REBOCO, LIQUIDO E ISENTO DE CLORETOS	Material	L	0,0375354		12,16		0,46		0,46	0,00%	12.196.383,91	100,07%
00039897	SINAPI	PASTA PARA SOLDA DE TUBOS E CONEXOES DE COBRE (EMBALAGEM COM 250 G)	Material	UN	0,0014000		64,48		0,09		0,09	0,00%	12.196.384,00	100,07%
										Totais por Tipo				
										Equipamento		R\$ 189.783,97		
										Equipamento para Aquisição Permanente		R\$ 141.914,15		
										Mão de Obra		R\$ 2.451.287,21		
										Material		R\$ 9.403.339,92		
										Serviços		R\$ 0,00		
										Taxas		R\$ 0,00		
										Administração		R\$ 0,00		
										Aluguel		R\$ 0,00		
										Verba		R\$ 0,00		
										Transporte		R\$ 0,00		
										Franquia		R\$ 5.536,24		
										Outros		R\$ 4.522,50		
										Total sem BDI		9.977.198,89		
										Total do BDI		2.210.414,14		
										Total Geral		12.187.613,03		



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: C7D6-DCC7-80EE-EFFE

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



CAMILLA OLIVEIRA RICARTE (CPF 703.XXX.XXX-66) em 27/08/2025 11:44:52 GMT-03:00

Papel: Parte

Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://campinagrande.1doc.com.br/verificacao/C7D6-DCC7-80EE-EFFE>





Estado da Paraíba

Prefeitura Municipal de Campina Grande

Secretaria de Educação

DEPARTAMENTO DE ENGENHARIA E OBRAS

Bancos

B.D.I.

Encargos Sociais

OBRA: CONSTRUÇÃO DE ESCOLA 9 SALAS PADRÃO FNDE MODELO TÉRREO

SINAPI - 09/2024 - Paraíba
SBC - 10/2024 - Paraíba

Padrão - 22,23%

Não Desonerado: 0,00%

Orcamento Sintético

Item	Código	Banco	Descrição	Und	Quant.	Valor Unit	Valor Unit com BDI	Total	Peso (%)
1			SERVIÇOS PRELIMINARES					605.315,66	4,97 %
1.1	103689	SINAPI	FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE PLACA DE OBRA COM CHAPA GALVANIZADA E ESTRUTURA DE MADEIRA. AF_03/2022_PS	m²	6,48	460,91	563,30	3.650,18	0,03 %
1.2	98459	SINAPI	TAPUME COM TELHA METÁLICA. AF_03/2024	m²	704	88,46	108,04	76.060,16	0,62 %
1.3	101509	SINAPI	ENTRADA DE ENERGIA ELÉTRICA, AÉREA, TRIFÁSICA, COM CAIXA DE EMBUTIR, CABO DE 10 MM2 E DISJUNTOR DIN 50A (NÃO INCLUSO O POSTE DE CONCRETO). AF_07/2020	UN	1	1.866,50	2.280,36	2.280,36	0,02 %
1.4	PROPRIO 20	Próprio	LIGAÇÃO PROVISÓRIA DE ÁGUA E ESGOTO	UN	1	1.846,24	2.256,53	2.256,53	0,02 %
1.5	99059	SINAPI	LOCAÇÃO CONVENCIONAL DE OBRA, UTILIZANDO GABARITO DE TÁBUAS CORRIDAS PONTALETADAS A CADA 2,00M - 2 UTILIZAÇÕES. AF_03/2024	M	799,9	59,52	72,69	58.144,73	0,48 %
1.6	98525	SINAPI	LIMPEZA MECANIZADA DE CAMADA VEGETAL, VEGETAÇÃO E PEQUENAS ÁRVORES (DIÂMETRO DE TRONCO MENOR QUE 0,20 M), COM TRATOR DE ESTEIRAS. AF_03/2024	m²	6400	0,59	0,72	4.608,00	0,04 %
1.7	PROPRIO 21	Próprio	ADMINISTRAÇÃO LOCAL - 9 E 5 SALAS	UN	1	344.681,16	421.302,06	421.302,06	3,46 %
1.8	PROPRIO 22	Próprio	LOCACAO DE CONTAINER 2,30 X 6,00 M, ALT. 2,50 M, PARA ESCRITORIO, SEM DIVISORIAS INTERNAS E SEM SANITARIO (NAO INCLUI MOBILIZACAO/DESMOBILIZACAO)	MÊS	12	650,39	794,97	9.539,64	0,08 %
1.9	PROPRIO 23	Próprio	LOCACAO DE CONTAINER 2,30 X 6,00 M, ALT. 2,50 M, COM 1 SANITARIO, PARA ESCRITORIO, COMPLETO, SEM DIVISORIAS INTERNAS (NAO INCLUI MOBILIZACAO/DESMOBILIZACAO)	MÊS	12	832,50	1.017,56	12.210,72	0,10 %
1.10	PROPRIO 24	Próprio	LOCACAO DE CONTAINER 2,30 X 6,00 M, ALT. 2,50 M, PARA SANITARIO, COM 4 BACIAS, 8 CHUVEIROS,1 LAVATORIO E 1 MICTORIO (NAO INCLUI MOBILIZACAO/DESMOBILIZACAO)	MÊS	12	1.040,62	1.271,94	15.263,28	0,13 %

Assinado por 1 pessoa: CAMILLA ODINEIRA CAIRDE





Estado da Paraíba									
Prefeitura Municipal de Campina Grande									
Secretaria de Educação									
DEPARTAMENTO DE ENGENHARIA E OBRAS				Bancos		B.D.I.		Encargos Sociais	
OBRA: CONSTRUÇÃO DE ESCOLA 9 SALAS PADRÃO FNDE MODELO TÉRREO				SINAPI - 09/2024 - Paraíba SBC - 10/2024 - Paraíba		Padrão - 22,23%		Não Desonerado: 0,00%	
Orçamento Sintético									
Item	Código	Banco	Descrição	Und	Quant.	Valor Unit	Valor Unit com BDI	Total	Peso (%)
2			MOVIMENTO DE TERRA PARA FUNDAÇÕES					75.615,30	0,62 %
2.1			EDIFICAÇÃO					62.393,32	0,51 %
2.1.1	96521	SINAPI	ESCAVAÇÃO MECANIZADA PARA BLOCO DE COROAMENTO OU SAPATA COM RETROESCAVADEIRA (INCLUINDO ESCAVAÇÃO PARA COLOCAÇÃO DE FÔRMAS). AF_01/2024	m³	253,6	37,44	45,74	11.599,66	0,10 %
2.1.2	94318	SINAPI	ATERRO MECANIZADO DE VALA COM RETROESCAVADEIRA (CAPACIDADE DA CAÇAMBA DA RETRO: 0,26 M³ / POTÊNCIA: 88 HP), LARGURA ATÉ 1,5 M, PROFUNDIDADE DE 1,5 A 3,0 M, COM SOLO ARGILO-ARENOSO. AF_08/2023	m³	298,71	60,35	73,75	22.029,86	0,18 %
2.1.3	96525	SINAPI	ESCAVAÇÃO MECANIZADA PARA VIGA BALDRAME OU SAPATA CORRIDA COM MINI-ESCAVADEIRA (INCLUINDO ESCAVAÇÃO PARA COLOCAÇÃO DE FÔRMAS). AF_01/2024	m³	359,52	49,48	60,45	21.732,98	0,18 %
2.1.4	101617	SINAPI	PREPARO DE FUNDO DE VALA COM LARGURA MAIOR OU IGUAL A 1,5 M E MENOR QUE 2,5 M (ACERTO DO SOLO NATURAL). AF_08/2020	m²	361,11	2,87	3,50	1.263,88	0,01 %
2.1.5	93381	SINAPI	REATERRO MECANIZADO DE VALA COM RETROESCAVADEIRA (CAPACIDADE DA CAÇAMBA DA RETRO: 0,26 M³/POTÊNCIA: 88 HP), LARGURA 0,8 A 1,5 M, PROFUNDIDADE 1,5 A 3,0 M, COM SOLO (SEM SUBSTITUIÇÃO) DE 1ª CATEGORIA E COMPACTADOR DE SOLOS DE PERCUSSÃO. AF_08/2023	m³	421,56	11,20	13,68	5.766,94	0,05 %
2.2			RESERVATÓRIO					1.309,59	0,01 %
2.2.1	96521	SINAPI	ESCAVAÇÃO MECANIZADA PARA BLOCO DE COROAMENTO OU SAPATA COM RETROESCAVADEIRA (INCLUINDO ESCAVAÇÃO PARA COLOCAÇÃO DE FÔRMAS). AF_01/2024	m³	8,71	37,44	45,74	398,39	0,00 %
2.2.2	96525	SINAPI	ESCAVAÇÃO MECANIZADA PARA VIGA BALDRAME OU SAPATA CORRIDA COM MINI-ESCAVADEIRA (INCLUINDO ESCAVAÇÃO PARA COLOCAÇÃO DE FÔRMAS). AF_01/2024	m³	11,47	49,48	60,45	693,36	0,01 %





Estado da Paraíba									
Prefeitura Municipal de Campina Grande									
Secretaria de Educação									
DEPARTAMENTO DE ENGENHARIA E OBRAS				Bancos		B.D.I.		Encargos Sociais	
OBRA: CONSTRUÇÃO DE ESCOLA 9 SALAS PADRÃO FNDE MODELO TÉRREO				SINAPI - 09/2024 - Paraíba SBC - 10/2024 - Paraíba		Padrão - 22,23%		Não Desonerado: 0,00%	
Orçamento Sintético									
Item	Código	Banco	Descrição	Und	Quant.	Valor Unit	Valor Unit com BDI	Total	Peso (%)
2.2.3	101617	SINAPI	PREPARO DE FUNDO DE VALA COM LARGURA MAIOR OU IGUAL A 1,5 M E MENOR QUE 2,5 M (ACERTO DO SOLO NATURAL). AF_08/2020	m²	20,38	2,87	3,50	71,33	0,00 %
2.2.4	93381	SINAPI	REATERRO MECANIZADO DE VALA COM RETROESCAVADEIRA (CAPACIDADE DA CAÇAMBA DA RETRO: 0,26 M³/POTÊNCIA: 88 HP), LARGURA 0,8 A 1,5 M, PROFUNDIDADE 1,5 A 3,0 M, COM SOLO (SEM SUBSTITUIÇÃO) DE 1ª CATEGORIA E COMPACTADOR DE SOLOS DE PERCUSSÃO. AF_08/2023	m³	10,71	11,20	13,68	146,51	0,00 %
2.3			ESTRUTURA METÁLICA					4.805,81	0,04 %
2.3.1	96521	SINAPI	ESCAVAÇÃO MECANIZADA PARA BLOCO DE COROAMENTO OU SAPATA COM RETROESCAVADEIRA (INCLUINDO ESCAVAÇÃO PARA COLOCAÇÃO DE FÔRMAS). AF_01/2024	m³	87,1	37,44	45,74	3.983,95	0,03 %
2.3.2	101617	SINAPI	PREPARO DE FUNDO DE VALA COM LARGURA MAIOR OU IGUAL A 1,5 M E MENOR QUE 2,5 M (ACERTO DO SOLO NATURAL). AF_08/2020	m²	59,95	2,87	3,50	209,82	0,00 %
2.3.3	93381	SINAPI	REATERRO MECANIZADO DE VALA COM RETROESCAVADEIRA (CAPACIDADE DA CAÇAMBA DA RETRO: 0,26 M³/POTÊNCIA: 88 HP), LARGURA 0,8 A 1,5 M, PROFUNDIDADE 1,5 A 3,0 M, COM SOLO (SEM SUBSTITUIÇÃO) DE 1ª CATEGORIA E COMPACTADOR DE SOLOS DE PERCUSSÃO. AF_08/2023	m³	44,74	11,20	13,68	612,04	0,01 %
2.4			MURO					7.106,58	0,06 %
2.4.1	96521	SINAPI	ESCAVAÇÃO MECANIZADA PARA BLOCO DE COROAMENTO OU SAPATA COM RETROESCAVADEIRA (INCLUINDO ESCAVAÇÃO PARA COLOCAÇÃO DE FÔRMAS). AF_01/2024	m³	60,77	37,44	45,74	2.779,61	0,02 %
2.4.2	94318	SINAPI	ATERRO MECANIZADO DE VALA COM RETROESCAVADEIRA (CAPACIDADE DA CAÇAMBA DA RETRO: 0,26 M³ / POTÊNCIA: 88 HP), LARGURA ATÉ 1,5 M, PROFUNDIDADE DE 1,5 A 3,0 M, COM SOLO ARGILLO-ARENOSO. AF_08/2023	m³	1,63	60,35	73,75	120,21	0,00 %





Estado da Paraíba									
Prefeitura Municipal de Campina Grande									
Secretaria de Educação									
DEPARTAMENTO DE ENGENHARIA E OBRAS				Bancos		B.D.I.		Encargos Sociais	
OBRA: CONSTRUÇÃO DE ESCOLA 9 SALAS PADRÃO FNDE MODELO TÉRREO				SINAPI - 09/2024 - Paraíba SBC - 10/2024 - Paraíba		Padrão - 22,23%		Não Desonerado: 0,00%	
Orçamento Sintético									
Item	Código	Banco	Descrição	Und	Quant.	Valor Unit	Valor Unit com BDI	Total	Peso (%)
2.4.3	96525	SINAPI	ESCAVAÇÃO MECANIZADA PARA VIGA BALDRAME OU SAPATA CORRIDA COM MINI-ESCAVADEIRA (INCLUINDO ESCAVAÇÃO PARA COLOCAÇÃO DE FÔRMAS). AF_01/2024	m³	51,41	49,48	60,45	3.107,73	0,03 %
2.4.4	101617	SINAPI	PREPARO DE FUNDO DE VALA COM LARGURA MAIOR OU IGUAL A 1,5 M E MENOR QUE 2,5 M (ACERTO DO SOLO NATURAL). AF_08/2020	m²	98,06	2,87	3,50	343,21	0,00 %
2.4.5	93381	SINAPI	REATERRO MECANIZADO DE VALA COM RETROESCAVADEIRA (CAPACIDADE DA CAÇAMBA DA RETRO: 0,26 M³/POTÊNCIA: 88 HP), LARGURA 0,8 A 1,5 M, PROFUNDIDADE 1,5 A 3,0 M, COM SOLO (SEM SUBSTITUIÇÃO) DE 1ª CATEGORIA E COMPACTADOR DE SOLOS DE PERCUSSÃO. AF_08/2023	m³	55,25	11,20	13,68	755,82	0,01 %
3			FUNDAÇÕES					1.045.793,11	8,58 %
3.1			ESCAVAÇÃO - SAPATAS					59.558,96	0,49 %
3.1.1	96525	SINAPI	ESCAVAÇÃO MECANIZADA PARA VIGA BALDRAME OU SAPATA CORRIDA COM MINI-ESCAVADEIRA (INCLUINDO ESCAVAÇÃO PARA COLOCAÇÃO DE FÔRMAS). AF_01/2024	m³	985,26	49,48	60,45	59.558,96	0,49 %
3.2			CONCRETO ARMADO PARA BLOCOS					470.758,89	3,86 %
3.2.1	96619	SINAPI	LASTRO DE CONCRETO MAGRO, APLICADO EM BLOCOS DE COROAMENTO OU SAPATAS, ESPESSURA DE 5 CM. AF_01/2024	m²	580	37,01	45,13	26.175,40	0,21 %
3.2.2	96534	SINAPI	FABRICAÇÃO, MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FÔRMA PARA BLOCO DE COROAMENTO, EM MADEIRA SERRADA, E=25 MM, 4 UTILIZAÇÕES. AF_01/2024	m²	773,87	78,51	95,87	74.190,91	0,61 %
3.2.3	92915	SINAPI	ARMAÇÃO DE ESTRUTURAS DIVERSAS DE CONCRETO ARMADO, EXCETO VIGAS, PILARES, LAJES E FUNDAÇÕES, UTILIZANDO AÇO CA-60 DE 5,0 MM - MONTAGEM. AF_06/2022	KG	1135,14	16,43	20,05	22.759,55	0,19 %
3.2.4	96546	SINAPI	ARMAÇÃO DE BLOCO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 10 MM - MONTAGEM. AF_01/2024	KG	4959,18	13,99	17,08	84.702,79	0,69 %





Estado da Paraíba

Prefeitura Municipal de Campina Grande

Secretaria de Educação

DEPARTAMENTO DE ENGENHARIA E OBRAS				Bancos		B.D.I.		Encargos Sociais	
OBRA: CONSTRUÇÃO DE ESCOLA 9 SALAS PADRÃO FNDE MODELO TÉRREO				SINAPI - 09/2024 - Paraíba SBC - 10/2024 - Paraíba		Padrão - 22,23 %		Não Desonerado: 0,00 %	
Orçamento Sintético									
Item	Código	Banco	Descrição	Und	Quant.	Valor Unit	Valor Unit com BDI	Total	Peso (%)
3.2.5	104920	SINAPI	ARMAÇÃO DE BLOCO, SAPATA ISOLADA, VIGA BALDRAME E SAPATA CORRIDA UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 12,5 MM - MONTAGEM. AF_01/2024	KG	3717,24	10,90	13,31	49.476,46	0,41 %
3.2.6	96557	SINAPI	CONCRETAGEM DE BLOCO DE COROAMENTO OU VIGA BALDRAME, FCK 30 MPA, COM USO DE BOMBA - LANÇAMENTO, ADENSAMENTO E ACABAMENTO. AF_01/2024	m³	224,57	777,66	950,50	213.453,78	1,75 %
3.3			CONCRETO ARMADO PARA FUNDAÇÕES - BLOCOS - MURO					57.457,24	0,47 %
3.3.1	96619	SINAPI	LASTRO DE CONCRETO MAGRO, APLICADO EM BLOCOS DE COROAMENTO OU SAPATAS, ESPESSURA DE 5 CM. AF_01/2024	m²	31,22	37,01	45,13	1.408,95	0,01 %
3.3.2	96534	SINAPI	FABRICAÇÃO, MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FÔRMA PARA BLOCO DE COROAMENTO, EM MADEIRA SERRADA, E=25 MM, 4 UTILIZAÇÕES. AF_01/2024	m²	117,86	78,51	95,87	11.299,23	0,09 %
3.3.3	96544	SINAPI	ARMAÇÃO DE BLOCO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 6,3 MM - MONTAGEM. AF_01/2024	KG	287,14	17,50	21,37	6.136,18	0,05 %
3.3.4	96545	SINAPI	ARMAÇÃO DE BLOCO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 8 MM - MONTAGEM. AF_01/2024	KG	8,52	15,92	19,43	165,54	0,00 %
3.3.5	96546	SINAPI	ARMAÇÃO DE BLOCO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 10 MM - MONTAGEM. AF_01/2024	KG	351,64	13,99	17,08	6.006,01	0,05 %
3.3.6	92915	SINAPI	ARMAÇÃO DE ESTRUTURAS DIVERSAS DE CONCRETO ARMADO, EXCETO VIGAS, PILARES, LAJES E FUNDAÇÕES, UTILIZANDO AÇO CA-60 DE 5,0 MM - MONTAGEM. AF_06/2022	KG	625,33	16,43	20,05	12.537,86	0,10 %
3.3.7	96557	SINAPI	CONCRETAGEM DE BLOCO DE COROAMENTO OU VIGA BALDRAME, FCK 30 MPA, COM USO DE BOMBA - LANÇAMENTO, ADENSAMENTO E ACABAMENTO. AF_01/2024	m³	20,94	777,66	950,50	19.903,47	0,16 %
3.4			CONCRETO ARMADO PARA FUNDAÇÕES - BLOCOS - RESERVATÓRIO					6.821,37	0,06 %
3.4.1	96619	SINAPI	LASTRO DE CONCRETO MAGRO, APLICADO EM BLOCOS DE COROAMENTO OU SAPATAS, ESPESSURA DE 5 CM. AF_01/2024	m²	4,32	37,01	45,13	194,96	0,00 %



Estado da Paraíba

Prefeitura Municipal de Campina Grande

Secretaria de Educação

DEPARTAMENTO DE ENGENHARIA E OBRAS				Bancos		B.D.I.		Encargos Sociais	
OBRA: CONSTRUÇÃO DE ESCOLA 9 SALAS PADRÃO FNDE MODELO TÉRREO				SINAPI - 09/2024 - Paraíba SBC - 10/2024 - Paraíba		Padrão - 22,23 %		Não Desonerado: 0,00 %	
Orçamento Sintético									
Item	Código	Banco	Descrição	Und	Quant.	Valor Unit	Valor Unit com BDI	Total	Peso (%)
3.4.2	96534	SINAPI	FABRICAÇÃO, MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FÔRMA PARA BLOCO DE COROAMENTO, EM MADEIRA SERRADA, E=25 MM, 4 UTILIZAÇÕES. AF_01/2024	m²	17,28	78,51	95,87	1.656,63	0,01 %
3.4.3	96545	SINAPI	ARMAÇÃO DE BLOCO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 8 MM - MONTAGEM. AF_01/2024	KG	45,12	15,92	19,43	876,68	0,01 %
3.4.4	96546	SINAPI	ARMAÇÃO DE BLOCO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 10 MM - MONTAGEM. AF_01/2024	KG	95,51	13,99	17,08	1.631,31	0,01 %
3.4.5	96557	SINAPI	CONCRETAGEM DE BLOCO DE COROAMENTO OU VIGA BALDRAME, FCK 30 MPA, COM USO DE BOMBA - LANÇAMENTO, ADENSAMENTO E ACABAMENTO. AF_01/2024	m³	2,59	777,66	950,50	2.461,79	0,02 %
3.5			CONCRETO ARMADO PARA FUNDAÇÕES - BLOCOS - METÁLICA					82.474,32	0,68 %
3.5.1	96619	SINAPI	LASTRO DE CONCRETO MAGRO, APLICADO EM BLOCOS DE COROAMENTO OU SAPATAS, ESPESSURA DE 5 CM. AF_01/2024	m²	56,59	37,01	45,13	2.553,90	0,02 %
3.5.2	96534	SINAPI	FABRICAÇÃO, MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FÔRMA PARA BLOCO DE COROAMENTO, EM MADEIRA SERRADA, E=25 MM, 4 UTILIZAÇÕES. AF_01/2024	m²	141,47	78,51	95,87	13.562,72	0,11 %
3.5.3	96544	SINAPI	ARMAÇÃO DE BLOCO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 6,3 MM - MONTAGEM. AF_01/2024	KG	349,32	17,50	21,37	7.464,96	0,06 %
3.5.4	96545	SINAPI	ARMAÇÃO DE BLOCO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 8 MM - MONTAGEM. AF_01/2024	KG	247,84	15,92	19,43	4.815,53	0,04 %
3.5.5	96546	SINAPI	ARMAÇÃO DE BLOCO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 10 MM - MONTAGEM. AF_01/2024	KG	888,92	13,99	17,08	15.182,75	0,12 %
3.5.6	96557	SINAPI	CONCRETAGEM DE BLOCO DE COROAMENTO OU VIGA BALDRAME, FCK 30 MPA, COM USO DE BOMBA - LANÇAMENTO, ADENSAMENTO E ACABAMENTO. AF_01/2024	m³	40,92	777,66	950,50	38.894,46	0,32 %
3.6			CONCRETO ARMADO DE FUNDAÇÕES - VIGAS BALDRAMES					293.722,61	2,41 %



Estado da Paraíba									
Prefeitura Municipal de Campina Grande									
Secretaria de Educação									
DEPARTAMENTO DE ENGENHARIA E OBRAS					Bancos		B.D.I.		Encargos Sociais
OBRA: CONSTRUÇÃO DE ESCOLA 9 SALAS PADRÃO FNDE MODELO TÉRREO					SINAPI - 09/2024 - Paraíba SBC - 10/2024 - Paraíba		Padrão - 22,23%		Não Desonerado: 0,00%
Orçamento Sintético									
Item	Código	Banco	Descrição	Und	Quant.	Valor Unit	Valor Unit com BDI	Total	Peso (%)
3.6.1	96619	SINAPI	LASTRO DE CONCRETO MAGRO, APLICADO EM BLOCOS DE COROAMENTO OU SAPATAS, ESPESSURA DE 5 CM. AF_01/2024	m²	209,2	37,01	45,13	9.441,19	0,08 %
3.6.2	94968	SINAPI	CONCRETO MAGRO PARA LASTRO, TRAÇO 1:4,5:4,5 (EM MASSA SECA DE CIMENTO/ AREIA MÉDIA/ BRITA 1) - PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 600 L. AF_05/2021	m³	104,55	376,48	458,84	47.971,72	0,39 %
3.6.3	96536	SINAPI	FABRICAÇÃO, MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FÔRMA PARA VIGA BALDRAME, EM MADEIRA SERRADA, E=25 MM, 4 UTILIZAÇÕES. AF_01/2024	m²	1096,69	68,79	84,01	92.132,92	0,76 %
3.6.4	104917	SINAPI	ARMAÇÃO DE SAPATA ISOLADA, VIGA BALDRAME E SAPATA CORRIDA UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 6,3 MM - MONTAGEM. AF_01/2024	KG	49	15,31	18,70	916,30	0,01 %
3.6.5	104918	SINAPI	ARMAÇÃO DE SAPATA ISOLADA, VIGA BALDRAME E SAPATA CORRIDA UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 8 MM - MONTAGEM. AF_01/2024	KG	1744,99	14,31	17,47	30.484,97	0,25 %
3.6.6	104919	SINAPI	ARMAÇÃO DE SAPATA ISOLADA, VIGA BALDRAME E SAPATA CORRIDA UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 10 MM - MONTAGEM. AF_01/2024	KG	786,13	12,82	15,65	12.302,93	0,10 %
3.6.7	104920	SINAPI	ARMAÇÃO DE BLOCO, SAPATA ISOLADA, VIGA BALDRAME E SAPATA CORRIDA UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 12,5 MM - MONTAGEM. AF_01/2024	KG	96,03	10,90	13,31	1.278,15	0,01 %
3.6.8	92915	SINAPI	ARMAÇÃO DE ESTRUTURAS DIVERSAS DE CONCRETO ARMADO, EXCETO VIGAS, PILARES, LAJES E FUNDAÇÕES, UTILIZANDO AÇO CA-60 DE 5,0 MM - MONTAGEM. AF_06/2022	KG	901,21	16,43	20,05	18.069,26	0,15 %
3.6.9	96557	SINAPI	CONCRETAGEM DE BLOCO DE COROAMENTO OU VIGA BALDRAME, FCK 30 MPA, COM USO DE BOMBA - LANÇAMENTO, ADENSAMENTO E ACABAMENTO. AF_01/2024	m³	85,35	777,66	950,50	81.125,17	0,67 %
3.7			CONCRETO ARMADO PARA FUNDAÇÕES - VIGAS BALDRAMES - MURO					49.469,14	0,41 %





Estado da Paraíba									
Prefeitura Municipal de Campina Grande									
Secretaria de Educação									
DEPARTAMENTO DE ENGENHARIA E OBRAS					Bancos		B.D.I.		Encargos Sociais
OBRA: CONSTRUÇÃO DE ESCOLA 9 SALAS PADRÃO FNDE MODELO TÉRREO					SINAPI - 09/2024 - Paraíba SBC - 10/2024 - Paraíba		Padrão - 22,23%		Não Desonerado: 0,00%
Orçamento Sintético									
Item	Código	Banco	Descrição	Und	Quant.	Valor Unit	Valor Unit com BDI	Total	Peso (%)
3.7.1	96619	SINAPI	LASTRO DE CONCRETO MAGRO, APLICADO EM BLOCOS DE COROAMENTO OU SAPATAS, ESPESSURA DE 5 CM. AF_01/2024	m²	51,41	37,01	45,13	2.320,13	0,02 %
3.7.2	94968	SINAPI	CONCRETO MAGRO PARA LASTRO, TRAÇO 1:4,5:4,5 (EM MASSA SECA DE CIMENTO/ AREIA MÉDIA/ BRITA 1) - PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 600 L. AF_05/2021	m³	0,57	376,48	458,84	261,53	0,00 %
3.7.3	96536	SINAPI	FABRICAÇÃO, MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FÔRMA PARA VIGA BALDRAME, EM MADEIRA SERRADA, E=25 MM, 4 UTILIZAÇÕES. AF_01/2024	m²	205,65	68,79	84,01	17.276,65	0,14 %
3.7.4	104918	SINAPI	ARMAÇÃO DE SAPATA ISOLADA, VIGA BALDRAME E SAPATA CORRIDA UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 8 MM - MONTAGEM. AF_01/2024	KG	549,73	14,31	17,47	9.603,78	0,08 %
3.7.5	92915	SINAPI	ARMAÇÃO DE ESTRUTURAS DIVERSAS DE CONCRETO ARMADO, EXCETO VIGAS, PILARES, LAJES E FUNDAÇÕES, UTILIZANDO AÇO CA-60 DE 5,0 MM - MONTAGEM. AF_06/2022	KG	266,85	16,43	20,05	5.350,34	0,04 %
3.7.6	96557	SINAPI	CONCRETAGEM DE BLOCO DE COROAMENTO OU VIGA BALDRAME, FCK 30 MPA, COM USO DE BOMBA - LANÇAMENTO, ADENSAMENTO E ACABAMENTO. AF_01/2024	m³	15,42	777,66	950,50	14.656,71	0,12 %
3.8			CONCRETO ARMADO PARA FUNDAÇÕES - VIGAS BALDRAMES - RESERVATÓRIO					11.892,61	0,10 %
3.8.1	96619	SINAPI	LASTRO DE CONCRETO MAGRO, APLICADO EM BLOCOS DE COROAMENTO OU SAPATAS, ESPESSURA DE 5 CM. AF_01/2024	m²	7,65	37,01	45,13	345,24	0,00 %
3.8.2	96536	SINAPI	FABRICAÇÃO, MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FÔRMA PARA VIGA BALDRAME, EM MADEIRA SERRADA, E=25 MM, 4 UTILIZAÇÕES. AF_01/2024	m²	45,89	68,79	84,01	3.855,21	0,03 %
3.8.3	104917	SINAPI	ARMAÇÃO DE SAPATA ISOLADA, VIGA BALDRAME E SAPATA CORRIDA UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 6,3 MM - MONTAGEM. AF_01/2024	KG	2,92	15,31	18,70	54,60	0,00 %



Estado da Paraíba									
Prefeitura Municipal de Campina Grande									
Secretaria de Educação									
DEPARTAMENTO DE ENGENHARIA E OBRAS					Bancos		B.D.I.		Encargos Sociais
OBRA: CONSTRUÇÃO DE ESCOLA 9 SALAS PADRÃO FNDE MODELO TÉRREO					SINAPI - 09/2024 - Paraíba SBC - 10/2024 - Paraíba		Padrão - 22,23%		Não Desonerado: 0,00%
Orçamento Sintético									
Item	Código	Banco	Descrição	Und	Quant.	Valor Unit	Valor Unit com BDI	Total	Peso (%)
3.8.4	104918	SINAPI	ARMAÇÃO DE SAPATA ISOLADA, VIGA BALDRAME E SAPATA CORRIDA UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 8 MM - MONTAGEM. AF_01/2024	KG	5,49	14,31	17,47	95,91	0,00 %
3.8.5	104919	SINAPI	ARMAÇÃO DE SAPATA ISOLADA, VIGA BALDRAME E SAPATA CORRIDA UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 10 MM - MONTAGEM. AF_01/2024	KG	132,28	12,82	15,65	2.070,18	0,02 %
3.8.6	92915	SINAPI	ARMAÇÃO DE ESTRUTURAS DIVERSAS DE CONCRETO ARMADO, EXCETO VIGAS, PILARES, LAJES E FUNDAÇÕES, UTILIZANDO AÇO CA-60 DE 5,0 MM - MONTAGEM. AF_06/2022	KG	40,34	16,43	20,05	808,81	0,01 %
3.8.7	96557	SINAPI	CONCRETAGEM DE BLOCO DE COROAMENTO OU VIGA BALDRAME, FCK 30 MPA, COM USO DE BOMBA - LANÇAMENTO, ADENSAMENTO E ACABAMENTO. AF_01/2024	m³	4,59	777,66	950,50	4.362,79	0,04 %
3.8.8	104920	SINAPI	ARMAÇÃO DE BLOCO, SAPATA ISOLADA, VIGA BALDRAME E SAPATA CORRIDA UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 12,5 MM - MONTAGEM. AF_01/2024	KG	22,53	10,90	13,31	299,87	0,00 %
3.9			CONCRETO ARMADO - RADIER - RESERVATÓRIO					11.169,33	0,09 %
3.9.1	97086	SINAPI	FABRICAÇÃO, MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FORMA PARA RADIER, PISO DE CONCRETO OU LAJE SOBRE SOLO, EM MADEIRA SERRADA, 4 UTILIZAÇÕES. AF_09/2021	m²	25,01	118,91	145,19	3.631,20	0,03 %
3.9.2	96545	SINAPI	ARMAÇÃO DE BLOCO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 8 MM - MONTAGEM. AF_01/2024	KG	266,49	15,92	19,43	5.177,90	0,04 %
3.9.3	97096	SINAPI	CONCRETAGEM DE RADIER, PISO DE CONCRETO OU LAJE SOBRE SOLO, FCK 30 MPA - LANÇAMENTO, ADENSAMENTO E ACABAMENTO. AF_09/2021	m³	2,87	672,84	822,38	2.360,23	0,02 %
3.10			CONCRETO ARMADO PARA FUNDAÇÕES - VIGAS BALDRAMES - METÁLICA					2.468,64	0,02 %
3.10.1	96619	SINAPI	LASTRO DE CONCRETO MAGRO, APLICADO EM BLOCOS DE COROAMENTO OU SAPATAS, ESPESSURA DE 5 CM. AF_01/2024	m²	1,6	37,01	45,13	72,20	0,00 %





Estado da Paraíba

Prefeitura Municipal de Campina Grande

Secretaria de Educação

DEPARTAMENTO DE ENGENHARIA E OBRAS					Bancos		B.D.I.		Encargos Sociais	
OBRA: CONSTRUÇÃO DE ESCOLA 9 SALAS PADRÃO FNDE MODELO TÉRREO					SINAPI - 09/2024 - Paraíba SBC - 10/2024 - Paraíba		Padrão - 22,23 %		Não Desonerado: 0,00 %	
Orçamento Sintético										
Item	Código	Banco	Descrição	Und	Quant.	Valor Unit	Valor Unit com BDI	Total	Peso (%)	
3.10.2	96534	SINAPI	FABRICAÇÃO, MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FÔRMA PARA BLOCO DE COROAMENTO, EM MADEIRA SERRADA, E=25 MM, 4 UTILIZAÇÕES. AF_01/2024	m²	9,6	78,51	95,87	920,35	0,01 %	
3.10.3	104919	SINAPI	ARMAÇÃO DE SAPATA ISOLADA, VIGA BALDRAME E SAPATA CORRIDA UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 10 MM - MONTAGEM. AF_01/2024	KG	22,46	12,82	15,65	351,49	0,00 %	
3.10.4	92915	SINAPI	ARMAÇÃO DE ESTRUTURAS DIVERSAS DE CONCRETO ARMADO, EXCETO VIGAS, PILARES, LAJES E FUNDAÇÕES, UTILIZANDO AÇO CA-60 DE 5,0 MM - MONTAGEM. AF_06/2022	KG	10,58	16,43	20,05	212,12	0,00 %	
3.10.5	96557	SINAPI	CONCRETAMENTO DE BLOCO DE COROAMENTO OU VIGA BALDRAME, FCK 30 MPA, COM USO DE BOMBA - LANÇAMENTO, ADENSAMENTO E ACABAMENTO. AF_01/2024	m³	0,96	777,66	950,50	912,48	0,01 %	
4			SUPERESTRUTURA					2.280.729,29	18,71 %	
4.1			CONCRETO ARMADO - PILARES					237.924,48	1,95 %	
4.1.1	92443	SINAPI	MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FÔRMA DE PILARES RETANGULARES E ESTRUTURAS SIMILARES, PÉ-DIREITO SIMPLES, EM CHAPA DE MADEIRA COMPENSADA PLASTIFICADA, 18 UTILIZAÇÕES. AF_09/2020	m²	1134,14	42,53	51,95	58.918,57	0,48 %	
4.1.2	92760	SINAPI	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 6,3 MM - MONTAGEM. AF_06/2022	KG	22,25	13,30	16,24	361,34	0,00 %	
4.1.3	92762	SINAPI	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 10,0 MM - MONTAGEM. AF_06/2022	KG	2617,21	11,29	13,78	36.065,15	0,30 %	
4.1.4	92763	SINAPI	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 12,5 MM - MONTAGEM. AF_06/2022	KG	1561,51	9,53	11,63	18.160,36	0,15 %	



Estado da Paraíba									
Prefeitura Municipal de Campina Grande									
Secretaria de Educação									
DEPARTAMENTO DE ENGENHARIA E OBRAS					Bancos		B.D.I.		Encargos Sociais
OBRA: CONSTRUÇÃO DE ESCOLA 9 SALAS PADRÃO FNDE MODELO TÉRREO					SINAPI - 09/2024 - Paraíba SBC - 10/2024 - Paraíba		Padrão - 22,23%		Não Desonerado: 0,00%
Orçamento Sintético									
Item	Código	Banco	Descrição	Und	Quant.	Valor Unit	Valor Unit com BDI	Total	Peso (%)
4.1.5	92764	SINAPI	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 16,0 MM - MONTAGEM. AF_06/2022	KG	1678,17	9,24	11,27	18.912,97	0,16 %
4.1.6	92765	SINAPI	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 20,0 MM - MONTAGEM. AF_06/2022	KG	126,75	10,55	12,88	1.632,54	0,01 %
4.1.7	92759	SINAPI	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO UTILIZANDO AÇO CA-60 DE 5,0 MM - MONTAGEM. AF_06/2022	KG	1986,78	13,96	17,04	33.854,73	0,28 %
4.1.8	PROPRIO 27	Próprio	CONCRETAGEM DE PILARES, FCK = 30 MPA, COM USO DE BOMBA - LANÇAMENTO, ADENSAMENTO E ACABAMENTO.	M³	79,69	718,90	878,64	70.018,82	0,57 %
4.2			CONCRETO ARMADO - PILARES - MURO					22.250,69	0,18 %
4.2.1	92443	SINAPI	MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FÔRMA DE PILARES RETANGULARES E ESTRUTURAS SIMILARES, PÉ-DIREITO SIMPLES, EM CHAPA DE MADEIRA COMPENSADA PLASTIFICADA, 18 UTILIZAÇÕES. AF_09/2020	m²	115,71	42,53	51,95	6.011,13	0,05 %
4.2.2	92762	SINAPI	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 10,0 MM - MONTAGEM. AF_06/2022	KG	624,4	11,29	13,78	8.604,23	0,07 %
4.2.3	92759	SINAPI	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO UTILIZANDO AÇO CA-60 DE 5,0 MM - MONTAGEM. AF_06/2022	KG	156,75	13,96	17,04	2.671,02	0,02 %
4.2.4	PROPRIO 27	Próprio	CONCRETAGEM DE PILARES, FCK = 30 MPA, COM USO DE BOMBA - LANÇAMENTO, ADENSAMENTO E ACABAMENTO.	M³	5,65	718,90	878,64	4.964,31	0,04 %
4.3			CONCRETO ARMADO - PILARES E VIGAS - RESERVATÓRIO					3.354,20	0,03 %
4.3.1	92443	SINAPI	MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FÔRMA DE PILARES RETANGULARES E ESTRUTURAS SIMILARES, PÉ-DIREITO SIMPLES, EM CHAPA DE MADEIRA COMPENSADA PLASTIFICADA, 18 UTILIZAÇÕES. AF_09/2020	m²	16	42,53	51,95	831,20	0,01 %





Estado da Paraíba									
Prefeitura Municipal de Campina Grande									
Secretaria de Educação									
DEPARTAMENTO DE ENGENHARIA E OBRAS				Bancos		B.D.I.		Encargos Sociais	
OBRA: CONSTRUÇÃO DE ESCOLA 9 SALAS PADRÃO FNDE MODELO TÉRREO				SINAPI - 09/2024 - Paraíba SBC - 10/2024 - Paraíba		Padrão - 22,23%		Não Desonerado: 0,00%	
Orçamento Sintético									
Item	Código	Banco	Descrição	Und	Quant.	Valor Unit	Valor Unit com BDI	Total	Peso (%)
4.3.2	92762	SINAPI	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 10,0 MM - MONTAGEM. AF_06/2022	KG	79,45	11,29	13,78	1.094,82	0,01 %
4.3.3	92759	SINAPI	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO UTILIZANDO AÇO CA-60 DE 5,0 MM - MONTAGEM. AF_06/2022	KG	27,61	13,96	17,04	470,47	0,00 %
4.3.4	PROPRIO 27	Próprio	CONCRETAGEM DE PILARES, FCK = 30 MPA, COM USO DE BOMBA - LANÇAMENTO, ADENSAMENTO E ACABAMENTO.	M³	1,09	718,90	878,64	957,71	0,01 %
4.4			CONCRETO ARMADO - VIGAS					345.928,28	2,84 %
4.4.1	92479	SINAPI	MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FÔRMA DE VIGA, ESCORAMENTO COM GARFO DE MADEIRA, PÉ-DIREITO SIMPLES, EM CHAPA DE MADEIRA PLASTIFICADA, 18 UTILIZAÇÕES. AF_09/2020	m²	1515,88	60,38	73,74	111.780,99	0,92 %
4.4.2	92760	SINAPI	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 6,3 MM - MONTAGEM. AF_06/2022	KG	342,25	13,30	16,24	5.558,14	0,05 %
4.4.3	92761	SINAPI	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 8,0 MM - MONTAGEM. AF_06/2022	KG	1414,39	12,60	15,38	21.753,31	0,18 %
4.4.4	92762	SINAPI	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 10,0 MM - MONTAGEM. AF_06/2022	KG	2127,16	11,29	13,78	29.312,26	0,24 %
4.4.5	92763	SINAPI	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 12,5 MM - MONTAGEM. AF_06/2022	KG	2197,08	9,53	11,63	25.552,04	0,21 %
4.4.6	92764	SINAPI	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 16,0 MM - MONTAGEM. AF_06/2022	KG	1145,38	9,24	11,27	12.908,43	0,11 %

Assinado por 1 pessoa: BAMBUNDO INEFORRA QUEIRDE
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://campinagrande.idoc.com.br/verificacao/9024f-9#240-4f90fE98028eeinfirmeccocódiço3094f-3924044240f90f026>





Estado da Paraíba

Prefeitura Municipal de Campina Grande

Secretaria de Educação

DEPARTAMENTO DE ENGENHARIA E OBRAS

Bancos

B.D.I.

Encargos Sociais

OBRA: CONSTRUÇÃO DE ESCOLA 9 SALAS PADRÃO FNDE MODELO TÉRREO

SINAPI - 09/2024 - Paraíba
SBC - 10/2024 - Paraíba

Padrão - 22,23 %

Não Desonerado: 0,00 %

Orçamento Sintético

Item	Código	Banco	Descrição	Und	Quant.	Valor Unit	Valor Unit com BDI	Total	Peso (%)
4.4.7	92765	SINAPI	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 20,0 MM - MONTAGEM. AF_06/2022	KG	343,42	10,55	12,88	4.423,24	0,04 %
4.4.8	92759	SINAPI	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO UTILIZANDO AÇO CA-60 DE 5,0 MM - MONTAGEM. AF_06/2022	KG	2107,11	13,96	17,04	35.905,15	0,29 %
4.4.9	PROPRIO 28	Próprio	CONCRETAGEM DE VIGAS E LAJES, FCK=30 MPA, PARA LAJES MACIÇAS OU NERVURADAS COM USO DE BOMBA - LANÇAMENTO, ADENSAMENTO E ACABAMENTO.	M³	112,27	719,55	879,44	98.734,72	0,81 %
4.5			CONCRETO ARMADO - VIGAS - MURO					162.309,07	1,33 %
4.5.1	92479	SINAPI	MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FÓRMA DE VIGA, ESCORAMENTO COM GARFO DE MADEIRA, PÉ-DIREITO SIMPLES, EM CHAPA DE MADEIRA PLASTIFICADA, 18 UTILIZAÇÕES. AF_09/2020	m²	1095,93	60,38	73,74	80.813,87	0,66 %
4.5.2	92761	SINAPI	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 8,0 MM - MONTAGEM. AF_06/2022	KG	525,94	12,60	15,38	8.088,95	0,07 %
4.5.3	92762	SINAPI	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 10,0 MM - MONTAGEM. AF_06/2022	KG	41,74	11,29	13,78	575,17	0,00 %
4.5.4	92763	SINAPI	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 12,5 MM - MONTAGEM. AF_06/2022	KG	3,47	9,53	11,63	40,35	0,00 %
4.5.5	92759	SINAPI	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO UTILIZANDO AÇO CA-60 DE 5,0 MM - MONTAGEM. AF_06/2022	KG	259,57	13,96	17,04	4.423,07	0,04 %
4.5.6	PROPRIO 28	Próprio	CONCRETAGEM DE VIGAS E LAJES, FCK=30 MPA, PARA LAJES MACIÇAS OU NERVURADAS COM USO DE BOMBA - LANÇAMENTO, ADENSAMENTO E ACABAMENTO.	M³	77,74	719,55	879,44	68.367,66	0,56 %



Estado da Paraíba

Prefeitura Municipal de Campina Grande

Secretaria de Educação

DEPARTAMENTO DE ENGENHARIA E OBRAS					Bancos		B.D.I.		Encargos Sociais	
OBRA: CONSTRUÇÃO DE ESCOLA 9 SALAS PADRÃO FNDE MODELO TÉRREO					SINAPI - 09/2024 - Paraíba SBC - 10/2024 - Paraíba		Padrão - 22,23%		Não Desonerado: 0,00 %	
Orçamento Sintético										
Item	Código	Banco	Descrição	Und	Quant.	Valor Unit	Valor Unit com BDI	Total	Peso (%)	
4.6			CONCRETO ARMADO PARA VERGAS					9.338,98	0,08 %	
4.6.1	93184	SINAPI	VERGA PRÉ-MOLDADA COM ATÉ 1,5 M DE VÃO, ESPESSURA DE *20* CM. AF_03/2024	M	287	26,71	32,54	9.338,98	0,08 %	
4.7			CONCRETO ARMADO - PISO PARA QUADRA					64.315,50	0,53 %	
4.7.1	92526	SINAPI	MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FÔRMA DE LAJE MACIÇA, PÉ-DIREITO SIMPLES, EM CHAPA DE MADEIRA COMPENSADA PLASTIFICADA, 10 UTILIZAÇÕES. AF_09/2020	m²	5,04	32,66	39,90	201,09	0,00 %	
4.7.2	97113	SINAPI	APLICAÇÃO DE LONA PLÁSTICA PARA EXECUÇÃO DE PAVIMENTOS DE CONCRETO. AF_04/2022	m²	416	2,95	3,60	1.497,60	0,01 %	
4.7.3	97088	SINAPI	ARMAÇÃO PARA EXECUÇÃO DE RADIER, PISO DE CONCRETO OU LAJE SOBRE SOLO, COM USO DE TELA Q-92. AF_09/2021	KG	615,68	15,63	19,09	11.753,33	0,10 %	
4.7.4	101747	SINAPI	PISO EM CONCRETO 20 MPA PREPARO MECÂNICO, ESPESSURA 7CM. AF_09/2020	m²	416	91,77	112,14	46.650,24	0,38 %	
4.7.5	100324	SINAPI	LASTRO COM MATERIAL GRANULAR (PEDRA BRITADA N.1 E PEDRA BRITADA N.2), APLICADO EM PISOS OU LAJES SOBRE SOLO, ESPESSURA DE *10 CM*. AF_01/2024	m³	20,8	165,79	202,56	4.213,24	0,03 %	
4.8			CONCRETO ARMADO - LAJE					20.760,53	0,17 %	
4.8.1	92514	SINAPI	MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FÔRMA DE LAJE MACIÇA, PÉ-DIREITO SIMPLES, EM CHAPA DE MADEIRA COMPENSADA RESINADA, 4 UTILIZAÇÕES. AF_09/2020	m²	150,29	39,86	48,69	7.317,62	0,06 %	
4.8.2	92769	SINAPI	ARMAÇÃO DE LAJE DE ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 6,3 MM - MONTAGEM. AF_06/2022	KG	41,98	12,84	15,67	657,82	0,01 %	
4.8.3	92768	SINAPI	ARMAÇÃO DE LAJE DE ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO UTILIZANDO AÇO CA-60 DE 5,0 MM - MONTAGEM. AF_06/2022	KG	168,08	13,50	16,47	2.768,27	0,02 %	



Estado da Paraíba									
Prefeitura Municipal de Campina Grande									
Secretaria de Educação									
DEPARTAMENTO DE ENGENHARIA E OBRAS				Bancos		B.D.I.		Encargos Sociais	
OBRA: CONSTRUÇÃO DE ESCOLA 9 SALAS PADRÃO FNDE MODELO TÉRREO				SINAPI - 09/2024 - Paraíba SBC - 10/2024 - Paraíba		Padrão - 22,23%		Não Desonerado: 0,00%	
Orçamento Sintético									
Item	Código	Banco	Descrição	Und	Quant.	Valor Unit	Valor Unit com BDI	Total	Peso (%)
4.8.4	PROPRIO 28	Próprio	CONCRETAGEM DE VIGAS E LAJES, FCK=30 MPA, PARA LAJES MACIÇAS OU NERVURADAS COM USO DE BOMBA - LANÇAMENTO, ADENSAMENTO E ACABAMENTO.	M³	11,39	719,55	879,44	10.016,82	0,08 %
4.9			CONCRETO ARMADO - LAJE - MURO					1.529,96	0,01 %
4.9.1	92514	SINAPI	MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FÔRMA DE LAJE MACIÇA, PÉ-DIREITO SIMPLES, EM CHAPA DE MADEIRA COMPENSADA RESINADA, 4 UTILIZAÇÕES. AF_09/2020	m²	10,45	39,86	48,69	508,81	0,00 %
4.9.2	92768	SINAPI	ARMAÇÃO DE LAJE DE ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO UTILIZANDO AÇO CA-60 DE 5,0 MM - MONTAGEM. AF_06/2022	KG	18,75	13,50	16,47	308,81	0,00 %
4.9.3	PROPRIO 28	Próprio	CONCRETAGEM DE VIGAS E LAJES, FCK=30 MPA, PARA LAJES MACIÇAS OU NERVURADAS COM USO DE BOMBA - LANÇAMENTO, ADENSAMENTO E ACABAMENTO.	M³	0,81	719,55	879,44	712,34	0,01 %
4.10			CONCRETO ARMADO - LAJE - RESERVATÓRIO					1.564,15	0,01 %
4.10.1	92514	SINAPI	MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FÔRMA DE LAJE MACIÇA, PÉ-DIREITO SIMPLES, EM CHAPA DE MADEIRA COMPENSADA RESINADA, 4 UTILIZAÇÕES. AF_09/2020	m²	4,51	39,86	48,69	219,59	0,00 %
4.10.2	92770	SINAPI	ARMAÇÃO DE LAJE DE ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 8,0 MM - MONTAGEM. AF_06/2022	KG	65,21	12,14	14,82	966,41	0,01 %
4.10.3	PROPRIO 28	Próprio	CONCRETAGEM DE VIGAS E LAJES, FCK=30 MPA, PARA LAJES MACIÇAS OU NERVURADAS COM USO DE BOMBA - LANÇAMENTO, ADENSAMENTO E ACABAMENTO.	M³	0,43	719,55	879,44	378,15	0,00 %
4.11			ESTRUTURA METÁLICA					1.110.941,56	9,12 %
4.11.1	100775	SINAPI	ESTRUTURA TRELIÇADA DE COBERTURA, TIPO FINK, COM LIGAÇÕES SOLDADAS, INCLUSOS PERFIS METÁLICOS, CHAPAS METÁLICAS, MÃO DE OBRA E TRANSPORTE COM GUINDASTE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020_PSA	KG	72705,6	12,50	15,28	1.110.941,56	9,12 %





Estado da Paraíba									
Prefeitura Municipal de Campina Grande									
Secretaria de Educação									
DEPARTAMENTO DE ENGENHARIA E OBRAS					Bancos		B.D.I.		Encargos Sociais
OBRA: CONSTRUÇÃO DE ESCOLA 9 SALAS PADRÃO FNDE MODELO TÉRREO					SINAPI - 09/2024 - Paraíba SBC - 10/2024 - Paraíba		Padrão - 22,23%		Não Desonerado: 0,00%
Orçamento Sintético									
Item	Código	Banco	Descrição	Und	Quant.	Valor Unit	Valor Unit com BDI	Total	Peso (%)
4.12			PISO DE CONCRETO					300.511,89	2,47 %
4.12.1			PAVIMENTAÇÃO INTERNA - PISO DE CONCRETO 7 CM					225.431,93	1,85 %
4.12.1.1	97083	SINAPI	COMPACTAÇÃO MECÂNICA DE SOLO PARA EXECUÇÃO DE RADIER, PISO DE CONCRETO OU LAJE SOBRE SOLO, COM COMPACTADOR DE SOLOS A PERCUSSÃO. AF_09/2021	m²	2634,85	3,10	3,78	9.959,73	0,08 %
4.12.1.2	96622	SINAPI	LASTRO COM MATERIAL GRANULAR, APLICADO EM PISOS OU LAJES SOBRE SOLO, ESPESSURA DE *5 CM*. AF_01/2024	m³	131,74	195,97	239,43	31.542,50	0,26 %
4.12.1.3	97087	SINAPI	CAMADA SEPARADORA PARA EXECUÇÃO DE RADIER, PISO DE CONCRETO OU LAJE SOBRE SOLO, EM LONA PLÁSTICA. AF_09/2021	m²	2634,85	2,95	3,60	9.485,46	0,08 %
4.12.1.4	94991	SINAPI	EXECUÇÃO DE PASSEIO (CALÇADA) OU PISO DE CONCRETO COM CONCRETO MOLDADO IN LOCO, USINADO C20, ACABAMENTO CONVENCIONAL, NÃO ARMADO. AF_08/2022	m³	184,4	774,10	946,01	174.444,24	1,43 %
4.12.2			PAVIMENTAÇÃO EXTERNA - CALÇADA - PISO DE CONCRETO 7 CM					68.128,19	0,56 %
4.12.2.1	97083	SINAPI	COMPACTAÇÃO MECÂNICA DE SOLO PARA EXECUÇÃO DE RADIER, PISO DE CONCRETO OU LAJE SOBRE SOLO, COM COMPACTADOR DE SOLOS A PERCUSSÃO. AF_09/2021	m²	796,12	3,10	3,78	3.009,33	0,02 %
4.12.2.2	96622	SINAPI	LASTRO COM MATERIAL GRANULAR, APLICADO EM PISOS OU LAJES SOBRE SOLO, ESPESSURA DE *5 CM*. AF_01/2024	m³	39,81	195,97	239,43	9.531,70	0,08 %
4.12.2.3	97087	SINAPI	CAMADA SEPARADORA PARA EXECUÇÃO DE RADIER, PISO DE CONCRETO OU LAJE SOBRE SOLO, EM LONA PLÁSTICA. AF_09/2021	m²	796,12	2,95	3,60	2.866,03	0,02 %
4.12.2.4	94991	SINAPI	EXECUÇÃO DE PASSEIO (CALÇADA) OU PISO DE CONCRETO COM CONCRETO MOLDADO IN LOCO, USINADO C20, ACABAMENTO CONVENCIONAL, NÃO ARMADO. AF_08/2022	m³	55,73	774,10	946,01	52.721,13	0,43 %

Assinado por 1 pessoa: BA...
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://campinagrande.idoc.com.br/verificacao/9024-9420-4BA0E98028eeinformeocodigop3034f39240442d190816>





Estado da Paraíba

Prefeitura Municipal de Campina Grande

Secretaria de Educação

DEPARTAMENTO DE ENGENHARIA E OBRAS	Bancos	B.D.I.	Encargos Sociais
OBRA: CONSTRUÇÃO DE ESCOLA 9 SALAS PADRÃO FNDE MODELO TÉRREO	SINAPI - 09/2024 - Paraíba SBC - 10/2024 - Paraíba	Padrão - 22,23 %	Não Desonerado: 0,00 %

Orcamento Sintético

Item	Código	Banco	Descrição	Und	Quant.	Valor Unit	Valor Unit com BDI	Total	Peso (%)
4.12.3			ADEQUAÇÃO DE PISO DE CONCRETO - RAMPA					6.951,77	0,06 %
4.12.3.1	COMP044	Próprio	EXECUÇÃO DE PAVIMENTO DE CONCRETO, FCK = 40 MPA, CAMADA COM ESPESSURA DE 15,0 CM, INCLUSIVE TELA ELETROSOLDADA, LONA PLÁSTICA, JUNTA DE RETRAÇÃO, BARRA DE TRANSFERENCIA E POLIMENTO	m²	39,28	144,87	176,98	6.951,77	0,06 %
5			SISTEMA DE VEDAÇÃO VERTICAL					356.779,88	2,93 %
5.1			ELEMENTOS VAZADOS					32.937,17	0,27 %
5.1.1	101161	SINAPI	ALVENARIA DE VEDAÇÃO COM ELEMENTO VAZADO DE CONCRETO (COBOGÓ) DE 7X50X50CM E ARGAMASSA DE ASSENTAMENTO COM PREPARO EM BETONEIRA. AF_05/2020	m²	128,36	210,05	256,60	32.937,17	0,27 %
5.2			ALVENARIA DE VEDAÇÃO					195.642,26	1,61 %
5.2.1	103324	SINAPI	ALVENARIA DE VEDAÇÃO DE BLOCOS CERÂMICOS FURADOS NA VERTICAL DE 14X19X39 CM (ESPESSURA 14 CM) E ARGAMASSA DE ASSENTAMENTO COM PREPARO EM BETONEIRA. AF_12/2021	m²	1871,24	71,43	87,20	163.172,12	1,34 %
5.2.2	103322	SINAPI	ALVENARIA DE VEDAÇÃO DE BLOCOS CERÂMICOS FURADOS NA VERTICAL DE 9X19X39 CM (ESPESSURA 9 CM) E ARGAMASSA DE ASSENTAMENTO COM PREPARO EM BETONEIRA. AF_12/2021	m²	371,25	53,40	65,23	24.216,63	0,20 %
5.2.3	103327	SINAPI	ALVENARIA DE VEDAÇÃO DE BLOCOS CERÂMICOS FURADOS NA VERTICAL DE 19X19X39 CM (ESPESSURA 19 CM) E ARGAMASSA DE ASSENTAMENTO COM PREPARO MANUAL. AF_12/2021	m²	9,36	87,87	107,30	1.004,32	0,01 %
5.2.4	103328	SINAPI	ALVENARIA DE VEDAÇÃO DE BLOCOS CERÂMICOS FURADOS NA HORIZONTAL DE 9X19X19 CM (ESPESSURA 9 CM) E ARGAMASSA DE ASSENTAMENTO COM PREPARO EM BETONEIRA. AF_12/2021	m²	6,85	83,71	102,17	699,86	0,01 %



Estado da Paraíba									
Prefeitura Municipal de Campina Grande									
Secretaria de Educação									
DEPARTAMENTO DE ENGENHARIA E OBRAS					Bancos		B.D.I.		Encargos Sociais
OBRA: CONSTRUÇÃO DE ESCOLA 9 SALAS PADRÃO FNDE MODELO TÉRREO					SINAPI - 09/2024 - Paraíba SBC - 10/2024 - Paraíba		Padrão - 22,23%		Não Desonerado: 0,00%
Orçamento Sintético									
Item	Código	Banco	Descrição	Und	Quant.	Valor Unit	Valor Unit com BDI	Total	Peso (%)
5.2.5	PROPRIO 161	Próprio	FIXAÇÃO (ENCUNHAMENTO) DE ALVENARIA DE VEDAÇÃO COM ARGAMASSA APLICADA COM COLHER.	M	862,89	6,22	7,59	6.549,33	0,05 %
5.3			DIVISÓRIAS					82.617,32	0,68 %
5.3.1	102253	SINAPI	DIVISORIA SANITÁRIA, TIPO CABINE, EM GRANITO CINZA POLIDO, ESP = 3CM, ASSENTADO COM ARGAMASSA COLANTE AC III-E, EXCLUSIVE FERRAGENS. AF_01/2021	m²	40,93	642,71	785,46	32.148,87	0,26 %
5.3.2	PROPRIO 29	Próprio	DIVISÓRIA ARTICULADA DE 70 MM DE ESPESSURA EM MDF, REVESTIDO EM LAMINADO MELAMÍNICO	M²	19,87	504,38	616,04	12.240,71	0,10 %
5.3.3	96370	SINAPI	PAREDE COM SISTEMA EM CHAPAS DE GESSO PARA DRYWALL, USO INTERNO, COM UMA FACE SIMPLES E ESTRUTURA METÁLICA COM GUIAS SIMPLES, SEM VÃOS. AF_07/2023_PS	m²	100,52	56,59	69,08	6.943,92	0,06 %
5.3.4	PROPRIO 30	Próprio	INSTALAÇÃO DE BOX DE VIDRO TEMPERADO, E = 10 MM, ENCAIXADO EM PERFIL U	M²	7,2	503,15	614,88	4.427,13	0,04 %
5.3.5	PROPRIO 31	Próprio	FECHAMENTO EM PLACA CIMENTÍCIA, ESPESSURA 10 MM	M²	204,28	107,65	131,47	26.856,69	0,22 %
5.4			ALVENARIA DE VEDAÇÃO - MURO					45.583,13	0,37 %
5.4.1	103324	SINAPI	ALVENARIA DE VEDAÇÃO DE BLOCOS CERÂMICOS FURADOS NA VERTICAL DE 14X19X39 CM (ESPESSURA 14 CM) E ARGAMASSA DE ASSENTAMENTO COM PREPARO EM BETONEIRA. AF_12/2021	m²	11,6	71,43	87,20	1.011,52	0,01 %
5.4.2	103322	SINAPI	ALVENARIA DE VEDAÇÃO DE BLOCOS CERÂMICOS FURADOS NA VERTICAL DE 9X19X39 CM (ESPESSURA 9 CM) E ARGAMASSA DE ASSENTAMENTO COM PREPARO EM BETONEIRA. AF_12/2021	m²	646,55	53,40	65,23	42.174,45	0,35 %
5.4.3	PROPRIO 161	Próprio	FIXAÇÃO (ENCUNHAMENTO) DE ALVENARIA DE VEDAÇÃO COM ARGAMASSA APLICADA COM COLHER.	M	296,41	6,22	7,59	2.249,75	0,02 %





Estado da Paraíba									
Prefeitura Municipal de Campina Grande									
Secretaria de Educação									
DEPARTAMENTO DE ENGENHARIA E OBRAS					Bancos		B.D.I.		Encargos Sociais
OBRA: CONSTRUÇÃO DE ESCOLA 9 SALAS PADRÃO FNDE MODELO TÉRREO					SINAPI - 09/2024 - Paraíba SBC - 10/2024 - Paraíba		Padrão - 22,23%		Não Desonerado: 0,00%
Orçamento Sintético									
Item	Código	Banco	Descrição	Und	Quant.	Valor Unit	Valor Unit com BDI	Total	Peso (%)
5.4.4	103322	SINAPI	ALVENARIA DE VEDAÇÃO DE BLOCOS CERÂMICOS FURADOS NA VERTICAL DE 9X19X39 CM (ESPESSURA 9 CM) E ARGAMASSA DE ASSENTAMENTO COM PREPARO EM BETONEIRA. AF_12/2021	m²	2,26	53,40	65,23	147,41	0,00 %
6			ESQUADRIAS					585.191,18	4,80 %
6.1			PORTAS DE MADEIRA					40.948,88	0,34 %
6.1.1	PROPRIO 32	Próprio	PM1 - KIT DE PORTA DE MADEIRA FRISADA, SEMI-OCA (LEVE OU MÉDIA), PADRÃO MÉDIO, 80X210CM, ESPESSURA DE 3,5CM, ITENS INCLUSOS: DOBRADIÇAS, MONTAGEM E INSTALAÇÃO DE BATENTE, FECHADURA COM EXECUÇÃO DO FURO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UN	11	1.069,30	1.306,31	14.369,41	0,12 %
6.1.2	PROPRIO 33	Próprio	PM2 - KIT DE PORTA DE MADEIRA TIPO VENEZIANA, 80X210CM (ESPESSURA DE 3CM), PADRÃO MÉDIO, ITENS INCLUSOS: DOBRADIÇAS, MONTAGEM E INSTALAÇÃO DE BATENTE, FECHADURA COM EXECUÇÃO DO FURO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO.	UN	6	1.898,18	2.319,44	13.916,64	0,11 %
6.1.3	PROPRIO 34	Próprio	PM3 - KIT DE PORTA DE MADEIRA FRISADA, SEMI-OCA (LEVE OU MÉDIA), PADRÃO MÉDIO, 80X210CM, ESPESSURA DE 3,5CM, ITENS INCLUSOS: DOBRADIÇAS, MONTAGEM E INSTALAÇÃO DE BATENTE, FECHADURA COM EXECUÇÃO DO FURO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UN	9	1.069,30	1.306,31	11.756,79	0,10 %
6.1.4	PROPRIO 35	Próprio	INSTALAÇÃO DE VIDRO LISO INCOLOR ESQUADRIA PM3 , E = 6 MM, EM ESQUADRIA DE MADEIRA, FIXADO COM BAGUETE	M²	2,69	275,59	336,82	906,04	0,01 %
6.2			FERRAGENS E ACESSÓRIOS					5.973,51	0,05 %
6.2.1	100705	SINAPI	TARJETA TIPO LIVRE/OCUPADO PARA PORTA DE BANHEIRO. AF_12/2019	UN	16	77,46	94,61	1.513,76	0,01 %





Estado da Paraíba									
Prefeitura Municipal de Campina Grande									
Secretaria de Educação									
DEPARTAMENTO DE ENGENHARIA E OBRAS					Bancos		B.D.I.		Encargos Sociais
OBRA: CONSTRUÇÃO DE ESCOLA 9 SALAS PADRÃO FNDE MODELO TÉRREO					SINAPI - 09/2024 - Paraíba SBC - 10/2024 - Paraíba		Padrão - 22,23%		Não Desonerado: 0,00%
Orçamento Sintético									
Item	Código	Banco	Descrição	Und	Quant.	Valor Unit	Valor Unit com BDI	Total	Peso (%)
6.2.2	100866	SINAPI	BARRA DE APOIO RETA, EM ACO INOX POLIDO, COMPRIMENTO 60CM, FIXADA NA PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	UN	6	320,52	391,70	2.350,20	0,02 %
6.2.3	PROPRIO 36	Próprio	CHAPA METÁLICA (ALUMÍNIO) 0,90 M X 0,40 M, ESPESSURA 1 MM PARA AS PORTAS	M²	9,36	184,46	225,38	2.109,55	0,02 %
6.3			PORTAS EM ALUMÍNIO					97.681,20	0,80 %
6.3.1	PROPRIO 37	Próprio	PORTA DE ABRIR - PA1 - 100 X 210 CM EM CHAPA DE ALUMÍNIO, TIPO VENEZIANA COM GUARNIÇÃO, FIXAÇÃO COM PARAFUSOS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO - CONFORME PROJETO DE ESQUADRIAS	m²	4,2	461,69	564,27	2.369,93	0,02 %
6.3.2	PROPRIO 38	Próprio	PORTA DE ABRIR - PA2 - 90 X 210 CM EM CHAPA DE ALUMÍNIO, TIPO VENEZIANA COM GUARNIÇÃO, FIXAÇÃO COM PARAFUSOS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO - CONFORME PROJETO DE ESQUADRIAS	m²	3,78	674,08	823,82	3.114,03	0,03 %
6.3.3	PROPRIO 39	Próprio	PORTA DE ABRIR - PA3 - 90 X 210 CM EM CHAPA DE ALUMÍNIO, TIPO VENEZIANA COM GUARNIÇÃO, FIXAÇÃO COM PARAFUSOS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO - CONFORME PROJETO DE ESQUADRIAS	M²	13,23	674,08	823,82	10.899,13	0,09 %
6.3.4	PROPRIO 40	Próprio	PORTA DE ABRIR - PA4 - 80 X 165 CM EM CHAPA DE ALUMÍNIO, TIPO VENEZIANA COM GUARNIÇÃO, FIXAÇÃO COM PARAFUSOS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO - CONFORME PROJETO DE ESQUADRIAS	M²	13,2	674,08	823,82	10.874,42	0,09 %
6.3.5	PROPRIO 40	Próprio	PORTA DE ABRIR - PA5 - 70 X 165 CM EM CHAPA DE ALUMÍNIO, TIPO VENEZIANA COM GUARNIÇÃO, FIXAÇÃO COM PARAFUSOS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO - CONFORME PROJETO DE ESQUADRIAS	M²	6,93	674,08	823,82	5.709,07	0,05 %
6.3.6	PROPRIO 41	Próprio	PORTA DE ABRIR - PA6 - 170 X 215 + 70 CM EM CHAPA DE ALUMÍNIO COM BANDEIRA E VIDRO - CONFORME PROJETO DE ESQUADRIAS, INCLUSIVE FERRAGENS E VIDRO MONOLÍTICO	m²	58,14	468,84	573,00	33.314,22	0,27 %





Estado da Paraíba

Prefeitura Municipal de Campina Grande

Secretaria de Educação

DEPARTAMENTO DE ENGENHARIA E OBRAS				Bancos		B.D.I.		Encargos Sociais	
OBRA: CONSTRUÇÃO DE ESCOLA 9 SALAS PADRÃO FNDE MODELO TÉRREO				SINAPI - 09/2024 - Paraíba SBC - 10/2024 - Paraíba		Padrão - 22,23%		Não Desonerado: 0,00%	
Orçamento Sintético									
Item	Código	Banco	Descrição	Und	Quant.	Valor Unit	Valor Unit com BDI	Total	Peso (%)
6.3.7	PROPRIO 41	Próprio	PORTA DE CORRER - PA7 - 420 X 215 + 70 CM EM CHAPA DE ALUMÍNIO COM BANDEIRA E VIDRO - CONFORME PROJETO DE ESQUADRIAS, INCLUSIVE FERRAGENS E VIDRO	m²	35,91	468,84	573,00	20.576,43	0,17 %
6.3.8	PROPRIO 41	Próprio	PORTA DE CORRER - PA8 - 210 X 215 + 70 CM EM CHAPA DE ALUMÍNIO COM BANDEIRA E VIDRO - CONFORME PROJETO DE ESQUADRIAS, INCLUSIVE FERRAGENS E VIDRO	m²	5,99	468,84	573,00	3.432,27	0,03 %
6.3.9	PROPRIO 41	Próprio	PORTA DE ABRIR - PA9 - 120 X 210 + 65 CM EM CHAPA DE ALUMÍNIO COM BANDEIRA E VENEZIANA - CONFORME PROJETO DE ESQUADRIAS, INCLUSIVE FERRAGENS	m²	3,3	468,84	573,00	1.890,90	0,02 %
6.3.10	PROPRIO 41	Próprio	PORTA DE CORRER - PA10 - 175 X 230 CM EM CHAPA DE ALUMÍNIO COM VENEZIANA - CONFORME PROJETO DE ESQUADRIAS, INCLUSIVE FERRAGENS	m²	5,52	468,84	573,00	3.162,96	0,03 %
6.3.11	PROPRIO 41	Próprio	PORTA DE CORRER - PA11- 230 X 240 CM EM CHAPA DE ALUMÍNIO COM VENEZIANA - CONFORME PROJETO DE ESQUADRIAS, INCLUSIVE FERRAGENS	m²	4,08	468,84	573,00	2.337,84	0,02 %
6.4			JANELAS DE ALUMÍNIO					212.955,27	1,75 %
6.4.1	PROPRIO 42	Próprio	JANELA DE ALUMÍNIO - JA-1 - 210 X 130 CM COMPLETA, CONFORME PROJETO DE ESQUADRIAS - GUILHOTINA - INCLUSO VIDRO	m²	5,46	708,30	865,60	4.726,17	0,04 %
6.4.2	PROPRIO 43	Próprio	JANELA DE ALUMÍNIO - JA-2 - 150 X 140 CM COMPLETA, CONFORME PROJETO DE ESQUADRIAS - CORRER - INCLUSO VIDRO	M²	2,1	367,97	449,72	944,41	0,01 %
6.4.3	PROPRIO 43	Próprio	JANELA DE ALUMÍNIO - JA-3 - 280 X 205 CM COMPLETA, CONFORME PROJETO DE ESQUADRIAS - CORRER COM BANDEIRA - INCLUSO VIDRO	M²	5,74	367,97	449,72	2.581,39	0,02 %



Estado da Paraíba

Prefeitura Municipal de Campina Grande

Secretaria de Educação

DEPARTAMENTO DE ENGENHARIA E OBRAS					Bancos		B.D.I.		Encargos Sociais	
OBRA: CONSTRUÇÃO DE ESCOLA 9 SALAS PADRÃO FNDE MODELO TÉRREO					SINAPI - 09/2024 - Paraíba SBC - 10/2024 - Paraíba		Padrão - 22,23 %		Não Desonerado: 0,00 %	
Orçamento Sintético										
Item	Código	Banco	Descrição	Und	Quant.	Valor Unit	Valor Unit com BDI	Total	Peso (%)	
6.4.4	PROPRIO 43	Próprio	JANELA DE ALUMÍNIO - JA-4 - 280 X 185 CM COMPLETA, CONFORME PROJETO DE ESQUADRIAS - CORRER COM BANDEIRA - INCLUSO VIDRO MONILÍTICO	M²	10,36	367,97	449,72	4.659,09	0,04 %	
6.4.5	PROPRIO 43	Próprio	JANELA DE ALUMÍNIO - JA-5 - 350 X 185 CM COMPLETA, CONFORME PROJETO DE ESQUADRIAS - CORRER COM BANDEIRA - INCLUSO VIDRO	M²	19,43	367,97	449,72	8.738,05	0,07 %	
6.4.6	PROPRIO 44	Próprio	JANELA DE ALUMÍNIO - JA-6, 350 X 120 CM COMPLETA, CONFORME PROJETO DE ESQUADRIAS - FIXA - INCLUSO VIDRO	M²	4,2	763,44	933,07	3.918,89	0,03 %	
6.4.7	PROPRIO 44	Próprio	JANELA DE ALUMÍNIO - JA-7 - 280 X 230 CM COMPLETA, CONFORME PROJETO DE ESQUADRIAS - FIXA COM BANDEIRA - INCLUSO VIDRO	M²	19,32	763,44	933,07	18.026,91	0,15 %	
6.4.8	PROPRIO 44	Próprio	JANELA DE ALUMÍNIO - JA-8, 700 X 230 CM COMPLETA, CONFORME PROJETO DE ESQUADRIAS - FIXA COM BANDEIRA - INCLUSO VIDRO	M²	20,3	763,44	933,07	18.941,32	0,16 %	
6.4.9	PROPRIO 44	Próprio	JANELA DE ALUMÍNIO - JA-9 - 85 X 210 CM COMPLETA, CONFORME PROJETO DE ESQUADRIAS MAXIM-AR - INCLUSO VIDRO	M²	82,11	763,44	933,07	76.614,37	0,63 %	
6.4.10	PROPRIO 45	Próprio	JANELA DE ALUMÍNIO - JA-10 - 150 X 60 CM COMPLETA, CONFORME PROJETO DE ESQUADRIAS - MAXIM-AR - INCLUSO VIDRO	M²	12,6	708,30	865,60	10.906,56	0,09 %	
6.4.11	PROPRIO 45	Próprio	JANELA DE ALUMÍNIO - JA-11 - 150 X 80 CM COMPLETA, CONFORME PROJETO DE ESQUADRIAS - MAXIM-AR - INCLUSO VIDRO	M²	6	708,30	865,60	5.193,60	0,04 %	
6.4.12	PROPRIO 45	Próprio	JANELA DE ALUMÍNIO - JA-12 - 280 X 80 CM COMPLETA, CONFORME PROJETO DE ESQUADRIAS - MAXIM-AR - INCLUSO VIDRO	M²	24,64	708,30	865,60	21.328,38	0,18 %	
6.4.13	PROPRIO 45	Próprio	JANELA DE ALUMÍNIO - JA-13 - 280 X 60 CM COMPLETA, CONFORME PROJETO DE ESQUADRIAS - MAXIM-AR - INCLUSO VIDRO	M²	3,36	708,30	865,60	2.908,41	0,02 %	



Estado da Paraíba

Prefeitura Municipal de Campina Grande

Secretaria de Educação

DEPARTAMENTO DE ENGENHARIA E OBRAS				Bancos		B.D.I.		Encargos Sociais	
OBRA: CONSTRUÇÃO DE ESCOLA 9 SALAS PADRÃO FNDE MODELO TÉRREO				SINAPI - 09/2024 - Paraíba SBC - 10/2024 - Paraíba		Padrão - 22,23 %		Não Desonerado: 0,00 %	
Orçamento Sintético									
Item	Código	Banco	Descrição	Und	Quant.	Valor Unit	Valor Unit com BDI	Total	Peso (%)
6.4.14	PROPRIO 45	Próprio	JANELA DE ALUMÍNIO - JA-14 - 280 X 185 CM COMPLETA, CONFORME PROJETO DE ESQUADRIAS - MAXIM-AR - INCLUSO VIDRO MONOLÍTICO	M²	15,54	708,30	865,60	13.451,42	0,11 %
6.4.15	PROPRIO 45	Próprio	JANELA DE ALUMÍNIO - JA-15 - 350 X 80 CM COMPLETA, CONFORME PROJETO DE ESQUADRIAS - MAXIM-AR - INCLUSO VIDRO	M²	22,4	708,30	865,60	19.389,44	0,16 %
6.4.16	PROPRIO 46	Próprio	TELA TIPO MOSQUITEIRO - FIXADA NA ESQUADRIA - CONFORME PROJETO DE ESQUADRIAS	M²	2,73	187,91	229,62	626,86	0,01 %
6.5			VIDROS					6.735,78	0,06 %
6.5.1	PROPRIO 47	Próprio	ESPELHO CRISTAL, ESPESSURA 4MM, COM PARAFUSOS DE FIXAÇÃO, SEM MOLDURA	M²	9,5	580,14	709,03	6.735,78	0,06 %
6.6			ESQUADRIA - GERAL					220.896,54	1,81 %
6.6.1	PROPRIO 48	Próprio	P01 - PORTÃO METÁLICO DE ABRIR, 3,50 X 2,20 M, COM CHAPA METÁLICA CARBONO PERFURADA, INCLUSO PINTURA, CONFORME PROJETO DE ESQUADRIAS	M²	7,7	753,91	921,10	7.092,47	0,06 %
6.6.2	PROPRIO 49	Próprio	P02 - PORTÃO METÁLICO TIPO GRADIL 3,40 X 2,38 M, MALHA 5 X 20CM - FIO 5,00MM, REVESTIDOS EM POLIESTER POR PROCESSO DE PINTURA ELETROSTÁTICA (GRADIL), NA COR BRANCA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	M²	8,09	1.087,07	1.328,57	10.748,13	0,09 %
6.6.3	PROPRIO 48	Próprio	P03 - PORTÃO METÁLICO DE ABRIR, 1,80 X 1,80 M, COM CHAPA METÁLICA CARBONO PERFURADA, INCLUSO PINTURA, CONFORME PROJETO DE ESQUADRIAS	M²	3,24	753,91	921,10	2.984,36	0,02 %
6.6.4	PROPRIO 49	Próprio	P04 - PORTÃO METÁLICO NYLOFOR 0,90 X 2,03 M, MALHA 5 X 20CM - FIO 5,00MM, REVESTIDOS EM POLIESTER POR PROCESSO DE PINTURA ELETROSTÁTICA (GRADIL), NA COR BRANCA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	M²	1,83	1.087,07	1.328,57	2.431,28	0,02 %
6.6.5	PROPRIO 50	Próprio	FECHAMENTO EM CHAPA METÁLICA PERFURADA, INCLUSO PINTURA, CONFORME PROJETO (GR1, GR2)	M²	34,69	733,55	896,22	31.089,87	0,26 %



Estado da Paraíba									
Prefeitura Municipal de Campina Grande									
Secretaria de Educação									
DEPARTAMENTO DE ENGENHARIA E OBRAS				Bancos		B.D.I.		Encargos Sociais	
OBRA: CONSTRUÇÃO DE ESCOLA 9 SALAS PADRÃO FNDE MODELO TÉRREO				SINAPI - 09/2024 - Paraíba SBC - 10/2024 - Paraíba		Padrão - 22,23%		Não Desonerado: 0,00%	
Orçamento Sintético									
Item	Código	Banco	Descrição	Und	Quant.	Valor Unit	Valor Unit com BDI	Total	Peso (%)
6.6.6	PROPRIO 51	Próprio	GRADIL METÁLICO E TELA DE AÇO GALVANIZADO FIO 12 BWG, MALHA 2" - JARDIM VERTICAL	M²	113,15	66,38	81,08	9.174,20	0,08 %
6.6.7	PROPRIO 52	Próprio	FECHAMENTO COM CHAPA METÁLICA PERFURADA, INCLUSO PINTURA, CONFORME PROJETO	M²	175,6	733,55	896,22	157.376,23	1,29 %
7			SISTEMAS DE COBERTURA					933.048,23	7,66 %
7.1			EDIFICAÇÃO					763.153,51	6,26 %
7.1.1	PROPRIO 53	Próprio	TELHA TERMOISOLANTE REVESTIDA EM ACO GALVALUME, FACE SUPERIOR TRAPEZOIDAL E FACE INFERIOR PLANA (NAO INCLUI ACESSORIOS DE FIXACAO), REVEST COM ESPESSURA DE 0,50 MM, COM PRE-PINTURA DE COR BRANCA NAS DUAS FACES, NUCLEO EM POLIIOCIANURATO (PIR) COM ESPESSURA DE 50 MM	M²	2404,96	195,98	239,52	576.036,01	4,73 %
7.1.2	PROPRIO 54	Próprio	CHAPA POLICARBONATO ALVEOLAR CRISTAL ESP.= 6mm	M²	9,37	103,57	126,53	1.185,58	0,01 %
7.1.3	PROPRIO 55	Próprio	CALHA EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO (30x15 cm)	M	120,67	76,75	93,78	11.316,43	0,09 %
7.1.4	PROPRIO 55	Próprio	CALHA EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO (35x15cm)	M	64,6	76,75	93,78	6.058,18	0,05 %
7.1.5	PROPRIO 55	Próprio	CALHA EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO (35x20cm)	M	63,2	76,75	93,78	5.926,89	0,05 %
7.1.6	PROPRIO 55	Próprio	CALHA EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO (42,5x15cm)	M	20,9	76,75	93,78	1.960,00	0,02 %
7.1.7	PROPRIO 55	Próprio	CALHA EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO (45x15cm)	M	253,98	76,75	93,78	23.818,24	0,20 %
7.1.8	PROPRIO 55	Próprio	CALHA EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO (40x20cm)	M	114,18	76,75	93,78	10.707,80	0,09 %
7.1.9	PROPRIO 56	Próprio	CUMEEIRA NORMAL PARA TELHA TRAPEZOIDAL DE AÇO, E = 0,5 MM, INCLUSO ACESSÓRIOS DE FIXAÇÃO E IÇAMENTO	M	209,1	156,44	191,16	39.971,55	0,33 %
7.1.10	PROPRIO 57	Próprio	PINGADEIRA EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO	M	358,89	47,74	58,34	20.937,64	0,17 %





Estado da Paraíba									
Prefeitura Municipal de Campina Grande									
Secretaria de Educação									
DEPARTAMENTO DE ENGENHARIA E OBRAS				Bancos		B.D.I.		Encargos Sociais	
OBRA: CONSTRUÇÃO DE ESCOLA 9 SALAS PADRÃO FNDE MODELO TÉRREO				SINAPI - 09/2024 - Paraíba SBC - 10/2024 - Paraíba		Padrão - 22,23%		Não Desonerado: 0,00%	
Orçamento Sintético									
Item	Código	Banco	Descrição	Und	Quant.	Valor Unit	Valor Unit com BDI	Total	Peso (%)
7.1.11	PROPRIO 57	Próprio	RUFO-PINGADEIRA EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO	M	558,25	47,74	58,34	32.568,30	0,27 %
7.1.12	PROPRIO 57	Próprio	RUFO EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO	M	238,76	47,74	58,34	13.929,25	0,11 %
7.1.13	PROPRIO 57	Próprio	CONTRA-RUFO LATERAL ACABAMENTO CALHA EM CHAPA METÁLICA DOBRADA. DESENVOLVIMENTO 39 CM	M	321,18	47,74	58,34	18.737,64	0,15 %
7.2			QUADRA					169.894,72	1,39 %
7.2.1	94213	SINAPI	TELHAMENTO COM TELHA DE AÇO/ALUMÍNIO E = 0,5 MM, COM ATÉ 2 ÁGUAS, INCLUSO IÇAMENTO. AF_07/2019	m²	1357,82	67,32	82,25	111.680,69	0,92 %
7.2.2	PROPRIO 56	Próprio	CUMEEIRA NORMAL PARA TELHA TRAPEZOIDAL DE AÇO, E = 0,5 MM, INCLUSO ACESSÓRIOS DE FIXAÇÃO E IÇAMENTO	M	32,3	156,44	191,16	6.174,46	0,05 %
7.2.3	PROPRIO 58	Próprio	TELHAMENTO COM TELHA DE AÇO/ALUMÍNIO E = 0,5 MM, TELHA METÁLICA PERFURADA PARA FECHAMENTO, INCLUSO IÇAMENTO	M²	632,7	67,32	82,25	52.039,57	0,43 %
8			IMPERMEABILIZAÇÃO					109.342,11	0,90 %
8.1	PROPRIO 59	Próprio	IMPERMEABILIZAÇÃO DE VIGA BALDRAME COM EMULSÃO ASFÁLTICA, 2 DEMÃOS	M²	1357,82	45,53	55,63	75.535,52	0,62 %
8.2	PROPRIO 59	Próprio	IMPERMEABILIZAÇÃO DA LAJE COM EMULSÃO ASFÁLTICA, 2 DEMÃOS	M²	113,88	45,53	55,63	6.335,14	0,05 %
8.3	PROPRIO 59	Próprio	IMPERMEABILIZAÇÃO DE PISO COM EMULSÃO ASFÁLTICA, 2 DEMÃOS	M²	223,42	45,53	55,63	12.428,85	0,10 %
8.4	PROPRIO 59	Próprio	IMPERMEABILIZAÇÃO DA PAREDE COM EMULSÃO ASFÁLTICA, 2 DEMÃOS	M²	29,4	45,53	55,63	1.635,52	0,01 %
8.5	87755	SINAPI	CONTRAPISO EM ARGAMASSA TRAÇO 1:4 (CIMENTO E AREIA), PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L, APLICADO EM ÁREAS MOLHADAS SOBRE IMPERMEABILIZAÇÃO, ACABAMENTO NÃO REFORÇADO, ESPESSURA 3CM. AF_07/2021	m²	113,88	45,92	55,97	6.373,86	0,05 %





Estado da Paraíba									
Prefeitura Municipal de Campina Grande									
Secretaria de Educação									
DEPARTAMENTO DE ENGENHARIA E OBRAS					Bancos		B.D.I.		Encargos Sociais
OBRA: CONSTRUÇÃO DE ESCOLA 9 SALAS PADRÃO FNDE MODELO TÉRREO					SINAPI - 09/2024 - Paraíba SBC - 10/2024 - Paraíba		Padrão - 22,23%		Não Desonerado: 0,00%
Orçamento Sintético									
Item	Código	Banco	Descrição	Und	Quant.	Valor Unit	Valor Unit com BDI	Total	Peso (%)
8.6	98565	SINAPI	PROTEÇÃO MECÂNICA DE SUPERFICIE HORIZONTAL COM ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA, TRAÇO 1:3, E=3CM. AF_09/2023	m²	113,88	50,66	61,76	7.033,22	0,06 %
9			REVESTIMENTO INTERNO E EXTERNO					502.691,00	4,12 %
9.1			EDIFICAÇÃO					432.208,79	3,55 %
9.1.1	PROPRIO 60	Próprio	CHAPISCO APLICADO EM ALVENARIAS E ESTRUTURAS DE CONCRETO EXTERNAS, COM COLHER DE PEDREIRO. ARGAMASSA TRAÇO 1:3 COM PREPARO EM BETONEIRA 400L. - EXTERNO	M²	2868,52	4,04	4,92	14.113,11	0,12 %
9.1.2	PROPRIO 60	Próprio	CHAPISCO APLICADO EM ALVENARIAS E ESTRUTURAS DE CONCRETO EXTERNAS, COM COLHER DE PEDREIRO. ARGAMASSA TRAÇO 1:3 COM PREPARO EM BETONEIRA 400L. - INTERNO	M²	2125,09	4,04	4,92	10.455,44	0,09 %
9.1.3	PROPRIO 61	Próprio	EMBOÇO OU MASSA ÚNICA EM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8, PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L, APLICADA MANUALMENTE EM PANOS CEGOS - REVESTIMENTO INTERNO (SEM PRESENÇA DE VÃOS), ESPESSURA DE 25 MM	M²	1425,36	37,20	45,40	64.711,34	0,53 %
9.1.4	PROPRIO 61	Próprio	EMBOÇO OU MASSA ÚNICA EM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8, PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L, APLICADA MANUALMENTE EM PANOS CEGOS - REVESTIMENTO EXTERNO (SEM PRESENÇA DE VÃOS), ESPESSURA DE 25 MM	M²	699,72	37,20	45,40	31.767,28	0,26 %
9.1.5	87273	SINAPI	REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PAREDES INTERNAS COM PLACAS TIPO ESMALTADA DE DIMENSÕES 33X45 CM APLICADAS NA ALTURA INTEIRA DAS PAREDES. AF_02/2023_PE	m²	398,09	71,64	87,48	34.824,91	0,29 %
9.1.6	PROPRIO 62	Próprio	REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PAREDES COM PLACAS TIPO ESMALTADA EXTRA DE DIMENSÕES 10X10 CM, COR CINZA CLARO APLICADAS NA ALTURA INTEIRA DAS PAREDES.	M²	162,05	65,07	79,47	12.878,11	0,11 %





Estado da Paraíba

Prefeitura Municipal de Campina Grande

Secretaria de Educação

DEPARTAMENTO DE ENGENHARIA E OBRAS

Bancos

B.D.J.

Encargos Sociais

OBRA: CONSTRUÇÃO DE ESCOLA 9 SALAS PADRÃO FNDE MODELO TÉRREO

SINAPI - 09/2024 - Paraíba

	Padrão - 22,23%

	Não Desonerado: 0,00%

SBC - 10/2024 - Paraíba

Orçamento Sintético

Item	Código	Banco	Descrição	Und	Quant.	Valor Unit	Valor Unit com BDI	Total	Peso (%)
9.1.7	PROPRIO 62	Próprio	REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PAREDES COM PLACAS TIPO ESMALTADA EXTRA DE DIMENSÕES 10X10 CM, COR LARANJA APLICADAS NA ALTURA INTEIRA DAS PAREDES.	M²	41,38	65,07	79,47	3.288,46	0,03 %
9.1.8	PROPRIO 63	Próprio	RODA MEIO EM MADEIRA, ALTURA 7CM, FIXADO COM COLA	M	149,4	34,41	42,04	6.280,77	0,05 %
9.1.9	96114	SINAPI	FORRO EM DRYWALL, PARA AMBIENTES COMERCIAIS, INCLUSIVE ESTRUTURA BIRECIONAL DE FIXAÇÃO. AF_08/2023_PS	m²	397,07	69,23	84,53	33.564,32	0,28 %
9.1.10	PROPRIO 64	Próprio	FORRO DE FIBRA MINERAL EM PLACAS DE 625 X 625 MM, E = 15 MM, BORDA RETA, COM PINTURA ANTIMOFO, APOIADO EM PERFIL DE ACO GALVANIZADO COM 24 MM DE BASE - INSTALADO	M²	909,59	149,42	182,60	166.091,13	1,36 %
9.1.11	PROPRIO 65	Próprio	FORRO DE TELA ONDULADA EM ARAME GALVANIZADO - COR NATURAL	M²	305,44	145,39	177,56	54.233,92	0,44 %
9.2			MURETA					70.482,21	0,58 %
9.2.1	87879	SINAPI	CHAPISCO APLICADO EM ALVENARIAS E ESTRUTURAS DE CONCRETO INTERNAS, COM COLHER DE PEDREIRO. ARGAMASSA TRAÇO 1:3 COM PREPARO EM BETONEIRA 400L. AF_10/2022	m²	1400,68	4,04	4,92	6.891,34	0,06 %
9.2.2	87792	SINAPI	EMBOÇO OU MASSA ÚNICA EM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8, PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L, APLICADA MANUALMENTE EM PANOS CEGOS DE FACHADA (SEM PRESENÇA DE VÃOS), ESPESSURA DE 25 MM. AF_08/2022	m²	1400,68	37,20	45,40	63.590,87	0,52 %
10			SISTEMAS DE PISOS					558.938,57	4,59 %
10.1			PAVIMENTAÇÃO INTERNA					422.287,66	3,46 %
10.1.1	PROPRIO 66	Próprio	CONTRAPISO DE CONCRETO NÃO-ESTRUTURAL, ESPESSURA 3 CM E PREPARO MECÂNICO	M²	2347,5	37,47	45,66	107.186,85	0,88 %

Assinado por 1 pessoa: BAMBUNIA ODINEIRA CAIROE





Estado da Paraíba									
Prefeitura Municipal de Campina Grande									
Secretaria de Educação									
DEPARTAMENTO DE ENGENHARIA E OBRAS				Bancos		B.D.I.		Encargos Sociais	
OBRA: CONSTRUÇÃO DE ESCOLA 9 SALAS PADRÃO FNDE MODELO TÉRREO				SINAPI - 09/2024 - Paraíba SBC - 10/2024 - Paraíba		Padrão - 22,23%		Não Desonerado: 0,00%	
Orçamento Sintético									
Item	Código	Banco	Descrição	Und	Quant.	Valor Unit	Valor Unit com BDI	Total	Peso (%)
10.1.2	104162	SINAPI	PISO EM GRANILITE, MARMORITE OU GRANITINA EM AMBIENTES INTERNOS, COM ESPESSURA DE 8 MM, INCLUSO MISTURA EM BETONEIRA, COLOCAÇÃO DAS JUNTAS, APLICAÇÃO DO PISO, 4 POLIMENTOS COM POLITRIZ, ESTUCAMENTO, SELADOR E CERA. AF_06/2022	m²	2347,5	91,40	111,43	261.581,92	2,15 %
10.1.3	87755	SINAPI	CONTRAPISO EM ARGAMASSA TRAÇO 1:4 (CIMENTO E AREIA), PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L, APLICADO EM ÁREAS MOLHADAS SOBRE IMPERMEABILIZAÇÃO, ACABAMENTO NÃO REFORÇADO, ESPESSURA 3CM. AF_07/2021	m²	287,29	45,92	55,97	16.079,62	0,13 %
10.1.4	87251	SINAPI	REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PISO COM PLACAS TIPO ESMALTADA DE DIMENSÕES 45X45 CM APLICADA EM AMBIENTES DE ÁREA MAIOR QUE 10 M2. AF_02/2023 PE	m²	287,29	53,63	65,47	18.808,87	0,15 %
10.1.5	PROPRIO 67	Próprio	RODAPÉ CERÂMICO H= 10 CM	M	16,06	8,58	10,48	168,30	0,00 %
10.1.6	PROPRIO 68	Próprio	RODAPÉ EM GRANITINA, ALTURA 10CM	M	391,29	22,25	27,15	10.623,52	0,09 %
10.1.7	98689	SINAPI	SOLEIRA EM GRANITO, LARGURA 15 CM, ESPESSURA 2,0 CM. AF_09/2020	M	12,89	85,76	104,78	1.350,61	0,01 %
10.1.8	PROPRIO 69	Próprio	SOLEIRA EM GRANITO, LARGURA 20 CM, ESPESSURA 2,0 CM	M	61,92	85,76	104,78	6.487,97	0,05 %
10.2			PAVIMENTAÇÃO EXTERNA					136.650,91	1,12 %
10.2.1	98682	SINAPI	PISO CIMENTADO, TRAÇO 1:3 (CIMENTO E AREIA), ACABAMENTO RÚSTICO, ESPESSURA 3,0 CM, PREPARO MECÂNICO DA ARGAMASSA. AF_09/2020	m²	638,29	41,31	50,32	32.118,75	0,26 %
10.2.2	98680	SINAPI	PISO CIMENTADO, TRAÇO 1:3 (CIMENTO E AREIA), ACABAMENTO LISO, ESPESSURA 3,0 CM, PREPARO MECÂNICO DA ARGAMASSA. AF_09/2020	m²	157,83	43,64	53,16	8.390,24	0,07 %
10.2.3	92396	SINAPI	EXECUÇÃO DE PASSEIO EM PISO INTERTRAVADO, COM BLOCO RETANGULAR COR NATURAL DE 20 X 10 CM, ESPESSURA 6 CM. AF_10/2022	m²	346,65	66,25	80,95	28.061,31	0,23 %

Assinado por 1 pessoa: BAYMUNDO LINS PEREIRA OLIVEIRA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://campinagrande.idoc.com.br/verificacao/9024f-9af-2a0-4ba0e980128ee>





Estado da Paraíba									
Prefeitura Municipal de Campina Grande									
Secretaria de Educação									
DEPARTAMENTO DE ENGENHARIA E OBRAS					Bancos		B.D.I.		Encargos Sociais
OBRA: CONSTRUÇÃO DE ESCOLA 9 SALAS PADRÃO FNDE MODELO TÉRREO					SINAPI - 09/2024 - Paraíba SBC - 10/2024 - Paraíba		Padrão - 22,23%		Não Desonerado: 0,00%
Orçamento Sintético									
Item	Código	Banco	Descrição	Und	Quant.	Valor Unit	Valor Unit com BDI	Total	Peso (%)
10.2.4	92391	SINAPI	EXECUÇÃO DE PAVIMENTO EM PISO INTERTRAVADO, COM BLOCO PISOGRAMA DE 35 X 15 CM, ESPESSURA 6 CM. AF_10/2022	m²	143,01	53,69	65,61	9.382,88	0,08 %
10.2.5	PROPRIO 70	Próprio	PISO PODOTÁTIL DIRECIONAL, COR VERMELHA, DE CONCRETO, ASSENTADO SOBRE ARGAMASSA	M²	31,94	164,41	200,73	6.411,31	0,05 %
10.2.6	PROPRIO 70	Próprio	PISO PODOTÁTIL DE ALERTA, COR VERMELHA, DE CONCRETO, ASSENTADO SOBRE ARGAMASSA	M²	8,56	164,41	200,73	1.718,24	0,01 %
10.2.7	PROPRIO 70	Próprio	PISO PODOTÁTIL DE ALERTA, COR AMARELA, DE CONCRETO, ASSENTADO SOBRE ARGAMASSA	M²	23,25	164,41	200,73	4.666,97	0,04 %
10.2.9	98504	SINAPI	PLANTIO DE GRAMA BATATAIS EM PLACAS. AF_07/2024	m²	1626,24	15,47	18,89	30.719,67	0,25 %
10.2.10	94263	SINAPI	GUIA (MEIO-FIO) CONCRETO, MOLDADA IN LOCO EM TRECHO RETO COM EXTRUSORA, 13 CM BASE X 22 CM ALTURA. AF_01/2024	M	170,48	34,38	41,99	7.158,45	0,06 %
10.2.11	PROPRIO 71	Próprio	COLCHÃO DRENANTE DE AREIA H= 30 CM	M³	40,65	161,49	197,37	8.023,09	0,07 %
11			PINTURAS E ACABAMENTOS					225.080,52	1,85 %
11.1			EDIFICAÇÃO					98.843,02	0,81 %
11.1.1	PROPRIO 72	Próprio	EMASSAMENTO COM MASSA CORRIDA PVA, APLICAÇÃO EM TETO, UMA DEMÃO, LIXAMENTO MANUAL	M²	397,07	18,42	22,49	8.930,10	0,07 %
11.1.2	88497	SINAPI	EMASSAMENTO COM MASSA LÁTEX, APLICAÇÃO EM PAREDE, DUAS DEMÃOS, LIXAMENTO MANUAL. AF_04/2023	m²	1201,61	15,07	18,40	22.109,62	0,18 %
11.1.3	PROPRIO 73	Próprio	EMASSAMENTO DE PAREDES COM MASSA ACRÍLICA, DUAS DEMÃOS, ÁREAS MOLHADAS	M²	126,64	14,45	17,64	2.233,92	0,02 %
11.1.4	PROPRIO 74	Próprio	PINTURA LÁTEX PVA, APLICAÇÃO MANUAL EM PAREDES, DUAS DEMÃOS, COR BRANCO GELO	M²	503,51	12,34	15,07	7.587,89	0,06 %
11.1.5	88488	SINAPI	PINTURA LÁTEX ACRÍLICA PREMIUM, APLICAÇÃO MANUAL EM TETO, DUAS DEMÃOS. AF_04/2023	m²	397,07	14,46	17,66	7.012,25	0,06 %





Estado da Paraíba									
Prefeitura Municipal de Campina Grande									
Secretaria de Educação									
DEPARTAMENTO DE ENGENHARIA E OBRAS					Bancos		B.D.I.		Encargos Sociais
OBRA: CONSTRUÇÃO DE ESCOLA 9 SALAS PADRÃO FNDE MODELO TÉRREO					SINAPI - 09/2024 - Paraíba SBC - 10/2024 - Paraíba		Padrão - 22,23%		Não Desonerado: 0,00%
Orçamento Sintético									
Item	Código	Banco	Descrição	Und	Quant.	Valor Unit	Valor Unit com BDI	Total	Peso (%)
11.1.6	PROPRIO 75	Próprio	PINTURA LÁTEX ACRÍLICA, SOBRE REBOCO LISO, COR CINZA CLARO, APLICAÇÃO MANUAL EM PAREDES, DUAS DEMÃOS	M²	212,58	12,34	15,07	3.203,58	0,03 %
11.1.7	PROPRIO 75	Próprio	PINTURA LÁTEX ACRÍLICA, SOBRE REBOCO LISO, COR LARANJA, APLICAÇÃO MANUAL EM PAREDES, DUAS DEMÃOS	M²	11,18	12,34	15,07	168,48	0,00 %
11.1.8	PROPRIO 75	Próprio	PINTURA LÁTEX ACRÍLICA, SOBRE MASSA ACRÍLICA, COR BRANCO GELO, AREAS MOLHADAS	M²	126,64	12,34	15,07	1.908,46	0,02 %
11.1.9	PROPRIO 76	Próprio	PINTURA EM ESMALTE SINTÉTICO EM ESQUADRIAS DE MADEIRA, 2 DEMÃOS	M²	147,42	14,24	17,39	2.563,63	0,02 %
11.1.10	PROPRIO 76	Próprio	PINTURA EM ESMALTE SINTÉTICO EM RODAMEIO DE MADEIRA, 2 DEMÃOS - COR BRANCO	M²	38,04	14,24	17,39	661,51	0,01 %
11.1.11	PROPRIO 75	Próprio	PINTURA LÁTEX ACRÍLICA SOBRE PAREDES EXTERNAS, COR LARANJA, APLICAÇÃO MANUAL EM PAREDES, DUAS DEMÃOS	M²	173,86	12,34	15,07	2.620,07	0,02 %
11.1.12	PROPRIO 77	Próprio	TEXTURA ACRÍLICA, COR BRANCA, APLICAÇÃO MANUAL EM PAREDE EXTERNA, UMA DEMÃO	M²	394,75	13,12	16,03	6.327,84	0,05 %
11.1.13	PROPRIO 77	Próprio	TEXTURA ACRÍLICA, COR CINZA CLARO, APLICAÇÃO MANUAL EM PAREDE EXTERNA, UMA DEMÃO	M²	1559,94	13,12	16,03	25.005,83	0,21 %
11.1.14	PROPRIO 77	Próprio	TEXTURA ACRÍLICA, COR CINZA ESCURO, APLICAÇÃO MANUAL EM PAREDE EXTERNA, UMA DEMÃO	M²	530,87	13,12	16,03	8.509,84	0,07 %
11.2			MURETA					22.452,89	0,18 %
11.2.1	PROPRIO 77	Próprio	TEXTURA ACRÍLICA, COR CINZA CLARO, APLICAÇÃO MANUAL EM PAREDE EXTERNA, UMA DEMÃO	M²	1303,41	13,12	16,03	20.893,66	0,17 %
11.2.2	PROPRIO 77	Próprio	TEXTURA ACRÍLICA, COR CINZA ESCURO, APLICAÇÃO MANUAL EM PAREDE EXTERNA, UMA DEMÃO	M²	97,27	13,12	16,03	1.559,23	0,01 %
11.3			DIVERSOS					103.784,61	0,85 %





Estado da Paraíba

Prefeitura Municipal de Campina Grande

Secretaria de Educação

DEPARTAMENTO DE ENGENHARIA E OBRAS				Bancos		B.D.I.		Encargos Sociais	
OBRA: CONSTRUÇÃO DE ESCOLA 9 SALAS PADRÃO FNDE MODELO TÉRREO				SINAPI - 09/2024 - Paraíba SBC - 10/2024 - Paraíba		Padrão - 22,23%		Não Desonerado: 0,00%	
Orçamento Sintético									
Item	Código	Banco	Descrição	Und	Quant.	Valor Unit	Valor Unit com BDI	Total	Peso (%)
11.3.1			ESTRUTURA METÁLICA					79.731,49	0,65 %
11.3.1.1	100724	SINAPI	PINTURA COM TINTA ALQUÍDICA DE FUNDO E ACABAMENTO (ESMALTE SINTÉTICO GRAFITE) APLICADA A ROLO OU PINCEL SOBRE PERFIL METÁLICO EXECUTADO EM FÁBRICA (POR DEMÃO). AF_01/2020	m²	5786,03	11,28	13,78	79.731,49	0,65 %
11.3.2			QUADRA					24.053,12	0,20 %
11.3.2.1	102494	SINAPI	PINTURA DE PISO COM TINTA EPÓXI, APLICAÇÃO MANUAL, 2 DEMÃOS, INCLUSO PRIMER EPÓXI. AF_05/2021	m²	416	47,32	57,82	24.053,12	0,20 %
12			INSTALAÇÃO HIDRÁULICA					225.847,20	1,85 %
12.1			TUBULAÇÕES E CONEXÕES DE PVC RÍGIDO					37.352,65	0,31 %
12.1.1	89356	SINAPI	TUBO, PVC, SOLDÁVEL, DE 25MM, INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022	M	209,2	21,14	25,81	5.399,45	0,04 %
12.1.2	89357	SINAPI	TUBO, PVC, SOLDÁVEL, DE 32MM, INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022	M	180,49	29,17	35,62	6.429,05	0,05 %
12.1.3	103979	SINAPI	TUBO, PVC, SOLDÁVEL, DE 50MM, INSTALADO EM RAMAL DE DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022	M	81,73	27,21	33,23	2.715,88	0,02 %
12.1.4	89450	SINAPI	TUBO, PVC, SOLDÁVEL, DE 60MM, INSTALADO EM PRUMADA DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022	M	165,01	26,92	32,89	5.427,17	0,04 %
12.1.5	89451	SINAPI	TUBO, PVC, SOLDÁVEL, DE 75MM, INSTALADO EM PRUMADA DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022	M	44,96	43,87	53,61	2.410,30	0,02 %
12.1.6	89452	SINAPI	TUBO, PVC, SOLDÁVEL, DE 85MM, INSTALADO EM PRUMADA DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022	M	25,63	60,44	73,87	1.893,28	0,02 %



Estado da Paraíba										
Prefeitura Municipal de Campina Grande										
Secretaria de Educação										
DEPARTAMENTO DE ENGENHARIA E OBRAS					Bancos		B.D.I.		Encargos Sociais	
OBRA: CONSTRUÇÃO DE ESCOLA 9 SALAS PADRÃO FNDE MODELO TÊRREO					SINAPI - 09/2024 - Paraíba SBC - 10/2024 - Paraíba		Padrão - 22,23%		Não Desonerado: 0,00%	
Orçamento Sintético										
Item	Código	Banco	Descrição	Und	Quant.	Valor Unit	Valor Unit com BDI	Total	Peso (%)	
12.1.7	94703	SINAPI	ADAPTADOR COM FLANGE E ANEL DE VEDAÇÃO, PVC, SOLDÁVEL, DN 25 MM X 3/4", INSTALADO EM RESERVAÇÃO PREDIAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_04/2024	UN	1	17,97	21,95	21,95	0,00 %	
12.1.8	94713	SINAPI	ADAPTADOR COM FLANGES LIVRES, PVC, SOLDÁVEL, DN 75 MM X 2 1/2", INSTALADO EM RESERVAÇÃO PREDIAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_04/2024	UN	1	215,82	263,77	263,77	0,00 %	
12.1.9	89429	SINAPI	ADAPTADOR CURTO COM BOLSA E ROSCA PARA REGISTRO, PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM X 3/4 , INSTALADO EM RAMAL DE DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022	UN	64	5,34	6,51	416,64	0,00 %	
12.1.10	89553	SINAPI	ADAPTADOR CURTO COM BOLSA E ROSCA PARA REGISTRO, PVC, SOLDÁVEL, DN 32MM X 1 , INSTALADO EM PRUMADA DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022	UN	10	4,99	6,09	60,90	0,00 %	
12.1.11	104001	SINAPI	ADAPTADOR CURTO COM BOLSA E ROSCA PARA REGISTRO, PVC, SOLDÁVEL, DN 50MM X 1.1/2", INSTALADO EM RAMAL DE DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022	UN	28	12,03	14,69	411,32	0,00 %	
12.1.12	89610	SINAPI	ADAPTADOR CURTO COM BOLSA E ROSCA PARA REGISTRO, PVC, SOLDÁVEL, DN 60MM X 2 , INSTALADO EM PRUMADA DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022	UN	12	17,16	20,97	251,64	0,00 %	
12.1.13	103953	SINAPI	BUCHA DE REDUÇÃO, CURTA, PVC, SOLDÁVEL, DN 32 X 25 MM, INSTALADO EM RAMAL DE DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022	UN	3	6,33	7,73	23,19	0,00 %	
12.1.14	103959	SINAPI	BUCHA DE REDUÇÃO, CURTA, PVC, SOLDÁVEL, DN 60 X 50 MM, INSTALADO EM PRUMADA DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022	UN	7	13,05	15,94	111,58	0,00 %	
12.1.15	PROPRIO 78	Próprio	BUCHA DE REDUÇÃO, CURTA, PVC, SOLDÁVEL, DN 75 X 60 MM, INSTALADO EM PRUMADA DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UN	1	13,05	15,94	15,94	0,00 %	





Estado da Paraíba

Prefeitura Municipal de Campina Grande

Secretaria de Educação

DEPARTAMENTO DE ENGENHARIA E OBRAS				Bancos		B.D.I.		Encargos Sociais	
OBRA: CONSTRUÇÃO DE ESCOLA 9 SALAS PADRÃO FNDE MODELO TÉRREO				SINAPI - 09/2024 - Paraíba SBC - 10/2024 - Paraíba		Padrão - 22,23%		Não Desonerado: 0,00%	
Orçamento Sintético									
Item	Código	Banco	Descrição	Und	Quant.	Valor Unit	Valor Unit com BDI	Total	Peso (%)
12.1.16	PROPRIO 78	Próprio	BUCHA DE REDUÇÃO, CURTA, PVC, SOLDÁVEL, DN 85 X 75 MM, INSTALADO EM PRUMADA DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UN	2	13,05	15,94	31,88	0,00 %
12.1.17	103999	SINAPI	BUCHA DE REDUÇÃO, LONGA, PVC, SOLDÁVEL, DN 50 X 25 MM, INSTALADO EM RAMAL DE DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022	UN	7	10,96	13,38	93,66	0,00 %
12.1.18	PROPRIO 79	Próprio	BUCHA DE REDUÇÃO, LONGA, PVC, SOLDÁVEL, DN 50 X 32 MM, INSTALADO EM RAMAL DE DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO.	UN	1	10,96	13,38	13,38	0,00 %
12.1.19	103968	SINAPI	BUCHA DE REDUÇÃO, LONGA, PVC, SOLDÁVEL, DN 60 X 25 MM, INSTALADO EM PRUMADA DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022	UN	7	14,72	17,98	125,86	0,00 %
12.1.20	103969	SINAPI	BUCHA DE REDUÇÃO, LONGA, PVC, SOLDÁVEL, DN 60 X 32 MM, INSTALADO EM PRUMADA DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022	UN	6	17,44	21,31	127,86	0,00 %
12.1.21	103971	SINAPI	BUCHA DE REDUÇÃO, LONGA, PVC, SOLDÁVEL, DN 60 X 50 MM, INSTALADO EM PRUMADA DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022	UN	2	22,19	27,12	54,24	0,00 %
12.1.22	103972	SINAPI	BUCHA DE REDUÇÃO, LONGA, PVC, SOLDÁVEL, DN 75 X 50 MM, INSTALADO EM PRUMADA DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022	UN	1	25,64	31,33	31,33	0,00 %
12.1.23	89380	SINAPI	LUVA DE REDUÇÃO, PVC, SOLDÁVEL, DN 32MM X 25MM, INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022	UN	9	8,89	10,86	97,74	0,00 %
12.1.24	89541	SINAPI	LUVA, PVC, SOLDÁVEL, DN 32MM, INSTALADO EM PRUMADA DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022	UN	1	5,57	6,80	6,80	0,00 %
12.1.25	89597	SINAPI	LUVA, PVC, SOLDÁVEL, DN 60MM, INSTALADO EM PRUMADA DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022	UN	1	19,93	24,35	24,35	0,00 %
12.1.26	89605	SINAPI	LUVA DE REDUÇÃO, PVC, SOLDÁVEL, DN 60MM X 50MM, INSTALADO EM PRUMADA DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022	UN	3	18,16	22,19	66,57	0,00 %



Estado da Paraíba

Prefeitura Municipal de Campina Grande

Secretaria de Educação

DEPARTAMENTO DE ENGENHARIA E OBRAS

Bancos

B.D.I.

Encargos Sociais

OBRA: CONSTRUÇÃO DE ESCOLA 9 SALAS PADRÃO FNDE MODELO TÉRREO

SINAPI - 09/2024 - Paraíba
SBC - 10/2024 - Paraíba

Padrão - 22,23%

	Não Desonerado: 0,00 %

Orçamento Sintético

Item	Código	Banco	Descrição	Und	Quant.	Valor Unit	Valor Unit com BDI	Total	Peso (%)
12.1.27	89362	SINAPI	JOELHO 90 GRAUS, PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM, INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022	UN	130	8,31	10,15	1.319,50	0,01 %
12.1.28	89367	SINAPI	JOELHO 90 GRAUS, PVC, SOLDÁVEL, DN 32MM, INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022	UN	87	11,52	14,06	1.223,22	0,01 %
12.1.29	89501	SINAPI	JOELHO 90 GRAUS, PVC, SOLDÁVEL, DN 50MM, INSTALADO EM PRUMADA DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022	UN	47	12,51	15,28	718,16	0,01 %
12.1.30	89505	SINAPI	JOELHO 90 GRAUS, PVC, SOLDÁVEL, DN 60MM, INSTALADO EM PRUMADA DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022	UN	45	36,89	45,08	2.028,60	0,02 %
12.1.31	89521	SINAPI	JOELHO 90 GRAUS, PVC, SOLDÁVEL, DN 85MM, INSTALADO EM PRUMADA DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022	UN	9	110,93	135,57	1.220,13	0,01 %
12.1.32	89366	SINAPI	JOELHO 90 GRAUS COM BUCHA DE LATÃO, PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM, X 3/4 INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022	UN	8	14,65	17,90	143,20	0,00 %
12.1.33	90373	SINAPI	JOELHO 90 GRAUS COM BUCHA DE LATÃO, PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM, X 1/2 INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022	UN	65	11,63	14,20	923,00	0,01 %
12.1.34	89440	SINAPI	TE, PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM, INSTALADO EM RAMAL DE DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022	UN	24	10,50	12,82	307,68	0,00 %
12.1.35	89443	SINAPI	TE, PVC, SOLDÁVEL, DN 32MM, INSTALADO EM RAMAL DE DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022	UN	5	14,95	18,26	91,30	0,00 %
12.1.36	89625	SINAPI	TE, PVC, SOLDÁVEL, DN 50MM, INSTALADO EM PRUMADA DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022	UN	15	19,87	24,27	364,05	0,00 %
12.1.37	89628	SINAPI	TE, PVC, SOLDÁVEL, DN 60MM, INSTALADO EM PRUMADA DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022	UN	20	42,43	51,85	1.037,00	0,01 %



Estado da Paraíba									
Prefeitura Municipal de Campina Grande									
Secretaria de Educação									
DEPARTAMENTO DE ENGENHARIA E OBRAS					Bancos		B.D.I.		Encargos Sociais
OBRA: CONSTRUÇÃO DE ESCOLA 9 SALAS PADRÃO FNDE MODELO TÊRREO					SINAPI - 09/2024 - Paraíba SBC - 10/2024 - Paraíba		Padrão - 22,23%		Não Desonerado: 0,00%
Orçamento Sintético									
Item	Código	Banco	Descrição	Und	Quant.	Valor Unit	Valor Unit com BDI	Total	Peso (%)
12.1.38	89629	SINAPI	TE, PVC, SOLDÁVEL, DN 75MM, INSTALADO EM PRUMADA DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022	UN	2	71,60	87,49	174,98	0,00 %
12.1.39	89622	SINAPI	TÊ DE REDUÇÃO, PVC, SOLDÁVEL, DN 32MM X 25MM, INSTALADO EM PRUMADA DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022	UN	3	12,46	15,22	45,66	0,00 %
12.1.40	89627	SINAPI	TÊ DE REDUÇÃO, PVC, SOLDÁVEL, DN 50MM X 25MM, INSTALADO EM PRUMADA DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022	UN	16	17,72	21,65	346,40	0,00 %
12.1.41	89630	SINAPI	TE DE REDUÇÃO, PVC, SOLDÁVEL, DN 75MM X 50MM, INSTALADO EM PRUMADA DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022	UN	1	54,30	66,35	66,35	0,00 %
12.1.42	PROPRIO 80	Próprio	TÊ DE REDUÇÃO, PVC, SOLDÁVEL, DN 75MM X 60 MM, INSTALADO EM PRUMADA DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO.	UN	2	26,66	32,57	65,14	0,00 %
12.1.43	89632	SINAPI	TE DE REDUÇÃO, PVC, SOLDÁVEL, DN 85MM X 60MM, INSTALADO EM PRUMADA DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022	UN	2	109,71	134,08	268,16	0,00 %
12.1.44	89396	SINAPI	TÊ COM BUCHA DE LATÃO NA BOLSA CENTRAL, PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM X 1/2 , INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022	UN	17	18,33	22,39	380,63	0,00 %
12.1.45	89536	SINAPI	UNIÃO, PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM, INSTALADO EM PRUMADA DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022	UN	2	10,47	12,79	25,58	0,00 %
12.1.46	89594	SINAPI	UNIÃO, PVC, SOLDÁVEL, DN 50MM, INSTALADO EM PRUMADA DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022	UN	2	31,99	39,09	78,18	0,00 %
12.2			TUBULAÇÕES E CONEXÕES - METAIS					9.607,93	0,08 %
12.2.1	94495	SINAPI	REGISTRO DE GAVETA BRUTO, LATÃO, ROSCÁVEL, 1" - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2021	UN	8	64,58	78,92	631,36	0,01 %
12.2.2	94497	SINAPI	REGISTRO DE GAVETA BRUTO, LATÃO, ROSCÁVEL, 1 1/2" - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2021	UN	7	111,45	136,20	953,40	0,01 %





Estado da Paraíba									
Prefeitura Municipal de Campina Grande									
Secretaria de Educação									
DEPARTAMENTO DE ENGENHARIA E OBRAS					Bancos		B.D.I.		Encargos Sociais
OBRA: CONSTRUÇÃO DE ESCOLA 9 SALAS PADRÃO FNDE MODELO TÉRREO					SINAPI - 09/2024 - Paraíba SBC - 10/2024 - Paraíba		Padrão - 22,23%		Não Desonerado: 0,00%
Orçamento Sintético									
Item	Código	Banco	Descrição	Und	Quant.	Valor Unit	Valor Unit com BDI	Total	Peso (%)
12.2.3	94498	SINAPI	REGISTRO DE GAVETA BRUTO, LATÃO, ROSCÁVEL, 2" - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2021	UN	6	154,01	188,22	1.129,32	0,01 %
12.2.4	94792	SINAPI	REGISTRO DE GAVETA BRUTO, LATÃO, ROSCÁVEL, 1", COM ACABAMENTO E CANOPLA CROMADOS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2021	UN	1	121,15	148,06	148,06	0,00 %
12.2.5	94794	SINAPI	REGISTRO DE GAVETA BRUTO, LATÃO, ROSCÁVEL, 1 1/2", COM ACABAMENTO E CANOPLA CROMADOS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2021	UN	12	176,06	215,17	2.582,04	0,02 %
12.2.6	89987	SINAPI	REGISTRO DE GAVETA BRUTO, LATÃO, ROSCÁVEL, 3/4", COM ACABAMENTO E CANOPLA CROMADOS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2021	UN	22	99,38	121,45	2.671,90	0,02 %
12.2.7	89985	SINAPI	REGISTRO DE PRESSÃO BRUTO, LATÃO, ROSCÁVEL, 3/4", COM ACABAMENTO E CANOPLA CROMADOS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2021	UN	10	94,29	115,23	1.152,30	0,01 %
12.2.8	99622	SINAPI	VÁLVULA DE RETENÇÃO HORIZONTAL, DE BRONZE, ROSCÁVEL, 1 1/2" - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2021	UN	1	277,81	339,55	339,55	0,00 %
12.3			DIVERSOS					66.877,13	0,55 %
12.3.1	PROPRIO 81	Próprio	PRESSURIZADOR (GRUPO DE PRESSÃO) - Pressão Máxima: 32 (m.c.a.);Vazão Máxima: 52.000 (l/h)	UN	1	50.081,58	61.214,43	61.214,43	0,50 %
12.3.2	102116	SINAPI	BOMBA CENTRÍFUGA, TRIFÁSICA, 1,5 CV OU 1,48 HP, HM 10 A 24 M, Q 6,1 A 21,9 M3/H - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2020	UN	2	1.656,09	2.024,01	4.048,02	0,03 %
12.3.3	102609	SINAPI	CAIXA D´ÁGUA EM POLIETILENO, 2000 LITROS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2021	UN	1	1.321,04	1.614,68	1.614,68	0,01 %
12.4			SISTEMA DE REUSO DE ÁGUA					5.767,18	0,05 %
12.4.1	PROPRIO 82	Próprio	CISTERNA MODULAR 600 Litros	UN	2	1.861,92	2.275,80	4.551,60	0,04 %





Estado da Paraíba									
Prefeitura Municipal de Campina Grande									
Secretaria de Educação									
DEPARTAMENTO DE ENGENHARIA E OBRAS					Bancos		B.D.I.		Encargos Sociais
OBRA: CONSTRUÇÃO DE ESCOLA 9 SALAS PADRÃO FNDE MODELO TÉRREO					SINAPI - 09/2024 - Paraíba SBC - 10/2024 - Paraíba		Padrão - 22,23%		Não Desonerado: 0,00%
Orçamento Sintético									
Item	Código	Banco	Descrição	Und	Quant.	Valor Unit	Valor Unit com BDI	Total	Peso (%)
12.4.2	PROPRIO 83	Próprio	SMART FILTRO	UN	2	401,92	491,24	982,48	0,01 %
12.4.3	92692	SINAPI	NIPLE, EM FERRO GALVANIZADO, CONEXÃO ROSQUEADA, DN 15 (1/2"), INSTALADO EM RAMAIS E SUB-RAMAIS DE GÁS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020	UN	10	14,07	17,19	171,90	0,00 %
12.4.4	86884	SINAPI	ENGATE FLEXÍVEL EM PLÁSTICO BRANCO, 1/2" X 30CM - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	UN	5	10,03	12,24	61,20	0,00 %
12.5			CAIXA D'ÁGUA 40.000 L					106.242,31	0,87 %
12.5.1	PROPRIO 84	Próprio	RESERVATÓRIO D'ÁGUA CONFORME PROJETO 40M3 - COLUNA SECA 10,0M PINTADA	UN	1	86.920,00	106.242,31	106.242,31	0,87 %
13			DRENAGEM DE ÁGUAS PLUVIAIS					95.815,01	0,79 %
13.1			TUBULAÇÕES E CONEXÕES DE PVC					64.366,22	0,53 %
13.1.1	89578	SINAPI	TUBO PVC, SÉRIE R, ÁGUA PLUVIAL, DN 100 MM, FORNECIDO E INSTALADO EM CONDUTORES VERTICAIS DE ÁGUAS PLUVIAIS. AF_06/2022	M	553,6	29,41	35,93	19.890,84	0,16 %
13.1.2	89580	SINAPI	TUBO PVC, SÉRIE R, ÁGUA PLUVIAL, DN 150 MM, FORNECIDO E INSTALADO EM CONDUTORES VERTICAIS DE ÁGUAS PLUVIAIS. AF_06/2022	M	228,7	60,84	74,35	17.003,84	0,14 %
13.1.3	90702	SINAPI	TUBO DE PVC CORRUGADO DE DUPLA PAREDE PARA REDE COLETORA DE ESGOTO, DN 200 MM, JUNTA ELÁSTICA - FORNECIMENTO E ASSENTAMENTO. AF_01/2021	M	67	101,35	123,87	8.299,29	0,07 %
13.1.4	90742	SINAPI	ASSENTAMENTO DE TUBO DE PVC CORRUGADO DE DUPLA PAREDE PARA REDE COLETORA DE ESGOTO, DN 250 MM, JUNTA ELÁSTICA (NÃO INCLUI FORNECIMENTO). AF_01/2021	M	103,6	4,56	5,56	576,01	0,00 %
13.1.5	89585	SINAPI	JOELHO 45 GRAUS, PVC, SERIE R, ÁGUA PLUVIAL, DN 100 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM CONDUTORES VERTICAIS DE ÁGUAS PLUVIAIS. AF_06/2022	UN	19	40,65	49,65	943,35	0,01 %





Estado da Paraíba									
Prefeitura Municipal de Campina Grande									
Secretaria de Educação									
DEPARTAMENTO DE ENGENHARIA E OBRAS					Bancos		B.D.I.		Encargos Sociais
OBRA: CONSTRUÇÃO DE ESCOLA 9 SALAS PADRÃO FNDE MODELO TÉRREO					SINAPI - 09/2024 - Paraíba SBC - 10/2024 - Paraíba		Padrão - 22,23%		Não Desonerado: 0,00%
Orçamento Sintético									
Item	Código	Banco	Descrição	Und	Quant.	Valor Unit	Valor Unit com BDI	Total	Peso (%)
13.1.6	89591	SINAPI	JOELHO 45 GRAUS, PVC, SERIE R, ÁGUA PLUVIAL, DN 150 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM CONDUTORES VERTICAIS DE ÁGUAS PLUVIAIS. AF_06/2022	UN	2	117,81	143,96	287,92	0,00 %
13.1.7	89584	SINAPI	JOELHO 90 GRAUS, PVC, SERIE R, ÁGUA PLUVIAL, DN 100 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM CONDUTORES VERTICAIS DE ÁGUAS PLUVIAIS. AF_06/2022	UN	178	39,74	48,53	8.638,34	0,07 %
13.1.8	89590	SINAPI	JOELHO 90 GRAUS, PVC, SERIE R, ÁGUA PLUVIAL, DN 150 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM CONDUTORES VERTICAIS DE ÁGUAS PLUVIAIS. AF_06/2022	UN	34	120,61	147,38	5.010,92	0,04 %
13.1.9	89567	SINAPI	JUNÇÃO SIMPLES, PVC, SERIE R, ÁGUA PLUVIAL, DN 100 X 100 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE ENCAMINHAMENTO. AF_06/2022	UN	11	71,48	87,33	960,63	0,01 %
13.1.10	89699	SINAPI	JUNÇÃO SIMPLES, PVC, SERIE R, ÁGUA PLUVIAL, DN 150 X 100 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM CONDUTORES VERTICAIS DE ÁGUAS PLUVIAIS. AF_06/2022	UN	2	179,45	219,29	438,58	0,00 %
13.1.11	89669	SINAPI	LUVA SIMPLES, PVC, SERIE R, ÁGUA PLUVIAL, DN 100 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM CONDUTORES VERTICAIS DE ÁGUAS PLUVIAIS. AF_06/2022	UN	41	29,07	35,50	1.455,50	0,01 %
13.1.12	89677	SINAPI	LUVA SIMPLES, PVC, SERIE R, ÁGUA PLUVIAL, DN 150 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM CONDUTORES VERTICAIS DE ÁGUAS PLUVIAIS. AF_06/2022	UN	2	69,03	84,35	168,70	0,00 %
13.1.13	89681	SINAPI	REDUÇÃO EXCÊNTRICA, PVC, SERIE R, ÁGUA PLUVIAL, DN 150 X 100 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM CONDUTORES VERTICAIS DE ÁGUAS PLUVIAIS. AF_06/2022	UN	7	80,94	98,90	692,30	0,01 %
13.2			ACESSÓRIOS					31.448,79	0,26 %
13.2.1	99253	SINAPI	CAIXA ENTERRADA HIDRÁULICA RETANGULAR EM ALVENARIA COM TIJOLOS CERÂMICOS MACIÇOS, DIMENSÕES INTERNAS: 0,6X0,6X0,6 M PARA REDE DE DRENAGEM. AF_12/2020	UN	16	508,29	619,18	9.906,88	0,08 %





Estado da Paraíba									
Prefeitura Municipal de Campina Grande									
Secretaria de Educação									
DEPARTAMENTO DE ENGENHARIA E OBRAS					Bancos		B.D.I.		Encargos Sociais
OBRA: CONSTRUÇÃO DE ESCOLA 9 SALAS PADRÃO FNDE MODELO TÉRREO					SINAPI - 09/2024 - Paraíba SBC - 10/2024 - Paraíba		Padrão - 22,23%		Não Desonerado: 0,00%
Orçamento Sintético									
Item	Código	Banco	Descrição	Und	Quant.	Valor Unit	Valor Unit com BDI	Total	Peso (%)
13.2.2	99268	SINAPI	POÇO DE INSPEÇÃO CIRCULAR PARA DRENAGEM, EM CONCRETO PRÉ-MOLDADO, DIÂMETRO INTERNO = 0,60 M, PROFUNDIDADE = 0,90 M, EXCLUINDO TAMPÃO. AF_12/2020_PA	UN	9	463,55	566,21	5.095,89	0,04 %
13.2.3	PROPRIO 85	Próprio	GRELHA DE FERRO P/ CALHAS E CAIXAS	M²	12,55	1.072,20	1.310,44	16.446,02	0,13 %
14			INSTALAÇÃO SANITÁRIA					97.960,81	0,80 %
14.1			TUBULAÇÕES E CONEXÕES					44.598,29	0,37 %
14.1.1	89711	SINAPI	TUBO PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 40 MM, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_08/2022	M	341,4	19,15	23,38	7.981,93	0,07 %
14.1.2	89712	SINAPI	TUBO PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 50 MM, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_08/2022	M	93,5	24,28	29,65	2.772,27	0,02 %
14.1.3	89713	SINAPI	TUBO PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 75 MM, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_08/2022	M	32,7	30,26	36,96	1.208,59	0,01 %
14.1.4	89714	SINAPI	TUBO PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 100 MM, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_08/2022	M	281	33,82	41,30	11.605,30	0,10 %
14.1.5	89849	SINAPI	TUBO PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 150 MM, FORNECIDO E INSTALADO EM SUBCOLETOR AÉREO DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_08/2022	M	15,7	50,59	61,81	970,41	0,01 %
14.1.6	89726	SINAPI	JOELHO 45 GRAUS, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 40 MM, JUNTA SOLDÁVEL, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_08/2022	UN	48	9,12	11,13	534,24	0,00 %





Estado da Paraíba										
Prefeitura Municipal de Campina Grande										
Secretaria de Educação										
DEPARTAMENTO DE ENGENHARIA E OBRAS					Bancos		B.D.I.		Encargos Sociais	
OBRA: CONSTRUÇÃO DE ESCOLA 9 SALAS PADRÃO FNDE MODELO TÊRREO					SINAPI - 09/2024 - Paraíba SBC - 10/2024 - Paraíba		Padrão - 22,23%		Não Desonerado: 0,00%	
Orçamento Sintético										
Item	Código	Banco	Descrição	Und	Quant.	Valor Unit	Valor Unit com BDI	Total	Peso (%)	
14.1.7	89732	SINAPI	JOELHO 45 GRAUS, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 50 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_08/2022	UN	31	14,33	17,48	541,88	0,00 %	
14.1.8	89739	SINAPI	JOELHO 45 GRAUS, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 75 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_08/2022	UN	5	21,53	26,29	131,45	0,00 %	
14.1.9	89746	SINAPI	JOELHO 45 GRAUS, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 100 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_08/2022	UN	17	25,83	31,55	536,35	0,00 %	
14.1.10	89724	SINAPI	JOELHO 90 GRAUS, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 40 MM, JUNTA SOLDÁVEL, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_08/2022	UN	3	8,92	10,89	32,67	0,00 %	
14.1.11	89731	SINAPI	JOELHO 90 GRAUS, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 50 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_08/2022	UN	26	13,68	16,68	433,68	0,00 %	
14.1.12	89744	SINAPI	JOELHO 90 GRAUS, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 100 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_08/2022	UN	38	25,08	30,64	1.164,32	0,01 %	
14.1.13	PROPRIO 86	Próprio	JUNÇÃO SIMPLES, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 100 X 50 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM PRUMADA DE ESGOTO SANITÁRIO OU VENTILAÇÃO	UN	26	48,00	58,64	1.524,64	0,01 %	
14.1.14	89569	SINAPI	JUNÇÃO SIMPLES, PVC, SERIE R, ÁGUA PLUVIAL, DN 100 X 75 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE ENCAMINHAMENTO. AF_06/2022	UN	2	83,00	101,41	202,82	0,00 %	





Estado da Paraíba									
Prefeitura Municipal de Campina Grande									
Secretaria de Educação									
DEPARTAMENTO DE ENGENHARIA E OBRAS					Bancos		B.D.I.		Encargos Sociais
OBRA: CONSTRUÇÃO DE ESCOLA 9 SALAS PADRÃO FNDE MODELO TÉRREO					SINAPI - 09/2024 - Paraíba SBC - 10/2024 - Paraíba		Padrão - 22,23%		Não Desonerado: 0,00%
Orçamento Sintético									
Item	Código	Banco	Descrição	Und	Quant.	Valor Unit	Valor Unit com BDI	Total	Peso (%)
14.1.15	89834	SINAPI	JUNÇÃO SIMPLES, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 100 X 100 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM PRUMADA DE ESGOTO SANITÁRIO OU VENTILAÇÃO. AF_08/2022	UN	16	48,00	58,64	938,24	0,01 %
14.1.16	89827	SINAPI	JUNÇÃO SIMPLES, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 50 X 50 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM PRUMADA DE ESGOTO SANITÁRIO OU VENTILAÇÃO. AF_08/2022	UN	5	18,08	22,07	110,35	0,00 %
14.1.17	PROPRIO 87	Próprio	JUNÇÃO SIMPLES, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 75 X 50 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO	UN	7	37,15	45,38	317,66	0,00 %
14.1.18	89795	SINAPI	JUNÇÃO SIMPLES, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 75 X 75 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_08/2022	UN	1	37,15	45,38	45,38	0,00 %
14.1.19	104341	SINAPI	BUCHA DE REDUÇÃO LONGA, PVC, SÉRIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 50 X 40 MM, JUNTA SOLDÁVEL E ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_08/2022	UN	3	9,78	11,94	35,82	0,00 %
14.1.20	104178	SINAPI	CAP, PVC, SERIE R, ÁGUA PLUVIAL, DN 100 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE ENCAMINHAMENTO. AF_06/2022	UN	2	19,51	23,83	47,66	0,00 %
14.1.21	89728	SINAPI	CURVA CURTA 90 GRAUS, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 40 MM, JUNTA SOLDÁVEL, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_08/2022	UN	48	11,52	14,06	674,88	0,01 %
14.1.22	89733	SINAPI	CURVA CURTA 90 GRAUS, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 50 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_08/2022	UN	2	21,22	25,90	51,80	0,00 %





Estado da Paraíba									
Prefeitura Municipal de Campina Grande									
Secretaria de Educação									
DEPARTAMENTO DE ENGENHARIA E OBRAS					Bancos		B.D.I.		Encargos Sociais
OBRA: CONSTRUÇÃO DE ESCOLA 9 SALAS PADRÃO FNDE MODELO TÉRREO					SINAPI - 09/2024 - Paraíba SBC - 10/2024 - Paraíba		Padrão - 22,23%		Não Desonerado: 0,00%
Orçamento Sintético									
Item	Código	Banco	Descrição	Und	Quant.	Valor Unit	Valor Unit com BDI	Total	Peso (%)
14.1.23	89724	SINAPI	JOELHO 90 GRAUS, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 40 MM, JUNTA SOLDÁVEL, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_08/2022	UN	45	8,92	10,89	490,05	0,00 %
14.1.24	89557	SINAPI	REDUÇÃO EXCÊNTRICA, PVC, SERIE R, ÁGUA PLUVIAL, DN 100 X 75 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE ENCAMINHAMENTO. AF_06/2022	UN	2	28,70	35,06	70,12	0,00 %
14.1.25	89549	SINAPI	REDUÇÃO EXCÊNTRICA, PVC, SERIE R, ÁGUA PLUVIAL, DN 75 X 50 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE ENCAMINHAMENTO. AF_06/2022	UN	6	17,42	21,27	127,62	0,00 %
14.1.26	89825	SINAPI	TE, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 50 X 50 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM PRUMADA DE ESGOTO SANITÁRIO OU VENTILAÇÃO. AF_08/2022	UN	2	15,98	19,50	39,00	0,00 %
14.1.27	89707	SINAPI	CAIXA SIFONADA, PVC, DN 100 X 100 X 50 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDA E INSTALADA EM RAMAL DE DESCARGA OU EM RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_08/2022	UN	4	42,10	51,43	205,72	0,00 %
14.1.28	89708	SINAPI	CAIXA SIFONADA, PVC, DN 150 X 185 X 75 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDA E INSTALADA EM RAMAL DE DESCARGA OU EM RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_08/2022	UN	1	88,94	108,68	108,68	0,00 %
14.1.29	104328	SINAPI	CAIXA SIFONADA, COM GRELHA QUADRADA, PVC, DN 150 X 150 X 50 MM, JUNTA SOLDÁVEL, FORNECIDA E INSTALADA EM RAMAL DE DESCARGA OU EM RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_08/2022	UN	34	60,86	74,36	2.528,24	0,02 %
14.1.30	PROPRIO 88	Próprio	CORPO CAIXA SECA 100 X 100 X 40 CM	UN	2	34,04	41,59	83,18	0,00 %
14.1.31	99253	SINAPI	CAIXA ENTERRADA HIDRÁULICA RETANGULAR EM ALVENARIA COM TIJOLOS CERÂMICOS MACIÇOS, DIMENSÕES INTERNAS: 0,6X0,6X0,6 M PARA REDE DE DRENAGEM. AF_12/2020	UN	10	508,29	619,18	6.191,80	0,05 %
14.1.32	97974	SINAPI	POÇO DE INSPEÇÃO CIRCULAR PARA ESGOTO, EM CONCRETO PRÉ-MOLDADO, DIÂMETRO INTERNO = 0,60 M, PROFUNDIDADE = 0,90 M, EXCLUINDO TAMPÃO. AF_12/2020_PA	UN	5	468,86	572,70	2.863,50	0,02 %



Estado da Paraíba

Prefeitura Municipal de Campina Grande

Secretaria de Educação

DEPARTAMENTO DE ENGENHARIA E OBRAS				Bancos		B.D.I.		Encargos Sociais	
OBRA: CONSTRUÇÃO DE ESCOLA 9 SALAS PADRÃO FNDE MODELO TÉRREO				SINAPI - 09/2024 - Paraíba SBC - 10/2024 - Paraíba		Padrão - 22,23 %		Não Desonerado: 0,00 %	
Orçamento Sintético									
Item	Código	Banco	Descrição	Und	Quant.	Valor Unit	Valor Unit com BDI	Total	Peso (%)
14.1.33	86883	SINAPI	SIFÃO DO TIPO FLEXÍVEL EM PVC 1 X 1.1/2 - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	UN	2	11,48	14,02	28,04	0,00 %
14.2			UNIDADE DE TRATAMENTO					39.781,53	0,33 %
14.2.1	98087	SINAPI	TANQUE SÉPTICO RETANGULAR, EM ALVENARIA COM BLOCOS DE CONCRETO, DIMENSÕES INTERNAS: 1,6 X 4,6 X H=2,4 M, VOLUME ÚTIL: 14720 L (PARA 105 CONTRIBUINTES). AF_12/2020	UN	1	10.238,91	12.490,20	12.490,20	0,10 %
14.2.2	98065	SINAPI	SUMIDOURO CIRCULAR, EM CONCRETO PRÉ-MOLDADO, DIÂMETRO INTERNO = 2,88 M, ALTURA INTERNA = 3,0 M, ÁREA DE INFILTRAÇÃO: 31,4 M² (PARA 12 CONTRIBUINTES). AF_12/2020_PA	UN	2	7.520,39	9.189,22	18.378,44	0,15 %
14.2.3	98090	SINAPI	FILTRO ANAERÓBIO RETANGULAR, EM ALVENARIA COM BLOCOS DE CONCRETO, DIMENSÕES INTERNAS: 1,4 X 3,0 X H=1,67 M, VOLUME ÚTIL: 5040 L (PARA 32 CONTRIBUINTES). AF_12/2020	UN	1	7.305,68	8.912,89	8.912,89	0,07 %
14.3			VENTILAÇÃO					13.580,99	0,11 %
14.3.1	89712	SINAPI	TUBO PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 50 MM, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_08/2022	M	199,4	24,28	29,65	5.912,21	0,05 %
14.3.2	89511	SINAPI	TUBO PVC, SÉRIE R, ÁGUA PLUVIAL, DN 75 MM, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE ENCAMINHAMENTO. AF_06/2022	M	47,2	34,58	42,25	1.994,20	0,02 %
14.3.3	89732	SINAPI	JOELHO 45 GRAUS, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 50 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_08/2022	UN	36	14,33	17,48	629,28	0,01 %



Estado da Paraíba									
Prefeitura Municipal de Campina Grande									
Secretaria de Educação									
DEPARTAMENTO DE ENGENHARIA E OBRAS					Bancos		B.D.I.		Encargos Sociais
OBRA: CONSTRUÇÃO DE ESCOLA 9 SALAS PADRÃO FNDE MODELO TÉRREO					SINAPI - 09/2024 - Paraíba SBC - 10/2024 - Paraíba		Padrão - 22,23%		Não Desonerado: 0,00%
Orçamento Sintético									
Item	Código	Banco	Descrição	Und	Quant.	Valor Unit	Valor Unit com BDI	Total	Peso (%)
14.3.4	89739	SINAPI	JOELHO 45 GRAUS, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 75 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_08/2022	UN	2	21,53	26,29	52,58	0,00 %
14.3.5	89731	SINAPI	JOELHO 90 GRAUS, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 50 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_08/2022	UN	80	13,68	16,68	1.334,40	0,01 %
14.3.6	89737	SINAPI	JOELHO 90 GRAUS, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 75 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_08/2022	UN	9	20,66	25,23	227,07	0,00 %
14.3.7	89685	SINAPI	JUNÇÃO SIMPLES, PVC, SERIE R, ÁGUA PLUVIAL, DN 75 X 75 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM CONDUTORES VERTICAIS DE ÁGUAS PLUVIAIS. AF_06/2022	UN	1	54,72	66,84	66,84	0,00 %
14.3.8	89753	SINAPI	LUVA SIMPLES, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 50 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_08/2022	UN	1	8,12	9,91	9,91	0,00 %
14.3.9	89549	SINAPI	REDUÇÃO EXCÊNTRICA, PVC, SERIE R, ÁGUA PLUVIAL, DN 75 X 50 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE ENCAMINHAMENTO. AF_06/2022	UN	6	17,42	21,27	127,62	0,00 %
14.3.10	104348	SINAPI	TERMINAL DE VENTILAÇÃO, PVC, SÉRIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 50 MM, JUNTA SOLDÁVEL, FORNECIDO E INSTALADO EM PRUMADA DE ESGOTO SANITÁRIO OU VENTILAÇÃO. AF_08/2022	UN	4	9,68	11,83	47,32	0,00 %
14.3.11	104351	SINAPI	TERMINAL DE VENTILAÇÃO, PVC, SÉRIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 75 MM, JUNTA SOLDÁVEL, FORNECIDO E INSTALADO EM PRUMADA DE ESGOTO SANITÁRIO OU VENTILAÇÃO. AF_08/2022	UN	4	19,98	24,41	97,64	0,00 %





Estado da Paraíba

Prefeitura Municipal de Campina Grande

Secretaria de Educação

DEPARTAMENTO DE ENGENHARIA E OBRAS				Bancos		B.D.I.		Encargos Sociais	
OBRA: CONSTRUÇÃO DE ESCOLA 9 SALAS PADRÃO FNDE MODELO TÉRREO				SINAPI - 09/2024 - Paraíba SBC - 10/2024 - Paraíba		Padrão - 22,23%		Não Desonerado: 0,00%	
Orçamento Sintético									
Item	Código	Banco	Descrição	Und	Quant.	Valor Unit	Valor Unit com BDI	Total	Peso (%)
14.3.12	PROPRIO 89	Próprio	TÊ, PVC, SERIE R, ÁGUA PLUVIAL, DN 100 X 50 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM CONDUTORES VERTICAIS DE ÁGUAS PLUVIAIS	UN	6	75,18	91,84	551,04	0,00 %
14.3.13	89696	SINAPI	TÊ, PVC, SERIE R, ÁGUA PLUVIAL, DN 100 X 75 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM CONDUTORES VERTICAIS DE ÁGUAS PLUVIAIS. AF_06/2022	UN	2	75,18	91,84	183,68	0,00 %
14.3.14	89784	SINAPI	TE, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 50 X 50 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_08/2022	UN	57	22,11	26,98	1.537,86	0,01 %
14.3.15	89687	SINAPI	TÊ, PVC, SERIE R, ÁGUA PLUVIAL, DN 75 X 75 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM CONDUTORES VERTICAIS DE ÁGUAS PLUVIAIS. AF_06/2022	UN	5	47,33	57,81	289,05	0,00 %
14.3.16	PROPRIO 90	Próprio	TÊ, PVC, SERIE R, ÁGUA PLUVIAL, DN 75 X 50 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM CONDUTORES VERTICAIS DE ÁGUAS PLUVIAIS	UN	9	47,33	57,81	520,29	0,00 %
15			LOUÇAS, ACESSÓRIOS E METAIS					83.441,16	0,68 %
15.1	95470	SINAPI	VASO SANITARIO SIFONADO CONVENCIONAL COM LOUÇA BRANCA, INCLUSO CONJUNTO DE LIGAÇÃO PARA BACIA SANITÁRIA AJUSTÁVEL - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	UN	18	303,36	370,74	6.673,32	0,05 %
15.2	PROPRIO 91	Próprio	VÁLVULA DE DESCARGA METÁLICA, DUPLO ACIONAMENTO ECO, BASE 1 1/2", ACABAMENTO METALICO CROMADO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UN	18	395,12	482,89	8.692,02	0,07 %
15.3	100849	SINAPI	ASSENTO SANITÁRIO CONVENCIONAL - FORNECIMENTO E INSTALACAO. AF_01/2020	UN	18	44,57	54,46	980,28	0,01 %
15.4	100858	SINAPI	MICTÓRIO SIFONADO LOUÇA BRANCA - PADRÃO MÉDIO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	UN	6	742,41	907,39	5.444,34	0,04 %
15.5	PROPRIO 92	Próprio	SIFÃO PARA MICTÓRIO, DECA 1681, 1 X 2", ACABAMENTO CROMODADO E SIMILAR	UN	6	491,63	600,91	3.605,46	0,03 %



Estado da Paraíba

Prefeitura Municipal de Campina Grande

Secretaria de Educação

DEPARTAMENTO DE ENGENHARIA E OBRAS				Bancos		B.D.I.		Encargos Sociais	
OBRA: CONSTRUÇÃO DE ESCOLA 9 SALAS PADRÃO FNDE MODELO TÉRREO				SINAPI - 09/2024 - Paraíba SBC - 10/2024 - Paraíba		Padrão - 22,23 %		Não Desonerado: 0,00 %	
Orçamento Sintético									
Item	Código	Banco	Descrição	Und	Quant.	Valor Unit	Valor Unit com BDI	Total	Peso (%)
15.6	86937	SINAPI	CUBA DE EMBUTIR OVAL EM LOUÇA BRANCA, 35 X 50CM OU EQUIVALENTE, INCLUSO VÁLVULA EM METAL CROMADO E SIFÃO FLEXÍVEL EM PVC - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	UN	21	213,71	261,14	5.483,94	0,04 %
15.7	PROPRIO 93	Próprio	CUBA DE EMBUTIR RETANGULAR DE AÇO INOXIDÁVEL, 40 X 34 X 14 CM - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UN	14	228,44	279,20	3.908,80	0,03 %
15.8	PROPRIO 93	Próprio	CUBA DE EMBUTIR RETANGULAR DE AÇO INOXIDÁVEL, 50 X 40 X 20 CM - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UN	2	228,44	279,20	558,40	0,00 %
15.9	PROPRIO 93	Próprio	CUBA DE EMBUTIR RETANGULAR DE AÇO INOXIDÁVEL, 60 X 50 X 40 CM - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UN	3	228,44	279,20	837,60	0,01 %
15.10	PROPRIO 94	Próprio	LAVATÓRIO DE CANTO, LOUÇA BRANCA SUSPENSO, 29,5 X 39CM OU EQUIVALENTE, PADRÃO POPULAR - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UN	4	145,48	177,79	711,16	0,01 %
15.11	86904	SINAPI	LAVATÓRIO LOUÇA BRANCA SUSPENSO, 29,5 X 39CM OU EQUIVALENTE, PADRÃO POPULAR - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	UN	1	145,48	177,79	177,79	0,00 %
15.12	PROPRIO 95	Próprio	LAVATÓRIO SOBREPOR, DECA OU EQUIVALENTE	UN	2	543,02	663,64	1.327,28	0,01 %
15.13	PROPRIO 96	Próprio	TANQUE DE LOUÇA BRANCA COM COLUNA, 40L OU EQUIVALENTE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UN	2	711,34	869,36	1.738,72	0,01 %
15.14	100860	SINAPI	CHUVEIRO ELÉTRICO COMUM CORPO PLÁSTICO, TIPO DUCHA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	UN	10	101,22	123,69	1.236,90	0,01 %
15.15	PROPRIO 97	Próprio	PORTA PAPEL HIGIÊNICO, CONFORME PROJETO	UN	2	35,26	43,07	86,14	0,00 %
15.16	PROPRIO 98	Próprio	PAPELEIRA PLASTICA TIPO DISPENSER PARA PAPEL HIGIENICO ROLAO	UN	16	93,70	114,52	1.832,32	0,02 %
15.17	PROPRIO 99	Próprio	DUCHA / CHUVEIRO METALICO, DE PAREDE, ARTICULAVEL, COM DESVIADOR E DUCHA MANUAL	UN	6	184,32	225,29	1.351,74	0,01 %
15.18	PROPRIO 100	Próprio	TORNEIRA ELETRICA DE PAREDE, BICA ALTA, PARA COZINHA, 5500 W (110/220 V)	UN	2	210,39	257,13	514,26	0,00 %



Estado da Paraíba									
Prefeitura Municipal de Campina Grande									
Secretaria de Educação									
DEPARTAMENTO DE ENGENHARIA E OBRAS					Bancos		B.D.I.		Encargos Sociais
OBRA: CONSTRUÇÃO DE ESCOLA 9 SALAS PADRÃO FNDE MODELO TÉRREO					SINAPI - 09/2024 - Paraíba SBC - 10/2024 - Paraíba		Padrão - 22,23%		Não Desonerado: 0,00%
Orçamento Sintético									
Item	Código	Banco	Descrição	Und	Quant.	Valor Unit	Valor Unit com BDI	Total	Peso (%)
15.19	PROPRIO 101	Próprio	TORNEIRA DE MESA BICA MÓVEL, CONFORME PROJETO	UN	9	142,72	174,43	1.569,87	0,01 %
15.20	PROPRIO 102	Próprio	TORNEIRA DE PAREDE, CONFORME PROJETO	UN	8	127,41	155,72	1.245,76	0,01 %
15.21	PROPRIO 103	Próprio	TORNEIRA CROMADA DE MESA, 1/2" OU 3/4", PARA LAVATÓRIO, COM TEMPORIZADOR - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO.	UN	22	142,72	174,43	3.837,46	0,03 %
15.22	PROPRIO 104	Próprio	TORNEIRA CROMADA DE MESA PARA LAVATORIO, TIPO MONOCOMANDO - ACIONAMENTO TIPO ALAVANCA	UN	6	342,10	418,12	2.508,72	0,02 %
15.23	95547	SINAPI	SABONETEIRA PLASTICA TIPO DISPENSER PARA SABONETE LIQUIDO COM RESERVATORIO 800 A 1500 ML, INCLUSO FIXAÇÃO. AF_01/2020	UN	19	99,62	121,74	2.313,06	0,02 %
15.24	PROPRIO 105	Próprio	TOALHEIRO PLASTICO TIPO DISPENSER PARA PAPEL TOALHA INTERFOLHADO	UN	20	115,88	141,60	2.832,00	0,02 %
15.25	PROPRIO 106	Próprio	CABIDE/GANCHO DE BANHEIRO SIMPLES EM METAL CROMADO	UN	10	39,16	47,83	478,30	0,00 %
15.26	86877	SINAPI	VÁLVULA EM METAL CROMADO 1.1/2" X 1.1/2" PARA TANQUE OU LAVATÓRIO, COM OU SEM LADRÃO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	UN	9	59,80	73,08	657,72	0,01 %
15.27	86878	SINAPI	VÁLVULA EM METAL CROMADO TIPO AMERICANA 3.1/2" X 1.1/2" PARA PIA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	UN	19	64,46	78,78	1.496,82	0,01 %
15.28	86883	SINAPI	SIFÃO DO TIPO FLEXÍVEL EM PVC 1 X 1.1/2 - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	UN	47	11,48	14,02	658,94	0,01 %
15.29	86887	SINAPI	ENGATE FLEXÍVEL EM INOX, 1/2 X 40CM - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	UN	39	48,10	58,78	2.292,42	0,02 %
15.30	100868	SINAPI	BARRA DE APOIO RETA, EM ACO INOX POLIDO, COMPRIMENTO 80 CM, FIXADA NA PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	UN	12	354,74	433,53	5.202,36	0,04 %





Estado da Paraíba

Prefeitura Municipal de Campina Grande

Secretaria de Educação

DEPARTAMENTO DE ENGENHARIA E OBRAS

Bancos

B.D.I.

Encargos Sociais

OBRA: CONSTRUÇÃO DE ESCOLA 9 SALAS PADRÃO FNDE MODELO TÉRREO

SINAPI - 09/2024 - Paraíba
SBC - 10/2024 - Paraíba

Padrão - 22,23 %

Não Desonerado: 0,00 %

Orçamento Sintético

Item	Código	Banco	Descrição	Und	Quant.	Valor Unit	Valor Unit com BDI	Total	Peso (%)
15.31	100867	SINAPI	BARRA DE APOIO RETA, EM ACO INOX POLIDO, COMPRIMENTO 70 CM, FIXADA NA PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	UN	12	341,07	416,82	5.001,84	0,04 %
15.32	PROPRIO 107	Próprio	BARRA DE APOIO RETA, EM ACO INOX POLIDO, COMPRIMENTO 40CM, FIXADA NA PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UN	10	320,52	391,70	3.917,00	0,03 %
15.33	100865	SINAPI	BARRA DE APOIO LATERAL ARTICULADA, COM TRAVA, EM ACO INOX POLIDO, FIXADA NA PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	UN	2	613,80	750,21	1.500,42	0,01 %
15.34	100875	SINAPI	BANCO ARTICULADO, EM ACO INOX, PARA PCD, FIXADO NA PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	UN	2	1.132,36	1.384,00	2.768,00	0,02 %
16			INSTALAÇÃO DE GÁS CONBUSTÍVEL					3.857,68	0,03 %
16.1	92688	SINAPI	TUBO DE AÇO GALVANIZADO COM COSTURA, CLASSE MÉDIA, CONEXÃO ROSQUEADA, DN 20 (3/4"), INSTALADO EM RAMAIS E SUB-RAMAIS DE GÁS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020	M	35,2	39,37	48,09	1.692,76	0,01 %
16.2	97549	SINAPI	CURVA 90 GRAUS, EM AÇO, CONEXÃO SOLDADA, DN 20 (3/4"), INSTALADO EM RAMAIS E SUB-RAMAIS DE GÁS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020	UN	6	48,78	59,59	357,54	0,00 %
16.3	92705	SINAPI	TÊ, EM FERRO GALVANIZADO, CONEXÃO ROSQUEADA, DN 20 (3/4"), INSTALADO EM RAMAIS E SUB-RAMAIS DE GÁS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020	UN	4	41,50	50,69	202,76	0,00 %
16.4	93074	SINAPI	CURVA EM COBRE, DN 15 MM, 45 GRAUS, SEM ANEL DE SOLDA, BOLSA X BOLSA, INSTALADO EM RAMAL DE DISTRIBUIÇÃO DE HIDRÁULICA PREDIAL - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_04/2022	UN	2	12,63	15,42	30,84	0,00 %
16.5	PROPRIO 108	Próprio	REGULADOR DE ALTA PRESSÃO GLP	UN	1	672,13	821,51	821,51	0,01 %
16.6	103029	SINAPI	REGISTRO OU REGULADOR DE GÁS DE COZINHA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2021	UN	2	47,69	58,28	116,56	0,00 %

Assinado por 1 pessoa: CAMILLO DINIZ PEREIRA OLIVEIRA

Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://campinagrande.idoc.com.br/verificacao/9024-9720-4190E98D28eeinformacaoocodigop3034f39240442d190816>





Estado da Paraíba									
Prefeitura Municipal de Campina Grande									
Secretaria de Educação									
DEPARTAMENTO DE ENGENHARIA E OBRAS					Bancos		B.D.I.		Encargos Sociais
OBRA: CONSTRUÇÃO DE ESCOLA 9 SALAS PADRÃO FNDE MODELO TÉRREO					SINAPI - 09/2024 - Paraíba SBC - 10/2024 - Paraíba		Padrão - 22,23%		Não Desonerado: 0,00%
Orçamento Sintético									
Item	Código	Banco	Descrição	Und	Quant.	Valor Unit	Valor Unit com BDI	Total	Peso (%)
16.7	95249	SINAPI	VÁLVULA DE ESFERA BRUTA, BRONZE, ROSCÁVEL, 3/4" - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2021	UN	4	65,13	79,59	318,36	0,00 %
16.8	PROPRIO 109	Próprio	REQUADRO EM ALUMÍNIO TIPO VENEZIANA COM GUARNIÇÃO, FIXAÇÃO COM PARAFUSOS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO.	M²	0,46	501,12	612,46	281,73	0,00 %
16.9	PROPRIO 110	Próprio	CAP OU TAMPAO DE FERRO GALVANIZADO, COM ROSCA BSP, DE 3/4"	UN	2	14,58	17,81	35,62	0,00 %
17			SISTEMA DE PROTEÇÃO CONTRA INCÊNDIO					151.357,70	1,24 %
17.1			EXTINTORES					12.339,39	0,10 %
17.1.1	101909	SINAPI	EXTINTOR DE INCÊNDIO PORTÁTIL COM CARGA DE PQS DE 6 KG, CLASSE BC - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020_PE	UN	25	328,48	401,45	10.036,25	0,08 %
17.1.2	101907	SINAPI	EXTINTOR DE INCÊNDIO PORTÁTIL COM CARGA DE CO2 DE 6 KG, CLASSE BC - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020_PE	UN	2	942,18	1.151,57	2.303,14	0,02 %
17.2			TUBULAÇÕES E CONEXÕES					60.584,28	0,50 %
17.2.1	94473	SINAPI	COTOVELO 90 GRAUS, EM FERRO GALVANIZADO, CONEXÃO ROSQUEADA, DN 65 MM (2 1/2"), INSTALADO EM RESERVAÇÃO PREDIAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_04/2024	UN	51	126,13	154,13	7.860,63	0,06 %
17.2.2	97488	SINAPI	CURVA 90 GRAUS, EM AÇO, CONEXÃO SOLDADA, DN 65 (2 1/2"), INSTALADO EM REDE DE ALIMENTAÇÃO PARA HIDRANTE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020	UN	1	312,21	381,55	381,55	0,00 %
17.2.3	92377	SINAPI	NIPLE, EM FERRO GALVANIZADO, DN 65 (2 1/2"), CONEXÃO ROSQUEADA, INSTALADO EM REDE DE ALIMENTAÇÃO PARA HIDRANTE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020	UN	11	93,13	113,78	1.251,58	0,01 %





Estado da Paraíba									
Prefeitura Municipal de Campina Grande									
Secretaria de Educação									
DEPARTAMENTO DE ENGENHARIA E OBRAS					Bancos		B.D.I.		Encargos Sociais
OBRA: CONSTRUÇÃO DE ESCOLA 9 SALAS PADRÃO FNDE MODELO TÉRREO					SINAPI - 09/2024 - Paraíba SBC - 10/2024 - Paraíba		Padrão - 22,23%		Não Desonerado: 0,00%
Orçamento Sintético									
Item	Código	Banco	Descrição	Und	Quant.	Valor Unit	Valor Unit com BDI	Total	Peso (%)
17.2.4	92367	SINAPI	TUBO DE AÇO GALVANIZADO COM COSTURA, CLASSE MÉDIA, DN 65 (2 1/2"), CONEXÃO ROSQUEADA, INSTALADO EM REDE DE ALIMENTAÇÃO PARA HIDRANTE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020	M	329,5	112,80	137,86	45.424,87	0,37 %
17.2.5	92642	SINAPI	TÊ, EM FERRO GALVANIZADO, CONEXÃO ROSQUEADA, DN 65 (2 1/2"), INSTALADO EM REDE DE ALIMENTAÇÃO PARA HIDRANTE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020	UN	15	206,52	252,33	3.784,95	0,03 %
17.2.6	92896	SINAPI	UNIÃO, EM FERRO GALVANIZADO, DN 65 (2 1/2"), CONEXÃO ROSQUEADA, INSTALADO EM REDE DE ALIMENTAÇÃO PARA HIDRANTE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020	UN	6	221,19	270,30	1.621,80	0,01 %
17.2.7	PROPRIO 162	Próprio	ADAPTADOR COM FLANGES LIVRES, PVC, SOLDÁVEL LONGO, DN 75 MM X 2 1/2 , INSTALADO EM RESERVAÇÃO DE ÁGUA DE EDIFICAÇÃO QUE POSSUA RESERVATÓRIO DE FIBRA/FIBROCIMENTO FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO.	UN	1	211,83	258,90	258,90	0,00 %
17.3			ACESSÓRIOS					40.204,18	0,33 %
17.3.1	94499	SINAPI	REGISTRO DE GAVETA BRUTO, LATÃO, ROSCÁVEL, 2 1/2" - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2021	UN	5	308,20	376,68	1.883,40	0,02 %
17.3.2	99624	SINAPI	VÁLVULA DE RETENÇÃO HORIZONTAL, DE BRONZE, ROSCÁVEL, 2 1/2" - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2021	UN	3	553,32	676,29	2.028,87	0,02 %
17.3.3	PROPRIO 111	Próprio	BOMBA CENTRÍFUGA, TRIFÁSICA, 6 CV, HM 30 A 40 M, Q 26,36 M3/H - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO.	UN	2	3.828,18	4.678,95	9.357,90	0,08 %
17.3.4	101917	SINAPI	MANÔMETRO 0 A 200 PSI (0 A 14 KGf/CM2), D = 50MM - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020	UN	1	155,04	189,44	189,44	0,00 %
17.3.5	PROPRIO 112	Próprio	CENTRAL ALARME ENDEREÇÁVEL	UN	1	3.826,31	4.676,49	4.676,49	0,04 %
17.3.6	PROPRIO 113	Próprio	ELETRODUTO EM ACO ZINCADO OU GALVANIZADO DN=3/4", APARENTE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO.	M	550	28,44	34,73	19.101,50	0,16 %





Estado da Paraíba									
Prefeitura Municipal de Campina Grande									
Secretaria de Educação									
DEPARTAMENTO DE ENGENHARIA E OBRAS					Bancos		B.D.I.		Encargos Sociais
OBRA: CONSTRUÇÃO DE ESCOLA 9 SALAS PADRÃO FNDE MODELO TÉRREO					SINAPI - 09/2024 - Paraíba SBC - 10/2024 - Paraíba		Padrão - 22,23%		Não Desonerado: 0,00%
Orçamento Sintético									
Item	Código	Banco	Descrição	Und	Quant.	Valor Unit	Valor Unit com BDI	Total	Peso (%)
17.3.7	91924	SINAPI	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 1,5 MM², ANTI-CHAMA 450/750 V, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	M	275	3,07	3,75	1.031,25	0,01 %
17.3.8	91926	SINAPI	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 2,5 MM², ANTI-CHAMA 450/750 V, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	M	275	4,52	5,52	1.518,00	0,01 %
17.3.9	91940	SINAPI	CAIXA RETANGULAR 4" X 2" MÉDIA (1,30 M DO PISO), PVC, INSTALADA EM PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	UN	10	15,33	18,71	187,10	0,00 %
17.3.10	91943	SINAPI	CAIXA RETANGULAR 4" X 4" MÉDIA (1,30 M DO PISO), PVC, INSTALADA EM PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	UN	11	17,15	20,93	230,23	0,00 %
17.4			HIDRANTES					26.970,04	0,22 %
17.4.1	96765	SINAPI	ABRIGO PARA HIDRANTE, 90X60X17CM, COM REGISTRO GLOBO ANGULAR 45 GRAUS 2 1/2", ADAPTADOR STORZ 2 1/2", MANGUEIRA DE INCÊNDIO 20M, REDUÇÃO 2 1/2" X 1 1/2" E ESGUICHO EM LATÃO 1 1/2" - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020	UN	11	1.639,64	2.003,89	22.042,79	0,18 %
17.4.2	101798	SINAPI	TAMPA PARA CAIXA TIPO R1, EM FERRO FUNDIDO, DIMENSÕES INTERNAS: 0,40 X 0,60 M - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2020	UN	1	362,01	442,40	442,40	0,00 %
17.4.3	94499	SINAPI	REGISTRO DE GAVETA BRUTO, LATÃO, ROSCÁVEL, 2 1/2" - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2021	UN	1	308,20	376,68	376,68	0,00 %
17.4.4	101916	SINAPI	HIDRANTE SUBTERRÂNEO PREDIAL (COM CURVA LONGA E CAIXA), DN 75 MM - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020	UN	1	3.361,25	4.108,17	4.108,17	0,03 %
17.5			SINALIZAÇÕES					11.259,81	0,09 %





Estado da Paraíba									
Prefeitura Municipal de Campina Grande									
Secretaria de Educação									
DEPARTAMENTO DE ENGENHARIA E OBRAS				Bancos		B.D.I.		Encargos Sociais	
OBRA: CONSTRUÇÃO DE ESCOLA 9 SALAS PADRÃO FNDE MODELO TÉRREO				SINAPI - 09/2024 - Paraíba SBC - 10/2024 - Paraíba		Padrão - 22,23%		Não Desonerado: 0,00%	
Orçamento Sintético									
Item	Código	Banco	Descrição	Und	Quant.	Valor Unit	Valor Unit com BDI	Total	Peso (%)
17.5.1	97599	SINAPI	LUMINÁRIA DE EMERGÊNCIA, COM 30 LÂMPADAS LED DE 2 W, SEM REATOR - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_09/2024	UN	80	17,91	21,87	1.749,60	0,01 %
17.5.2	PROPRIO 114	Próprio	SINALIZAÇÃO COM PLACA INDICATIVA FIXADA NA ESTRUTURA.	UN	135	39,64	48,43	6.538,05	0,05 %
17.5.3	102520	SINAPI	PINTURA DE SINALIZAÇÃO VERTICAL DE SEGURANÇA, FAIXAS AMARELA E PRETA, APLICAÇÃO MANUAL, 2 DEMÃOS. AF_05/2021	m²	32	76,05	92,88	2.972,16	0,02 %
18			INSTALAÇÃO ELÉTRICA - 220V					422.014,94	3,46 %
18.1			QUADROS					19.947,89	0,16 %
18.1.1	101946	SINAPI	QUADRO DE MEDIÇÃO GERAL DE ENERGIA PARA 1 MEDIDOR DE SOBREPOR - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020	UN	3	185,48	226,59	679,77	0,01 %
18.1.2	101881	SINAPI	QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO, DE EMBUTIR, COM BARRAMENTO TRIFÁSICO, PARA 40 DISJUNTORES DIN 100A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020	UN	4	838,28	1.024,54	4.098,16	0,03 %
18.1.3	PROPRIO 115	Próprio	QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO, DE EMBUTIR, COM BARRAMENTO TRIFÁSICO, PARA 50 DISJUNTORES DIN 225A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO.	UN	5	1.988,92	2.430,98	12.154,90	0,10 %
18.1.4	101883	SINAPI	QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO, DE EMBUTIR, COM BARRAMENTO TRIFÁSICO, PARA 18 DISJUNTORES DIN 100A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020	UN	3	483,94	591,46	1.774,38	0,01 %
18.1.5	101879	SINAPI	QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO, DE EMBUTIR, COM BARRAMENTO TRIFÁSICO, PARA 24 DISJUNTORES DIN 100A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020	UN	2	507,57	620,34	1.240,68	0,01 %

Assinado por 1 pessoa: CAMILLO DINIZ PEREIRA OLIVEIRA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://campinagrande.idoc.com.br/verificacao/9024f-9af-240-4f80e98028eeinformacaoocodigop3034f-39f240442d190808>





Estado da Paraíba

Prefeitura Municipal de Campina Grande

Secretaria de Educação

DEPARTAMENTO DE ENGENHARIA E OBRAS				Bancos		B.D.I.		Encargos Sociais	
OBRA: CONSTRUÇÃO DE ESCOLA 9 SALAS PADRÃO FNDE MODELO TÉRREO				SINAPI - 09/2024 - Paraíba SBC - 10/2024 - Paraíba		Padrão - 22,23 %		Não Desonerado: 0,00 %	
Orçamento Sintético									
Item	Código	Banco	Descrição	Und	Quant.	Valor Unit	Valor Unit com BDI	Total	Peso (%)
18.2			DISJUNTORES					22.129,89	0,18 %
18.2.1	93653	SINAPI	DISJUNTOR MONOPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 10A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020	UN	77	10,71	13,08	1.007,16	0,01 %
18.2.2	93654	SINAPI	DISJUNTOR MONOPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 16A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020	UN	27	11,28	13,78	372,06	0,00 %
18.2.3	93655	SINAPI	DISJUNTOR MONOPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 20A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020	UN	11	12,46	15,22	167,42	0,00 %
18.2.4	93656	SINAPI	DISJUNTOR MONOPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 25A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020	UN	12	12,46	15,22	182,64	0,00 %
18.2.5	93658	SINAPI	DISJUNTOR MONOPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 40A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020	UN	1	19,97	24,39	24,39	0,00 %
18.2.6	93667	SINAPI	DISJUNTOR TRIPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 10A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020	UN	9	64,77	79,14	712,26	0,01 %
18.2.7	93668	SINAPI	DISJUNTOR TRIPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 16A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020	UN	7	66,51	81,26	568,82	0,00 %
18.2.8	93671	SINAPI	DISJUNTOR TRIPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 32A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020	UN	4	74,25	90,71	362,84	0,00 %
18.2.9	93672	SINAPI	DISJUNTOR TRIPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 40A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020	UN	2	80,81	98,73	197,46	0,00 %
18.2.10	101894	SINAPI	DISJUNTOR TRIPOLAR TIPO NEMA, CORRENTE NOMINAL DE 60 ATÉ 100A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020	UN	6	143,99	175,92	1.055,52	0,01 %
18.2.11	101895	SINAPI	DISJUNTOR TERMOMAGNÉTICO TRIPOLAR , CORRENTE NOMINAL DE 125A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020	UN	2	388,26	474,45	948,90	0,01 %
18.2.12	101897	SINAPI	DISJUNTOR TERMOMAGNÉTICO TRIPOLAR , CORRENTE NOMINAL DE 250A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020	UN	3	923,97	1.129,25	3.387,75	0,03 %
18.2.13	PROPRIO 116	Próprio	DISJUNTOR BIPOLAR TIPO DR, CORRENTE NOMINAL DE 25A - 30mA	UN	3	141,61	173,05	519,15	0,00 %



Estado da Paraíba

Prefeitura Municipal de Campina Grande

Secretaria de Educação

DEPARTAMENTO DE ENGENHARIA E OBRAS				Bancos		B.D.I.		Encargos Sociais	
OBRA: CONSTRUÇÃO DE ESCOLA 9 SALAS PADRÃO FNDE MODELO TÉRREO				SINAPI - 09/2024 - Paraíba SBC - 10/2024 - Paraíba		Padrão - 22,23%		Não Desonerado: 0,00%	
Orçamento Sintético									
Item	Código	Banco	Descrição	Und	Quant.	Valor Unit	Valor Unit com BDI	Total	Peso (%)
18.2.14	PROPRIO 117	Próprio	DISJUNTOR BIPOLAR TIPO DR, CORRENTE NOMINAL DE 40A - 30mA	UN	1	146,17	178,63	178,63	0,00 %
18.2.15	PROPRIO 118	Próprio	DISJUNTOR TETRAPOLAR TIPO DR, CORRENTE NOMINAL DE 25A - 30mA	UN	27	159,00	194,31	5.246,37	0,04 %
18.2.16	PROPRIO 119	Próprio	DISPOSITIVO CONTRA SURTO - DPS 40 kA	UN	44	102,69	125,49	5.521,56	0,05 %
18.2.17	PROPRIO 120	Próprio	DISPOSITIVO CONTRA SURTO - DPS 80 kA	UN	8	171,52	209,62	1.676,96	0,01 %
18.3			ELETRODUTO E ACESSÓRIOS					103.179,03	0,85 %
18.3.1	91834	SINAPI	ELETRODUTO FLEXÍVEL CORRUGADO, PVC, DN 25 MM (3/4"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADO EM FORRO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023_PA	M	203,7	17,03	20,78	4.232,88	0,03 %
18.3.2	91836	SINAPI	ELETRODUTO FLEXÍVEL CORRUGADO, PVC, DN 32 MM (1"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADO EM FORRO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023_PA	M	1057,6	19,64	23,98	25.361,24	0,21 %
18.3.3	91860	SINAPI	ELETRODUTO FLEXÍVEL CORRUGADO, PEAD, DN 40 MM (1 1/4"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADO EM PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	M	1,5	13,35	16,30	24,45	0,00 %
18.3.4	91866	SINAPI	ELETRODUTO RÍGIDO ROSCÁVEL, PVC, DN 20 MM (1/2"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADO EM LAJE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	M	3	7,65	9,34	28,02	0,00 %
18.3.5	PROPRIO 121	Próprio	ELETRODUTO RIGIDO, EM ACO ZINCADO OU GALVANIZADO, TIPO PESADO, DN=1", APARENTE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO.	M	65,28	31,89	38,94	2.542,00	0,02 %
18.3.6	PROPRIO 122	Próprio	ELETRODUTO EM ACO ZINCADO OU GALVANIZADO DN=1 1/2", APARENTE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO.	M	51,85	45,56	55,65	2.885,45	0,02 %
18.3.7	PROPRIO 123	Próprio	ELETRODUTO EM ACO ZINCADO OU GALVANIZADO DN=1 1/4", APARENTE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO.	M	154,05	39,28	47,97	7.389,77	0,06 %
18.3.8	PROPRIO 124	Próprio	ELETRODUTO EM ACO ZINCADO OU GALVANIZADO DN=2", APARENTE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO.	M	42,65	54,92	67,09	2.861,38	0,02 %



Estado da Paraíba									
Prefeitura Municipal de Campina Grande									
Secretaria de Educação									
DEPARTAMENTO DE ENGENHARIA E OBRAS					Bancos		B.D.I.		Encargos Sociais
OBRA: CONSTRUÇÃO DE ESCOLA 9 SALAS PADRÃO FNDE MODELO TÉRREO					SINAPI - 09/2024 - Paraíba SBC - 10/2024 - Paraíba		Padrão - 22,23%		Não Desonerado: 0,00%
Orçamento Sintético									
Item	Código	Banco	Descrição	Und	Quant.	Valor Unit	Valor Unit com BDI	Total	Peso (%)
18.3.9	PROPRIO 125	Próprio	ELETRODUTO EM ACO ZINCADO OU GALVANIZADO DN=3/4", APARENTE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO.	M	791,48	28,44	34,73	27.488,10	0,23 %
18.3.10	PROPRIO 126	Próprio	ELETRODUTO EM ACO ZINCADO OU GALVANIZADO DN=4", APARENTE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO.	M	110,6	81,45	99,52	11.006,91	0,09 %
18.3.11	97886	SINAPI	CAIXA ENTERRADA ELÉTRICA RETANGULAR, EM ALVENARIA COM TIJOLOS CERÂMICOS MACIÇOS, FUNDO COM BRITA, DIMENSÕES INTERNAS: 0,3X0,3X0,3 M. AF_12/2020	UN	9	154,41	188,15	1.693,35	0,01 %
18.3.12	97887	SINAPI	CAIXA ENTERRADA ELÉTRICA RETANGULAR, EM ALVENARIA COM TIJOLOS CERÂMICOS MACIÇOS, FUNDO COM BRITA, DIMENSÕES INTERNAS: 0,4X0,4X0,4 M. AF_12/2020	UN	10	243,57	296,76	2.967,60	0,02 %
18.3.13	PROPRIO 127	Próprio	CAIXA DE PASSAGEM/ LUZ / TELEFONIA, DE EMBUTIR, EM CHAPA DE ACO GALVANIZADO, DIMENSOES 20 X 20 X *12* CM (PADRAO CONCESSIONARIA LOCAL)	UN	1	71,06	86,82	86,82	0,00 %
18.3.14	PROPRIO 128	Próprio	CAIXA DE PASSAGEM/ LUZ / TELEFONIA, DE EMBUTIR, EM CHAPA DE ACO GALVANIZADO, DIMENSOES 40 X 40 X *12* CM (PADRAO CONCESSIONARIA LOCAL)	UN	1	137,74	168,33	168,33	0,00 %
18.3.15	91940	SINAPI	CAIXA RETANGULAR 4" X 2" MÉDIA (1,30 M DO PISO), PVC, INSTALADA EM PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	UN	14	15,33	18,71	261,94	0,00 %
18.3.16	91937	SINAPI	CAIXA OCTOGONAL 3" X 3", PVC, INSTALADA EM LAJE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	UN	63	12,44	15,18	956,34	0,01 %
18.3.17	92658	SINAPI	LUVA, EM FERRO GALVANIZADO, CONEXÃO ROSQUEADA, DN 25 (1"), INSTALADO EM REDE DE ALIMENTAÇÃO PARA SPRINKLER - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020	UN	120	28,48	34,79	4.174,80	0,03 %
18.3.18	92658	SINAPI	LUVA, EM FERRO GALVANIZADO, CONEXÃO ROSQUEADA, DN 25 (1"), INSTALADO EM REDE DE ALIMENTAÇÃO PARA SPRINKLER - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020	UN	17	28,48	34,79	591,43	0,00 %
18.3.19	92662	SINAPI	LUVA, EM FERRO GALVANIZADO, CONEXÃO ROSQUEADA, DN 40 (1 1/2"), INSTALADO EM REDE DE ALIMENTAÇÃO PARA SPRINKLER - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020	UN	16	40,83	49,88	798,08	0,01 %





Estado da Paraíba									
Prefeitura Municipal de Campina Grande									
Secretaria de Educação									
DEPARTAMENTO DE ENGENHARIA E OBRAS					Bancos		B.D.I.		Encargos Sociais
OBRA: CONSTRUÇÃO DE ESCOLA 9 SALAS PADRÃO FNDE MODELO TÉRREO					SINAPI - 09/2024 - Paraíba SBC - 10/2024 - Paraíba		Padrão - 22,23%		Não Desonerado: 0,00%
Orçamento Sintético									
Item	Código	Banco	Descrição	Und	Quant.	Valor Unit	Valor Unit com BDI	Total	Peso (%)
18.3.20	92660	SINAPI	LUVA, EM FERRO GALVANIZADO, CONEXÃO ROSQUEADA, DN 32 (1 1/4"), INSTALADO EM REDE DE ALIMENTAÇÃO PARA SPRINKLER - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020	UN	44	35,25	43,07	1.895,08	0,02 %
18.3.21	92658	SINAPI	LUVA, EM FERRO GALVANIZADO, CONEXÃO ROSQUEADA, DN 25 (1"), INSTALADO EM REDE DE ALIMENTAÇÃO PARA SPRINKLER - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020	UN	2	28,48	34,79	69,58	0,00 %
18.3.22	92664	SINAPI	LUVA, EM FERRO GALVANIZADO, CONEXÃO ROSQUEADA, DN 50 (2"), INSTALADO EM REDE DE ALIMENTAÇÃO PARA SPRINKLER - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020	UN	11	55,60	67,93	747,23	0,01 %
18.3.23	92668	SINAPI	LUVA, EM FERRO GALVANIZADO, CONEXÃO ROSQUEADA, DN 80 (3"), INSTALADO EM REDE DE ALIMENTAÇÃO PARA SPRINKLER - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020	UN	24	127,69	156,04	3.744,96	0,03 %
18.3.24	95795	SINAPI	CONDULETE DE ALUMÍNIO, TIPO T, PARA ELETRODUTO DE AÇO GALVANIZADO DN 20 MM (3/4	UN	15	28,74	35,09	526,35	0,00 %
18.3.25	95787	SINAPI	CONDULETE DE ALUMÍNIO, TIPO LR, PARA ELETRODUTO DE AÇO GALVANIZADO DN 20 MM (3/4	UN	22	25,20	30,77	676,94	0,01 %
18.4			CABOS E FIOS CONDUTORES					191.724,56	1,57 %
18.4.1	91926	SINAPI	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 2,5 MM², ANTI-CHAMA 450/750 V, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	M	10546,76	4,52	5,52	58.218,11	0,48 %
18.4.2	91928	SINAPI	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 4 MM², ANTI-CHAMA 450/750 V, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	M	3917,07	7,06	8,62	33.765,14	0,28 %
18.4.3	91930	SINAPI	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 6 MM², ANTI-CHAMA 450/750 V, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	M	1901,3	9,92	12,12	23.043,75	0,19 %





Estado da Paraíba

Prefeitura Municipal de Campina Grande

Secretaria de Educação

DEPARTAMENTO DE ENGENHARIA E OBRAS					Bancos		B.D.I.		Encargos Sociais	
OBRA: CONSTRUÇÃO DE ESCOLA 9 SALAS PADRÃO FNDE MODELO TÉRREO					SINAPI - 09/2024 - Paraíba SBC - 10/2024 - Paraíba		Padrão - 22,23%		Não Desonerado: 0,00 %	
Orçamento Sintético										
Item	Código	Banco	Descrição	Und	Quant.	Valor Unit	Valor Unit com BDI	Total	Peso (%)	
18.4.4	91932	SINAPI	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 10 MM², ANTI-CHAMA 450/750 V, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	M	113,1	17,92	21,89	2.475,75	0,02 %	
18.4.5	91929	SINAPI	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 4 MM², ANTI-CHAMA 0,6/1,0 KV, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	M	700	7,57	9,24	6.468,00	0,05 %	
18.4.6	91931	SINAPI	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 6 MM², ANTI-CHAMA 0,6/1,0 KV, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	M	578	10,75	13,13	7.589,14	0,06 %	
18.4.7	92980	SINAPI	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 10 MM², ANTI-CHAMA 0,6/1,0 KV, PARA DISTRIBUIÇÃO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020	M	238,5	11,74	14,34	3.420,09	0,03 %	
18.4.8	92982	SINAPI	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 16 MM², ANTI-CHAMA 0,6/1,0 KV, PARA DISTRIBUIÇÃO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020	M	249,5	18,62	22,75	5.676,12	0,05 %	
18.4.9	92984	SINAPI	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 25 MM², ANTI-CHAMA 0,6/1,0 KV, PARA REDE ENTERRADA DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2021	M	50,3	30,43	37,18	1.870,15	0,02 %	
18.4.10	92988	SINAPI	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 50 MM², ANTI-CHAMA 0,6/1,0 KV, PARA REDE ENTERRADA DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2021	M	256,6	61,52	75,18	19.291,18	0,16 %	
18.4.11	92992	SINAPI	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 95 MM², ANTI-CHAMA 0,6/1,0 KV, PARA REDE ENTERRADA DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2021	M	221,6	110,42	134,96	29.907,13	0,25 %	
18.5			ELETROCALHAS					30.399,59	0,25 %	



Estado da Paraíba									
Prefeitura Municipal de Campina Grande									
Secretaria de Educação									
DEPARTAMENTO DE ENGENHARIA E OBRAS					Bancos		B.D.I.		Encargos Sociais
OBRA: CONSTRUÇÃO DE ESCOLA 9 SALAS PADRÃO FNDE MODELO TÉRREO					SINAPI - 09/2024 - Paraíba SBC - 10/2024 - Paraíba		Padrão - 22,23%		Não Desonerado: 0,00%
Orçamento Sintético									
Item	Código	Banco	Descrição	Und	Quant.	Valor Unit	Valor Unit com BDI	Total	Peso (%)
18.5.1	PROPRIO 129	Próprio	ELETROCALHA LISA OU PERFURADA EM AÇO GALVANIZADO, LARGURA 100MM E ALTURA 50MM, INCLUSIVE EMENDA E FIXAÇÃO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO.	M	21,2	138,59	169,27	3.588,52	0,03 %
18.5.2	PROPRIO 130	Próprio	ELETROCALHA LISA OU PERFURADA EM AÇO GALVANIZADO, LARGURA 150MM E ALTURA 50MM, INCLUSIVE EMENDA E FIXAÇÃO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO.	M	8,5	165,26	201,86	1.715,81	0,01 %
18.5.3	PROPRIO 131	Próprio	ELETROCALHA LISA OU PERFURADA EM AÇO GALVANIZADO, LARGURA 50MM E ALTURA 50MM, INCLUSIVE EMENDA E FIXAÇÃO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO.	M	146,3	103,91	126,88	18.562,54	0,15 %
18.5.4	104764	SINAPI	SUPORTE PARA 2 ELETRODUTOS, ESPAÇADO A CADA 80 CM, EM PERFILADO COM COMPRIMENTO DE 25 CM FIXADO EM LAJE, POR METRO DE ELETRODUTO FIXADO. AF_09/2023	M	143,62	19,08	23,27	3.342,03	0,03 %
18.5.5	PROPRIO 130	Próprio	ELETROCALHA LISA OU PERFURADA EM AÇO GALVANIZADO, LARGURA 150MM E ALTURA 50MM, INCLUSIVE EMENDA E FIXAÇÃO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO.	M	2,9	165,26	201,86	585,39	0,00 %
18.5.6	PROPRIO 131	Próprio	ELETROCALHA LISA OU PERFURADA EM AÇO GALVANIZADO, LARGURA 50MM E ALTURA 50MM, INCLUSIVE EMENDA E FIXAÇÃO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO.	M	20	103,91	126,88	2.537,60	0,02 %
18.5.7	PROPRIO 129	Próprio	ELETROCALHA LISA OU PERFURADA EM AÇO GALVANIZADO, LARGURA 100MM E ALTURA 50MM, INCLUSIVE EMENDA E FIXAÇÃO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO.	M	0,4	138,59	169,27	67,70	0,00 %
18.6			ILUMINAÇÃO E TOMADAS					54.633,98	0,45 %
18.6.1	92000	SINAPI	TOMADA BAIXA DE EMBUTIR (1 MÓDULO), 2P+T 10 A, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	UN	194	27,96	34,14	6.623,16	0,05 %
18.6.2	92001	SINAPI	TOMADA BAIXA DE EMBUTIR (1 MÓDULO), 2P+T 20 A, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	UN	36	29,86	36,46	1.312,56	0,01 %



Estado da Paraíba									
Prefeitura Municipal de Campina Grande									
Secretaria de Educação									
DEPARTAMENTO DE ENGENHARIA E OBRAS					Bancos		B.D.I.		Encargos Sociais
OBRA: CONSTRUÇÃO DE ESCOLA 9 SALAS PADRÃO FNDE MODELO TÉRREO					SINAPI - 09/2024 - Paraíba SBC - 10/2024 - Paraíba		Padrão - 22,23%		Não Desonerado: 0,00%
Orçamento Sintético									
Item	Código	Banco	Descrição	Und	Quant.	Valor Unit	Valor Unit com BDI	Total	Peso (%)
18.6.3	91955	SINAPI	INTERRUPTOR PARALELO (1 MÓDULO), 10A/250V, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	UN	6	32,45	39,62	237,72	0,00 %
18.6.4	92029	SINAPI	INTERRUPTOR PARALELO (1 MÓDULO) COM 1 TOMADA DE EMBUTIR 2P+T 10 A, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	UN	8	51,19	62,51	500,08	0,00 %
18.6.5	91953	SINAPI	INTERRUPTOR SIMPLES (1 MÓDULO), 10A/250V, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	UN	40	26,65	32,53	1.301,20	0,01 %
18.6.6	91959	SINAPI	INTERRUPTOR SIMPLES (2 MÓDULOS), 10A/250V, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	UN	13	40,59	49,55	644,15	0,01 %
18.6.7	91967	SINAPI	INTERRUPTOR SIMPLES (3 MÓDULOS), 10A/250V, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	UN	2	54,53	66,57	133,14	0,00 %
18.6.8	91969	SINAPI	INTERRUPTOR PARALELO (3 MÓDULOS), 10A/250V, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	UN	2	71,86	87,76	175,52	0,00 %
18.6.9	PROPRIO 132	Próprio	ESPELHO / PLACA CEGA 4" X 2", PARA INSTALACAO DE TOMADAS E INTERRUPTORES	UN	16	11,93	14,56	232,96	0,00 %
18.6.10	PROPRIO 133	Próprio	LUMINÁRIA DE EMBUTIR, COM LÂMPADA LED DE 18 W	UN	36	46,41	56,70	2.041,20	0,02 %
18.6.11	PROPRIO 134	Próprio	LUMINÁRIA DE EMBUTIR, COM LÂMPADA LED DE 31 W	UN	22	115,97	141,70	3.117,40	0,03 %
18.6.12	PROPRIO 134	Próprio	LUMINÁRIA DE EMBUTIR, COM LÂMPADA LED DE 39 W	UN	131	115,97	141,70	18.562,70	0,15 %
18.6.13	100903	SINAPI	LÂMPADA TUBULAR LED DE 18/20 W, COM SOQUETE, BASE G13 - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_09/2024_PS	UN	110	27,21	33,22	3.654,20	0,03 %
18.6.14	PROPRIO 135	Próprio	REFLETOR EM ALUMÍNIO, DE SUPORTE E ALÇA, COM LÂMPADA LED DE 200 W	UN	23	128,62	157,18	3.615,14	0,03 %





Estado da Paraíba

Prefeitura Municipal de Campina Grande

Secretaria de Educação

DEPARTAMENTO DE ENGENHARIA E OBRAS					Bancos		B.D.I.		Encargos Sociais	
OBRA: CONSTRUÇÃO DE ESCOLA 9 SALAS PADRÃO FNDE MODELO TÉRREO					SINAPI - 09/2024 - Paraíba SBC - 10/2024 - Paraíba		Padrão - 22,23 %		Não Desonerado: 0,00 %	
Orçamento Sintético										
Item	Código	Banco	Descrição	Und	Quant.	Valor Unit	Valor Unit com BDI	Total	Peso (%)	
18.6.15	97607	SINAPI	LUMINÁRIA ARANDELA TIPO TARTARUGA, DE SOBREPOR, COM 1 LÂMPADA LED DE 6 W, SEM REATOR - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_09/2024	UN	69	111,84	136,67	9.430,23	0,08 %	
18.6.16	PROPRIO 136	Próprio	LUMINÁRIA TIPO SPOT BALIZADOR LED 12W	UN	18	138,77	169,59	3.052,62	0,03 %	
19			INSTALAÇÕES DE CLIMATIZAÇÃO					39.538,36	0,32 %	
19.1			DUTOS					36.623,06	0,30 %	
19.1.1	97328	SINAPI	TUBO EM COBRE FLEXÍVEL, DN 3/8", COM ISOLAMENTO, INSTALADO EM RAMAL DE ALIMENTAÇÃO DE AR CONDICIONADO COM CONDENSADORA INDIVIDUAL - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	M	206	42,59	52,05	10.722,30	0,09 %	
19.1.2	97327	SINAPI	TUBO EM COBRE FLEXÍVEL, DN 1/4", COM ISOLAMENTO, INSTALADO EM RAMAL DE ALIMENTAÇÃO DE AR CONDICIONADO COM CONDENSADORA INDIVIDUAL FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	M	18	25,84	31,57	568,26	0,00 %	
19.1.3	PROPRIO 137	Próprio	TUBO EM COBRE FLEXÍVEL, DN 3/4", COM ISOLAMENTO, INSTALADO EM FORRO, PARA RAMAL DE ALIMENTAÇÃO DE AR CONDICIONADO, INCLUSO FIXADOR. AF_11/2021	M	190	77,41	94,60	17.974,00	0,15 %	
19.1.4	97330	SINAPI	TUBO EM COBRE FLEXÍVEL, DN 5/8", COM ISOLAMENTO, INSTALADO EM RAMAL DE ALIMENTAÇÃO DE AR CONDICIONADO COM CONDENSADORA INDIVIDUAL - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	M	16	66,74	81,56	1.304,96	0,01 %	
19.1.5	97333	SINAPI	TUBO EM COBRE FLEXÍVEL, DN 1/2", COM ISOLAMENTO, INSTALADO EM RAMAL DE ALIMENTAÇÃO DE AR CONDICIONADO COM CONDENSADORA CENTRAL - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	M	18	54,94	67,14	1.208,52	0,01 %	

BANCA JULIANA DE ARAUJO

%	%	%	%	%	%	%	%	)

Assinado por 1 pessoa: BANCA JULIANA DE ARAUJO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://campinagrande1doc.com.br/verificacao/99ef-3f20-48dfe-98026cbeinformacoes/30bf23f24cf4ad198026



Estado da Paraíba

Prefeitura Municipal de Campina Grande

Secretaria de Educação

DEPARTAMENTO DE ENGENHARIA E OBRAS				Bancos		B.D.I.		Encargos Sociais	
OBRA: CONSTRUÇÃO DE ESCOLA 9 SALAS PADRÃO FNDE MODELO TÉRREO				SINAPI - 09/2024 - Paraíba SBC - 10/2024 - Paraíba		Padrão - 22,23 %		Não Desonerado: 0,00 %	
Orçamento Sintético									
Item	Código	Banco	Descrição	Und	Quant.	Valor Unit	Valor Unit com BDI	Total	Peso (%)
19.1.6	100763	SINAPI	VIGA METÁLICA EM PERFIL LAMINADO OU SOLDADO EM AÇO ESTRUTURAL, COM CONEXÕES PARAFUSADAS, INCLUSOS MÃO DE OBRA, TRANSPORTE E IÇAMENTO UTILIZANDO GUINDASTE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020_PSA	KG	257,44	15,40	18,82	4.845,02	0,04 %
19.2			DRENO					2.915,30	0,02 %
19.2.1	89865	SINAPI	TUBO, PVC, SOLDÁVEL, DE 25MM, INSTALADO EM DRENO DE AR-CONDICIONADO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2022	M	75	15,46	18,88	1.416,00	0,01 %
19.2.2	89866	SINAPI	JOELHO 90 GRAUS, PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM, INSTALADO EM DRENO DE AR-CONDICIONADO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2022	UN	145	6,43	7,85	1.138,25	0,01 %
19.2.3	103967	SINAPI	BUCHA DE REDUÇÃO , LONGA, PVC, SOLDÁVEL, DN 50 X 32 MM, INSTALADO EM PRUMADA DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022	UN	29	10,20	12,45	361,05	0,00 %
20			INSTALAÇÕES DE CABEAMENTO ESTRUTURADO					176.019,62	1,44 %
20.1			EQUIPAMENTOS PASSIVOS					36.939,86	0,30 %
20.1.1	PROPRIO 138	Próprio	SWITCH TIPO 24 PORTAS	UN	7	2.876,45	3.515,02	24.605,14	0,20 %
20.1.2	98301	SINAPI	PATCH PANEL 24 PORTAS, CATEGORIA 5E - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_11/2019	UN	14	560,15	684,24	9.579,36	0,08 %
20.1.3	100555	SINAPI	RACK ABERTO EM COLUNA 44U PARA SERVIDOR - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_11/2019	UN	2	1.127,19	1.377,68	2.755,36	0,02 %
20.2			CABOS					72.694,33	0,60 %
20.2.1	98297	SINAPI	CABO ELETRÔNICO CATEGORIA 6, INSTALADO EM EDIFICAÇÃO INSTITUCIONAL - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_11/2019	M	5948,8	10,00	12,22	72.694,33	0,60 %
20.3			ACESSÓRIOS					8.300,85	0,07 %



Estado da Paraíba

Prefeitura Municipal de Campina Grande

Secretaria de Educação

DEPARTAMENTO DE ENGENHARIA E OBRAS				Bancos		B.D.I.		Encargos Sociais	
OBRA: CONSTRUÇÃO DE ESCOLA 9 SALAS PADRÃO FNDE MODELO TÉRREO				SINAPI - 09/2024 - Paraíba SBC - 10/2024 - Paraíba		Padrão - 22,23 %		Não Desonerado: 0,00 %	
Orçamento Sintético									
Item	Código	Banco	Descrição	Und	Quant.	Valor Unit	Valor Unit com BDI	Total	Peso (%)
20.3.1	98307	SINAPI	TOMADA DE REDE RJ45 - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_11/2019	UN	78	40,77	49,81	3.885,18	0,03 %
20.3.2	95795	SINAPI	CONDULETE DE ALUMÍNIO, TIPO T, PARA ELETRODUTO DE AÇO GALVANIZADO DN 20 MM (3/4"), APARENTE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2022	UN	19	28,74	35,09	666,71	0,01 %
20.3.3	95795	SINAPI	CONDULETE DE ALUMÍNIO, TIPO T, PARA ELETRODUTO DE AÇO GALVANIZADO DN 20 MM (3/4"), APARENTE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2022	UN	4	28,74	35,09	140,36	0,00 %
20.3.4	91943	SINAPI	CAIXA RETANGULAR 4" X 4" MÉDIA (1,30 M DO PISO), PVC, INSTALADA EM PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	UN	1	17,15	20,93	20,93	0,00 %
20.3.5	92370	SINAPI	LUVA, EM FERRO GALVANIZADO, DN 25 (1"), CONEXÃO ROSQUEADA, INSTALADO EM REDE DE ALIMENTAÇÃO PARA HIDRANTE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020	UN	8	36,86	45,02	360,16	0,00 %
20.3.6	92662	SINAPI	LUVA, EM FERRO GALVANIZADO, CONEXÃO ROSQUEADA, DN 40 (1 1/2"), INSTALADO EM REDE DE ALIMENTAÇÃO PARA SPRINKLER - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020	UN	38	40,83	49,88	1.895,44	0,02 %
20.3.7	92660	SINAPI	LUVA, EM FERRO GALVANIZADO, CONEXÃO ROSQUEADA, DN 32 (1 1/4"), INSTALADO EM REDE DE ALIMENTAÇÃO PARA SPRINKLER - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020	UN	8	35,25	43,07	344,56	0,00 %
20.3.8	92666	SINAPI	LUVA, EM FERRO GALVANIZADO, CONEXÃO ROSQUEADA, DN 65 (2 1/2"), INSTALADO EM REDE DE ALIMENTAÇÃO PARA SPRINKLER - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020	UN	8	89,60	109,49	875,92	0,01 %
20.3.9	92694	SINAPI	NIPLE, EM FERRO GALVANIZADO, CONEXÃO ROSQUEADA, DN 20 (3/4"), INSTALADO EM RAMAIS E SUB-RAMAIS DE GÁS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020	UN	3	22,07	26,95	80,85	0,00 %



Estado da Paraíba

Prefeitura Municipal de Campina Grande

Secretaria de Educação

DEPARTAMENTO DE ENGENHARIA E OBRAS				Bancos		B.D.I.		Encargos Sociais	
OBRA: CONSTRUÇÃO DE ESCOLA 9 SALAS PADRÃO FNDE MODELO TÉRREO				SINAPI - 09/2024 - Paraíba SBC - 10/2024 - Paraíba		Padrão - 22,23 %		Não Desonerado: 0,00 %	
Orçamento Sintético									
Item	Código	Banco	Descrição	Und	Quant.	Valor Unit	Valor Unit com BDI	Total	Peso (%)
20.3.10	91945	SINAPI	SUPORTE PARAFUSADO COM PLACA DE ENCAIXE 4" X 2" ALTO (2,00 M DO PISO) PARA PONTO ELÉTRICO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	UN	2	12,59	15,37	30,74	0,00 %
20.4			CAIXAS E QUADROS					5.564,00	0,05 %
20.4.1	PROPRIO 139	Próprio	CAIXA DE CONCRETO ARMADO PRE-MOLDADO, COM FUNDO E TAMPA, DIMENSOES DE 0,30 X 0,30 X 0,30 M	UN	3	405,33	495,10	1.485,30	0,01 %
20.4.2	101795	SINAPI	CAIXA ENTERRADA PARA INSTALAÇÕES TELEFÔNICAS TIPO R1, EM ALVENARIA COM BLOCOS DE CONCRETO, DIMENSÕES INTERNAS: 0,35X0,60X0,60 M, EXCLUINDO TAMPÃO. AF_12/2020	UN	5	539,69	658,41	3.292,05	0,03 %
20.4.3	100557	SINAPI	CAIXA DE PASSAGEM PARA TELEFONE 80X80X15CM (SOBREPOR) FORNECIMENTO E INSTALACAO. AF_11/2019	UN	1	425,60	520,13	520,13	0,00 %
20.4.4	100556	SINAPI	CAIXA DE PASSAGEM PARA TELEFONE 15X15X10CM (SOBREPOR), FORNECIMENTO E INSTALACAO. AF_11/2019	UN	6	36,37	44,42	266,52	0,00 %
20.5			ELETROCALHA E ELETRODUTOS					52.520,58	0,43 %
20.5.1	91834	SINAPI	ELETRODUTO FLEXÍVEL CORRUGADO, PVC, DN 25 MM (3/4"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADO EM FORRO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023_PA	M	189,9	17,03	20,78	3.946,12	0,03 %
20.5.2	91834	SINAPI	ELETRODUTO FLEXÍVEL CORRUGADO, PVC, DN 25 MM (3/4"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADO EM FORRO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023_PA	M	199,87	17,03	20,78	4.153,29	0,03 %
20.5.3	91836	SINAPI	ELETRODUTO FLEXÍVEL CORRUGADO, PVC, DN 32 MM (1"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADO EM FORRO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023_PA	M	9,9	19,64	23,98	237,40	0,00 %
20.5.4	PROPRIO 140	Próprio	ELETROCALHA LISA OU PERFURADA EM AÇO GALVANIZADO, LARGURA 50MM E ALTURA 50MM, INCLUSIVE EMENDA E FIXAÇÃO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO.	M	25,4	103,91	126,88	3.222,75	0,03 %



Estado da Paraíba									
Prefeitura Municipal de Campina Grande									
Secretaria de Educação									
DEPARTAMENTO DE ENGENHARIA E OBRAS					Bancos		B.D.I.		Encargos Sociais
OBRA: CONSTRUÇÃO DE ESCOLA 9 SALAS PADRÃO FNDE MODELO TÉRREO					SINAPI - 09/2024 - Paraíba SBC - 10/2024 - Paraíba		Padrão - 22,23%		Não Desonerado: 0,00%
Orçamento Sintético									
Item	Código	Banco	Descrição	Und	Quant.	Valor Unit	Valor Unit com BDI	Total	Peso (%)
20.5.5	PROPRIO 129	Próprio	ELETROCALHA LISA OU PERFURADA EM AÇO GALVANIZADO, LARGURA 100MM E ALTURA 50MM, INCLUSIVE EMENDA E FIXAÇÃO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO.	M	164,3	138,59	169,27	27.811,06	0,23 %
20.5.6	PROPRIO 141	Próprio	ELETRODUTO RIGIDO, EM AÇO ZINCADO OU GALVANIZADO, TIPO PESADO, DN=3/4", APARENTE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO.	M	14,05	27,35	33,40	469,27	0,00 %
20.5.7	PROPRIO 121	Próprio	ELETRODUTO RIGIDO, EM AÇO ZINCADO OU GALVANIZADO, TIPO PESADO, DN=1", APARENTE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO.	M	32	31,89	38,94	1.246,08	0,01 %
20.5.8	PROPRIO 122	Próprio	ELETRODUTO EM AÇO ZINCADO OU GALVANIZADO DN=1 1/2", APARENTE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO.	M	128,9	45,56	55,65	7.173,28	0,06 %
20.5.9	PROPRIO 123	Próprio	ELETRODUTO EM AÇO ZINCADO OU GALVANIZADO DN=1 1/4", APARENTE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO.	M	33,1	39,28	47,97	1.587,80	0,01 %
20.5.10	PROPRIO 124	Próprio	ELETRODUTO EM AÇO ZINCADO OU GALVANIZADO DN=2", APARENTE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO.	M	39,85	54,92	67,09	2.673,53	0,02 %
21			SISTEMA DE EXAUSTÃO MECÂNICA					11.842,87	0,10 %
21.1	PROPRIO 142	Próprio	DUTO DE ALONGAMENTO PARA EXAUSTOR	M	6	110,79	135,41	812,46	0,01 %
21.2	PROPRIO 143	Próprio	COIFA EM AÇO INOX 100CM X 150CM	UN	1	9.024,33	11.030,41	11.030,41	0,09 %
22			SISTEMA DE PROTEÇÃO CONTRA DESCARGAS ATMOSFÉRICAS (SPDA)					63.879,51	0,52 %
22.1	96989	SINAPI	CAPTOR TIPO FRANKLIN PARA SPDA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2023	UN	1	89,19	109,00	109,00	0,00 %
22.2	92884	SINAPI	ARMAÇÃO UTILIZANDO AÇO CA-25 DE 10,0 MM - MONTAGEM. AF_06/2022	KG	33,32	12,47	15,23	507,46	0,00 %
22.3	104753	SINAPI	CONECTOR SPLIT-BOLT, PARA SPDA, PARA CABOS ATÉ 50 MM2 - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2023	UN	31	22,62	27,63	856,53	0,01 %
22.4	101663	SINAPI	ABRAÇADEIRA DE FIXAÇÃO DE BRAÇOS DE LUMINÁRIAS DE 2" - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2020	UN	6	25,40	31,01	186,06	0,00 %





Estado da Paraíba

Prefeitura Municipal de Campina Grande

Secretaria de Educação

DEPARTAMENTO DE ENGENHARIA E OBRAS					Bancos		B.D.I.		Encargos Sociais	
OBRA: CONSTRUÇÃO DE ESCOLA 9 SALAS PADRÃO FNDE MODELO TÉRREO					SINAPI - 09/2024 - Paraíba SBC - 10/2024 - Paraíba		Padrão - 22,23 %		Não Desonerado: 0,00 %	
Orçamento Sintético										
Item	Código	Banco	Descrição	Und	Quant.	Valor Unit	Valor Unit com BDI	Total	Peso (%)	
22.5	PROPRIO 144	Próprio	CONJUNTO DE ESTAIAMENTO PARA MASTRO DE SPDA	UN	1	395,56	483,26	483,26	0,00 %	
22.6	98463	SINAPI	SUPORTE ISOLADOR PARA FIXAÇÃO DA CORDOALHA DE COBRE EM ALVENARIA OU CONCRETO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2023	UN	150	21,40	26,12	3.918,00	0,03 %	
22.7	PROPRIO 145	Próprio	CAIXA DE EQUALIZAÇÃO DE ATERRAMENTO ELÉTRICO	UN	1	338,67	413,92	413,92	0,00 %	
22.8	93358	SINAPI	ESCAVAÇÃO MANUAL DE VALA. AF_09/2024	m³	48,16	78,99	96,39	4.642,14	0,04 %	
22.9	93382	SINAPI	REATERRO MANUAL DE VALAS, COM COMPACTADOR DE SOLOS DE PERCUSSÃO. AF_08/2023	m³	48,16	23,64	28,86	1.389,89	0,01 %	
22.10	96985	SINAPI	HASTE DE ATERRAMENTO, DIÂMETRO 5/8", COM 3 METROS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2023	UN	18	88,76	108,46	1.952,28	0,02 %	
22.11	96973	SINAPI	CORDOALHA DE COBRE NU 35 MM², NÃO ENTERRADA, COM ISOLADOR - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2023	M	60	69,87	85,36	5.121,60	0,04 %	
22.12	96977	SINAPI	CORDOALHA DE COBRE NU 50 MM², ENTERRADA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2023	M	515	64,21	78,47	40.412,05	0,33 %	
22.13	98111	SINAPI	CAIXA DE INSPEÇÃO PARA ATERRAMENTO, CIRCULAR, EM POLIETILENO, DIÂMETRO INTERNO = 0,3 M. AF_12/2020	UN	18	46,17	56,41	1.015,38	0,01 %	
22.14	PROPRIO 146	Próprio	TERMINAL A COMPRESSÃO	UN	31	14,53	17,74	549,94	0,00 %	
22.15	PROPRIO 147	Próprio	SOLDA EXOTÉRMICA PARA SPDA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO.	UN	30	63,36	77,40	2.322,00	0,02 %	
23			SERVIÇOS COMPLEMENTARES					219.460,02	1,80 %	
23.1	PROPRIO 148	Próprio	CONJUNTO DE MASTRO P/ TRÊS BANDEIRAS E PEDESTAL	UN	1	4.191,24	5.120,79	5.120,79	0,04 %	
23.2	PROPRIO 149	Próprio	BANCADA DE GRANITO CINZA ANDORINHA, INCLUSIVE PASSA PRATOS, ESPESSURA 2 CM - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	M²	76,96	556,05	679,52	52.295,85	0,43 %	
23.3	PROPRIO 150	Próprio	PRATELEIRA DE GRANITO CINZA ANDORINHA, ESPESSURA 2 CM - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	M²	27,71	482,00	589,10	16.323,96	0,13 %	



Estado da Paraíba

Prefeitura Municipal de Campina Grande

Secretaria de Educação

DEPARTAMENTO DE ENGENHARIA E OBRAS				Bancos		B.D.I.		Encargos Sociais	
OBRA: CONSTRUÇÃO DE ESCOLA 9 SALAS PADRÃO FNDE MODELO TÉRREO				SINAPI - 09/2024 - Paraíba SBC - 10/2024 - Paraíba		Padrão - 22,23 %		Não Desonerado: 0,00 %	
Orçamento Sintético									
Item	Código	Banco	Descrição	Und	Quant.	Valor Unit	Valor Unit com BDI	Total	Peso (%)
23.4	PROPRIO 151	Próprio	ESCANINHOS EM MDF, REVESTIDOS EM LAMINADO MELAMÍNICO	M²	236,25	220,62	269,55	63.681,18	0,52 %
23.5	PROPRIO 152	Próprio	PEITORIL LINEAR EM GRANITO OU MÁRMORE, L = 24CM, COMPRIMENTO DE ATÉ 2M, ASSENTADO COM ARGAMASSA 1:6 COM ADITIVO.	M	99,3	198,01	241,98	24.028,61	0,20 %
23.6	100861	SINAPI	SUPORTE MÃO FRANCESA EM AÇO, ABAS IGUAIS 30 CM, CAPACIDADE MINIMA 60 KG, BRANCO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	UN	91	33,01	40,30	3.667,30	0,03 %
23.7	PROPRIO 153	Próprio	TUBO AÇO GALVANIZADO D=3" P/BICICLETÁRIO, DIMENSÃO: H=75CM, L=150 CM, FIXADO EM BASE DE CONCRETO, PINTADO C/ESMALTE SINTETICO, EXCETO BASE DE CONCRETO E PINTURA DE ACABAMENTO	UN	6	619,97	757,69	4.546,14	0,04 %
23.8	PROPRIO 154	Próprio	BANCO EM ALVENARIA, TAMPO EM CONCRETO, C/ENCOSTO H=80cm (PINTADO)	M	53	252,50	308,25	16.337,25	0,13 %
23.9	PROPRIO 155	Próprio	BANCO EM ALVENARIA REVESTIDO EM CERÂMICA	M	24	584,63	713,39	17.121,36	0,14 %
23.10	PROPRIO 156	Próprio	PORTA OBJETO EM GRANITO CINZA ANDORINHA, ESPESSURA 2 CM - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	M²	1,37	482,00	589,10	807,06	0,01 %
23.11	PROPRIO 157	Próprio	POSTE OFICIAL COMPLETO PARA REDE DE VOLEI	CJ	1	2.699,11	3.298,76	3.298,76	0,03 %
23.12	PROPRIO 158	Próprio	TABELA DE BASQUETE OFICIAL COMPLETA	CJ	1	5.741,80	7.014,25	7.014,25	0,06 %
23.13	PROPRIO 159	Próprio	TRAVE OFICIAL COMPLETA PARA FUTEBOL DE SALÃO	CJ	1	4.268,89	5.217,51	5.217,51	0,04 %
24			SERVIÇOS FINAIS					25.346,86	0,21 %
24.1	99804	SINAPI	LIMPEZA DE PISO CERÂMICO OU PORCELANATO UTILIZANDO DETERGENTE NEUTRO E ESCOVAÇÃO MANUAL. AF_04/2019	m²	3589,39	5,02	6,12	21.967,06	0,18 %
24.2	103689	SINAPI	FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE PLACA DE OBRA COM CHAPA GALVANIZADA E ESTRUTURA DE MADEIRA. AF_03/2022_PS	m²	6	460,91	563,30	3.379,80	0,03 %

**Estado da Paraíba**

Prefeitura Municipal de Campina Grande

Secretaria de Educação

DEPARTAMENTO DE ENGENHARIA E OBRAS				Bancos		B.D.I.		Encargos Sociais	
OBRA: CONSTRUÇÃO DE ESCOLA 9 SALAS PADRÃO FNDE MODELO TÉRREO				SINAPI - 09/2024 - Paraíba SBC - 10/2024 - Paraíba		Padrão - 22,23 %		Não Desonerado: 0,00 %	
Orçamento Sintético									
Item	Código	Banco	Descrição	Und	Quant.	Valor Unit	Valor Unit com BDI	Total	Peso (%)
25			IMPLANTAÇÃO E COMPLEMENTARES					3.292.706,44	27,02 %
25.1			SERVIÇOS PRELIMINARES					17.346,99	0,14 %
25.1.1	103689	SINAPI	FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE PLACA DE OBRA COM CHAPA GALVANIZADA E ESTRUTURA DE MADEIRA. AF_03/2022_PS	m²	27	460,91	563,30	15.209,10	0,12 %
25.1.2	98525	SINAPI	LIMPEZA MECANIZADA DE CAMADA VEGETAL, VEGETAÇÃO E PEQUENAS ÁRVORES (DIÂMETRO DE TRONCO MENOR QUE 0,20 M), COM TRATOR DE ESTEIRAS. AF_03/2024	m²	123,38	0,59	0,72	88,83	0,00 %
25.1.3	C2850	SEINFRA	INSTALAÇÕES PROVISÓRIAS DE LUZ , FORÇA,TELEFONE E LÓGICA	UN	1	1.676,69	2.049,06	2.049,06	0,02 %
25.2			IMPLANTAÇÃO					3.255.573,18	26,71 %
25.2.1	102327	SINAPI	ESCAVAÇÃO MECANIZADA DE VALA COM PROF. ATÉ 1,5 M (MÉDIA MONTANTE E JUSANTE/UMA COMPOSIÇÃO POR TRECHO), RETROESCAV. (0,26 M3), LARG. DE 0,8 M A 1,5 M, EM SOLO DE 2A CATEGORIA, EM LOCAIS COM BAIXO NÍVEL DE INTERFERÊNCIA. AF_09/2024	m³	404,21	9,25	11,30	4.567,57	0,04 %
25.2.2	103326	SINAPI	ALVENARIA DE VEDAÇÃO DE BLOCOS CERÂMICOS FURADOS NA VERTICAL DE 19X19X39 CM (ESPESSURA 19 CM) E ARGAMASSA DE ASSENTAMENTO COM PREPARO EM BETONEIRA. AF_12/2021	m²	181,41	85,98	104,99	19.046,23	0,16 %
25.2.3	102487	SINAPI	CONCRETO CICLÓPICO FCK = 15MPa, 30% PEDRA DE MÃO EM VOLUME REAL, INCLUSIVE LANCAMENTO. AF_05/2021	m³	2813,87	549,36	669,81	1.884.758,26	15,46 %



Estado da Paraíba									
Prefeitura Municipal de Campina Grande									
Secretaria de Educação									
DEPARTAMENTO DE ENGENHARIA E OBRAS					Bancos		B.D.I.		Encargos Sociais
OBRA: CONSTRUÇÃO DE ESCOLA 9 SALAS PADRÃO FNDE MODELO TÉRREO					SINAPI - 09/2024 - Paraíba SBC - 10/2024 - Paraíba		Padrão - 22,23%		Não Desonerado: 0,00%
Orçamento Sintético									
Item	Código	Banco	Descrição	Und	Quant.	Valor Unit	Valor Unit com BDI	Total	Peso (%)
25.2.4	COMP118	Próprio	ATERRO COM MATERIAL DE 1ªCATEGORIA,ESPALHADO POR TRATOR COM POTENCIA EM TORNO DE 140CV COM LAMINA,EM CAMADAS DE 20CM DE MATERIAL ADENSADO, REGADO POR CAMINHAO TANQUE E COMPACTADO A 90% COM ROLO PE DE CARNEIRO CONVENCIONAL,DE 2(DOIS)CILINDROS ,REBOCADO POR TRATOR DE PNEUS,INTERVINDO 2(DOIS)SERVENTES, INCLUSO O FORNECIMENTO DA TERRA	m³	12039,12	87,20	106,80	1.285.778,01	10,55 %
25.2.5	83670	SINAPI	TUBO PVC DN 75 MM PARA DRENAGEM - FORNECIMENTO E INSTALACAO	M	742,5	62,27	76,01	56.437,42	0,46 %
25.2.6	104737	SINAPI	REATERRO MANUAL DE VALAS, COM PLACA VIBRATÓRIA. AF_08/2023	m³	201,85	20,24	24,70	4.985,69	0,04 %
25.3			PISO					4.106,38	0,03 %
25.3.1	104658	SINAPI	PISO PODOTÁTIL DE ALERTA OU DIRECIONAL, DE CONCRETO, ASSENTADO SOBRE ARGAMASSA. AF_03/2024	m²	27,2	123,64	150,97	4.106,38	0,03 %
25.4			SUBESTAÇÃO					15.679,89	0,13 %
25.4.1	PROPRIO 193	Próprio	PROJETO EXECUTIVO DE SUBESTAÇÃO DE ATÉ 150KVA	un	1	6.912,40	8.448,80	8.448,80	0,07 %
25.4.2	323	ORSE	Montagem de acessórios para subestação transformadora em poste - Rev 01_2023	un	1	5.916,37	7.231,09	7.231,09	0,06 %
					Total sem BDI		9.977.198,89		
					Total do BDI		2.210.414,14		
					Total Geral		12.187.613,03		





VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 3024-3F24-41A1-9018

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



CAMILLA OLIVEIRA RICARTE (CPF 703.XXX.XXX-66) em 20/05/2025 10:35:32 GMT-03:00

Papel: Parte

Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://campinagrande.1doc.com.br/verificacao/3024-3F24-41A1-9018>





ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE – PMCG
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
CONCORRÊNCIA Nº 9.06.04/2025

ANEXO IV

Planilha com Quantitativo com BDI



Estado da Paraíba

Prefeitura Municipal de Campina Grande

Secretaria de Educação

OBRA: IMPLANTAÇÃO DA ESCOLA 9 SALAS PADRÃO FNDE - MODELO TÉRREO

LOCAL: SÍTIO TATU, GALANTE, CAMPINA GRANDE-PB

COMPOSIÇÃO DO BDI

COMPOSIÇÃO DO BDI		
	DESCRIÇÃO	Média
AC	ADMINISTRAÇÃO CENTRAL	4,00%
L	LUCRO	7,40%
DF	DESPESAS FINANCEIRAS	1,23%
S+G+R	SEGUROS, RISCOS E GARANTIAS	2,07%
S	Seguros	0,40%
G	Garantia	0,40%
R	Riscos	1,27%
I	IMPOSTOS	5,65%
	ISS*	2,00%
	PIS	0,65%
	COFINS	3,00%
	CPRB**	0,00%
	BDI	22,23%

$$BDI = \left[\frac{(1 + (AC + S + R + G))(1 + DF)(1 + L)}{(1 - D)} - 1 \right] \times 100$$

Onde:

AC – é a taxa de rateio da administração central;

S – é uma taxa representativa de Seguros;

R – corresponde aos riscos e imprevistos;

G – é a taxa que representa o ônus das garantias exigidas em edital;

DF – é a taxa representativa das despesas financeiras;

L – corresponde ao lucro bruto;

I – é a taxa representativa dos impostos (ISS, PIS, COFINS e INSS)

Obs.:(*) % de ISS considerando 5% sobre 40% do preço de venda.

(**) % de CPRB foi incluído no BDI em virtude da Lei 12844/2013 e desonerado dos encargos sociais.



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: EDD3-5B32-01BE-EC9A

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



CAMILLA OLIVEIRA RICARTE (CPF 703.XXX.XXX-66) em 06/01/2025 09:20:43 (GMT-03:00)

Papel: Parte

Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://campinagrande.1doc.com.br/verificacao/EDD3-5B32-01BE-EC9A>





ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE – PMCG
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
CONCORRÊNCIA Nº 9.06.04/2025

ANEXO V

Cronograma

CAMPINA GRANDE CIDADE QUE TRANSFORMA				PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE								OBRA: CONSTRUÇÃO DE UMA UNIDADE DE EDUCAÇÃO PADRÃO FNDE – PROJETO ESCOLA 9 SALAS MODELO TÉRREO													
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO - DEPARTAMENTO DE ENGENHARIA E OBRAS												ENDEREÇO: SÍTIO TATU, GALANTE, CAMPINA GRANDE - PB													
CRONOGRAMA FÍSICO-FINANCEIRO																									
ITEM	DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS	VALOR (R\$)	UNID	MES 01	MES 02	MES 03	MES 04	MES 05	MES 06	MES 07	MES 08	MES 09	MES 10	MES 11	MES 12	MES 13	MES 14	MES 15	MES 16	MES 17	MES 18	SUB-TOTAL			
1.0	SERVIÇOS PRELIMINARES	4,86% 605.315,66	R\$	46,47% 281.289,59	3,15% 19.060,36	3,15% 19.060,36	3,15% 19.060,36	3,15% 19.060,36	3,15% 19.060,36	3,15% 19.060,36	3,15% 19.060,36	3,15% 19.060,36	3,15% 19.060,36	3,15% 19.060,36	3,15% 19.060,36	3,15% 19.060,36	3,15% 19.060,36	3,15% 19.060,36	3,15% 19.060,36	3,15% 19.060,36	3,15% 19.060,36	100,00% 605.315,66			
2.0	MOVIMENTO DE TERRA PARA FUNDAÇÕES	0,62% 75.615,30	R\$	-	-	-	25,00% 18.903,83	75,00% 56.711,48	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	100,00% 75.615,30			
3.0	FUNDAÇÕES	8,58% 1.045.793,11	R\$	-	-	-	-	60,00% 627.475,87	25,00% 261.448,28	15,00% 156.869,97	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	100,00% 1.045.793,11			
4.0	SUPRESTRUTURA	18,71% 2.280.729,29	R\$	-	-	-	-	15,00% 342.109,39	15,00% 342.109,39	15,00% 342.109,39	20,00% 456.145,86	10,00% 228.072,93	10,00% 228.072,93	-	10,00% 228.072,93	5,00% 114.036,46	-	-	-	-	-	100,00% 2.280.729,29			
5.0	SISTEMA DE VEDAÇÃO VERTICAL	2,92% 356.779,88	R\$	-	-	-	-	20,00% 71.355,98	20,00% 71.355,98	30,00% 107.033,96	20,00% 71.355,98	10,00% 35.677,99	-	-	-	-	-	-	-	-	-	100,00% 356.779,88			
6.0	ESQUADRIAS	4,80% 585.191,18	R\$	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	25,00% 146.297,80	25,00% 146.297,80	25,00% 146.297,80	25,00% 146.297,80	-	-	100,00% 585.191,18			
7.0	SISTEMAS DE COBERTURA	7,65% 933.048,23	R\$	-	-	-	-	-	-	-	-	20,00% 186.609,65	20,00% 186.609,65	20,00% 186.609,65	10,00% 93.304,82	20,00% 186.609,65	10,00% 93.304,82	-	-	-	-	100,00% 933.048,23			
8.0	IMPERMEABILIZAÇÃO	0,89% 109.342,11	R\$	-	-	-	-	-	-	-	20,00% 21.868,42	20,00% 21.868,42	20,00% 21.868,42	20,00% 21.868,42	-	-	-	-	-	-	-	100,00% 109.342,11			
9.0	REVESTIMENTOS INTERNOS E EXTERNOS	4,12% 502.691,00	R\$	-	-	-	-	-	-	-	20,00% 100.538,20	20,00% 100.538,20	20,00% 100.538,20	20,00% 100.538,20	20,00% 100.538,20	-	-	-	-	-	-	100,00% 502.691,00			
10.0	SISTEMA DE PISOS	4,58% 558.938,57	R\$	-	-	-	-	-	-	20,00% 111.787,71	20,00% 111.787,71	-	20,00% 111.787,71	20,00% 111.787,71	20,00% 111.787,71	-	-	-	-	-	-	100,00% 558.938,57			
11.0	PINTURA E ACABAMENTO	1,84% 225.080,52	R\$	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	50,00% 112.540,26	50,00% 112.540,26	-	100,00% 225.080,52			
12.0	INSTALAÇÕES HIDRÁULICAS	1,85% 225.847,20	R\$	-	-	-	-	-	5,00% 11.292,36	5,00% 11.292,36	-	-	-	-	20,00% 45.169,44	20,00% 45.169,44	20,00% 45.169,44	30,00% 67.754,16	-	-	-	100,00% 225.847,20			
13.0	DRENAAGEM DE ÁGUAS PLUVIAIS	0,78% 95.815,01	R\$	-	-	-	-	-	-	5,00% 4.790,75	5,00% 4.790,75	-	-	-	20,00% 19.163,00	20,00% 19.163,00	20,00% 19.163,00	20,00% 19.163,00	10,00% 9.581,50	-	-	100,00% 95.815,01			
14.0	INSTALAÇÕES SANITÁRIAS	0,80% 97.960,81	R\$	-	-	-	-	-	-	10,00% 9.796,08	-	-	-	-	20,00% 19.592,16	20,00% 19.592,16	20,00% 29.388,24	20,00% 19.592,16	-	-	-	100,00% 97.960,81			
15.0	LOUÇAS, ACESSÓRIOS E METAIS	0,68% 83.441,16	R\$	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	25,00% 20.860,29	25,00% 20.860,29	25,00% 20.860,29	25,00% 20.860,29	-	-	100,00% 83.441,16			
16.0	INSTALAÇÃO DE GÁS COMBUSTÍVEL	0,03% 3.857,68	R\$	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	50,00% 1.928,84	50,00% 1.928,84	-	-	-	-	-	-	100,00% 3.857,68			
17.0	SISTEMA DE PROTEÇÃO CONTRA INCÊNDIO	1,24% 151.357,70	R\$	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	50,00% 75.678,85	50,00% 75.678,85	100,00% 151.357,70			
18.0	INSTALAÇÃO ELÉTRICA - 220V	3,46% 422.014,94	R\$	-	-	-	-	-	-	-	10,00% 42.201,49	-	-	-	20,00% 84.402,99	20,00% 84.402,99	10,00% 42.201,49	20,00% 84.402,99	20,00% 84.402,99	-	-	100,00% 422.014,94			
19.0	INSTALAÇÃO DE CLIMATIZAÇÃO	0,32% 39.538,36	R\$	-	-	-	-	-	-	-	10,00% 3.953,84	-	-	-	-	30,00% 11.861,51	30,00% 11.861,51	30,00% 11.861,51	30,00% 11.861,51	-	-	100,00% 39.538,36			
20.0	INSTALAÇÃO DE REDE ESTRUTURADA	1,44% 176.019,62	R\$	-	-	-	-	-	-	-	10,00% 17.601,96	-	-	-	-	30,00% 52.805,89	30,00% 52.805,89	30,00% 52.805,89	-	-	-	100,00% 176.019,62			
21.0	SISTEMA DE EXAUSTÃO MECÂNICA	0,09% 11.842,87	R\$	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	100,00% 11.842,87	-	100,00% 11.842,87			
22.0	SISTEMA DE PROTEÇÃO CONTRA DESCARGAS ATMOSFÉRICAS	0,52% 63.879,51	R\$	-	-	-	-	-	-	-	20,00% 12.775,90	-	-	-	-	-	-	-	40,00% 25.551,80	40,00% 25.551,80	-	100,00% 63.879,51			
23.0	SERVIÇOS COMPLEMENTARES	1,80% 219.460,02	R\$	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	100,00% 219.460,02	-	100,00% 219.460,02			
24.0	SERVIÇOS FINAIS	0,20% 25.346,86	R\$	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	50,00% 12.673,43	50,00% 12.673,43	100,00% 25.346,86			
25.0	SERVIÇOS DE IMPLANTAÇÃO	27,01% 3.292.706,44	R\$	22,77% 749.749,26	26,70% 879.152,62	26,70% 879.152,62	22,76% 749.419,99	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	0,12% 3.951,25	-	0,74% 24.366,03	0,21% 6.914,68	100,00% 3.292.706,44			
TOTAL =		12.187.613,03																							
DESEMBOLSO MENSAL		R\$		1.031.038,85	898.212,98	898.212,98	787.384,17	703.247,70	622.618,03	722.270,85	658.798,17	709.437,55	739.293,24	705.544,10	610.120,77	609.303,90	687.454,13	539.054,22	482.962,39	437.028,81	345.630,21	R\$ 12.187.613,03			
DESEMBOLSO MENSAL EM PERCENTUAL		%		8,46%	7,37%	7,37%	6,46%	5,77%	5,11%	5,93%	5,41%	5,82%	6,07%	5,79%	5,01%	5,00%	5,64%	4,42%	3,96%	3,59%	2,84%	100,00%			
DESEMBOLSO ACUMULADO		R\$		1.031.038,85	1.929.251,82	2.827.464,80	3.614.848,97	4.318.096,67	4.940.714,69	5.662.985,54	6.321.783,71	7.031.221,26	7.770.514,50	8.476.058,60	9.086.179,37	9.695.483,27	10.382.937,40	10.921.991,62	11.404.954,01	11.841.982,82	12.187.613,03				
DESEMBOLSO ACUMULADO EM PERCENTUAL		%		8,46%	15,83%	23,20%	29,66%	35,43%	40,54%	46,47%	51,87%	57,69%	63,76%	69,55%	74,55%	79,55%	85,19%	89,62%	93,58%	97,16%	100,00%				



CAMPINA GRANDE CIDADE QUE TRANSFORMA				PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE										OBRA: CONSTRUÇÃO DE UMA UNIDADE DE EDUCAÇÃO PADRÃO FNDE – PROJETO ESCOLA 9 SALAS MODELO TÉRREO									
				SECRETARIA DE EDUCAÇÃO - DEPARTAMENTO DE ENGENHARIA E OBRAS										ENDEREÇO: SÍTIO TATU, GALANTE, CAMPINA GRANDE - PB									
CRONOGRAMA FÍSICO-FINANCEIRO																							
ITEM	DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS	VALOR (R\$)	UNID	MES 01	MES 02	MES 03	MES 04	MES 05	MES 06	MES 07	MES 08	MES 09	MES 10	MES 11	MES 12	MES 13	MES 14	MES 15	MES 16	MES 17	MES 18	SUB-TOTAL	
1.0	SERVIÇOS PRELIMINARES	6,80%	%	46,47%	3,15%	3,15%	3,15%	3,15%	3,15%	3,15%	3,15%	3,15%	3,15%	3,15%	3,15%	3,15%	3,15%	3,15%	3,15%	3,15%	3,15%	100,00%	
		605.315,66	R\$	281.289,59	19.060,36	19.060,36	19.060,36	19.060,36	19.060,36	19.060,36	19.060,36	19.060,36	19.060,36	19.060,36	19.060,36	19.060,36	19.060,36	19.060,36	19.060,36	19.060,36	19.060,36	605.315,66	
2.0	MOVIMENTO DE TERRA PARA FUNDAÇÕES	0,85%	%	-	-	-	25,00%	75,00%	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	100,00%	
		75.615,30	R\$	-	-	-	18.903,83	56.711,48	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	75.615,30	
3.0	FUNDAÇÕES	11,75%	%	-	-	-	-	60,00%	25,00%	15,00%	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	100,00%	
		1.045.793,11	R\$	-	-	-	-	627.475,87	261.448,28	156.868,97	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	1.045.793,11	
4.0	SUPRESTRUTURA	25,64%	%	-	-	-	-	15,00%	15,00%	15,00%	20,00%	456.145,86	10,00%	10,00%	-	10,00%	5,00%	-	-	-	-	100,00%	
		2.280.729,29	R\$	-	-	-	-	342.109,39	342.109,39	342.109,39	456.145,86	228.072,93	228.072,93	228.072,93	228.072,93	114.036,46	-	-	-	-	-	2.280.729,29	
5.0	SISTEMA DE VEDAÇÃO VERTICAL	4,01%	%	-	-	-	-	20,00%	20,00%	30,00%	20,00%	10,00%	-	-	-	-	-	-	-	-	-	100,00%	
		356.779,88	R\$	-	-	-	-	71.355,98	71.355,98	107.033,96	71.355,98	35.677,99	-	-	-	-	-	-	-	-	-	356.779,88	
6.0	ESQUADRIAS	6,57%	%	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	25,00%	25,00%	25,00%	25,00%	-	100,00%	
		585.191,18	R\$	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	146.297,80	146.297,80	146.297,80	146.297,80	-	585.191,18	
7.0	SISTEMAS DE COBERTURA	10,48%	%	-	-	-	-	-	-	-	-	20,00%	20,00%	20,00%	10,00%	10,00%	20,00%	10,00%	-	-	-	100,00%	
		933.048,23	R\$	-	-	-	-	-	-	-	-	186.609,65	186.609,65	186.609,65	93.304,82	186.609,65	93.304,82	-	-	-	-	933.048,23	
8.0	IMPERMEABILIZAÇÃO	1,22%	%	-	-	-	-	-	-	-	20,00%	20,00%	20,00%	20,00%	20,00%	-	-	-	-	-	-	100,00%	
		109.242,11	R\$	-	-	-	-	-	-	-	21.868,42	21.868,42	21.868,42	21.868,42	21.868,42	-	-	-	-	-	-	109.242,11	
9.0	REVESTIMENTOS INTERNOS E EXTERNOS	5,65%	%	-	-	-	-	-	-	-	20,00%	100.538,20	20,00%	20,00%	20,00%	20,00%	-	-	-	-	-	100,00%	
		502.691,00	R\$	-	-	-	-	-	-	-	100.538,20	100.538,20	100.538,20	100.538,20	100.538,20	100.538,20	-	-	-	-	-	502.691,00	
10.0	SISTEMA DE PISOS	6,28%	%	-	-	-	-	-	20,00%	20,00%	-	-	20,00%	20,00%	20,00%	-	-	-	-	-	-	100,00%	
		558.938,57	R\$	-	-	-	-	-	111.787,71	111.787,71	-	-	111.787,71	111.787,71	111.787,71	-	-	-	-	-	-	558.938,57	
11.0	PINTURA E ACABAMENTO	2,53%	%	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	50,00%	50,00%	-	100,00%	
		225.080,52	R\$	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	112.540,26	112.540,26	-	225.080,52	
12.0	INSTALAÇÕES HIDRÁULICAS	2,53%	%	-	-	-	-	-	-	5,00%	5,00%	-	-	-	20,00%	20,00%	20,00%	30,00%	-	-	-	100,00%	
		225.847,20	R\$	-	-	-	-	-	-	11.292,36	11.292,36	-	-	-	45.169,44	45.169,44	45.169,44	67.754,16	-	-	-	225.847,20	
13.0	DRENAGEM DE ÁGUAS PLUVIAIS	1,07%	%	-	-	-	-	-	-	-	5,00%	5,00%	-	-	-	20,00%	20,00%	20,00%	10,00%	-	-	100,00%	
		95.815,01	R\$	-	-	-	-	-	-	-	4.790,75	4.790,75	-	-	-	19.163,00	19.163,00	19.163,00	9.581,50	-	-	95.815,01	
14.0	INSTALAÇÕES SANITÁRIAS	1,10%	%	-	-	-	-	-	-	10,00%	-	-	-	-	-	20,00%	20,00%	20,00%	-	-	-	100,00%	
		97.960,81	R\$	-	-	-	-	-	-	9.796,08	-	-	-	-	-	19.592,16	19.592,16	19.592,16	-	-	-	97.960,81	
15.0	LOUÇAS, ACESSÓRIOS E METAIS	0,93%	%	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	25,00%	25,00%	25,00%	25,00%	-	100,00%	
		83.441,16	R\$	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	20.860,29	20.860,29	20.860,29	20.860,29	-	83.441,16	
16.0	INSTALAÇÃO DE GÁS COMBUSTÍVEL	0,04%	%	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	50,00%	50,00%	-	-	-	-	-	-	100,00%	
		3.857,68	R\$	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	1.928,84	1.928,84	-	-	-	-	-	-	3.857,68	
17.0	SISTEMA DE PROTEÇÃO CONTRA INCÊNDIO	1,70%	%	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	50,00%	50,00%	100,00%	
		151.357,70	R\$	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	75.678,85	75.678,85	151.357,70	
18.0	INSTALAÇÃO ELÉTRICA - 220V	4,74%	%	-	-	-	-	-	-	-	10,00%	-	-	-	20,00%	20,00%	10,00%	20,00%	20,00%	-	-	100,00%	
		422.014,94	R\$	-	-	-	-	-	-	-	42.201,49	-	-	-	84.402,99	84.402,99	42.201,49	84.402,99	84.402,99	-	-	422.014,94	
19.0	INSTALAÇÃO DE CLIMATIZAÇÃO	0,44%	%	-	-	-	-	-	-	-	10,00%	3.953,84	-	-	-	-	30,00%	30,00%	30,00%	-	-	100,00%	
		39.538,36	R\$	-	-	-	-	-	-	-	3.953,84	-	-	-	-	-	11.861,51	11.861,51	11.861,51	-	-	39.538,36	
20.0	INSTALAÇÃO DE REDE ESTRUTURADA	1,97%	%	-	-	-	-	-	-	-	10,00%	-	-	-	-	-	30,00%	30,00%	30,00%	-	-	100,00%	
		176.019,62	R\$	-	-	-	-	-	-	-	17.601,96	-	-	-	-	-	52.805,89	52.805,89	52.805,89	-	-	176.019,62	
21.0	SISTEMA DE EXAUSTÃO MECÂNICA	0,13%	%	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	100,00%	100,00%	
		11.842,87	R\$	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	11.842,87	11.842,87	
22.0	SISTEMA DE PROTEÇÃO CONTRA DESCARGAS ATMOSFÉRICAS	0,71%	%	-	-	-	-	-	-	-	20,00%	-	-	-	-	-	-	-	40,00%	40,00%	-	100,00%	
		63.879,51	R\$	-	-	-	-	-	-	-	12.775,90	-	-	-	-	-	-	-	25.551,80	25.551,80	-	63.879,51	
23.0	SERVIÇOS COMPLEMENTARES	2,46%	%	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	100,00%	100,00%	
		219.460,02	R\$	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	219.460,02	219.460,02	
24.0	SERVIÇOS FINAIS	0,28%	%	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	50,00%	50,00%	100,00%	
		25.346,86	R\$	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	12.673,43	12.673,43	25.346,86	
TOTAL =		8.894.906,59																					
DESEMBOLSO MENSAL		R\$		281.289,59	19.060,36	19.060,36	37.964,18	703.247,70	622.618,03	722.270,85	658.798,17	709.437,55	739.293,24	705.544,10	610.120,77	609.303,90	687.454,13	535.102,97	482.962,39	412.662,79	338.715,53	R\$ 8.894.906,59	
DESEMBOLSO MENSAL EM PERCENTUAL		%		3,16%	0,21%	0,21%	0,43%	7,91%	7,00%	8,12%	7,41%	7,98%	8,31%	7,93%	6,86%	6,85%	7,73%	6,02%	5,43%	4,64%	3,81%	100,00%	
DESEMBOLSO ACUMULADO		R\$		281.289,59	300.349,95	319.410,30	357.374,49	1.060.622,18	1.683.240,21	2.405.511,06	3.064.309,23	3.773.746,78	4.513.040,02	5.218.584,12	5.828.704,89	6.438.008,79	7.125.462,92	7.660.565,89	8.143.528,28	8.556.191,06	8.894.906,59		
DESEMBOLSO ACUMULADO EM PERCENTUAL		%		3,16%	3,38%	3,59%	4,02%	11,92%	18,92%	27,04%	34,45%	42,43%	50,74%	58,67%	65,53%	72,38%	80,11%	86,12%	91,55%	96,19%	100,00%		



CAMPINA GRANDE CIDADE QUE TRANSFORMA			PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE																					
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO - DEPARTAMENTO DE ENGENHARIA E OBRAS																								
OBRA: CONSTRUÇÃO DE UMA UNIDADE DE EDUCAÇÃO PADRÃO FNDE – PROJETO ESCOLA 9 SALAS MODELO TÉRREO																								
ENDEREÇO: SÍTIO TATU, GALANTE, CAMPINA GRANDE - PB																								
CRONOGRAMA																								
ITEM	DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS	VALOR (R\$)	UNID	MÊS 01	MÊS 02	MÊS 03	MÊS 04	MÊS 05	MÊS 06	MÊS 07	MÊS 08	MÊS 09	MÊS 10	MÊS 11	MÊS 12	MÊS 13	MÊS 14	MÊS 15	MÊS 16	MÊS 17	MÊS 18	SUB-TOTAL		
1.0	SERVIÇOS PRELIMINARES	0,52%	%	5,00%																95,00%		100,00%		
		17.346,99	R\$	867,35	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	16.479,64	-	17.346,99		
2.0	IMPLANTAÇÃO	98,87%	%	23,00%	27,00%	27,00%	23,00%															100,00%		
		3.255.573,18	R\$	748.781,83	879.004,76	879.004,76	748.781,83	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	3.255.573,18		
3.0	PISO	0,12%	%															100,00%				100,00%		
		4.106,38	R\$	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	4.106,38	-	-	4.106,38		
4.0	SUBESTAÇÃO	0,47%	%				5,00%													50,00%	45,00%	100,00%		
		15.679,89	R\$	-	-	-	783,99	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	7.839,95	7.055,95	15.679,89		
TOTAL =		3.292.706,44																						
DESEMBOLSO MENSAL				R\$	749.649,18	879.004,76	879.004,76	749.565,83	-	-	-	-	-	-	-	-	-	4.106,38	-	24.319,59	7.055,95	R\$ 3.292.706,44		
DESEMBOLSO MENSAL EM PERCENTUAL				%	22,77%	26,70%	26,70%	22,76%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,12%	0,00%	0,74%	0,21%	100,00%		
DESEMBOLSO ACUMULADO				R\$	749.649,18	1.628.653,94	2.507.658,70	3.257.224,52	3.257.224,52	3.257.224,52	3.257.224,52	3.257.224,52	3.257.224,52	3.257.224,52	3.257.224,52	3.257.224,52	3.257.224,52	3.261.330,90	3.261.330,90	3.285.650,49	3.292.706,44			
DESEMBOLSO ACUMULADO EM PERCENTUAL				%	22,77%	49,46%	76,16%	98,92%	98,92%	98,92%	98,92%	98,92%	98,92%	98,92%	98,92%	98,92%	98,92%	98,92%	99,05%	99,05%	99,79%	100,00%		





VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: EF7F-B182-FC4D-4C30

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



CAMILLA OLIVEIRA RICARTE (CPF 703.XXX.XXX-66) em 21/05/2025 10:52:52 GMT-03:00

Papel: Parte

Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://campinagrande.1doc.com.br/verificacao/EF7F-B182-FC4D-4C30>

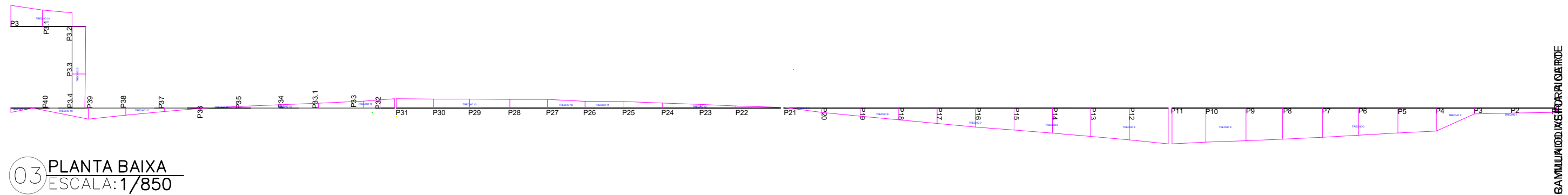
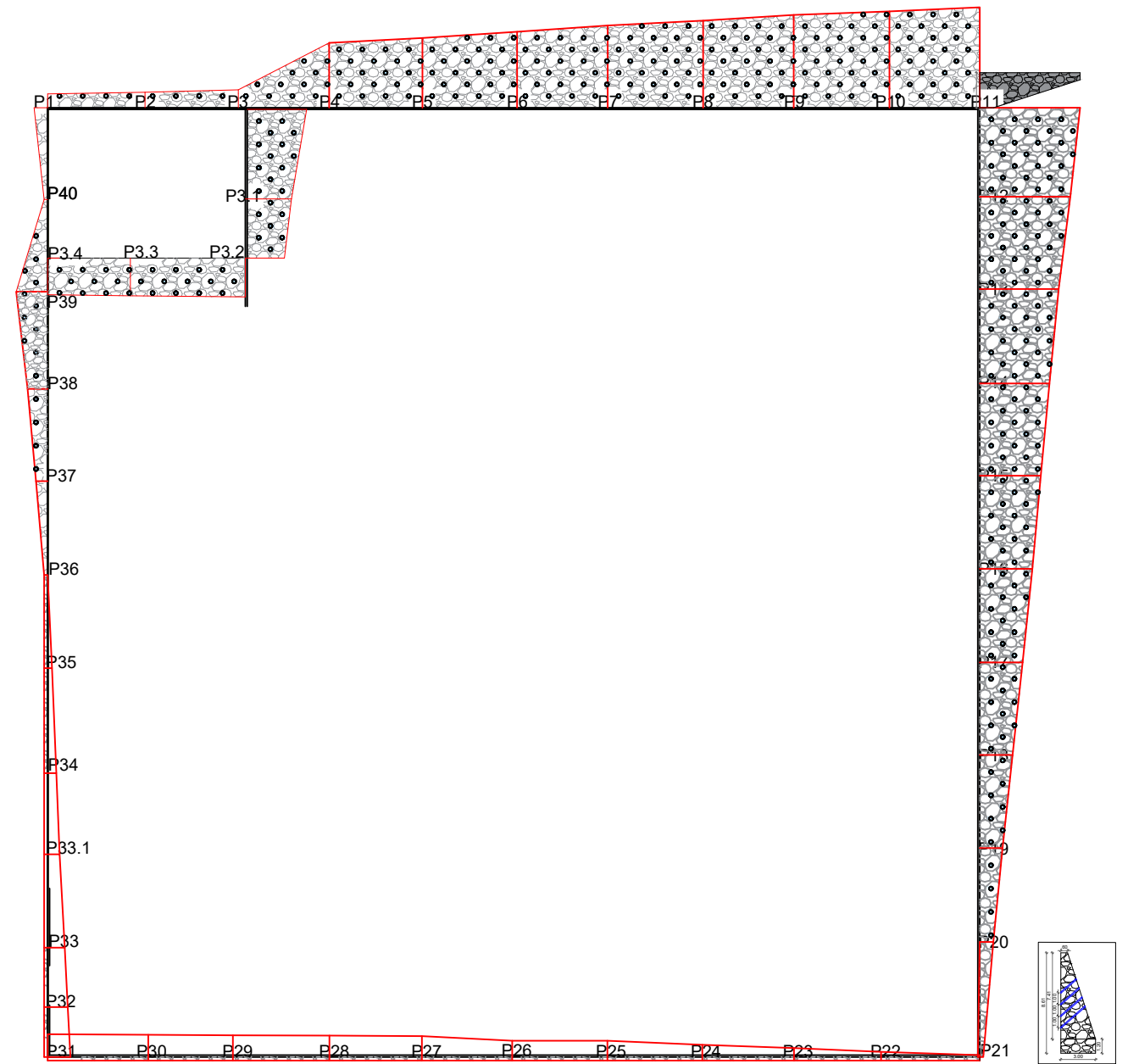
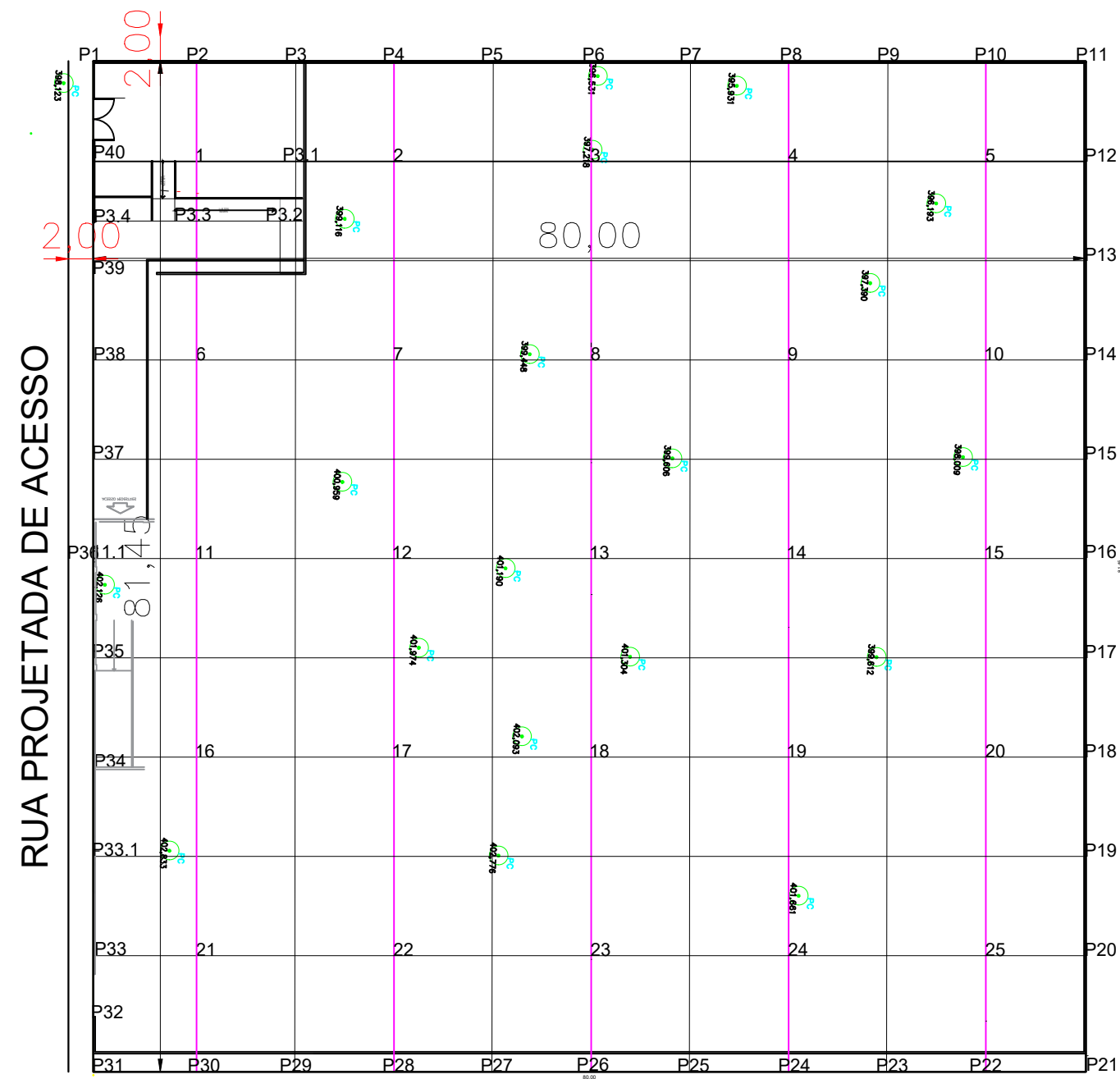


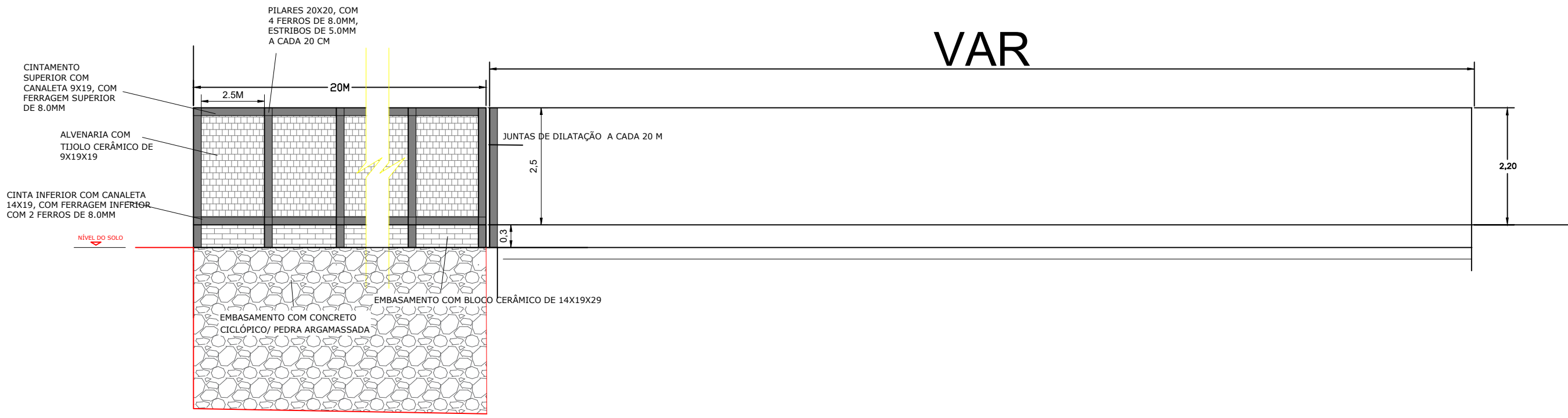


ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE – PMCG
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
CONCORRÊNCIA Nº 9.06.04/2025

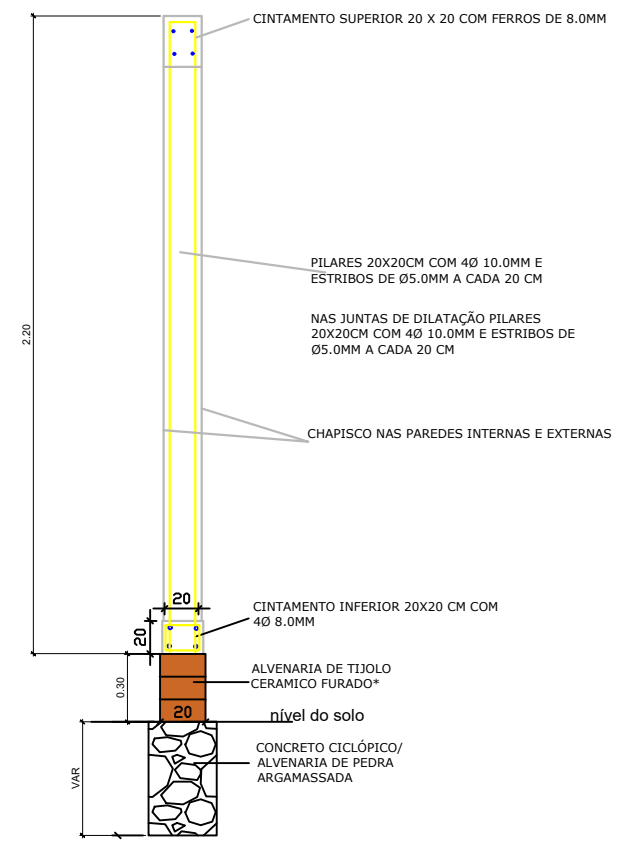
ANEXO V

Plantas





01 PLANTA BAIXA
ESCALA: 1/130



02 PLANTA BAIXA
ESCALA: 1/200





VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 83E2-94E2-7EC3-E1D3

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



CAMILLA OLIVEIRA RICARTE (CPF 703.XXX.XXX-66) em 19/05/2025 10:30:31 GMT-03:00

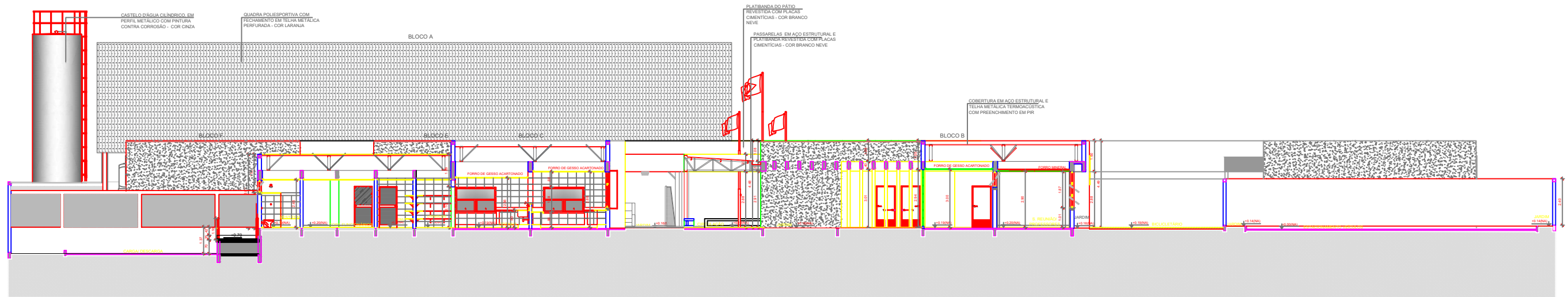
Papel: Parte

Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

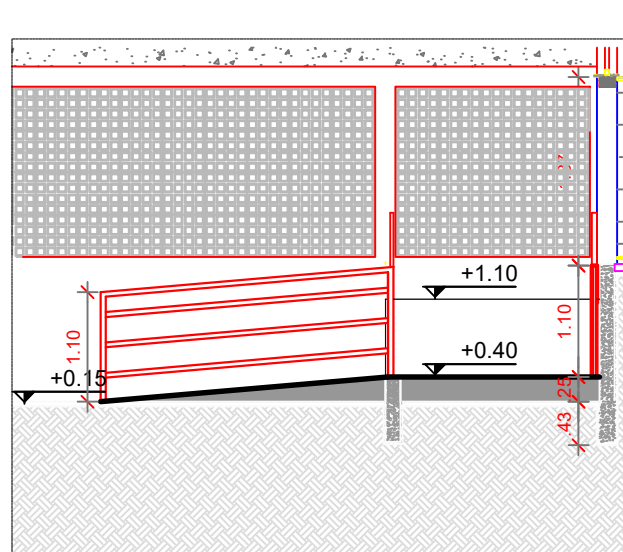
Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://campinagrande.1doc.com.br/verificacao/83E2-94E2-7EC3-E1D3>

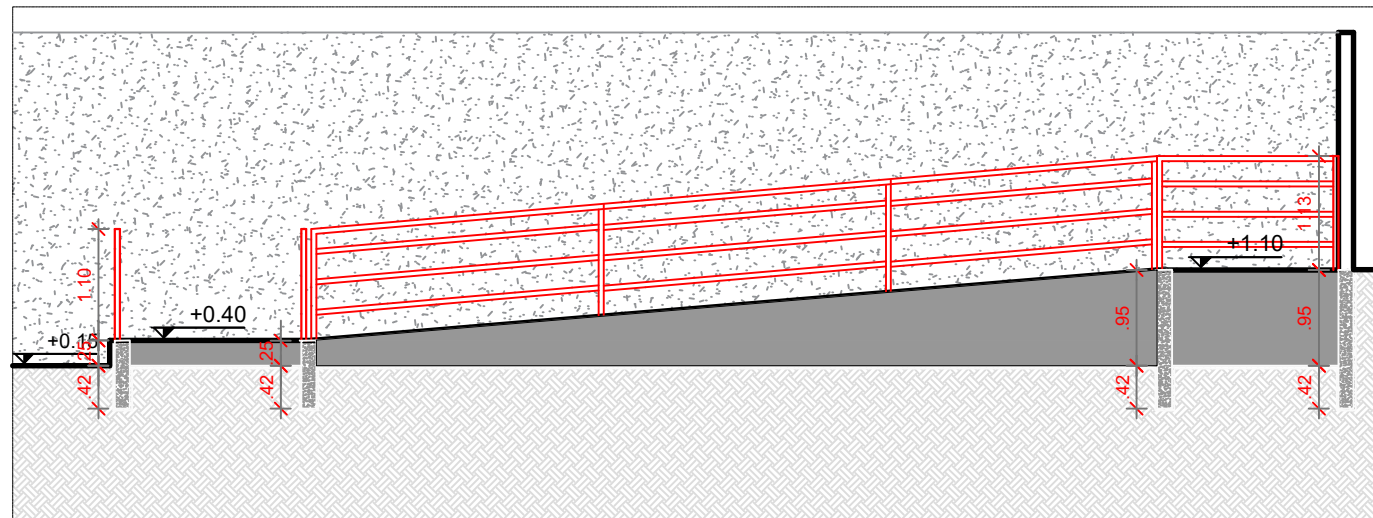




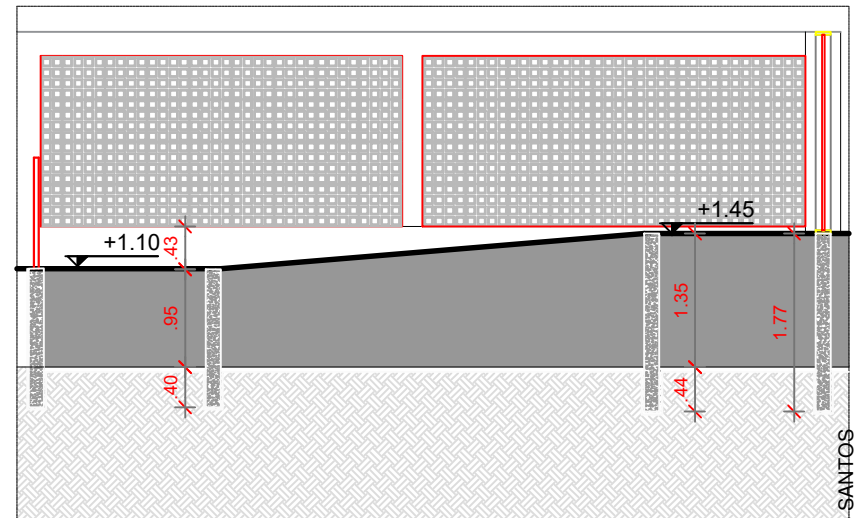
CORTE 5
ESCALA 1/100



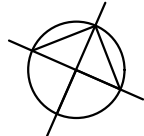
DET. 01
ESCALA 1/75



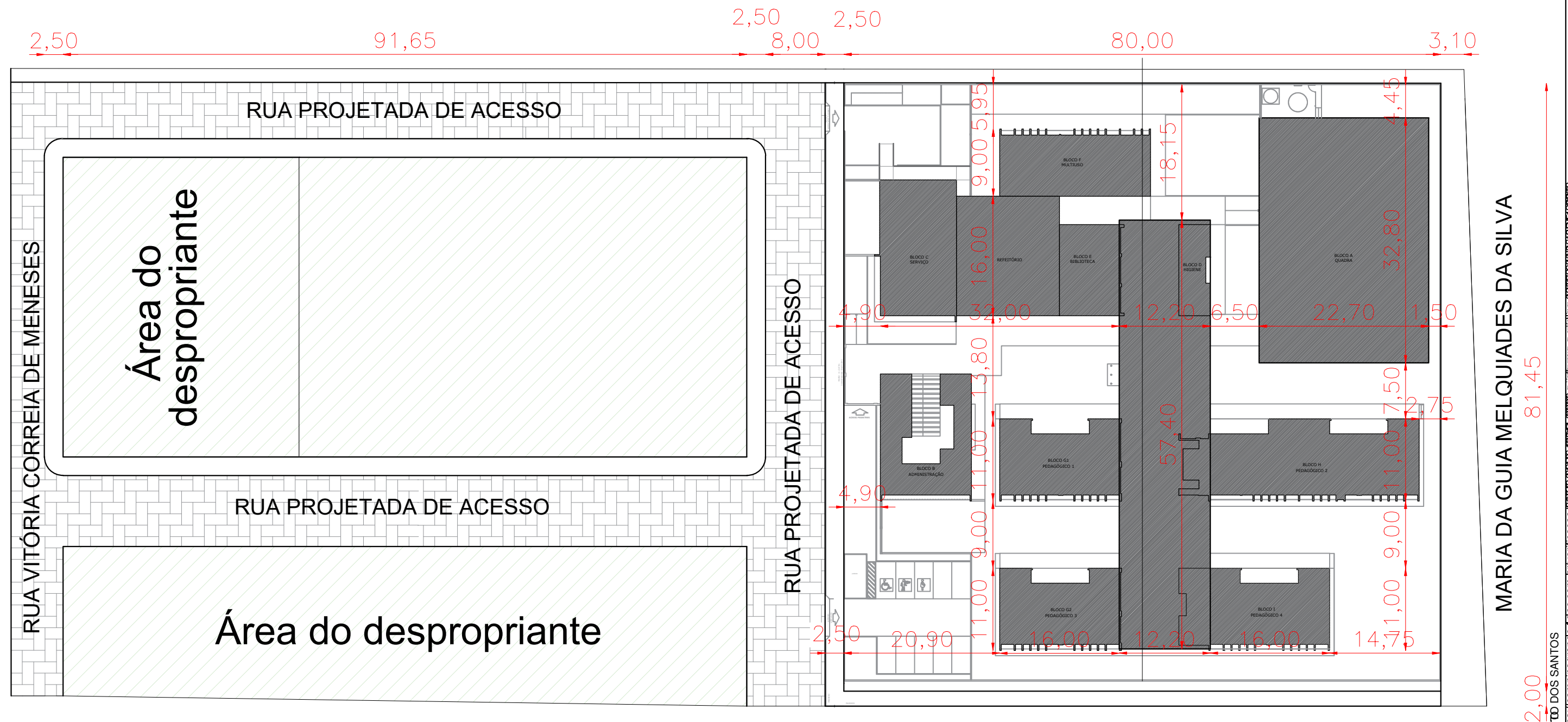
DET. 02
ESCALA 1/75



DET. 03
ESCALA 1/75

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO  	PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE DEPARTAMENTO DE ENGENHARIA E ARQUITETURA PROJETO ARQUITETÔNICO PADRÃO FNDE ESCOLA 9 SALAS ENDEREÇO: SÍTIO TATU, JARDIM MENESES ,GALANTE, CAMPINA GRANDE-PB.	PROJETO ARQUITETÔNICO PADRÃO FNDE ESCOLA 9 SALAS		PRANCHAS 06/06
		Desenho: CORTE E DETALHES DA RAMPA		
		Data: ABRIL / 2025		Escala: INDICADAS

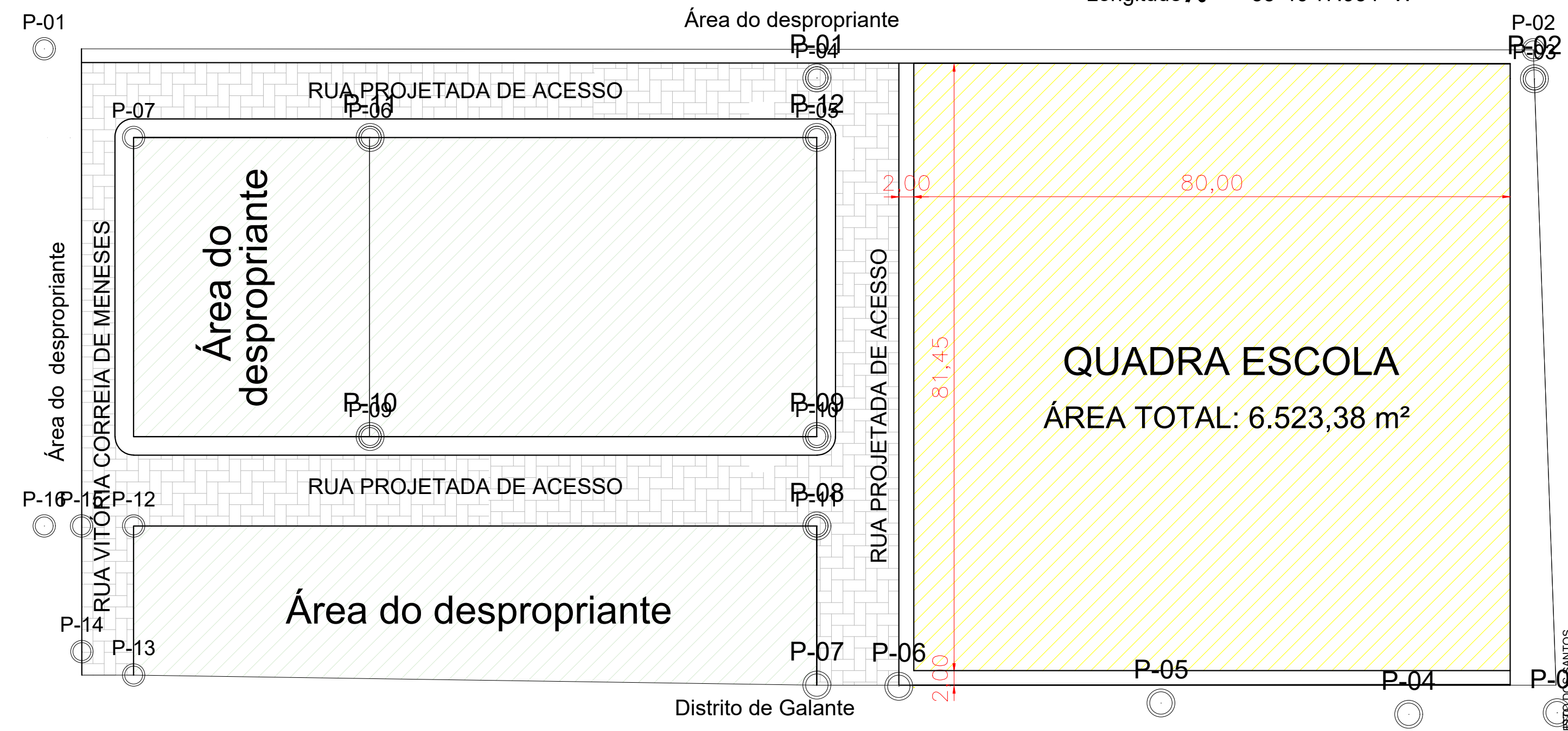
Distrito de Galante



Coordenadas Geodésicas do ponto: P-01

Latitude ϕ = 07°18'04.907" S

Longitude λ = 35°46'17.934" W



SECRETARIA DE EDUCAÇÃO CIDADE QUE TRANSFORMA	PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE DEPARTAMENTO DE ENGENHARIA E ARQUITETURA PROJETO ARQUITETÔNICO PADRÃO FNDE ESCOLA 9 SALAS ENDEREÇO: SITIO TATU, JARDIM MENESES ,GALANTE, CAMPINA GRANDE-PB.	PROJETO ARQUITETÔNICO PADRÃO FNDE ESCOLA 9 SALAS		PRANCHA 02/06 Assinado por 1 pessoa: Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://campinagrande.1doc.com.br/verificacao/BRUNO%20DE%20SANTOS
		Desenho:	PLANTA DE LOCALIZAÇÃO	
		Data:	JULHO / 2024	Escala: 1/500



Sistema de Coordenadas
Coordenadas Planas Sistema U T M

Origem das coordenadas: Elipsóide: SIRGAS2000
N Equador acrescido de 10.000.000 m
E MC 33° acrescido de 500.000 m

Coordenadas Geodésicas do ponto: P-01

Latitude φ = 07°18'04.907" S

Longitude λ = 35°46'17.934" W

Área do desapropriante

Área do desapropriante

Área do desapropriante

Área do desapropriante

Distrito de Galante

500 m

N 9.19

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO



CIDADE QUE TRANSFORMA

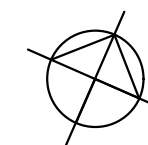
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE
DEPARTAMENTO DE ENGENHARIA E ARQUITETURA
PROJETO ARQUITETÔNICO PADRÃO FNDE ESCOLA 9 SALAS
ENDEREÇO: SÍTIO TATU, JARDIM MENESES, GALANTE, CAMPINA GRANDE-PB.

LEVANTAMENTO PLANIALTIMÉTRICO

Desenho: PLANTA DE TOPOGRAFIA

Data: JULHO / 2024

Escala: 1/500



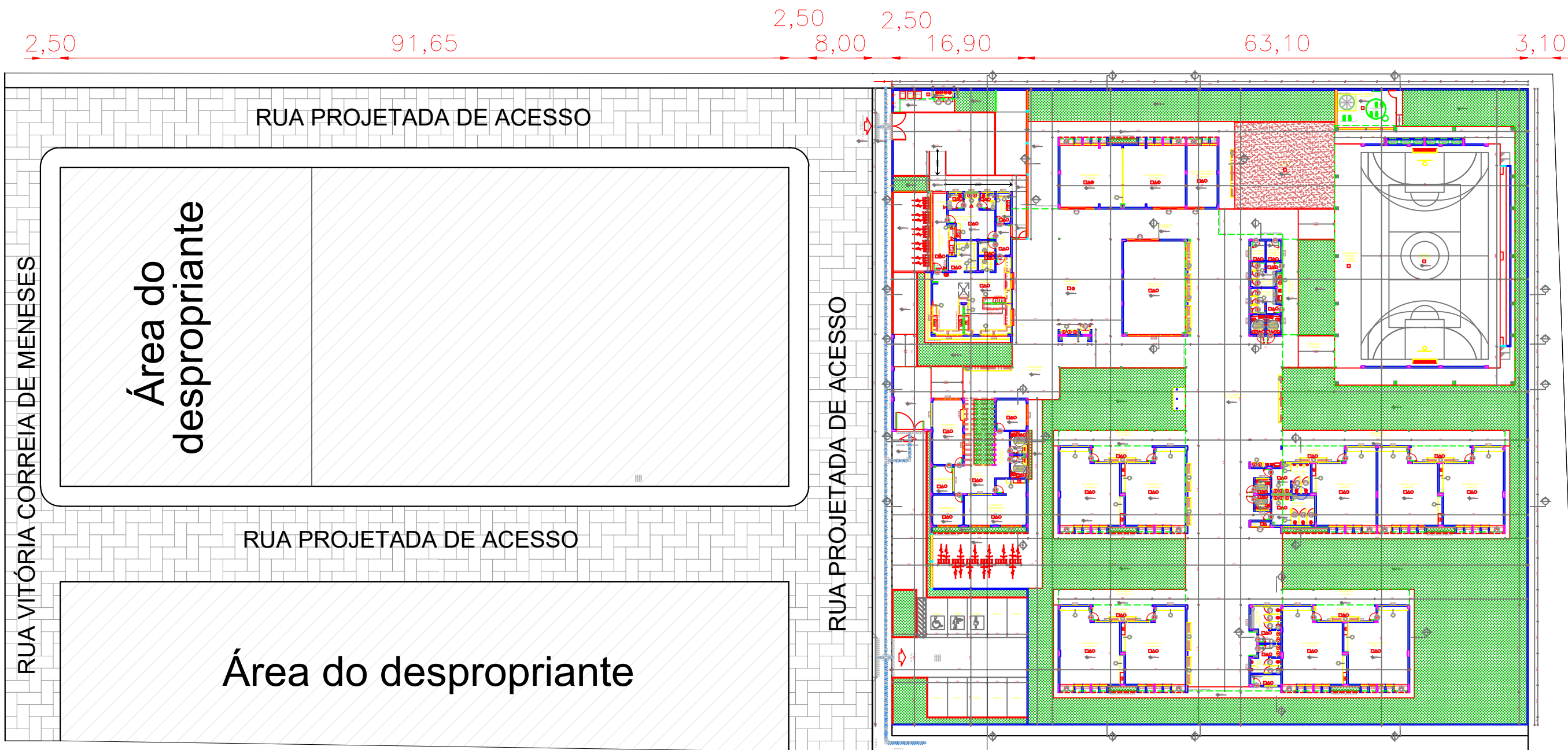
PRANCHA

01/06

Assinado por 1 pessoa: SANTOS
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://campinagrande1doc.com.br/verificacao/PBFC5996AUS420F130228> e informe o código 990609004202180283



Área do desapropriante



SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PREFEITURA CAMPINA GRANDE CIDADE QUE TRANSFORMA	PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE DEPARTAMENTO DE ENGENHARIA E ARQUITETURA PROJETO ARQUITETÔNICO PADRÃO FNDE ESCOLA 9 SALAS ENDEREÇO: SITIO TATU, JARDIM MENESES ,GALANTE, CAMPINA GRANDE-PB.	PROJETO ARQUITETÔNICO PADRÃO FNDE ESCOLA 9 SALAS		PRANCHA 05/06
		Desenho: PLANTA DE LOCAÇÃO	Data: JULHO / 2024	Escala: 1/500

Área do desapropriante



Distrito de Galante

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO  	PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE DEPARTAMENTO DE ENGENHARIA E ARQUITETURA PROJETO ARQUITETÔNICO PADRÃO FNDE ESCOLA 9 SALAS ENDEREÇO: SÍTIO TATU, JARDIM MENESES, GALANTE, CAMPINA GRANDE-PB.	PROJETO ARQUITETÔNICO PADRÃO FNDE ESCOLA 9 SALAS		PRANCHA 03/06
		Desenho: PLANTA DE SITUAÇÃO	Data: JULHO / 2024	Escala: 1/500





VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: EBC3-86D6-2D11-3288

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



GRACE CRISTINA AUGUSTO DOS SANTOS (CPF 462.XXX.XXX-27) em 19/05/2025 11:16:45

GMT-03:00

Papel: Parte

Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://campinagrande.1doc.com.br/verificacao/EBC3-86D6-2D11-3288>





VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 99FF-94A0-43DE-8026

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



RAYMUNDO ASFORA NETO (CPF 069.XXX.XXX-10) em 30/10/2025 09:53:03 GMT-03:00

Papel: Parte

Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://campinagrande.1doc.com.br/verificacao/99FF-94A0-43DE-8026>